

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

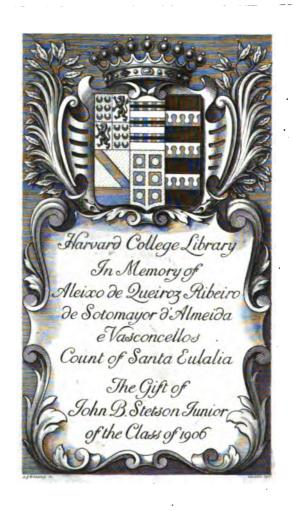
We also ask that you:

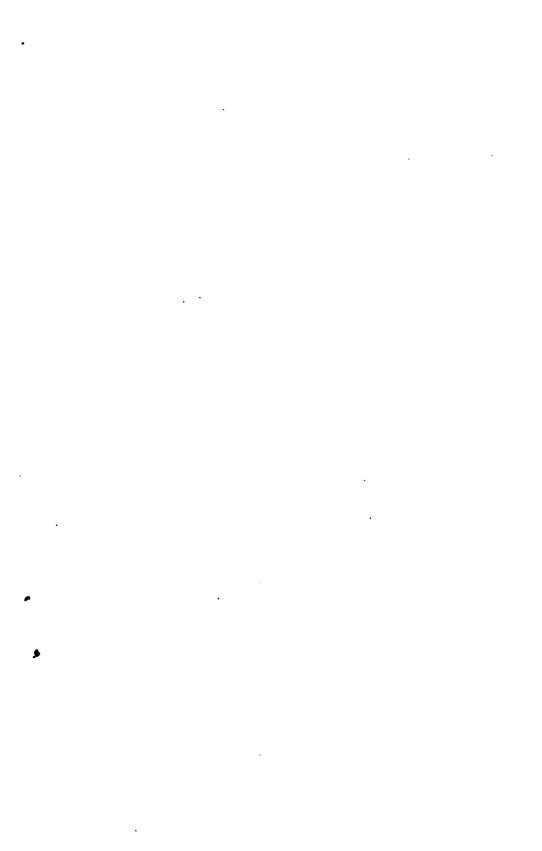
- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + Refrain from automated querying Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/

Port 2850.8











REVISTA

Ď

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

D.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XIII

N.º 1 - Janeiro - 1896

Summario: I. Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento, pag. 5.—
II. As villas do norte de Portugal, por Alberto Sampaio, pag. 19.—III. Catalogo das medas e medalas portuguezas, por J. Freitas Costa, pag. 26.—IV. Documentos ineditos dos seculos XII-XV, por Oliveira Guimarães, pag. 30.—V. Boletim, por Gaspar L. d'A. C. Paúl, pag. 41.—VI. Balancetes, por João Gualdino Pereira, pag. 48.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1896

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

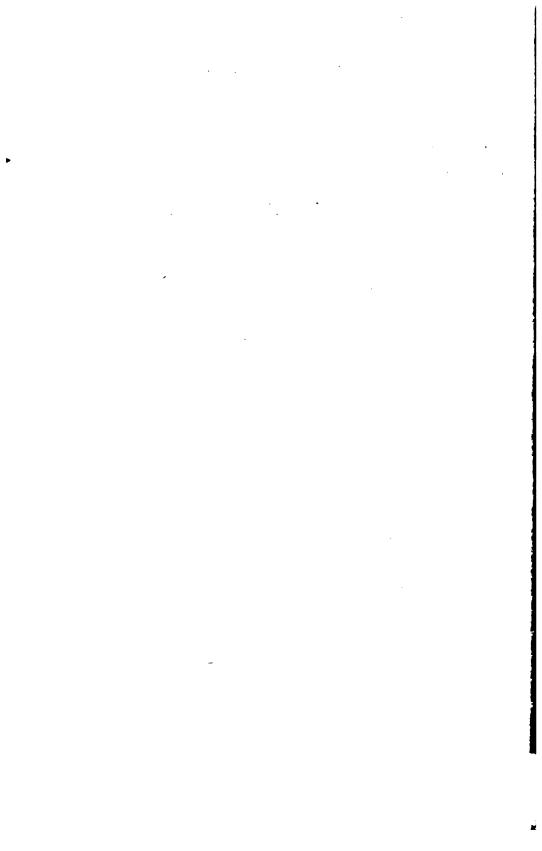
Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

Almanak de Braga para 1894, por Azevedo Coutinho e Laurindo Costa
Dor. Sonetos por Paulino d'Oliveira. I vol
Dor. Sonetos por Paulino d'Orivella. I von de caiongias artes a latras
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras,
ultimas novidades parisienses em litteratura, na livraria Academica
Tickes was Auros Ku
Common of Tatrone, ravista (II) Collegio de Di Dadiniso.
A THE STATE OF THE
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
~ 4 1
ráes. 1 vol. Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
Vende-se em Guimaraes na ioja de Francisco souquim de Francisco
no Toural.
no Tourai. As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
thodo Anno
Samastra 1920
A 1
o Taganhilo publicação mensal illustrada de Lisboa.
Lisboa, anno
Provincias
Provincias
Boletim da Liga dos Lavradores do Douro-
Dadacasa was do Calvario 70 Porto, Numero avuiso
The state doe T. vecule, Director, M. Durges Glainte.
Anno ou 12 numeros 2,5000
Auto ou 12 namoroste

REVISTA DE GUIMARÃES

VOLUME X'II - ANNO DE 1896



REVISTA

DE GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO

DE GUIMARÃES

Volume XIII - Anno de 1896

PORTO

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSE DA SILVA TEIXEIRA Rua da Cancella Velha, 70 1896 COUNT OF SANTA EULALIA
COLLECTION
COLLECTION
COLLECTION
COLLECTION
COLLEGE LIBRARY
COLLEGE LIBRARY

MATERIAES

PARA A

ARCHEOLOGIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES

(Continuado do volume v, pag. 121)

Guimarães e freguezias circumvisinhas

O padre Torquato Peixoto de Azevedo, que no ultimo quartel do seculo xvii forrageou por onde pôde 1, para descobrir as origens da sua e nossa terra, não duvidava entroncal-a n'uma cidade, edificada no anno 339 a. C. pelos Turdetanos, que eram Gallos-Celtas, diz elle, e teria tido o nome de Araduca, nome glorioso, pois significava « logar de letras » 2.

Não ha remedio senão confessar que tudo isto e o muito mais que se conta da Guimarães ante-historica não passa d'um acervo de patranhas, forjadas pelos adeptos de Annio de Viterbo, e que o nosso patricio reproduziu de certo com a melhor boa fé. Ptolemeu conhece uma Araduca, senão duas, mas com certeza nenhuma d'ellas ficava nas faldas da Penha; ninguem sabe dizer, cuido eu, em que lingua Araduca signifique logar de letras ³; os Turdetanos eram tão Celtas, que viviam na Hispanha muitos seculos antes de cá entrar aquella gente, da qual os celtistas nos querem fazer descender à fina força; o nome de Gallos-Celtas é soffrivelmente hybrido; em-

Além d'outros, que não vale a pena mencionar.
 Vid. Memorias resuscitadas da antiga Guimarães.
 Segundo um auctor, citado por Torquato, escusavamos de ahir do « nosso idioma », para decifrar o enigma. Ficam assim is enigmas, em vez d'um.

fim, pela data da fundação de Araduca no anno preciso de 339 e por muitas outras impavidamente fixadas para a fundação d'um grande numero das nossas cidades e villas, póde medir-se bem a semceremonia, por euphemismo, com que os Annios & C.ª abusavam da credulidade dos seus leitores. É ainda hoje ponto de duvida em que anno nasceu Affonso Henriques. Pois a historia e a chronologia dos Gallos-Celtas é isto que se está vendo.

Não tenho escrupulo em affirmar que a primeira coisa a fazer, para estudar a Guimarães pre-romana e romanisada, é esquecer tudo quanto anda escripto a tal respeito e começar

obra nova, inquirindo as tradições e os monumentos.

Infelizmente os monumentos e tradições são em muito pequeno numero e muito obscuros, a julgar pela minha experiencia. Das tradições populares só conheço as seguintes: As pedras das muralhas da villa ¹ foram acarretadas á cabeça das mouras, que nem assim deixavam de fiar nas suas rócas. Salvo o nome de mouras, lendas d'esta especie estão espalhadas por uma grande parte da Europa, e aqui, como se vé, é tão absurdamente applicada, como no transporte da Pedra Formosa do alto da Citania para o adro de Santo Estevão de Briteiros, que tambem teria sido trazida á cabeça d'uma moura fiandeira, e isto ha pouco mais d'um seculo.

No Paço, onde está hoje o quartel militar, ha um thesouro encantado e perto d'elle uma cabra «pintada» (gravada). Cabras, gatos e outros animaes «pintados» estão muitas vezes associados com velharias pre-romanas; mas será escusado dizer que a cabra dos quarteis não existe. É outra tradição

applicada á tôa.

Emfim n'uma grande lage, proxima às muralhas do Castello, no angulo sudeste, ainda hoje se vêem as pias, aonde os mouros traziam os cavallos a beber. As pias são cavidades naturaes; mas aqui está ao menos uma lenda com a sua peça

¹ Ainda hoje nas freguezias visinhas ninguem dá a Guimarães senão o titulo de villa, quer falle em prosa, quer em verso. Em verso:

Oh! Villa de Guimarães, Quatro villas ó redôr, Villa Pouca, Villa Verde, Villa Nova, Villa Flôr.

justificativa. Por infelicidade, no môrro do Castello, onde não assentaria mal um castro, se se encontram alguns fragmentos de telha romana, podem-se contar pelos dedos, quando taes reliquias deviam apparecer em barda, como apparecem nas antigas povoações, que tiveram o destino da supposta Araduca. Se pois no môrro do Castello, que talvez nem toda a gente saiba que se chama Falperra, houve nos antigos tempos uma povoação murada, devia ser muito insignificante, em

que peze à nossa vaidade.

Agora d'uma população dispersa em volta do problematico castro, e mesmo muito perto d'elle, ha provas materiaes mais que sufficientes. Em todas as que podémos colligir nota-se claramente a influencia da cultura romana e obscuramente a civi--lisação que a precedeu; mas não faltariam provas d'outra ordem para mostrarmos que estes sitios já eram habitados muito antes do fatidico anno de 339, e provavelmente por povos proximos parentes dos Turdetanos, mas sem mistura alguma com a familia celtica. Esta questão não é porém para aqui. Circumscrever-nos-hemos ao terreno archeologico, e começaremos a nossa tarefa pela parte baixa da cidade, junta em certo tempo à « villa velha » pela circumvallação das muralhas.

Aqui estaria em primeira linha o templo de Ceres na actual praça de S. Thiago, se a sua existencia estivesse fundada em boas provas. De tudo porém quanto anda escripto a tal respeito apenas se prova a existencia da seguinte legenda: o apostolo S. Thiago, vindo à nossa terra e encontrando um templo de Ceres, christianisou o pelo facto de converter a estatua da deusa na imagem da Virgem, conhecida mais tarde com o titulo de Senhora da Oliveira. D'estes successos dava testemunho um letreiro gothico encontrado na antiga egreja de S. Thiago e em que se lia: «In hoc simulachro Cæres (sic) Jacobus filius Zebedæi, germanus Joanis Imaginem Sanctæ Mariæ III Sæois X » 1. A entrada dos barbaros na Hispanha, e exactamente no anno de 417, o bispo Pancracio, bracarense, mandou esconder a imagem n'um sitio atraz da rua das Olivei-

Memorias, pag. 195. As ultimas tres palavras devem vir d'uma má leitura do original e não sabemos como possam ser corrigidas. O unico manuscripto que conheço, pertencente ao neu amigo Antonio Coelho da Motta Prego, e a que recorri para estudar a difficuldade, está incompleto e não chega mesmo ao apitulo, em que se trata do nosso texto-

ras (entre o Castello e o Cano de cima) e mais tarde, não se diz em que tempo, a estatua foi desenterrada e reconduzida ao seu primitivo logar.

Todos estes factos estão muito bem encadeados, mas não é difficil mostrar que só os dois ultimos — o apparecimento da estatua e a sua collocação na egreja de S. Thiago — têm um caracter historico; os outros pertencem evidentemente ao mundo imaginario. A vinda do apostolo a Guimarães e os feitos que se lhe attribue estão mesmo tanto na plana da historieta das mouras acarretando pedras para os muros da villa, que se diriam sabidos da mesma escóla phantasista. Ainda assim, se a velha egreja de S. Thiago fosse um templo pagão, como parece ter acreditado Torquato, poderia duvidar-se se a poticia de ter sido n'ella venerada a estatua, apparecida na rua das Oliveiras, derivava d'uma tradição historica; mas Gaspar Estaço ainda viu a egreja, bem que já ameaçando ruina, e fallanos da sua torre ou campanario. Ora é bem sabido que os templos pagãos não tinham campanarios e que os christãos só comecaram a tel-os a datar do seculo vi, segundo affirmam os competentes 1. Assim a egreja de S. Thiago tinha sido construida depois do seculo vi; e, como um bispo do seculo v não podia mandar retirar uma estatua do altar d'uma egreja, edificada um seculo pelo menos depois da sua morte, vê-se que o papel, distribuido na legenda ao bispo Pancracio, é outra phantasia dos novellistas.

O que ha de historico na legenda, repetimos, é o apparecimento da estatua n'um sitio proximo da rua das Oliveiras e a sua collocação na egreja de S. Thiago; e, no nosso entender,

¹ Póde vêr-se, por exemplo, Martigny, Dic. des antiquités chretiennes, s. v. Cloches. Dos restos da velha egreja apenas chegaram até nós dois capiteis de columnas e uma esculptura, que tem dado que entender aos antiquarios. Estão hoje no museu da Sociedade. A fórma dos capiteis é já uma prova de que estamos então que estamos n'uma época pouco menos de barbara. Bastará notar que o artista, querendo representar a figura d'um Paganini do tempo (interpretação do mallogrado Soares dos Reis) nos deu uma caricatura, que tem sido confundida com dois peixes, vendo-se n'elles um dos primitivos symbolos do christianismo e perguntando-se em vista d'isso se a egreja de S. Thiago não remontaria effectivamente aos começos da religião nova.

o que nos parece claro (não sahindo dos dominios da boa fé) é que o irresistivel desejo de explicar o primeiro facto suscitou aos eruditos do tempo algumas conjecturas, as quaes envelhecendo foram tomando o ar de tradições historicas. Porque n'um concilio bracarense se lê que o bispo Pancracio ordenou que as imagens e corpos dos santos fossem postos a salvo das profanações dos barbaros, conjecturou-se primeiro e deu-se por assente em seguida que fôra elle quem mandou enterrar a estatua da rua das Oliveiras; porque era vulgar a lenda relativa á vinda de S. Thiago á Hispanha e ao altar que elle levantára á Virgem, e como havia na praça uma antiga egreja da invocação do apostolo, aventurou-se a idéa de que elle faria em Guimarães o mesmo que fez n'outras partes da peninsula, e a idéa foi tão bem aceite, que a vemos formulada n'uma inscripção gothica.

E é digno de especial menção que Estaço, que era conego di Collegiada de Guimarães, e não podia ignorar todas as crendices, que Torquato colligiu depois d'elle, nem sequer allude á vinda de S. Thiago á nossa terra, nem ao templo de Ceres ¹, nem ao letreiro gothico ², supposto mais de uma vez venha a talho de fouce mencionar todas estas coisas. O seu si-

¹ Não repugnava ainda assim ao auctor das Varias antiguidades de Portugal que a egreja de S. Thiago fosse fundada « em têpo dos Romanos, ou do mesmo S. Damaso » (pag. 61-62), pela estranha razão de ter sido n'ella encontrada uma medalha muito bem cunhada « que parece ser feita em têpo dos Romanos, em que a arte da escultura estava naquella perfeiçam ». O peior é que esta perfeição da esculptura não correspondia á da egreja, como se viu na nota antecedente.

O letreiro gothico deve fazer scismar os pessimistas. A christianisação d'uma estatua idolatrica não é caso singular, nem mesmo raro. O que porém é mais que singular e raro é vêr factos d'esta ordem consignados n'uma inscripção. Por outro lado parece que se não teve aqui tanto em vista certificar-nos de que a estatua era um idolo de Ceres, como fundamentar a lenda de que foi S. Thiago que a fez (santa Maria la antia que fizo Santiago — diria um documento do seculo xiv, Memorias, pag. 37); ou, o que vale quasi o mesmo, que a imagem de Santa Maia pertencia de direito á egreja de S. Thiago. Ora entre esta greja e a da Collegiada houve renhidas questões, e o certo é que imagem passou para a Collegiada. O que podem suppor os pesmistas é facil de imaginar.

lencio o menos que prova, a nosso juizo, é que se riu d'ellas,

sem as querer atacar de frente.

Em conclusão, se a estatua desenterrada na rua das Oliveiras era realmente um idolo de Ceres, não podemos duvidar de que esta deusa teve entre nós um culto; mas as fabulas, a que se apegavam os que pretendiam fazer vir a sua estatua d'um templo, que lhe fóra consagrado na praça de S. Thiago, provam á evidencia que nada se sabia a respeito da sua procedencia; e n'este caso é muito mais razoavel admittir que a capella ou ediculo da deusa esteve nas proximidades do local, onde a sua estatua foi encontrada, do que n'outra parte.

Se a celebre oliveira da Praça Maior ¹ fosse a sobrevivencia d'uma árvore, consagrada a uma divindade pagã, como alguns têm imaginado, a nossa hypothese precisava de defender-se contra esta objecção; mas o Livro dos Milagres e todas as tradições encarregam-se de responder por nós. A oliveira da Praça Maior só se tornou celebre no tempo de Affonso 1v, depois do milagre operado pela virtude da cruz da Normandia, abrigada pelo Padrão; e não foi d'ella que « Santa Maria antiga » tirou o nome popular de Senhora da Oliveira, senão das oliveiras que cercavam o sitio do seu escondrijo. Em troca do nome que d'alli trouxe, diz o Livro dos Milagres, deixou-lhe o seu, o do Monte de Senhora ².

E bastará sobre este assumpto.

Certa na parte baixa da villa era a existencia d'um sacrum dedicado às Nymphas, porque não crêmos que viesse de fora a ára que o menciona, apparecida ha poucos annos n'uma casa fronteira à antiga porta de S. Bento. A inscripção da ára diz:

VRBANVS PROCRY SIDE NYMPHIS EX VOTO POSVI

Urbanus Procryside Nymphis ex voto posui. (Eu) Urbano

¹ Hoje Praça da Oliveira.

Memorias, pag. 253.

Procrysyde (consagrei este monumento) às Nymphas, por voto (que lhes siz).

As nymphas estavam, como se sabe, relacionadas principalmente com as aguas (rios, fontes, etc.). Supposto a nossa inscripção seja romana, não ha razão alguma para acreditar que o culto das fontes, do qual se trata aqui sem duvida, fosse introduzido entre nós pelos Romanos. Ha mesmo muitas razões para affirmar o contrario, e até para estabelecer que a mythologia romana era essencialmente a mesma que a dos nossos antepassados. O que succedia muitas vezes era ser o nome das divindades indigenas substituido pelo d'uma divindade romana, que tinha com aquella identidade ou analogia de funções, e é o que provavelmente succedeu no nosso caso.

O christianismo correu com estas, como com as outras deidades pagãs, mas não são poucas as nymphas que ainda hoje infestam muitas fontes, disfarçadas em mouras, e, se algumas fontes santas nos revelassem os seus segredos, talvez ficassemos sabendo que foram aquellas filhas de Jupiter as primeiras a descobrir as suas virtudes miraculosas.

a descourir as suas virtudes miraculosas.

Argote falla-nos d'uma outra inscripção romana, que existiria na loja d'uma casa, cujo proprietario nomeia, mas do qual ninguem póde averiguar a descendencia, para se orientar na busca d'este monumento. É possivel que venha a apparecer por um acaso tão feliz, como o que trouxe a descoberta do antecedente.

Quando, ha poucos annos ainda, a camara mandou construir o cano central da rua do Valle de Donas, appareceu na escavação, para ser logo sumida na obra da alvenaria, «uma pedra com letras». Só quando o mal era irreparavel é que me chegou a noticia aos ouvidos. Não sei se a inscripção era antiga ou não. Em todo o caso, e sempre com a esperança nos acasos, consigno o facto, accrescentando que a pedra deve estar na secção do encanamento, fronteira á casa do snr. José Minotes.

Aqui está o pouco que pude apurar intra muros ¹. Direi agora o que apurei fora d'elles.

¹ Já depois de escripto este artigo, encontrei na viella do lampo Santo, n'um monte de entulho, que de certo veio d'alguma ropriedade proxima, um pequeno machado de pedra.

A pouca distancia do Castello e na vertente oriental do que devia chamar-se d'antes Monte da Senhora, está a quinta de Gorpilhães, pertencente ainda á freguezia da Oliveira. Ha seis annos, deram-me a noticia de ter apparecido alli um « forno », e ainda fui a tempo de examinar o achado e de salvar o que valia a pena de ser salvo. N'um dos campos da quinta ha uma grossa veia de terra argillosa, muito procurada pelos oleiros da Cruz da Pedra, e foi ao fazer a extracção d'esta terra que a enxada bateu na parede do supposto forno, despertando a curiosidade dos trabalhadores e incitando-os a levar a escavacão até pôrem tudo a descoberto. Abriram assim uma cova da profundidade d'uns tres metros por cinco ou seis de largo, e aqui está o que appareceu: o fundo d'uma grande vasilha e em cima d'elle a andadeira d'um moinho de mão; um grande pedaço do bojo d'uma vasilha ainda maior, que julgavam ser parte d'um forno; uma moeda romana quasi indecifravel; duas pequenas pedras de amolar, uma com a gravura de espinha de peixe; um seixo rollado que serviu de polidor; muitos fragmentos de telha com rebordo. O bojo da vasilha tem alguns signaes, sendo o mais notavel uma cruz terminada nas quatro extremidades por outros tantos circulos.

No corte da escavação conhecia-se que todas estas antigualhas estavam abaixo da camada vegetal e que esta assentava sobre um delgado lastro de terra requeimada. Escusado será advertir que o achado se compõe de rebotalhos, que qualquer alluvião ou o nivelamento do campo se encarregaram de esconder, e que d'estes restos apenas se infere que viveu por aqui gente romanisada, o que não é novidade nenhuma. Para adiantar alguma coisa mais, seria necessario fazer uma exploração methodica no terreno proximo, e talvez não fosse ella infructifera, porque affirma o caseiro baver logo adiante da cova, na direcção do sul, uma parede soterrada na extensão de mais de quinze passos, e a poucos palmos da superficie do sólo. Tambem no mesmo campo foi encontrada, haverá uns trinta annos, uma «caixota» de palmo em quadro, formada por tres pequenas pedras, e portanto aberta d'um lado, tendo por tampa uma telha do rebordo. Dentro estava acamada uma porção de moedas que pesariam um arratel. Parte d'ellas foi parar às mãos d'um ourives; outra parte está hoje no Museu da Sociedade, por obseguio da sua possuidora, a exc. ma snr. a D. Maria Cardoso, da casa do Bringel. São pequenas moedas muito oxydadas e pouco decifraveis.

Vamos agora percorrer as freguezias que cercam Guimarães, e que são, começando na Penha e dando volta pelo norte, Santa Marinha da Costa, Mesão Frio, Aldão, Azurei, Santa Eulalia de Fermentões ¹, Creixomil e Urgeses ².

A freguezia da Costa fica na vertente occidental da Penha, e já ahi mencionei differentes antigualhas, certamente relacionadas com o castro do cimo da serra. Falta-me apontar uma bouça e umas leirapas, perto do Senhor dos Serodios, onde vi

alguns pedaços de telha com rebordo.

A Santa Marinha da Costa segue-se a freguezia de Mesão Frio, que comprehende uma parte do Monte Largo. Ahi recolhi as seguintes noticias. Pelas immediações da cruz da Argola ³ foi descoberto, ha coisa de quarenta annos, um poço redondo, de cinco palmos de diametro, pouco profundo e forrado de pedra até á altura de palmo e meio. Continha alguns carvões. O achador não fez caso do carvão; e, quando mais tarde cahiu em si e tornou lá, para o arrecadar, viu-lhe o sitio. Outro mais esperto tinha-lhe tomado a dianteira. O meu informador accentuava as ultimas particularidades, para me fazer comprehender que os carvões eram ouro encantado. Trata-se provavelmente d'um poço funerario, como não faltam nem no nosso paiz, nem no estrangeiro; mas, além do da cruz da Argola e dos de S. Paio de Vizella ⁴, ainda não tive noticia d'outros no nosso concelho. Nunca pude saber ao certo onde elle ficava.

A descoberta d'um outro thesouro por estes logares, e este devia ainda ser maior, foi apenas conhecida pelo facto seguinte: uma grande escavação, feita de fresco n'um ponto do monte, despertou a curiosidade d'um visinho e em seguida a de

¹ Má orthographia, se o nome vem de foro e montanos. Advertirei que deixo para mais tarde a descripção das antigualhas d'esta freguezia. Menciono-a aqui simplesmente por ella metter ma nesga entre Azurei e Creixomil.

Nos antigos documentos Colgeses!
Cruz d'Algosta escreve Torquato.

⁴ Apparecidos muito depois do artigo, em que me occupei l'esta freguezia. Fallarei d'elles em outro logar.

toda a gente dos logarejos proximos, desde que se apurou que ninguem se declarava auctor da obra. O mysterio foi decifrado, logo que um dos preopinantes se lembrou de ter visto, ao cahir da tarde antecedente, e precisamente perto do sitio da escavação, um desconhecido sentado n'uma pedra e tendo ao pé de si uma burra. Não havia que duvidar: o estrangeiro conhecia o escondrijo do thesouro, e tal era elle, que carregava uma cavalgadura. Esta historieta conta-se de muitas partes, às vezes com accrescimo de burras, mas applica-se sempre a um sitio celebre por qualquer tradição mourisca.

Ainda n'outro ponto do Monte Largo se fez, não ha muito, segundo o mesmo informador, uma outra escavação; mas essa não rendeu senão algumas «panellas e umas balanças», que

ninguem me soube dizer onde param.

A Mesão Frio segue-se a freguezia de S. Mamede de Aldão e pertence-lhe ainda, salvo o erro, o sitio do Boquinho, na Branquinha, entre o muro da quinta de Aldão e a antiga estrada de S. Torquato, um pouco abaixo da capella da Madre de Deus de Fóra. Pois no Boquinho ha tambem um thesouro encantado, junto d'um penedo, que se não pode confundir com os seus visinhos, porque tem para o lado do sul uma face plana, onde estão abertas a cinzel tres cavidades quadrangulares, d'um palmo de largo e palmo e meio de alto e pouco mais de duas pollegadas de fundo. O espaço entre as cavidades será de oito palmos. Todas ellas estão em linha e distarão um metro da raiz do penedo. O meu guia conjecturava que estes nichos serviriam para pousar alli as «almuntarias» (almotolias); e, se eu tivesse o mau costume de contrariar as opiniões dos meus cicerones, por mais esquipaticas que ellas sejam, d'esta vez deixava-me d'isso, por só ter a oppôr-lhe uma conjectura um pouco parecida com a sua. As cavidades não podiam ter sido abertas para firmeza de traviteis que formassem o tecto d'uma habitação, porque já disse que entre ellas e a raiz do penedo não ha mais que um metro. Para receber algumas vasilhas funerarias? Quando chegar á «Pedra da Moura», de S. Martinho de Candoso, e fallar dos nichos, que tambem ahi se encontram, terei de consessar que só esta solução me namora. Aqui, é verdade, os nichos, além de maiores, ficam quasi na base do penedo; no Boquinho a meia altura d'elle; mas grande parte do penedo podia ter estado soterrada, como succedeu com o de Candoso, e por isso a objecção não tem grande força.

E aqui está por que a idéa dos nichos para as almotolias me

não pareceu tão estrambolica e como podia parecer a outro

qualquer.

Os cyprianistas têm vindo por mais d'uma vez escavar no Boquinho, e os ultimos ainda ha poucos annos. Estes encontraram apenas de notavel alguns fragmentos de telha romana, que levaram, dizia o meu informador, para provarem que não é falsa a voz que promette thesouros mouriscos n'este logar. Não dizem que estão verdes, mas que estão fundos. Fragmentos de telha ainda vi alguns, poucos.

O tracto montuoso que vai da capella da Madre de Deus de Fora até à da Senhora da Luz descreve quasi um quarto de circulo na direcção de norte a poente, e tem n'elle terrenos as freguezias de Azurei, Fermentões e Creixomil. Vamos seguir esta linha, em procura das antigualhas que possam interessar-nos, percorrendo a encosta que vira para Guimarães. Talvez não valha muito a pena fallar da «Lapa da mulher» que fica no monte de S. Pedro propriamente dito. No emtanto o seu nome e o seu aspecto não promettem pouco. É um grupo de tres penedos, o maior dos quaes pousa sobre dois outros por uma das extremidades na altura de mais d'um metro, formando um vão triangular, porque a outra extremidade se enterra no sólo. Este vão podia ter sido aproveitado para uma crypta funeraria, e a denominação de «Lapa da mulher» não desfavorece muito esta conjectura; mas não ha, que eu saiba, tradição nenhuma, a que possamos apegar-nos, e n'este caso é mais prudente passar adiante.

Não longe da Lapa vêem-se dois monticulos de entulho com cacos de louça e algum fragmento de telha romana, que não sei o que possam ser, duvidando que uma escavação nos es-

clarecesse.

Que por alli viveram mouros prova-se pelo facto seguinte: um sujeito que passeava por aquelles sitios deu-lhe para correr atraz d'um sardão, e julgando poder apanhal-o no escondrijo onde elle se metteu, que era uma pedra de tamanho mediano, ergueu-a, e em vez do sardão encontrou um menino de ouro.

Fragmentos de telha com rebordo apparecem a cada passo n'uma larga àrea, principalmente nos campos que ficam a scente da egreja parochial. Mesmo no caminho, que pela rnaria vai ao cruzeiro de S. Pedro, alguns apparecem, por

exemplo, no logar da Pegáda. O nome de Pegáda despertoume uma curiosidade legitima, como o leitor comprehenderá, se ainda se lembra do que escrevi a proposito de S. Jorge de Vizella, e é natural que tratasse de a satisfazer; mas os visinhos que interroguei responderam-me que não havia por alli pegada nenhuma. A resposta não era satisfatoria. Podía ter desapparecido a lage, onde esteve a pegáda e ter sobrevivido a sua historia. Continuei o meu inquerito n'este sentido e encontrei per sim um informador, que, depois de ruminar um momento a pergunta, exclamou, como raptado por uma inspiração subita: «Ah! é porque o padre, quando chegava à Pegáda, dizia—eu d'aqui não passo, eu d'aqui não passo!» Para aclarar a estranha lenda, interroguei uma mulher idosa do sitio, que me negou a existencia de tal lenda; e, oppondolhe eu a auctoridade do meu expositor, cujos signaes lhe dei, pôz-se a rir e explicou-me pelo claro a razão por que o homem tinha inspirações subitas. Tambem me pareceu que elle não bebia somente agua da fonte; mas, attendendo a que o nome de pegada não era invenção sua, fiquei em duvida se apenas estropiaria uma tradição, que a mulher ignorava.

Desde o cruzeiro de S. Pedro até à Athouguia não é raro deparar com fragmentos de telha romana e fragmentos de louça antiga, mas lisa e difficil de classificar. Nada mais tenho visto digno de menção. Algumas moedas antigas desenterradas, ha poucos annos, na quinta do Pombal, e que se duvidava se seriam romanas, são muito portuguezas, como pude verificar, examinando algumas que me deram. Appareceram junto d'um penedo, na parte d'uma bouça de mato terraplenada artificialmente, mas sem signaes alguns que nos orientem acerca do fim que se teve em vista com aquelle trabalho. Coisa parecida se nota na vertente occidental do monte de S. Pedro, na direcção da «Lapa da mulher». Ahi descobri tambem uma moeda portugueza muito safada e diversos cacos de louça antiga, mas lisa.

ů.

o

FII(

700

Tob

a eş

Me

18

ai 🍱

Pol

Cacos de louça da mesma especie, e em muito maior quantidade, achei-os na costa do môrro da Athouguia, descendo para as Pedras Alveiras, e logo junto dos muros do cemiterio. Quando se terraplenou o cimo do môrro, para fazer o assento do cemiterio, foi encontrada uma vasilha antiga, ou mais, dizse; mas certeza d'isso nunca a pude ter; e o certo é que, se

alguma coisa appareceu, levou logo o sumiço do costume. Telha romana não a encontrei aqui, nem d'aqui até à Senhora da Luz, o que não quer dizer que a não haja. Voltemos porém atraz para apontar os sitios, onde a vi. Encontrei-a logo adiante da cruz de S. Pedro, na secção do caminho, limitada ao nascente pela parede da quinta do Rato, e tanto no caminho, como na bouça que sobe para o serro do monte. Encontrei-a na altura da quinta da Amorosa, tanto no caminho de carro, que leva á Conceição, como no travesso, que d'este caminho corta para poente pelas faldas do alto da Boa Vista. Quasi logo no principio do travesso véem-se uns monticulos de entulho, maiores que os das visinhanças da « Lapa da mulher », e onde não falta telha romana de mistura com cacos vulgares. Creio que tambem aqui uma escavação nada adiantaria. Emfim, na costa oriental do monte, que se estende desde a Conceição até à Athouguia, encontrei aqui e alli fragmentos da eterna telha romana.

Da Athouguia por diante já disse que a não vi. Vamos porém encontral-a e em abundancia em volta da egreja de Creixomil. E alguma coisa mais; nada menos que uma inscripção romana n'uma lapide, que está embutida na parede da egreja, á direita da porta travessa do poente. Diz:

IVLIAE AVITAE NIGRI SEMPRO

Adiante do ultimo nome havia espaço para mais letras, o que me convence de que o gravador não quiz insculpir senão o que la esta. Por isso leio: Semprão (e não Sempronio) consagrou este monumento a Julia Avita, filha de Nigro. A inscripção é de certo funeraria.

O meu amigo, Francisco Antonio da Silveira, da casa dos Pombaes, hoje fallecido, contou-me que n'um campo a poente da egreja estavam soterrados uns capiteis de columnas, conforme uma noticia que lhe haviam communicado; mas nem as uas diligencias nem as minhas conseguiram nunca descobrir m informador, que precisasse o sitio, onde poderiam ser pro-urados.

Temos andado em volta de Guimarães. Para fechar o circulo, falta-nos percorrer a freguezia de Urgeses, que por um lado prende com Creixomil, por outro com a Costa, d'onde partimos. A matta de Villa Flor já pertence a Urgeses. Ahi nada encontrei; seguindo porém para sul, desde o logar do Monte começa a apparecer telha romana em abundancia e ainda mais em volta da egreja. Afóra isso, nada que interesse ao nosso assumpto. Vendo entre a egreja e o logar do Monte um grande penedo, e por baixo d'elle uma cova com terra revolvida de fresco, tive algumas esperanças de apanhar alguma nova lenda mourisca, que já me la fazendo falta, e muito mais quando um visinho, que interroguei, me disse chamar-se o monolitho « Penedo da Velha ». O meu desapontamento foi completo. No entender do meu informador, a velha era a raposa, porque sobre o penedo se hasteava a bandeira, annunciando a batida do astuto animal pela costa da Penha, pertencente á freguezia. A terra da cova não estava revolvida pelos maniacos que farejam thesouros, mas pelos cães que farejaram algum coelho. A primeira parte da explicação pareceu-me mais que esdruxula; a verdade é porém que, se alguma outra tradição mais curiosa andou algum dia ligada ao penedo, deve considerar-se perdida.

Guimarães, 13-1-96.

F. MARTINS SARMENTO.

AS «VILLAS» DO NORTE DE PORTUGAL

ESTUDO SOBRE AS ORIGENS DA PROPRIEDADE

(Fragmento)

CAPITULO IX

A permanencia e a transformação das villas

No decurso das investigações precedentes, ter-se-ha notado por mais d'uma vez que o predio rural romano era um organismo muito complexo. N'essa superficie assaz extensa não se fazia uma cultura unica, nem os terrenos eram d'uma só qualidade, nem os homens trabalhavam segundo um modelo uniforme para todos; a variedade, pelo contrario, era a regra geral nas pessoas e coisas; as culturas multiplices adequavam-se aos diversos sólos que se encontravam dentro dos limites; os trabalhadores occupavam differentes situações, agricultando uns a secção do proprietario, outros (a maioria) cultivando, mediante um fôro ou censo, sub-unidades formadas de glebas dispersas, de modo que a todos tocasse um retalho de cada producção; ao lado dos terrenos cultivados estavam os manninhos para uso commum, que produziam pastagens, madeiras, matto e lenha; e um mesmo nome designava a pequena col-

a que vivia n'esse recinto circumscripto e meticulosamente larcado. Ligados entre si intimamente todos estes elemenconstituintes pela obediencia a uma vontade superior, reva d'essa organisação uma unidade que se não prestava

com facilidade a ser repartida em fracções reaes. Por isso as villas persistiam na sua integridade atravez de gerações successivas, quaesquer que fossem as vicissitudes dos proprietarios.

Não era a lei que impedia a fragmentação ou a alienação parcial, nem de modo nenhum obrigava o co-herdeiro ou comproprietario à indivisão: muito cedo a legislação romana permittiu a mobilisação dos bens immoveis; cada qual podia alienar no todo ou em parte o seu predio; mas a economia privativa d'estes e a sua unidade caracteristica difficulta vam tanto a divisão effectiva, como até a absorpção d'um por outro se o mesmo individuo adquiria dois contiguos 1.

Quando pois nas successões se partilhava uma villa entre muitos herdeiros, ou a seu dono convinha alienar uma parte, a partilha ou alienação parcial não se faziam em regra pela decomposição real do predio, mas por meio de divisões ideaes, chamadas partes, portiones, rationes, geralmente unciæ — duodecimos, que abrangiam tudo, incluindo as proprias habitações. Os co-herdeiros ou adquirentes parciaes tornavam-se então com-proprietarios da villa proporcionalmente às fracções obtidas, e se os rendimentos tinham de se dividir, a vida e unidade rural d'ella ficava intacta, como quando pertencia a um só dono; nem as transacções posteriores, effectuadas sobre as portiones, alteravam o fundo primitivamente demarcado. Não quer isto dizer que não bouvesse casos de divisões reaes, nem impossibilidade juridica de as fazer, pois são bem conhecidas as prescripções do direito romano a este respeito; mas as difficuldades de proceder a novas demarcacões, de destrinçar as glebas das sub-unidades, de organisar tudo de novo, avultavam de tal modo que a forma geralmente seguida era aquella 3.

Em taes condições concebe-se sem custo como as villas tiveram tão dilatada duração em todo o mundo romano; por todo elle, sendo a sua organisação identica, ellas sobreviveram ao imperio e a um sem numero de catastrophes sociaes.

Entre nos faltam-nos, é certo, documentos anteriores à Idade-média; os d'esta, porém, bastam para demonstrar que

Cf. a inscripção de Veleia.

² Cf. F. de Coulanges, obr. cit., pag, 20-22, 248 e seg. Ru dorff, obr. cit., pag. 303. Ch. Maynz, Elem. de dr. rom., I, pag 440. Mommsen, Rom. Geschichte, 1, pag. 188.

resistiram lenazmente à desmembração, como nas outras provincias romanas; apesar de serem escriptos n'uma época em que já se accentuava a fragmentação - nova corrente que em breve subverterá os costumes antigos, elles citam comtudo

ainda villas integras.

Em 915 1 a villa Corneliana (Correlham) propriedade da coróa, foi doada n'este anno por Ordonho ir á diocese de Compostella na sua totalidade - per omnes suos terminos in omni circuitu, e n'esta integridade se conservou até à fundação da monarchia portugueza, sendo ampliada, segundo parece, em 1061 2 pelo bispo Cresconio, que obteve de Fernando Magno um privilegio para os seus cultivadores.

Em 953 3 as villas de Comite e Quintanella (Villa de Conde e Quintella) eram possuidas por Flamula que as vendeu ao mosteiro de Guimarães: no titulo declara que as aliena ab intecro, per suos terminos antiquos, e especifica as confronta-

cões.

Em 968 4 Gundisalbus, filho de Mummadona, dôa ao mosteiro de sua mãe a villa Moraria (Moreira de Conegos) per

suis terminis et locis antiquis.

Em 1043 5 o duque Menendus faz doação ao mesmo convento da — villa nostra propria quod uocitant siluares integro (Silvares). E emfim ainda no ultimo quartel do seculo XI havia villas inteiras — ipsa uilla que iam diximus riu siccu

integra (Anno 1078) 6.

Tinham chegado, pois, ao periodo astur-leonez villas integras, possuidas por um unico proprietario. Ellas haviam conservado atravez de muitas gerações, tanto a sua unidade territorial, com o dominio d'uma só pessoa: e tal era ainda a força das velhas usanças que em 870 Flomarico e Gundila, Scelemondo e Astragundia, apoderando-se por presuria da Villa Negrellus, em vez de a dividirem, conservaram-na na sua integridade anterior; edificando ahi uma egreja dizem — in nostra villa que presimus 7.

Dipl. et Ch.: P. M. H., n.º 18. Esp. Sagr., xix, pag. 197-198. Dipl. et Ch., n.º 429. Dipl. et Ch.: P. M. H., n.º 67.

Ibid., n.º 99.

Ibid., n.º 330.

Ibid., n.º 557. Ibid., n.º 5.

O maior numero, comtudo, dos contractos diplomaticos versam sobre fracções, chamadas, como na Gallia e Italia, portiones e tambem rationes.

Em 991, Arinfo doa ao mosteiro de Landim — quanta portione et omnia mea ereditate quanta abeo de parentela et de

omni ganantia in uilla nandini 1.

Em 964 Flamulina vende a Frola quanto possuia na villa de S. Martinho — uindo uobis in ipsa uila omnia mea racione quantum me ibidem compodet inter meos eredes, pumares sautus casas cum intrinsegus domorum terras rutas uel inructas aquas cursiles uel incursile quidquid in ipsa uila inuenire podueridis in mea racione 1.

Em 985 Segiredo vende a Aloyto varias glebas na Villa Laginosa, assim como tambem — in uilla spino mea ratione et in uillare sperandei mea ratione quanta me competet inter fraires vel eredes. de isto quod desuper resonat medietate in-

tegra... 3.

Estas rationes e portiones, posto que formadas na mesma época dos documentos anteriormente citados, são para nós de valioso auxilio, desde que sabemos terem ellas sido usuaes no regime romano; não eram por isso uma maneira recente de contractar, nem podiam ser, pois n'esta mesma data a formação de predios independentes dentro das villas é a norma que em breve se tornará exclusiva; antes porém de se radicar a mudança, os costumes vacillaram e d'essa vacillação resultam os vestigios do passado, pelos quaes nos é possivel remontar até ao tempo longinquo, em que a maioria das alienações parciaes se fazia por aquella forma.

Algumas das portiones recentes atacam já a integridade dos predios, por isso que se encontram demarcadas, mas que ainda as havia do teor antigo, deduz-se do exemplo seguinte: em 968, Vermudo vende a Viliulfo... ereditate... in willa... muraria suplus montis petras rubias... in ipsa villa cassas pomares terras sautus devesas terras ruptas uel inruptas montis fontis aquis pascuis padulibus petras mouiles uel immouiles... facent se de ipsa ereditate de medietate VIIIa demus tiui de ipsas octavas I octava integra menus VI media et de alia octava IIIIa integra et de alia octava IIa setimas (?) .

Dipl. et Ch.: P. M. H., n.º 162.

Ibid., n.º 86.

Ibid., n.º 149.

Ibid., n.º 98.

A porção vendida do herdamento, que Vermudo possuia em Moreira da Maia (muraria suptus montis petras rubias), está expressa com tal complicação que se não póde entender senão referida a rendimentos; e provavelmente os algarismos foram calculados de modo a ajustarem-se aos fóros, pensões, censos, rendas que os cultivadores pagavam da exploração das terras indicadas.

Sem esta maneira de fazer partilhas e alienações parciaes, não seriam reconheciveis os predios antigos n'uma data tão proxima, nem seria explicavel a sua diuturnidade; sem ella fragmentar-se-iam desde a primeira successão, e entrariam n'um movimento constante de deslocação, como succede aos actuaes. Dado porém aquelle costume, o herdeiro ou adquirente parcial, em vez de proprietarios d'uma fracção real, eram antes com-proprietarios de toda a villa; e assim se conservava inalteravel a sua unidade primitiva.

Todavia, á medida que novas necessidades vão alterando os costumes antigos, essas partes ideaes entalham-se sobre a terra, produzindo predios menores independentes. A formação d'estes é no ponto de vista agrario um dos factos mais culminantes da sociedade neo-goda: não é por isso aqui o logar proprio para descrever como se desconjunctaram as villas romanas; o estudo presente não vai além do dominio wisigothico, e a desmembração pertence ao seculo viii e aos immediatamente seguintes. Conhecendo comtudo a origem das portiones e rationes e o seu modo de operar, comprehender-se-ha então, como dadas novas condições sociaes, ellas se converteram em elementos de decomposição.

No meio d'esta, seja-nos permittido, ultrapassando um pouco a nossa área de investigações, notar desde já, que uma entidade se vai erguendo cada vez mais sobranceira, reunindo
sob seu dominio grande porção d'essas parcellas que se tornam
agora movediças; perdendo o seu antigo ponto de apoio, ellas
vão agrupar-se em volta das egrejas que adquirem por doações
constantes grandes massas de bens. Como os fines templares e
sepulturarii dos velhos tempos, os passus, pasales, que principiaram a ser modestamente obtidos no contorno do edificio
religioso — pro corpora ad tumodanda et propter gobernacionem fratrum 1, estendem-se cada vez mais e successivamen-

¹ Dipl. et Ch.: P. M. H., n.º 54, 63, etc.

te sob a designação de passal, até abrangerem muitas vezes a maior parte da superficie da antiga villa. Essas doações tornam-se tão importantes, tão ricas as egrejas e os pequenos mosteiros, que umas e outros são objectos de contractos ¹, incidindo ahi tambem as portiones ², como sobre quaesquer propriedades, pois os fundadores reservavam para si certa quota dos rendimentos, que transmittiam depois pelos meios ordinarios.

Os monges do cenobio ou do convento rural, o padre da egreia ou abbade 3, quer pelo caracter sacerdotal, quer pela riqueza dos bens de raiz da sua corporação ou instituição religiosa, herdarão todos a supremacia do dominus, dando cohesão aos cultivadores que viviam no perimetro do antigo predio romano, e entre os quaes se tinham formado fundas relações de intimidade e parentesco: para os presbyteros que os dirigem espiritualmente, estes chamar-se-hão freguezes (filigreses 4, filiis ecclesie) 5, assim como a villa se chamará frequezia 6, formando-se vagarosamente um organismo religioso, que virá tambem a ser a primeira circumscripção no fundo da escala hierarchica-administrativa. Por isso a villa, perdendo pouco a pouco o seu pristino modo de ser juridico no seculo x e nos seguintes, servia sobretudo para a identificação dos predios minusculos, desconjuntados do tronco principal. Inutilmente o solar da nova nobreza tentará substituir-se á villa urbana: n'essa longa lucta secular tinham-se partido as relações de dependencia; a terra fragmentada, dividida em pequenas parcellas, não podia voltar á unidade de outro tempo. As classes servis transformaram-se em cultivadores livres, defendendo com as armas na mão os seus campos e as suas familias. Só uma entidade, que representasse um sentimento moral, conseguiria aggremial-os de novo. Então o campanario, que se levantava por entre as pobres habitações rusticas, ser-

¹ Dipl. et Ch.: P. M. H., n.ºs 53, 71, etc.

² Ibid., n.º 200, 465, 478, 518.

<sup>Ibid., n.º 110.
Ibid., n.º 440, 514.</sup>

⁶ Se anteriormente a Wamba houve uma organisação parochial, essas parochias, que desappareceram, eram muito diversas das freguezias, que ainda subsistem, formadas pelo impulso espontaneo do povo. Devemos notar que a palavra parochia é um termo erudito ecclesiastico, que quasi não existe na linguagem popular.

viu de pharol para todos esses homens, que se haviam enraizado ao sólo com a pertinacia das plantas indigenas, emergindo d'ahi, unida e compacta, uma nova sociedade de lavradores.

Quando porém a villa estacionava perto da foz de um rio, como as de Comite, Fano (Villa de Conde, Fan), n'um sitio estrategico ou confluencia de estradas (Vimaranes, Guimarães), edificado ahi um mosteiro ou castello, em torno d'elles nasceram as vezes povoações de outra especie — burgos, que tiveram talvez a primeira designação de locus — prope loci vimaranis 1, mas posteriormente tomaram a denominação de villas, derivada da villa urbana — construcções, perdendo-se então para sempre a outra significação de superficie rural: assim a palavra, que durante seculos exprimiu a totalidade do predio rustico, mantem-se somente no seu sentido primitivo de casarias unidas.

Exceptuados porém estes casos de povoados urbanos, formados aqui ou ali, em virtude das novas circumstancias sociaes, as villas antigas em geral conservando a sua população agricola, transformaram-se nas freguezias ruraes da actualidade; o povo, aggremiado em volta do campanario, creou por um movimento espontaneo a molecula do futuro concelho, justamente como no mundo romano um conjuncto de villas formava o termo da civitas ou urbs.

ALBERTO SAMPAIO.

¹ Dipl. et Ch.: P. M. H., n.º 49.

CATALOGO

PAG

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado do vol. xII, pag. 178)

SEGUNDA PARTE

Medalhas portuguezas e condecorações

D. Luiz

- 30. PALACIO: DE: CRYSTAL. No campo o Palacio de Crystal, por baixo NO: PORTO.
 - R.º MEDALHA: COMMEMORATIVA: DA: PRIMEIRA: EXPOSIÇÃO: INTERNACIONAL — PORTUGUEZA. No campo uma corôa de louro, tendo dentro uma esphera com a data — 1855. P.
- 31. GLORIA: VICTORIBUS: Um pedestal com os escudos das armas do reino e da cidade do Porto, cercado de figuras que representam as artes, industria, agricultura e commercio. Á esquerda, livros com os nomes CAMÕES LESAGE TASSO RACINE SCHIL SHAKESPE. No exergo, em duas linhas, o nome do gravador G. WIENER. F.— LISBOA.
 - R.º EXPOSIÇÃO: INTERNACIONAL PORTO: 1865.
 Corôa de louro e carvalho com uma fita enrolada em espiral, onde se lê INDIA: 1498 —
 FONTES: DO: NILO: 1500 1600 BRAZIL:
 1500 AVSTRALIA 1601. Por dentro da corôa,
 em circulo E: SE: MAIS: MUNDO: HOUVERA:

LÁ: CHEGARA. (Camões). No centro SAGRES—cercado de raios luminosos. AR.

- 32. A : D : PEDRO : IV : A : CIDADE : DO : PORTO. No campo o monumento de D. Pedro IV, e no exergo MOLARINHO. F.
 - R.º Dois ramos de louro e carvalho, ligados pelas extremidades inferiores, e no centro, em tres linhas 19 DE: OUTUBRO 1866 S: M: EL: REI: D: LUIZ: 1.º INAUGURA: O: MONUMENTO: QUE AO PRINCIPE: INSTAURADOR: DA: LIBERDADE: PORTUGUEZA: ERIGIU A: CIDADE: DO: PORTO: POR: IMPULSO E: DIRECÇÃO: DA: CAMARA: MUNICIPAL COADJUVADA: POR UMA COMMISSÃO DE: CIDADÃOS: PORTUENSES: SENDO: PRESIDENTE: DO: MUNICIPIO O: VISCONDE: DE: LAGOAÇA. P.
- 33. D. JOÃO : IV : REI : DE : PORTUGAL. Busto do rei, á direita.
 - R.º AOS: RESTAURADORES: DE: PORTUGAL: DE: 1640. No centro, em cinco linhas 1.º DE: DEZEMBRO 1862 PORTO. Æ.
- 34. Escudo das armas do reino da cidade de Braga. Por cima uma estrella, e no exergo o nome do gravador MOLARINHO. F.
 - R.º EXPOSIÇÃO: AGRICOLA: DE: BRAGA. No centro de uma coroa de louro e carvalho, em duas linhas, AO MERITO. No exergo 1863. Æ.
- 35. SUA SANTIDADE PIO IX. No campo o busto do Papa à esquerda, e no exergo o nome do gravador C. Preuer.
 - R.º GRAVADA E IMPRIMIDA NA FABRICA DA SOCIE-DADE AURIFICIA. No campo uma corôa de ramos de louro e carvalho, tendo na parte superior uma estrella, e no centro da corôa um circulo luminoso com a data — 1867. P.
- 36. A. D. PEDRO. IV. A CIDADE: DO: PORTO. No campo a estatua equestre de D. Pedro IV. No exergo o nome do gravador — C. Preyer.

R.º GRAVADA: E: IMPRIMIDA: NA: FABRICA: DA: SOCIEDADE: AURIFICIA. — No campo uma coroa de ramos de louro e carvalho, tendo na parte superior uma estrella, e no centro da coroa um circulo luminoso com a data — 1867. Æ.

37. A LUIZ DE CAMOES A PATRIA AGRADECIDA. Busto do poeta á esquerda, e no exergo — F. A. G.

R.º Uma coroa de louro e carvalho, e dentro d'ella, em seis linhas, IX OUTUBRO MDCCCLXVII MONUM. INAUG. EM LISBOA. Æ 1.

- 38. AO EXERCITO LUSO BRITANICO * CAMPANHAS DA GUERRA PENÍNSULAR. No campo duas bandeiras cruzadas, e em cima, entre as extremidades d'ellas, uma corôa de louros com as datas 1808 A 1814 no centro.
 - R.º Um grande obelisco encimado por uma estrella, e no exergo, em duas linhas, ERIGIDO NO BUSSACO 1873. Æ.
- 39. COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES * PONTE METALLICA SOBRE O DOURO NO PORTO. No campo a ponte metallica a que se refere a legenda, e sobre ella um comboio no centro, com a frente á direita. No rio alguns barcos. Em cima, em duas linhas parallelas á legenda, ABERTURA DO ARCO + 160 METROS ALTURA 61 METROS COMPRIMENTO TOTAL 354 METROS. O nome do gravador MOL (Molarinho) está junto á orla, inferiormente, á direita.

R.º No campo, em tres secções separadas por duas linhas horisontaes, as tres seguintes inscripções: PONTE MARIA PIA PRINCIPIADA A 5 DE JANEIRO DE 1876. INAUGURADA A 4 DE NOVEMBRO DE

Esta medalha commemora a inauguração da estatua de Camões, em Lisboa, na praça do mesmo nome. Foi por iniciativa do esculptor Victor Bastos que em 1860 se formou uma commissão com o fim de promover subscripção para este monumento, cuja pedra fundamental foi lançada no dia 28 de junho de 1862, conservando-se por mais de cinco annos com o pedestal apenas, até que foi inaugurado em 9 de outubro de 1867.

1877 POR SS. MM. EL REI D. LUIZ I E A RAINHA D. MARIA PIA. — CONSELHO DE LISBOA ADMINISTRADOR DELEGADO O. J. DE SAMPAIO. COMITÉ DE PARIS ADMINISTRADOR DELEGADO O. J. DE LA GANDARA. DIRECTOR DA COMPANHIA M. A. D'ESPREGUEIRA. ENGENHEIRO CHEFE DA CONSTRUCÇÃO P. I. LOPES. — PROJECTADA E EXECUTADA PELA CASA CONSTRUCTORA G. EIFFEL & CIB. Na parte inferior da orla, a começar e a terminar nas extremidades da segunda linha divisoria, DE LEVALLOIS PERRET PERTO DE PARIS. Æ (aurt).

(Continua).

J. FREITAS COSTA.

DOCUMENTOS INEDITOS

DOS

SECULOS XII-XV

(Continuado do vol. xr, pag. 155)

INDICES

I

Nomes proprios mais notaveis

(O 1.º numero indica o anno em que se falla do individuo, o 2.º indica o numero do documento em que elle se menciona).

Abril Peres. Reitor do mosteiro de Lordello, 1227-10. — Procurador em Braga, 1326-21; 1339-49.

Affonso (D.). Administrador perpetuo do mosteiro de Souto.

1485-146.

Affonso Annes. Arcediago de Barroso, vigario geral, 1422-

Affonso Domingues. Tabellião em Guimarães, 1362-131; 1368-132; 1369-133; 1370-134; 1379-66.

Affonso Esteves. Sobrejuiz d'El-rei, 1355-129.

Affonso Fernandes. Tabellião em Guimarães, 1400-69; 1402-

Affonso Lourenço. Annadel dos besteiros de cavallo em Guimarães, 1434-140.

Affonso Lourenço (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1422-137;

1426-138; 1432-139; 1434-140; 1435-76.

Affonso Martins. Tabellião em Braga, 1317-97; 1343-119. — Procurador em Guimarães, 1338-114.

Affonso Paes (D.). Conego e arcediago da Sé de Braga, vigario geral, 1300-91; 1303-92.

Affonso Peres. Abbade de Garfe, 1331-43; 1336-46. — Tabellião em Guimarães, 1344-123. — Abbade de Santo Estevão de Briteiteiros, 1355-128.

Affonso Rodrigues. Tabellião em Gestaço, 1379-73; 1402-73. Affonso Rodrigues da Motta. Marido de Orraca Ermigues, já fallecido, 1348-57.

Affonso Vieira. Procurador em Guimarães, 1400-69. Alvaro Annes. Tabellião em Guimarães, 1422-137; 1426-138; 1432-139; 1434-140.

Alvaro Dias do Rego. Escudeiro, 1328-100.

Alvaro Vasques. Bacharel, arcediago da Guarda, conego de Braga, administrador perpetuo do mosteiro de Souto, 1457-141; 1473-142; 1475-143; 1476-144. Ex-administrador de Souto, 1481-145.

André Affonso. Tabellião em Guimarães, 1349-127; 1355-128. Antonio Domingues. Reitor de Guisande, 1330-102. Antonio Lopes. Capellão do Mosteiro de Souto, 1533-149. Ausenda Affonso. Proprietaria em Souto, 1172-1.

B

Balthazar Alvares. Desembargador, vigario geral, provisor de Braga, 1549-154, 155 e 156,

Beatriz Esteves. Mulher de Ermigo Garcia, cavalleiro, mãe

de Orraca Ermigues, já fallecida, 1348-57.

Beatriz Fernandes. Mulher do cavalleiro Gomes Nunes de Outiz, 1340-117 ¹.

Bento Paes. Tabellião no julgado de Freitas, 1310-32.

Bernalde Annes. Conego regrante de S. Torquato, abbade de S. Romão de Rendufe, 1413-136.

Branca (D.). Infanta, senhora da terra de Vermoim, 1340-

Braz Affonso. Escudeiro, vassallo d'el-rei, tabellião e notario geral, 1457-141.

\mathbf{p}

Diniz (D.). Rei de Portugal, estava em Santo Thyrso, 1288-88.

Diogo Affonso. Filho de Affonso Rodrigues da Motta e de Orraca Ermigues, neto do cavalleiro Ermigo Garcia, 1348-58.

Diogo Arias (D.). Proprietario na villa Castineira choje logar da Castanheira, freguezia de Villa Cova, Fafe), já fallecido, 1198-7.

Diogo Gonçalves. Abbade de Santa Eulalia de Revelhe, 1394-67.

Diogo Peres. Almoxarife de Leiria, 1288-88.

Domingos (Mestre D.). Arcediago de Braga, vigario geral, 1282-13.

Domingos Annes. Tabellião de Faria, 1276-85. — Prior (claus-

tral?) do mosteiro de Sande, 1285-14.

Domingos Domingues (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1324-34; 1325-36; 1326-21 e 98; 1327-22; 1328-40; 1329-42; 1332-103 e 105; 1333-106 e 107; 1334-108; 1336-46; 1337-111 e 112; 1338-47,

¹ Segundo o Nobiliario do C. D. Pedro, pag. 317, os paes d'esta eram Fér-Gonçalves e D. Constança Pires, e segundo o Livro velho das linhagens aptada para este casamento por seu tio paterno Nuno Gonçalves Camello.

48, 113 e 115; 1339-49; 1340-50; 1343-119 e 120; 1347-56; 1349-127; 1352-59; 1356-130.

Domingos Durães. Abbade de S. João da Cova, 1325-36. Domingos d'Espinho. Abbade de S. Pedro d'Este, 1356-60. Domingos Esteves. Tabellião de Lanhoso, 1299-17. — Tabellião de Guimarães, 1328-38, 41 e 42.—Tabellião de Faria, 1333-106; 1341-55.

Domingos Martins. Advogado em Braga, 1343-119.

Domingos Migueis. Tabellião da Maia, 1299-89. — Tabellião de

Braga, 1294-16.

Domingos Peres. Prior do mosteiro de Souto, 1303-92. — Tabellião de Braga, 1314-95; 1327-22. — Reitor de S. Christovão de Faria, 1327-22.

Domingos Soares. Tabellião de Braga, 1282-13. Domingos Thomaz. Tabellião de Braga, 1328-39. Duarte (D.). Arcebispo de Braga, 1543-150 e 151. Durancia Domingues. Moradora em Donim, 1310-20.

Durando (ou Durão) Annes (D.). Prior do mosteiro de S. Torquato, 1300-91.

E

Elvira Fromarigues. Proprietaria em Souto, 1199-8.

Ermigo Garcia. Cavalleiro, casado com Beatriz Esteves, já fallecidos, 1348-57.

Estevão (D.). Prior do mosteiro de Souto, ex-abbade de Revelhe, 1394-67. — Vigario geral de Braga, 1339-49.

Estevão (Mestre D.). Conego e vigario geral de Braga, 1314-

Estevão Annes. Tabellião de Guimarães, 1344-123. — Prior

claustral de S. Torquato, 1362-64. Estevão Garcia (D.). Abbade do mosteiro de Sande, 1330-102.

Estevão Martins (D.). Abbade do mosteiro de Sande, 1340-52, 53, 54 e 117.

Estevão Paes (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1327-22; 1330-102.

Estevão Paes. Juiz de Guimarães, 1334 108.

Estevão Peres. Tabellião de Rates, 1288-88. — Tabellião de Guimarães, 1328-37 e 100. — Idem, 1426-138. — Procurador em Guimarães, 1334-108.

Estevão Peres (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1397-68;

1400-69; 1402-72; 1403-135; 1404-74; 1410-136.

F

Favila Serrasiis. Sepultada em Souto, doc. n.º 18. Fernando (D.). Arcebispo de Braga, 1422-137; 1432-139; 1448-78: 1457-80.

Fernando Annes, ou Eannes. Abbade de Santa Maria de

Airão, 1509-150, 152, 153, 154 e 155.

Fernando Peres. Marido de D. Thereza Dias, proprietario na villa Castineira, 1198-7. — Tabellião de Braga, 1294-16. — Tabellião do Porto, 1338-114. — Advogado em Braga, 1343-119.

Fernão d'Ajunes. Escrivão do almoxarifado de Guimarães, 1493-75.

Fernão Annes. Tabellião de Lanhoso, 1336-46; 1356-60. — Tabellião de Vermoim, 1340-117.

Fernão Lourenço. Capellão de Gonça, 1532-158.

Fernão Martins. Capellão de S. Torquato, 1498-149. Fernão Martins da Teixeira. Cavalleiro, commendador de Alandroal, 1328-39.

Francisco Annes. Tabellião de Guimarães, 1308-30.

Francisco Geraldes. Tabellião de Guimarães, 1308-28; 1328-38; 1331-43; 1333-106 e 107; 1337-110, 111 e 112; 1338-47, 48 e 113.

Francisco Martins. Abbade de Santa Christina de Longos, 1339-49.

Francisco do Paço. Tabellião de Guimarães, 1328-37.

Francisco Peres. Advogado em Guimarães, 1334-108; 1344-123

Fruylhe Peres. Mulher de Pero Annes Sarilho, escudeiro, morador em Paço, Regalados, 1325-36.

G

Galvan. Testemunha em 1178-4.

Gaspar Alvares. Capellão de S. Miguel das Caldas, 1532-158. Gil Affonso Leitão. Arcediago do Couto na Sé de Braga, vigario geral, 1432-139.

Gil Annes. Escrivão, 1362-131.

Gil Domingues. Juiz de Guimarães, 1426-138. Gil Fernandes. Advogado em Coimbra, 1338-116.

Gil de Freitas. Escudeiro, 1306-28; 1336-47 1.

Gil Martins. Ouvidor na côrte, 1400-69. Gil Peres. Tabellião de Guimarães, 1340-50, 51, 52, 53 e 54; **1343-120**; 1346-121 e 122; 1347-56, 123, 124 e 125.

Gil Vicente. Tabellião de Braga, 1310-20.

Giraldo, (ou Giral) Esteves. Tabellião de Guimarães, 1304-27;
1308-30; 1310-93; 1322-33; 1328-40 e 100. — Tabellião de Braga, 1303-92 e 95.

Giraldo Lourenço (D.). Arcediago na Sé de Braga, vigario

geral, 1285-14.

Godinho. Notario, 1192-6.

Godinho (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1176-81; 1178-4 е 5.

Godinho Peres (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1186-82;

1192-6; 1199-8 e 9.

Gomes Martins. Doutor em leis, desembargador, juiz dos feitos da coróa, 1403-135.

i É provavel que seja o mesmo de quem falla o Nobiliario, pag. 264 nota, o-o como filho de Vasco de Freitas e d'uma filha de Lourenço do Rego.

I.º Anno.

Gomes Nunes d'Outiz. Cavalleiro, marido de Beatriz Fernandes, 1340-52 e 117 1.

Gonçalo (D.). Arcebispo de Braga, 1327-22; 1330-102; 1339-

49; 1343-119.
 Gonçalo Affonso. Contador d'Entre Douro e Minho, 1455-79.
 Gonçalo Annes. Tabellião de Regalados, 1325-36.— Tabellião de Porto, 1328-39.— Tabellião de Monte Longo, 1394-57.— Escu-

deiro, morador em Gestaço, 1403-73.

Gonçalo Annes (D.). Thesoureiro da Sé de Braga, vigario ge-

ral, 1303-92.

Gonçalo Domingues. Advogado em Braga, 1355-128.

Gonçalo Esteves. Tabellião de Braga, 1343-119.—Juiz de Lanhoso, 1356-60.

Gonçalo Esteves (D.). Reitor de Maximinos, vigario geral,

1310-20.

Gonçalo Fernandes. Alvasil de Coimbra, 1338-116. — Tabellião de Guimarães, 1314-108; 1348-57 e 58.

Gonçalo Gato. Thesoureiro da Collegiada de Guimarães, 1302-26.

Gonçalo Gil. Filho do escudeiro Gil de Freitas, 1336-47.

Gonçalo Gonçalves. Escudeiro, marido de Ignez Rodrigues, morador em Gestaço, 1402-73.

Gonçalo Martins. Juiz de Guimarães, 1328-40. — Tabellião de

Guimarães, 1352-59.

Gonçalo Martins Camello. Pae do cavalleiro Nuno Gonçalves, já fallecido, 1328-41 ._

Gonçalo Martins Ferreira. Abbade de Santa Eufemia de Prazins, 1520-155.

Gonçalo Peres. Reitor de Gominhães, 1300-91.

Guilherme (D.). Arcebispo de Braga, 1355-128; 1360-61.

Guilherme Pilot (D.). Licenceado em leis, conego de Braga, vigario geral, 1355-128.

I

Ignez Rodrigues. Mulher de Gonçalo Gonçalves, escudeiro, moradora em Gestaço, 1402-73.

J

João (D.). Arcebispo de Braga, 1314-95; 1317-97; 1325-36.
 João (Mestre). Chantre de Braga, vigario geral, 1259 a 1271 23.

2 Era filho de Martim Lourenço da Cunha e de D. Sancha Garcia e casado com D. Tareja Annes. Nobil., pag. 317.

i Foi senhor do casal da Torre em Santa Maria de Souto, como diz o doc. 52. Era cavalleiro d'um escudo e d'uma lança, como diz o Nobiliario, par. 317. Era filho de Nuno Pires d'Outiz, como diz o Livro velho das linhagens, fl. 15 sua esposa foi filhada por um tio paterno d'ella, Nuno Gonçalves Camello, para este casamento.

João Affonso. Tabellião de Guimarães, 1336-45; 1375-69 e 70. João Annes. Tabellião de Guimarães, 1356-130. — Idem, 1435-76. — Sobrejuiz d'El-rei, 1355-129. — Abbade de Freitas, 1473-142. João Benedicto. Tabellião de Braga, 1343-119.

João Bordom. Ouvidor dos feitos em Guimarães, 1327-99.

João de Braga. Tabellião de Guimarães, 1344-123.

João Braz. Licenceado em canones, conego de Braga, vigario geral no temporal e espiritual na sé vaga, 1481-145; 1486-147. João de Chaneac (D.). Prior do mosteiro de Souto, vigario

geral, 1360-61.

João de Coimbra. Doutor, provisor, vigario geral, 1509-150; 1510-151; 1514-152 e 153; 1516-154; 1520-155; 1529-156; 1530-157; 1532-158; 1533-159.

João Domingues. Abbade de Santo Thyrso (Prazins?), 1259 a

1271-23.

João Esteves. Tabellião de Braga, 1282-13; 1294-16. — Tabellião de Guimarães, 1292-24. - Procurador d'El-rei em Guimarães, 1400-69. — Advogado em Braga, 1314-95.

João Esteves Bacello (D.). Cavalleiro, morador em Fajozes,

marido de Sancha Fernandes, 1299-89.

João Fernandes. Bacharel em degredos, conego de Braga, vigario geral, 1473-142.

João Gonçalves. Tabellião de Guimarães, 1360-61; 1364-62;

1397-68.

João Lopes. Tabellião de Coimbra, 1338-116.

João Lourenço. Procurador em Guimarães, 1360-61. — Chantre de Guimarães, 1401-69. — Tabellião de Guimarães, 1401-70. — Tabellião de Braga, 1314-95; 1330-102. — Tabellião de Coimbra, 1338-116. — Marido de D. Maria Soares, doou a Souto o casal de Ferreiros, 1178-5.

João Martins. Capellão de Maximinos, 1310-20.— Reitor de

Donim, 1362-131. — Tabellião da Feira, 1311-94. — Advogado em Braga, 1314-95.

João Martins (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1343-119. - Prior do mosteiro de S. Torquato, 1362-131. - Prior do mos-

Tabellião de Braga, 1343-119; 1355-128.

João de Santerea. Tabellião de Braga, 1343-119; 1355-128.

João de Santerea. Tabellião de Braga, 1347-97; 1326-21. João Silvestre (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1317-97. João Soares Coelho (D.). Proprietario em Leiria, etc., 1288-88 1.

João Vasques. Tabellião de Guimarães, 1433-75.

Jorge Annes. Capellão de Donim, 1543-159. — Idem de Santa Leocadía de Briteiros, 1543-160 e 161; 1544-162 e 163; 1549-164,

Jorge da Costa (D.). Arcebispo de Braga, 1498-149.

Era filho de Sueiro Viegas Coelho e de D. Mór Mendes, casado com D. la Fernandes, filha de Fernão Sanches de Dordiz, natural da Galliza, e grande do d'el-rei D. Affonso III. Nobil., pag. 189.

Julião (D.). Bispo do Porto, 1227-10. Julião Peres. Proprietario em Gonça, marido de D. Maior, 1229-11.

L

Lourenço (Frei). Doutor do mosteiro de S. Domingos de Guimarães, 1402-71 e 72.

Lourenço Annes. Tabellião de Braga, 1282-13; 1311-94.

Lourenço Domingues. Vigario de S. João de Ponte, 1338-113. Lourenço Esteves. Cavalleiro, morador em Goios e Macieira, marido de Tareja Gil, 1333-106 e 55.

Lourenco Martins. Tabellião de Guimarães, 1274-84.

Lourenço Martins (D.). Prior do mosteiro de S. Torquato, 1352-69; 1356-130. — Prior do mosteiro de Souto, 1362-131.

Lourenço Rodrigues de Cernado. Cavalleiro, 1334-108. Lourenço Vasques. Abbade de Donim, 1473-142.

Luiz (D.). Arcebispo de Braga, 1473-142; 1475-143.

Luiz Affonso. Mestre-escóla da Sé de Braga, vigario geral, 1448-78; 1457-80.

Luiz Gonçalves Farto. Licenceado in utroque jure, arcediago de Olivença na Sé de Braga, vigario geral no espiritual e temporal na sé vaga, 1485-146.

Luiz da Maia. Tabellião de Guimarães, 1443-77.

M

Maior (D.). Mulher de Julião Peres, proprietario em Gonça, 1229-11.

Manoel de Sousa (D.). Arcebispo de Braga, 1549-164.

Margarida Martins. Mulher do escudeiro Martim Fernandes de Pereira, filha de Martim Martins de Fornos e de Maria Affonso, neta materna de Giraldo Affonso de Rocas e de Maior Gonçalves, 1311-94.

Maria Fernandes (D.). Viuva do cavalleiro Rodrigo Gonçalves de S. Lourenço, 1285-14. — Casada com D. João Soares Coe-

lho. Vid. este nome.

Maria Soares (D.). Mulher de João Lourenço, moradora em Souto, 1178-5.

Martim. Alcaide da freguezia de S. Lourenço (Selho?), 1404-74.

Martim Affonso. Tabellião de Guimarães, 1304-27; 1317-96; **1322**-33.

Martim Alvellu. Abbade de Santa Maria de Souto, 1324-34.
Martim Annes. Reitor de Santa Maria de Villa Nova (Sande?), 1300-91. — Conego mestre-escóla de Guimarães, leitor de grammatica, 1337-110 e 111; 1338-114. — Abbade de Santa Maria de Souto, 1498-149. — Tabellião de Guimarães, 1309-31; 1328-37 e 100; 1335-109; 1348-57, 58 e 126. — Tabellião do Porto, 1227-10.

Martim Bordom. Padroeiro de Santo Thyrso (Prazins?), 1259

a 1271-23.

Martim Domingues. Alcaide da villa do Castello de Guimarães, 1344-123.

- Martim Esteves. Juiz de Freitas, 1395-69. — Tabellião de Coimbra, 1338-116; 1341-118.

Martim Fernandes. Escudeiro, morador em Pereira, julgado

da Feira, casado com Margarida Martins, 1311-94.

Martim Geraldes (D.). Arcebispo de Braga, 1259 a 1271-23.

Martim Martins. Tabellião de Guimarães, 1292-21; 1308-68.

Martim Paes. Prior do mosteiro de Souto, 1259 a 1271-23.—

Tabellião de Guimarães, 1304-27.— Prior crastreiro de Souto, 1325-36.

Martim Peres. Clerigo, thesoureiro da egreja de S. Thiago

de Coimbra, 1338-116. — Escudeiro, 1328-41.

Martim Rabello. Prior do mosteiro de Souto, 1486-147; 1492-148; 1498-149; 1509-150; 1510-151; 1514-153; 1516-154; 1520-155. Ex-prior, reitor, 1529-156; 1530-157; 1532-158; 1533-159.

Martim Rodrigues. Juiz de Guimarães, 1426-138. Martim Vasques da Cunha. Cavalleiro, 1434-140. Martim Vicente Godinho. Ouvidor na côrte, 1400-69.

Martinho. Notario, 1240-83.

Martinho (D.). Arcebispo de Braga, 1300-91; 1303-92; 1310-20. — Idem, 1413-136.

Martinho Annes (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1300-91.

Martinho Domingues (D.). Prior do mosteiro de Souto, 131020; 1308-29; 1314-95; 1317-97. — Mestre-escóla da Sé de Braga; 1366-63.

Martinho Gonçalves (D.). Pretor de Guimarães, 1251-14.

Martinho Lourenço. Tabellião de Braga, 1285-14; já fallecido, 1294-16.

Martinho Lourenço (D.). Cavalleiro de Cunha, casado com

D. Sancha Garcia, 1227-10; 1276-85 1.

Martinho Peres (D.). Prior do mosteiro de Souto, 1285-14; já fallecido, 1309-31.

Mendo (D.). Abbade, notario, 1198-7.

Monio Paes. Proprietario em Prazins, já fallecido, 1192-6.

N

Nicolau Domingues. Advogado em Guimarães, 1337-111 e 112. — Juiz de Guimarães, 1344-123.

Nicolau Esteves. Almoxarife de Guimarães, 1400-69; 1403-135. Nicolau Fernandes. Capellão do mosteiro de Souto, 1509-150; 1514-152 e 153; 1516-154.

Nuno Gonçalves. Cavalleiro, filho de Gonçalo Martins Camello, 1328-41. — Abbade de Santa Margarida do Castello, 1485-146.

Osorio Paes. Testemunha em 1178-5. Orraca Ermigues. Filha do cavalleiro Ermigo Garcia e Beatriz Esteves, viuva de Affonso Rodrigues da Motta, 1348-57.
Orraca Peres. Legou propriedades a Souto, 1178-2 e 3.

P

Payo. Notario, doc. 19.

Payo Annes. Tabellião de Guimarães, 1229-11. - Padroeiro de Santo Thyrso (Prazins?), 1259 a 1271-23.

Payo Annes de Chaim. Proprietario em Souto, 1292-24.

Payo Corréa. Abbade do mosteiro de Font'Arcada, 1308-29. Payo Rodrigues. Escudeiro, morador em Guimarães, 1404-74. Pedro. Notario, 1172-1.

Pedro Affonso. Abbade de Santo Thyrso de Prazins, 1475-143; 1476-144.

Pedro Alvares. Tabellião de Braga, 1343-119.

Pedro Annes. Advogado em Braga, 1294-16.

Pedro Annes (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1282-13. Pedro Domingues. Tabellião de Guimarães, 1300-91.

Pedro Esteves. Advogado em Braga, 1282-13. — Reitor de Santa Eufemia de Fiis (Prazins), 1330-102.

Pedro Garcia (D.). Arcediago de Braga, vigario geral, 1259

a 1271 23.

Pedro Lourenço. Tabellião de Freitas, 1297-25.

Pedro Lourenço Ferraz (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1326-21.

Pedro Martins. Abbade de S. Claudio (Barco?), 1292-24. Pedro Matheus. Abbade do mosteiro de Sande, 1285-14.

Pedro Raimundo. Tabellião de Braga, 1343-119. Pedro Salgado. Tabellião de Guimarães, 1304-27.

Pelaino. Testemunha em 1178-4.

Pero Annes. Tabellião de Guimarães, 1404-74; 1426-138.

Pero Annes Sarilho. Escudeiro, morador em Regalados, marido de Fruylhe Peres, 1325-36.

Pero Braz. Abbade de Santo Adrião (Vizella?), 1475-143; 1476-

144; **1485**-146.

Pero Geraldes (D.). Prior do mosteiro da Costa, 1352-59; 1362-131.

Pero Gomes. Capellão de Souto, 1529-156. — Capellão confirmado e vigario de Garfe, 1543-160 e 161; 1544-162 e 163; 1549-164, 165 e 166.

Pero Gonçalves. Abbade de S. Martinho de Gondomar, 1356-60.

Pero Lourenco. Cavalleiro, de Vieira, 1308-29. — Tabellião de Freitas, 1395-69.

Pero Martins. Tabellião de Braga, 1355-128.

Pero Rodrigues. Escudeiro, 1324-35.
Pero Salvadores. Tabellião de Coimbra, 1338-116. Ponço (Mestre). Physico em Coimbra, 1338-116.

\mathbf{R}

Roberto. Notario, 1186-82.

Rodrigo Annes. Tabellião de Braga, 1317-97. — Abbade de Avelleda, 1366-63. — Tabellião de Guimarães, 1428-138.

Rodrigo Gonçalves. Cavalleiro, de S. Lourenço, casado com D. Maria Fernandes, sobrinho de D. Martinho Gonçalves, pretor de Guimarães, já fallecido, 1285-14.

Romão Peres. Tabellião da Covilhã, 1283-86.

Ruy Drago. Commendador de Souto, 1529-156; 1530-157;

1532-158; 1533-159.

Ruy Martins. Porteiro-mór d'El-rei em Entre Douro e Minho,

1330-101.

Ruy de Mello. Commendador de Souto, 1543-160 e 161; 1544-162 e 163; 1549-164, 165 e 166.

Ruy Vasques. Cavalleiro, 1338-114.

S

Sancha Fernandes. Mulher de João Esteves Bacello, cavalleiro, de Fajozes, 1299-84.

Sancha Garcia (D.). Mulher de D. Martinho Lourenço da

Cunha, 1227-10.

Sancha Gomes. Mulher de João Rodrigues, cavalleiro, 1308-29. Sebastião Gonçalves. Licenceado, provisor, vigario geral, 1543-160 e 161; 1544-162 e 163.

Sebastião Lopes. Doutor em degredos, arcediago de Lamego, conego thesoureiro de Braga, vigario geral no espiritual e temporal, 1492-148; 1498-149.

Soeiro Nunes. Morador em Villa Cova, 1172-2.

\mathbf{T}

Tello (D. Frei). Arcebispo de Braga, 1282-13; 1285-14. Thereza Dias (D.) Mulher de Fernando Peres, 1198-7.

Thereza Gil. Mulher do cavalleiro Lourenço Esteves, 1333-55 e 106.

Thereza Peres do Sobrado (D.). Fez doação de bens a Souto,

Thomé Affonso. Tabellião de Guimarães, 1326-98; 1330-101; 1332-44, 104 e 405; 1338-114.

U

Urraca Peres. Mulher de Nuno Gomes, 1229-11.

\mathbf{v}

Vasco Domingues. Abbade de Santa Eufemia (Prazins?), 1379-66.

Vasco Martins. Tabellião de Lanhoso, 1324-34 e 35.
Vasco Pereira. Meirinho-mór d'Entre Douro e Minho, 1327-99.
Vicente Annes. Tabellião de Guimarães, 1283-86.
Vicente Annes (D.). Conego de Braga, vigario geral, 1294-16.

(Continua)

Tagilde - Dezembro, 1895.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

BOLETIM

Os factos mais importantes da nossa Sociedade durante o ultimo trimestre são os seguintes:

Na sessão de 18 de outubro, presidida pelo snr. dr. Joaquim José de Meira, foi por s. exc.ª dito: que, sendo esta a 1.ª sessão depois do attentado imprevisto e inqualificavel, de que foi victima n'esta cidade, na noite de 8 do passado mez de setembro, o nosso socio honorario, snr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, propunha que a direcção consignasse na acta d'esta sessão o seu profundo pezar por aquelle insolito incidente e a sua actual satisfação pelo completo restabelecimento de s. exc.ª, e que d'esta resolução se lhe désse conhecimento. Foi unanimemente approvada esta proposta e officiouse áquelle cavalheiro.

O snr. dr. Anthero Campos da Silva propoz, sendo muito applaudido e unanimemente approvado, que na acta d'esta sessão se exarasse um voto de profundo sentimento pela morte de Pasteur, a maior summidade pathologica do presente seculo, e a quem a humanidade deve o glorioso e fecundo trabalho contra a raiva, que o tornou celebre e o ha de immortalisar.

O snr. presidente participou que já fez enviar ao seu destino o memorial em que se pedia a remessa das plantas da Citania e Sabroso, organisado segundo as indicações do snr. nselheiro Campos Henriques, dadas por occasião da visita na direcção lhe fizera em 9 de setembro passado, não do ainda havido solução, de que tenha de dar conhecinto. O mesmo snr. presidente propoz que a direcção felicitasse o seu socio, snr. dr. José Eugenio d'Almeida Castello Branco, pela sua nomeação de guarda-mór da Relação de Lisboa, assim como o snr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, tambem nosso socio e ex-collega na direcção, pela sua transferencia para delegado do procurador regio n'esta comarca. A direcção approvou calorosamente esta proposta, e achando-se presente o nosso socio snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, manifestou-se s. exc.º em favor da proposta, em conformidade da faculdade que lhe concedem os nossos estatutos.

O nosso digno thesoureiro, snr. João Gualdino Pereira, apresenton os balancetes relativos aos mezes de agosto e setembro, accusando o 1.º um saldo positivo de 8\$790 reis, e o 2.º um deficit de 18\$510 reis.

Na sessão de 8 de novembro o snr. presidente deu conhecimento da recepção de duas medalhas de prata, offerecidas para o nosso museu de numismatica, pelo snr. commendador João Elisario de Carvalho Montenegro, da cidade do Espirito Santo do Pinhal (provincia de S. Paulo — Estados-Unidos do Brazil), por intermedio dos snrs. Antonio da Costa Guimarães, Filho & C.ª, acreditada firma commercial e industrial d'esta cidade.

O mesmo senhor participou tambem ter recebido dos snrs. Freitas & C.ª, d'esta cidade, a chapa, que serviu para a gravura da publicação — Guimarães e Santo Antonio — do rev.do João Gomes d'Oliveira Guimarães, dig.mo abbade de Tagilde e nosso prestante socio, e por elles editada.

Resolveu-se officiar ao snr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, participando-lhe que, tendo terminado o curso de mu-

sica d'esta Sociedade por falta de frequencia e matricula na época competente, solicitava que o premio de 15\$000 reis annual, por elle estabelecido, seja applicado para tres premios de 5\$000 reis cada um, distribuidos á sorte, a tres alumnos das escólas officiaes e outras, a quem esta Sociedade costuma distribuir premios na sessão solemne do dia 9 de março de cada anno, e que forem indicados como mais distinctos pelos respectivos professores.

O snr. presidente propoz e foi approvado que na acta se consignasse um voto de satisfação pela creação ultimamente effectuada de vinte e cinco escólas de ensino elementar, n'este concelho, ficando consignados ao mesmo tempo o desejo e a necessidade inadiavel de que tanto essas, como as já existentes, sejam organisadas na sua verdadeira altura, sem o que será inteiramente improductiva toda a despeza com este importante ramo de serviço publico, necessidade tanto mais para attender, quanto é certo que as actuaes escólas se encontram sob o ponto de vista da sua installação e do seu material de ensino, nas condições mais deploraveis.

Auctorisou-se a troca do duplicado truncado do n.º 3:189 do catalogo, proposta pelo snr. tenente Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, pelas obras seguintes: «F. M. Sarmento — Observações d Citania do snr. dr. Emilio Hübner, 1 folheto», e «Fr. Domingos de S. José Vizella — Compendio de musica theorica e pratica, 1 volume».

Na sessão de 22 de novembro communicou o snr. presidente a recepção de uma carta do snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, acompanhando uma remessa de livros e uma importante collecção de impressos e manuscriptos procedentes da Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery e do convento la Madre de Deus de Monchique, da cidade do Porto, que o 10880 valioso socio, snr. Augusto Leite da Silva Guimarães offereceu para a bibliotheca d'esta Sociedade.

Foi proposto pelo snr. abbade de Tagilde e admittido socio o snr. Pedro Lobo de Sousa Machado.

O mesmo snr. abbade apresentou quatro photographias da egreja de Villar de Frades, que o snr. Francisco da Silva Monteiro offereceu para o nosso museu.

Na sessão de 6 d'este mez o snr. presidente apresentou a seguinte proposta minha:

« Propondo-se a exc. » snr. ° D. Ignez Queiroz, eximia professora de piano, a dar com suas discipulas durante a quadra de inverno alguns concertos familiares, desejava encetal-os n'esta casa, e para isso que se lhe cedesse uma das nossas salas. Esta preferencia dada á nossa Sociedade, merece indubitavelmente a nossa gratidão; e, por isso, proponho: que se acceda ao desejo de s. exc. °, pondo á sua disposição uma das salas que a mesma senhora entenda estar em melhores condições acusticas para a realisação dos projectados concertos, e que se lhe officie, dando-lhe parte da resolução com significação de nossos agradecimentos ».

Resolveu-se na conformidade da proposta, que o snr. presidente fosse encarregado de declarar á exc. ma snr. a D. Ignez Queiroz, que a direcção d'esta Sociedade de bom grado accedia ao desejo de s. exc. a, pondo á sua disposição uma das salas da nossa casa, sem prejuizo todavia das prerogativas inherentes aos nossos socios e familias 1.

¹ Ácerca dos alludidos concertos, encontramos no Primeiro de Janeiro n.º 310, de 29 d'este mez, o seguinte:

Concertos em Guimarães. — Dizem-nos d'aquella cidade, que os que alli estavam projectados pelas alumnas da exc. ma snr. a D. Ignez de Queiroz, eximia professora de piano n'aquella cidade, ficaram adiados por ter fallecido o exc. mo snr. Luiz Martins da Costa, e algumas das concertistas estarem de rigoroso nojo, por serem parentes muito proximas d'aquelle illustre finado. É realmente de sentir, porque promettiam umas horas de agradavel passatempo, attenta a competencia da distincta professora.

O snr. presidente apresentou um livro — Milliarius do Conventus Bracarangustanos — que o seu auctor, snr. Manoel Martins Capella, muito digno professor do lyceu de Vianna do Castello, offereceu para a nossa bibliotheca, por intervenção do snr. Francisco Martins Sarmento.

Na sessão de 26 d'este mez o snr. presidente apresentou para o nosso museu de numismatica um cruzadinho d'ouro de D. João v, que offereceu o snr. dr. Manoel Marinho Falcão, por intermedio do snr. Francisco Martins Sarmento.

Eu apresentei para o mesmo museu uma medalha de Pio IX, gravada em 1867, offerecida pela exc. ma snr. a condessa de Lindoso, e para a nossa bibliotheca quarenta e dois fasciculos do Album de Contemporaneos Illustres, offerecidos pelo snr. commendador Manoel José Teixeira, biographado no fasciculo 46, e cidadão prestimoso, d'esta cidade.

Na ausencia do nosso thesoureiro apresentei o balancete de outubro com um saldo em caixa de 18550 reis, e o de novembro, que não accusa saldo, por estar equilibrada perfeitamente a receita com a despeza.

O movimento da bibliotheca desde 1 de abril a 31 de dezembro foi o seguinte:

Obras requisitadas para leitura em domicilio

Mathematicas puras e applicadas	17
Geologia; mineralogia, physica, chimica e metallurgia, botanica, zoologia, anatomia e physiologia	15 3
encias medicasiencias falsas ou occultas	15 1

	51
Agricultura	52
Industria fabril e officios	7
Commercio	4
Anthropologia, ethnographia, linguistica, mythologia e	
	23
Geographia physica e politica	89
Historia	72
Jurisprudencia	9
Politica, economia politica e estatistica	57
	15
Historia e critica litteraria e artistica, polemica, etc	12
	35
Annuarios, estatutos, relatorios, programmas de ensino,	
etc	7
Bibliographia	15
Philosophia	23
Theologia	11
Polygraphia	97
8	79

Durante o mesmo periodo de tempo inscreveram-se no livro dos visitantes 282 individuos do sexo masculino e 54 do feminino.

A Sociedade recebeu desde 1 de outubro a 34 de dezembro as offertas seguintes:

Para a bibliotheca:

Livros

Sociedade de Geographia de Lisboa, 1 folheto;
Rodrigo Pereira Marinho, 2 volumes;
Ezequiel de Mattos Carneiro, 1 volume;
José Ribeiro de Freitas, 1 volume;
Augusto Leite da Silva Guimarães, 4 volumes e uma collecção de
impressos e manuscriptos procedentes da Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery e do convento da Madre de Deus de
Monchique, da cidade do Porto;
Provedor da Real Casa Pia de Lisboa, 1 volume;
Laurindo Costa, 1 volume;
M. Martins Capella, 1 volume;
Abbade de Tagilde, 1 folheto;
Albano Bellino, 1 folheto;
Dr. Francisco Martins Sarmento, O Occidente n.ºº 605, 606, 608,
610 e 611;
Commendador Manoel José Teixeira, 42 folhetos.

E para os museus de numismatica e archeologia receberam-se offertas dos seguintes snrs.:

Commendador João Elisario de Carvalho Montenegro, 2 medalhas de prata;

José Pinto de Freitas, 1 apolice de 5\$000 reis, n.º 611:470 (Lisboa,

Freitas & C.*, 1 chapa que serviu para a gravura da publicação — Guimarães e Santo Antonio;

Condessa de Lindoso, 1 medalha de Pio IX;

Dr. Manoel Marinho Falcão, 1 moeda de ouro de D. João v; Francisco da Silva Monteiro, 4 photographias da egreja de Villar de Frades.

A todos os offerentes os nossos agradecimentos profundos em nome d'esta Sociedade, pelas suas tão apreciaveis, como obsequiosas offertas, e a ss. exc. as, assim como a todos os nossos prezados consocios, leitores e assignantes da Revista, anhelamos o gozo de festas felizes e annos de perennes venturas.

Guimarães, 31 de dezembro de 1895.

o secretario, GASPAR L. D'A. C. PAÚL.

BALANCETES

Movimento da caixa em outubro de 1895

ENTRADA

Receita d'este mez		253#300
SAHIDA		
Saldo negativo do mez anterior Despeza d'este mez Saldo em caixa	18\$510 216\$250 18\$540	253#300
Em novembro de 1895		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	18#540 6#000	24\$540
SAHIDA		
Despeza d'este mez Saldo em caixa	11&360 13&180	243540
Em dezembro de 1895		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	13#180 25#380	38≱560
SAHIDA		
Despeza d'este mez	28 460 0 9 4 960	38,4560

O thesoureiro,
JOÃO GUALDINO PEREIRA.

Boletim do Athenen Commercial do Porto.
Serie de 6 numeros
Numero avulso
La Revue des Journaux et des Livres, de l'a-
ris, Preços para Portugal; tres mezes, 4 francos e 50; seis mezes,
8 Irancos; um anno, 14 Irancos- Esta revista da aos assignantes
d'um anno um volume de 3 francos e 50; aos de seis mezes um vo-
lume de 2 francos, e aos de tres mezes um volume de 1 franco, à
escolha em todas as livrarias. Além d'isso da a todos os seus assi- guantes, como brinde, um esplendido retrato a oleo e a cada assi-
gnante o seu retrato photographado.
Revista d'Obras Publicas e Minas, publicação
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.
A Imprensa, revista scientifica, litteraria e artistica de Lis-
boa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. Lisbou, cada
numero 30 reis, pagos à entrega. Provincias e ilhas, trimestre ou 6
numeros, 200 mis. Numero avulso
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Colmbra.
Anno
Pelo correio
Numero avaiso
2. edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phias, revista e melhorada pelo auctor. Editor, Angusto Leite da
Silva Guimarães - Porto, Cada fasciculo
Boletim de Pharmacia do Porto, Director, J. P. CAl-
meida Brandão, Anno 15000
Numero avulso
A Agricultura Portugueza, revista quinzenal de Lis-
boa. Directores, F. Simões Margiochi e Paulo de Moraes.
Anno 25000
Numero avulso
A Dosimetrin, revista mensal portuense de medicina dosime- trica, Director-proprietario, José Bernardo Birra, Anno 45500
quiterinde, ou Columbino interammense, Poema, Costa & Silva,
Porto, editores.
Progo 500
Camoes, os Lusiadas e a Renascença em
Portugal, per Oliveira Martins, 1 vol 600
Lugan & Genelioux, editores.
Revista de Coimbra, publicação quinzenal de sciencias
sociacs e jurisprudencia.
Anno
Semestre 15000
Bingellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S. Romão, 1 grosso volume, illustrado
Romao, 1 grosso volume, illustrado
Theophilo Ferreira.
Anuo
Seniestre 600
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa, Director,
F. d'Almeida e Brito.
Anno

O Progresso Catholico, publicação quinzenal illustrada,
de Guimarães. Continente, anno
Edição de papel de luxo
Numero avulso
Instituições Christãs, revista quinzenal de Coimbra, re-
ligiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz
d'Aquino. Seis mezes
A Jornada, revista mensal de Barcellos.
Anno
Semestre
Coimbra Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia.
Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 28100
Revista judicial e administrativa, revista por-
tuense, dirigida por Augusto d'Oliveira. Anno
Revista dos Tribunaes, publicação quinzenal do Porto.
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Fer-
Semestre, franco de porte
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga
do Correção do Joseph e do Communição Benevadara - Bortonal
do Coração de Jesus e dá Communhão Reparadora. — Portugal.
anno
O Recreio, revista semanal, litteraria e charadistica, de Lisboa.
Provincias, semestre
Trimestre
A Propriedade e Cultura do Minho (estudo his-
torico e de economia rural), por Alberto Sampaio. Preço 350
Em todas as livrarias.
Revista das Sciencias Militares, publicação men-
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de engenheria.
Portugal, auno
Revista das Sciencias Naturaes e Sociaes;
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se quatro
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno 1,200
Numero avulso
Jornal de Horticultura Pratica. Proprietario, José
Marques Loureiro. Redactor, Eduardo Sequeira. Anno 2\$250
Numero avulso
Contendo estampa colorida
O Charivari, revista humoristica do Porto.
Série de 12 numeros
Provincias
Os Argonautas, subsidios para a antiga historia do Occi-
dente, por F. Martins Sarmento. 1 grosso volume 13500
Pelo correio
Em todas as livrarias.
Jornal das Sciencias mathematicas e as-
tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo-
lame 24400
Revista de Educação e Ensino, publicação mensal
de Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço:
Anno
Semestre
Avulso 200

L

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XIII

N.º 2 - Abril - 1896

Summario: I. Os D. Priores da Collegiada, por Oliveira Guimardes, pag. 49.— II. Juizes eleitos, por José du Cunha Sampaio, pag. 60.— III. Subsidios para a historia das industrias vimaranenses, por Avelino Guimardes, pag. 72.— IV. Catalogo das moedas e medalhas portuguezas, por J. Freitas Costa, pag. 79.— V. Boletim, por Gaspar L. d'A. C. Paúl, pag. 83.— VI. Balancetes, por João Gualdino Pereira, pag. 99.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70 1896 A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Ameionitum Contomponer must monel
A Agricultura Contemporanea, revista mensal agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adian-
tado):
Portugal e provincias ultramarinas
Brazil
Outros paizes
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Portugueza
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Estrangeiro
Numero avulso
Almanak de Braga para 1894, por Azevedo Couti-
nho e Laurindo Costa
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
rães. 4 vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
trada. Anno 23000
Semestre
Avulso
A Dosimetria, revista mensal portuense de medicina dosime-
trica. Director-proprietario, José Bernardo Birra. Anno 13500

OS D. PRIORES DA COLLEGIADA

Não é justo que continuem a transitar em julgado alguns erros commettidos pelos escriptores, que têm publicado o catalogo dos D. Priores da Insigne e Real Collegiada de Guimarães.

Este artigo, que inserido n'esta Revista terá por certo mais duradoura vida do que publicado n'uma folha diaria, é quasi identico ao que a este respeito escrevemos ha tempos na Pa'avr¹, e visa a corrigir alguns dos erros, que têm passado d'uns a outros escriptores.

O archivo da Collegiada ainda, quiçá, preencherá mais alguma lacuna, se fôr cuidadosa e pacientemente explorado. Tem-nos faltado ensejo opportuno para este exame, mas o tem-po que alli nos havemos demorado, graças á muita obsequiosidade e condescendencia do illustrissimo cabido, não tem sido malbaratado.

O primeiro D. Prior não teve o appellido de Amaral e muito menos era da nobre familia dos Amaraes de Guimarães, no affirma o padre Caldas, seguindo a Crasbeck no Catalogo

¹ Vid. A Palavra n.ºº 141, 142 e 143 de 26, 27 e 28 de no-

publicado no tomo vi da Collecção da academia real de historia portugueza, como este seguiu a *Chronica dos Conegos regrantes*, que no livro v, pag. 255, do vol. 1, aceitou como ouro de bom quilate a informação dada pelo fidalgo vimaranense André Affonso Peixoto, e desprezou a lição de Gaspar Estaço, estudioso investigador das antiguidades d'este reino, como diz Innocencio. O verdadeiro appellido do D. Prior é *Amarello*.

Quando não bastasse a auctoridade de Estaço, que é maior de toda a excepção por ser conego vimaranense durante muitos annos (veja-se o magnifico estudo de D. L. de Castro ácerca de Estaço na Revista de Guimarães, vol. 11, pag. 158 e seg.), possuimos documentos ainda hoje existentes no archivo da Col-

legiada, que nos esclarecem por completo.

Na carta de Couto dada por D. Affonso Henriques, ao mosteiro de S. Torquato em 6 das Calendas de maio da éra de 1211 (26 d'abril de 1173), cuja copia se ve no livro dos Coutos, fl. 5, e cujo original deve existir na torre do Tombo, assi-

gna Prior Vimaranis Petrus Amarellus.

N'um documento original, em pergaminho, o numero 8 dos poucos conservados na Collegiada, vê-se que por ordem régia da éra de 1214 (Christo 1176) dirigida ad Petrum Amarelum priorem vimaranensem foi este com outros incumbido da decisão de um pleito, que se levantou a proposito das terras de S. Gens de Montelongo.

Estes dois documentos são sufficientes para demonstrar o

nosso asserto.

O appellido Amaral só foi attribuido ao primeiro D. Prior depois que André Affonso Peixoto, talvez para lisongear os seus conterraneos Amaraes, que aliás não precisavam de tal honraria, transformou o Amarellus em Amaral. Os Amaraes, que existiam em Guimarães n'aquella época e que ainda hoje existem, datam aqui dos fins do seculo xv ou principios do xvi pelo casamento de D. Filippa de Freitas, senhora dos morgados de Cesim e Casa Nova, com Affonso Rodrigues do Amaral, alcaide-mór de Bragança, casamento effectuado antes de 1511, como póde verificar-se no cartorio do snr. barão de Pombeiro, seu actual representante. Antes não nos consta que em Guimarães fosse conhecido o appellido Amaral.

Acertadamente, pois, procederam os auctores que até a época da Chronica dos Regrantes denominavam Amarello o re-

ferido Prior.

Caldas, Guimardes, II, pag. 29, firma-se n'um manus cripto antigo, devido à generosidade d'um amigo, para nos di-

zer que a ictericia fôra a causa de que o Prior adquirisse este appellido, mas, não obstante esta prova, não merece a nossa adhesão.

Quem era o amigo? d'onde houve este o manuscripto? de que época era? que authenticidade e genuinidade possuia? que grau de probabilidade nos podia dar?

A estas e outras duvidas esqueceu-se o padre Caldas de

responder.

Demais, se os auctores appellidaram Amarellus o Prior por causa da ictericia, tambem padeceria da mesma enfermidade um Diogo Amarello, que pela mesma época aceitou o emprazamento d'um casal feito pelo prior do mosteiro da Costa e que a citada Chron. dos Reg., liv. v, pag. 326, diz ser natural de Guimarães?

Com que fim havemos de contradizer o proprio Prior, que nunca assignou Amaral, mas sim Amarellus, como fica dito?

Entre o segundo D. Prior, D. Diogo, e o terceiro, D. Payo, deve incluir-se um outro, que nenhum dos catalogos, que conhecemos, menciona. É o Mestre D. Martinho, cujos conhecimentos medicos nos indica a designação de Mestre e cuja existencia como D. Prior de Guimarães nos é assegurada por um documento de 24 de setembro de 1225 (éra 1263), existente a fl. 119 verso do tomo 11 do livro dos testamentos e doações da Collegiada. Trata este documento da composição, feita n'aquelle dia, entre o cabido e o reitor da egreja de S. Vicente de Sousa, ácerca do casal de Arcozello, sito na freguezia de Serzedo, e são n'ella partes contractantes o cabido da egreja de Guimarães e Petrum Suerii vicarium Magistri Martini prioris ejusdem ecclesiae.

Não póde por conseguinte restar duvida alguma d'este D. Prior e bem assim de que o fallecimento do segundo Prior, D. Diogo, teve logar muito antes de 1230, época erradamente conjecturada por Crasbeck, dando-lhe 24 annos de existencia cargo, quando pelas datas por elle referidas deveria dar-lhe

, se ellas fossem exactas.

D. Diogo, sendo indubitavel a primeira noticia, que d'elle nciona Crasbeck, occupou a cadeira prioral não mais de trine quatro annos, 1191 a 1225, e já não póde dizer-se que recu durante pouco tempo o cargo, a que ascenderia não muito novo e no qual teve por successor o Mestre Martinho e não D. Payo 1.

D. Payo Domingues, 10.º D. Prior (aliás 11.º como fica provado), procedeu á conferencia do inventario da Collegiada em 2 de julho de 1286, como póde vér-se pelo respectivo documento guardado no archivo e por isso deve affirmar-se que começou a exercer o cargo um anno antes da data fixada por Crasbeck e Caldas.

Os referidos escriptores mencionam sob os numeros 11 e 12 dois Priores de nome Rodrigo, um Rodrigo Paes e outro Rodrigo d'Oliveira, quando em verdade dos dois deve fazer-se sómente um, cujo nome é Rodrigo Peres, ou Ruy Peres, que occupou o cargo durante todo o tempo attribuido aos dois, como evidentemente o provam os documentos existentes no archivo da Collegiada.

Em 23 d'agosto de 1302 fez-se a conferencia do inventario, assistindo o chantre Martim Garcia em nome do onrrado varom dom Ruy Peres priol (o que da a demonstrar que a sua ascensão ao cargo se effectuou pouco antes) e em 6 de março de 1310 na presença de Rodrigo Peres, Prior de Guimarães e deão de Evora, foi passada pelo tabellião Pedro Salgado uma publica fórma do titulo de collação de João Domingues na egreja de Santa Maria de Silvares.

Ambos estes documentos existem no archivo. O primeiro não foi visto por Crasbeck, o segundo é por elle citado para provar a existencia do Prior, que chama D. Rodrigo d'Oliveira, e diz que o encontrou no tomo 11 do livro dos padroados, fl. 228 v.

Effectivamente alli se encontra a copia authentica do referido documento, mas o que elle não diz, nem o original, que tambem existe no archivo, o 55.º dos pergaminhos, é que o Prior se chamava Rodrigo d'Oliveira, mas sim Rodrigo Peres; Rodrigo, filho de Pedro ou Pero, e por conseguinte igualment devemos julgar inexacta a filiação, que a este Prior attribu Crasbeck, dando-lhe por pae a D. Martinho d'Oliveira, arce bispo de Braga. Se assim fosse, deveria assignar-se Rodrig Martins e não Peres.

Embora os auctores citados por Grasbeck denominem um Rodrigo Paes e outro Rodrigo d'Oliveira, nada pode oppôr-se aos documentos originaes, coevos, que mencionamos, e devemos attribuir essas inexactidões a falsas informações prestadas por quem não soube lêr ou traduzir os documentos, que compulsou. O primeiro documento fica citado textualmente na parte respectiva e o segundo para se dizer que era Rodrigo Paes deveria lêr-se n'elle Rodericus Pelogii, e não Petri, como claramente se lê.

Em conclusão, Rodrigo, ou Ruy Peres, tomou posse do priorado em 1302; em 1310 era simultaneamente deão de Evora e d'aqui ascendeu á cadeira episcopal de Lamego, que ainda occupava em 1329, anno em que doou um casal á Collegiada de Guimarães por documento, que, segundo a lição de Crasbeck, começa d'este modo: Conhoscão to los que nos Rodrigo por mercê de Deus Bispo de Lamego, em outro tempo Priol da egreja de Santa Maria de Guimarães, etc.

- D. Estevão Dade já era prior em 13 de novembro de 1333, como consta do tom. 1 do liv. dos testam. e doac., fl. 274 v., e por conseguinte tres annos antes da data fixada por Crasbeck e Caldas.
- D. Martim Annes já occupava o priorado em 22 de setembro de 1371, como consta do livro das transacções e escambhos, fl. 84, e portanto dois annos antes da data referida pelos mesmos escriptores.
- D. Martim Gil de Carvalho, que alguem enumera entre os D. Priores, não é mencionado por Crasbeck; Caldas aponta-o no final do seu catalogo dizendo-o *Prior commendatario* e como tal entendeu que não devia ser incluido entre os D. Priocanonicamente instituidos.

É este o unico Prior commendatario, que encontramos suindo as rendas do cargo, que outra coisa não faziam nelles a quem as egrejas e mosteiros eram dadas em comnda ou para comedoria, como diz Viterbo, Elucidario, v. abse commendatario, e só o encontramos mencionado n'um

unico documento, o praso da Gradilha de que falla Caldas. E

felizmente pouco tempo gozou as rendas do priorado.

D. Diogo Dias era fallecido em outubro de 1526; em 15 de fevereiro de 1527 encontramos o Prior commendatario emprazando o casal da Gradilha e no mez de julho do mesmo anno de 1527 já havia o novo D. Prior, pois n'este mez (o dia é illegivel no documento) fez-se a conferencia do inventario na presença do arcediago Pero Machado, vigario e provisor no espiritual e temporal, nomeado pelo Prior Sebastião Lopes.

Em vista d'isto julgamos mais acertado omittir o nome de Martinho Gil de Carvalho no catalogo dos D. Priores, como fez Caldas. Quer elle gozasse as rendas do priorado por alguma concessão regia, quer fosse um encarregado pelo cabido de administrar os bens do priorado, o que nos parece evidente é que elle não exerceu as funções legitimas e canonicas de D. Prior, aliás intitular-se-ia no citado documento simplesmente Prior, como fazem os outros e não Prior commendatario.

D. Sebastião Lopes era já Prior em julho de 1527, como fica dito, e portanto quatro annos antes da época fixada por Crasbeck.

D. Bernardo de Athaide, que occupou o priorado como successor de D. Fernando Martins de Mascarenhas, é omittido pelo padre Caldas.

À omissão de Caldas não póde attribuir-se senão a um lapso, pouco desculpavel em quem tinha á vista o catalogo de Crasbeck, e sobretudo depois de occupar-se de D. Bernardo de Athaide no vol. 1, pag. 196, e dizer ahi que elle tomára posse do priorado de Guimarães a 15 de julho de 1629.

Occupou este cargo até 1640, sendo então apresentado bispo de Portalegre por Filippe IV, de que não chegou a tomar posse por estar em Castella no tempo da restauração do reino e por este mesmo motivo tambem não teve effeito a nomeação de D. Jeronymo de Mascarenhas, que o mesmo Filippe IV apresentou no priorado, de Guimarães pela vaga deixada por D. Bernardo de Athaide e não por D. Fernando Martins de Mascarenhas, como diz Caldas.

Soriano, Reveloções da minha vida, pag. 164 da 2.ª edição, diz equivocadamente que D. Francisco de Bragança, fallecido em 1634, filho de D. Fulgencio de Bragança, foi D. Prior de Guimarães. É erro; o pae é que occupou este cargo.

Acerca de D. Francisco, vimaranense que dá honra á sua patria e de quem não falla o padre Caldas, quando no vol. 1 se occupa das pessoas notaveis de Guimarães, pode lêr-se o que diz, entre outras, a já citada obra de Soriano e especialmente a Historia geneal. da c. real, tom. v, liv. vi, cap. x.

D. Manoel Telles da Silva, que o snr. padre Cruz menciona depois de D. Marcos Pinto Soares Vaz Preto, deve ser inserido antes d'este, em seguida a D. José Telles da Silva, de quem era irmão e foi successor no priorado.

Nas Ephemerides de Guimarães, que publicamos na Religião e Patria, n.º 3 da 38.º serie, 11 de julho de 1885, fallamos d'este D. Prior, e para aqui transcrevemos o que então dissemos:

«9 — julho — 1833. Toma posse por procuração o D. Prior D. Manoel Telles da Silva, irmão do fallecido D. Prior. Este D. Prior não é contado entre os que exerceram aquelle cargo por isso que foi nomeado por D. Miguel».

Devo, antes de mais nada, rectificar aqui a data de posse, que não foi em 9 de julho mas sim em 14, como consta do respectivo termo exarado no livro das posses da Collegiada.

D. Manoel Telles da Silva, filho natural do 3.º marquez de Penalva, Fernando Telles da Silva Caminha e Menezes, nascen a 17 de maio de 1787; occupando o cargo de Prior-mór da ordem de S. Bento de Aviz foi nomeado D. Prior da Collegiada de Guimarães e, recebendo a instituição canonica a 10 de julho de 1833, tomou posse a 14 do mesmo mez.

Em virtude do decreto de 5 de agosto de 1833, que declarava vagas todas as prelazias, cujos titulares fossem apretados por D. Miguel (decreto a que allude Alzog no §. 402 tomo IV da Historia universal da Egreja), D. Manoel Telles Silva foi obrigado a abandonar o priorado e substituido referido D. Marcos, que, depois de collado, tomou posse 30 de setembro de 1849.

A sentença da relação ecclesiastica de Braga, que declaron vago o priorado é concebida nos seguintes termos:

«Accordão em Relação, etc. Vistos estes autos, etc. O libello a folhas 11 offerecido pela justiça contra o illustrissimo réo, Manoel Telles da Silva, pela nullidade da sua collação no beneficio prioral da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da villa de Guimarães, contrariado a folhas 17. Julgam afinal provado, em vista do que consta dos autos e principalmente pelos fundamentos adduzidos e apresentados nas tenções antecedentes, em respeito e observancia do decreto de 5 de agosto de 1833, cujos fundamentos não podem ser destruidos pela materia expendida na contrariedade folhas 17 e razões produzidas a folhas 26 verso, as quaes, ainda que sejam brilhantes e engenhosas, não podem comtudo canonisar uma sentença contra o decreto, nem sustental-a sem reprehensão, nem serem attendidas em um juizo inferior e subordinado no presente caso à disposição do mesmo decreto.

« Portanto julgam como julgado bem provado o libello e procedente a acção da justiça e nulla a collação do illustrissimo réo no beneficio e dignidade de Dom Prior da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da villa de Guimarães, e o mesmo vago e sem effeito tal provimento. Pague o illustrissimo réo as custas em que igualmente o condemnam. Braga, 7 de julho de 1849.— Rebello, Rodrigues, Araujo Leão, Alvares Pereira».

Não obstante esta sentença e consequente collação e posse de D. Marcos continuou D. Manoei Teiles a assignar-se e a ser tratado no Porto, onde residia, pelo titu o de D. Prior da Collegiada de Guimarães até à data do seu fallecimento, como affirma o distincto escriptor padre Juão Vieira Neves Castro da Cruz, n'um artigo publicado na Palavra n.º 149, de 5 de dezembro de 1895, em complemento d'outros, que deram ensejo a este, que aqui transcrevo.

E effectivamente parece-nos que o seu nome deve de justiça ser incluido entre es D. Priores e que não era totalmente descabida a sua pretenção continuando a usar do título, embora não exercesse as funcções nem gozasse as rendas.

Quanto as vestes dos 0. Priores que o mesmo escriptor padre druz diz serem quasi prelaticias, ha, a meu vêr, equi voco em tai affirmativa.

É certo que alguns D. Priores assim as usaram, mas não temos visto que o actual D. Prior siga este exemplo e provavelmente por não haver documento conhecido que tal permitta. E o mesmo deve dizer-se do docel de que falla o snr. padre Cruz.

No archivo existe um Breve do Papa Pio vii de 9 de setembro de 1803, a que foi dado o benaplacito regio a 20 de outubro do mesmo anno e d'elle consta que as vestes concedidas ao D. Prior são as seguintes:

Nos actos de culto: capa magna com pelles brancas de arminho; cinto rôxo com flocos ou borla da mesma côr; meias rôxas; barrete com borla verde; murça sobre o roquete de mangas apertadas.

Fóra de actos de culto: meias, cinto e barrete como os

mencionados para os actos de culto.

Haverá algum documento anterior ou posterior, que modifique esta concessão? Não o conhecemos, apesar de termos gasto muitas horas no estudo do archivo da Collegiada. Ainda nos restam porém muitos documentos por examinar, que dizem respeito ao priorado e talvez entre elles exista algum que auctorise ao D. Prior o uso de vestes muito differentes das que são concedidas pelo citado Breve de Pio vii. Se tivermos occasião não deixaremos de estudar esses documentos e do resultado d'esse estudo informaremos aos leitores se alguma coisa accrescentarem ou modificarem o que deixamos dito.

No estado presente dos nossos estudos julgamos muito acertado e digno de justos encomios o procedimento do actual exc.mo D. Prior em não aceitar affirmativas fundadas em meras conjecturas. As honrarias e privilegios dos D. Priores são de tal modo singulares, que elles não têm necessidade de usurparem as que a outrem pertencem.

Antes de concluirmos estas notas diremos alguma coisa ácerca de outro ponto, que tem sido objecto de discussão para os que se interessam pela manutenção das honrarias e prerogativas, que desde longa data usufruem os D. Priores da Col-

ada de Guimarães. Referimo-nos ao tratamento de Dom, os escriptores antepõem ao nome proprio dos priores. Em ção ao Dom anteposto ao titulo não ha duvidas algumas, a a regia da reorganisação da Gollegiada é muito clara.

É certo que emquanto a Collegiada se conservou congre-

gação regular os seus Priores antepunham o Dom ao nome, como era proprio dos conegos regrantes de Santo Agostinho, e por isso o encontramos no testamento do segundo Prior, Heet manda Prioris Domni Didaci, em cujo tempo a Collegiada se converteu em secular. D'aqui por diante não são uniformes os documentos que existem no archivo, mas de alguns, que vamos citar, deprehende-se que a tradição, apesar de interrompida algumas vezes, reservou para o Prior esta honraria perdendo-a os collegiaes na sua transformação em conegos seculares. E assim devia ser para os titulares d'uma prelazia como jurisdicção quasi episcopal separada do ordinario e immediatamente sujeita à Sé apostolica 1.

Assim em documento de 1280 (57 annos depois da secularisação), inserido no tomo 1 dos Padroados sob o n.º 36, lê-se: concesserunt venerabili viro Domno Alfonso Suerii (o

9.º Prior nos catalogos).

Em 1286 le-se no inventario: Domnus Pelagius Domini-

ci (o 10.º Prior nos catalogos).

Em 1302, como acima dizemos, conferiu-se o inventario

na presença do procurador de Dom Ruy Peres priol.

Em 1333 no tomo I do livro dos testamentos, fl. 273 v., lé se: João de Santarem procurador que se dizia de *Dom* Estevão Dade (o 16.º Prior nos catalogos).

Em 1355 lê-se no tomo i do livro dos padroados, fl. 13, que perante os vigarios geraes de Braga compareceu Domnus

Alfonsus Vellasci, decretorum doctor ac prior.

Em 1459, como se vé do livro dos contractos, fl. 148, Affonso Peres de Freitas era vigario geral no espiritual e temporal do reverendo *Dom* Affonso Gomes de Lemos priol.

Posteriormente são muitos os documentos que continuam a dar o tratamento de Dom antepondo-o aos nomes dos D. Priores; passamos, porém, em silencio as referencias que podiamos fazer-lhes, não só por brevidade, mas porque pode objectar-se-nos que semelhante tratamento lhes pertencia por herança de familia, v. g. D. Fulgencio de Bragança em 1580, D. Diogo Lobo da Silveira em 1666, D. Domingos de Portugal e Gama em 1770, etc., e ultimamente D. Marcos Vaz Preto, a quem já no titulo de collação se trata com este distinctivo,

¹ Vid. Elementos de direito eccl. port., por Bernardino J. da S. Carneiro, 4.ª ediç., §. 150.

que aliás julgamos não pertencer-lhe por herança nem, tal-

vez, pelo cargo de esmoler-mór, que antes occupava.

A conclusão a tirar do que fica exposto seria que os D. Priores têm o direito de antepôrem ao seu nome proprio o tratamento de Dom, como uma das prerogativas, que legalmente andam annexas ao cargo, que exercem; a esta conclusão póde, porém, oppor-se a prova deduzida de algumas cartas, existentes no archivo, dirigidas pelas secretarias de estado aos D. Priores, que lhes não dão o referido tratamento, v. g., uma assignada pelo conde de Oeiras, que assim tem escripto no sinal: Snr. Paulo de Carvalho e Mendonça; e outra n'este seculo, em que se lé: Snr. José Telles da Silva. Parece-nos, porém, que esta objecção não deve ter uma importancia tal que faça destruir a prerogativa, que, firmada em documentos antiquissimos e baseada em costume tão continuado, deve conservar-se, porque para a annullar, não é, a nosso vêr, bastante uma simples omissão, mas seria necessario um documento positivo, emanado dos legitimos superiores.

Não deve pretender-se mais do que é justo, mas por igual devem conservar-se todas as honrarias e prerogativas, que legitimamente pertencem á Insigne e Real Collegiada, como ficou consignado na carta regia da sua reorganisação.

Tagilde, 1896.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

JUIZES ELEITOS

(Continuado do vol. xII, pag. 114)

II

Em 1832, a par da reforma administrativa e da organisação da Fazenda Publica, decreta Mousinho da Silveira a reforma judiciaria, discriminando de harmonia com a Carta as attribuições do poder judicial das administrativas, o que até alli, no velho regime, andára embrulhado n'uma confusão tão indeslindavel que, no dizer d'elle, «entre os portuguezes nunca foi bem definido, e por isso nunca bem sabido, o que podia fazer um general e um juiz, um ecclesiastico ou um capitão-mór».

È conhecida a larga e decisiva influencia que a obra legislativa do sabio ministro de D. Pedro teve na revolução liberal, concebendo e pondo em pratica com admiravel firmeza um plano de reformas sociaes, que deviam dar ao paiz uma organisação inteiramente nova, destruindo ao mesmo tempo e tornando impossivel a restauração de todas as velhas e carcomidas instituições, á sombra das quaes medrava o absolutismo. D'essa obra monumental, a que um illustre historiador chamou — « o fim do Portugal historico e o introito da vida nova portugueza » ¹, destacam-se os tres decretos a que nos vimo

¹ Oliveira Martins, Portugal Contemporaneo, tom. 1, pag

referindo, promulgados em Ponta Delgada a 16 de maio de 1832. Nenhum d'elles em absoluto se avantaja aos outros quanto á sua importancia social, pois todos formam um conjuncto, por assim dizer, um codigo abrangendo os serviços mais importantes da administração de um paiz: mas, quanto ao modo pratico porque se traduziu o pensamento de reforma tão basta, é forçoso confessar que a parte administrativa, por ser totalmente fundida de novo em moldes francezes que o seu auctor trouxera do exilio, é inferior á reforma judiciaria, na qual, comquanto se tenha innovado muito, se aproveitaram alguns elementos antigos de valor reconhecido, e perfeitamente affeiçoados ao viver social do nosso povo.

Serve de exemplo a instituição dos — «juizes pedaneos», e não apontamos outros, porque só este faz objecto do nosso

estudo.

Os «juizes pedaneos» vieram substituir os da «vintena», cuja instituição datava, como dissemos, da idade-média, sendo legalisada e ampliada a todo o reino pelas Ord. de D. Manoel.

Mousinho que, ao architectar a sua obra, afastava com desdem superior todas as conveniencias de interesse particular e até politicas, inspirando-se apenas no amor desinteressado da sua terra e no bem-estar do povo, não podia esquecer, ao traçar a reforma judiciaria, a necessidade de uma justiça ao alcance de todos, sobretudo dos menos abastados, no julgamento de pequenos pleitos, para que todos quinhoassem na obra da revolução. E por outro lado: fazendo parte da magistratura, que como juiz de fóra exercera durante muitos aonos, não podia desconhecer os juizes da vintena, nem o valioso auxilio que prestavam á administração da justiça nas aldeias mais afastadas da séde da comarca. Taes foram de certo as causas que o moveram a instituir um «juiz pedaneo» em cada freguezia, como se vai dizer.

Dividiu o reino judicialmente em circulos; estes em comarcas; as comarcas em julgados e os julgados em freguezias. Em cada circulo instituiu um tribunal de segunda instancia; em cada comarca um juiz de direito; em cada julgado um juiz ordinario; em cada freguezia um juiz de paz e um juiz pedaneo, e finalmente o supremo tribunal de justiça com ju-

cção em todo o reino. Os conselheiros do supremo tribue os juizes de primeira e segunda instancia nomeados pelo erno e remunerados; os outros — ordinarios, de paz e peesos de eleição popular, exercendo gratuitamente as suas rões, mas isentos de encargos publicos emquanto serviam. A cada tribunal, a cada juiz sicaram determinadas precisamen-

te as suas attribuições.

Eis como o illustre estadista concebeu o machinismo da nova organisação judiciaria, tirando-a do cahos tenebroso em que jazia e uniformisando em todo o reino a administração da justica. Foi tão genjalmente concebida e foram tão sólidas as bases d'esta obra que os seus principios fundamentaes, passando através um sem numero de reformas, ainda hoje orientam as leis vigentes. Não queremos dizer que fosse uma obra acabada em todos os seus delineamentos: não podia sel-o, dictada por entre os mil cuidados e o desasocego de uma revolução profunda, em que se achou envolvido todo o paiz. As instituicões de então eram o grande inimigo que no pensamento superior de Mousipho devia ser atacado: mas não bastava demolir, era preciso edificar, para não ficar ahi um vazio, que se preenchesse pela desordem e inutilisasse os esforços da revolução; e o edificio levantou-se, com alicerces tão firmes que permaneceu no seu delineamento geral.

Quanto ao caso particular que nos occupa, fica já dito que em cada freguezia se instituiu um juiz pedaneo, de eleição popular ¹. Entre os romanos denominavam se pedaneos os juizes a cargo de quem estava o julgamento de pequenos pleitos ². Foi de certo ahi que o nosso legislador colheu essa denominação: a de juizes de vintena perdera a propriedade, visto não serem já peculiares ás aldeias de vinte ou mais visinhos, mas

sim a todas as freguezias.

Eram, como fica indicado, eleitos pelo povo em assembléa geral dos chefes de familia de cada freguezia, reunidos na egreja matriz sob a presidencia de um vereador, ou de alguma das pessoas que costumavam andar na governança do concelho. A eleição era annual; fazia-se em triplicado, formando-se uma pauta com o nome dos tres eleitos, de entre os quaes o presidente do tribunal de segunda instancia escolhia um, que prestava juramento perante a respectiva municipalidade. Para ser eleito bastava saber lêr, escrever e contar, ser morador na

1 Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, art. 10.º, § 1.º e

art. 20.º e seguintes.

² Quædam sunt negotia, in quibus superfluum est, moderatorem expectare provinciæ: ideoque pedaneos judices (hoc est, qui negotia humiliora disceptant) constituendi damus præsidibus potestatem. Cod., liv. III, tit. III, l. 5.

freguezia e possuir o rendimento annual de cincoenta mil reis nas cidades e villas notaveis, e o de vinte mil reis nas villas menos notaveis e nas aldeias. Além d'isto era necessario ser cidadão portuguez e estar no pleno gozo dos seus direitos políticos.

O legislador, querendo conservar a esta magistratura o caracter popular e ao mesmo tempo de independencia e honorabilidade, excluiu de a exercerem, por um lado os magistrados, militares, ecclesiasticos, os empregados administrativos e da fazenda publica, cujas occupações e posição eram incompativeis com ella; por outro os interdictos da livre administração de seus bens, e finalmente os jornaleiros, creados de servir, mendigos e os que não tinham modo de vida conhecido, que não podiam dar as necessarias garantias de uma honrada independencia. D'esta maneira a escolha tinha de recahir sobre pessoas gradas e independentes, sobre a mesma classe dos homens bons de que fallava a velha Ordenação.

As attribuições d'estes magistrados eram variadas e importantissimas. Nos limites das suas freguezias decidiam as causas de damnos, praticados por pessoas ou gado dos moradores da parochia em searas, vinhas, hortas, pomares, pastagens e arvoredos, até ao valor de mil e duzentos reis, e tambem as causas de coimas até ao mesmo valor. Das suas sentenças sobre estas causas não havia recurso, e podia desde

logo dar-se á execução o seu julgado.

Como officiaes de policia judiciaria incumbia-lhes, cumulativamente com as outras auctoridades, mandar fazer pelo seu escrivão auto dos crimes commettidos na parochia, manter a ordem publica, prevenindo e dissipando qualquer tumulto, rixa ou motim, prender os criminosos, ladrões, salteadores e desertores, vigiar as estalagens, tabernas e casas publicas, fazer guardar os regulamentos de policia geral, e finalmente satisfazer a todas as requisições quer dos juizes superiores, quer das auctoridades administrativas.

D'esta simples resenha fica bem a claro a sua grande importancia. Por um lado decidiam os pequenos pleitos que, desamparados da acção da justiça, se podiam multiplicar com grave risco da propriedade e do trabalho individual, ou con-

ter em guerra perigosa entre visinhos; por outro, como ofles de policia judiciaria, no exercicio de attribuições que o islador lhes concedera largamente, eram guardas vigilantes ordem publica ahi onde com difficuldade chegaria de promo braco das outras auctoridades. Na decisão das causas, o processo era verbal: com citação e audiencia das partes o juiz pedaneo decidia logo a demanda, lavrando o escrivão um auto, sem outra figura de juizo, como se exprime o decreto. A simplicidade d'esta forma de processo, perfeitamente adequada ao pequeno valor da causa, dava logar a que todos, ainda os mais indigentes, compartilhassem da acção da justica.

A instituição dos juizes da vintena foi assim respeitada e ampliada a todas as freguezias; mudou-se-lhe o nome, mas conservou-se-lhe o caracter popular; a fórma do processo, a mesma; a alçada, um pouco mais larga, e augmentadas as at-

tribuições no tocante à policia judiciaria.

A Nova Reforma Judiciaria, decretada em 1836 e 1837 pelo ministerio sahido da revolução de setembro, conserva os mesmos juizes das freguezias; mas com um novo titulo. Serão agora — juizes eleitos ¹.

A mudança de nome não trouxe sensiveis alterações nem quanto á sua competencia, nem quanto ao modo da eleição. A alçada nas causas de damnos e coimas foi ligeiramente modificada; passou a ser de dois mil e quinhentos reis em Lisboa e Porto e metade d'esta quantia nas mais terras do reino. Ficaram com todas as attribuições conferidas pelo decreto de 1832, n'essa parte quasi textualmente copiado na Nova Reforma, accrescendo a competencia para o julgamento de causas sobre moveis ou dinheiro dentro da sua alçada. A eleição como d'antes, em lista triplice, formando-se a pauta com os tres mais votados; o primeiro era o effectivo, independentemente de escolha, e no seu impedimento ou falta eram chamados os outros pela ordem da maior votação. Prestavam juramento, não perante a municipalidade, mas perante o juiz de direito da comarca. Condições de elegibilidade, as mesmas do decreto de 1832.

¹ Nov. Ref. Jud., 1.ª parte, artigos 6.º, 32.º, 35.º, 38.º e s guintes; 2.ª parte, art. 59.º e seguintes; 3.ª parte, artigos 45 e 46.º

A portaria do ministerio da justica, de 17 de setembro de 1839, declarou que os juizes pedaneos foram substituidos pelo juizes eleitos.

Concedeu-se-lhes tambem a isenção de qualquer outro encargo ou serviço pessoal e, para distinctivo nos actos publicos, o uso de vara azul e branca, tendo de um lado as armas do reino e do outro as da villa ou cidade.

Quanto á fórma do processo desenvolveu-se o pensamento do decreto de 1832. A declaração do auctor era lançada n'um livro em fórma de auto, e ahi mesmo se ordenava a citação do réo. No dia designado ouviam-se as testemunhas de uma e outra parte, procedia-se á inspecção local se era necessario, proferindo em seguida o juiz verbalmente a sua sentença, e de tudo isto se lavrava um auto, base da execução contra o condemnado. Das decisões nos limites da alçada não havia recurso.

No julgamento das coimas fez-se uma alteração importante. Pelo decreto de 1832 o juiz julgava sómente aquellas, cuja pena não excedia a sua alçada; agora passava a julgal-as todas, mas, quando a pena era excedente, facultava-se ás partes a appellação para o tribunal de policia correccional, e n'este caso o auto devia conter o depoimento exacto das testemunhas. Esta disposição, permittindo o julgamento fóra da alçada, com recurso, devia ser origem de graves difficuldades por complicar o processo, como ao diante notaremos.

D'esta maneira a Nova Reforma, seguindo as tradições antigas, respeitou a instituição d'esta magistratura, conservando a sua natureza primitiva e a simplicidade no julgamento, que faziam a sua força e a sua popularidade, e até a nobilitou, permittindo aos juizes, nos actos publicos, o uso de vara, symbolo da auctoridade.

E assim os juizes eleitos succederam aos pedaneos, como estes tinham succedido aos da vintena.

O decreto de 12 de dezembro de 1839 ¹ concedeu a estes juizes competencia para o julgamento dos crimes de policia correccional, uma vez que a pena não excedesse a tres dias de

ão, ou a tres mil reis de multa. Processo, verbal e sem re-

Depois em 1841 decreta-se a Novissima Reforma Judiciaria e n'ella é reproduzida a instituição dos juizes eleitos, tal qual como na reforma anterior, com a differença de ser a sua

eleição de dois em dois annos 1.

A forma do processo foi minuciosamente regulamentada em dois capitulos não pequenos. Até ahi bastaram umas ligeiras indicações sobre o modo de processar e julgar pleitos de natureza tão extremamente simples, por homens não iniciados na sciencia juridica, nem nas finuras requintadas da praxe: mas agora a Novissima Reforma, organisada com largo conhecimento das leis, das opiniões dos praxistas e das theorias modernas sobre processo, applicou toda essa metralha de conhecimentos até ás causas da competencia dos juizes eleitos! O que era simples e ao alcance da comprehensão popular tornou-se complexo, e cheio de enredos e embaraços, para quem não tinha a pratica de lidar com taes assumptos. Os legisladores, querendo levar a symetria a todas as partes do novo codigo, não pouparam nem sequer a modestia dos juizes eleitos, quando deviam lembrar-se que a simplicidade do julgamento era o segredo, que dava a esta magistratura toda a importancia e popularidade, e que, perdida ella, deviam principiar os embaraços e difficuldades, e com estes a decadencia da instituicão.

O precesso verbal, simples como acima o expuzemos, perfeitamente adequado a causas de um pequeno valor, e sem recurso do julgamento, se não desappareceu completamente, ficou reservado para um pequeno numero de casos; pois, comquanto a Novissima Reforma mantivesse o principio de não permittir recurso das sentenças d'estes juizes nas causas da sua alçada, estabeleceu comtudo duas excepções — « o caso de incompetencia ou excesso de jurisdicção » que vieram annullar aquelle principio. Se o réo allegava em sua defeza qualquer d'estas excepções, sustava-se o conhecimento do ponto principal, para se resolver primeiramente a excepção, reduzindo-se a escripto o depoimento das testemunhas e a sentença, da qual as partes podiam aggravar para o juiz de direito. O escrivão extrahia o respectivo instrumento de aggravo, e seguiam-se depois os mesmos termos, determinados para os

recursos nos tribunaes superiores!

¹ Artigos 235.º e 244.º

Por esta maneira, quando o réo queria evitar a condemnação ou cançar o seu adversario deduzia, com fundamento ou sem elle, qualquer d'aquellas excepções, o que na maxima parte dos casos era de facil invenção. Começava assim o enredo. As partes, não podendo já advogar por si a sua causa, tinham de recorrer a um advogado ou procurador perito nas fórmulas do processo: vinha em seguida o depoimento das testemunhas que facilmente se estirava em longas paginas, consumindo-se largos dias a inquiril-as; depois vinham outras de contradita; depois o advogado ou procurador enredava-as n'um labyrintho de instancias; depois o escrivão escrevia devagar e com orthographia caprichosa; depois o juiz perdia-se no meio da confusão de tanta rabulice e, desnorteado, dava uma sentença arrevezada, se a dava por si, ou então abdicava da sua auctoridade na pessoa de um advogado que lh'a rascunhava; depois vinha o aggravo, que era minutado com sabias allegações escriptas e assim ia para o juiz superior, que quasi sempre, rindo da orthographia do escrivão e da ingenuidade do magistrado seu inferior, annullava o processo por falta de formalidades legaes, ou decidia o recurso, condemnando nas custas uma das partes, que ficava arruinada e sem coragem para recomeçar, e se recomeçava via-se envolvida em nova meada sem costal. E assim o combate tornava-se interminavel, impressionando a imaginação dos litigantes como um verdadeiro pesadelo. O juiz eleito, o homem bom dos antigos tempos, que com o seu bom senso e claro entendimento era capaz de resolver as mais graves contendas, viu-se inutilisado perante as regras do novo processo, delineadas segundo os finos preceitos da praxe. Por outro lado o povo, não comprehendendo as novas fórmulas que enredavam os pleitos e os tornavam carissimos, descreu da justica. Nas causas de coimas, quando excediam a alçada do juiz eleito, accrescia a permissão de appellar e portanto sempre a necessidade de fazer o processo escripto, com todos os enredos e embaraços que ficam notados.

D'aqui dala, quanto a nós, a decadencia d'esta magistratura. Comtudo, não obstante as difficuldades que lhe creára a nova lei do processo, continuou a prestar valiosos serviços nas is attribuições policiaes, e ainda no julgamento de algumas sas, em que não era possivel o enredo, ou em que as parnão queriam comprometter-se nos dispendios da rabulice.

Assim viveu esta prestante magistratura até que foi extincta por lei de 16 de abril de 1874. As difficuldades e desarranjos acima notados, resultantes do enredo de um processo inadequado á simplicidade e pequeno valor das causas, deu talvez origem ao pensamento da sua extincção, por uma critica irreflectida que não quiz indagar as causas da sua decadencia, aliás tão faceis de reconhecer e remediar. Bastaria restituir-lhe o seu caracter primitivo de simplicidade, desprendendo o julgamento d'esse formalismo, tão inutil como prejudicial, para que continuasse a affirmar o seu valor consagrado por uma vida de seculos. Ou fosse essa apreciação irreflectida, ou talvez ainda a lembrança de que a sua escolha por eleição popular era uma nota destoante no quadro da magistratura, toda de nomeação regia, a verdade é que os juizes eleitos foram extinctos, desapparecendo com elles a justica propria dos pequenos pleitos e a policia das aldeias.

A lei que os extinguiu auctorisou, é verdade, uma nova divisão dos julgados, collocou em cada julgado um juiz ordinario com alçada até dez mil reis, de nomeação regia, e para elles transferiu as attribuições dos juizes eleitos, excepto as meramente policiaes; mas nem por isso se preencheu o vazio

que deixára a magistratura extincta.

Na formação dos novos julgados serviu de regra o capricho das influencias politicas locaes e aqui, no norte, predominou, a par d'isso, a idéa das grandes circumscripções pelo agrupamento de grande numero de freguezias. — Exemplos: A comarca de Barcellos foi dividida em tres julgados, abrangendo o primeiro (Barcellinhos) quarenta e cinco freguezias, o segundo (Santa Maria) quarenta e duas, ambos com a séde na villa, e o terceiro quinze com a séde em Espozende. A de Braga foi igualmente dividida em tres julgados: o primeiro (S. Pedro de Maximinos) com vinte e oito, o segundo (S. Victor) com dezesete e o terceiro (Sé) com quatorze freguezias, e todos tres com a séde na cidade! A de Guimarães foi tambem dividida em tres julgados: o primeiro com vinte e uma freguezias, o segundo (S. Miguel das Caldas) com vinte e nov e o terceiro (Caldellas) com trinta; o primeiro com séde e Guimarães e os outros em Vizella e Taypas.

Estes exemplos bastam a mostrar que os novos juize ordinarios, com jurisdicção em uma área muito extensa, for

mada de tão grande numero de freguezias, eram improprios para substituir os juizes eleitos, instituidos em cada parochia. Nos dois exemplos acima propostos (Barcellos e Braga) os litigantes tinham de ir requerer a sua justica à séde da comarca, e nos outros casos á séde do julgado, sempre a grande distancia das freguezias mais afastadas, reproduzindo-se assim as causas de incommodo, despezas e perca de tempo, que originariamente haviam determinado a instituição d'estes magistrados secundarios, como se disse na primeira parte d'este esboco. O processo perante os novos juizes ordinarios, nas causas de valor não excedente a dois mil reis, ficou sendo o determinado na Novissima Reforma para os juizes eleitos, com depoimentos escriptos, sentença escripta e fundamentada, recurso para o juiz de direito, e finalmente com todas as exigencias anteriores e algumas outras que vieram tornar o processo ainda mais complexo.

Em 1877 promulga-se o Codigo do processo civil e desde então as causas, ainda de valor minimo, passaram a ser processadas perante os juizes ordinarios, com todo o apparato de fórmulas dos grandes litigios, — libello, contestação, replira e treplica, emfim, tudo como nas causas ordinarias perante os juizes de direito! E assim se afugentaram dos tribunaes por uma vez as causas de pequeno valor, assim se privaram o pequeno proprietario, o artifice, o creado de servir, o jornaleiro, o caseiro, todos esses emfim que vivem do seu trabalho, de recorrer á acção da justiça para decidir os seus pleitos, cujo valor corresponde à modestia dos seus haveres.

Estes julgados ordinarios envelheceram no curto espaço de doze annos de uma vida sem proveito nem gloria. Foram extinctos em 29 de julho de 1886, e as attribuições dos seus juizes passaram para os juizes de direito nos julgados cabeça de comarca, e nos outros para os juizes de paz; mas como por um lado, em alguns casos, todos os julgados tinham a séde na cabeça de comarca e como, por outro, a circumscripção dos districtos de paz não coincidia com a dos julgados ordinarios, ficou tudo n'uma tão profunda e indeslindavel confusão, que sobrevieram na transferencia das attribuições as maiores difficuldades que ninguem sabia resolver.

O facto é que a magistratura dos juizes eleitos se diluiu erdeu no meio d'estas ultimas reformas inconstantes, mal sadas e mal executadas, e assim acabou essa instituição ser, sem que até hoje se tenha creado outra que a sub-

Ha sobre isto, na legislação d'estes ultimos annos, um exemplo digno de ser apontado, a saber: o Regimento da administração da justiça nas provincias ultramarinas, approvado por decreto de 20 de fevereiro de 1894, instituiu em cada freguezia um juiz popular, com seu substituto, nomeados annualmente pelo governador da provincia em conselho. sob lista triplice, proposta pela municipalidade e informada pelo juiz de direito. O juiz popular deve conciliar as partes; julga ex æquo et bono as causas civeis sobre bens mobiliarios, ou sobre damno até ao valor de tres mil reis (7,5 rupias); levanta autos de noticia dos crimes commettidos na freguezia, com todas as informações que esclareçam a justiça; procede aos autos e diligencias do processo preparatorio criminal, requisitadas pelos juizes de direito e municipaes e pelos agentes do ministerio publico; prende os delinquentes e finalmente coadjuva a manutenção da ordem, procurando prevenir qualquer rixa ou motim. E eis-aqui reatada a tradição dos antigos juizes da vintena, pedaneos ou eleitos.

Isto, que tanto a proposito se fez para o ultramar, deve tambem fazer-se para o continente, restituindo-se às freguezias os seus magistrados. Não queremos dizer que se institua um juiz em cada uma das actuaes parochias ecclesiasticas, porque não correspondem em geral ao que deve ser uma parochia civil. Tendo nascido espontaneamente no sólo das antigas villas, à sombra do campanario, não foram organisadas no intuito de constituirem a molecula do systema administrativo, e não correspondem precisamente a esse typo moderno. Muito diversas na área e na densidade da população, não têm as condições necessarias para se estabelecer regularmente a fórma de administrar o paiz.

A parochia civil deve ser formada ou por uma só parochia ecclesiastica, quando tiver os elementos exigidos, ou por mais que uma, e ahi se instituirá então, a par do respectivo corpo administrativo, o juiz popular, completando-se assim o conjuncto das instituições parochiaes. Os parochianos continuação como d'antes, freguezes da sua egreja que representa para elles antigas e respeitaveis tradições; mas ao lado da parochia ecclesiastica levantar-se-ha a civil, constituindo um novo agrupamento com todos os elementos de vida local.

Por mais que uma vez se tem tentado isto; bastará len brar a notavel *Lei de administração civil* de 26 de junho de 1867, votada nas camaras e promulgada, mas que não chegou a executar-se. O Codigo Administrativo actual, comquanto não

prescreva formalmente o modo de constituir as parochias, deixou em varios artigos 1 alguns dos elementos necessarios para esse fim. É uma necessidade reconhecida e da maxima importancia.

Da organisação administrativa, base do systema governativo, depende em parte a judiciaria na formação dos tribunaes, instituição dos magistrados e determinação da sua competencia.

Que nos alente a esperança de ver satisfeita essa necessi-

dade, e com ella a resurreição dos juizes populares.

Guimarães - Dezembro de 1895.

JOSÉ DA CUNHA SAMPAIO.

Artigos 3.º, 73.º e 74.º

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA

DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial

(Continuado da pag. 57, do vol. xi)

Como por vezes temos ponderado, o ardor liberal demoliu muito, e não reconstituiu. Na propriedade rural, tem deixado correr as relações civis até à pulverisação predial, como largamente demonstramos na nossa conferencia — A crise agricola portugueza, cap. III, pag. 39 e seg.; e nem sequer acudiu ao desenvolvimento intellectual e technico dos lavradores por aprendizagem suavemente organisada e largamente diffundida desde as escólas primarias.

Na industria succedeu o mesmo facto, incidiu o mesmo erro.

As corporações tinham organisada a sua aprendizagem. Como se vé dos estatutos dos sapateiros vimaranenses no capitulo x, xi e xii (pag. 199, vol. iv), e estatutos dos ourives no capitulo iii, iv e outros (pag. 95 e seg. do vol. viii d'esta Revista), essa aprendizagem era rigorosa, e nem o aprendiz podia abrir loja ou officina por sua conta sem sujeitar-se a u exame, que hoje diriamos de provas praticas, perante exam nadores e juizes do officio.

E claro que careciam de aprendizagem litteraria e the rica, porque na época das corporações nem era exigida, ne

verdadeiramente era precisa. A instrucção industrial era tradicional e pratica.

De certo que não iremos agora, no ultimo quartel do seculo xix, quebrar lanças pelo systema de aprendizagem das antigas corporações. Um dos erros capitaes d'esse systema de instrucção era a restricção do numero imposto aos mestres, como se contém nos estatutos dos sapateiros (capitulo xii, pag. 201 do vol. iv). Era este tambem o uso geral das corporações francezas.

Tivesse ou não maior ou menor aptidão ou assiduidade, o aprendiz não podia subir a official sem tres annos de aprendizagem, o official não subia a mestre sem seis annos de serviço (capitulo x).

Estes e outros defeitos, consequencias das restricções da liberdade individual, ou do systema de privilegios do antigo regimen, legitimariam a extincção abrupta das corporações, se, como pensavam os primeiros revolucionarios e legisladores da regencia em 1832, não fosse necessario amparar-se a instrucção e fomento da industria nacional.

Um dos meios de compensação seria a creação immediata de escólas de instrucção primaria obrigatoria pelo menos nos centros ou povoações mais industriaes. D'este modo, e com os progressos e melhoramentos successivos, não se notariam ainda hoje nos cursos das nossas modernas escólas industriaes as difficuldades extraordinarias no ensino, porque grande parte dos alumnos não sabem lêr e escrever correntemente 1.

Objecta-se, como diziamos no precedente artigo, a difficuldade orçamentaria à maior diffusão da instrucção primaria. Esta difficuldade é innegavel. No estado de depauperamento do paiz, nem mesmo em 1878, anno da promulgação da lei de 2 de maio, podiam estabelecer-se, sem pesado sacrificio para

Sobre comprehender-se bem a existencia d'este facto, pescuido geral que ninguem nega, foi affirmado pelo snr. dior da escóla Francisco de Hollanda, na Sociedade Martins mento, discursando eloquentemente na solemnidade de 9 de 20, em 1889, sobre a necessidade do desenvolvimento da instan primaria.

os contribuintes, as escólas primarias dos dois sexos em todas

as parochias.

Se então o paiz ostentava prosperidade, pela actividade nas construcções de obras publicas, tomadas como objecto para exercicio de emulação entre concelhos, e entre maioraes eleitoraes, se ainda mais tarde parecia que Portugal renascia e revertia á época em que as náus voltavam da India carregadas de ouro e mercadorias, não porque enviassemos faustosas embaixadas a Roma causando assombro a estranhos, mas porque enviamos fartamente subsidiados numerosissimos commissarios a viajar e divertir-se a pretexto de estudos, na maior parte faceis de fazer nas nossas bibliothecas publicas, e praticassemos outros e muito mais escandalosos esbanjamentos... é certo que essa prosperidade ficticia era, como é ha muito, sustentada pela infusão annual do dinheiro do Brazil. Desde que as difficuldades do cambio assoberbaram os nossos compatriotas, e elles se retrahiram nas remessas, a placa externa, com que encobriamos as nossas miserias, cahiu, e o paiz revelouse, com surpreza dos optimistas, na sua ruina angustiosa.

Mas se não podemos alargar-nos em despezas, é certo que não podemos cruzar os braços de face ao movimento geral europeu, e é certo igualmente que a dilatação do estado de ignorancia crassa em que se encontram as classes populares não é o meio apropriado de refazer do abalo, de retemperar

forças, ou reconstruir edificios desmoronados.

Tudo quanto existe, move-se e lucta. Nem o mineral, na sua cohesão de moleculas, nem as ossaturas apparentemente inertes das montanhas, se isolam ou isentam d'essa lei fundamental. As nações, as povoações, como séres organisados, para que vivam, hão de agitar-se. A paralysia é a morte. O anemico, emquanto possue uma gota de sangue puro, move-se, não com a agilidade das organisações sanguineas e robustas, mas na medida da força que lhe resta.

Nas questões de progresso da instrucção sejamos vagaro-

sos e debeis como o anemico; mas não paremos.

Se um concelho não póde crear oitenta escólas, crie quarenta ou vinte; se nem estas póde crear, recorra ás missões, aos cursos especiaes. Conservar-se a instrucção primaria, como chegou até nós ¹, é o que não póde continuar a tolerar-se

As estatisticas officiaes de instrucção primaria são tristemente reveladoras do estado de atrazo e de desmazelo.

que da instrucção popular depende hoje essencial, fundamen-

talmente a prosperidade nacional.

N'outro tempo, quando a força material resolvia todos os conslictos, já os progressos da arte militar, já os inventos de Archimedes, já os engenhos de minas, já as invenções das catapultas, favoreciam a defeza ou o ataque. A sciencia é a grande alavanca do movimento social, da ascensão da humanidade a estados mais perfeitos nos seus organismos sociaes.

Portugal não teria assombrado o mundo no seculo xvi sem a escóla de Sagres.

A sciencia hoje profunda-se e vulgarisa-se pela intima alliança dos processos pratico e theorico; e para este equilibrio ou concorrencia de processos é indispensavel a instrucção primaria em todos os seus graus.

Se, pois, nos deixarmos atrazar ainda mais, se não caminharmos, embora mais tardiamente, é claro que nem agora a consolidação dos dominios da Africa nos serão proficuos.

Attendendo a este indesculpavel desmazelo dos governos e das camaras municipaes, sente-se o desejo de applaudir, apesar da sua violencia e dos seus defeitos, o decreto dictatorial de 1895 supprimindo toda a iniciativa municipal, e concentrando-a no Estado.

Mas desenvolverá o Estado a instrucção primaria convenientemente, ou a centralisação extraordinaria será apenas o pretexto para tributar os municipios com maior largueza?

Seja como fôr, o que é certo é que n'essa ultima reforma ainda se não attendeu quanto convinha ao estado do paiz, pobre de dinheiro e pobre de instrucção geral, e á conveniencia economica e pedagogica do desenvolvimento de missões escolares, ou cursos temporarios.

Admittem-se, é certo, mas não se lhes dá impulso, não se determinam claramente as suas condições, o seu funccionanto regular em todos os concelhos do reino, e em todas as roações onde não haja escólas permanentes, ou onde as desas da sua manutenção não correspondam á sua proficui-e.

E não póde hoje pôr-se em duvida a utilidade pratica, e

a barateza d'estas missões, depois que, pelo methodo de João de Deus, se tem experimentado em diversas povoações do paiz, e entre ellas uma n'esta cidade, outra na freguezia de Arosa, então pertencente a este concelho.

No precedente artigo (vol. x1, pag. 57) enunciamos o desejo de que a annunciada reforma satisfizesse a esta superior

necessidade portugueza.

Veio a reforma: satisfará? Duvidamos.

De certo que hão de ser augmentadas algumas escólas, mas ha de haver sacrificios dos concelhos, sobre a preterição dos seus direitos, sem vantagens largas e correspondentes a esses sacrificios de direito e de dinheiro, emquanto as missões escolares não forem estabelecidas regularmente, obrigatorias e periodicas, com pessoal convenientemente educado, e para todas as povoações e logares onde não haja, ou não possam estabelecer-se com vantagem as escólas permanentes.

E todavia os poderes publicos, como todo o mundo official e superior, se associou com largueza de expansões à grande apotheose deferida a João de Deus, no seu anniversario em 8 de março de 1895; e acompanharam, mezes depois, quando o poeta morreu, as intensas manifestações de dôr nacional.

O governo, pela voz eloquente do snr. conselheiro Campos Henriques, fez, nas exequias officiaes, o elogio do poeta. O grande orador Antonio Candido, na sua derradeira despedida do corpo inanimado do auctor da Cartilha Maternal, affirmou, em periodos de superior eloquencia, que a maior corôa de gloria do extincto illustre fôra — o seu methodo de leitura, porque é prodigiosamente simples.

Mas a nação, pelo seu governo, deixou incompleta a verdadeira, a superior apotheose de um nome como o de João de Deus. E o governo é, e será injusto e contradictorio comsigo mesmo, emquanto não fór ordenada a adopção obrigatoria do methodo do grande inventor nas escólas publicas, pelo menos nas missões ou cursos temporarios. A grande gloria de João de Deus são as suas obras, e principalmente o seu methodo de leitura, o producto do superior engenho do poeta, o resultado benefico de longos annos de estudo e de medita do inspirado e tão modesto soldado e heroe do progresso cional.

Não, não foi sómente pela sua lyrica, não foi unicame por algumas composições de sabor monarchico, filiação 1

peitavel da gratidão de João de Deus, que a nação se commoveu para o festejar, que a nação se contrahiu, passados mezes, no lance agudo da surpreza dolorosa á noticia do seu passamento.

A apotheose firmou-se nas obras de João de Deus; a primeira, na ordem do seu merito social, é o methodo de leitura; nas manifestações ha uma lacuna: que o governo a supprima!

Feita, por longas evoluções, a grande conquista da individualisação predial, os liberaes doutrinarios exaggerados julgaram que a perfeição consistia em alargar as individualisações até á pulverisação. Não houve maior preoccupação, aqui, como em França: em França, desde 1789; aqui, desde os sabios decretos da regencia (1832).

A propriedade, que fôra, nos mais remotos tempos, de communhão, mais ou menos regulada, de cultivo periodico, ou permanente, acompanhando a evolução social desde o nomada ao barbaro, desde o pastor e guerreiro ao agricultor sedentario (Ascaráte, Garofalo, Bagehot, etc.), creou com a conquista goda, e o desenvolvimento seudal, as mais variadas e complicadas fórmulas juridicas. Só o capítulo dos arrendamentos, creou, por costumes locaes, e por leis estabelecidas expressamente, variantes numerosas. Em França havia, até 1789, os arrendamentos: — o censo, os champarts (parte de fructos), os complants (obrigação de plantações de arvores ou vinhas, e pagamento de pensão), o à convenant (misto das outras fórmulas e venda à retrò), o perpetuo, o temporario, etc. (Demolombe, Traité des distinctions des Biens, tom. 1er, pag. 409 e seg.).

Entre nos, a maior variedade offerecia-a a emphyteuse, e o censo, com o enorme cortejo dos direitos banaes.

A revolução demoliu este edificio. As leis de 1846, 1863, e o codigo de 1868, concluiram a demolição, mas este, e alorms decretos posteriores, foram além do que racionalmente conveniente ao regimen agricola e á ordem juridica esta-

rida e geralmente aceita.

Sobre este defeito de exaggeração, a que o decreto de 10 neiro de 1895 quiz oppôr louvavelmente conveniente corão, houve, até hoje, a perniciosa omissão da instrucção

agricola efficazmente dirigida, desde as primeiras idades; e ainda hoje... mais se tem tratado de collocar engenheiros, e converter a instrucção primaria em instrumento de politiquices, do que preparar o agricultor com todos os meios de luctar vantajosamente no grande combate, que já se transferiu da Europa para as regiões da Africa!

(Continúa).

AVELINO GUIMARÃES.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado da pag. 29)

SEGUNDA PARTE

Medalhas portuguezas e condecorações

D. Luiz

40. COLLEGIO DOS ORFÃOS DO PORTO. No campo a figura de Minerva, sentada, com o braço esquerdo encostado a uma roda, e ostentando na mão direita um rotulo, no qual se lê: AO MERITO. Em baixo, á esquerda, um mocho, e no exergo J. DE SOUSA.

R.º FUNDAÇÃO EM MDCLI entre duas rosetas, e no campo as armas da cidade do Porto. Æ 1.

¹ Este collegio foi fundado pelo padre Balthazar Guedes, 1651, sob a invocação de Nossa Senhora da Graça, sendo-lhe çada a primeira pedra em 21 de novembro d'esse anno. Foi o smo Balthazar Guedes quem lhe redigiu os estatutos. É hoje inistrado pela camara municipal, á qual o reitor dá contas os os annos, em cumprimento do regio alvará de 30 de janeile 1651, outorgado por D. João IV.

COLLEGIO DE S. CARLOS. No campo o busto de Minerva 41. rodeado de emblemas da sciencia, e no exergo instituição 1869.

No centro duas palmas cruzadas pelo pé, e em duas linhas AO MERITO. No sitio em que as palmas se cruzam uma lamina em branco, para n'ella serem gravadas as iniciaes do nome do alumno premiado. Encobre esta lamina o pé d'uma tulipa, o qual se suppõe ligado ao encruzamento das palmas, e cuja flor se vé sobrepujando a mesma lamina ou rotulo. AR.

- 42. Na parte superior do campo LEMBRANÇA em uma tarja meio enrolada, parallela á orla, e da qual sahem dois arabescos, um em cada extremidade. No centro uma firma (Castello de Paiva). Em cima uma corda ducal, e em baixo 1879, entre duas rosetas.
 - Campo liso, para n'elle ser gravado o nome da pessoa a quem esta medalha seja offerecida. ƹ.
- Figura de Ceres, á direita, tendo no braço esquerdo, que encosta a uma columna, um feixe de espigas, e com o braço direito estendido ostentando

Esta medalha é a reproducção em cobre da que o barão de Castello de Paiva, fallecido em 4 de junho de 1879, determinára que os seus testamenteiros mandassem cunhar para ser offerecida aos seus amigos. Os amigos, a quem deviam ser entre-

gues depois do seu fallecimento, eram os seguintes:

À.

O conselheiro de estado, effectivo, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, o arcebispo de Goa, D. Ayres de Ornellas de Vasconcellos, o bispo de Lamego, D. Antonio da Trindade, os conselheiros, juizes do Supremo Tribunal de Justica, visconde Alves de Sá, presidente, e os vogaes Antonio Dias de Oliveira, Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, o conselheiro Manoel da Cunha Paredes, juiz do Tribunal da Relação de Lisboa, o conselheiro Emilio Achilles Monteverde, secretario geral do ministerio dos negocios estrangeiros, Luiz de Freitas Branco, directo geral dos negocios ecclesiasticos no ministerio da justica, os ju zes do Supremo Tribunal de Justica, conselheiros Joaquim Campos Henriques, Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar, co selheiro José Antonio Ferreira Lima, presidente do Tribunal (Relação de Lisboa, e o commendador Tarquinio Torquato da C mara Lomelino, capitalista do Funchal.

uma corôa de louro. Aos pés uma cornucopia tombada, espalhando fructos. Sobre a columna um vaso com flôres, do qual pende uma silva tambem com flôres. A columna com dois festões pendentes de uma argola, tendo em baixo a data 1877. Á esquerda cestos com legumes, etc. Ao fundo o Palacio de Crystal, hortos, aves, etc. No exergo MOLARINHO.

R.º EXPÓSIÇÃO HORTICOLO-AGRICOLA + PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO. Uma corôa de louro e o

campo em branco. Æ.

44. D. PEDRO V. REI DE PORTUGAL. Busto do rei á esquerda, e no exergo — MOLARINHO.

R.º Á MEMORIA DE D. PEDRO V. A CIDADE DE BRAGA. No campo, em cinco linhas — 31 DE JULHO DE 1879. Æ 1.

- 45. Busto de Camões á esquerda, circumdado pela legenda — BRAÇO ÁS ARMAS FEITO : MENTE ÁS MUSAS DADA —.
 - R.º TRICENTENARIO DE LUIZ DE CAMÕES 10 DE JUNHO DE 1880. No campo, sobranceiros a um globo, dois genios; o da Patria, segurando na direita
 o escudo das armas portuguezas e na esquerda
 uma corôa, e o da Celebridade, embocando a tuba.
 Sobre o globo esta legenda: SE MAIS MUNDO
 HOUVERA LÁ CHIGARA. Do centro da corôa, que
 os genios seguram, descem sobre o globo paveas
 de luz. AR.
- 46. Outro exemplar. Æ.
- 47. LUIZ DE CAMÕES. Busto do poeta, à esquerda. Medalha de pequeno diametro.
 - R.º TRICENTENARIO DE LUIZ DE CAMÕES. No campo, em quatro linhas, 10 DE JUNHO DE 1880 P.

Por occasião da inauguração da estatua de D. Pedro v, m Braga, o snr. Molarinho mandou para alli, por surpreza, cinmedalhas commemorativas d'aquella solemnidade, tres das aes levou para Lisboa o contra-almirante Baptista de Andrade, e alli veio representar S. M. o snr. D. Luiz.

^{13.}º ANNO.

- 48. A LUIZ DE CAMÕES. Busto do poeta, à esquerda, e por baixo 1880. Medalha de pequenissimo diametro, de uma só face e em chapa muito delgada. AV.
- Mais dois exemplares, um de prata, outro de metal amarello.
- TERCEIRO CENTENARIO DE CAMÕES 10 DE JUNHO DE 1880. No campo o busto de Camões, de frente, dentro de uma corôa de louro.
 - R.º ASSENTAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO EDIFICIO . No campo a cabeça de Minerva, á esquerda, dentro da seguinte legenda: GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA NO RIO DE JANEIRO, e no exergo o nome do gravador JANVIER. Æ.
- 51. TRICENTENARIO DE CAMÕES. Busto do poeta, de frente. R.º Dentro de uma corôa de louro, em cinco linhas: 10 DE JUNHO DE 1880. Æ. Pendente de uma pequena corôa de louro, tambem do mesmo metal.

(Continua).

٠.

J. FREITAS COSTA.

BOLETIM

No desempenho do dever, que nos cabe, vamos apresentar a narração do que mais importante occorreu no ultimo trimestre.

Na sessão extraordinaria de 7 de janeiro, o snr. presidente apresentou a seguinte

Proposta

Tendo sido coroada do mais feliz e brilhante resultado a campanha em que o nosso paiz andava ultimamente empenhado na provincia de Moçambique, sobretudo com o aprisionamento do regulo Gungunhana, em que o valente capitão Mousinho d'Albuquerque deu provas d'uma coragem inexcedivel e o exercito portuguez uma vez mais affirmou notaveis qualidades de arrojo e patriotismo, proponho que na acta d'esta sessão se consigne um voto de grande satisfação por tão notavel acontecimento.

Foi calorosamente applaudida e approvada.

solveu-se que a Revista de Guimardes desde o primeiro con d'este anno fosse distribuida gratuitamente a todos os os, bem como a todos a quem se distribuia antes do desamento do Boletim, fazendo-se para esse effeito uma tirade 525 exemplares.

Resolveu-se dar ao continuo uma gratificação de 125000 reis.

Na sessão de 24 do mesmo mez communicou o snr. presidente que, tendo fallecido o nosso illustre socio honorario, o distincto poeta João de Deus, auctor da Cartilha Maternal, fizera expedir em nome da direcção telegrammas de condolencia á viuva do fallecido e á Associação das Escólas Moveis de Lishoa.

Foi unanimemente approvado o procedimento de s. exc.*, resolvendo-se ainda consignar na acta d'essa sessão, a primeira depois d'aquelle luctuoso acontecimento, um voto de profundo pezar.

Resolveu-se officiar aos professores de ensino primario d'este concelho, pedindo os nomes dos seus alumnos mais distinctos e dignos de premio, e bem assim adoptar todas as providencias necessarias, na fórma dos annos anteriores, para a celebração da festa annual da Sociedade, em 9 de março.

O snr. abbade de Tagilde communicou que no dia 23 fôra com os snrs. engenheiros e socios da Sociedade, Ignacio Teixeira de Menezes e Francisco da Silva Monteiro, ao monte da Saia, no concelho de Barcellos, tirar as plantas do Forno dos Mouros e Lage dos Signaes, monumentos prehistoricos, que o seu proprietario, o exc. mo snr. Simão Ferreira de Macedo de Faria Gajo, cedeu á Sociedade, devendo brevemente lavrar-se o respectivo documento de doação.

Resolveu-se consignar desde já na acta o agradecimento da direcção áquelle cavalheiro pela sua valiosa e generosa offerta, e enviar-lhe desde este dia em diante todas as publicações da Sociedade.

Em 31 do mesmo mez houve sessão extraordinaria em que se mandaram archivar devidamente diversos documentos res-

peitantes a monumentos archeologicos adquiridos pela Sociedade.

Pelo snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, que assistiu à sessão, foi dito que estava encarregado pelo snr. dr. José da Cunha Sampaio de propôr para socio o snr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior; e pelo thesoureiro snr. João Gualdino Pereira foram propostos os snrs. Fortunato José da Silva Basto e dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul. Admittidos por unanimidade.

Na sessão extraordinaria de 28 de fevereiro foi lido e approvado o projecto da allocução para a 14.º sessão solemne de 9 de março, elaborada pelo snr. presidente.

O snr. abbade de Tagilde participou que no dia 26 d'este mez fôra ao local onde se acham os monumentos prehistoricos encontrados n'um arroteamento de terrenos, a que se procedeu na freguezia de Lamoso, concelho de Paços de Ferreira, reconhecendo pela descripção que lhe fôra feita e por alguns vestigios que ainda restavam, pois o monumento de junto da ponte de Bairros fôra quasi destruido na sua totalidade, que este era destinado a deposito de cinzas provenientes da cremação de cadaveres. Reconheceu que um outro monumento conhecido com o nome de Forno de Mouros, sito na veiga denominada de Lamoso, proximo do logar de Condominhas, da mesma freguezia, era um Dolmen cercado por uma Mamôa.

Que no dia 27 explorou este *Dolmen*, que, apesar de quasi completo, apresentava vestigios de ter sido violado, e dentro d'elle encontrou um machado de pedra e uma faca de silex partida, objectos estes, que em breve vão ser recolhidos no museu da Sociedade.

Declarou ainda que n'estas explorações lhe prestaram muie valiosos serviços os snrs. presidente da camara de Pade Ferreira, snr. Luiz Alves Pinheiro Torres, administrado mesmo concelho, Albano Moreira Araujo Mendes, e abe de Codeços, Bento da Silva Bravo, e por isso propoz que acta d'esta sessão se consignasse um voto de muito reconhecimento da Sociedade áquelles prestantes cavalheiros, se fizesse menção na allocução da sessão solemne do dia 9 de março e se lhes communicasse o extracto da acta na parte que lhes diz respeito. Muito applaudida e approvada por unanimidade tal proposta.

No dia 9 de março realisou-se a 14.º sessão solemne da Sociedade.

Sobre o que foi essa festa não nos cabe a nós dizel-o, para não sermos taxado de suspeito. Damos a palavra ao Vimaranense, n.º 505, de 10 do mesmo mez. Diz elle:

Realisou-se hontem, como nos annos anteriores, a sessão solemne da benemerita aggremiação, cujo titulo nos serve de epigraphe.

Cerca das 11 horas e meia da manha tomou a presidencia o snr. dr. Anthero Campos da Silva, na qualidade de vice-presiden-

te da camara municipal d'este concelho.

No atrio tocou o hymno da Sociedade a banda de infanteria 20. A entrada da casa estava ornamentada com esmerado gosto. Aberta a sessão pelo snr. presidente, usou da palavra o snr. dr. Joaquim José de Meira, presidente da direcção, que leu uma magnifica allocução.

Foi muito applaudido.

Respondeu-lhe o snr. presidente, lendo outra allocução.

Foi muito applaudido tambem.

Finda a leitura, passou-se á distribuição dos premios, que consistiam em dois bonitos livros e um diploma.

Os alumnos premiados foram:

Albertina Fernandes da Cunha Mourão, da escóla municipal; Emilia Baptista de Mattos, Taipas; Emilia de Sousa Leite, S. Torquato; Felisbella da Conceição, asylo de Santa Estephania; Isaura Salgado Vaz, Nespereira; Joaquina da Silva, S. Martinho de Sande; Lucrecia Pinto Guimarães, Vizella; Maria Candida dos Santos Guimarães, asylo do Campo da Feira; Maria de Jesus, escóla de Guimarães; Rosa d'Almeida, collegio da Sagrada Familia; Thereza Fernandes da Costa, escóla de S. Francisco; Alvaro de Carvalho Pereira Guimarães, collegio de S. Nicolau; Alfredo Monteiro Soares d'Oliveira, collegio de S. Damazo; Annibal da Silva Machado, escóla Moderna; Antonio José Marques, Briteiros; Antonio da Silva Marques, S. Jorge de Selho; Armindo da Silva Pereira Caldas, Vizella; Augusto Ferreira, escóla d Guimarães; Domingos de Macedo, Santa Maria de Souto; Joã da Costa Novaes Gonçalves, Taipas; João Gomes Teixeira, Martinho de Sande; João Lopes, S. Torquato; Joaquim José N vaes, escóla do Coração de Jesus; José Alves Teixeira Leita Nespereira; Lino Teixeira de Carvalho, escóla de S. Francisco

Manoel da Silva Machado, S. João de Brito; Romulo de Freitas Lima, Lordello; Theodoro Pinto Magdalena, Vizella.

Terminada a distribuição dos premios referidos, procedeu-se ao sorteio de tres premios de 53000 reis cada um, em que foi desdobrado o premio Venancio, e foram sorteados aos seguintes alumnos:

Felisbella da Conceição, Alfredo Monteiro Soares d'Oliveira

e Annibal da Silva Machado.

Dando o snr. presidente a palavra a quem d'ella quizesse usar, fallaram os snrs. coronel Chaby, dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul e Antonio Crespo Guimarães, dr. José da Cunha Sampaio e dr. Avelino da Silva Guimarães.

Foram todos muito applaudidos, e sentimos que, pela escassez de tempo, não possamos fazer agora um extracto dos dis-

cursos de cada orador.

A sala estava cheia de assistentes, entre os quaes, além de muitas senhoras, se viam os snrs. D. Prior da Insigne e Real Collegiada, coronel Chaby, dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, digno delegado do Procurador Regio n'esta comarca, conego dr. Manoel Moreira Junior, arcipreste do Julgado, vice-reitor do nosso Seminario, etc.

Finda a sessão, dirigiu-se a direcção, acompanhada de alguns socios, ao palacete do snr. dr. Francisco Martins Sarmento, para felicital o como de costume, pelo seu anniversario natali-

E assim terminou esta festa tão sympathica da sob todos os pontos de vista benemerita Sociedade Martins Sarmento.

A allocução do snr. presidente da direcção é do seguinte teor:

Snr. presidente da camara municipal. — A Sociedade Mar-TIMS SARMENTO celebra hoje, pela fórma que entende mais solemne e mais proficua, o decimo-quarto anniversario da sua instituição, e na conformidade dos annos anteriores pede a v. exc.*, como illustre representante do municipio vimaranense, a honra de assumir a presidencia d'esta sessão.

E n'esta occasião afigura-se-me que não será inopportuno expôr perante v. exc.*, perante todas as auctoridades, corporações, professores, socios e mais pessoas presentes alguns dos factos

s importantes, por que se assignalou, no decurso do anno o, a vida d'esta Sociedade, tão profundamente identificada

os sentimentos e aspirações d'esta cidade.

Sem duvida a solemnisação especial e obrigada d'este dia, que se presta publica e merecida homenagem ao sabio illuse ao cidadão benemerito, de quem adoptamos o honroso nonão póde receber mais subido valor, nem adquirir mais intenso brilho, do que com a enumeração, embora singela e rapida, dos progressos realisados e a certeza dó bom acolhimento com que continua a ser publica e geralmente recebida a obra desinteressada, patriotica e prestante d'esta corporação.

Fallamos assim sem receio de más ou desairosas aprecia-

cões.

É que a Sociedade Martins Sarmento não é nossa, nem os fructos salutares que d'ella constantemente derivam, constituem a gloria pessoal de um ou outro individuo, d'esta ou d'aquella

direcção.

Para ser o que é hoje, para produzir o que vai produzindo, congregaram-se os melhores e os mais valiosos esforços de todas as classes sociaes, de todos os filhos de Guimarães, muitos dos quaes embora em terras mais ou menos distantes, embora até residentes em paizes estranhos, não esquecem o bom nome e as necessidades da sua patria, nem deixam de collaborar n'esta obra sympathica e benemerita, que é um exemplo vivo de abnegação, de patriotismo e de trabalho, respeitavel e profundamente edificante em todos os tempos, mas muito mais n'uma época de fallencia moral, em que os sentimentos generosos e desinteressados não são coisa vulgar e pouco de apreciar-se.

Os fins e aspirações d'esta Sociedade não interessam exclusivamente aos seus associados; são do interesse de toda esta cidade e concelho, se não em muitos pontos de vista do interesse geral do paiz. Não é portanto tão sómente aos nossos socios que nós queremos dar particularmente conta da evolução annual d'esta casa; mas folgamos de o fazer tão publicamente quanto

possivel, aproveitando esta solemnidade e este dia.

Como v. exc.ª tem conhecimento, inaugurou-se em 9 de março do anno passado a galeria dos nossos museus de archeología e numismatica, cuja construcção havia sido levada a effeito, segundo então devidamente se referiu,, graças á generosidade do exc.mo snr. dr. F. M. Sarmento. No anno hoje findo, essa obra foi por assim dizer completada com a construcção de um muro de vedação apropriado, indispensavel para a guarda e conservação dos monumentos e demais objectos e valores que constituem aquelles museus.

A par d'este melhoramento nas condições materiaes da installação d'esta secção da nossa Sociedade, factos ha ainda dignos de menção que attestam o adiantamento e progressos que todos os annos se vão realisando com a colheita de novos materiaes de enriquecimento dos nossos museus, materiaes que jaziam dispersos e perdidos por differentes pontos do paiz, e que por certo lá continuariam a jazer abandonados e perdidos se a nossa Sociedade os não fosse pouco e pouco descobrindo, adquirindo e conservando.

Uma lei especial permitte á nossa Sociedade e a outras de indole semelhante a posse de terrenos em que porventura demorem monumentos archeologicos ou outros de valor historico.

N'essa conformidade tem trabalhado a nossa Sociedade, e em grande parte pela valiosa intervenção do exc.^{mo} snr. dr. Martins Sarmento e de alguns dos nossos mais prestantes socios correspondentes, se tem constituido proprietaria de diversos terrenos, logares e monumentos em diversos concelhos, taes como

Marco de Canavezes, Celorico de Basto e outros.

No decorrer do anno findo conseguimos a doação de um novo terreno nas condições expostas. O exc. mo snr. Simeão Macedo Faria Ferreira Gajo, de Barcellos, com a maxima generosidade acaba de doar a esta Sociedade um terreno sito no monte da Saia, d'aquelle concelho, tendo ido em 23 de janeiro passado o nosso collega, snr. abhade de Tagilde, acompanhado dos engenheiros e socios d'esta Sociedade, snr. major Ignacio T. de Menezes e F. da Silva Monteiro, ao indicado monte levantar a planta de dois importantes monumentos — o Forno dos Mouros e o

Penedo dos Signaes.

Seguindo na mesma ordem de factos, devemos ainda consignar que sob a direcção e iniciativa do mesmo snr. abbade de Tagilde, a cargo de quem corre o pelouro da secção archeologica, foram explorados em 26 e 27 de fevereiro passado os restos de um curiosissimo monumento prehistorico, encontrado na freguezia de Lamoso, concelho de Paços de Ferreira; e um dolmen quasi completo que se encontra na mesma freguezia, sendo-lhe n'esses trabalhos prestada valiosa coadjuvação pelos exc. mos snrs. dr. Luiz Alves Pinheiro Torres e Albano Moreira Araujo Mendes, presidente da camara e administrador de Paços de Ferreira, e bem assim pelo rev. do Bento da Silva Bravo, digno abbade da freguezia de Codeços.

Esta Sociedade cumpre um dever de gratidão consignando aqui especialmente o seu reconhecimento a todos os cavalheiros referidos, assim como a todos os mais, socios correspondentes e

outros, que a têm auxiliado n'esta parte da sua missão.

Temos insistido em successivas representações junto do ministerio das obras publicas, para que nos seja enviada a planta das ruinas da Citania, mandada levantar a pedido d'esta So-

ciedade.

Tendo exposto pessoalmente a nossa pretenção ao exc. mo snr. conselheiro Campos Henriques em setembro do anno findo, recebemos de s. exc. as mais lisongeiras esperanças, e por isso confiamos intimamente em que se não demorará muito a satisfação d'esta nossa antiga pretenção, em que justamente e muito se empenha o nosso primeiro socio honorario, snr. dr. Martins Sarmento.

Sobre uma outra das nossas primeiras e mais importantes instituições — a bibliotheca popular —, o livro de registro de leitura com as estatisticas que d'elle se extrahem, é de uma eloquencia superior a attestar quanto foi feliz a idéa da sua creação e quanto o amor dos livros se vai cada vez mais ampliando e

diffundinde por todas as classes.

O exc.mo snr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, illustre d'esta terra, residente nos Estados-Unidos do Brazil, em holagem á memoria saudosa de seu pae, o conhecido professor ro Venancio da Rocha Vianna, tinha instituido um premio de 000 reis com o fim de ser distribuido ao alumno da aula de sica d'esta Sociedade. Como porém essa aula deixou de funcnar em virtude das sensatas e justas ponderações do seu 'essor o exc.mo snr. Domingos Callixto, solicitou esta Sociedade d'aquelle cavalheiro auctorisação para modificar a adju licação do mencionado premio. S. exc.ª annuiu de bom grado aos desejos que lhe foram expressos por intermedio do exc. mo snr. Joaquim Sampaio, e o premio de 15\$000 reis, dividido em tres premios parciaes de 5\$000 reis cada um, vai ser distribuido por sorteio entre os alumnos que se acham presentes e que os seus respectivos professores indigitaram como mais distinctos.

O ensino primario do nosso concelho foi ampliado ultimamente com a creação de vinte e cinco novas cadeiras, localisadas parte n'esta cidade, parte nas freguezias ruraes. Esta noticia foi recebida por esta Sociedade com a mais viva satisfação, exprimindo-se então o desejo de que não só essas, mas todas as existentes fossem organisadas na sua verdadeira altura, unico

meio de serem realmente e francamente productivas.

É bem sabida a situação das actuaes escólas, que na sua maior parte e pelo que toca a casa e a material de ensino, se encontram no estado mais lamentavel, inteiramente desprovidas dos objectos mais simples e mais indispensaveis. Faço appello ao testemunho dos professores presentes, e a v. exc.*, snr. presidente, como digno representante do municipio, a quem este assumpto sempre e devéras interessou, para que interponha a sua valiosa influencia junto dos poderes superiores afim de que aquella organisação escolar se levante aos seus justos e devidos termos.

De outra sorte toda a despeza é improductiva e todo o ensino uma illusão. E sem ensino primario sólido não é possivel estabelecer-se qualquer dos outros ramos immediatos da instrucção, inclusive o ensino industrial e profissional, que tanto inte-

ressa a esta terra, essencialmente trabalhadora.

E é tal a convicção que sobre este assumpto sempre orientou desde o seu principio esta Sociedade, que d'ella nasceu e por ella continuou a resolução, como acto mais digno para a solemnisação d'este dia, de se conferir premios de livros aos alumnos das escólas primarias do concelho, premios que nada representam certamente pelo seu valor intrinseco, mas muito pelo estimulo que podem e devem despertar no espirito infantil naturalmente impressionavel, o qual esta manifestação publica deve sem duvida profundamente abalar e dirigir no melhor caminho da honestidade e do trabalho.

Snr. presidente. — Na sessão solemne que se realisou n'este mesmo dia do anno ultimo, associou-se calorosamente esta Sociedade á merecida e brilhante homenagem com que o paiz inteiro, pela voz das suas classes mais illustradas e mais imparciaes, se levantava n'um movimento geral de consagração ao nome de um homem, que era simultaneamente um grande espirito e um grande coração. João de Deus, o reformador de ensino infantil, o grande amigo das crianças, não podia esquecer n'uma festa em que as crianças tomavam parte de um modo tão espicial e tão preponderante. Não podia esquecer e não esquece Ainda hoje, certamente se encontram na memoria de todos 1 os sobresaltos de enthusiasmo com que se votou por acclamaç calorosa e unanime a felicitação que lhe foi dirigida. Tendo lecido o grande poeta lyrico, socio honorario da nossa Socie de, a direcção, a que tenho a honra de presidir, prestou co

lhe cumpria opportunamente á memoria do grande morto as manifestações sinceras da sua condolencia. Hoje, porém, creio interpretar os sentimentos unanimes da assembléa que me escuta, lembrando e propondo que n'esta sessão ainda uma vez mais se recorde o nome do homem superior em quem tão perfeitamente e tão harmonicamente se encarnaram um raro e finissimo talen-

to a par de um extraordinario e immaculado caracter.

A seguir d'este acontecimento luctuoso e de tristissimas impressões, outro se produziu e quasi na mesma época, tambem um acontecimento e um grande acontecimento nacional, a que esta Sociedade não foi, nem podia ser indifferente. Depois d'um periodo de contrarledades, de crises, de desastres de todas as especies em que se debatia a sorte do nosso paiz, surgiu de repente e como que inesperadamente a noticia de uma serie de actos de bravura e de assombrosa heroicidade com que o exercito portuguez, possuidor das mais largas e mais gloriosas tradições, affirmava nas nossas possessões ultramarinas as suas altas qualidades de valor, de disciplina e de patriotismo. Commoveu-se intensamente todo o paiz, vibrando em longas e repetidas demonstrações de enthusiasmo, victoriando os bravos que tomaram parte n'aquellas campanhas, e o exercito que elles tão justa e tão altamente honraram.

A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO consignou na acta das suas sessões a sua immensa satisfação por taes acontecimentos, representou-se em todas as manifestações de regosijo realisadas n'esta cidade, e hoje, n'esta assembléa geral, a primeira que desde então se verifica, mais uma vez se congratula pelo exito feliz das arriscadas expedições que tanto têm levantado e hon-

rado o nome da nossa patria.

Concluo pedindo a v. exc.º se digne de distribuir na fórma dos annos anteriores os premios de livros que se destinam a galardoar os alumnos mais distinctos do nosso concelho, e bem assim os tres premios de 5\$000 reis que sob o nome do professor « Venancio » se devem adjudicar áquelles dos mesmos alumnos

que a sorte designar.

E n'este momento, snr. presidente, a direcção da Sociedade, a que tenho a honra de presidir, tem immensa satisfação em poder acompanhar no mesmo côro de louvores, não só estas crianças a quem a sua applicação e o seu talento tornaram merecedoras d'esta distincção, mas tambem os incançaveis e modestos professores, a quem não cabe pouco dos fructos colhidos, e que com um zelo por vezes mal apreciado e debaixo de uma obscuridade e modestia extraordinarias não deixam de ser aquelles, a quem seguramente cabe a missão mais bravia, mais dura, mais difficil e mais espinhosa de todo o ensino.

Termino, snr. presidente, agradecendo a v. exc. a honra que acaba de nos dispensar, presidindo a esta sessão, assim o agradecemos a todas as auctoridades, corporações, profess, socios e mais pessoas a sua assistencia a este acto, na i se representa não só uma demonstração de estima e de apso pela nossa obra, mas ao mesmo tempo um acto de incitato a animar-nos no caminho percorrido e a dar-nos o apoio estimulo que são indispensaveis para a plena e franca realito do nosso destino social.

A resposta do snr. vice-presidente da camara foi a seguinte:

Snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento. — Cabendo-me representar a camara na sessão solemne d'esta muito benemerita Sociedade, agradeço a v. exc.* a elevada distinção de que me incumbe, fazendo-me presidir á festa annual d'esta casa; e como coincidentemente tenho a honra de ser tambem membro da direcção que v. exc.* tão intelligentemente administra, posso com verdadeiro conhecimento apreciar o valioso proveito que d'esta aggremiação incessantemente deriva para o nosso concelho, sem temer que as impressões de sympathia que esta Sociedade me desperta e a ligação d'uma solidaria camaradagem arrastem o meu espirito ao exaggero.

O continuado e progressivo desenvolvimento que em todos os ramos de serviço de que com tanta abnegação se occupa a Sociedade Martins Sarmento, em face da sua exiguidade de recursos, sabemos todos nós, é filho de incalculaveis esforços e sinceras dedicações, que não podiam passar desapercebidas á

admiração do actual municipio.

Eu julgo, interpretando a opinião do nosso meio, que a sustentação de tão alto conceito que em todo o paiz se fórma do valor d'esta Sociedade, devida a un grupo de illustres vimaranenses que constantemente a amparam e n'ella consomem a sua actividade, e de que v. exc.* tem larga partilha, não é movida sómente pela ambição de promover a instrucção popular no concelho de Guimarães. Ha outro ideal. Possuindo nós, vimaranenses, o cidadão que tem o glorioso nome que dá o título a esta Sociedade, que historia teriam os homens seus coevos e conteraneos se deixassem passar esta intellectualidade sem a considerar e comprehender não havendo um testemunho indelevel de que se fez justiça?

Por isso é que os caracteres mais cultos e pondunorosos d'esta terra convergiram para a consolidação d'esta instituição, ficando erguido assim um monumento, para mostrar aos vindouros que houve quem soubesse admirar um dos mais notaveis fi-

lhos de Guimarães.

E bem fez esta Sociedade em escolher o dia 9 de março, anniversario natalicio d'esse vulto, para commemorar com a distribuição de premios aos alumnos mais distinctos d'esta cidade e concelho, em sessão solemne, o 14.º anno da sua existencia, mantendo vivamente d'esta sorte a homenagem que lhe é devida.

O concelho de Guimarães póde, pois, ufanar-se de possuir um estabelecimento que pela sua indole e fim a que se destina está n'um nivel superior de apreço, perante a opinião illustrada

do paiz.

Snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento. — Desn cessario é repetir o que tantas vezes está dito por antecessort meus, sobre a influencia e acção d'esta Sociedade na nossa p pulação; com o apparecimento d'ella, póde-se bem determina um novo periodo para a instrucção d'este concelho; quer os e tabelecimentos principaes de ensino officiaes, quer os particul res, foram vindo á luz como consequencia da orientação que esta Sociedade creou, e tem sabido entreter.

A camara por seu lado coopera para o mesmo fim. Sabendo as enormes vantagens que provém para os seus habitantes com a valorisação dos exames do nosso Pequeno Seminario, não tem descurado o assumpto, e antes que o bill de indemnidade sanccionasse a ultima reforma de instrucção secundaria, fez subir uma representação ao poder legislativo, em que se declarava a justiça do nosso pedido, para fazer n'esse sentido uma modificação á reforma dictatorial.

Emquanto á instrucção primaria, as escólas creadas vão sen-

do preenchidas consoante as necessidades locaes.

Bem conhece a vereação que represento a sensata observação que v. exc.º formúla, ácerca das casas escolares e material de ensino; mas os valores orçamentarios são tão escassos que nos forçam a ficar muito áquem da aspiração de nós todos. V. exc.º e a Sociedade sabem que na maior parte das nossas freguezias ruraes, para se installar uma escóla, em regulares condições technicas, só edificando, e a realisação d'este desejo é quasi economicamente impossivel. N'esta parte temos de evolucionar lentamente.

Felizmente já não acontece assim com a repartição da bibliotheca. As successivas direcções d'esta casa têm superintendido tão sabiamente na vulgarisação da leitura e na acquisição de volumes, que em pouco tempo as salas que lhe são destinadas, não comportarão os augmentos que annualmente accres-

O que prende porém a attenção de todos, snr. presidente, é sobretudo o grande avanço, a rapidez, o enorme impulso que a secção archeologica tem tido desde que foi aberta ao publico. A apropriação da casa, o alojamento dos diversos objectos fazem um conjuncto tão artistico, que encanta mesmo os profanos em tal sciencia; e este facto alegra-me por vêr ficar immorredouros os trabalhos praticos do nosso grande vimaranense. Nada mais harmonico que o eminente archeologo tivesse uma vasta representação dos seus assumptos queridos.

Finalmente, a camara de Guimarães congratula-se pela benefica funcção que a Sociedade Martins Sarmento desempenha n'este concelho e faz sinceros votos pelo seu constante engran-

decimento.

Bem quizeramos dar um extracto perfeito dos brilhantes discursos proferidos n'aquella sessão. Não o podemos fazer; todavia, diremos que o snr. coronel João de Chaby, felicitando a Sociedade pelos seus fins e progressos e pela sua festa tão ntada, como sympathica, realisada n'esta sessão, fez um proso appello aos naturaes d'esta provincia para se não ahirem ao pagamento do tributo de sangue, que se é o s pesado, é sem duvida tambem o mais nobre. Exalo serviço militar e teceu rasgados elogios aos heroes da ca.

O snr. coronel mais uma vez se mostrou um orador distincto, grandiloco e fluente no seu discurso tão marcial como patriotico.

O dr. Gonçalo Paul disse que sendo filho do povo e natural d'esta terra, se congratulava com a Sociedade pelos beneficos resultados, colhidos dos esforços de seus socios. Sublimou as vantagens da instrucção, principalmente nas classes operarias, e fez votos pelos progressos da benemerita Sociedade, que tomou o nome d'um dos primeiros sabios do paiz, o exc. mo snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

O snr. Crespo começou por notar a falta de comparencia do snr. dr. Sampaio na sessão solemne de 1895, sentindo-a: e criticou o atrazo da instrucção popular no nosso paiz; e apreciando uma estatistica que vira da instrucção nos diversos paizes, na qual o nosso figura com uma percentagem muito inferior, mostrou que tal estatistica não era exacta, não obstante o estado da nossa estar muito áquem do que deve ser. Como sempre teve phrases de espirito, fazendo sentir que os portuguezes são os primeiros a deprimir o que é indigena, para sómente applaudir o que é obra de estranhos; e que, se nos outros paizes mentem para engrandecer-se, no nosso para depreciar-se.

O snr. dr. Sampaio, respondendo ao snr. Crespo, na parte que lhe respeitava, declarou que se faltou à sessão solemne de 1895 foi devido ao facto de estar doente; porque aliás emquanto viver não deixará de concorrer a esta festa, a que tem ligada uma fracção da sua alma, como um dos installadores da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO.

O snr. dr. Avelino disse que, se João de Deus, o grande poeta, o grande amigo das crianças, teve uma apotheose em vida, é justo que essa apotheose continue e se complete depois da sua morte. Invocando a nossa recente gloria na Afica, disse que a obra da conquista estava incompleta e que e dever nosso contribuir e envidar esforços para civilisar aquiles povos; que para isso, era necessario construir egrejas c bons padres, tão dedicados á salvação das almas, como aos ir resses nacionaes, e escólas com bons methodos e bons profes.

res, e que pedía á camara, tão dignamente representada na presidencia d'esta sessão, e á direcção da Sociedade, que representassem ao governo para estabelecer officialmente no reino e nas possessões ultramarinas as escólas de instrucção primaria pelo systema João de Deus — esse methodo tão prodigiosamente simples e tão prodigiosamente proficuo. Fez a apologia do capitão Mousinho d'Albuquerque pelo acto heroico e temerario da captura do regulo temido — Gungunhana, acto que alguem qualificou de loucura — e teve uns rasgos de elevada e arrebatadora eloquencia, justificando que, se aquelle acto d'um grande heroismo, foi uma loucura, loucura foram todos os grandes feitos, que relacionou, que a historia nos apresenta como proezas heroicas, taes como a abnegação dos padres, missionando selvagens, d'um bispo de Paris, sacrificando-se n'uma terrivel epidemia, das irmas de caridade e dos medicos nos hospitaes, dos paes sacrificando-se pelos filhos, etc., e terminou cheio de calor e enthusiasmo: - « Oh! Santa loucura, que assim fazes heroes — santa loucura, em que se evidencía o amor da patria e o amor da gloria! Oxalá que á espada fulgurante de Mousinho e companheiros succeda a espada de um heroe, a que se destina a cortar a cabeça de mil hydras, a ignorancia crassa d'aquelles povos, pelo methodo de João de Deus ».

Todos os oradores foram muito applaudidos.

Na sessão de 13 do mesmo mez, participando o snr. presidente o fallecimento do benemerito protector da Sociedade, padre Fortunato Casimiro da Silveira Gama, abbade de Quinchães, e do snr. conselheiro B-rnardino Pereira Pinheiro, presidente da Associação das Escólas Moveis de Lisboa, disse que eram importantes os serviços prestados pelo primeiro a esta Sociedade, tanto que mereceu que o seu nome fosse inscripto n'um dos seus quadros de honra, e eram igualmente importantes os serviços que o segundo prestou á instrucção, como i idente d'aquella associação, por isso propunha que n'esta se exarasse um voto de profundo sentimento pela perda prestantes cavalheiros. Foi approvado por unanimidade.

O snr. abbade de Tagilde propoz e foi admittido socio o snr. conselheiro D. Manoel d'Albuquerque, D. Prior da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade.

Resolveu-se representar aos poderes superiores no sentido da proposta feita pelo snr. dr. Avelino da Silva Guimarães na sessão solemne de 9 d'este mez, atim de ser adoptado officialmente no reino e nos nossas possessões ultramarinas o methodo de João de Deus.

No dia 16 do mesmo mez realisou-se em assembléa geral, presidida pelo snr. Sebastião da Motta Cerveira, secretariado pelos snrs. João Antonio Gouvéa Moreira Guimarães e João Abreu, a eleição da nova direcção, e foram eleitos os seguintes socios:

EFFECTIVOS

Padre Antonio Augusto Monteiro.
Dr. Antonio Baptista Leite de Faria.
Domingos Leite de Castro.
Dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul.
Tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo.
Dr. José da Cunha Sampaio.
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

SUBSTITUTOS

Dr. Antonio José da Silva Basto Junior.
Dr. Alberto d'Oliveira Lobo.
Dr. Anthero Campos da Silva.
Dr. Avelino da Silva Guimarães.
Padre Abilio Augusto de Passos.
Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl.
João Gualdino Pereira.

A Sociedade recebeu desde 1 de janeiro a 31 de março as offertas seguintes:

Para a bibliotheca:

Livros

Dr. Francisco Martins Sarmento, 1 volume e O Occidente n.º 595 a 604 e 609 a 620. Dr. Antonio José da Silva Basto, 2 volumes. Delfim Neves, 1 volume. Marianno Augusto da Rocha, 1 volume. Academia Polytechnica do Porto, 1 volume. Associação dos Proprietarios do Porto, 1 folheto. Dr. Antonio Motta Prego, 1 volume. Dr. Avelino da Silva Guimarães, collecção do Jornal do Commercio (anno de 1895). Dr. Avelino Guimarães da Costa Freitas, collecção d'A Voz Publica (anno de 1895). Padre Antonio Hermano, 1 folheto. Empreza do Diario de Noticias, 1 volume. Companhia de Seguros A Urbana Portugueza, 1 folheto. Atheneu Commercial do Porto, 1 folheto. Azevedo Coutinho & Laurindo Costa, 1 volume. Camara de Commercio e Industria de Lisboa, 1 volume. Associação Commercial do Porto, 1 volume. Cempanhia do Caminho de Ferro de Guimarães, 1 folheto. Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, 2 folhetos. Conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel, 1 folheto. Pia União de Santo Antonio em Portugal, 1 folheto.

Para a collecção de periodicos os seguintes:

Jornaes

Inmal dos Estudantes, Coimbra.
reto no Branco, Ponta Delgada.
nigo do Povo, Porto.
adrugada, Lisboa.
ista de Direito, Legislação e Jurisprudencia, Lisboa.
iena, Lisboa.
da Figueira, Figueira.

AMEO:

E para os museus de numismatica receberam-se offertas dos seguintes snrs.:

José Antonio Soares Guimarães, 1 moeda de cobre romana; J. F. Nicolau Junior, 1 nota do Imperio do Brazil de 5,5000 reis; uma dita de 10,5000 reis; outra dita de 100,5000 reis.

A todos os offerentes sinceros agradecimentos.

Terminando hoje as nossas funcções, agradecemos a todos os socios a conflança com que nos têm honrado ha sete annos.

Guimarães, 31 de março de 1896.

O secretario,

GASPAR L. D'A. C. PAUL.

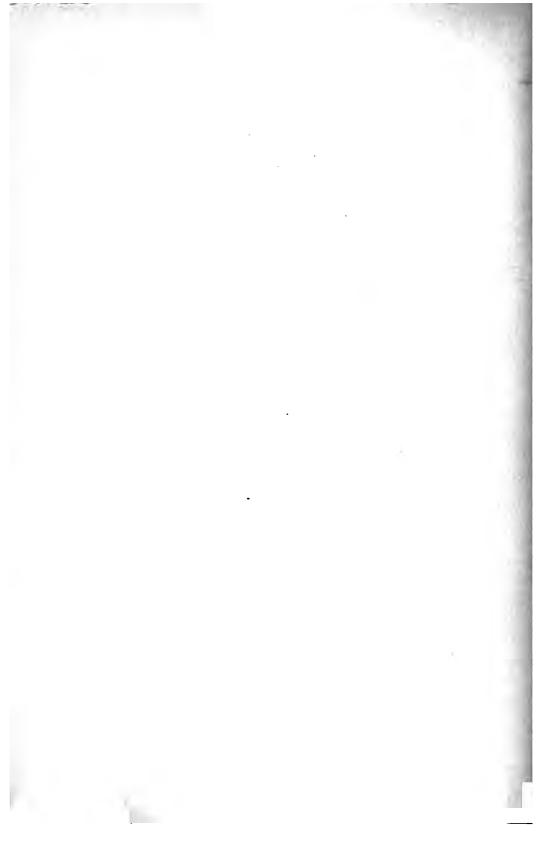
BALANCETES

Movimento da caixa em janeiro de 1896

ENTRADA

Saldo do anno passado	93960 145 3 945	155\$9 05
SAHIDA		
Despeza d'este mez	753686 803219	1554905
Em fevereiro de 1896		
ENTRADA		
Saldo do mez anteriorReceita d'este mez	80\$219 56\$100	1363319
SAHIDA		
Despeza d'este mez	20\$480 415\$839	1364319
Em março de 1896		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	115\$839 45\$150	160 \$ 989
SAHIDA		
do em caixa	151#985 9#004	1603989

O the sourciro,
JOÃO GUALDINO PEREIRA.



•
Annaes de Sciencius Naturnes. Porto Anno (pa-
-gamento adiantado)
Antonio Maria. Lisboa. — 12 numeros 600
Avulso 60
A Propriedade e Cultura do Minho (estudo his-
torico e de economia rural), por Alberto Sampaio. Preço 350
Em todas as livrarias.
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Director,
F. d'Almeida e Brito.
Anno 25000
Boletim do Atheneu Commercial do Porto,
Série de 6 numeros
Numero avulso
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
tria de Lisboa Numero avulso 200
Cada serie de 12 numeros 23000
Boletim da Liga dos Lavradores do Douro.
Redacção, rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avulso 40
Camões, os Lusiadas e a Renascença em
Portugal, por Oliveira Martins. 1 vol 600
Lugan & Genelioux, editores.
Colmbra Modica, revista quinzenal de medicina e cirurgia:
Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 23100
Crença e Letras, revista do Collegio de S. Damaso.
Anno. 15000
Dor. Sonetos por Paulino d'Oliveira, 1 vol
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras,
nltimas novidades parisienses em litteratura, na livraria Academica
— Lisboa, rua Aurea, 69.
Flagellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S.
Romão. 1 grosso volume, illustrado
Historia do cerco do Porto, por S. J. da Luz Soriano.
2.º edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phias, revista e melhorada pelo auctor. Editor, Augusto Leite da
Silva Guimarães — Porto. Cada fasciculo
Jornal das Finanças, revista hebdomadaria dos interesses
maleriaes.
Reino, por anno (pagamento adiantado)
Ultramar
Un'ão Postal
Jornal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno (paga-
men'o adiantado). 500
Jornal das Sciencias mathematicas e as-
tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo-
lame
Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e
Mar, do Porto.
Porto, trimestre (pagamento adian'ado)
Provincias, trimestre (pagamento adiantedo)
Vovo Monsageiro do Coração de Jesus, pu-
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga
do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,
anne
Archeologo Portuguez. Lisboa Anno 1\$500
Semestre
Numero avulso

Os Argonautas, subsidios para a antiga historia do	Occi-
dente, por F. Martins Sarmento. I grosso volume	18500
Pelo correio	14360
Em todas as livrarias.	
O. Charivari, semanario illustrado do Porte. — Anno	on 48
numeros: Perto	960
Provincias	1.080
Africa	13200
Brazil	14990
Avulan	20
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.	
Anno	1 \$500
Pelo correio	1,5560
Numero avulso.	160
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illu	
de Guimarães. Continente, anno	800 1 80 00
Numero avuiso	100
O Zoophilo, publicação mensal illustrada de Lisboa.	100
Lisboa, anno	600
Provincias	630
Numero avulso	100
Quiteriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa &	
Porto, editores — Preco	500
Porto, editores. — Preço	pru-
dencia, de Lisboa.	
Continente, ilhas e paizes da União Postal — Anno	3 \$ 000
Semestre	14500
Trimestre	800
Revista de Educação e Ensino, publicação	mensal
de Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Anno	24000
Somestre	4#100
Avulso.	200
Revista dos Lyceus. Director, M. Borges Grainha.	0.000
Anno ou 12 numeros	2#0 00
Lisboa, provincias e ilhas, 3 mezes ou 13 numeros	800
6 mezes on 26 numeros	4 & 600·
Anno on 52 numeros	34000
Numery avulso	60
Revista d'Obras Publicas e Minas, pub	
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.	
Lisboa, anno	2,5100
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.	
Revista das Sciencias Militares, publicação	men-
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de enger	pheria.
Portugal, anno	2,5400
Revista das Sciencias Naturaes e Soci	aes,
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se-	quatro
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno	4,5200 300
Numero avulso	
Revista dos Tribunaes, publicação quinzenal do Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antoni	in Far-
reira Augusto. Anno, franco de porte	3,5000
Semestre, franco de porte	14800
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	
Braga. — Ango	1,200
0 *******************************	•

TOTAL STATE OF

REVISTA

1111

GUIMARÀES

PHELICAÇÃO

800

SOCIEDADE MARTINS SAUMENTO

VOLUME XIII

N# 41 - Julho - 1896

Similaritis I. Quetties pratices, and Archan Garmania, and 10.—11. Bourmentos insultos dos seccipios III-CV, per Cinerio Girimarias, per 107.—11. Afginal aparateciados archeologicos relativas as duan frequestas de Sobraposta - Pedralva, rela Abrará duante Juneia Sobraposta - Pedralva, rela Abrará duante duante de Bourmania, per 171.—18. Carringo dua marian a medalhas portuguesas, per J. Freine Carrin, per 171.—18. Monteria do Bustello, per II. Lance de Carro, per 18. — VI. Balaccetta, per ferma Marchae de Peropes d'Olastra, par 18.

PORTO

Terminayina im A. J. na Smoa Diminina Ilgo do Gano in Veina, 70

1800

A Revista de Gulmarães publica-se nos mezes de janeiro, abrd, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correto são a custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas,

Os artigos publicados n'esta Revista são, a lodos os respeitos, da exclusiva responsabilidade doseus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida à Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, misia memi
agricola e agronomica. Lisboa Por anno (pagamento adian-
rate);
Partugal e provincias ultramarinas
Hrszil 34700
Paires da União Postal
Outros paizes 34000
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Pertugueza 4.1000
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Peringal e provincias ultramarinas 2400
Estrangeiro TAMA
Numero avulso
Almanak de Braga para 1804, per Azeredo Colle
aho e Laurindo Gosta
Vende-se em Braga na livraria Gentral.
A Crise Agricola Portugueza, per Areline Guint-
THESE I TOMATO A CONTRACTOR AND A CONTRA
Vonde-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim do Freilas, no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisbonome illim
Irada, Anno
Somestre 14500
Avalso

QUESTÕES PRATICAS

A justa disposição do artigo 359.º do codigo penal de 1886, e a fluctuação de reformas posteriores. — Necessidade de reforma da organisação de jurisdicção criminal. — Severidade da doutrina penal de Garofalo, applicando a selecção natural. — A injuria em publico. Deve pertencer á acção publica todo o crime praticado com publicidade.

O artigo 3.º do decreto de 22 de maio de 1895 diz:

«No caso do artigo 359.º do codigo penal, o ministerio publico promoverá a instauração de processo, embora não tenha prévia participação, denuncia, ou queixa do offendido, quando o delicto houver sido praticado publicamente».

O artigo 359.º do codigo penal pune as offensas corporaes mais simples sem dependencia de queixa do offendido, alterando os anteriores que tornavam a punição dependente de

accusação do offendido.

O decreto de 15 de setembro de 1892 no artigo 21.º restabeleceu a dependencia criminal de — prévia participação,

denuncia, queixa ou accusação do offendido.

O decreto de 1895 transigiu, admittindo a acção publica, sem dependencia de queixa, quando as offensas corporaes sejam praticadas publicamente 1.

Qual a disposição mais justa?

Na Revista de Guimarães (pag. 175 do vol. IV - 1887),

¹ Depois de confeccionado este artigo, foi proposta ao parlamento, por este approvada, e foi promulgada a lei de 4 de maio de 1896, que, no artigo 5.º, restabelece, em pleno vigor, o artigo 359.º do codigo penal. Emfim, perfilhou-se a melhor doutrina.

aventando a opinião da necessidade da suppressão de pequenas comarcas e concelhos (reforma em parte realisada, e uma das melhores —, pela dictadura do governo de 1895), ousamos tambem lembrar a reforma que terminasse, nos casos do artigo 359.º e semelhantes do codigo, com a dependencia de queixa ou accusação do offendido para a punição do delinquente.

Não se inclina o nosso espírito ao radicalismo positivista de Garofalo e seus sequazes; parece-nos ainda conveniente, para a educação social e respeito por ponderosos interesses individuaes, que, em casos excepcionaes (como quando a maior publicidade póde offender irreparavelmente a honra e os interesses de familias honestas) dependa a acção publica da accusação particular; ainda seguimos a escóla juridica, que attende aos prejuizos materiaes como elementos de graduação penal; mas um grande dictame de justiça e de ordem nos impelle a pugnar pela intervenção directa da acção publica, assim nos casos do artigo 359.º do codigo penal, como nos casos do artigo 410.º

A disposição do decreto de 1895 transige, mas não satisfaz inteiramente a necessidade de reprimir todos os casos de

offensas corporaes.

Pela disposição conciliadora, ou — transitoria — (?), d'este decreto, as offensas corporaes, praticadas sem publicidade, podem ficar impunes, quando os offendidos não accusem, ou

se não queixem.

Já não ficam as auctoridades sujeitas ao papel irrisorio de presenciarem d'aquelles crimes, que hão de deixar impunes; mas ainda se mantém a desigualdade na repressão de violencias, ás vezes graves, quando o aggredido é um timido, ou infeliz ganha-pão, desprezado indigente, ou idiota que não sabe formular uma queixa por mais simples que seja.

Todavia não pode deixar de affirmar-se que o decreto de 1895 em parte obvia aos inconvenientes de ordem moral e juridica, que o systema classico do codigo de 1852 adoptára, creando raizes tão fundas, que a disposição radical e justa do

codigo vigente não pôde até hoje vingar!

Quanto custa, em toda a ordem de relações sociaes, radicar uma pequena conquista, um progresso minimo na con-

cretisação de concepções de justica!

O progresso moral é sempre lento. Que annos, que longos e torturados seculos se consumiram para que a liberdade individual adquirisse a categoria d'uma lei geral, extinguindo a escravidão civil ou militar, a servidão territorial ou industrial! E não vémos ainda esta mais ou menos disfarçada em diversas organisações?...

Não será preciso um novo Vulcano mythologico?...

Não deixa de ser estranhavel que o illustre auctor do decreto de 1895 esquecesse providencia, pelo menos igual, em relação aos crimes de injuria punidos pelo artigo 410.º do codigo penal.

Uma injuria grosseira póde ser mais grave que uma leve offensa corporal, ainda que praticada publicamente; basta constituir uma provocação directa, muitas vezes irresistivel,

de reacção criminosa.

Ha offensas corporaes tão leves que não magoam; a injuria grosseira magoa sempre.

É verdade que, augmentando a esphera da intervenção do ministerio publico, o movimento forense criminal, que já assoberba nas comarcas mais populosas, seria fatigador especialmente para os juizes.

O remedio será, a nosso juizo, facilimo, e sobre isto con-

veniente ao regular tirocinio do officio de julgar.

Onde o incremento de serviço forense teria maior aggravamento seria, como é manifesto, nas comarcas de primeira classe, tendo por séde grandes povoações; seria nas comarcas que hoje coincidem com os denominados concelhos de primeira ordem.

Para auxiliar os juizes proprietarios podem crear-se substitutos tirados dos candidatos á magistratura na sua primeira promoção a juizes, com a categoria de juizes de terceira classe. E mais justo seria, e até conveniente á nossa administração colonial, que estes juizes fossem transferidos do ultramar, da mesma classe, e com preferencia aos magistrados da metropole.

Estes magistrados, com a qualificação de — primeiros bstitutos nas respectivas comarcas —, poderiam não só inmbir-se do julgamento de todos os processos de policia coreccional, mas auxiliar permanentemente os juizes proprieta-

rios em todos os serviços que estes lhes commettessem sob a sua fiscalisação superior. Nos impedimentos permanentes dos juizes proprietarios o serviço dividir-se-ia entre o primeiro substituto e dois substitutos nomeados conforme o systema vigente.

Os delegados do procurador regio já tém como coadjuto-

res legaes os respectivos subdelegados.

Por este meio facil, a arção da justiça seria mais desenvolvida e segura; os futuros juizes effectivos teriam adquirido um maior peculio de sciencia pratica de julgadores; e a injustiça social, até hoje mantida, de deixar impunes crimes, na apparencia leves, mas não raro merecedores de immediata repressão, teria a sua terminação.

Repetimos — ha injurias tão vexatorias; tão profundamente lancinantes, e portanto perturbadoras da tranquillidade psychica dos pacientes, que não se estranha, muitas vezes a consciencia publica applaude que à injuria corresponda a punhalada ou o tiro. A ordem publica exige que se opponha re-

medio a este perigo social.

E assim, sem seguirmos ás cegas todas as indicações positivas e severissimas do illustre Garofalo (que, na sua convicção da necessidade de selecção natural, naturalismo de Darwin, applicado á anthropologia criminal pelas investigações de Lombroso, como ás evoluções sociaes pela escóla de Bagehot, não recua nas suas conclusões até á frequencia da pena de morte), e antes temperando a dureza das suas idéas de criminologia com as doutrinas de Tarde, far-se-ia a conquista de mais um elemento vigoroso de boa ordem social.

Se não é seguro, pela frequencia de erros, nem humano pelo emprego dos meios, levar a selecção até á barbaridade da velha Grecia, evitemos quanto possa ser a pratica de crime maior, reprimindo com cuidado as primeiras manifestações

que o originam ou provocam.

Não basta a cura, convém, como nas descobertas de Pasteur, a vaccina preventiva.

O criminalista Garofalo, posto que colloque a injuria na escala inferior de criminalidade, reconhece que casos ha de gravidade particular:

«Tels sont les coups portés de part et d'autre dans une échausourée, lorsque évidemment on n'a pas eu d'intention meurtrière et qu'on a épargné son adversaire après l'avoir abatu; l'homicide et les blessures qu'il faut attribuer directement à l'imprudence ou à la negligence, ce manque de prevoyance pour la vie des autres qui est presque toujours un indice de peu de développement des sentiments altruistes; enfin, les injures, les menaces, n'ayant pas une gravilé particutière. On pourrait y ajouter le viol d'une jeune fille sans violence mais moyennant seduction». (La Criminologie, pag. 421).

Ora, as injurias praticadas publicamente, como as offensas corporaes e ameaças, offerecem a gravidade particular do

vexame, que obriga a desforço.

A boa ordem exige se entreguem à competencia da acção publica os casos de injuria praticados publicamente, como, em geral, todos os actos praticados publicamente, desde que são

pela lei expressamente considerados criminosos.

Póde aceitar-se, por considerações mui especiaes, a dependencia de queixa ou accusação particular para a punição de crimes, que se praticaram secretamente, como os de estupro; mas desde que o escandalo publico se realisou, a dependencia, sobre dar ao facto outro aspecto de escandalo, o da impunidade, tem o inconveniente de deixar sem protecção o miseravel ou o timido, afoutar os agentes às reincidencias, e ao incremento das suas tendencias innatas para a pratica dos

Menhuma escóla, naturalista ou idealista, com as suas graduações intermedias, exclue a impunidade ou mau exemplo como factores do crime. O criminoso innato, aquelle em cuja organisação psychica fallecem mais ou menos os dois sentimentos fundamentaes — a piedade ou o sentimento pelas dôres alheias; a probidade, ou o respeito pela propriedade alheia —, póde, quando a sua perversão não é incuravel, se é convenientemente reprimido nas suas primeiras expansões criminosas, curar-se, conter-se, revigorar, pela educação individual, e pelo bom exemplo do meio social em que vive, os elementos, ainda que tenues, d'aquelles dois sentimentos de altruismo indicados pelos naturalistas, e conservar-se um homem de bem, que a sociedade não precise de seleccionar ma-

.do-o, degradando-o, ou prendendo-o nas penitenciarias, ou hospitaes especiaes de alienados criminosos que hão de ar-se em obediencia á corrente das conquistas modernas de ninologia. A educação vale muito para a civilisação em todos os caminhos de ascensão moral; ha de valer tambem na repressão, embora graduada e moderada, da injuria em publico. Ha, demais, injurias tão grosseiras, e popular e geralmente assim conhecidas, que nenhum agente, por mais rustico, entre populações mais ou menos civilisadas, desconhece a dór moral que causam. Portanto denunciam a falta do sentimento typico da piedade, ou benevolencia altruista, e a carencia d'este sentimento nos actos que praticam é o principal carateristico d'uma ordem de crimes naturaes, segundo os referidos innovadores da sciencia penal.

Não haja o rigor draconiano por que quebra lanças o severissimo Garofalo 1.

Nas relações sociaes, naturalmente flexuosas, tão variadas e tão complexas, é mui difficil, senão impossível, em toda a ordem de factos, estabelecer regras geraes absolutas. O proprio Garofalo vé-se obrigado a aceitar excepções ao rigor por que propugna; mas, quando os actos criminosos são praticados com publicidade, tem de attender-se não só á perversão do agente, não só ao soffrimento do paciente, mas á perturbação da ordem publica.

Um crime é sempre um mau exemplo, que se aggrava

com a publicidade.

Fique, pois, a punição de injuria particular dependente de queixa; a praticada publicamente, entregue-se á acção publica.

No que póde haver doçura, e em muitos casos convém que a haja, é na gradação de penalidades.

AVELINO GUIMARÃES.

¹ Diz o celebre criminalista: « Pour nous, le mot « délits d'action privée » n'a pas de sens, du moins pour ce qui est de ces offenses que nous avons appellées « délits naturels »...

[«] C'est ainsi qu'elle rendra inutiles les menaces de l'offenseur, qui souvent effraiyent et paralysent le plaignant, et sont la raison pour laquelle la plainte est retirée».

DOCUMENTOS INEDITOS

DOS

SECULOS XII-XV

(Continuado da pag. 40)

INDICES

II

Nomes de logares

(O 1.º numero indica o anno en que se falla do logar, o 2.º indica o numero do documento em que elle se menciona).

Abeleira. Logar na freguezia de Gonça, 1229-11. Hoje desco-

Adauffe (Santa Maria do Mosteiro de). Freguezia, 1336-46.

-(Mosteiro de). 1303-92.

Adriaom (Sant'). 1476-144. - (Santo). 1485-146. Provavelmente a freguezia de Santo Adrião de Vizella. Em 1178, doc. 5, é mencionado Sancti Adriani a quem é deixado um legado.

Agrela. 1356-130. Deve ser a freguezia de Santa Christina

d'Agrella, concelho de Fafe.

Aiquiam. ?, 1356-60.

Alandroal. Commenda da Ordem de Aviz, 1328-39.

Alcouce. Logar desconhecido, 1309-31.

Aldam. Logar na freguezia de S. Romão, 1325-36; Este logar já n'esta época e desde muito constituia uma freguezia.

Algaens. Logar na freguezia d'Adaufe, 1336-46. Hoje desco-

nhecido.

Almegunda (Praça de D.). Logar ou terreno na freguezia do Mosteiro de Souto, 1292-24. Hoje desconhecido; existe um logar denominado Almuinha.

Alpentenendj. Herdade nas proximidades de Leiria, 1288-88. Alguffim. Logar na freguezia de Gonça, 1299-11. Descosido.

Aluarinho (Agra d'). Na freguezia do Mosteiro de Souto, '-138. Hoje Campo d'Alvarinho; pertencia ao passal.

Alvelhe. Casal na freguezia de S. Torquato, 1332-44.

Aluorninha. Logar na freguezia do Mosteiro de Souto, 1432-139. Vid. o seguinte.

Aluorrinha. Logar e casal na freguezia do Mosteiro de Souto, 1476-144; 1514-152. Hoje Alburrinha. Amail. ?, 1292-15.

Amorossa. 1338-113. Hoje Amorosa, casal junto de Guimarāes.

Ardegan. Quinta, ?, 1402-73. Araaens. 1343-119. Hoje Airães, freguezia do concelho de Felgueiras.

Arguçanis, Arguçaens. Casal no concelho de Guimarães,

1294-16; 1332-103 e 104. Desconhecido.

Aroces. 1492-148. Freguezia no concelho de Fafe, Arões. Arnoia. Mosteiro em Basto, 1178-5. Hoje freguezia. Aue. Rio, ?-19; 1240-83.

\mathbf{B}

Baffaul. Casal em Santo Thyrso de Prazins, 1340-50. 1 (?). Bairro. Logar em S. Vicente de Passos, 1435-76.

Barral. Logar em Salvador de Souto, 1338-113.

Barzelus. Barcellos, 1178-5.

Batoca, Batoqua. Casal na freguezia de S. Romão de Sixto, hoje incorporada na de S. Torquato, 1310-32; 1349-127; 1485-146; 1530-157.

Begonti (Santa Maria de). Freguezia, 1276-85. Hoje Bagunte,

concelho de Villa do Conde.

Belmonte. Nome d'uma vinha na quinta do Cavalleiro, freguezia de Urgezes, 1375-64. Hoje quinta do Cavallinho ou Villa-

Besa. 1297-25. No concelho de Montalegre ha a freguezia de

Beça, ou Bessa.

Borba, 1402-73. Freguezia em Felgueiras, provavelmente. Bousa, Bouça. 1178-4; 1283-86; 1328-40. Hoje casal na freguezia de Santa Maria de Souto.

Bravanes. Bravaes, mosteiro, hoje freguezia no concelho

da Barca, 1178-5.

Briteiros (Santo Steuan de). 1355-128. — (Santa Locaya de). 1543-160, etc. Freguezias em Guimarães.

Brunhães. 1543-161. Freguezia em Lanhoso. Buiro. Logar em Gominhães, 1340-50. Hoje Boiro.

\mathbf{C}

Cachos. Casal na freguezia da Lobeira, 1332-44; 1435-76. Caldas (S. Miguel das). Freguezia em Guimarães, 1532-158. Caletas. ?, 1348-126.

¹ Esta interrogação em parenthesis indica que não pude conseguir infe mações precisas.

Calvos (S. Johanne de). Freguezia em Guimarães, 1325-36. Hoje incorporada na de Lordello.

Campo (S. Martinho de). Freguezia em Lanhoso; 1486-147.

Cancilhoon. Terreno na freguezia da Lobeira, 1335-109. Des-

Candaoso, Candooso, Quandooso. 1186-82; 1400-69; 1403-135; 1404-74. Monte superior ao casal de Fadal e entre Souto e Villar d'Atão. Hoje desconhecido este nome. Vid. Ceruas. Candaosu (S. Martinho de). Freguezia em Guimarães, 1177-3.

Çapateira. Rua em Guimarães, 1443-77. Hoje faz parte da

rua da Rainha. Carbonario. Carvoeiro, mosteiro, hoje freguezia em Vianna

do Castello, 1178-5.

Carreira. Casal em Salvador de Souto, 1426-138; 1543-160. Cassaeles. ?, 1356-60.

Castello (Santa Margarida). Freguezia em Guimarães, 1485-

Castello de Guimarães (Villa do). 1347-56, 123 e 124; 1401-70; 1402-72.

Castineira (Villa de). 1198-7. Hoje logar na freguezia de Villa Cova, Fafe.

Castro (Monte de). 1240-83. Na freguezia de Prazins.

Cavalleiros (Paaço dos). Casal junto de S. Francisco o Ve-Iho, 1325-36. Hoje Cavallinho.
Cayde. Freguezia em Guimarães, 1492-148. Hoje incorpora-

da na de Athães.

Ceruas. Monte superior ao casal de Fadal, 1172-1; 1176-81 e

doc. 19 sem data. Hoje desconhecido. Vid. Candaoso. Cham. Logar na freguezia de Souto, 1309-31. Hoje conhecem-se aqui umas sortes no monte da Guardina com o nome de Chās; não devem ser o logar de que falla o doc.

Cima de Villa. Casal na freguezia de Santa Eufemia de Pra-

zins, 1520-155. Codessosa. Logar na freguezia de Gonça, 1360-61. Desconbecido.

Coiros. Rua em Guimarães, 1375-64.

Corredojra. Logar na freguezia de S. Torquato, 1332-44. Corte. Logar em Salvador de Souto, 1328-41. Desconhecido.

Cortinhas. Logar em?, 1356-60.

Cortinhall. Casal na freguezia de Gonça, 1498-149. Desconhecido.

Coruite, Curuite. Freguezia em Guimarães, 1339-49; 1348-126. Corvite.

Costa. Mosteiro junto a Guimarães, 1336-45; 1362-131.

Couso. Logar na freguezia de Louredo, 1297-17. Coua (S. Johanne da). Freguezia, 1325-36. S. João da Cova, concelho de Vieira. — Logar em Prazins, provavelmente, 1340-51. Desconhecido.

Couas. Casal em Lobeira, 1335-109, 1338-48. Covas.

uelliana. Covilhã, 1283-86. eiximil. ?, 1329-42.

eiximil.

oyo (S.). Freguezia, 1292-24. Hoje S. Claudio do Barco. ux (Santa). Logar em Salvador de Souto, 1309-31; 1368132; 1369-133; 1370-134. Hoje, apesar de não ser completamente olvidado o nome de Santa Cruz, é conhecido vulgarmente este logar com o nome de Casinhas.

Cruz. Casal em Rendufe, 1432-139.

Cuija. Cunha, freguezia em Braga, 1227-10.

\mathbf{D}

Donim. Freguezia em Guimarães, 1310-20; 1356-60; 1362-131; 1473-142; 1486-147; 1510-151; 1533-159.

Eido. Casal em Lobeira, 1332-44. (?).

Enfesta. Rua em Guimarães, 1435-76. Desappareceu para aformoseamento do Largo do Carmo.

Eolalia (Santa). ?, 1178-5.

Este (S. Pero d'). Freguezia no concelho de Braga, 1356-60. Eufemia (Santa). 1330-102; 1520-155. Freguezia de Santa Eufemia de Prazins.

F

Facha. Leira na freguezia de Garfe, 1347-56. (?).
Fadal. Logar na villa de Souto, 1172-1; 1176-81; 1186-82. Hoje é conhecido um campo com o nome de Fadal, pertencente ao casal da Lage, freguezia de Salvador de Souto. Vid. Candaoso e Geruas.

Famyllicom (Vjlla Noua de). 1485-146. V. N. de Famalicão. Faragonços. Casal na freguezia de Corvite, 1339-49. (?).

Faria (S. Christovão de). Freguezia, 1327-22. Será a freguezia de Faria, concelho de Barcellos? Os oragos são diversos.

(Terra de). Antigo termo ou julgado, 1276-85; 1333-106. Fazozes. Freguezia em Villa do Conde, 1299-89. Fajozes.

Feira (Julgado da). 1311-94.

Felgeiras (Julgado de). Felgueiras, 1338-115.
Ferreirus. Casal em?, 1178-5.
Ferreiros. Herdades em Santa Maria d'Airão, 1443-77. — Casal em Santa Eulalia de Macieira, 1333-106. (?).

Figeireo de jusão. Logar na freguezia de Bagunte, 1276-85.

Hoje Figueiredo de baixo.

Fiiz (Santa Eufemia de). Freguezia em Guimarães, 1240-83; 1284-87; 1330-102; 1340-52, 53 e 54. Hoje Santa Eufemia de Prazins.

Fiiz (S.). ?, 1311-94.

Fiiz de Guminhaaens (S. Pero). Freguezia em Guimarães, 1485-146. S. Pedro Fins de Gominhães.

Foyos. Casal em Salvador de Souto, 1284-87; 1413-136;

1533-159. (?).

Fonte. Casal em Souto, 1426-138. Hoje existe em Salvador de Souto um sitio denominado Fonte da Felgueira e um logar chamado Fontes.

Font'Arcada. Mosteiro, doc. 18 sem data; 1308-29. Hoje freguezia em Lanhoso.

Fonte de Rej. 1309-31. Talvez o casal da Fonte. Vid. Fonte.

Forno. Casal em Santa Maria de Souto, 1476-144.

Fornos. ?, 1311-94.

Francisco o Velho (S.). Logar em Urgezes, 1325-36.

Freitas (Terra de). Antigo julgado, 1297-25; 1310-32; 1398-

69. Era a séde na freguezia de Freitas, Fafe.

Fundo de Villa. Casal em Gonça, 1473-142. Hoje Fun' de Villa.

G

Garda. Logar em Souto, 1283-86. Desconhecido.

Garffj (S. Cosmadj de). Freguezia, 1308-30; 1324-34; 1331-43; 1347-46; 1543-160; 1549-166. Hoje Garfe, concelho de Guimarães. Garida (Porta da). Em Guimarães, 1397-68. Garrida; recebeu mais tarde o nome de porta de Santo Antonio.

Gatos. Rua em Guimarães, 1443-77. Hoje D. João I, mas vul-

garmente conserva aquella denominação.

Gidões, Guidões, freguezia em Santo Thyrso, 1299-89. Gojos. Goios, freguezia em Barcellos, 1333-106.

Gomiaes, Gomjaens, Guminhuaens (S. Fiiz e S. Pero Fiiz de). Freguezia, 1300-91; 1332-103, 104 e 105; 1340-50; 1485-146. Hoje S. Pedro Fins de Gominhães.

Gondemar, Gondomar. Freguezia, doc. 19 sem data; 1347-

56; 1356-60; 1397-68. S. Martinho de Gondomar, Guimarães.

Gonza, Gonça (S. Miguel de). Freguezia, 1229-11; 1297-25;

Gonza, Gonça (S. Miguel de). Freguezia, 1229-11; 1297-25; 1328-38; 1343-120; 1349-127; 1360-61; 1473-142; 1498-149; 1509-150. Gradino. Leira no logar do Pombal, 1292-15. (?). Guisandj. Freguezia em Braga, 1330-102. Guisande.

H

Hospital. ?, 1177-2.

J

Jeestaço. Antigo julgado, 1402-73. Hoje Santa Maria Magdalena de Gestaço, Amarante.

Jou. 1330-101. Freguezia em Valpassos.

Jugeiros (S. Pedro de). Freguezia, 1338-114. Jugueiros, concelho de Felgueiras.

L

Lagea. Logar na freguezia de Fiiz (Santa Eufemia de Pra-), 1240-83; 1476-144. Hoje Lage. Lagoa. Casal em S. Claudio do Barco, 1457-141. Lama. Casal em Salvador de Souto, 1426-138. Lamas. Logar no termo de Mirandella, 1330-101. (?). Lanhoso (Terra de). 1324-35; 1356-60.

Lapa. Casal em Salvador de Souto, 1514-153. - Idem em Garfe, 1549-164 e 165. (?).

Lauredo, Louredo. Freguezia em Lanhoso, 1297-17; 1347-56; 1356-60; 1486-147; 1544-163.

Layoso (Popula de). Povoa de Lanhoso, 1297-17.

Lectoes (Portella de), Leitoeens. Freguezia em Guimarães, 1177-3; 1368-132.

Leirena. Leiria, 1288-88.

Linhares. Casal em Louredo, 1309-31.

Lobejra (S. Cosmade de). Freguezia em Guimarães, 1332-44;

1335-109; 1338-47 e 48; 1433-75; 1435-76; 1475-143. Locaya (Santa). Freguezia em Guimarães, 1543-160 e 161; 1544-162 e 163; 1549-164, 165 e 166. Hoje Santa Leocadia de Briteiros.

Longos (Santa Christina de). Freguezia em Guimarães, 1339-49.

Loomar. Casal em Garfe, 1308-29; 1347-56. (?). Loordello. ?, 1329-42. Lordelo (Mosteiro de). 1227-10. Hoje freguezia. Loureiro. Casal em Rendufe, 1355-128.

\mathbf{M}

Maceeira (Santa Eulalia de). Antigo couto, 1333-55 e 106. Hoje freguezia de Macieira de Sarnes, Oliveira d'Azemeis.

Maia (Terra da). 1299-89. Maranhas. Casal em Athães, 1432-139.

Marinha de Sandj (Santa). Casal e freguezia junto a Santo Emiliao de Lanhoso, 1346-121. (?). Martinho (S.). Casal e logar em Lobeira, 1327-22; 1433-75;

Maximinos (S. Pedro de). Freguezia em Braga, 1310-20.

Mercadores. Rua em Guimarães, 1432-139. Hoje faz parte da rua da Rainha.

Milazes. 1276-85. Provavelmente Milhazes ou Milhares, freguezia em Barcellos.

Milaom, Milhaaom (S.). Freguezia, 1309-31; 1346-122; 1356-60. Hoje Santo Emilião, Lanhoso.

Mogejes. Freguezia no julgado de Vermoim, 1443-77. Hoje

Mogege, Famalicão.

Monte-longo. Julgado antigo, 1394-67. Hoje comarca de Fafe.

Mota. Logar, 1324-34. Provavelmente na freguezia de S. Martinho de Campo, Lanhoso.

Mozinhos. Campo em Santa Eufemia de Prazins, 1379-66.

Nautanes. ?, 1178-5. Negral. Logar em Santa Maria de Souto, 1328-37. Hoje l uns campos conhecidos pelo nome de Negraes.

Nomede. (S.). Freguezia em Guimarães, 1485-146. Hoje S. Mamede d'Aldão.

O

Obriceiros. ?, 1338-116.

Ocaia (Ribeira d'). 1283-86. Será Ribeira do Caia?

Ollo. Quinta, ?, 1402-73.

Oris. Logar em Garfe, 1347-56. Hoje ha Outeiro d'Oris. Otis. Freguezia em Famalicão, 1340-52 e 117. Outis.

Outejro. Logar em Garfe, 1308-80; 1326-21; 1356-60. Vld. Oris. — Em Rendufe, 1475-143.

P

Paaço. Logar em Santa Maria de Souto, 1352-59. — Casal em

Gonça, 1349-127.

Paaços. Casal em Gonça, 1473-142; 1532-158. — Logar na freguezia de Santa Vaya de Sandi, 1325-36. Hoje freguezia de Santa Eulalia de Sande, Villa Verde. — (S. Vicente de). Freguezia em Fafe, 1435-76. — (Struffe de). Logar em ?, 1317-97.

Paaço dos Cavalleiros. Terreno junto de S. Francisco o Ve-

lho, 1325-36. Hoje Cavallinho.

Paaço d'Outeiro. Logar em Gonça, 1349-127. (?).

Palumbario. Pombeiro, mosteiro benedictino, 1310-20.

Paombar, Paombal, Poombal, Poōbal, Pomball. Casal e logar em Santa Maria de Souto, 1283 86; 1292-15; 1299-90; 1317-96; 1328-37; 1476-144. Hoje Pombal.

Pardieiros. Casal em Rendufe, 1432-139. (?).

Pedrados. Terreno nos confins de Gonça e S. Romão de Six-

to, 1297-25. (?).

Pedras. Casal na freguezia de Longos, 1309-91. — Idem na de Trandeiras, 1311-94. Hoje logar da freguezia de Esporões, limitrophe de Trandeiras.

Pedro (Villa de S.). No Mosteiro de Souto, 1199-8 e 9. — Casal ibi, 1529-156. Hoje logar com bastantes casas aonde houve

uma capella com a invocação de S. Pedro.

Penedelo. Logar em Santo Thyrso de Prazins, 1302-26. Exis-

te hoje o casal de Penedo.

Penela. Logar em Santa Maria de Souto, 1328-37. Hoje existe o casal de Penella.

Penicaaes. Logar em Salvador de Souto, 1292-24. Hoje des-

conhecido.

Penidu, Penido. Logar em Salvador de Souto, 1199-8 e 9; 1309-31; 1330-102; 1426-138.

Penselo (S. Johane de). Freguezia em Guimarães, 1348-57.

Pero d'Este (S.). Vid. Este. Pero Fiix (S.). Vid. Fiix.

Pero Fiiz (S.). Vid. Fiiz.

Picoutu, Picouto. Casal em Gominhães, 1177-2; 1309-31;

1289-131; 1375-64.

"hoa. 1324-35. Povoa de Lanhoso.

cos. Casal em Rendufe, 1432-139. .nte (S. Johane de). Freguezia em Guimarães, 1338-113; Popula de Layoso. Vid. Layoso. Portela de Lectoes. Vid. Lectoes.

Prazii, Plazii, Prazy, Praziis, Prazil, Prazins (S. Tisso e S. Tirsso de). Freguezia em Guimarães, 1192-6; 1282-13; 1302-26; 1309-31; 1310-57 e 93; 1322-33; 1340-50 e 51; 1343-119; 1348-57 e 126; 1368-132; 1369-133; 1434-140; 1475-143; 1476-144; 1492-148.

Q

Qualdeiroa. Rua em Guimarães, 1443-77. Rua da Caldeiroa. Quandaoso. Vid. Candaoso.

Queimadela. 1285-14. Provavelmente a freguezia de Queima-

della, concelho de Fafe.

Quintãa, Quintaan, Quintaans. Casal e logar em Souto e Prazīns, 1331-43; 1337-112; 1338-47, 48 e 113. Hoje Quintās.

Quinteela. 1336-46. Provavelmente o logar de Quintella na

freguezia de Thaide, Lanhoso.

R

Ratis, Rates (Julgado, villa de). 1178-5; 1288-88.

Rechan. ?, 1309-31.

Regalados (Terra de). Julgado, 1325-36. Regalengo. Reguengo, ?, 1297-17.

Refoijos (Termo de). 1227-10.

Randuffe, Randufe (S. Romaaom, Romaao). Freguezia em Guimaraes, 1328-38; 1355-128; 1413-136; 1432-139.

Requeixo. Logar em Santo Thyrso de Prazins, 1322-33; 1340-

50 e 51.

Reuelhe (Santa Ovaya de). Freguezia em Monte-longo, 1394-

 Santa Eulalia de Revelhe, Fafe.
 Rial, Riall. Casal em S. Romão de Sixto, freguezia hoje incorporada na de S. Torquato, 1177-3; 1360-61; 1413-136; 1485-146; 1530-157.

Romacom (S.). Freguezia, 1325-36. S. Romão de Mesão-frio,

Guimarães.

Sabugal. Logar, ?, 1310-32; 1326-98; 1332-44.

Sabugueyro. Logar, ?, 1324-34 e 35. Provavelmente em Gondomar.

Sagade. Casal em Santa Eufemia de Prazins, 1340-52 e 54. Segade.

Salamundi, Salamunde. Freguezia, doc. 18 sem data; 1422-137; 1549-165. Salamonde.

Sandi, Sande. Mosteiro em Guimarães, 1285-14; 1330-109 1340-52, 53, 54 e 117. Hoje freguezia de S. Martinho de Sande. -Casal em Santo Emilião, 1346-121 e 122.

Sandinhaens. ?, 1327-99.

Sapos. Casal em Pensello, 1348-57, 58 e 126.

Sauras. Terreno nos confins de Gonça e S. Romão de Sixto.

1297-25. (?).

Sautelo, Soutelho, Soutelo. Casal em Santo Thyrso de Prazins, 1178-5; 1309-31; 1368-131. Hoje existe um campo com o nome de Soutello.

Sauto (Villa de). 1172-1; 1176-81; 1186-82.

Sauto, Souto (Santa Maria de). Freguezia no concelho de Guimarães, 1178-5; 1283-86; 1299-90; 1317-96; 1324-34; 1328-37; 1352-59.

Seleira. - Rua na villa do Castello de Guimarães, 1402-71 e 72. Selho (S. Lourenço de Riba de). Freguezia em Guimarães, 1422-137; 1476-144. — (Riba de). Logar em S. Mamede d'Aldão, 1485-146. Hoje Cima de Selho.

Sendim (Valle de). No julgado de Felgueiras, 1338-114 e 115.

Sesteiro. Casal em Brunhaes, 1543-161. (?).

Sesuldi (Honra de). ?, 1308-29. Silva. Casal em Gonça, 1473-142.

Silva Escura (Santo Estevão de). Freguezia, 1516-156. Hoje Santo Estevão de Briteiros.

Silvares. ?, 1338-114.

Singo. Logar em Santo Thyrso de Prazins, 1279-12. Desconhecido.

Sisto, Sixto (S. Romao, Romaoom de). Freguezia, 1297-25; 1328-100; 1362-131; 1413-136; 1485-146; 1498-149; 1530-147.

Sobrado. Casal, ?, 1327-21; 1332-103 e 104; 1360-61. So o Outeiro. Logar em Garfe, 1308-29. Sub-Outeiro. Souerado. Logar, ?, 1297-25; 1310-32. Strufe. Logar em ?, 1317-97. Vid. Paaços.

\mathbf{T}

Taipa. Casal em Cahide, freguezia hoje incorporada na de Athães, 1481-145; 1492-148.

Teleado. Casal em ?, doc. 18 sem data. Thyago (S.). Rua em Guimarães, 1292-15. Thomé (S.). Villa no termo de Refojos, 1227-10.

Thome (S.). Vitta no termo de Relojos, 1227-10.

Tibianes. Mosteiro, 1294-16. Tibães.

Tojul. Casal em S. Romão de Sixto, 1413-136. (?).

Torcade, Torqade (S.). Mosteiro e freguezia, 1300-91; 1343-120; 1356-130; 1397-68; 1404-74; 1413-136; 1498-149. S. Torquato.

Trandeiras. Freguezia em Braga, 1311-94.

U

Ulueira. Casal e logar em Prazins e Corvite, 1348-40, 57,

Ulgeres (Santesteuom d'). Freguezia, 1375-65. Urgeres.

Vea Coua. Casal em Rendufe, 1432-139. Via-Cova. Vecira. 1308-29. Vicira.

Verazim. 1276-85. Povoa de Varzim. Vermujn, Vermojm. Julgado, 1340-117; 1443-77. Via Coua. Casal em Jugueiros, 1338-114 (?). Villa. Casal em Fajozes, 1299-89. Existe hoje o logar de Cima de Villa.

Villa Chā. ?, 1328-39. Villa Meã. Casal em Salamonde, 1549-165 (?). Villa Nova (Santa Maria de). Freguezia, 1300-91. Talvez Villa Nova de Sande.

Villa Verde. Logar em Urgezes, 1375-74. Hoje um casal. Vilar. ?, 1356-60. Vilar d'Atam. Logar em S. Torquato, 1400-68; 1403-135;

1404-74.

Villarinho. Logar em Gonça, 1343-120; 1360-61; 1509-150.

ERRATAS

Numero do documento	Linhas	Errata	Emendas
1	12	Si	Sed si
2 3	2 e 8	peliz	pelagiz
3	6 e 9	peliz	pelagiz
6	4	peliz	pelagiz
ď	13	quia	gur
3 0	16	Śi	Šed si
D	17	eis,	eis sed
э	21	tibi,	tibi sed
. 7	5	scilicet (?)	sed
` x	14	Si	Sed si
8	5	perdicto	praedicto
))	8	quam	qua
D	14	uobis	uel
9	9	itaque (?)	igitur
D	10	Si	Sed si
10	11	quare	qur
>	19	qui	igitur
>	24	hanc	hanc cartam
11	8	colle	collatione
>	14	itaque	·igitur
>	15	Si	Sed si
D	21	tabellio	tabellionis
12	9	et quare	qur estis consoprinus meus et qur
>	9	itaque (?)	igitun
D	12	et	sed
20	13	fleri	quesierit
D	13	impedieri	impedierit
D	15	suo	in suo

Numero	Linhas	Errains	Kmendas
do documento			
13	2	magistri	mei
	12	plenique	plenius
	25	quanto	quoto
14	11	(sic)	elimine-se 1
D	12	prioris	pretoris
0)	22	prior	pretor
D	23	quia	quod
3)	34	tangat	tangeret
30	39	priori	priore
2)	40	presentibus	pluribus
2	41	quanto	quoto
15	2	quod	quam
20	14	ex dicta	ejusdem
16	11	quare	qur
17	10	reset (?) me	penset mihi
D	14	quocumque	quicquid
2	16	quare	cum sua robora qur
18	6	pan	pau
20	10	Pelea	Pelagia
20	4	mei et	vicarii mei etiam
D	10	ad ea soffixo	adorso fixo
	15	itaque (*)	ita quod
D	16	contrahendum	concanbiendum
30	20	quotquod	quolibet
D	27	-sinandum (?)	nominandum
2)	28	sancti	ecclesiae sancti
))	33	(?) port.	portugaliae
D	37	uacare	recipere
20	38	directas	directos
D	39	quo	que
D	40	dicte	etiam dicte .
.0	40	plantareet	plantare residere et
D	42	obligare et	obligare nec
D	44	non	nisi
D	47	determinationem (?)	detentationem
D	57	obtinenti	obtemperantj
Ж	59	presentes	per quasdam pateentes
D	60	ad ea soffixo	adorso fixo
D	63	faciendum	sciendum
	67	manus	manum
20	74	miserationis	miseratione
D	77	vobis	salutem et benedictio-
	700		nem vobis
D	78	sine	siue
D	79		nostrae dioecesis
20	88	ualiosis (?)	ualituris
	89	XX.VI.	xx.v.

O mesmo deve fazer-se aos outros d'este documento.

O ANNO.

Numero do documento	Linhas	Brratas	Emendas
22	4	mei et	mei etiam
20	10	ad ea soffixo	adorso fixo
300	1 7	monasterii condi- tionis	monasterii cujuscumque conditionis
25	21	quo	que
0	2 2	perpetue	perpetuo
20	24	quodlibet	quolibet
20	24	quia	qur
20	29	ex inter	ex altera fecerunt inter
b	34	debere	debet
n	3 8	contraponat (contrasterat
55	41	procuratori et	procuratorio nomine et
.D	45	presentem	quam tenet
D	49	conventuj	conventuj dicti monas- terii viginti
25	54	quia	qur
n	59	bracharensis	clerici chori bracharen- sis
n	67	su prasc ripto	suprascriptis
23	2	pay	paay
D	9	đeu	derum
>>	10	coro (?)	comer
24	8	emèu	em comoo eu
i)	17	sera	seia
25	7	por en	por ende
20	10	calquer que	algem contra
26	1	Sabbam	Sabham ¹
))-	5	libr a s	libras de port.
b	12	· hum de	hum dia de
10	15	• • •	Domingos
10	16	•••	Steuom paes
27	5	de e	de Port. e
20	8	unde	u ele
n	9	Se	E se pela uentura
B	9	outra	outra extraiha
9	10	в	tanto dubre e
20	11	soldos	soldos de boa moeda
20	12	outubro	dezembro
D	15	puge	pugi
28	1	1306	1326
9)	4	deue auer	e de derejto deuo dauer
D	6	ffilhar	ffilhar nem mandar ffi- lhar
20	9	contra	possa ir contra
D	12	janeiro (?)	jujno
. 9	13	quorenta	sesseenta

¹ Deve emendar-se do mesmo modo todos os documentos que começam por esta palavra até ao doc. LXXIX inclusivê.

Numero do documento	Linhas	Erratas	Emendas
28	13	anes	anes oriues
	14	Giral .	Giral vicente scolar
20	14.	Johane	Johane meendiz
29	3	por	per ¹
0	12	ou auer	ou entendemos auer
Ď	13 e 16	mouel	mouil
D	18	seculares	segraes
30	22	para	pera *
.0	23	rendas e	rendas e proes e
2	24	lhe	lhis
D	26	vezes	uezes
D -	26	lhe	lhis
.0	31	delas	delhas
D	33	todo e carego	todo carego
D	44	procurador do	procurador do conuen- to do
	70	cada ano	cada huum ano
D	96	sa	sa uoz der
30	10	calquer	alguemo.
D	13	valha	valher
31	8	cabido	cabidoo
	21	martins	anes
0	25	VIIII	VIII
	46	ste	see
D	73	paes	peres
)	74	nanhas (?)	iohanes
33	10	quinze	quatorze
34	1	diente	dante
0	4	e fladoria	e per fladoria
35	6	Maria	Marinha
36	13	castrejro	crastrejro
38	17	para	pera ²
100	8 e 9	cono	comno .
40	10	partea	parte a carreira a
		he maester que con- prissem	ho maestre que con- pra ser
43	18	(0)	de
44	1	Steuom (?)	Thomé
46	23	e pedra	e por pedra e
47	5	0	6
)	22	tere	teer
10	27	ffilho	ssobrinho
48	24	ffilho	ssobrinho
49	12	huma no	hum ano
52	7	doriz (?)	dotiz

l Deve fazer-se a mesma emenda em todas as palavras identicas d'este mento.

2 0 mesmo em todas as outras identicas d'este documento.

Numero da documento	Linhas	Erratas	Rmendas
55	4	perez (?)	steuez
0	7	nome ném	nome abertamente nem
20	18	peres	steuez ·
60	81	as	eu
10	163	todi	· dito
61	49	Data	Dante
64	8	rrumen	rrumeu
30	16	apard com (?)	apar de cas
65	11	que	que dizem
10	16	rrumen	rrumeu
3)	24	hem	bem
67	4	Domingos	Diogo
20	2	samto	sancto
3	25	gonçalues	gonçalves Gonçalo ue- lho
68	19	alguno	alguum
69	38 e 48	escrito	estrumento
70	8	grey	creey
72	12	para todo sempre	por pedra
73	4	cuio (?)	cas
20	55	mostrado	mostrada
77	30	todo o posto	todo posto
81	19	Mnendus	Menendus
82	25	fleri	fleri
84	12	nos	uos
94	64	per pro	per
95	34	tabellion	tabelliones
97	59	' quia	qur
20	67	dic	die
117	2	miha	min ha
120	26	dom	dictos
129	5	mamdam	mandam
130	11		elimine-se toda
132	14	quizerdes e	quizerdes e por
136	74	e alguma	se alguma
20	78	ffyiz	fynir
137	24	conventos tando	convento stando
141	1	Regoa	Lagoa
D	41	dito garcias	deo gracias
144	60	annes	affonso
149	86	HIJXCHJ	IIIJXCVIIJ

Tagilde-Junho de 1896.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

ALGUNS APONTAMENTOS ARCHEOLOGICOS

RELATIVOS

AS DUAS FREGUEZIAS DE SOBREPOSTA E PEDRALVA

COMARCA DE BRAGA

É opinião seguida pelos estudiosos da antiguidade, e confirmada por vestigios, que ainda restam, que os logares altos

foram os primeiros habitados.

Estas duas freguezias de Sobreposta e Pedralva, pela sua, situação, como a denominação da primeira indica — posta sobre montes —, a ser verdade aquelle parecer, não podiam deixar de conter, como contém, vestigios da mais remota antiguidade; e digo da mais remota antiguidade, porque estou persuadido que estas freguezias foram habitadas pelos primeiros povos, que vieram á parte occidental da peninsula, e que os vestigios, que aqui se encontram, são absolutamente prehistoricos.

A dominação romana, por sua época, duração, influencia e effeitos, é conhecida da historia, e por toda a parte deixou seus traços; dos povos e dominações anteriores poucas particularidades se sabem. Por mais que tenha por aqui pesquizado nada encontro que indique a dominação romana; por certo porque es vestigios, que ainda existem, são de época anterior, e talvez porque já antes da dominação romana as duas cidades importantes — Citania e Braga — absorviam em a povoações de seus contornos.

As numerosas mamôas, que se encontram nos montes stas duas freguezias, são prova evidente de que em remoimos tempos por aqui houve não pequena povoação. Tenho hecimento das seguintes: Á sahida do logar de Sobreposta,

caminho de Braga, em uma sorte de matto chamada Sandim, e pertença do passal da freguezia, está a primeira: esta já roubada em suas pedras, que desappareceram todas, e que provavelmente, como algumas das outras mamôas, foram levadas para padieiras de portas ou presas de agua, como ainda ha poucos annos aconteceu a algumas; porém, apesar da ausencia das pedras, que são proprias, e da elevação da terra estar já um pouco abatida, foi indubitavelmente sepultura, como conheci da escavação a que procedi, e dos carvões que ainda appareceram em seu fundo.

Seguindo caminho de Braga na direcção de nascente a poente, cerca de 500 metros de distancia, e defronte do nicho das alminhas de Espinho, está a segunda, e esta tambem com as pedras roubadas; a principiar d'esta e na direcção de sul a norte até á base do monte do Castro e na planicie chamada Lagôa, onde actualmente está construida a escóla militar do tiro, em distancia de cerca de 600 metros, existem nada menos que oito. Entre o dito Castro e um monte a nascente do mesmo chamado Picos, ha uma outra planicie denominada Lagôa velha, e n'ella tambem na direcção de sul a norte ha quatro, e portanto proximo do Castro quatorze mamôas.

Na proxima freguezia de Pedralva não seria menor o seu numero. Em Pena-Provincia, monte entre Pedralva e Lanhoso, ha seis; mais outra no caminho da Egreja para o logar de Alvor, da mesma freguezia de Pedralva, no sitio chamado Deveza escura; outra n'uma bouça chamada de S. Miguel proximo á base do lado do nascente do monte de Campellos, que fica cerca de 600 metros ao sul da dita Egreja, e uma outra proximo á base do sul do dito monte, e portanto nove. E digo que não seria menor seu numero, porque os terrenos proximos á Deveza escura e ao nascente do monte de Campellos são na maior parte cultivados, e por isso quantas seriam destruidas? Ao nascente do dito monte de Campellos foi ha annos encontrada debaixo d'um penedo uma urna cineraria de pedra, que não é possivel saber-se onde para, e que é um indicio do que acabo de dizer.

Todas estas mamôas foram, não se sabe quando, de tal modo revolvidas, que ainda que parte d'ellas foi ha annos explorada pelo exc.^{mo} snr. dr. Sarmento, infatigavel investigador de antiguidades, e já depois algumas por mim, nada se encontrou de importancia.

Agora duas palavras sobre o referido Castro: é um monte elevado e pedregoso terminando em pico, e situado entre esta freguezia ao nascente é S. Mamede d'Este ao poente; a tradição é inteiramente muda a seu respeito, mas foi logar forte de defeza; tres ordens de muralhas cercam seu cimo; do lado do poente, n'uma pequena parte, ainda dois metros de muralha estão em pé: uma outra muralha, cujos vestigios só em parte são visiveis, o ligava com o monte de Picos na distancia de cerca de 600 metros, atravessando o sul da já dita Lagôa velha. O ambito d'estas muralhas está cheio de vestigios de casas redondas, como as da Citania, e igualmente bém edificadas como estas, mas que me parece são de época muito anterior, porque explorando algumas não encontrei fragmentos nenhuns de barro, nenhumas pedras com ornato, além d'algum carvão absolutaménte mais nada. É o que me faz crêr, como disse, que os vestigios, que por aqui ha, são da mais remota antiguidade.

Sobreposta, 1 de maio de 1896.

MANOEL DUARTE DE MACEDO,
Abbade de Sobreposta.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado da pag. 82)

SEGUNDA PARTE

Medalhas portuguezas e condecorações

D. Luiz

- 52. CENTENARIO DE CAMOES. Busto do poeta, de frente.
 R.º Uma corôa de louro e no campo, em cinco linhas,
 10 DE JUNHO DE 1880. Metal amarello.
- R.º NASC. 1524. FALL. 1580. No campo, em dez linhas: E AINDA, NYMPHAS MINHAS, NÃO BASTAVA QUE TAMANHAS MISERIAS ME CERCASSEM, SENÃO QUE AQUELLES QUE EU CANTANDO ANDAVA, TAL PREMIO DE MEUS VERSOS ME TORNASSEM. A TROCO DE DESCANSOS QUE ESPERAVA, DAS CAPELLAS DE LOURO QUE ME HONRASSEM, TRABALHOS USADOS MINVENTARAM, COM QUE EM TAO DURO ESTADO ME DEIXARAM. LUS. C. VII. EST. LXXXI. 3.º CENTENARIO. Em cima, cruzadas sobre uma corôa de louro, uma penna e uma espada. No exergo 10 DE JUNHO DE 1880. P.

- 54. A LUIZ DE CAMOES. Busto do poeta, á esquerda, e por baixo MDXXIV-MDLXXX, e no exergo J. DE SOU-SA 1.
 - R.º DIZEI, QUE OLHEM A MIM, CRERÃO A ELLA. Uma corôa de louro e carvalho, cingida por uma fita em quatro voltas, lendo-se em cada uma d'ellas uma referencia, pela ordem seguinte: UNIVERS. 1537 SEROES LX. 1543 AFRICA 1547 INDIA 1555 MECON 1558 VOLTA LX 1570 LUSIADAS 1578 MORTE LX JUN. 10. No centro a palavra PROGREDIOR no meio d'um circulo luminoso, e em baixo MDCCCLXXX. Æ. (Diametro grande).
- 55. LUIZ DE CAMOES. Busto do poeta, a esquerda.
 - R.º INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO A CAMOES. No campo, dentro de uma corôa de louro, em quatro linhas, 8 DE MAIO DE 1881. No exergo COIMBRA. AR.
- 56. LUIZ DE CAMÕES. Busto do poeta, à esquerda.
 - R.º 8 DE MAIO DE 1881. COIMBRA. No campo uma corôa de louro com uma penna e uma espada cruzadas. (Medalha de pequeno diametro). AR.
- 59. D. PEDRO IV REI DE PORTUGAL. No campo a cabeça do monarcha, á esquerda, coroada de louros, e no exergo A.M.
 - R.º ANNO DA ENTRADA DO EXERCITO LIBERTADOR

Esta medalha foi aberta pelo fallecido gravador José de Sousa, natural de Aveiro, mas residente no Porto por occasião do centenario de Camões, e com officina na rua do Bomjardim n.º 489. Foram 120 os exemplares que se culharam, como consta do seguinte auto:

[«] No dia oito de junho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, anno do centenario de Camões, compareceram no edificio da Companhia Aurificia os abaixo assimados, como representantes da commissão executiva das festas

centenario, afim de assistirem á cunhagem da medalha commorativa das festas da Grande Commissão Portuense, no Palade Crystal, e da qual é auctor o artista gravador José de

Depois de tirados cento e vinte exemplares em cobre, que

NO PORTO. No campo, em cinco linhas, dentro de uma corôa de louro, 9 DE JULHO DE 1882, com o algarismo 9 dentro d'um circulo luminoso. P.

57. MARQUEZ DE POMBAL. No campo o busto do marquez de Pombal e no exergo MAIA.

R.º PRIMEIRO CENTENARIO. 8 DE MAIO DE 1882. No campo, em quatro linhas, OS ESTUDANTES DE LISBOA. P.

58. I.º CENTENARIO DO MARQUEZ DE POMBAL. Busto do marquez, á direita, e no exergo MOLARINHO.

- R.º Uma corôa de louro, acompanhando toda a circumferencia da medalha, e no campo, em dez linhas, PRÆCLARO STUDIORUM RESTITUTORI, OCTAVO IDUS MAII ANNO MDCCLXXXII VITA DECESSO, ACADEMIA CONIMBRICENCIS HOC DEVICTI ANIMI MONUMENTUM CUDERE JUSSIT ANNO MDCCCLXXXII. Æ.
- 60. D. PEDRO IV REI DE PORTUGAL. No campo a effigie do monarcha, á esquerda, e no exergo AM. Pequeno diametro.
 - R.º ANNO L DA ENTRADA DO EXERCITO LIBERTADOR NO PORTO. No campo, dentro de uma coroa de louro e em cinco linhas, 9 DE JULHO DE 1882, vendo-se o algarismo 9 dentro de um circulo luminoso. Æ.
- 61. D. MARIA PIA, em meia legenda, na parte inferior da

contamos, foram os cunhos destruidos em nossa presença, e nós, abaixo assignados, attestamos que da referida medalha não se cunhou nenhum exemplar além do numero supracitado de cento e vinte, e que os cunhos foram inutilisados de modo a não poderem mais servir para outra tiragem. Assignado no Porto, sala das sessões da grande commissão portuense das festas do centenario de Luiz de Camões, aos oito de junho de mil oitocentos e oitenta. Os delegados especiaes, representantes da commissão executiva das festas do centenario, Augusto Luso da Silva, membro da commissão dramatica; Thadeu Maria d'Almeida Furtado, membro da commissão artistica; Tito de Noronha, membro da commissão litteraria; Manoel Benjamim Coelho Guimarães, membro da commissão musical; Guilherme Theodoro Rodrigues, director do Palacio de Crystal ».

medalha, e no centro d'esta uma pomba, segurando no bico uma corôa de louro, presa por um laço de fita que a torneia, e na qual se lê AO ANJO DA CARIDADE. Pequeno diametro.

No campo, em cinco linhas, OS ARTISTAS DE VI-

ZEU 1882. AR.

- 62. Medalha do centenario do Bom Jesus do Monte. No campo o templo do Bom Jesus, e no exergo BRAGA I.º DE JUNHO DE 1884.
 - R.º Dentro de uma corôa de carvalho, e em quatro linhas, 1.º CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DO TEM-PLO DO BOM JESUS DO MONTE. Æ.
- D. LUIZ I REI DE PORTUGAL PROTECTOR DA EXPOSIÇÃO. Cabeça do monarcha, á esquerda, e no exergo F. A. C.
 - R.º EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE LISBOA NA REAL TAPA-DA DA AJUDA. No campo, sobre terreno lavrado, dois feixes de trigo, cruzando-se um com o outro, e n'elles introduzidos pelos cabos quatro instrumentos de lavoura: o mangoal, o gadanho, a fouce grande ou lethal e a pá. A esquerda uma oliveira, á direita uma cépa com dois cachos, e ao fundo duas colmeias, á esquerda, e a charrua á direita, estando a extremidade dianteira d'esta encoberta pelos feixes de trigo, os quaes escondem tambem uma pequena parte da primeira colmeia e quasi toda a segunda. No chão, ao lado esquerdo, a foucinha de cegar, e á direita um outro instrumento de lavoura. Em baixo a data 1884. Æ.
- 64. SOCIEDADE DO PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE, com esta ultima palavra gravada em linha recta no exergo, e n'este, superiormente e ao lado esquerdo, J. DE SOUSA. No centro o palacio.
 - R.º EXPOSIÇÃO ORNITHOLOGICA. No campo um cysne nadando n'um lago marginado por terreno arrelvado, e n'este algumas aves domesticas. Á esquerda, sobre uma parede, um pavão; á direita, e ao fundo, uma casa em terreno desigual, e n'este algumas arvores. Superiormente parte d'um cir-

culo luminoso, comprehendido entre a primeira e a ultima letras da legenda. Æ.

- 65. SOCIEDADE AGRICOLA DO PORTO por debaixo das armas do Porto, e na orla uma corôa de carvalho e louro.
 - R.º N'um terreno, com uma arvore no centro, ladeada por feixes de espigas e um cesto com fructos, varios instrumentos de lavoura, e em baixo, orlando o mesmo terreno, uma parreira com cachos. Dourada.
- 66. POR MARES NUNCA D'ANTES NAVEGADOS. No campo, sobre uma grande esphera, o escudo das quinas, e no exergo — L. C. INV. C. L. GRV.

R.º SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA — 1885. No campo, sobre a Africa, em cinco linhas, A CA-PELLO E IVENS — 1884-1885. Æ.

- 67. Dentro de uma corôa de carvalho e louro, em nove linhas, AOS INTREPIDOS E PERSEVERANTES EXPLO-RADORES BRITO CAPELLO E ROBERTO IVENS 1884-1885. Em baixo uma estrella.
 - R.º ATHENEU COMMERCIAL DO PORTO 1885. No campo, entre dois ramos de carvalho e louro, um livro aberto e ao lado uma esphera, que lhe encobre parte da pagina esquerda. Na do lado direito a seguinte inscripção: *Instituição 29 de Agosto de 1869*. Em cima um caduceu, em baixo uma penna, e, n'uma fita lançada sobre os pés dos ramos, INTER FOLIA FRUCTUS. No exergo MOLARINHO. Æ.
- 68. EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE PHOTOGRAPHIA NO PA-LACIO DE CRYSTAL + PORTO 1886 +. No campo a figura da Verdade com um espelho na mão direita, e aos lados dois genios, o da direita com uma paleta, e o da esquerda segurando nos hombros uma camara escura de photographo. Em cima o sol, aureolando a figura da Verdade, cuja cabeça lhe encobre os raios inferiores. No exergo J. LEIPOLD DEVAMMBEZ.
 - R.º O palacio de crystal, do Porto. Em baixo dois ra-

mos de carvalho e louro, cruzados pelo pé, e cujas folhas superiores passam através das extremidades d'um grande rotulo destinado ao nome do individuo premiado. Na parte superior e inferior do rotulo dois ornatos. Æ.

69. REAL ASSOCIAÇÃO NAVAL. No campo um leme entre dois remos em cruz e por cima a corôa real. Em baixo, entre a primeira e ultima letra da legenda, uma roseta entre dois pontos.

R.º REGATA DE REMOS. No campo uma corôa de louros, e em baixo, entre duas rosetas, uma lamina
ou rotulo destinado à data em que se effectuar a
regata. Em branco todo o espaço abrangido pela
corôa de louros, para n'elle ser gravado o nome
ou nomes dos premiados na regata. AR.

- 70. INSPECÇÃO GERAL DOS INCENDIOS, em quatro linhas: a primeira e a quarta acompanhando a circumferencia da medalha, e a segunda e terceira no centro, rectas e entre estrellas. Pequeno diametro.
 - R.º Um navio, navegando para a esquerda. Æ.
- 71. REAL ASSOCIAÇÃO NAVAL. No campo, dentro d'um circulo cortado inferiormente por uma ancora, TIMO-NEIRO, e por cima a corôa real. Pequeno diametro.
 - R.º Uma caravela, navegando á direita.
- 72. PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO ★ EXPOSIÇÃO HORTI-COLO-AGRICOLA ★. No campo uma corôa de flôres.
 - R.º O Palacio de Crystal, e por baixo PORTUENSE. No exergo o nome do gravador J. DE SOUSA.

(Continua).

J. FREITAS COSTA.

MEMORIAS DO BUSTELLO

Sob esta designação publicaremos alguns extractos dos livros do cartorio do convento de S. Miguel do Bustello, situado proximo de Penaflel, que o leitor achará curiosos por mais de um titulo.

Na transcripção procuramos ser rigorosos. Entre colchetes incluimos no texto as correcções postas á margem do livro, quando o seu desenvolvimento o permittir. Quanto á orthographia, limitamo-nos a assignalar com cuidado algumas fórmas menos vulgares, sem comtudo nos obrigarmos a modernisar o resto.

Acompanharemos cada artigo da indicação da sua proveniencia e mais tarde, se se julgar conveniente, descreveremos os livros de que são tirados.

D. LEITE DE CASTRO.

I

Abbades que teve este Convento depois da reformação

(Extrahido do Livro dos Obitos)

O ultimo abbade claustral d'este convento foi D. Manoel de Azevedo, que tão bem foi abbade de Pendorada; em vida deste abbade se uniu este convento aos reformados, conforme as bullas da reformação; e alguns religiosos claustraes a asseitarão: o primeiro prior reformado desta casa, que governou o convento, e outros que se lhe seguirão em vida do dito abbade foi o R. P. F. Antonio de Rio douro, eleito em capitulo geral o anno de 1575. O segundo prior foi o R. P. F. Andre de Rio douro eleito no anno de 1579. No anno de 1581 foi eleito por

tersseiro prior o R. P. frey Bento de Rio douro. Por quarto prior foi eleito no anno de 1590 o R. frey Bento da Palma. No anno de 1593 foi eleito por quinto prior o R. P. frey Bento das Pax natural de villa de Conde. Todos os cinco nomeados tiverão so titulo de priores porque vivia o ditto abbade Comenda-

tario Dom Manoel de Azevedo: morto elle

Foi elleito primeiro Abbade Regular e reformado deste convento no capitulo geral do anno de 1596 o muito R. P. frey João do Rosairo natural de Monte Longo. O segundo abbade regular foi o muito R. P. frey Antonio Barbosa eleito o anno de 1599. Não acabou o trienio; e por sua morte foi eleito em Junta o muito R. P. frey Archanjo dos Reis [natural de Arrifana de Sousa] no capitulo, digo no anno de 1601: e tornou a ser reeleito no capitulo geral que se seguio. No anno de 1605 foi eleito o muito R. P. frey Bento dos Rios: Este renunciou o cargo; e em seu logar foi eleito em Junta no anno de 1608 o muito R. P. frey João do Rosairo assima; que tornou a ser reeleito no seguinte trienio. Sucedeo-lhe o muito R. P. frey Alvaro Tinoco natural de Barcellos. [A este dizem sucedeo o R. P. Feliciano natural de Braga ou Tibães]. A este se seguio o muito R. P. frey Diogo de Carvalho natural de Lisboa. A frey Diogo de Carvalho se seguio o muito R. P. frey Bento de Lacerda natural da cidade do Porto. Logo foi eleito no seguinte trienio o muito R. P. frey Theodosio de São Bento natural de Lamego.

Sucedeo-lhe na prelazia o muito R. P. frey Manoel de Santa Cruz natural de villa de Conde, que dipois foi geral da Congregação. [O P. frey Urbano de São Paulo natural de Braga]. A quem sucedeo no lugar o muito R. P. frey Thomaz do Salvador natural da mesma villa, que deu principio ás obras novas. E a este sucedeo o muito R. P. frey Frutuoso do Ispirito Sancto que as continuou. No seguinte trienio foi segunda vez eleito o mesmo R. P. frey Thomaz do Salvador; por cuja morte foi eleito em junta o muito R. P. M. frey Antonio de São Bento natural da villa de vianna, que depois foi geral da Religião. No capitulo seguinte foi segunda vez eleito o muito R. P. frey Frutuoso do Ispirito Sancto. A quem sucedeo por eleição do capitulo seguinte o muito R. P. frey Joseph dos Reis natural de villa de Conde grande amigo do Culto divino perfeição da igreja. Sucedeo-lhe na dignidade o muito R. M. frey João de Portugal natural de Lisboa, e no capitulo guinte foi eleito o muito R. P. pregador frey Antonio Carro natural de villa do Conde [que fez o lanço do claustro que corre junto à igreja]. Sucedeo-lhe no logar por eleição de capitulo o muito R. P. pregador geral frey Antonio dos Anjos [natural da villa nova do porto] que forrou o dormitorio novo e varandas do claustro, lagiou a portaria, pôs n'ella, na escada, sala e dormitorio o azulejo que tem, dourou o sacrario; e fes a casa do lagar do aseite. No capitulo geral que se celebrou o anno de 1656 lhe sucedeo por eleição canonica o muito R. P. pregador frei Amador de Santa Maria natural da freguezia de São P.º de Caide, termo da vila de Santa Cruz de Riba tamega, que mandou fazer este livro, e esta memoria nelle dos prelados Regulares que té o seu tempo o forão d'esta caza; diligencia que se se fizera em todas não ficarão tantos sugeitos sepultados no esquecimento dos homens.

Em o anno de 1659 sucedeo ao P. frey Amador [de Santa Maria e natural de Caide] por D. Abbade deste mosteiro o muito R. P. pregador frey Mathias Cirne natural de Vianna Religioso muito concertado, pos na sanchristia seis casticaes de prata.

Em o anno de 1662 se seguio por D. Abbade o muito R. P. pregador frey Mancio dos Martires Provincial que tinha sido do Brazil Monge muito sesudo, e composto, natural de Massarellos do Porto.

Em o anno de 1665 foi eleito por D. Abbade deste mesmo mosteiro o muito R. P. pregador frey Manoel Pessoa, natural da cidade do Porto, Prelado muito operario que foi o que fez os arcos de pedra que encaminhão a agua para o convento.

A este no anno de 1668 lhe sucedeo o muito R. P. pregador frey Vicente dos Santos natural de Arrifana de Sousa, religioso modesto e que fez o ornamento preto de difuntos. [Depois foi geral na entremedia e depois reeleito no capitulo seguinte].

Em o anno de 1671 se seguio por Prelado o muito R. P. frey Leandro do Socorro Prelado muito afavel, natural de vila nova de Famelicão.

Em o anno de 1674 foi eleito em D. Abbade deste mesmo mosteiro o muito R. P. pregador frey Hilario (?) de Christo, Religioso muito concertado e zeloso das cousas da Religião assim no espiritual como no temporal natural de Lagares. Fez o ornamento rico de tella verde e branca.

Em o capitulo geral de 1677 foi eleito em Abbade d'este mosteiro o M. R. P. fr. Paulo de S. Joseph natural da Serrana entre Braga e Guimarães Monge muito afavel e zelloso do augmento dos bens da ordem, fez o dormitorio, adega, e hospicio que fica ao norte, e outras muitas obras; e falleceu n'esta

mesma casa a 31 de março sesta feira santa de 1684 sendo Abbade seu primo o P. M. Fr. Martinho da Conceição Doutor pela Universidade, lente jubilado e calificador do Santo officio.

Em o capitulo geral de 1680 foi eleito em Abbade d'este mosteiro o M. R. P. pregador Fr. Miguel dos Anjos natural de S. Lourenço do Douro Concelho de Bem-viver, Monge muito zelloso do temporal, e de affavel condição, fez as casas junto da Eira, e falleceu a 27 de novembro do 1º anno do Triennio está sepultado junto á grade do cruseiro.

Em o desembro de 1680 foi eleito em junta o M. R. P. pregador geral Fr. Alexandre da Paixão natural da villa de Amarante Monge muito zeloso do choro e perfeição dos divinos officios, excelente musico, e pregador, em seu tempo concertou os livros da solfa, poz dois castiçaes de prata, uma alcatifa e outras pessas na Sancrystia; e fez o fermoso cruseiro e terreiro da portaria, que basta para o eternisar na memoria de todos, por bemfeitor desta casa. fez mais o orgão.

Em o capitulo geral que se celebrou em mayo de 1683 foi eleito em Abbade desta casa o P. M. Fr. Martinho da Conceição Doutor pela Universidade de Coimbra, Lente jubilado e Calificador do Santo Officio, natural de Serrana, freguezia de S. Martinho de Leitões termo de Guimarães. Em seu triennio se fez o lanço do claustro que fica ao norte e se abriu a parede intremedia em que mandou pôr os dous guardaroupas.

Ao P. M. Fr. Martinho da Conceição se seguiu o P. pregador Fr. Baptista de Jesus eleito D. Abbade desta Casa no capitulo geral que se celebrou em mayo de 1686, foi natural da freguezia de S. João de Pendurada Religioso grave e sesudo, occupou muitos lugares na religião como forão os de Visita-

dor e de Abbade de Passo de Sousa aonde faleceu.

No capitulo geral que se celebrou em Mayo de 1689 foi elleito Abbade desta casa o P. P. Fr. Balthasar (?) de S. Paulo d'Agrella, natural da cidade de Braga religioso de muito prestimo para o coro como consta da sua vida que fica escrita neste Livro. Falleceu no primeiro anno do seu triennio a 20 de agosto dia do N. P. S. Bernardo.

Sucedeulhe o P. P. Fr. Manoel do Espirito Santo natural da cidade do Porto, eleito na junta que se celebrou a 23 de ~ rosto do mesmo anno. Foi grande bemfeitor desta casa, por je neste triennio fez o dormitorio e lanço do claustro da parnascente e o acabou athe á sacada e poz o refectorio no dar da abobeda, fez a sancristia e poz nella os caixoes de ao preto. Fez o gomil e prato de prata, guarneceu a crus das

13.º ANNO.

procições e lhe poz a aste de prata; o Baculo de prata, o ornamento vermelho de damasco e outro branco de felepechim para o uso, e outras obras miudas de que se não faz menção.

O P. P. Fr. Francisco dos Reys natural de Leça de Mattosinhos, foi eleito Abbade desta casa no capitulo geral que se celebrou em Tibãens no anno de 1692 foi prelado grande operario; porque fez a abobeda do refeitorio e de perfeição; poz nelle o quadro, e acabou o dormitorio, e cellas que ficão por cima, e forrou athe ao claustro as varandas, da parte do nascente e norte forrou mais o ante refetorio e a escada por onde se dece para elle. Mandou fazer a sacra de prata, dois pares de galhetas e as ambulas e prato dos Santos oleos tudo de prata. Fez o pavilhão de Lo para o Sacrario o Veu rico de tella vermelha, tres alvas ricas e outras tres para uso com outras obras menos importantes em que trabalhou com muito zello pelo discurço de todo o seu triennio. Rasgou as Sacadas da parte do poente e norte que erão dantes de peitoril.

O P. pregador Fr. Manoel do Espirito Santo segunda vez elleito prelado desta casa no capitulo geral que se celebrou em mayo de 1695 Como este religioso tinha amor a esta casa e era naturalmente inclinado a obras, o ellegerão segunda vez Abbade della para dar principio á egreja maior o que elle logo poz em execução mas com pouca fortuna por que como se prezava de saber da arte de arquitetura, sem consultar mais que a sua idea deu principio ao frontispicio da egreja, o qual poz em mais de meya altura; porem vendo o prelado que lhe sucedeu os grandes defeitos tanto á face, com que hia esta obra, a mandou desfazer, e chamando hű mestre a traçou na forma que hoje se vê; só as torres que já estavão meyas levantadas deixou.

Neste triennio fez todas as casas terreas que servem de recolher os gados, palheiro e forno; concertou a fonte de Santo Antonio; fez a debaixo e o viveiro dos peixes, mandou pôr todos os esteios de pedra nas latadas. Na sanchristia fez o pontifical, poz uma cruz de prata e nella meteu o santo Lenho no circulo do meyo da crus pequena que se ve, cujas astes são da crus do Santo Christo do nosso mosteiro de Santarem, em que obrou aquelle notavel prodigio que a todos é notorio. Poz a reliquia de N. P. S. Bento no braço de prata que mandou fazer, e os dois toribolos de prata de um antigo que desfes; as duas tocheiras de prata, um calix de prata, e dourou outro, e a diadema de N. P. S. Bento, fez a diadema de prata de N. Madre Santa Escolastica e uma crus de prata para S. Miguel, poz mais

tres missaes, tres estantes, e tres portapazes tudo guarnecido de prata, e a chave de prata do sacrario, para todas estas muitas obras que fez, não desfez poucas, athe do nosso mosteiro de Tibaes trouxe muitas cousas velhas que desfez e queimou donde com a sua industria se aproveitou. Não teve esta casa prelado que fizece mais obras, nem mais baratas, muitas se desfizerão e outras se acabarão em sua vida.

Seguioce o P. M. Jubillado Fr. Hyeronimo Peixoto natural da villa de Guimarães. Acabeu o dormitorio da parte do nascente com uma cella, e livraria que nelle fez e poz as grades de ferro na sacada do fim deste dormitorio, e da livraria. Poz nas cellas dos prelados meya duzia de cadeiras, e o bufete grande de pau preto, e outras obras de menos ponderação. Foi elleito Abbade no capitulo geral que se celebrou em mayo de 1698.

O P. pregador Fr. Martinho de Christo natural de Recezinhos foi elleito abbade desta casa no capitulo geral que se celebrou em Tibaes no mayo de 1701 não logrou a prelasia mais que seis mezes digo mais que um anno e meyo, por que faleceu no mez de novembro do segundo anno do seu triennio: Foi reli-

gioso muito pacato.

Sucedeu-lhe o P. P. Fr. Mathias de Lacerda natural de Villa Real, elleito na junta, e dipois reeleito no capitulo geral seguinte que se celebrou no mez de Mayo de 1704, foi Religioso grave e com bom modo, representava bem o lugar de prelado, que occupava na estimação que delle fazia. Mandou desfazer o frontispicio da egreja, para emendar os defeitos que le vava, e o poz na forma que hoje se vê, sem deitar abaixo as torres que já estavão em grande altura, e as acabou, e aperfeisoou. Continuou com as obras da egreja; fez a abobeda do coro, mas como ficasse demasiadamente habatida, parecia ameaçava ruina, e porisso no triennio do P. P. F. Manoel de Macedo, se desfes è se tornou a por na forma que hoje está. Fez grante parte das paredes da egreja e ametade da abobeda della. Lancou a escada que dece da porta do coro para o claustro por dentro da parede da egreja Mandou fazer o terreiro e as escadas por onde se entra para elle, poz e venceu a demanda ao (?) Manoel Pereira de Faria de Segade sobre a capela do anto Christo que tinha na egreja velha e exemio esta casa obrigação das missas da tal capella.

O P. P. Jubilado Fr. Luiz de S. Bomaventura natural da cie de Lisboa foi elleito em Abbade desta casa no capitulo al que se selebrou em Tibaens no mez de mayo de 1707, foi

chamado o filosofo suponho que pela sua boma loquella mas ainda que era solicito não tinha muita inteligencia para as disposicois do governo e por este respeito den o erro tão notorio no cruseiro que meteu na egreja nova fora da traça della; para o que tirou a ante S. Cristia e passagem para a horta e lavatorio, e uma sacada em cima que cahia para a horta que tudo ocupa o braço do cruseiro que fez para a parte do convento. Teve um feliz triennio, assim pelos poucos religiosos que sustentou como pelo subido preço a que chegaram os frutos de que recebeu esta casa grande rendimento. Continuou com as obras da egreja, e fez o braço do cruseiro da parte do mosteiro e parte da parede della, athe o cunhal da capella mór. Troixe a agua por calois de pedra, que de antes vinha por alcatruses de barro; mas com tão pouca segurança que qualquer creança tira qualquer capo para beber da agua, se não faz nos canos excesos de rapazes como se tem visto. Fez o arco de pedra por cima do qual passa a agua no caminho e ao pé delle a ponte de que se aproveitão os passageiros, e meteu a agua na cosinha e fez esta da parte de fora do dormitorio. Ao dipois de Abbade desta casa foi eleito Visitador segundo e hoje he D. Abbade de Renduse. Alem das obras que fez deixou no deposito hum conto e cento e tantos mil reis e duas pipas de aseite.

O P. P. Fr. Manoel de Macedo natural da Fava junto de Amarante elleito D. Abbade desta casa no capitulo geral que se celebrou em o nosso mosteiro de S. Thyrco a que presedio o bispo do Porto D. Thomaz de Almeida no mez de mayo de 1710 foi prelado naturalmente laborioso, continuou com as obras da egreja, fez parte da parede della que faltava da parte de fóra, o braço do cruseiro, e fechou o arco da capella mór com as armas do N. P. S. Bento em cima e poz ambos os pulpitos de pedra; fez mais os retabulos dos dois altares colaterais, e cobriu a egreja de madeira e telha, e poz todas as vidraças, e andando com tantas obras fabricou de casa todos os passais e a quinta da Granja, de que não tirou grandes utilidades para a casa.... deixou todas as officinas muito bem providas, alem de outras muitas obras miudas que fez como forão muitas portas e muitos concertos. A tudo assistiu pessoalmente com muito trabalho a que se não poupava. Mandou fazer o sino grande da torre, e muito mais fizera se lhe não faltara o tempo porque alem do dinheiro que achou no deposito sustentou poucos religiosos, e subirão os preços dos frutos de sorte que se chegou a vender nesta casa, e por fora, á segunda a seis tostois o alqueire, e arrendou nos ultimos dois annos a desimaria e sanjoaneira em nove centos e secenta e sinco mil reis cada anno, aonde nunca chegou. No mez de março [29 de março] do ultimo anno deste triennio cahiu hum raio na torre que está da parte de fora e fez nella hum grande estrago, porque despedaçou todo o telhado e madeiras. Lansou abaixo todas as quatro bolas das piramides arruinou o cunhal do frontispicio da parte da egreja, athe quasi o pavimento da torre alem de outras muitas pedras que despedaçou e fendeu athe o eixo do sino grande, e nem a este nem aos outros ofendeu; tambem rompeu o frontispicio da egreja em duas partes e se meteu na terra ao pé da pia do Baptisterio, e quebrou algumas pedras; e o que he mais para admirar, que estando muitos officiaes na egreja, huns debaixo do coro outros no cruseiro e outros no claustro, nenhum teve perigo ainda que muitos cahiram por terra, e ficarão sem acordo e com grandes dores nas pernas, e o mesmo sucedeu aos Religiosos que ao mesmo instante tinhão sahido pela porta da sanchristia para o claustro de resarem vesperas e athe lhe rompeu a solla do sapato e palmilha da meya, sem lhe ficar lezão no pé, só algumas dores nelle, e ao outro em uma perna.

Seguiose o P. M. Jubilado Fr. Joseph de Santa Maria natural de Arrifana de Sousa elleito no capitulo geral que se celebrou em Tibaes no mez de mayo de 1713... Neste triennio se reparou a torre que fica da parte de fora das ruinas, estragos que nella fez hum rayo que no mez de março do triennio antecedente, nella cahiu. Poseramse ambas as torres de telha vidrada. Rebocouse a egreja por fora e por dentro e se poserão os dois frontais de talha nos dois altares colaterais. Fece o

portico coberto da portaria do carro.

Seguiuse depois o N. R. P. pregador Fr. Bento do Espirito Santo natural da freguezia de Burgais junto ao mosteiro nosso de Santo Tirsso [elleito em o capitulo geral anno de 1716] e este entre todos os que aqui estão numerados e escritos foi o mais superior e eminente prelado assi no trato do espiritual como do temporal, que este mosteiro teve, nem hade ter; no espiritual obrou com todo o decoro, religião, virtude e santidade, assistindo em todos os actos com exemplo e ediação de todos os seus subditos, de tal sorte que de anteio parece quiz Deus e nosso Santo Patriarca pagarlhe e renerarlhe os serviços que lhe fez: pois pouco antes do ulno anno do triennio vagou a este mosteiro a Abbadia de S.
artinho de Recesinhos que rendera dous mil crusados, e a

apresentou com muito gosto seu, e tambem de todos os seus subditos em um sobrinho seu filho legitimo dum seu irmão, o que não tinha sucedido des o tempo dos claustraes haveria dusentos e trinta e tantos annos, como consta das Bullas velhas que estão no cartorio, e só este tal prelado entre todos os que tem sido; mereceu pelos seus serviços, e boas obras este premio. No temporal obrou com maior zello que nenhum dos prelados que desta casa tem sido; e se não dicermos que deixou maravilhas e prodigios, poderiamos dizer obrou milagres: pois no seu triennio deu o pão em tão infimo preço que nem por sete vintens o alqueire havia quem o comprace, teve em o mosteiro hum numero de religiosos tão grande que não teve nenhum dos seus antecessores, teve mais gastos que os mais, pois sustentou mais creados e muitos mais jornaleiros, teve de mais a mais os gastos do subsidio que pagou para elRey, e a tudo deu inteira e cabal satisfação; tanto asi que em o seu triennio não houve monge algum seu subdito que delle murmurace, nem em materia de sustento, nem menos de provimentos, nem em materia alguma, mas antes trouce a todos muito satisfeitos e contentes, e fartos e esta poderia ser a causa de não murmurarem, como diz o Propheta David. Si vero non faerint satiacti, murmurabunt, mas o certo he que tanto que os prelados não faltão á sua obrigação, nem tão bem os subditos faltão nem murmurão; tanto que os prelados procurão ser mais amados dos seus subditos do que temidos, como este fez, e obrou; pois asi o manda o N. Santo Patriarcha na sua santa Regra em o cap. 64 — de ordinando abbati — por estas palavras — studiat magis amari quam timeri — tanto que ha este amor, e caridade, tudo é santo bom, e virtuoso, como foi o seu grande exemplo, obras e accois, de que Deus seja louvado para sempre.

As obras que fez tiveram tanto de grandes como de sumptuosas e magnificas; fez um grande e bem esprayado terreiro donde poz um magnifico e bem levantado cruseiro; tudo tão bom e bem composto, que só por essa obra se podia a sua peçoa eregir outro padrão, fez hãa muito linda e grave capella toda de paineis forrada, com seu altar e retabolo, fez uma mui decente, grave e honrada casa da Audiencia com suas piramides e armas Reais, o que dantes era um pobre e rustico palheiro; he esta casa alta e de sobrado e por baxo tem hãa nobre e forte cadeia com sua grade de ferro e corresponde o frontispicio d'esta casa com o da capella, que é de martir S. Sebastião; e ficão de frente uma da outra com o

Cruzeiro no meio, fazendo para este mosteiro hua muito generosa e nobre entrada; abriu por este terreiro hua nova estrada com suas paredes, cercou um monte circumvisinho todo de parede por donde antes era a estrada velha, o qual fica agora fechado; fundiu um syno a que se acrecentarão mais cinco ou seis arrobas que serve de tanger as vesperas e segundas claces. Rebucou todas as paredes do claustro fez outras mais obras miudas e reparos, que a numeralas seria nececario o mayor livro, e quem fez tanto em um triennio em que houve tanta diminuição nas rendas, não se pode dizer só que fez maravilhas e prodigios; mas tambem parece se pode dizer que fez milagres, e a Deus pode e podemos dar as graças.

No capitulo que se celebrou em 3 de mayo do anno de 1721 em que sahiu geral da nossa religião o R. P. M. o Doutor Fr. Joseph de Santa Maria do logar de Arrifana de Sousa [he engano, deve por-se 1719 — Carturario Mor] sahiu Abbade deste mosteiro de Sam Miguel de Bostello o muito R. P. P. Fr. João gualberto natural de Cabril junto ás caldas do gerez, do arce-

bispado de Braga.

No capitulo que se celebrou em Tibaes no anno de 1724 [deve lerse 1722 — Carturario Mor] em que sahiu geral da nossa religiam o R. P. P. Fr. Antonio de S. Lourenco natural da freguezia de Caide arcebispado de Braga foi elleito em Abbade deste mosteiro de S. Miguel de Bostello o P. Pr. Fr. João de S. Lourenço natural da freguezia de S. Lourenço do Douro, no seu triennio se mudou o engenho de azeite que era de bois junto ao mosteiro e o mandou fazer de agua todo de novo donde agora o vemos com toda a grandesa, fizeramse tambem os moinhos a donde se moe todo o pam e trigo para o gasto do mosteiro, mandou fazer tambem a varanda que vai para a horta para os monges por ella terem melhor serventia, e juntamente lhe serve de divertimento para nella jogarem.

Seguiuse o P. P. Fr. Luiz da Conceição natural de Basto da freguezia de S. Romão de Corgo elleito no capitulo geral que se celebrou em Tibaes no anno de 172 (?) [deve lerse 1725 — Carturario Mor] em que sahiu geral da nossa congregação o N. R. P. P. Fr. Paulo da Assumpsão natural de Arrifana de Souza, este prelado comprou para este mosteiro vinte medidas de trigo, e cento e quinse de segundas, teve tambem a fortu-

que a poncos acontece de vagar a Abbadia de Nespreira s meses da Religião e a apresentou em o P. Gaspar Teixeira vares seu irmão que estava reitor em Moreira de Rey no ar-

bispado de Braga.



No capitulo geral que se celebrou em Tibaens em o mayo de 1730 [deve ser 1728 e não 1730 — Carturario Mor] em que sahiu segunda vez geral da nossa congregação o N. R. P. M. Fr. Joseph de Santa Maria, sahiu elleito em D. Abbade deste mosteiro o P. Pr. Fr. João de Santa Clara natural da freguezia de Guelhufe deste bispado, não governou esta casa mais do que anno e meio porque fallecendo o D. Abbade que então era de Paco de Sousa Fr. Liam de Santa Escolastica, o premudaram para D. Abbade do dito mosteiro [no mesmo anno de 1728 foi removido para o mosteiro de Paço de Sousa. Carturario Mor e para esta casa fizeram elleição em o P. M. Fr. Francisco de S. Thomaz natural do Porto religioso mui perfeito e de muitas virtudes, nunqua quiz lugares que alguns se lhe offereceram muito honorificos; e para este mosteiro veio muito violento (sic), porem não pode resistir ás instancias e rogos de todos os Reverendissimos que o persuadiram a que aceitace, no restante do seu triennio fez algumas obras de grande utilidade para este mosteiro, como foram as portas de todas as varandas feitas de novo com seus aldravoens de ferro e pintadas e da mesma sorte as ginelas que cahem sobre a portaria todas com suas rotulas; poz na sanchrestia onze vestimentas de varias cores, um pano de damasco com sua franja douro para cobrir o tumulo do Senhor na sexta feira do enterro, mandou fazer tambem um docel para se expor o Senhor no trono. Como era muito devoto da gloriosa Santa Anna, á sua custa a mandou fazer e por na egreja adonde hoje se ve; poz tambem um pano para o pulpito roixo.

O P. M. Fr. Lope de Ataide foi elleito em D. Abbade deste mosteiro no capitulo geral que se selebrou em Tibaens no maio de 1733 [deve lerse 1731 — Carturario Mor] sendo geral o N. R. P. M. Fr. Manoel dos Seraphins; foi o P. M. Fr. Lope natural de Lisboa, o Illustre Solar de sua familia são os Azevedos e Ataides, em Barbosa junto a Paço de Souza, não fez obras porque achou que a maior era desempenhar o mosteiro, pois achandose no triennio passado com divida de hum conto de

reis, elle o desempenhou de quinhentos mil reis.

O P. P. Fr. Manoel de Santo Antonio foi elleito Abbade deste mosteiro no anno de 1734 no capitulo geral que se celebrou em Tibaenz sendo geral o N. R. P. M. Fr. Manoel da Graça natural de Ponte do Lima. Foi o P. P. Fr. Manoel de Santo Antonio oriundo da freguezia de Alvaraens contigua ao nosso mosteiro de S. Romão das familias mais honradas daquelles contornos, no seu triennio se poserão as grandiosas grades



e pulpitos da egreja, porem forão feitas com o dinheiro da nossa egreja de Crosqua que estava em deposito para se fazer a capella Mor.

No capitulo geral que se celebrou em Tibaes no anno de 1737 em que sahiu geral da nossa congregação o N. R. P. M. Fr. João Baptista foi elleyto em D. Abbade deste mosteiro o M. R. P. Pr. Fr. Antonio dos Anjos natural de Arrifana de Sousa. Neste seu triennio reformou as hortas e fez as latadas todas de novo a fundamentis de pilares de pedra socalcadas e armadas de madeira e caibraria toda de castanho. Reformou tambem ou sez quasi de novo a presa e o viveiro dos peixes, a capella de Santo Antonio se armou e retelhou toda de novo. Poz nella a pedra e asentos para os religiosos searem de verão nos dias das suas recriaçois fez tambem o alegrete que vai da dita capella athe junto ao muro. Poz mais na sanchrestia duas capas de damasco branco. Poz na egreja hum docel de damasco com seu pano de chamalote para cobrir a cadeira, e foi o primeiro docel que teve o Mosteiro; pois se não acorda nelle haver se não hum espaldar velho. Reformou mais e fez quasi de novo a vidraca do côro.

No capitulo geral que se selebrou no anno de 1740 em que sahiu geral o N. R. P. P. Geral Fr. Thomaz do Sacramento foi elleito em D. Abbade deste mosteiro o P. M. Jubilado Dr. Fr. João Bautista natural do Couto de Prevesendo junto a Villa Real. Neste triennio concertou as cellas dos Abbades e nellas abriu duas janellas, hta rasgada na cella de fora e outra na 2ª cella. Neste mesmo triennio se fez a capella mor, por mandado de N. R. Com o deposito de dinheiro de Croca que para isso estava junto ahuns poucos dannos e com o mesmo deposito se fizerão os dois retabulos colaterais e da capella mor e se poserão as alcatifas, e ornamento rico que consta de capa, casulla, duas dalmaticas e veu de hombros.

No capitulo geral que se selebrou em Tibaes pelo S. João no anno de 1743 em que sahiu eleito por moto proprio o P. M. Dr. Fr. Sebastião de S. Placido, sahiu Abbade deste mosteiro o P. P. João de S. Verissimo natural da Ponte do Porto e foi Abbade cinco annos e meyo pelas notorias embrulhadas que sucederão em todo o tempo que governou o dito P. M. Fr. Sebastião. E neste triennio se fez hữa parede que tomou

la a cerca de fora obra de muita utilidade para este mosro pela grande falta de mattos e lenhas que havia; tambem as duas possas que estão por cima da Vessada; e poz as stimentas vermelhas na sanchristia. No capitulo geral que se celebrou no anno de 1749 [deve lerse 1748 e não 49 — Carturario Mor] em que sahiu geral a segunda vez o N. R. P. M. Jubilado o Dr. Fr. João Bautista foy elleyto em Dom Abbade deste mosteiro de S. Miguel de Bostello o P. P. Fr. Antonio de S. Anna natural do Ouro junto ao Porto: neste triennio se comprarão tresentos mil reis de medidas sabidas e fizeramse dois sinos novos, que foy o da vespera e outro mais pequeno, e se poserão quatro vestimentas de damasco brancas, e se fez a cosinha de novo que ameaçava ruina e a porta que por baixo della vay para a horta e se sulhou hum lanço das varandas do claustro, e se fizerão varias obras piquenas e reparos assim de telhados como dos dormitorios, e mais se fizera se neste triennio o capitulo geral lhe não botara para o subsidio, e desempenho dos mais mosteiros tresentos e oitenta e tantos mil reis.

No capitulo geral que se celebrou no mosteiro de Tibaes no anno de 1752 e sahiu geral o N. R. P. P. Fr. Jose de S. Domingos, foy elleito em Dom Abbade deste mosteiro o P. P. Fr. Manoel de S. Thomaz [agora é geral anno de 1755] natural da cidade de Vizeu, e neste seu triennio fez munta: e boas

obras as quaes abaixo se apontam:

Primeiramente rebucou todo o mosteiro por fora, e a parte da egreja que sica para o terreiro e a dealbou; pois estava a muntos annos negro: mandou fazer a capella ou Garimpa toda de novo da torre que sica para a parte do claustro: mais mandou ladrilhar todo o claustro, e se fizerão dois lancos de sepulturas: tambem mandou solhar de novo todo o dormitorio aonde morão os Abbades e o que vay pello meyo de sacada a sacada, e consertou de traves e forro a sacada que fica para o poente: também solhou o dormitorio que fica para o poente e todas as barandas do claustro, e emfim solhou de novo todo o mosteiro; mais solhou, forrou e pintou o salam e nelle se abriu a porta para a cella dos recebedores e se lhe poserão todas as portas novas e as vidraças e se fez tambem todo de novo o dormitorio que faz frontaria para o terrevro e se poz nella a livraria com seu altar e bem pintado e vidraças nas janellas, e fez de novo hua hospedaria e, barbiaria, mais se fez o paredão do terreyro e porta da egreja e guarda vento: mais acrecentou a agua dos arcos e fez a fonte da horta, e por não estar a relatar todas as obras se podem ver no estado deste triennio e alem de tantas obras e esmolas deixou no deposito cem moedas de 4800 para se ladrilhar a cosinha e dispença e o alpendre da portaria, etc.

No capitulo geral que se celebrou em Tibaes no anno de 1755 em que sabiu geral o N. R. P. P. Fr. Manoel de Santo Thomaz se ellegeu para D. Abbade deste mosteiro o P. M. Fr. Manoel dos Santos natural da cidade do Porto, fez algumas obras no seu triennio: entre todas a principal foi o novo recibo que deixou principiado e já egual com o terreiro; o qual acabando-se fará com o dormitorio que leva por cima, o mosteiro muito vistoso; não findou o seu triennio porque falleceu no ultimo anno delle em o mez de fevereiro; e foi eleito para o completar pela junta geral

O P. P. Fr. Manoel de S. Jacinto natural da cidade de Braga governou pouco tempo esta casa; mas nelle se deu a obra do orgam; e tambem o muro de toda a cerca, e o choro com tudo o que nelle vemos em madeira; animando-o a estas obras tão uteis para o culto divino, e clausura monastica o espolio

rendoso do P. M. Fr. Manoel dos Santos acima dito.

No capitulo geral que se celebrou no anno de 1758 em Tibaes em que sahiu D. Abbade geral o N. R. P. Fr. Francisco de Sam Jose foi eleito em D. Abbade deste mosteiro o P. P. Fr. Jeronimo de Santa Thereza de Jesus natural de Paço de Sousa; neste triennio se completarão as obras do choro e muro da cerca concorrendo com algum acrecentamento do muro e choro este prelado; deixando tambem algum dinheiro para se fazer hum ornamento de veludo negro. [Vejase a vida deste D. Abbade a folhas 111 verso].

No capitulo geral que se celebrou em Tibaes no anno de 1761 em que sahin geral o N. R. P. M. D. Fr. Fernando de J. M. J. foi elleito para este mosteiro o P. P. Fr. Luis de S. Caetano natural de Cossourado (?) do arcebispado de Braga em D. Abbade; (neste triennio não obstante as guerras que fizeram diminuir os incertos e incarecer os biberes, concorrendo no ultimo anno o colegio de Theologia, com o qual se viu a casa com mayor numero de monges) se fizerão muntas obras = douraramse tres retabulos com seus frontais, e tambem outro para o altar das almas = fesse hum ornamento de veludo preto com tudo o mais para a missa e altar = fesse hum ornamento de damasco branco para as festas mais comuas — dourouse o choro e orgam, = fesse hãa capa roixa = fesse hãa preta = fesse m vaso grande para o Sacrario - fesse hua chave para o smo = augmentaramse os passais em arbores mais que nunreparandose a casa e oficinas com abundancia; finalmente o ha memoria que com as rendas do mosteiro se fisessem as como neste triennio.

BOLETIM

A nova direcção da Sociedade Martins Sarmento tomou posse em 1 de abril do anno corrente, dia em que teve logar a sua primeira sessão.

Fez-se da seguinte forma a distribuição dos cargos:

Presidente - Dr. José da Cunha Sampaio;

Vice-presidente e director dos museus — Dr. Antonio Baptista Leite de Faria;

Secretario - Dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Da Mesqui-

ta Paul;

Vice-secretario e director da bibliotheca — Tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo;

Thesoureiro — Manoel Martins Barbosa d'Oliveira; Director da Revista — Domingos Leite de Castro;

Director do serviço escolar — Padre Antonio Augusto Monteiro.

Tomou-se depois novamente conhecimento da proposta apresentada pelo exc. mo snr. dr. Avelino da Silva Guimarães na sessão solemne do dia 9 de março, referente a representar-se aos poderes publicos para que nas organisações escolares de instrucção primaria se não menosprezem as missões ou cursos temporarios, declarando-se obrigatorio o methodo de João de Deus, e para que essas missões sejam organisadas para as povoações especialmente ruraes, onde não haja escólas permanentes, e designadamente para as nossas colonias da Africa.

Como esta proposta já tinha sido considerada na ultima sessão da direcção anterior em que se havia resolvido repre-

sentar aos poderes publicos no sentido d'ella, resolveu-se pedir ao exc.^{mo} snr. dr. Joaquim José de Meira a fineza de elaborar a respectiva representação.

Em sessão de 24 de abril resolveu-se agradecer ao snr. Bento José Gomes de Faria Simões a offerta que este cavalheiro obteve para o museu da Sociedade, de uma pedra antiga com inscripção romana, que se encontrou na freguezia de Farelães, Villa Nova de Famalicão.

Foram propostos socios pelo snr. thesoureiro os snrs. Antonio Lopes Martins, Antonio Alves Martins Pereira, Antonio d'Araujo Salgado, Joaquim Pereira Mendes e Domingos Antonio de Freitas Junior; e pelo snr. director do serviço escolar o snr. padre Ahel Augusto de Freitas. Todos admittidos por unanimidade.

O snr. presidente propôz para socio na sessão de 1 de maio o snr. Bernardino Jordão; e o snr. vice-presidente os snrs. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, Agostinho Dias de Castro e Alberto Ribeiro de Faria.

Todos admittidos por unanimidade.

Na sessão de 15 de maio resolveu-se agradecer ao muito illustre bispo de Himeria a offerta de varias preciosidades que no fim d'este vão mencionadas, e que eu secretario apresentei em nome de meu Pae.

O snr. presidente propôz que se pedisse ao exc.^{mo} snr. Francisco da Silva Monteiro, engenheiro, a fineza de levantar a planta dos monumentos prehistoricos denominados Forno dos Mouros e Lage dos Signaes, no monte da Saia, concelho de Barcellos, assim como ao rev.^{do} abbade de Tagilde o favor de acompanhar aquelle cavalheiro na dita diligencia.

Foi unanimemente approvada.

Tambem o snr. presidente propôz na sessão de 1 do corte, que se mandassem fazer na galeria superior dos museus mais tres vitrines, e que se encarregasse d'este negocio o snr. thesoureiro.

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

Deliberou-se adquirir uma prensa para o copiador.

O snr. director da bibliotheca propôz á direcção pedir ao rev. do abbade de Tagilde o favor de assistir ao leilão da livraria do professor Araujo, que tinha de se effectuar em Braga nos dias 15 e seguintes d'este mez, afim de o mesmo senhor verificar se na dita livraria appareciam algumas obras de escriptores vimaranenses, não existentes na bibliotheca da Sociedade, e de, no caso affirmativo e sendo o preço conveniente, as adquirir para esta Sociedade.

Foi unanimemente approvada esta proposta, e no sentido

d'ella se officiou ao rev. do abbade de Tagilde.

Em 19 do corrente o exc. mo snr. conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, ministro das obras publicas, officiou ao snr. presidente, remettendo e offerecendo á Sociedade a planta da Citania.

O snr. presidente agradeceu em nome da Sociedade.

Emfim, o snr. presidente, tendo noticia do fallecimento da snr. D. Maria do Carmo Marcellina de Mattos, usufructuaria de duas inscripções do valor nominal de 1:000,5000 reis cada uma, deixadas à Sociedade pelo commendador Manoel da Cunha Guimarães Ferreira em 1885, fez todas as diligencias necessarias para conseguir que fossem entregues a esta Sociedade aquellas inscripções, o que effectivamente obteve, achando-se já ellas em poder d'esta Sociedade.

A Sociedade recebeu desde 1 de abril a 30 de junho as offertas seguintes, que se agradeceram:

Para a bibliotheca:

するする、はながらのはなるのであるますものを見るとなるのであるとないからからからからないからなりからないないないないないないからないだけられていないできないというというないないないないできないからない

Livros

Dr. Francisco Martins Sarmento, O Occidente, n.ºº 621 a 628; Alberto Velloso d'Araujo, 2 folhetos;

José Henriques Pinheiro, 1 volume; Albano Bellino, 1 volume; Arnaldo Bezerra do Rego, 2 volumes e 1 folheto; Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, 1 folheto; João Monteiro de Meira, 16 volumes e 1 folheto; Centro Commercial do Porto, 1 volume; Direcção da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, 1 volume; E. S. Dogson, 1 folheto; Bispo de Himeria, 1 volume e 2 folhetos; Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, 2 volumes e os n.º 85 e 99 do Periodico dos Pobres; Joaquim de Vasconcellos, 1 volume; Domingos José Leite da Silva, 5 volumes e 11 folhetos; Director da Bibliotheca da Universidade, 1 volume; Dr. Antonio Arroyo, 1 folheto; Tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo, 1 volume e 1 folheto; Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 1 folheto; E. Alves de Sá, 1 volume; Leopoldo Meza, 1 volume; Sociedade Portugueza Caixa de Soccorros de D. Pedro v. 1 folheto; Anonymó, 1 folheto; Delfim Neves, 1 volume.

Para a collecção de periodicos os seguintes:

Jornaes

Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e Mar, Porto; La Barretina, Barcelona.

Para os museus:

José Menezes d'Amorim, 1 moeda de 50 reis de D. João v; Arnaldo Bezerra, 1 moeda de cobre e 1 moeda de nickel; João Monteiro de Meira, 1 medalha da Exposição Agricola de Braga; Bispo de Himeria, 4 moedas de prata, 2 de cobre e 1 tijolo da sepultura de Garcia de Rezende; Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, 1 panno de mesa de tecido vegetal no estado natural, fabricação de Cabo Verde; Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 2 medalhas de cobre.

Guimarães, 30 de junho de 1896.

O secretario,

GONÇALO L. M. D. M. PAÚL.

BALANCETES

Con marketing .

私ははは人にい事は行人

Movimento da caixa em abril de 1896

ENTRADA

Saldo do mez passado	98004 708200	79#204
SAHIDA		
Despeza d'este mez	664785 124419	79#204
Em maio		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	12#419 137#500	1494919
SAHIDA		
Despeza d'este mez	22\$530 127\$389	149\$919
Em junho		
ENTRADA		ı
Saldo do mez anterior	127#389 24#700	1524089
SAHIDA		
Despeza d'este mez	25#055 127#034	152,089

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

A Dosimetela, revista mensal portuense de medicina dosime-
trica: Director-proprietario, José Bernardo Birra, Acco 14500
Annues de Sciencias Naturaes, Porto, - Anno (pa-
Antonio Maria, Lishoa 11 numeros
Avalsa
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisbea, Director, E. d'Almelda e Rrite
Anno.,
Boletim do Atheneu Commercial do Porto.
Séria de 6 numeros
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
Cada serie de 12 numeros
Boletim da Ligu dos Lavradores do Douro.
Redacção, rua do Calvario, 70 Porto, Numero avolto 40
Portugal, per Oliveira Martins, 1 vol
Lugan & Genelioux, editores.
Coimben Medien, revista quinzenal de medicina e airurgia.
Director, dr. Augusto Bocha, Portugal e Hespanha, anno 22100
Cremen e Letras, revista do Collegio de S. Damaso.
Dor. Sonetos por Paulino d'Oliveira, 1 vol 400
Vamile-se, como antros livros d'estudo, sciencias, artes e jetras,
nituras novidades parisienses em litteratura, na llymria Academica — Liston, rua Aurea, 69.
Fingellos da videtra, pelo Visconde de Villarinho de S.
Haman, I grosso volume, illustrada
2. edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
objas, revista e melberada pelo auctor. Editor, Augusto Leite da
Silva Guimarãos — Porto, Cada fasciculo
poteriors.
Bolov, per anno (pagamento adiantado)
Un'in Postal
Brazil
Formal Horticolo-Agricola. Porto Por anno (paga- mento adiantado). 500
Jorual das Sciencias mathematicas e as-
reonomicus. Director, dr. F. Gomes Telxeira. Cada vo-
Jornal de Vingens e Aventuras de Terra e
Mar, do Perio.
Porto, frime-tre (pagamento adiantado)
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pa-
bliesolo mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga
no Coração do Jesus e da Communhão Reparadora, — Portugal,
O Archeologo Portuguez. Lisboa Anno 15500
Semestre 750 Numero avalso 160
Manual Automorphism (1997)

Os Argonaurius, subsidios para a mulia historia do Oc denie, por F. Martins Sarmento. I grasso volume	(H)
Pelo correio (A)	960
Em todas as hyrarias. O Classifyrari, semenaria filostrada da Poria — Anna an	10
Control of the contro	100
Provincias	2800
	201
Brazili	20
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.	213
Anno 450	
	160
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illustra	
de Guimarães. Continente, anno	0112
Kulção de papel de luxo	910
O Zoophilo, publicação mensal illustrada de Lisboa.	100
Lisboa, anno	100
Provincias	
Numero avuiso	100
Porto, editores Preco	100
Porto, editores. — Preço	11-
Continente, libas e paizes de União Postal — Anno 330	
	100
Trimestre	000
Revista de Educação e Ensino, publicação men	
	100
Avulso	300
Revista dos Lyceus, Director, M. Borges Grainha.	
Revista Moderno, semanario illostrado de Lisben.	100
Lisbon, provincias e libas, 3 mezes ou 13 numeros	100
6 mazes on 26 gameres	10
	60
Revista d'Obras Publicas e Minas, publica	
monsal da Associação dos engenheiros civis portugueses.	
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estamolibas.	100
Revista das Sciencias Militares, publicario m	
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de engenhor	15.
Revista das Sciencias Naturaes e Sociae	100
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se qua	Im
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., S.º - Anno 15.	100
Numero avulso	100
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Autonio I	
	100
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, da	500 500

REVISTA

DE

GUIMARĀES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XIII

N.º 4 — Outubro — 1896

Sammario: J. Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento, pag. 149.

HI. Artistas e artifices de Guimarães, por Sousa Viterbo, pag. 169.—111. Baletim, por Gonçalo L. M. D. M. Paút, pag. 190.—1V. Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 194.—V. Lista dos socios, pag. 195.—VI. Indice do volume XIII, pag. 203.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1856

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos públicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista mensal
agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adian- tado):
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Brazil
Paizes da União Postal
Outros paizes
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Portugueza
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Estrangeiro 25500
Numero avulso
Almanak de Braga para 1894, por Azevedo Couti-
nho e Laurindo Costa
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guimarães. I vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
trada. Anno
Semestre
Avulso

MATERIAES

PARA A

ARCHEOLOGIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES

(Continuado da pag. 18)

Vou seguir na direcção do sul. O campo das investigações presentes será limitado, ao nascente pela estrada que de Guimarães leva a Santo Thyrso até o ponto em que n'ella entronca a estrada de Vizella; ao sul por uma linha tirada do entroncamento das duas estradas até á confluencia do Selho com o Ave; ao poente pelo rio Selho.

As freguezias, comprehendidas ou cortadas por estas linhas, são, contando do nascente, Mascotellos, Urgezes, Polvoreira, Nespereira, Gandarella, Cerzedello, S. Christovão de Selho, S. Martinho e S. Thiago de Candoso. Todas estas freguezias cercam o grande massico montanhoso chamado Monte da Senhora do Monte, e é sob este titulo que estudarei as antigualhas de todas ellas, porque assim posso dar mais unidade a este trabalho.

Exceptuarei a freguezia de S. Vicente de Mascotellos, que vou tratar á parte. Das de Urgezes e Polvoreira já me occupei nas paginas antecedentes.

18.º Anno.

S. Vicente de Mascotellos. — A pequena egreja de Mascotellos fica n'um planalto, a nascente do outeiro de Santo Amaro; mas a freguezia estende-se pelo norte até às Lameiras e péga com a de Creixomil. Pertence-lhe, porém, o logar de Creixomil, de que esta ultima tira a denominação. Do «grande imperio dos mouros de Creixomil » fallaria um manuscripto. possuido por um homem de Rabiços, segundo me informa o meu amigo abbade de Tagilde, natural d'estes sitios; e, se tivesse havido por aqui uma população pre-romana bastante importante para não dispensar um castro, que é aonde vão bater as tradições mouriscas d'esta especie, o outeiro de Santo Amaro, pela sua posição e configuração, estava quasi apontado ao dedo para séde do tal imperio. Mas nem a noticia do documento é confirmada pela tradição popular, conforme me aflança o meu consciencioso informador, nem no pittoresco outeiro encontrei vestigios de um castro, por maior que fosse a minha boa vontade de os descobrir. Alguns restos de ceramica antiga, que se encontram pelo alto (em major abundancia se encontram n'uns campos, que ficam não longe da egreja, na direcção do monte das Malhoadas e de Polvoreira), não são prova bastante. Lendas de mouros, que por lá demorassem, tambem as não ha. A unica lenda conhecida, mas sem significação positiva para o nosso caso, allude a uma mysteriosa veia de agua, que, se por fatalidade fosse cortada no alto, viria a inundar as Lameiras. Tambem não ha memoria de uma capella no cimo do monte, como auctorisa a suppôr o nome de Monte de Santo Amaro. O facto da sua existencia não constituiria a prova que procuramos; seria, porém, um indicio de algum valor, attentas as seguintes razões. A construcção das capellas pelos pincaros dos montes não tem facil explicação dentro da simples esphera das concepções do christianismo. O nosso povo parece ter sentido isto mesmo. Ahi temos, por exemplo, que n'uma tradição popular, que recolhi em Caldellas (c. de Amares), a multiplicidade das capellas, empoleiradas nos outeiros e nas montanhas, foi obra de um mysterioso personagem antigo, que obedecia aos impulsos não de uma devoção, mas de uma verdadeira mania. Sabe-se, além d'isso, que os velhos concilios prohibiam como idolatricas, e parece que inutilmente, as peregrinações aos montes. Accrescente-se que

os castros estão todos nos altos dos montes e que são innumeraveis os que tiveram, ou têm ainda hoje, uma capella dentro do seu recinto murado, onde não podia faltar o culto de uma divindade pagã ¹. É, pois, para mim muito provavel que as capellas construidas nos altos mirassem principalmente a desalojar algum culto idolatrico alli radicado, e que só d'este modo podia ser dissolvido lentamente. Mas, já disse, não ha memoria de capella nenhuma no cimo do Santo Amaro; e, sommado tudo, nenhumas provas temos de que alli existisse um castro. Não obstante isso, se n'estas questões fosse admittido o «palpite», entre a negativa, fundada na falta de provas, e a acção destruidora do tempo e dos homens que as fez desapparecer, eu confesso que optaria pela segunda alternativa ².

Deixemos, porém, o incerto e vamos ao certo, que é pouco, mas não é mau. Pelas faldas do monte, e já a começar da meia costa, descendo para as Lameiras, não é raro encontrar alguns fragmentos de telha com rebordo. Onde se encontram abundantemente é em Bugalhoz de Cima — um sitio notavel por umas ruinas, que não são de certo as da séde do «imperio» de Creixomil, mas que é bem possivel que sejam as da séde da villa d'este nome, mencionada nos antigos documentos, no de Muma Dona, por exemplo. As ruinas abrangiam uma area de muitos metros, supposto pertencessem, conforme parece, a um edificio unico; mas uma parte foi inteiramente destruida pelo proprietario do terreno, em que ellas ficavam, quando o esmoutou e cultivou. A parte salva está n'uma bouça de mato, pegada com os novos campos, e ahi vi eu alicerces de compartimentos quadrados, de quinze palmos de diametro. Suppõe-se que o pavimento era de barro recalcado sobre uma

¹ Para prova bastará lembrar uma estatua apparecida na Citania, hoje no museu de Guimarães, e que não pode ser senão de uma deusa. No alto vé-se agora a capella de S. Romão. Quando se quer sol ou chuva, traz-se a estatua do santo da capella para a egreja da freguezia ou leva-se da egreja para a capella.

² A falta absoluta de uma capella de Santo Amaro desfavoreceria muito a minha conjectura; mas não ha duvida nenhuma que a houve no sitio, onde vemos hoje a egreja parochial, que, bem dizer, a absorveu. A egreja ficava d'antes na costa do mone mudou para o planalto. Ninguem póde affirmar com conscient que a capella não estivesse primeiro na crista do outeiro e udasse depois para baixo.

camada de cascalho; n'um dos compartimentos ainda o encontrei bem conservado na extensão de uns cinco palmos e á profundidade de coisa de um metro. Muita pedra solta, pequena.

Pelo que me contou o dono da propriedade, a esmoutada do terreno não deu nada de curioso. Isso pouco admira; porque, pelo visto, a pedra da vasta construcção foi saqueada até os alicerces, e tudo o que estava dentro havia de ser saqueado do mesmo modo. O unico achado de valor, diz elle, foi uma moeda de ouro com «letras gregas», que vendeu a um ourives por tres mil reis e dois pintos.

Mais valioso que a moeda seria o desenho da planta baixa das ruinas; mas hoje só era possivel o de uma pequena parte d'ellas. Em todo o caso, a época romana deixou aqui vestigios importantes. De uma época mais remota ha a mencionar um pequeno machado de pedra, que o meu amigo abbade de Tagilde encontrou no caminho, que lhe passa à beira de casa, e que offereceu ao museu da Sociedade.

E não conheço mais nada digno de menção.

O monte da Senhora do Monte. — Este monte, cercado pelas freguezias acima nomeadas, é o mais rico em lendas de quantos tenho conhecido até hoje. A pouca distancia da capella, na direcção de Bretêllo, temos já o «Penedo da Moura». A moura apparece as vezes sob a forma de uma cobra, o que é vulgar, outras vezes sob a fórma de um rapazinho, o que tem certa novidade.

Nas faldas do monte, direcção da egreja de Cerzedello, ha duas fontes da moura, a de S. Miguel e a Fonte Velha, ambas cheias de thesouros.

Thesouros em barda, ha-os pelos Sumes 1 (freguezia de S. Christovão de Selho), principalmente em duas minas, habitadas pelas mouras. Uma das minas estende-se para os lados de S. Martinho de Candoso; a outra vai ter nada menos que

¹ Como a palavra está dizendo, os Sumes são uma parte do leito do rio, por onde a corrente passa escondida, quando leva pouca agua. Ha o Sume de cima e Sume de baixo, muito proximo um do outro. N'estes pontos o leito de Selho está cheio de calhaus que rolaram das duas margens.

ao alto do monte, que fica a uma respeitavel distancia. Estas minas, como a da Fonte Velha, têm sido visitadas pelos cyprianistas; mas só um d'elles teve a fortuna de encontrar la uma cruz de ouro e um calix; todos os outros apenas tiveram a fortuna de fugir sem perigo, quando sentiram que aquelles subterraneos se enchiam de nuvens de mosquitos e ouviram ao mesmo tempo o estrondo de uma pavorosa trovoada.

Mesmo no meio dos Sumes havia um penedo afamado pelas riquezas que continha. Distinguia-o dos outros uma cavidade em forma de «têsto»; mas um desalmado, que quiz apoderar-se do thesouro à valentona, só conseguiu despedaçar o têsto com um pico, destruindo a marca, que podia guiar os

evprianistas orthodoxos futuros.

Um penedo com marca vê-se ainda hoje, proximo aos Sumes, margem esquerda, no sitio chamado «Campo ou Matta do Valle» ¹. Por baixo não faltam riquezas; mas ninguem se atreve a bolir no penedo, pelo perigo de poder desaninhar a peste, que está amuada mesmo ao pé do thesouro ². Sobre o penedo têm sido vistas as mouras a pentear-se e a rir-se. Um dia passou por alli um velho e só viu uma pucara em cima do penedo. Pegou n'ella e levou a, sem fazer caso de uma das mouras, que subitamente appareceu, e lhe pedia com desespero a peça ronbada, promettendo-lhe em troca quantas riquezas quizesse. As pucaras das mouras devem ser de um valor inestimavel, visto acreditar-se em Candoso que o calix da egreja era uma das pucarinhas, por onde as mouras bebiam.

Ainda pelos Sumes, sem se precisar onde, tem sido vistas umas mulheres a guardar umas infusas «marellas» (amarellas). Tambem aqui um sujeito, vendo certo dia as infusas, sentiu a tentação de se apoderar de uma d'ellas; ouvindo, porém, uma voz dizer-lhe: «ahi não bulas», percebeu logo que lidava com as mouras e não se atreveu a offendel-as. Na veiga e logar da Teixeira, entre a capella de S. Bartholomeu e a egreja de S. Martinho de Candoso, ha tambem um penedo com «buracas», onde as mouras costumam pousar as suas pucarinhas.

Nem todas as mouras de Candoso são tão accommodati-

Tradição vulgar n'outras partes do nosso paiz e mesmo

nosso concelho.

t É hoje um silveiral; mas vê-se bem que aquelle terreno cultivado em outros tempos. D'aqui as duas denominações, a primeira vista parecem contradictorias.

cias como as do penedo da Matta do Valle, conforme se prova com o seguinte notavel caso. N'uma propriedade, pertencente hoje ao snr. José da Silva Basto, ha um penedo, de que tenho de occupar-me mais tarde com algumas minuciosidades, muito conhecido pelo nome de «Pedra da Moura» 1. Em tempos muito antigos, o dono da propriedade ia passando, ao nascer do sol, n'uma manhã de S. João, por deante do penedo, e, vendo em cima d'elle uma pucarinha, achou-a tão curiosa, que lhe deitou a mão e foi andando o seu caminho. Ouviu logo em seguida uma voz pedindo-lhe a restituição da pucarinha, e, voltando-se, descobriu uma moura em cima do penedo. O homem ficou insensivel a todos os rogos da moura, até que esta, desesperada, lhe protestou que aquellas terras ficariam estereis d'ahi em deante, por mais cuidados que lhes fossem prestados. E assim aconteceu, dizia-me a actual caseira da quinta, com a mais intima convicção. Para que a maldição cessasse, continuava ella, foi necessario que o dono da propriedade, arrependido da offensa feita á moura, offerecesse a pucarinha á Senhora da Oliveira, de Guimarães. E lá está hoje no « thesouro da Senhora»; é o calix mais rico que ahi se vé.

Temos ainda em S. Martinho de Candoso, proximo do logar do Carramão, uma fonte que rompe pelo cascão de um penedo. O seu dono tem tido por mais de uma vez a tentação de quebrar o penedo, porque a fonte «canta», sendo impossivel deixar de reconhecer n'esta singularidade uma influencia mou-

risca e a indicação de riquezas occultas.

Emfim para o meio do monte, não longe do «Penedo da Senhora», do qual não tardarei a occupar-me, ha a «Pedra que falla», e é bem sabido que para o nosso povo um echo é sempre uma moura que falla, quer de um penedo, quer do fun-

do de uma mina, etc.

Vé-se, pois, que todo o monte é habitado pelas mouras e está cheio de thesouros encantados. E ainda não mencionei o mais afamado, que é uma «grade de ouro, um cambão com um tornadoiro ou tornadoira» tambem de ouro, infelizmente n'um logar incerto, nem o «sininho de ouro» que está enterrado no «Souto das missas» — denominação de um sitio da montanha, que me não souberam explicar.

Dinheiro amoedado, mas dinheiro que «não corre», tam-

Não confundir com a de Bretêllo.

bem tem sido encontrado. Por exemplo, entre o Codeçal e Sernade (S. Martinho de Candoso), por onde é fama haver muita riqueza escondida, achou-se em tempos uma botija com aquelle dinheiro sem prestimo.

Aqui está agora o mais curioso. Se os credulos guias nos mostram differentes penedos frequentados pelas mouras, mostram-nos egualmente, e não longe da «Pedra que falla», o «Penedo da Senhora» indicando uma concavidade, onde ella se sentava e, a maior altura, uma outra mais pequena, onde pousava o cotovello, para apoiar a cabeça n'uma das mãos. A Senhora, pois, habitou e percorreu aquella montanha, tendo sido vista a descançar n'um sitio da sua predilecção 1. Eu já narrei a lenda da irritada moura de Candoso, mas só agora vem a proposito dar conta de uma variante, que me forneceu um octogenario de Silvares. Na sua historia, não era uma moura, mas uma Senhora, que tinha apparecido ao irreverente proprietario. — Uma Senhora? — interrompi eu com uma curiosidade facil de imaginar; mas sempre ouvi dizer que era uma moura. — Pois está claro que era uma moura, respondeu elle.

Mas o que lhe parecia claro era para mim de uma confusão alias interessante, porque nunca vi dar a uma moura o titulo de Senhora, em qualquer sentido que se tome esta palavra. Não era, além d'isso, somente na variante do velho que eu surprehendia a confusão do sagrado com o profano. Já se viu que á gente de Candoso não repugna acreditar que o calix da sua egreja fosse primitivamente uma pucara, por onde as mouras bebiam. Do mesmo modo acreditam que um dos antigos calices do «thesouro» da Senhora da Oliveira teve egual procedencia, e na lenda respectiva ha uma tal qual solidariedade entre a moura e a Senhora, pelo facto de cessar a vingança da primeira pela offerenda à segunda do objecto, que lh'a suscitou. E tanto n'esta moura que fere de esterilidade as terras do seu offensor, como em todas as mouras que derramariam riquezas sem conta pelos seus protegidos, sempre que lhes appetecesse, é impossivel desconhecer, eu pelo me-

O penedo tem virtudes miraculosas. Quem sentir dôres cabeça e n'elle se sentar, tomando a mesma posição que tova a Senhora, vê-se livre d'ellas. Fica na « carreira sagrada», a linha me não souberam determinar, mas que parece ser eno penedo e a capella.

nos não posso desconhecer, o phantasma de divindades pagãs, que a crença popular defendeu contra a propaganda christã, e que lograram viver até os nossos dias, perdendo no decurso dos seculos, como era inevitavel, a nitidez das suas feições originarias. Por outro lado, se noto que esta Senhora do Monte, cohabitando com as mouras n'uma mesma montanha, e, como ellas, frequentando um penedo da sua predilecção, se move n'um theatro com o mesmissimo scenario que aquellas filhas do paganismo, é-me impossivel fugir à suspeita de que o culto da Virgem teva por fim destruir o culto de uma antiga divindade, e não pôde consolidar-se sem christianisar algumas tradições anteriores e abandonar outras á teimosia do povo. Dir-se-ha que este processo harmonistico era inexequivel, se entre a biographia da Virgem e a da velha divindade não houvesse taes ou quaes pontos de contacto? De certo; mas, estes pontos de contacto existiam em grau sufficiente para enleiar o espirito das massas. N'este caso estava, por exemplo, a deusa Ceres, cuja estatua, provavelmente com os attributos que lhe eram peculiares, foi transformada na imagem de Santa Maria de Guimarães, como rezava o «letreiro gothico» da capella de S. Thiago. Ceres era Demeter, a deusa-mãe, pintada n'uma das suas legendas como a mater dolorosa, que percorria toda a terra em busca do filho desapparecido, morto e resuscitado, conforme uma versão. Esta legenda estava não só vulgarisada, más localisada entre nós, muitos seculos antes de Christo 1; e é ella ou outra muito similhante que me explica a estranha tradição, corrente tambem entre nos e até, como veremos a seu tempo, no nosso concelho, de que a Senhora percorreu o nosso paiz, quando ia para o Egypto, mostrando-se mesmo as pégadas da burrinha que a conduzia. Têmde levar-se ainda em linha de conta, no exame do nosso problema, outras legendas da Virgem, de origem desconhecida e que nem nos Evangelhos apocryphos se encontram. Aqui amaldiçõa ella um campo de tremócos, porque o estalido d'elles denunciava a sua passagem; acolá fazia nascer pedras n'umas terras, que uns lavradores andavam a semear de trigo, por-

Pode ver se sobre este ponto o meu estudo: Ora Maritima, pag. 118 e seg.

Assim succede, por exemplo, no Monte da Senhora, um castro, que fica quasi defronte de Candoso, entre o Selho e o Ave. Quando lá chegarmos, fallarei de outras tradições identicas.

que, perguntados pelo que semeavam, lhe responderam por escarneo, que semeavam pedras. Ha de confessar-se que esta Senhora possue um temperamento muito similhante ao da moura, cuja vingança esterilisou os campos do proprietario de Candoso.

Ru não juraria que a Senhora, venerada hoje no cimo do monte, a que dá o nome, substituisse uma divindade egual à da estatua, transformada em Guimarães na de Santa Maria; mas que substituisse uma ou mais divindades pagas é, repito, uma suspeita, que ninguem me varrerá do espirito. O meu octogenario de Silvares confirmou-me uma versão, que, sem alterar no essencial as minhas conjecturas, me não deixa caminhar por uma estrada coimbrã. Segundo esta versão, não ha inteira certeza sé no monte é venerada uma só Senhora, se tres, e o aficião inclinava-se á segunda alternativa, allegando que o monte se chamava « Monte das tres Virgens ». Confessava, porém, que so uma d'ellas se sentava no penedo sagrado, na posição já sabida, e que elle imitava mais ao vivo que podia, apoiando a cabeça n'uma das mãos. Ora é de advertir que o culto das Matres, precisamente no numero de tres, era vulgar e famoso em todo o occidente e nomeadamente na Galliza, como o prova uma inscripção da Corunha 1. Para substituir as tres Matres é que o Christianismo não tinha senão a Senhora, e d'aqui podia muito bem provir a hesitação que se nota nas nossas duas versões *. Certo é que ellas cada vez me firmam mais na minha idéa.

E bastará sobre este assumpto, não me despedindo de voltar a elle, sempre que se me offereça occasião; porque é, a meu vêr, por estes factos e similhantes que melhor se prova a nossa solidariedade com os Lusitanos e Gallegos; a nossa continuidade ethnica, que alguns investigadores têm negado, e que muito importa estabelecer por mais de uma razão.

Procuremos agora n'outro terreno. Um dos meus cuidados foi, como se imagina, descobrir no alto do monte alguns indicios de fortificação, alguns signaes de povoação antiga; mas, não obstante ser de bom agouro para a minha especta-

¹ C. I. L., 11, n.º 2:776.

Observando eu ao velho de Silvares que, havendo uma hora só, não podia entender o que fossem as duas outras sens, respondeu-me elle depois de alguma meditação e com ingenuidade adoravel: «Hão de ser filhas».

tiva a tradição de que uma das minas dos Sumes levava para o cimo da montanha — tradição que anda ligada a uma grande parte dos nossos castros, mais ou menos distanciados de um rio ou ribeiro, não descobri nada. Como a larga corôa do monte não se presta a uma facil defeza, é possivel que para logar de refugio fossem preferidos alguns outeiros das cercanias, hypothese tanto mais razoavel, que a veremos confirmada por mais de um facto. Fragmentos de louça não faltam; mas, se apparecem alguns, suspeitos pela sua vetustez, todos os outros são evidentemente destroços, que dos seus merendeiros deixaram os devotos nos dias de romaria.

O que ha de muito antigo são duas mamoas, a curta distancia da capella, ambas já devassadas, que ainda assim mandei explorar por descargo de consciencia, sem fazer outra colheita senão a de alguns cacos insignificantes.

E bastam-nos os dois monumentos, para dissipar toda a duvida ácerca de uma população pre-romana, que frequentou aquelles sitios e enterrou alli alguns dos seus magnates.

Com a tenaz suspeita de que a corôa do monte foi, pelo menos, a séde de um culto, commum ás populações dos arredores ¹ e christianisado mais tarde, como foi possivel, a capella, que lá se vê hoje, não podia deixar de merecer-me toda a attenção. Não tive, porém, boa paga das minhas fadigas. A capella é de uma architectura absolutamente chata, como todas as d'este genero, feitas ha dois ou tres seculos para cá. Debalde procurei algumas reliquias das suas antecessoras, que me consolassem da pessima impressão causada por este prosaismo. Apenas sobre um dos altares vi um capitel de columna antiga, posto de pernas para o ar, e aproveitado disparatadamente para peanha de um Crucifixo de pedra. Entendi que foi o uni-

¹ O meu amigo abbade de Tagilde dá-me a lista das freguezias, que em differentes dias do anno vinham com os seus «clamores» á Senhora do Monte, duvidando de que a lista seja completa. Eram ellas: S. Thomé de Abbação, Azurei, Costa, Fermentões, Gandarella, Guardizella, Infias, Mascotellos, Nespereira, Oleiros, Pencello, Pinheiro, Ronfe e S. Martinho de Sande. Hoje quasi todos os votos, que determinavam estas peregrinações, foram commutados por outros muito mais faceis de satisfazer. Mas veja-se a nota seguinte. O voto dos de Sande «foi instituido por occasião da muita e continuada invernia, que não consentiu fazer as sementeiras senão depois d'aquelle dia (3.º sabbado de junho), semeando-se milho ainda pelo S. João e havendo ainda boa producção».

co salvado de uma das velhas capellas, e assim o entendo ainda, apesar de me aflançar um homem de Cerzedello, que encontrei uma vez n'aquelle ermo a varrer o pequeno templo, que o capitel tinha vindo do Padrão, bem como o Crucifixo, que por isso se chamava — o Senhor do Padrão. O Padrão fica defronte e a poucos passos da porta da capella. É uma muito pequena construcção quadrada, com uma porta tambem quadrada, tendo apenas de notavel um largo arco de volta inteira, hoje empedrado, olhando para poente ¹. No meio ergue-se uma columna isolada, onde provavelmente esteve cravado o pé do Crucifixo, que vemos hoje sobre o capitel desirmanado e nada tendo de commum com a columna. O varredor da capella não me soube dizer a historia do Padrão, e penso que o nome não implica um enigma, que deva espicaçar a curiosidade dos antiquarios. Conheço outros Padrões, um, por exemplo, na freguezia da Retorta (c. de Villa do Conde), do qual me lembro muito bem; porque interrogando um lavrador do sitio sobre o que commemorava o Padrão, elle me respondeu, como admirado de uma calinice, que o Padrão era o cruzeiro, para que eu estava olhando. Fiquei convencido; e, sendo assim, não é muito para louvar, no nosso caso, a lembrança de deslocar o Crucifixo da sua primitiva base e do monumento que lhe foi consagrado pelos devotos.

Voltando ao nosso ponto, a época christa nada nos offerece de archaico no famoso monte, supposto o culto da Senhora, com o seu respectivo templo, remonte de certo a tempos muito antigos. A furia do modernismo é mais voraz que o tempo. A imagem da Virgem tambem é relativamente moderna; mas affirmava o homem de Cerzedello que tinha havido outra muito mais velha, atrapalhando que a Senhora do Monte era mais antiga que a de Guinarães, conforme já o ouvira a

¹ Tambem já lhe ouvi dar o nome de capella de S. João, mas parece-me que com pouco fundamento. O que é certo é que no exterior da nossa construcção está aberto um nicho, onde se expõe e festeja S. João no dia respectivo. Ahi vem n'esse dia o carto Christo de Infias, acompanhado pelas cruzes das irmanda- das freguezias visinhas (d'antes pelas cruzes e pelas irmanles); mas não pôde demorar-se mais de duas horas, sob pena

flicar na posse da gente de Cerzedello, que é senhora do Pao e d'esta parte do monte. Escusado dizer que estas estranhas ses» ainda hoje são vulgares n'outras partes.

um prégador ¹. Não terminarei sem dizer que a estatua da Senhora se vê no meio de duas outras, da Senhora da Guia e da Senhora de Guadelupe (de Agua de Lubio lhe chamava o homem). Aqui estão as tres Virgens a auctorisar a versão, atraz referida.

Deixemos o agreste monte e procuremos pelas suas cercanias signaes de povoação, que não encontrei no seu ponto culminante, com alguma surpreza, devo confessal-o. Descamos na direcção da «carreira sagrada», que nos traz para Candoso, onde já conhecemos não poucos monumentos indicativos d'uma população dispersa. Já alludi tambem à crendice, segundo a qual uma das minas dos Sumes seguia para S. Martinho, vindo a proposito accrescentar agera que, ao-dar-me esta noticia, um dos meus cicerones me apontava, com intenção ou sem ella, um outeiro d'aquella freguezia. Pelo que i fica dito, eu mal podia deixar de associar os dois factos e de imaginar no outeiro a séde de algum pequeno castro. Examinei-o mais tarde, mas passei por uma desillusão, egual á que trouxe do alto da montanha — nenhuns vestigios de castro. Devo, porém, advertir que tenho examinado muitos outeiros, conhecidos pelo nome de castros ou crastos, que tambem não offerecem signal algum de o haverem sido, bem que a persistencia d'aquella denominação seja um argumento quasi lirespondivel contra as apparenciás. Logo encontraremos um. E preciso admittir n'este caso que o homem, mais que o tempo, se encarregou d'uma obra devastadora, facilmente explicavel com relação a muitos d'estes logares de refugio, que, pela sua proximidade dos povoados e accesso pouco difficil, ficavam expostos, desde o seu abandono, ao saque de toda a pedraria quer das suas fortificações, quer dos seus edificios. Além do que a terra esconde, não escapa a esta espoliação senão o rebotalho de louça, que os rocadores vão reduzindo a cacos cada vez mais miudos e que nem sempre affloram á superficie do sólo. Nos castros, em que foi empregada a telha romana, o

Pelo que depois averiguei, o prégador disse colsa muito differente; mas de certo já não vale hoje á propagação d'esta noticia.

completo desapparecimento dos seus fragmentos é tão difficil, que se póde dizer impossivel; mas são numerosos aquelles, em que a romanisação se não fez sentir, e n'estes, pelo visto, é quasi inevitavel a contradição entre as apparencias e a rotina popular, que teima em affirmar a sua existencia. No outeiro de S. Martinho esta indicação não existe; apenas temos a da tradição relativa á sua correspondencia com uma das minas dos Sumes, e aqui deve ella ser tanto menos desprezada, que, havendo provas certas d'uma população antiga por estes sitios, não é muito natural que the faltasse um logar de defesa contra a possivel agressão dos inimigos de ao pé da porta 1.

Deixemos, porém, este ponto duvidoso, e digamos ainda algumas palavras ácerca das provas em favor d'uma população dispersa. Provas d'uma população mais ou menos romanisada são os fragmentos de telha com rebordo, que apparecem por toda a zona entre o Selho e uma linha, que passe um pouco acima da capella de S. Bartholomeu, isto é, a linha, onde propriamente começa o bravio. Acho inutil especificar os pontos, onde os encontrei; o que não é inutil é observar que os não encontrei em quantidade bastante para me denunciarem um agrupamento de construções, como em Cerzedello e Gandarella, aonde não tardaremos a chegar, nem mesmo um edificio de certa importancia, como em Bugalhóz de Cima.

Provas d'uma população pre-romana são os monumentos « mouriscos » que já mencionei desde S. Martinho até os Sumes, pertencendo quasi todos aos chamados monumentos de « pedra bruta » e tão antigos, pelo menos, como as mamoas da corôa da montanha. Vamos vêl-os mais de perto. O mais celebre, a certos respeitos, é a « Pedra da Moura » de S. Martinho. É um penedo com duas corôas quasi conicas, bruto por todos os lados, excepto pelo nordeste, onde o trabalho humano

¹ Da innumeravel quantidade de castros que ha no nosso paiz, e muitas vezes a pequena distancia uns dos outros, deve inferir-se que a sua construcção teve mais em vista a defeza stra as populações visinhas, que uma precaução contra qual-sr conquistador estrangeiro. Rivalidades entre tribus da mesfamilia eram vulgares nos antigos tempos, na Grecia, na Itana Irlanda, etc. Ainda hoje entre as nossas freguezias não tam rivalidades, que desfecham ás vezes em verdadeiros comes.

é manifesto, tanto no corte vertical, como em tres nichos de tamanho desegual 1, que se véem hoje pouco acima da superficie do sólo. Os nichos estiveram muito tempo escondidos por uma grossa camada de terra, que subia até meia altura do penedo. O desaterro, parece que casual, não só os pôz a descoberto, mas ao mesmo tempo um «ladrilho muito bem feito, de macha-femea », começando logo abaixo dos nichos e estendendo-se alguns palmos para a frente. O ladrilho foi inteiramente destruido, e o terreno subjacente tem sido volvido e revolvido de tal modo, que hoje uma alavanca entrará sem grande esforço por aquella terra balofa até á profundidade de mais d'um metro. Não ha memoria de se ter encontrado coisa alguma, nem nas tres cavidades, nem em quantas escavações se têm feito em volta do famoso monolitho "; devemos lembrar-nos, porém, que o legendario dono dos campos, em cuja orla elle fica, encontrou alli a mysteriosa pucarinha, e eu creio piamente que a pucarinha estava dentro d'um dos nichos e nada mais era que uma urna funeraria descoberta por acaso. Em summa, estou persuadido de que o nosso monumento era uma especie de columbario rustico — um jazigo de familia do mesmo genero que o do Boquinho, com o qual me occupei no artigo antecedente. Em ambas as partes vi fragmentos de telha romana, e é bem possivel que as sepulturas d'esta natureza fossem imitação d'uma costumeira romana; ha de, porém, notar-se que o enterramento debaixo da aba dos penedos remonta entre nós a uma grande antiguidade, como se vé pela gruta de Soalhães ⁸, e que é vulgarissimo o achado de urnas funerarias por baixo e nas fendas dos rochedos, que os montantes põem em hastilhas por esses montes fóra. D'aqui ao grosseiro columbario de Candoso vai um passo.

ここのはまでいるからないというないからないというかんからいいかんないいいいん

Para poente da «Pedra da Moura» temos o «penedo das buracas», onde as mouras exhibiam as suas pucaras. Não o pude encontrar, e devo crêr que teve a mesma sorte, que teve uma lage, onde se via um «cavallo pintado», e que foi destruida

O maior d'elles tem quatro palmos de alto, oito pollegadas de largo e outras tantas de fundo.

Reza d'elle o livro de S. Cypriano, dizia-me um informs dor. Affirmava-me tambem a caseira que a moura tem sido vistpor alli muitas vezes.

No concelho do Marco de Canavezes. No museu da Socie dade existem alguns objectos, encontrados n'esta gruta.

ha uns quarenta e tantos annos. A julgar pelo « penedinho de S. Gonçalo», em Tagilde, as buracas, que serviam de assento às pucaras mouriscas, deviam ser «fossettes» bastante largas. para justificar a interpretação da sua phantastica serventia 1.

O penedo da «Matta do Valle», onde se repete a historieta da moura com a sua pucarinha, deve provavelmente a sua celebridade a uma gravura n'elle insculpida e que tem a fórma da parte superior d'um báculo. As gravuras em penedos e lages são tão variadas e de significado tão problematico, que não perderei tempo em descrevel-as e em especificar a interpretação popular de algumas d'ellas. Direi sómente que são d'uma tal antiguidade, que, segundo alguns investigadores, já pertencem á época da pedra; e, com respeito á interpretação da nossa gravura, direi que, se a tem, era inteiramente desconhecida do meu guia.

Falta fallar do «penedo da Senhora». Fica já no bravio da montanha. O meu ciceroni, um habil tecelão, hoje fallecido, apontava com veneração para as concavidades, onde a Senhora se sentava e onde pousava o cotovello, observando, com a solemne segurança de quem olha face a face a propria evidencia, que nada d'aquillo podia ser natural. Eu compartilhava tão pouco as suas profundas convicções, que só me parecia evidente estar em face d'uma rocha maltratada pela cárie; mas o que principalmente me absorvia então era a localisação da legenda, as vivas raizes que ella tinha creado no espirito popular, e, como atraz accentuei, a mais que estranha camaradagem, em que a Virgem e as mouras apparecem no sobrenatural da gente d'estes sitios.

Dos Sumes até à foz do Selho nada descobri digno de nota.

Se dentro da linha, em que pelo poente da montanha circumscrevemos o campo d'estas indagações, faltam vestigios

¹ Devo dizer que n'outras partes, Citania, immediações do tro de Santa Tecla, etc., as mouras guardavam as suas pucae a sua «louça» em pequenas cavernas, abertas pelos agennaturaes, no tecto das grutas formadas por alguns penedos, mesmo por um penedo socavado. Mas, pelo que me informan. em Candoso não se trata de «louceiros» d'esta especie.

claros d'uma povoação com um centro bem determinado, em compensação encontramos reliquias de duas, conhecidas na voz do povo nada menos que com o nome de «cidades», na linha do sul, que do encontro do Selho com o Ave segue para nascente atravez das freguezias de Cerzedello, Gandarella e Nespereira. Uma d'ellas, a «cidade de Pedráuca», ficava na primeira freguezia, a pouca distancia da confluencia dos dois rios; e, a julgar pelos fragmentos de telha romana é de louça, que juncam o sólo, a sua área comprehendia uma porção do pequeno monte de Pedrádos e uns campos proximos d'elle. N'um dos campos, chamado dos Pinheiros, descobriu, ha annos, o seu proprietario alicerces de construcções, que tornou a soterrar, aproveitando apenas algumas pedras, entre as quaes uma ara, consagrada ao deus Corono 1. Certo é que das edificações de Pedráuca nada está á vista, a não serem alguns dos seus materiaes, utilisados nas paredes e casas d'aquelle sitio. Além da inscripção mencionada e d'uma outra, encontrada perto da egreja, com a simples inscripção IOVI OPTIMO MAXSVMO³, não sei que apparecesse por alli objecto algum de valor archeologico, nem sequer um fuste, um capitel de columna, uma pedra ornatada, como poderá esperar qualquer ingenuo, que, levado pelo titulo um pouco pomposo de cidade, vá visitar aquellas ruinas. Dentro da sua área, indicada, já disse, por um lastro de cacos, n'uma rampa dos Pedrádos, mostra-se como curiosidade o «penedo do caixão». É uma sepultura aberta em rocha, da qual resta pouco mais de metade, e essa mesma muito escalavrada. Só conheço mais tres no nosso concelho, contando a de Taboadello, de que já fallei; das outras occupar-me-hei a seu tempo. A de Pedráuca offerece a particularidade de ser refundada n'uma parte do penedo, cujo plano é sensivelmente inferior ao da parte bruta. Com um lascão que cobrisse a campa, os dois planos podiam ficar nivelados, e eu imaginei, bem ou mal, que os constructores do monumento não escolheram um penedo de superficie tão

Veja-se o citado supplemento, n.º 5:565.

O snr. Emilio Hübner, a quem mandei a photographia da lapide e algumas explicações, que me pareceram necessarias, lè assim a inscripção d'ella: Paternus Flav(i) aram posuit exs voto merit[o ani]mo vole(ns?). (Vid. Supplemento ao vol. 11 do Corpus I. L., n.º 5:562. O dedicante é, pois, um Paterno, filho de Flavio. O nome do deus Corono apparece isoladamente no lado esquerdo da lapide.

desegual, senão para tirarem d'este incidente o partido que

deixo apontado.

Direi de passagem que ainda dentro da área das ruinas se vé tambem um «padrão» — uma especie de obelisco, tão tosco como o seu plintho, terminando por um espigão quadrado, onde provavelmente encaixava d'antes o pé d'uma cruz. A sua historia está, porém, de tal sorte perdida entre o povo, que um homem das visinhanças punha em duvida se o padrão marcaria a séde de alguma egreja antiga, affirmando apenas com segurança que n'outros tempos vinha alli um «cramôr» (clamôr).

Vê-se que da velha «cidade» resta muito pouca coisa; ainda assim este pouco dá margem a observações importantes. Que estamos em face d'uma povoação mais ou menos romanisada não soffre a menor duvida; mas pela ára de Corono se prova que a religião indigena continuou a subsistir. Já encontramos outro exemplo no Bormanico de Vizella e alguns mais encontraremos, sem sahir do nosso concelho. O que fosse o deus Corono ninguem o sabe; mas ninguem discutirá de certo que elle pertence ao mesmo pantheon que Bormanico, e pelas inscripções, em que este deus, cujo culto estava derramado em quasi todo o occidente 1, é equiparado a Apollo (curandeiro), e por muitissimos factos, que não posso desenvolver aqui, tenho por indubitavel que dos nossos antepassados se pode dizer o que Cesar dizia dos Gaulezes — isto é, que adoravam os mesmos deuses que os Gregos e Romanos, bem entendido, com outros nomes. Não ha, pois, nada de surprehendente em ver na nossa «cidade» o culto de Corono a par do de Jupiter 2; e o que eu quero relevar, em réforço das consi-

¹ No volume segundo da sua obra Les premiers habitants de l'Europe, publicado ha dois annos, M. d'Arbois de Jubainville sustenta que Bormanico era um deus ligurico. Eu tambem já tratei do mesmo assumpto no n.º 2, anno de 1884, d'esta revista.

Jupiter das nossas inscripções é um deus puramente romano, adoptado pelos nossos passados? Eu duvido muito. É essa, porém, uma questão, que pedia um largo desenvolvimento, improprio d'este logar, e por isso limitar-me-hei a accentuar os is factos seguintes. Segundo Strabon e outros, o deus princil dos nossos antepassados era Marte, e comtudo inscripções Lusitania e da Galliza relativas a Marte são rarissimas, emanto que são vulgarissimas as relativas a Jupiter. Segundo in Rhys (Lectures, etc., pag. 32 e seguintes) o Marte dos Cel-

derações que já fiz, fallando das mouras, é que temos aqui documentos certos ácerca de algumas divindades pagãs, com que o christianismo teve a luctar, para estabelecer o seu predominio. Estabeleceu-o, sem transigir com a teimosia que caracterisava os rusticos, pagani, e que deu origem ao celeberrimo vocabulo - paganismo? As lendas, que colligi nas paginas antecedentes, forcam á negativa, caso se não prove que a velha população pagã d'estes sitios foi varrida por algum cataclysmo, que levou egualmente as suas tradições locaes. Essa prova ninguem a poderá produzir nunca, penso eu. A idéa de que a invasão barbara do seculo v da nossa éra despovoou as cidades e os campos, dando logar a uma gente nova, é absolutamente inadmissivel. Sobretudo os rusticos, os pagani, vivendo da agricultura, não tinham para onde fugir, mesmo que se lembrassem d'isso, e eram muito indispensaveis aos novos senhores do sólo, para que estes os exterminassem. As mesmas legendas locaes, de que démos conta, não são uma pequena prova em favor d'esta doutrina, visto não comprehender-se que uma população estranha a taes e taes logares e vindo occupal-os n'uma época, que não podia deixar de ser já christã, os enchesse de tradições de origem evidentemente pagã e com as minuciosidades surprehendentes, que deixamos especificadas atraz. Admittindo, pois, que a «cidade» de Pedráuca fosse destruida pela torrente das primeiras invasões, o que é bem possivel, creio firmemente que a sua população nunca abandonou a terra, em que foi creada. E, como conclusão das considerações expostas, eu creio que as mouras, que ainda hoje infestam o monte da Senhora e os seus arredores, se revelam, melhor que em qualquer outra parte, umas como almas penadas de divindades pagas, que por aqui imperaram e que o Christianismo não teve poder de esconiurar.

Uma outra questão é se a séde primitiva de Pedrauca foi sempre o logar onde encontramos as áras de alguns dos

tas (eu digo dos Ligures) confundia-se extremamente com o Jupiter romano. Parece-me tão razoavel, em vista d'isto, admittir que os Lusitanos e Gallegos identificaram o'seu principal deus com o Jupiter romano, como desarrazoado attribuir-lhes o absurdo—não tem outro nome—de deixarem cahir no esquecimento o maior dos seus deuses, quando aliás sabemos que conservaram uma grande quantidade d'outros de ordem muito mais inferior.

seus deuses, se n'um outeiro proximo, que tem o nome de Crasto e ao sopé uma fonte das mouras. Não ha no outeiro signaes evidentes que auctorisem a ultima supposição; mas já vimos o que valem as apparencias n'estes casos, e. no presente, lançar à conta d'um puro capricho a denominação de Crasto, que o povo se obstina em dar-lhe, não é argumento muito são. Um logarejo, proximo das ruinas, chama-se tambem Castro (não Crasto) 1. Não podendo, porém, admittir-se a existencia de dois castros tão visinhos, força é optar por um d'elles. Ora é um facto sabido que todos os castros occupavam as coroas dos montes ou dos outeiros, facilmente defensaveis, e taes eram, para não irmos longe, o de Santa Tecla, quasi defronte de Pedrauca, na margem direita do rio Ave, o do monte da Senhora, quasi fronteiro a Candoso, entre o Ave e o Selho, como já disse. O outeiro do Crasto, que é um pequeno contraforte da grande montanha, podia ser fortificado sem grande difficuldade. Não succede assim com o sitio do Castro, nem com o sitio das ruinas. Aqui, excepto pelo norte, ou melhor pelo noroeste, pode dizer-se que estamos n'um logar aberto e, o que peor é, dominado pela encosta da montanha. Não faça confusão o ter eu dito que a área da povoação comprehendia uma parte do monte dos Pedrádos, porque este monte é um taboleiro que das faldas do grande massiço orographico, em volta do qual vamos andando, descahe suavemente para a planicie. Assim, supposto não encontremos no outeiro do Crasto vestigios claros, que façam crêr ter sido alli a primeira séde da população que vemos concentrada na baixa, eu entendo que não vae errado quem desprezar as apparencias. O nome de Castro e talvez o de « cidade » 2 desceria então do alto do Crasto, e como uma simples reminiscencia, quando os seus habitantes, fiados na paz que lhes trazia o protectorado romano, abandonaram as suas incommodas fortalezas, tornadas agora inuteis.

manisada, como a nossa.

¹ Um illustrado aldeão, não me lembra agora d'onde, ouvindo-me tomar os dois termos como synonymos, ensinava-me que Castro era nome de homem, Crasto nome de monte. Alguma oisa aprendi com a lição.

Esta duvida funda-se em vêr eu o nome de Villa Mea deignar tambem uma parte das ruinas e ser mais admissivel a denominação de villa, que a de cidade, para uma povoação semi-

N'este caso, o deus Corono e consocios tinham feito os seus primeiros milagres no alto; e eu faço esta observação, porque o crasto fica na direcção da coroa da montanha e é ainda n'esta direcção que se estende uma bouça com aquella denominação.

(Continúa).

Guimarães - Outubro de 1896.

F. MARTINS SARMENTO.

ARTISTAS E ARTIFICES DE GUIMARÃES

(NOTICIA DOCUMENTAL)

O estudo do movimento das artes em Portugal mereceu sempre pouquissima attenção aos nossos investigadores, e é esta uma das causas principaes por que se lucta hoje com tamanhas difficuldades para se chegar ao conhecimento do nosso passado artistico. Infelizmente, nunca houve entre nos um Vasari, que perpetuasse o nome dos artistas eminentes. Taborda e Machado vieram muito tarde e antes d'elles eram escassissimos os subsidios. Garcia de Rezende, por exemplo, contanos com toda a minudencia os pomposos festejos que se celebraram em Evora pelo casamento do filho de D. João II, mas esquece-se de mencionar os nomes dos artistas que concorreram com o seu variado prestimo para o embellezamento fulgurante dos serões do paço, para o enfeite das praças nas justas cavalheirosas. Os ourives, os pintores, os tapeceiros, os alfaiates, teriam por certo em que occupar a sua imaginação no cinzelar das taças e dos arreios, na pintura das bandeiras e das divisas, no enfeite das recamaras, no corte dos trajos sumptuosos, no adereçar das figuras que appareciam nos memos e cavalhadas. Quem foi o machinista que engenhou as galantes invenções que appareceram na sala da madeira? Quem foi o Vatel que preparou os manjares extraordinarios dos banquetes pantagruelicos? Quaes foram os maestros que compozeram a musia d'essa longa e maravilhosa pastoral de nupcias? O cortejo dos fidalgos deixou na sombra a turba-multa obscura dos ar-ጎვ.

Na historia das ordens religiosas dá-se o mesmo phenomeno. O chronista todo se enleva na narrativa mystica dos prodigios dos ascetas, desce a pormenores de vida devota que nos fazem sorrir e que tantas vezes lançam o véo do ridiculo sobre o quadro magestoso da religião, mas quando se trata de descrever o mosteiro, as bellezas artisticas que encerra, passa de corrida e só por acaso é que menciona o nome do architecto que deu a traça do edificio, ou do pintor, que delineou na tábua alguma obra-prima, que faz o encanto das gerações, que lhe succederam.

Ha annos, porém, que se observa um movimento de reacção e é com justificado prazer que vemos uma corrente de estudiosos dedicar-se ao exame de todas as manifestações da actividade portugueza, sobretudo pelo que diz respeito ás artes, ás industrias, á vida popular propriamente dita. Os symptomas de toda esta faina são bem distinctos e accentuam-se de dia para dia. Numerosas monographias com interessantes descripções de localidades estão apparecendo com frequencia. Em grande numero de terras como Beja, Figueira, Guimarães, Faro, e ainda outras de somenos importancia, estão-se formando museus municipaes. Em geral têm mais em vista as reliquias archeologicas e as antiguidades pre-historicas, mas estamos esperançados de que hão de progredir e serão importantes nucleos de objectos dos tempos modernos. Longe de nós negar o interesse dos estudos archeologicos, porque está hoje demonstrado que o progresso é uma cadeia de élos continuos e que a evolução é a marcha caracteristica da humanidade, mas entendemos que seria acaso mais proveitoso, de utilidade mais immediata, o reunir e concatenar os productos do trabalho, que mais de perto se ligam com o trabalho moderno. N'este sentido tambem se tem feito muito e basta citar as diversas exposições de arte ornamental que, á imitação e por impulso da de Lisboa em 1880, se têm realisado em diversas terras do paiz, algumas das quaes, como Abrantes, de importancia bem secundaria. A ultima foi a de Vianna e nos que tivemos occasião de a examinar, ainda que muito de passagem, podemos deixar aqui o testemunho da agradavel impressão que em nós produziu.

Guimarães, apesar dos seus pergaminhos nobiliarchicos, alliou sempre as suas tradições de fidalguia com os deveres do trabalho. A primeira côrte da nação portugueza sabe perfeitamente que noblesse oblige. Em todo o tempo as suas industrias, como a da tecelagem, a da cutelaria, a da ourivesaria e a dos

cortumes, tiveram fama, que se tem mantido honrosamente, como ainda se demonstrou na exposição realisada em 1884.

Diversas circumstancias contribuiram para tornar Guimarães um centro artístico e industrial, sendo por certo a primeira a indole trabalhadora dos seus habitantes, um dos quaes mereceu o titulo de engenhoso. Solar de varias familias illustres, entre as quaes avultava a dos duques de Bragança, que lá tinham o seu grandioso palacio, a vida aristocratica devia concorrer para animar as artes do luxo e do conforto. A Collegiada de Santa Maria, cujo thesouro ainda hoje é precioso, devia ser uma das officinas de ourivesaria e passamanaria.

Não é sómente por inducção ou à priori que nos dizemos que os duques de Guimarães deviam ser um elemento poderoso para a alimentação da industria local. Aqui temos diante de nos tres documentos, que comprovam a nossa these. São passados em Extremoz, no mesmo anno de 1475; dois no mesmo mez de severeiro e apenas com disserença de dias, e o terceiro sem a palavra indicativa do mez, mas que certamente foi lavrado na mesma occasião. Assigna-os D. Affonso v. Pelo primeiro concede elle a D. Fernando de Guimarães que possa abrir e explorar, durante vinte annos, nas comarcas de Entre-Douro-e-Minho e Traz-os-Montes, algumas minas de metaes, sem pagamento dos respectivos direitos á corôa. O segundo é tambem outra carta de privilegio, pela qual o mesmo monarcha concede ainda ao mesmo titular que os contractadores de pannos que vinham de Castella a Portugal a comprar as sédas que se produziam nas suas terras podessem retalhar os pannos para com o producto da venda comprar as ditas sédas. Por aqui se vê quanto aquelle fidalgo se dedicava á exploração de duas tão importantes industrias. Como esses documentos são devéras curiosos, vamol-os reproduzir na integra:

«Dom A.º &c fazemos saber que dom Fernando, duque de Guimarãees e &c, nos enuiou dizer que elle queria esperimentar em as terras das comarcas dantre Doyro e Minho e Tralos Mõtes alguñs lugares, em que lhe era dito que auia alguñs metaaes, e queria mādar abrir minas pera ver se poderia auer alguñ proueito, pedindonos que fezessemos mercee de todo direito que nos dello perteemeesse auer e bem assy de quaaes quer minas que abertas fossem. E visto per nos seu pidir e por ser cousa de mosso seruiço em serem semelhantes cousas achadas, e queremdo-

e fazer graça e mercee, teemos por bem e nos praz de lho assy torgarmos e esto da feitura desta nossa carta atee vymte an-3. E porem mamdamos a todollos nossos corregedores etc que rante o tempo dos ditos vymte annos lhe leixem assy esprientar e abrir as ditas minas e auer pera sy todo o direito que nos assy dellas perteence e aueriamos se pera nos se mandasse fazer, e lhe cumprão e guardem e mandem comprir e guardar esta nossa carta na maneira que se nella conteem, por que asy he nossa mercee. Dada em Estremoz xI de feuereiro — Pero Beemtez a fez — anno de mil iiijelxxb».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Affonso v, liv. 30, fl. 103);

« Dom Afonso per graça de D.º &c a quamtos esta carta virem fazemos saber que o duque de Guimarañes, meu muito preçado e amado sobrinho, nos disse que elle tynha feito trauto com certos castelhanos sobre a seda que tee das terras de seu pay e suas, pidindonos que por quato aos ditos trautantes era necessario fazer pagamento em alguus panos que dos Reynos de Castella traziam lhe dessemos lugar e licença por que podessem os ditos trautantes retalhar todollos panos que assy trouuessem pera seu pagamento sem embargo da nossa defesa e ordenaçã ser em contrairo, e visto nos seu dizer e pidir, e per alguñs outros respeitos que nos a isto mouera, e querendolhe isso meesmo fazer graça e mercee, teemos por bem e queremos que da feitura desta nossa carta ate tres annos os ditos tractantes possã retalhar em nossos regnos todollos panos que assy trouuerem pera pagamento do dito trauto e na pera outra alguna despesa nem consa que pera fora desto seja, porque em outra maneira queremos que esta mercee seja nenhuŭa, e os panos que asy pera esto meterem os escpreuera aa entrada de nossos portos e pagara delles todollos direitos, assy da entrada como da vemda delles, segundo nossas ordenações e artigos sobre tal caso feitos. E porem mamdamos a todollos nossos oficiaaes e pesoas, a que o conhocimento desto pertencer, que em quanto assy durar o dito tempo dos ditos tres annos leixem aos ditos trautantes retalhar os panos que assi trouuerem pera pagamento do dito trauto, por quanto assi he nossa mercee lhe ser feito na maneira que dito he, e lhe cumpram esta carta pera guisa que neella he contheudo sem outro embargo que huus e outros a ello ponha. Dada em Estremoz a xiiij dias do mes de feuereiro - Joham Amdre a fez anno de lxxb».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Affonso v, liv. 30, fl. 95).

O outro documento da mesma época, e que nos demonstra quanto o duque de Guimarães se esforçava em desenvolver a industria da sêda é a carta que permitte a introducção d'esta materia prima, mais fina do que a que existia nos nossos reinos. A sêda seria empregada em lavramento, isto é, na tecelagem, em teares que manobravam em Bragança. Para este fim haviam sido contractados dois estrangeiros: um que pelo appellido nos parece hespanhol, Ruy Gonçalves de Portillo, e outro, que, como se declara, era genovez. Para evitar a frau de ou o contrabando, o rei estabelecia certas clausulas e restricções. Eis o curioso diploma:

« Dom Afonso &c fazemos saber que o duque de Guimarães &c nos disse como elle tynha feito trauto com huŭ Ruy Glz de Portillo e Grauiel Pinello, genoes, sobre certo lauramento de seda que ham de madar laurar na cidade de Bragança, pedindonos que por quanto para o dito lauramento lhe he necessario mais fina seda da que ha em nossos Regnos e lhe comuec a mamdar viir dalmaria (Almeria) e outras partes em que ha ha asy mais fina, lhe quisesemos quitar e fazer mercee dos direitos que nos da entrada della perteemcem, e visto per nos seu dizer e pidir, e querendolhe fazer graça e mercee, teemos per bem e queremos que de toda a seda, que assi os sobreditos trautamtes mandarem viir de fora de nossos regnos pera o dito lauramento senam pague dellas os ditos nossos direitos da dita entrada, e esto da feitura desta atee vinte annos compridos, com condiçã que daentrada dos portos per onde a meterem asentem em os nossos livros delles a soma que assy metem, declarando no dito assentamento como he tal seda pera o dito lauramento e se nã meta outra alguña com ella que pera o dito lauramento nom seja, porque em tal caso queremos que se perca pera nos e mais a que se com ella achar pera o dito lauramento. È porem madamos aos nossos contadores e almoxarifes, recebedores e rendeiros das comarcas e portos, per onde assy emtrar a dita seda, que lhe nom ponha sobre esto embargo algun, e cumpram e faça comprir e guardar esta nossa carta per a guisa que se neella comteem, por que assy he nossa mercee se fazer ao dito duque em especial, e elles ditos officiaaes dos ditos portos façam registar esta em seus liuros pera saberem como esto e em que maneira o temos outorgado. E em esta mercee na queremos que se entenda os portos que nos antes desta mercee tinhamos arrendados, porque, se arrendados sã, os rendeiros delles husem de seu direito. sem nos the sermos obrigado a outro algun desconto. Dada em Estremoz a xiiij do mes de — Joha Andre a fez — anno de lxxb ».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Affonso v, liv. 30, fl. 103).

Conhecemos ainda outro documento identico ao primeiro, mas de data posterior. É um alvará de D. João III, de 30 de novembro de 1557, ampliando, a pedido do duque de Bragança, a demarcação das minas por elle descobertas ou que mandasse descobrir. Acha-se registado na chancellaria d'aquelle monarca a fl. 187 do liv. 5.º de *Privilegios*.

Em 1535 D. João III, accedendo ao pedido que nas côrtes de Evora lhe fizeram os procuradores de Guimarães, houve por bem que na mesma villa houvesse doze mistéres. A carta relativa a este assumpto é do theor seguinte:

« Dom Jo &c. A quamtos esta minha carta vyrem faço saber nos apontametos particulares, que me a villa de Guimarães ou per seus procuradores as cortes, que ora fiz nesta cidade pra, me enviarã apomtar certas cousas, per omde era necesaryo dita villa aver mesteres pera por parte do pouo requererem e alegarem o que lhe compryse e me foy pedido lhes quysese comceder, e visto per mim seu requerymento e as rezões que nos ditos apontamentos pera yso dera, ey por bem e me praz que daquy em diante aja na dita villa doze pesoas dos misteres pera requererem por o pouo della aquyllo de que teuer necesydade e lhe comprir asy e da maneira que hos a nas outras villas de meus Regnnos, os quaes xij mesteres seram enleytos e seruiră segundo forma do Regimento, que lhe pera yso com esta mandey dar, o qual em todo mando que se cumpra e guarde como se nelle conthem. E porem mando aos juizes e oficiaes da camara da dita villa e a quaes quer outras minhas justiças, a que o conhecimento desto pertencer e esta minha carta for mostrada, que leixem aos oficiaes macanicos da dita villa enleger as ditas doze pas dos mesteres em cada hum anno e aos ditos doze enleger os dous procuradores, segundo forma do dito Regimento, como dito he, por que eu o ey asy por bem, e pera sua guarda lhe mandey dar esta minha carta per mim asynada e asellada do meu sello pemdente, a qual com o dito Regimento se trelladara no lyuro da camara da dita villa pera estar por lembrança e se saber o que nyso tenho mandado, e a propia com o dito Regimento se dara aos oficiaes e mesteres da dita villa pera a terem pera sua guarda. Dada na minha cidade dEvora a xx dias de julho - Francisco Beleagoa a fez — ano de noso Senhor Ihu Xpo de myll be xxxb ».

(Torre do Tombo - D. João III, Doações, liv. 10, fl. 103).

É limitada a nossa colheita de documentos com relação a artistas e artifices de Guimarães, mas estamos convencido que ella poderá ser largamente ampliada, supprindo assim a insufficiencia da nossa investigação desde o momento em que os archivos locaes, tanto o da camara como os de outras corporações, sejam convenientemente explorados. O nosso trabalho consideramol-o apenas como um ponto de referencia ou como um ponto de partida, e muito satisfeito nos deixaria se vissemos que elle teve ao menos a qualidade de estimular os espiritos curiosos e apaixonados por estes estudos.

Se dessemos credito a alguns tratados genealogicos, Guimarães teria a ensoberbecer-se de ser a patria de um dos nossos mais gloriosos artistas, Gil Vicente, o inspirado cinzelador da custodia de Belem. Até agora o snr. dr. Theophilo Braga sustentou, com uma convicção que parecia inabalavel, que o ourives e o famigerado poeta dos autos se confundiam na mesma luminosa individualidade. Ultimamente, porém, procurou-se cortar o nó gordio sustentando que o eminente comediographo não era senão sobrinho do inspirado artista. A demonstração não nos satisfaz nem crêmos que satisfaça as exigencias de critica historica. A materia todavia requer amplo exame e dis cussão, reservando-nos tratal-a, em momento opportuno, en

monographia especial. Por agora limitamo-nos a apresentar o elenco de alguns artistas e artifices, cuja existencia se acha comprovada pelos documentos que encontramos. Eis o resultado das nossas pesquizas!

I - Afonso (Gonçalo)

Provavelmente, irmão ou parente do individuo que se segue. Era armeiro de Villa Boa, termo de Guimarães, e D. João III lhe passou carta de privilegio a 14 de fevereiro de 1553, com a condição de ter tenda aberta do seu officio n'aquella localidade e de se promptificar a vir servir na armaria de Barcaaena todas as vezes que o requeresse o serviço real. Eis a respectiva carta:

«Dom Joam &c. A quantos esta minha carta virem faço saber que avemdo respeito a aver muito tempo que Gomçallo A.º, armeiro, morador no comcelho de Villa Boa, serue seu oficio na feraria de Berquerena, ey por bem que obrigamdose ele na camara da dita villa a ter sempre sua temda aberta darmeiro e de me vir seruir na dita feraria de Berquerena cada vez que pera yso for chamado, guoze dos preuilegios que são comcedidos aos armeiros que tem pela dita maneira suas temdas abertas nas cidades e villas de meus Reynnos que são os seguimtes: quero que emquanto ele seruir e vsar do dito oficio darmeiro seja escuso & em forma. Dada em a cidadê de Lisboa a xiiij dias de feuereiro — ElRey noso señor o mandou por dom Duarte da Costa fidalguo de sua casa e seu armador moor. Framcisquo de Varguas a fez anno do nascimento de noso senhor Jhūu xpo de jbe liij annos».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. João III, Privilegios, liv. 3.º, fl. 170 v.).

II - Afonso (João)

Nas mesmas condições do anterior. Parece que Villa Boa, nos arredores de Guimarães, era uma localidade onde se exercitava a industria da armaria. A carta de privilegio de João Afonso é de 20 de julho de 1552.

Dom Johão &c. A quantos esta minha carta virem faço saue avendo respeito a aver muito tempo que Johão Afonso, eiro, morador na freguezia de Villa Boa, termo da villa de marães, serue seu officio na ferraria de Berquerena, ey por e obrigandose elle, na camara da dita villa de Guimarães, a ter na dita villa de Villa Boa sempre sua tenda aberta de guarnecer e alimpar armas brancas, e de me vir seruir na dita ferrarya de Berquerena cada vez que pera iso for chamado, e mostrando diso certidão nas costas desta dos officiaes da camara da dita villa de Guimarães de como n'ella faz a dita obriguação, e comprindoa pella maneira acima declarada, goze dos priuilegios que per mym são concedidos aos armeiros que tem pella dita maneira tenda aberta nas cidades e villas de meus reinos que são os seguintes: Quero que emquanto elle seruir e vsar do dito officio darmeiro seja escuso e priuiligiado &c em forma, que he a dos espinguardeiros. ElRey nosso Senhor o mandou per dom Duarte da Costa fidalguo de sua casa e seu armador moor — Francisco de Varguas o fez em Lisboa a vinte dias do mes de julho anno do nascimento de nosso Senhor Jhū Xpō de mil be lij ».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. João III, Privilegios. liv. 1.º, fl. 91 v.)-

III - Anes (Afonso)

Era carpinteiro, morador em Guimarães, e D. João II o nomeou, em 20 de dezembro de 1490, carpinteiro dos paços reaes d'aquella villa, cargo que até alli desempenhara seu sogro João Dias, que n'elle renunciou. Com este officio recebia de mantimento ou ordenado trinta alqueires de centeio, trinta de milho e trinta almudes de vinho. Eis a respectiva carta:

«Dom Joham &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Afonso Anes, morador em a nosa villa de Guimarães, temos por bem e damollo por carpinteiro dos nosos paços da dita villa, com o quali ecarrego queremos que elle aja de matymeto em cada hum ano trinta alqueires de centeo e trinta de milho, e trinta almudes de vinho, que he outro tanto quanto avia Joham Diz, seu sogro, por ser carpinteiro dos ditos paços, ao quall prouue leixar o dito matymento que tynha com ho dito carego por ho aver o dito Afonso Anes, e a nos prouue lho darmos por asy ser carpinteiro dos ditos pacos, segundo dello fomos certo per hum estormento de renucyação, que parecia ser feito e asynado por Joham da Neyua, tabelliam em a dita villa, aos vinte e dous dias do mes dabryll do ano pasado de lxxxbiij, por ho quall lhe prazya remicyar ho dito oficyo pera asy vir ao dito oficio (sic), como dito he. E porem madamos a Ferna de Lima, alcaide moor da dita villa, e ao noso contador em a dita comarca, e a quaes quer outros oficyaes e pesoas, a que ho conhecimento desto pertécer e esta nosa carta for mostrada, que daquy em diante aja ho dito Afonso Anes por carpinteiro dos ditos paços e outro algum nam, e lhe leyx a aver ho dito matymeto, do quall tyrara carta em cada hum dos veadores da nosa fazeda para honde lhe aja de ser page dito matymeto sem lhe nisso poerdes outra duuida nem ebs algum, porque asy he nosa merce, o quall Afonso Anes juro:

a nosa chancelaria aos santos evagelhos que bem e verdadeyramente obre e vse do dito oficio, guardando a nos noso seruiço e ao pouco seu direito. Dada em Evora a xx días do mes de dezembro — Vasco Pirez a fez — ano do nacymento de noso Senhor Jhū Xpō de mill iiijo LR annos».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. João 11, liv. 9.0, fl. 8).

IV - Dias (Jeronimo)

Era ourives e sargento de uma companhia de Guimarães. Filippe III, em alvará de 6 de agosto de 1633, permittiu que elle podesse ser eleito almotacé pelos officiaes da camara, embora isto fosse contrario à provisão de que só podessem ser admittidas n'aquelle cargo pessoas, cujos paes e avós não tivessem sido da governança da villa. Mais compridamente o declara o seguinte documento:

« Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que hauendo respeito ao que pella petição atraz escrita me emviou dizer Jeronimo Dias, ouriues e sargento de húa companhia de imfanta-ria na villa de Guimarães, e vista a imformação que se ouve do corregedor da comarqua da dita villa e seu parecer, de que consta ser bemnemerito e ter os officiaes da camara da mesma villa dandoselhe vista deste requerimento e pretenção do dito Jeronimo Dias, os quais não tem a isso duuida, ey por bem e me praz que sendo elle eleito para o dito cargo de almotacé pellos ditos officiaes da camara, seya admetido ao seruir sem embarguo da prouizão que ha na camara da dita villa para não serem admetidos ao mesmo carguo pessoas cujos pais e auos não tenhão sido da gouernança della e por quanto tem pago quinhentos rs da mea anata ao thezoureiro dellas João Paez de Matos, como se uio por certidão do escriuão da sua receita de como lhe fica carregados, mando ao dito corregedor e officiaes da camara que sendo ellecto para seruir de almotacé como dito he, o deixem exercitar e seruir o dito carguo sem a isso lhe ser posta duuida nem embarguo algum, e cumprão e guardem e fação comprir este aluara inteiramente como se n'elle comthem, o qual me praz que ualha, tenha força e vigor, posto que seu effeito aya de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. João Nunez de Siqueira o fez em Lisboa a seis de agosto de mil seis centos e trinta e trez. Gaspar da Costa de Mariz o fez escreuer ».

(Filippe III, Doações, liv. 32, fl. 87 v.).

V — Dias (João)

D. João 11 o nomeou, a 14 de agosto de 1484, seu carpinteiro na villa de Guimarães. Era sogro de Afonso Anes, de quem já tratamos e que lhe succedeu no cargo de carpinteiro dos paços d'aquella villa.

«Dom Joham &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Joham Dijaz, morador em a nossa villa de Guimarães, hemos por bem e o damos daquy em diante por nosso carpinteiro em a dita villa de Guimaraes, com o qual oficio queremos que aja de nos em cada huu anno de mantymento vimte alqueires de cemteeo e trimta alqueires de milho e trimta almudes de vinho. E porem mandamos aos vecadores da nossa fazemda que do primeiro dia de janeiro passado deste anno presente de lxxxiiij em diante lhe mandem dar o dito mamtimemto e o asemtem em os nossos liuros da dita fazemda e ao nosso comtador em a dita comarqua e a quaaesquer outros, a que esto pertencer, que o ajam daquy em diamte por nosso carpenteiro e lhe leixem aveer o dito mamtimemto sem embarguo que a ello ponham, por que asy he nossa merce. Dada em a nossa uilla de Setuuall a xiiij dias do mes dagosto — Gaspar Luis a fez — anno do nacimento de noso Senhor Jhūu X° de mili iiije lxxx iiij annos».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. João n, liv. 22, fl. 73 v.).

VI - Gonçalves (Afonso)

Era bainheiro e D. Affonso v, a pedido do duque de Bragança, seu tio, lhe deu carta de aposentamento a 25 de outubro de 1451. Afonso Gonçalves havia já servido os reis anteriores, D. Duarte e D. João, dos quaes tinha cartas de privilegio.

«Dom Afonso &c. A uos juizes de Guimarães e a todollos outros juizes, justiças, oficiaaes e pessoas de nossos regnos, a que o conhecimento desto pertencer per quall quer guisa, a que esta nossa carta for mostrada, saude; sabede que nos, querendo fazer graça e mercee a Afonso Glž, bainheiro, morador em essa villa, pollo do duque de Bragança, meu muito prezado e amado tyo, que nollo por ell pedio, teemos por bem e apoussemtamorio com todas ssuas honrras, graças e mercees, preuilegios e liber des, que lhe foram dadas e outorgadas por elRei dom Joh, meu auoo, e per elRei meu senhor e padre, cujas almas D saja, e em seus preuilegios, que delles tem, he contheudo ?

porem uos mandamos que daqui em diante o ajaaes por poussemtado e lhe conprees e guardees e façaaes conprir e guardar todollos ditos preuilegios, assy e polla guissa que em elles he contheudo, ssem outro alguñ embargo que lhe sobre ello sseja posto. Dada em Lixboa, xxb dias doutubro — Gonçalo de Moura a fez — anno de nosso Senhor Jhñ Xpo de mil e quatro centos e cinquoenta e huñ. Ruy Galuom a fez escpreuer».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Affonso v, liv. 35, fl. 89).

VII -- Gonçalves (Francisco)

Era ourives e em carta de 27 de junho de 1536 o nomeou D. João III requeredor e recebedor das sisas de Guimarães. Estes cargos tinham sido desempenhados até alli por Tristam Ribeiro, mas como se tivesse alcançado para com a fazenda real, foram-lhe postas em pregão e vendidas. O arrematante foi Francisco Gonçalves pelo preço de cinco mil e quinhentos reaes.

«Dom J.º &c. A quantos esta minha carta virem faço saber que comfiando eu de Francisco Gonçaluez, ouriuez, morador em a villa de Guimarães, que nisto me syruira bem e fielmente como a meu seruico e bem das partes compre, e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diate por recebedor e requeredor das sysas da dita villa, asy e pella maneira que ho elle deue ser e o te quy foy Tristam Ribeiro, que os ditos oficios tinha e lhe fora vendidos em pregam na dita villa por dinida que me deuya, e arematados ao dito Francisco Glž por preço de cynco myll e quynhentos rs, segundo de todo fez certo per certidão do juiz da dita villa e asy do contador da comarqua, que foram rotas ao asynar desta, com os quaes oficios elle Francisco Glz avera em cada huu anno os mantimentos, proes e percalços a elles ordenados per meu Regimento, como todo tynha e avia o dito Tristam Ribeiro, e mylhor se o elle com direito poder ter e aver. Porem mando ao contador da comarqua que lhe de a pose dos ditos oficios e lhos deixe seruir e delles vsar como lhe pertence, damdo porem primeiro fiamça ao dito recebimento segundo Regimento, os quaes mantimentos elle avera a custa dos rendeiros quando as sysas forem arendadas, e, quando nã, a minha, e pagou dordenado na chancelaria myli e quynhentos rs, que ficam carregados sobre o recebedor delle em recepta, e jurarara na dita chancelaria aos santos avangelhos que bem é verdadeiramente syrua. ElRey o mandou per dom Rodrigo Lobo, do seu conselho e veador da sua fazenda. Ayres nandez a fez em Evora a xxbij de junho de myll bexxxbj 98 .

(Torre do Tombo -- Chanc. de D. João III, liv. 24, fl. 11 v.).

VIII — Guimarães (João de — 1.º)

Tanto este como os dois individuos que se seguem incluimol os na nossa lista por causa do appellido patronimico. João de Guimarães era cantor de D. João 11 e em 2 de abril de 1484 o nomeou el rei thesoureiro dos residuos no arcebispado de Lisboa. Este cargo era desempenhado por Fernão Teixeira, a quem foi tirado pelos erros e crimes, que n'elle commetteu e que se acham especificados na seguinte carta:

«Dom Joham &c. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que a nos dissera ora que Ferna Teixeira, thesoureiro dos residoos em o arcebispado de Lisboa, tynha fectos taaes herros em seu oficio, per que com direito o perdia e nos o podiamos com direito dar a quem nossa mercee for, dos quaees herros que assy tem fectos alguns delles som estes que se seguem — s que leuou de peita a Fellis Pereira mil e quinhentos rs per Ferna de Molym mercador e a Fernadeanes, bacharel, herdeiro de Rui Vieira, tres mil rs, e mais leuara de peita a Medo o pobre tres mil rs, e isso meesmo a hua Isabellanes, morador em sam Migell, mil e oytocetos rs sem espriua e que leuara outro espriua fallsso sem seer conhecido, e assy outros muitos herros: pella quall rază, se assy he como a nos disseram, per bem de nossas hordenaçõões em tall caso fectas, o dito Ferna Teixeira perde pera nos o dito oficio e nos o podemos com direito dar a quem nossa mercee fosse, e ora querêdo nos fazer graça e mercee a Joham de Gees, nosso cator, teemos por bem e fazemosihe mercee do dito oficio quanto a nos de direito pertence e com direito o dar podemos. É porem mandamos ao juiz dos ditos residos e a todollos nossos corregedores, juizes e justicas, officiaaes e pessoas, a que pertencer o conhecimento desto e esta carta for mostrada, que sedo perante elles citado e ouvido o dito Ferna Teixeira e partes a que pertencer &c em forma. Dada em Santarem a ij dias dabrill — ElRey o mādou per dom Joham dAlmeida, do seu cosselho e vedor da sua fazenda — Thome Lopez a fez — de mil e iiij lxxxiiij ».

(D. João II, liv. 23, fl. 30 v.).

IX — Guimarães (João de — 2.º)

Era pedreiro, residia em Lisboa e D. Duarte o tomou por seu para haver de lavrar em suas obras. A 29 de dezembro de 1434 o mesmo monarcha lhe passou carta de nomeação oprivilegio, concedendo-lhe a tença annual de nove mil libras. Esta carta foi confirmada por D. Affonso v a 4 de abril de 1439.

«Dom Afomso pella graça de D' Rey de Purtugail e do Algarue e senhor de Cepta, a quantos esta carta vyrem fazemos saber que Joham de Guimaraees, pedreiro, morador em esta cidade de Lixboa, nos mostrou hua carta do muyto eicelente e uertuoso princype da groriosa memoria elRey meu senhor e padre, cuja alma D' aja, e asynada per ell e asellada do seu sello pendente, da quall o tehor tall he: « Dom Eduarte pella graça de Da Rey de Purtugall e do Algarue e senhor de Cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos ora por noso pedreiro Johā de Guimaraees, morador em Lixboa, pera nos auer de laurar em as nosas obras quando lhe da nosa parte for requerido, e queremos e madamos que daqui em diante elle seja escusado de pagar em nenhuŭs nosos pididos, nem peitas, nem fintas, nem talhas, nem em seruiços, nem emprestidos, nem em outros nenhuus emcaregos, que per nos ou per os cocelhos sam ou forem lançados per quali quer gisa que seja, nem seja dado por tempo tytor nem curador de nenhuñas pesoas, nem aja nenhuñ encarego noso nem dos concelhos contra seu talante, nem seja besteiro de coto, nem seja posto em vyntena do mar, e se o for que seja logo del tirado, nem tenha cauallo, nem armas, nem besta de garrucha, posto que tenha cotya per que o aja de teer, nem outro sy nenhu nom pouse com elle em suas casas de moradas, nem dadegas, nem caualaricas, nem lhe tomem pam, nem vynho, nem lenha, nem roupa, nem palha, nem galinhas, nem gaados, nem bestas de sella nem dalbarda, nem outra nehua cousa do seu cotra seu talante, nem sirua nem uaa per mar nem per terra a nenhuuas partes que sejam, saluo com nosso corpo, hindo nos per pesoa ou cada huŭ de meus irmaãos e nom com outra něnhữa pesoa: porem madamos a todollos corregedores e juizes e justiças e alcaides e meyrinhos e apousentadores nosos e da Rainha minha molher, que eu sobre todas amo e preço, e dos Ifantes meus irmaãos e doutros quaees quer senhores que lhe compram e guardem e façã coprir e goardar esta nosa carta em todo e per todo, segundo nella he contehudo, se nom sejam certos os que contra ello forem que lho estranharemos grauemete nos corpos e nos aueres como aquelles que nom fazem mandado de seu Rey e senhor. Outro sy nosa mercee he que elle aja de nos de tença em cada hum ano, des primeiro dia de janeiro que ora vem do nacymeto de noso Senhor Ihu Xpo de mill e quatro centos e trinta e quatro anos em diante, noue mill libras. E porem madamos a Joha Gliz, noso tesoureiro moor e ao escpriua do dito oficio e outros quaees quer que hi depois elles vierem que por nosos tesoureiros ou recebedores escpriuaes do dito tesoureiro que das rendas que por nos receberem ou recebem lhe dem e pagein em cada huñ ano, des o dito primeiro dia de janeiro em diante, as ditas noue mill libras em tença, e como lhes pagardes os ditos dinheiros cobrem o trallado desta carta e estormeto de conssam, e madamos aos nosos cotadores que asy lho recebam em despesa e ell tenha esta carta nera sua goarda: unde all nom façades. Dante em Almeirim xxix

is de dezembro — Lourenço de Guimaraees a fez — era do nameto de noso Senhor Ihú Xpô de mill iiij xxxiiij anos». Pedinnos o dito Joha de Guimaraes por mercee que lha côfirmases a dita carta, da quall cousa a nos praz. Dante em Lixboa aos iiij dias dabrill — ElRey o madou com auteridade da Raynha sua

madre e sua tytor e curador — Martim Nunez a fez — ano do nacimeto de noso Senhor Ihu Xpo de mill e iiije xxxix anos».

(D. Affonso v, liv. 19, fl. 46 v.).

X — Guimarães (João de — 3.º)

Era ferreiro e fabricante de béstas d'aço. Creado do infante D. Pedro, fôra residir para a villa de Santarem em 1442 e n'esta data, a 10 de junho, lhe passou D. Affonso v carta de privilegio.

« Dom Affonso &c. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Joham de Guimarães, ferreiro e ferreiro de bestas daço, criado do infante dom P.º, por quanto se ora veyo morar na villa de Santarem, teemos por bem e queremos e mandamos que elle seja daqui em deante escusado de seruir por mar ou por terra... Dada em Lleyrea x dias de junho per autoridade do iffante dom P.º &c — Afonso Anes a fez — ano de iiijº Rij».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Affonso v, liv. 37, fl. 64).

XI — Marcos (Isac)

Era ourives e D. Affonso v em 1441 lhe deu carta para que podesse andar em besta muar de sella e freio.

« Dom Afomse It. Carta de Isaque Marcos, ouriuez de Gimarães, que ande em besta muar de sela e freo sem embargo da ordenaçom, carta em forma dada em Santarem xbij dias de nº per auteridade do senhor lfante dom P.º regente &c — R.º Anes a fez — ano do Senhor de mil iiijo Rj».

(D. Affonso v, liv. 25, fl. 97).

XII — Lopes (Gonçalo)

Foi o mestre da obra do aqueducto que conduzia a agua a Guimarães de uma serra distante meia legua. Os officiaes da camara se contractaram com elle, a preço de cem cruzados, ou quarenta mil reis, por anno, para que elle tomasse a seu cuidado o concerto e conservação dos ditos canos. O alvará regio que approva este contracto tem a data de 20 de outubro de 1601.

Por seu fallecimento succedeu-lhe n'este cargo, João Lopes, seu genro, de quem em seguida se trata.

«Eu ElRei faço saber aos que este aluara virem que hos oficiaes da camara da uilla de Guimarães me enviarão dizer per sua petição que por na dita villa auer dous chafarizes, a que vinha a agua de húa serra mea legoa della por canos, em cuja fabrica e reparo se gastaria cada ano muyto, fizerao hum concerto per acordo solene com Gonçallo Lopez, que foy o mestre da obra dos ditos chafarizes, para que tiuesse cuidado de repairar e concertar os ditos canos de maneira que andassem sempre bem concertados, e por isso lhe darião cem cruzados cada ano da renda da ympossição, que eu lhes concedi para a dita obra dos chafarizes, e por que este concerto era em proueyto da dita obra, em que se gastaria muito mais se se con-certasse per ordem delles oficiaes da camara, me pedião o ouvesse assi por bem, e antes de lhes dar despacho mandey acerqua disso fazer delligencia pello prouedor da comarqa da dita villa de Guimarães e que me escreuesse o que achasse, e vista a informação que o dito prouedor me enuiou e seu parecer, ey por bem e me praz que os ditos officiaes da camara possão dar da renda da impossição que lhe tenho concedida para a fabrica das obras dos ditos chafarizes cem cruzados cada ano ao dito Gonçallo Lopez, e isto obrigandose elle a reparar os canos da agoa que a eles uem na forma do acordo que os ditos oficiaes da camara tem feito com elle, e mando ao dito prouedor, que ora he e ao diante for, que costandolhe como os canos, por onde vem a agoa aos ditos chafarizes, andão tão concertados e ordenados como conuem, leue cada ano em conta os ditos cem cruzados aos ditos officiaes da camara e ao thesoureiro da dita impossição, que por sua ordem os pagara ao dito Gonçallo Lopez, e cumpra e faça cumprir este aluara como se nelle cothem, o qual me praz que valha e tenha força e vigor, posto que o efeito dele aja de durar mais de hum ano, sem embargo da ordenação em contrario. Luis d Abreu o fez em Lisboa a xx de outubro de ibic e huñ. João da Costa o fez escreuer.

(Torre do Tombo - Chanc. de Filippe II, Privilegios, liv. 3, fl. 28).

XIII - Lopes (João)

Mestre d'obras como o antecedente, de quem era genro. Succedeu-lhe no cargo de reparar os canos que conduziam a agua a Guimarães. El-rei ratificou o respectivo contracto a 10 de novembro de 1620.

Encontramos ainda outro documento do anno de 1611 reivo á construcção da ponte junto da honra de Ovelha, a al foi arrematada por João Lopes, mestre de obras. Temos davia algumas duvidas se este João Lopes será o genro de Gonçalo Lopes ou se será o João Lopes de Amorim, de quem em seguida se falla. Damos, porém, sob o seu nome os dois documentos:

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara vyrem que auendo respeito a no anno de seis centos e hum, per os offissiaes da camara da villa de Guimarães mo emuiarem pedir por sua carta. lhes ter consedido que pudesem dar das rendas das imposisões da dita villa coremta mil rs a Gomsalo Lopez, que foi mestre das obras dos chafarizes da agoa que de fora uem por canos a dita villa, pera ter cuidado da fabrica, comserto e repairo delles por se emtender por imformação que disso mandey tomar do prouedor da comarca da dita villa que com se lhe darem os ditos coremta mil rs cada ano era de menos despeza que se os ditos ofisiaes da camara tomasem a sua comta fabricaremos e pagarem as despesas que nisso se fizessem, e por falleser o dito Gonçalo Lopez e ficar por seu falecimento João Lopez, seu gemro, mestre de obras, e asemtarem com elle que tomase a sua conta fabricar e corer com o comserto dos ditos canos e chafarizes, assim como o fazia o dito seu sogro e pello mesmo preço dos ditos coremta mil rs cada ano, e elle o aseitar e não auer outra pessoa que milhor o possa fazer, ey por bem e me praz que, na forma por que foi concedido ao dito Gonçalo Lopez ter cuidado da dita fabrica, a tenha o dito João Lopez, seu genrro, a custa das rendas das ditas imposisões, os quaes lhe serão pagos, costando por certidão do juis de fora como elle cumpre inteiramente com o comserto e limpeza dos ditos canos e chafarizes como he obrigado, e mado ao dito prouedor e juis e ofisiaes da camara que lhe cumprão e guardem este aluara como se nelle côtem, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Miguel dAzeuedo o fez em Lixboa a dez de nouembro de mil e seis centos e uinte. João da Costa o fez escreuer».

(Torre do Tombo - Chanc. de Filippe II, Doações, liv. 44, fl. 245).

«Ev ElRey faço saber a vos corregedor e prouedor da comarqua da villa de Guimarães, que hauendo respeito a informação que me enuiastes da muita necessidade que ha de se fazer hua pon-. te no rio que passa junto da honra de Ouelha, e como pondo a obra da dita ponte em pregão não achastes outro lanço mais baixo e seguro que o que nella fez João Lopez, mestre de obras, em contia de dous contos e seiscentos mil rs, e que alem delles erão mais necessarios trezentos mil rs, asy para a recadação da dita quantia, como para outros gastos, quebras, sellarios, caminheiros e mais despesas, ei por bem e uos mando que na forma da ordenação façais lançar finta da dita contia nas ditas comarquas na vossa informação declaradas, com declaração que a comarqua da cidade do Porto pagara para a dita obra duzentos sesenta mil rs., que são quarenta mil rs mais alem do que por uos me foi limitado que se pagasse para ella, os quaes se abaterão a comarqua de Coimbra da comtia em que foi orçada, e o dinheiro da dita finta se não podera dispender em outra algua cousa

mais que na dita obra para se fazer e acabar com breuidade e deligencia que he necessaria, e por esta mando aos prouedores das ditas comarquas que fação com effeito arecadar a parte que cada húa dellas hão de pagar para a dita obra, sem duuida nem embargo algum, e para o dinheiro que se cobrar da dita finta fareis fazer húa arca de tres chaues, que estara em poder de húa pessoa muito segura e abonada, e della se não tirara dinheiro algum senão por vossa ordem, e o que for necessario para se ir pagando ao dito João Lopes. Este cumprireis e fareis coprir como se nelle contem e enuiareis o treslado aos ditos prouedores. E este ey por bem que valha &c. Sebastião Pereira o fez em Lixboa a dez de dezembro de seis centos e onze. João da Costa o fez escreuer».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Filippe II, Douções, liv. 21, fl. 208 v.).

XVI — Lopes d'Amorim (João)

Este não era simplesmente mestre d'obras, subiu mais alguns furos que os anteriores: era architecto. Em que escóla adquirisse este titulo ou com que professor aprendesse não o sabemos. Encontramos todavia bastantes provas da sua actividade, sendo, ao que parece, especialmente perito na construcção de pontes. Pelos annos de 1629 arrematou, por cinco mil cruzados aproximadamente, a reedificação de duas, uma em Villa Meam, outra junto a Amarante. No anno seguinte, arrematou por 7:500 cruzados a construcção da ponte de Larim, no concelho de Gestaçó. Em 1534 arrematou por 12:500 cruzados a construcção da importante ponte do rio Tua, em Mirandella, cujas obras haviam sido começadas por mestre Pero da Fonseca, que por sua morte as deixára interrompidas. São curiosos os documentos que se referem a todas estas obras e aqui vão em seguida:

«Ev ElRey faço saber a uos, corregedor e prouedor da comarca da villa de Gimarães, que auendo respeito a informação que me enviastes acerca da licença que os officiaes da camara da villa de Santa Cruz de Riba Tamega me enuiarão pedir por sua carta lhes consedese licença para poderem redificar as pontes de que tratão, assy a que esta junto ao logar de Villa Meam dos destritos da dita villa, como outra no logar de Rellas junto a villa de Amarante, e calçadas que dellas se continuão, pello caminho estar muito trabalhoso, de maneira que se não podia passar por ella, e como pella dita uossa informação consta que andando a

a das ditas pontes e calçadas em pregão todo o tempo neseo não ouvera nenhum lanço menor mais que de sinco mil zados menos sento e uinte mil rs, e que neste preço se aretara a João Lopes, arquiteto dessa villa, hei por bem e me z que da dita contia façais logo lansar finta.... Antonio de Moraes o fez em Lisboa a vinte e hum de agosto de mil e seis centos e vinte nove. Gaspar da Costa de Maris o fez escreuer».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Filippe III, Doações, liv. 25, fl. 37 v.).

«Ev Ev ElRey faço saber a uos corregedor e prouedor da comarca da villa de Gimarãis, que auendo respeito as informaçois que me enuiastes acerca da nesecidade que auia a se fazer, no concelho de Gestaçó, a ponte de pedra do rio de Larim, por padeserem os pasageiros na pasagem do dito rio, por falta della, muitos trabalhos, perdas e perigos de vida, e uisto como pelas ditas informaçois consta que andando a obra da dita ponte em pregam todo o tempo nesesario não ouue nenhum lanço menor que de sete mil e quinhentos cruzados, e que neste preso se rematara a dita ponte a João Lopes de Morim, arquiteto, morador na dita villa, hey por bem e me praz que da dita contia façais logo lamsar fimta.... Antonio de Moraes o fez em Lisboa a tres de julho de mil e seis centos e trinta. Gaspar da Costa de Maris o fez escreuer».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Filippe III, Doações, liv. 25, fl. 199 v.).

« Ev Elrei faço saber a uos, prouedor da comarca da villa da Torre de Moncoruo, que havendo respeito a imformação que me enviastes sobre a obra da ponte do rio Tua para que os officiaes da camara da villa de Mirandella me enuiarão pedir por sua carta prouisão de finta pella necessidade que hauia de se fazer com toda breuidade, e visto constar pela dita informação como a dita ponte era muito antiga e em si muito grande e de grande fabrica, e mui necessaria por ser passagem para muitas partes deste reino e estrada para todo Entre Douro e Minho e Tras os Montes e reinos de Galiza e Castella, e como auía noue anos pouco mais ou menos que comessara arruinar e fazendosse finta de noue mil cruzados e sendo rematada a obra a hum mestre por nome Pero da Fonceca, o qual, indo continuando com ella, viera a fallecer, tendo elle ja a maior parte do dinheiro cobrado, com o que ficara a obra por acabar, athe que este prezente ano aruinara, não so pela parte que dantes estaua, mas ainda por outras, de maneira que toda tinha necessidade de se refazer, antes que de todo viesse a cair, e visto outro ssi constar pela dita informação que andando esta obra em pregão todo o tempo necessario e não hauer lanço mais seguro que de doze mil e quinhentos cruzados, em que foi arematada ao mestre João Lopes de Morim, Hey por bem e me praz que da dita contia de doze mil e quinhentos cruzados façais logo lançar finta.... João Nunez de Sequeira a fez em Lixboa a vinte e quoatro de nouembro de mil e seis centos e trinta e coatro. Gaspar da Costa de Mariz a fez escreuer ».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. Filippe III, Doaçdes, liv. 29, fl. 254).

XV — Silva (Pedro da)

Bra relojoeiro e os officiaes da camara de Guimarães se concertaram com elle para que, a troco de cinco mil e oitocentos reaes por anno, tivesse cuidado de olhar pelo relogio da villa, tendo obrigação de dar tudo o que fosse necessario para o seu regular funccionamento. Filippe 11 approvou este contracto pelo seguinte alvará de 9 de novembro de 1612.

Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que os officiaes da camara da villa de Guimarães me enviarão dizer por sua petição que por na dita villa não aver relogoeiro e á falta delle estar o mais do tempo o relogio destemperado, o que era grande inconveniente e falta para o bom governo e ordem das cousas, se concertarão com Pero da Silua, relogoeiro, por ser pesoa de experiencia, para que tluesse cuidado do dito relogio e o temperasse e concertasse asi de rodas como de tudo o mais que tiuesse necessidade, a sua custa, e aferir os pesos e medidas da dita villa, com elles officiaes da dita camara lhe darem em cada hum ano, a custa das rendas de concelho, cinco mil e oito centos rs. E porque sem isso se não poderião reger nem ordenar nas cousas como conuinha, me pedião lhe fizesse merce que pudessem dar os ditos cinco mil e oitocentos rs ao dito Pero da Silua, e antes de lhes dar despacho mandey fazer deligencia e tomar do sobredito informação pelo correyedor da comarca da dita villa de Guimarães, e visto seu requerimento e como pela dita informação constou que o dito concerto era em notauel proueito della por acontecer muitas vezes gastaremse no dito relogio vinte mil rs, ey por bem e me praz que os ditos officiaes da camara possão daquy em diante dar a pessoa que tiuer cuidado de concertar o relogio de tudo o que lhe for necessario a sua custa e aferir os pezos e medidas os cinco mil e oito centos rs, em que se concertarão com o dito Pero da Silua, e isto a custa das rendas do concelho, não entrando nisso a minha terça, e mando ao Prouedor da comarca da dita villa que nas contas que tomar ao Thesoureiro das rendas della lhe leue em despesa os ditos cinco mil e oitocentos rs, constandolhe por asinado da pesoa que asy tiuer a cargo o concerto do dito relogio de como os recebeo, e cumpra guarde este aluara como nelle se cotem, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação em contrario. Sebastião Pereira o fez em Lixboa a noue de nouembro de jbje e dozē. João da Costa o fez».

. (Torre do Tombo - Chanc. de D. Filippe II, Deagles, liv. 29, fl. 172).

XVI - Vicente (Pero)

Era armeiro, residente na villa de Guimarães, e D. João II o nomeou, por carta de 23 de setembro de 1483, seu armeiro para ter a seu cargo limpar e prover as armas, que tivesse n'aquella villa. D. Fernando, duque que fora de Bragança, tinha-lhe passado carta identica.

c Dom Joham &c. Item carta de P.º Vicente, morador em a nosa uilla de Guimarães, temos por bem e damollo daqui em diante por nosso armeiro, e queremos que tenha carreguo dallimpar e proueer as nosas armas, que ora temos e teuermos na dita villa, assy e pella guissa que o atee qui foy per carta de dom Fernãdo, duque que foy de Bragança, e porem mandamos ao noso contador e pesoas, a que esto pertencer.... Dada em Abrantes a xxiii dias de setembro — elrrey o mandou per dom Joham dAlmeida, do seu conselho e vedor da sua fazenda — Joham dAfonseca a fez — ano de noso Senhor de mil iiije lxxxiij».

(Torre do Tombo - Chanc. de D. João II, liv. 26, fl. 41).

Parece-nos conveniente encerrar este breve estudo com algumas ligeiras considerações ácerca de um artista medieval vimaranense, e que poderiamos e até deveriamos incluir na nossa lista, se a isso se não oppozessem alguns embargos.

Na sua Noticia historica sobre a espingarderia vizellense, o erudito escriptor snr. dr. Pereira Caldas começa por enumerar um serralheiro, que floresceu no reinado de D. Diniz, Mem Anes — o primeiro artista da época no reino.

O illustre archeologo não documenta a sua asserção e apenas nos diz que de memorias manuscriptas, de que possue apontamentos, lhe constava a pericia especial de Mem Anes para a espingarderia. Illudiram-no essas memorias. O anachronismo não pode ser mais flagrante. Que elle fosse bésteiro, ou ferreiro de béstas, comprehendia-se, mas espingardeiro ou arcabuzeiro!

Antes do snr. Pereira Caldas, já Camillo Castello Branco, no seu estudo sobre Gil Vicente, publicado na Historia e Sentimentolismo, 1880, se havia referido a Mem Anes, baseado n'uma carta de D. Dioiz em resposta a outra de D. Isabel, cartas dadas a conhecer primitivamente por Francisco Leitão Ferreira nas suas Noticias Chronologicas da Universidade.

São quatro as cartas de D. Diniz e D. Isabel, que Leitão Ferreira publica; duas na integra, e duas em extracto. Foram-

lhe todas fornecidas da collecção de fr. Luiz Cesar e pelo illustre chronista da Universidade consideradas authenticas e autographas. O visconde de Figanière, referindo-se ás duas primeiras, nega, porém, que ellas sejam genuinas. «Para nos convencermos da impostura — pondera elle — basta o estylo. em que são escriptas, que de certo é inclassificavel ». Veja-se Memorias das Rainhas de Portuga', pag. 170.

Poi pena que Leitão Ferreira não publicasse na integra as outras duas cartas, para melhor se poder avaliar da sua authenticidade, sendo todavia de crêr que se lhe podesse applicar igualmente a sentença de Figanière. Mas ainda que as tivessemos por genuinas, não ficava assim melhor afiançada a existencia de Mem Anes como ferreiro vimaranense. D. Isabel pede a seu marido o ralete que havia mandado fazer a Guimarães, per la jazer o mestre mais bão que o fageria com a feiso que se requer. E D. Diniz de responder: So serto que sera de feiso o ralete que no aja otro tal qual ele. Ora n'estes dois periodos não se declara o nome do mestre. Tanto n'uma como n'outra carta ha referencias a um Mem Anes, que corria com as obras do mosteiro, o que é muito differente.

Equivocou-se portanto Camillo Castello Branco, e com elle o snr. dr. Pereira Caldas. Em tão boa companhia não nos des-

prazeria enganar-nos.

SOUSA VITERBO.

BOLETIM

Na sessão de 3 de julho deliberou-se promover o averbamento definitivo a esta Sociedade, das duas inscripções de assentamento legadas pelo commendador Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, e resolveu-se pedir ao snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães o obsequio de se encarregar d'isso, promptificando-se desde logo a fazer esse pedido os snrs. director e secretario da bibliotheca.

O snr. presidente propoz, sendo unanimemente approvada a sua proposta, que na acta d'esta sessão se consignasse um voto de muito reconhecimento ao exc.^{mo} snr. conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, ministro das obras publicas, pela offerta a esta Sociedade da planta da Citania. Assim se fez.

Tambem se exarou na acta um voto de profundo sentimento pela morte do nosso ex-consocio padre João Antonio Vaz da Costa Alves.

Resolveu-se entregar á administração da Conferencia de S. Vicente de Paulo, dezesete uniformes dos alumnos da extincta escóla militar infantil d'esta Sociedade, para a mesma distribuir pelas creanças pobres.

Foi proposto socio pelo snr. director da bibliotheca o reverendo padre José do Egypto Vieira, abbade de S. João do Souto, de Braga.

Admittido por unanimidade.

O snr. Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, d'esta cidade, fez á Sociedade a valiosa offerta de uma prensa para copiador, nova.

Agradeceu-se a este cavalheiro.

O snr. thesoureiro participou na sessão de 17 de agosto, que já se achavam construidas as vitrines que se tinham mandado fazer na segunda galeria dos museus para a exposição de novos objectos de archeologia.

Em sessão de 1 de setembro resolveu-se offerecer à Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, uma collecção de quadros parietaes para o ensino elementar pelo methodo de João de Deus, que tinham pertencido à extincta escóla de primeiras letras d'esta Sociedade.

Poi proposto socio pelo snr. secretario da bibliotheca, o reverendo padre Manoel Vaz, abbade de S. Torquato, sendo tal proposta approvada por unanimidade.

A Sociedade recebeu desde í de julho as offertas seguintes, que já se agradeceram:

Para a bibliotheca:

Livros

ociação Commercial do Porto, 1 folheto; galhães & Moniz, 2 volumes e 3 folhetos; ncisco José Cardoso, 1 volume; ente, Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo, 19 folhetos; Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, 1 folheto; Domingos José Leite da Silva, 5 volumes e 1 folheto; Commissão Executiva do Centenario da India, 1 folheto; José Ribeiro de Freitas, 2 volumes; Francisco Joaquim de Freitas, 2 volumes; Real Associação Central da Agricultura Portugueza, 1 folheto; Dr. Antonio Arroyo, 2 folhetos; Real Companhia Horticolo-Agricola Portuense, 1 volume; Dr. Gonçalo L. M. Dá Mesquita Paúl, 24 volumes; Dr. José da Cunha Sampaio, 4 volumes; Syndicato Agricola de Guimarães, 1 folheto; Directores do Collegio de S. Damazo, 1 folheto; Commissão da Grande Peregrinação á Penha, em 1896, 1 folheto; S. Magalhães Lima, 2 volumes; Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1 folheto; Directores do Collegio de S. Nicolau, 1 folheto; João Monteiro de Meira, 5 volumes.

Para a collecção de periodicos os seguintes:

Jornaes

A Educação Nacional — SUMMARIO DO N.º 2: Notas de frequencia, J. Simões Dias — A grande causa, Carlos Affonso — O ensino da agricultura — Demolir, construir, instruir, Carvalho Saavedra — Educação physica — A instrucção popular — Escólas do Porto — Professores interinos — Universidade de Coimbra — Associação de Classe — Systema de exames — Instrucção secundaria, livros adoptados — Amor da Patria — Secção official, despachos, nomeações, etc. — Mappa estatistico do movimento das escólas officiaes no concelho de Lisboa — Secção consultiva — Bibliographia, etc.;

O Luctador, Porto; O Combatente, Braga; Treze de Março, Ouro Preto; Semana de Felgueiras; Revista Agricola de Guimarães; Riomoinhense, Abrantes.

Para os museus:

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 2 sellos de chumbo de diplomas antigos;

Antonio Julio da Costa e D. Eugenia Rita da Costa, 1 nota de 5,000 reis da Republica dos Estados-Unidos do Brazil;

Nuno Rangel, 2 apolices da divida publica portugueza de 105000 reis cada uma (emissão de 1799);

Joaquim A. Leal de Freitas, 3 moedas de nickel da Republica dos Estados-Unidos do Brazil;

Joaquim Marques Loureiro Paul, jarro e bacia de estanho (antigos); Dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paúl, 1 pintura a oleo em madeira, 2 pinturas em cartão e 2 desenhos a lapis; Francisco Salgado, 1 moeda de cobre portugueza, da India, e 1 romana; Joaquim Dá Mesquita Paúl, 1 prato com pintura a oleo.

Guimarães, 30 de setembro de 1896.

O secretario,

GONÇALO L. M. D. M. PAÚL.

BALANCETES

Movimento da caixa em julho de 1896

ENTRADA

Saldo do mez passado Receita d'este mez	1274034 484730	175\$764
SAHIDA		
Despeza d'este mezSaldo em caixa	96 44 50 79 4 314	175#764
Em agosto		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	79\$314 339\$050	418\$364
SAHIDA		
Despeza d'este mez	77\$555 340\$809	418\$364
Em setembro		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	340#809 39#860	380\$669
SAHIDA		
Despeza d'este mez Saldo em caixa	186 \$1 88 19 4\$ 481	380\$669

Guimarães, 30 de setembro de 1896.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

LISTA DOS SOCIOS

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

E SUAS RESIDENCIAS

Socios honorarios

Alberto (Dr.) da Cunha Sampaio. Bernardino (Conselheiro) Machado Guimarães, Lisboa. Bernardo Moreira de Sá, Porto. Domingos José Ribeiro Callixto. Francisco (Dr.) Martins Sarmento. Francisco Ribeiro Martins da Costa. Guilherme Afflalo, Foz do Douro. Ignacio (Dr.) Teixeira de Menezes. Illydio (Dr.) Ayres Pereira do Valle, Porto. João (Abbade de Tagilde) Gomes d'Oliveira Guimarães. João (Conselheiro) Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Lis-Joaquim de Vasconcellos, Porto. José (Padre) Joaquim Gomes, Vizella. José (Dr.) Joaquim da Silva Pereira Caldas. Maria (D.) Alexandrina Vieira Marques, S. Clemente de Sande. Marianno (Conselheiro) Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Socios correspondentes

olpho Salazar, Porto. berto (Dr.) Osorio de Castro, Mangualde. enrique (Dr.) Ferreira Botelho, Villa Real. João (Dr.) Vasconcellos e Menezes, Marco de Canavezes. Joaquim (Padre) Augusto Pedrosa, Santo Thyrso. José (Dr.) de Barros da Silva Carneiro, Marco de Canavezes. José Henrique Pinheiro, Bragança. Manoel (Abbade) Duarte de Macedo, Sobreposta, Braga.

Socios effectivos

Abel (Padre) de Freitas. Abilio (Padre) Augusto de Passos. Abilio (Dr.) da Costa Torres, Vizella. Adelaide (D.) Sophia Moreira Leão, Porto, Adelaide (D.) Sophia Monteiro de Meira. Adelaide (D.) Teixeira de Menezes. Adelino (Dr.) Adelio Leão da Costa, Porto. Agostinho Dias de Castro. Agostinho (Dr.) de Oliveira Machado, Povoa de Varzim. Albano Bellino, Braga. Alberto (Dr.) d'Oliveira Lobo. Alberto (Conego) da Silva Vasconcellos. Albino Pinto Pereira Cardoso. Alvaro da Cunha Berrance. Alvaro (Dr.) da Silva Basto. Anthero (Dr.) Campos da Silva. Antonio d'Araujo Salgado. Antonio Alves Martins Pereira. Antonio (Dr.) Arroyo, Porto. Antonio (Dr.) Augusto de Freitas, Moçambique. Antonio Augusto d'Almeida Ferreira. Antonio Augusto de Gouvêa e Silva. Antonio (Padre) Augusto Monteiro. Antonio (Dr.) Baptista Leite de Faria. Antonio Baptista da Silva Menezes Areias, Rio de Janeiro. Antonio (Dr.) Coelho da Motta Prego. Antonio de Freitas Costa e Almeida. Antonio (Dr.) de Freitas Ribeiro, S. Thomé, Africa. Antonio (Padre) Garcia Guimarães. Antonio Guimarães. Antonio Joaquim da Costa Guimarães. Antonio Joaquim de Meira. Antonio (Reitor) Joaquim Ramalho. Antonio (Dr.) José da Costa Santos, Porto. Antonio José da Costa Braga.

Antonio José Fernandes.

Antonio José de Faria.

Antonio José Pinheiro.

Antonio José da Silva Basto.

Antonio (Dr.) José da Silva Basto Junior.

Antonio José da Silva Ferreira.

Antonio (Conego) Julio de Miranda.

Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

Antonio Lopes Martins.

Antonio (Dr.) Manoel Trigo.

Antonio Maria Rebello de Magalhães, Fafe.

Antonio (Dr.) Marques da Silva Lopes.

Antonio Martins de Queiroz.

Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio (Conego) da Silva Ribeiro.

Antonio (Padre) Veiga.

Antonio (Dr.) Vicente Leal de Sampaio.

Antonio (Dr.) Vieira de Andrade.

Armindo (Dr.) de Freitas Ribeiro de Faria, Vizella.

Arthur (Conselheiro) Alberto de Campos Henriques, Lisboa.

Augusto (Padre) Carlos da Silva Ferreira Coimbra.

Augusto (Dr.) Alfredo de Mattos Chaves.

Augusto Leite da Silva Guimarães, Porto.

Augusto Mendes da Cunha.

Augusto de Sousa Passos.

Avelino (Dr.) Germano da Costa Freitas.

Avelino Augusto da Silva Monteiro, Lisboa.

Avelino (Dr.) da Silva Guimarães.

Barão de Pombeiro de Riba Vizella.

Baroneza de Pombeiro de Riba Vizella.

Bento José Leite.

Bernardino (Padre) Fernandes Ribeiro de Faria.

Bernardino Jordão.

Braulio (Dr.) Lauro Pereira da Silva Caldas, Vizella.

Candido Ferreira.

Cesar Augusto de Freitas.

Christina (D.) Martins de Queiroz Montenegro.

Conde de Lindoso.

le de Margaride.

lessa de Margaride.

ina (D.) Emilia Carneiro Martins.

" da Costa Santiago, Porto.

ANNO.

Domingos Antonio de Freitas. Domingos Antonio de Freitas Junior. Domingos (Dr.) de Castro Meirelles. Domingos José de Carvalho. Domingos José Ribeiro Guimarães. Domingos José de Sousa Junior. Domingos Leite de Castro. Domingos (Padre) Ribeiro Dias. Domingos (Dr.) de Sousa Junior, Benguella. Eduardo Manoel Almeida. Emilia (D.) Christina de Freitas Aguiar Vieira. Ernesto Francisco de Abreu. Felicidade (D.) Rosa de Araujo Figueira de Sousa. Felix Antonio Lopes Guimarães, Porto. Fortunato José Marques, Santa Leocadia de Briteiros. Fortunato José da Silva Basto. Francisco Antonio, Alves Mendes. Francisco Dias de Castro. Francisco Jacome. Francisco José Leite Lage, Fafe. Francisco José da Silva Guimarães. Francisco da Silva Monteiro. Francisco (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra. Gaspar d'Almeida Loureiro Cardoso Paul. Gaspar (Padre) da Costa Roriz. Gaspar Ribeiro da Silva Castro. Gaspar de Sousa Mascarenhas. Geraldo (Dr.) José Coelho Guimarães. Gonçalo (Dr.) Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paúl. Jeronymo de Castro. Jeronymo (Dr.) Pereira Leite de Magalhães e Couto. João Antonio Affonso Barbosa. João Antonio d'Almeida. João Antonio Gouveia Moreira Guimarães. João (Coronel) Augusto Pereira d'Eça de Chaby. João (Abbade) Candido da Silva, Villa Nova de Sande. João (Commendador) Dias de Castro. João de Faria e Sousa Abreu. João (Dr.) Ferreira da Silva Guimarães, Faro. João Gualdino Pereira.

João Joaquim d'Oliveira Basto. João Lopes Cardoso, Ronfe. João (Dr.) de Mello Sampaio. João Ribeiro Jorge.

João (Dr.) Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, Braga.

João (Dr.) Ribeiro Martins da Costa.

Joaquim Antonio da Cunha Guimarães.

Joaquim (Padre) Ferreira de Freitas.

Joaquim (Tenente) Bernardino Fernandes d'Azevedo.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

Joaquim (Dr.) José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

Joaquim (Dr.) José de Meira.

Joaquim Martins de Macedo e Silva.

Joaquim Martins de Oliveira Costa, Porto.

Joaquim Pereira Mendes.

José do Amaral Ferreira.

José Antonio Soares Guimarães.

Dsé (Dr.) Coelho da Motta Prégo, Lisboa.

José (Dr.) da Cunha Sampaio.

José Corréa de Mattos.

José Duarte Guimarães, Abbação.

José (Abbade) do Egypto Vieira, Braga.

José (Dr.) Eugenio Castello Branco, Lisboa.

José Ferreira d'Abreu.

José Fernandes da Costa.

José (Dr.) de Freitas Costa.

José Joaquim de Oliveira.

José Luiz Ferreira.

José (Padre) Maria Fiusa.

José (Conego) Maria Gomes.

José Martins da Costa.

José Martins de Queiroz.

José Mendes da Cunha.

José Menezes d'Amorim. José Miguel da Costa Guimarães.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

José Ribeiro Martins da Costa.

José (Dr.) da Silva Monteiro, Santo Thyrso.

Julio Antonio Cardoso.

Luiz (Dr.) Augusto Vieira.

z Dias de Castro.

3 Gonçalves Basto.

(Commendador) Martins Pereira de Menezes, Marselha,

al (D. Prior) d'Albuquerque.

Manoel (Abbade de S. Torquato) Augusto Esteves Vaz.

Manoel Augusto de Freitas Aguiar.

Manoel Baptista Sampaio, Gondar.

Manoel de Castro Sampaio.

Manoel Fernandes Guimarães, Gondomar.

Manoel de Freitas Ferreira e Silva.

Manoel Joaquim da Cunha.

Manoel Joaquim Marques, S. Claudio do Barco.

Manoel José da Costa e Silva, Taipas.

Manoel José de Faria Guimarães.

Manoel (Conego) José da Silva Bacellar.

Manoel (Dr.) Marinho de Castro Falcão, Porto.

Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Manoel (Conego) Moreira Junior.

Manoel Pinheiro Caldas Guimarães.

Manoel Pinheiro Guimarães.

Manoel (Padre) Custodio de Sousa Gonçalves.

Manoel Ribeiro Germano Guimarães.

Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Maria (D.) do Carmo Pinheiro Osorio Sarmento, Lamego.

Maria (D.) da Conceição Pereira Forjaz de Menezes.

Maria (D.) da Gloria de Sousa Bandeira.

Maria (D.) Joaquina de Jesus e Castro.

Maria (D.) Josephina da Costa Freitas.

Maria (D.) da Madre de Deus Aguiar Martins Sarmento.

Maria (D.) da Natividade Meirelles de Campos Henriques, Lisboa.

Maria (D.) Rita de Castro Sampaio.

Marianno Rocha.

Mathias de Castro Leite, S. Paulo, Brazil.

Nicolau José da Silva Gonçalves. Pedro (Conego) Gonçalves Sanches.

Pedro Lobo Machado Cardoso de Menezes.

Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior.

Quirino da Costa Vaz Vieira, S. Paio de Vizella.

Rodrigo Augusto Alves.

Rodrigo (Dr.) de Freitas Araujo Portugal.

Rodrigo de Sousa Macedo.

Rodrigo José Leite Dias.

Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, Braga.

Simão Alves d'Almeida Araujo.

Simão Eduardo Alves Neves.

Simão da Costa Guimarães.

Sophia (D.) Virginia da Costa Freitas.

Theotonio (Dr.) Rebello Teixeira, Povoa de Lanhoso.

Thomaz (General) Julio da Costa Sequeira.

Visconde do Paço de Nespereira.

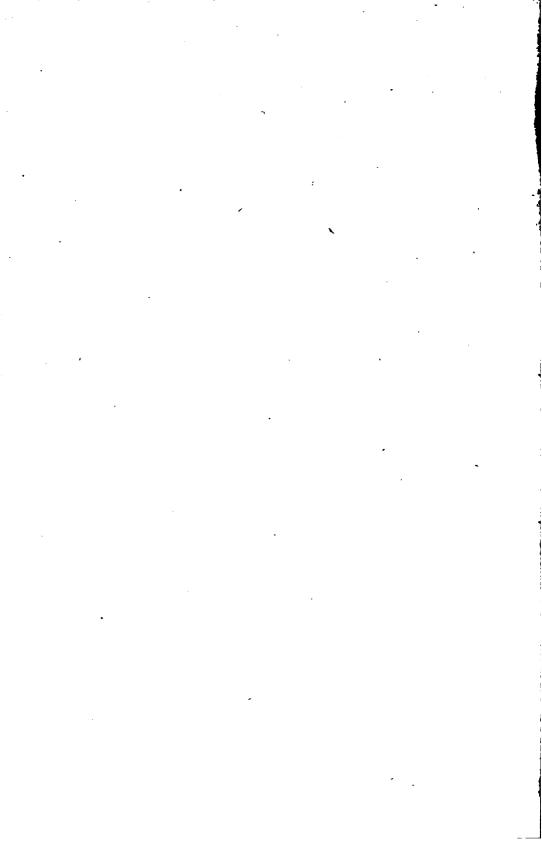
Visconde de Sendello.

Visconde de Thaide.

Viscondessa de Roriz, Porto.

Benemeritos protectores

Agostinho (Dr.) Antonio do Souto.
Fortunato (Padre) Casimiro da Silveira Gama, abbade de Quinchaes, Fafe, fallecido.
Joaquim José da Cunha Guimarães, fallecido.
Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, Rio de Janeiro.
Domingos Martins da Costa Ribeiro, Lisboa.
Visconde de Sanches de Baéna, Lisboa.



INDICE DO XIII VOLUME

1.º numero - Janeiro de 1896

•	Pa
Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento	1
Catalogo das moedas e medalhas portuguezas, por J. Freitas Costa	2
marães	4
2.º numero — Abril de 1896	
Os D. Priores da Collegiada, por Oliveira Guimarães Juizes eleitos, por José da Cunha Sampaio Subsidios para a historia das industrias vimaranenses.	4
or Avelino Guimarãesalogo das moedas e medalhas portuguezas, por J.	7
reitas Costaetim, por Gaspar L. d'A. C. Paúl	7 8 9

s.º numero — Julho de 1896

Pag
101
107
121
130 144 148
149 169 190 194

A. Dosimetria, revista mensal portuense de medicina do trica. Director-proprietario, José Bernardo Birra. Anno	sime
Annaes de Sciencias Naturaes. Porto Anno	(pa
gamento adiantado)	006&1 0 06
Avulso	60
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Dire F. d'Almeida e Brito.	ector
	\$000
Boletim do Atheneu Commercial do Por	
Série de 6 numeros Numero avulso	500 100
Boletim da Camara de Commercio e Ind	
tria de Lisboa. — Numero avulso	200 2000
Boletim da Liga dos Lavradores do Dou	ro
Redacção, rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avulso Camões, os Lusiadas e a Renascença	40 em
Portugal, por Oliveira Martins. 1 vol	600
Lugan & Genelioux, editores.	
Colmbra Medica, revista quinzenal de medicina e ciru	rgia.
Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno 2 Crença e Letras, revista do Collegio de S. Dan	naso.
Anno 4	\$0 00
Por. Sonetos por Paulino d'Oliveira. 1 vol	400
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e le ultimas novidades parísienses em litteratura, na livraria Acade	
- Lisboa, rua Aurea, 69.	
Flagellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de Romão, 4 grosso volume illustrado	le S.
Romão. 1 grosso volume, illustrado	iano.
2.* edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolytho	ogra-
phias, revista e melhorada pelo auctor. Editor, Augusto Leit Silva Guimarães — Porto. Cada fasciculo	200
Silva Guimarães — Porto. Cada fasciculo	08809
materines. Reino, por anno (pagamento adiantado)	\$400
Ultramar	\$700
	\$000 \$600
Jornal Horticolo-Agricola. Porto Por anno (p	oaga-
Jornal das Sciencias mathematicas e	500
tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada	VO-
Jornal de Viagens e Aventuras de Terr	∌ 4∪∪
Mar, do Porto.	a e
Porto, trimestre (pagamento adiantado)	750
Provincias, trimestre (pagamento adiantedo)	800 . Du
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração,	Liga
do Coração de Jesus e dá Communhão Reparadora. — Porti	ugal, 750
() Archeologo Portuguez. Lisboa Anno 1	\$ 500
Semestre	750 160
MUMBULU ATUISU	x00

Os Argonautas, subsidios para a antiga historia do Occidente, por F. Martins Sarmento. I grosso volume 1500
Pelo correio
Em todas as livrarias. O Charivari, semanario illustrado do Porto. — Anno on 48
numeros: Porto
Provincias
Africa
Brazil
Avulso
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno
Pelo correlo
Numero avulso
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illustrada,
de Guimaraes. Continente, anno
Edição de papel de luxo
Numero avulso
Numero avulso
Lisboa, anno
Provincias
Numero avulso
Quitoriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa & Silva,
Porto, editores. — Preco
Porto, editores. — Preço
dencia, de Lisbos.
Continente, ilhas e paízes da União Postal — Anno 35000
Semestre
Trimestre 800
Revista de Educação e Eusino, publicação mensal
de Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Anno 23000
Semestre isloo
Avulso 200
Revista dos Lyceus. Director, M. Borges Grainha.
Anno ou 12 numeros 2,5000
Revista Moderna, semanario illustrado de Lisbea.
Lishoa, provincias e ilhas, 3 mezes ou 13 numeros 800
6 mezes ou 26 numeros
Anno ou 52 numeros
Numero avulso
Revista d'Obras Publicas e Minas, publicação
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.
Revista das Sciencias Militares, publicação men-
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de engenheria.
Portugal, anno
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se quatro
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag. 8.º — Anno 42200
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno 15200 Numero avulso
Numero avulso
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Fer-
reira Augusto. Anno, franco de porte
Semestre, franco de porte
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de
Braga. — Anno
min@m wm.o

-

,

•

:

REVISTA

GUIMARÀES

FUBLICAÇÃO

THREADS MAILTING SARMENTO

VOLUME XIV

N. 1 - Janeiro - 1897

Surremerors I. Vayage on Jonan Van Cycle, pur Junyulin to the past h. - H. Bulatan, pur Prinquis I. H. H. W. Fant, van h. - HI. Balancatus, pur Manuel Barried Description, page 27

TORTO

Tem As Greatty Vetter, 50

A Revista de Guimarães pública-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correto são á custo da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

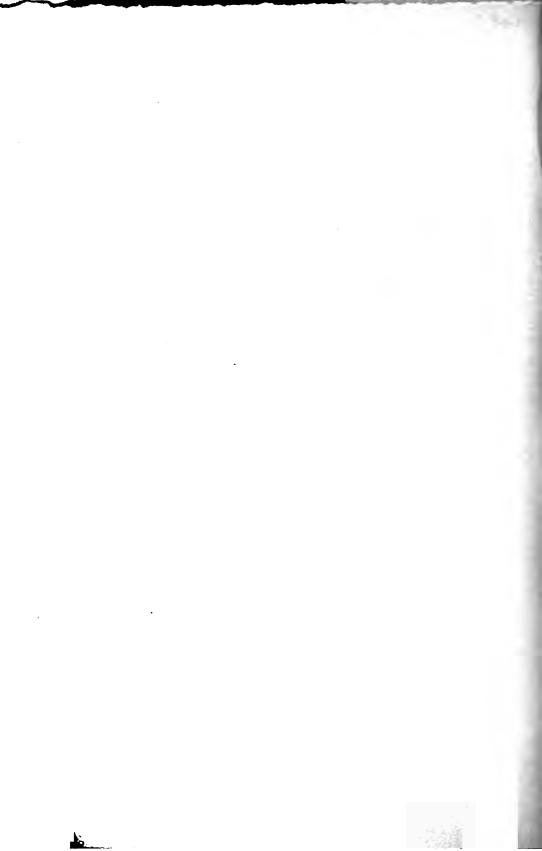
Toda a correspondencia deve ser dirigida à Direcção da Sociedade Martins Sammento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista monal agricola e agronomica. Lisboa Por anno (pagamento adian-
Ladu):
Portugal e provincias ultramarinas
Hrazil 24700
Paices da União Postal
Outros paixes
Para os socios da Beal Associação Central da Agricultura
Portugueza 14000
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricula.
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Estrangeiro 2,500
Numero avulso
Almanak de Braga para 1804, por Azevedo Couli- nho e Laurindo Costa
Nende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, per Aveline Gulma-
racs. 1 vol.
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisboneme Illio-
trada. Auno 2600
Semestre 16200
Avniso 200

REVISTA DE GUIMARÃES

VOLUME XIV - ANNO DE 1897



REVISTA

DE GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO
DE GUIMARÃES

Volume XIV - Anno de 1897

PORTO

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA Rua da Cancella Velha, 70 1897



ADVERTENCIA

Occupado no estudo de certos manuscriptos da Bibliotheca Nacional de Paris (papeis de Vicente Nogueira e de D. João IV) durante todo o inverno de 1871, encontrámos o codice que hoje se publica, e que conheciamos pela citação ¹ do Visconde de Santarem (1827).

Elle imprimiu muito mais tarde (1843) uma relação ² da Viagem da embaixada flamenga «tirada de um manuscripto portuguez contemporaneo» (sic, pag. 68, nota). Havendo citado o n.º 10,245 em ambas as referencias dos annos de 1827 e 1843, é evidente que a declaração: manuscripto portuguez representa um lapso de memoria. O codice está escripto todo em hespanhol com lusitanismos, que denunciam um redactor ou, pelo menos, um scriptor portuguez.

No tempo em que Soares da Silva escrevia o vol. 11 das Memorias de D. João I (1731, pag. 943) existia um ms. portuguez sobre a embaixada flamenga na Bibliotheca do Marquez de Valença; mas Santarem não o viu. Paradouro hoje ignorado.

bos, 1827, pag. 67 e seg.

Quadro elementar das relações políticas e diplomaticas de tugal. Vol. III (Paris, 1843) pag. 43-69.

¹ Noticia dos manuscriptos pertencentes ao direito publico erno, diplomatico de Portugal e á historia e litteratura do smo paiz (na Bibliotheca de Paris e nos archivos de França). bos, 1827, pag. 67 e seg.

A traducção portugueza do Visconde de Santarem é não só inexacta em muitos pontos, mas incompleta, onde o seu informador (se não foi elle mesmo o auctor da versão, do que duvidamos) não entendeu a letra gothica do vetusto pergaminho, cheio de abreviaturas, com nomes geographicos e historicos mudados, e recheado de allusões a costumes e modas, que demandam um conhecimento seguro do sec. xv portuguez e flamengo. O Visconde de Santarem, cuja memoria como erudito e sabio eminente veneramos, não cahia seguramente em erros e omissões pouco desculpaveis.

E o codice um paleotypo coevo dos successos narrados (1428-1430), de razoavel calligraphia, e com abundancia de letras elegantemente ornamentadas, que indicam haver sido feito para elevado personagem. Faz parte de uma *Miscellanea*, occupando as fls. 105 a 125 v. Faltam, porém, as fls. 111, 112 e 121; além d'isso, ha transposições, córtes e differenças

na redacção.

O nosso illustre amigo Mr. Morel-Fatio, sabio ao qual a peninsula deve já grandes serviços ¹, quiz ter a bondade de verificar com todo o cuidado, ha bastantes annos (1877-78) a nossa cópia, quando começámos a imprimil-a, com a redacção franceza, para a Archeologia artistica, interrompida temporariamente em 1882.

Apenas se chegaram a compôr e imprimir duas folhas

(16 pag.), ineditas.

Annos depois (1892) deu-nos o illustre professor uma breve noticia (8 linhas) do pergaminho, no seu notavel Catalogo dos mss. hespanhoes e portuguezes da Bibliotheca de Paris ². O codice tem agora o n.º 10 (fonds portugais).

É quasi escusado declarar que os auctores do magnifico catalogo não confrontaram (nem eram obrigados a isso) as duas relações, nem mesmo notaram as lacunas do pergaminho hespanhol.

² Morel-Fatio e Baudon de Mony, Catalogue des manuscripts espagnols et des manuscripts portugais (Bibliothèque Nationale).

Paris, 1881-1892, in-fol., pag. 250.

¹ Os seus profundos estudos historicos sobre as relações de Hespanha e Portugal com a sciencia, litteratura e política europeias, nos sec. xv-xvII (2 vol., iniciados n'outro tomo de 1878: L'Espagne au XVI et XVII siècle, etc., Heilbronn, 8.º gr.), conquistaram-lhe já em França uma posição parecida á que teve Gachard na Belgica.

O Visconde de Santarem podia e devia tel-o feito; tambem não aproveitou muitas das observações de Gachard ¹, reservando-as talvez para novo estudo. No commentario final apontaremos as omissões. Cabe-lhe, porém, o merito incontestavel da descoberta.

Sendo o texto de Gachard já muito raro, como verificámos, procurando pessoalmente os volumes, onde se encontra, durante annos, nos primeiros livreiros da Europa, pareceu-nos conveniente reimprimil-o em face do texto hespanhol, o que se faz pela primeira vez, poupando ao leitor uma despeza dupla e os annos que passaram em obscuro trabalho, e já não voltam.

O leitor poderá agora, ajudado do commentario, que seguirá no proximo numero, formar um juizo seguro e completo sobre os factos relatados, porque a viagem dos flamengos do Duque Felipe, o Bom, em 1428 é uma das muitas excursões que os cavalleiros de Flandres e de Allemanha emprehenderam a Portugal e aos reinos do paiz visinho no sec. xiv e xv, as quaes formam um corpo de inapreciaveis documentos que havemos reunido lenta, mas persistentemente.

Sobre o methodo seguido: Não alteramos, seguindo o rigor usado em semelhantes edições, coisa alguma, nem mesmo desligámos as palavras que no texto estão conjunctas; porém, algumas abreviaturas não poderam ser reproduzidas por falta de signaes typographicos. Foram, portanto, dissolvidas, con-

forme se dirá nas annotações.

É sabido que à Viagem da embaixada flamenga de Messire de Lannoy, Messire de Toulonjon, etc., está ligada a vinda a Portugal do celebre pintor Jean Van-Eyck, mandado para retratar do natural a futura noiva. Foi um successo muito notavel para a historia das relações dos dois paizes e um marco assente nos annaes da Arte, a que ficou vinculado o nome portuguez.

Van-Eyck percorreu a maior parte do paiz e ainda uma porção consideravel da Hespanha, desde Santiago de Compostella até Granada, onde imperava ainda o mouro, tributario de

Castella desde 1265.

A sua vinda á peninsula não só influiu poderosamente no

¹ Collection de documents inédits concernant l'hist. de la selgique, publiée par L. P. Gachard, archiviste du royaume. Temos resentes 3 vol., Paris, 1834-35. A relação franceza encontra-se vol. 11, pag. 63-91.

desenvolvimento da arte dos dois paizes, mas originou uma transformação no estylo do grande artista ¹. A arte da paizagem que elle creára, por assim dizer, transformou-se nas regiões meridionaes, pulsando a vida intensa dos novos climas; e a arte do retrato moderno, que elle igualmente inventára, attingiu um ponto culminante na effigie da infanta portugueza e nas subsequentes. Foi ella, a filha de El-Rei D. João 1, depois Duqueza de Borgonha, uma das protectoras mais dedicadas do incomparavel artista, deixando na historia um nome abençoado, como grande Regente e esposa exemplar, á qual a virtude, a prudencia e a belleza impozeram uma triplice corôa de flòres immarcessiveis.

Consulte-se sobre Van-Eyck nas suas relações com a peninsula, os estudos de Crowe & Cavalcaselle, Schnaase (vol. viii, 1879), Woltmann-Woermann (1888) e os recentissimos trabalhos na Zeitschrift de Lützow (1890-95) e no Annuario dos Museus da coróa da Prussia (Jahrbuch der Königl. Preuss. Kunstsammlungen, 17 vol. in-fol. de 1880 em diante). Em ambas as collecções a analyse e commentario illustrado dos mais recentes trabalhos belgas e francezes.

Os estudos de Siret (Biographie nationale de Belgique, vol. vi, annos de 1877-78) têm hoje apenas um valor mera-

mente retrospectivo.

È profundamente triste ter de se ensinar isto—que é o a-b-c da critica da arte, a uma turba multa que na imprensa e algures, em conciliabulos de iniciados, profere os seus oraculos².

A discussão do problema Van-Eyck em Portugal é, como a questão de Raphael em Portugal (o Raphael de Refojos do Lima), que occupou tambem uma grande parte da imprensa portugueza—uma insondavel vergonha. Mas certos jornalistas portuguezes

costumam entender de tudo.

Vid. os nossos Estudos (1878-1896), citados na revista A Arte, de Coimbra, e que abrangem o movimento da litteratura d'arte hespanhola, representado pelos nossos consocios da Academia Real de S. Fernando e da Real Academia de la Historia.

Para esses illustres cavalheiros a exegese não caminhou nos ultimos 25 annos. Discutem a invenção (sic) da pintura a oleo por Van-Eyck no anno de Christo de 1897, deixando-se embair pelo primeiro Figaro, êm viagem, que vem apregoar em Portugal suas pomadas e receitas secretas para descobrir os arcanos da arte — aliás um simples e ingenuo pretexto para fazer, á sombra de lôrpas e velhacos (ou ambas as coisas), escusos e escuros negocios de bric-à-brac.

No proximo numero d'esta Revista reconstruiremos a *Chronologia da Viagem*, rectificando e ampliando as datas das duas relações, franceza e hespanhola, pelos chronistas flamengos e francezes do sec. xv. (Publicações da Academia Real da Belgica).

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

A questão dos Van-Eycks e da pintura a oleo está liquidada desde 1873 com o magnifico estudo do nosso mallogrado amigo o Dr. A. Ilg, director das collecções imperiaes da Austria, fallecido ha poucas semanas.

Eraclius – De coloribus et artibus romanorun, com o appendice: Excurs. Ueber die historische Entwickelung der Oelmalerei seit den ältesten Zeiten bis in die Periode der Gebrüder Van Eyck, pag. 146-190.

Compare-se Selvatico: La pittura ad olio em Nuova antologia di scienze, lettere ed arte 1870, pag. 507.

Esse estudo, impresso, a expensas do governo austriaco, tem do citado frequentes vezes e aproveitado por nós desde 1877, a publicações impressas e existentes nas Bibliothecas: nacional de Lisboa e municipal do Porto.

Mais pudor, meus senhores! — ou mais estudo, ou talvez eva aconselhar ambas as coisas.

VOYAGE DE JEHAN VAN-EYCK

1428-1430

En l'an m. cccc. xxviij, tres noble, tres hault et tres puissant prince mons^r Phelippe, duc de Bourgoingne, qui paravant avoit eu espouses successivement deux tres nobles dames et de tres hault parage, la premiere dame Michiele, jadiz fille de tres chrestien, tres excellent et tres puissant prince le roy Charles de France sixisme, la seconde dame Bonne d'Artoiz, lesquelles dames estoient trespassez, et n'en avoit mondit seigneur le duc point de lignee, fut meu, de saint et loable propoz, et par vaillans et loyaulx prudommes, advisé et conseillié de soy dere-10 chief mettre en l'ordre de mariage, en entencion de, par la grace de Dieu, en avoir lignee qui deust succeder aux haultes et grandes seignouries qu'il avoit et tenoit. Si determina et conclud mondit seigneur de Bourgoingne de faire promouvoir et traictier le mariage de luy et de tres noble et haulte dame madame Elisabeth, infante de tres excellent et tres puissant et 15 victorieux prince le roy Jehan de Portugal et d'Algarbe, seigneur de Cepte; et, pour ce faire, mist sus et envoya en Portugal sa noble legacion et ambaxade, de laquelle il fist et ordonna chief et principal un sien noble chevalier et feable et 20 privé serviteur, messire Jehan, seigneur de Roubais et de Herzelles, son conseillier et premier chambellan, et, ensemble luy, ses féaulx serviteurs messire Bauduin De Lannoy, dit le Beghe,

VIAJE DE JUAN VAN-EYCK

1428-1430

En el año de mil i quatro cientos i veinte i ocho el muy fol. 105 noble y muy allo i muy poderoso primcipe musor Filipe duque de Borgoña q nel tempo pasado se auia casado sucesiuamente com dos muy nobles damas y de muy alto linaie ila primrã dama Micaela q fue hija del xpanisimo y muy eicelemte y muy poderoso primcipe Rey Carlos de ffrancia sesto; la segumda dama Bona dartoes, las quales damas eran ya finadas y el dhõ snor notenia nimguna generacion: flue mouido de sancto i loable proposito y por valerosos y prudentes onbres auisado y conseiado de se tornar ameter em la hordem de matrimonio con intenció demediamte la graça de Dios aver generacion que deviese suceder en los altos y gramdes senhorios q el auia y tenia y con esto se determino y comcluyo el dho mussor de Borgoña de hazer i tratar el casamto del y de la muy noble y alta dama madama Isabel ynfanta del muy eicelemte y muy poderoso y vitorioso primcipe elrey Juan de Portugual y dalguarues sñor decepta. Y por azer esto adereco debiar em Portugual su notable legacion ienbaxada dela qual el hizo y horleno cabeça primcipal un su noble cauallero y fiel y priva | do fol, 105 v. eruidor lhamado miçer Juam sñor de Ruvvaes iderzeles su omseiero y primer camarero, y junta mente con el sus fieles ryidores miçer Bauduin Delanoy cauallero sñor Demolanvaes

5

10

chevalier, S^r de Moulembais, gouverneur de Lille; André De Tholonjon, escuier, S^r de Mornay, ses conseilliers aussi et chambellans, et maitre Gille D'Escournay, docteur en decrez et prevost de Harlebeque, semblablement son conseillier et maistre des requestes de son hostel; auxquels ses ambaxadeurs il donna ses instructions, lectres, procuracion et povoir servans à la matiere; et, avecq ce, par Guy Guilbaut, son conseillier et gouverneur general de ses finances, leur fist delivrer largement deniers pour faire grande et honnourable despense: pour laquelle conduire, il ordonna et envoya un gentilhomme nommé Bauduin Dongnies, escuier, maistre d'ostel d'icelle despense, et un clercq d'office pour en faire le paiement.

10

15

20

25

Les devant nommez ambaxadeurs et ceulx de leur compaignie, en grant nombre de gentilzhommes et autres, ainsi fourniz et pourveuz, aprez qu'ilz avoint pris congié de mondit seigneur de Bourgoingne, se trairent en sa ville de l'Escluze en Flandres, et là, pour faire leur voiage, se mirent proporcionelment en deux galees de Venise adonc gisans ou port de l'Escluze, dont ilz partirent le xixº jour d'octobre oudit an iiijo. xxviij, et, le lendemain xxo dudit mois, arriverent ou port de Sandwic en Angleterre, et audit Sandwic descendirent, et, en actendant deux aultres galees de Venise lors estans à Londres, furent en icelluy Sandwic jusques au xiijo jour de novembre ensuivant, qu'ilz en partirent èsdites galees, et par forche de vent entrerent depuis divers pors en Angleterre, premierement le port de la Chambre, secondement à Pleume et tiercement à Falemne, où ilz vindrent le xxvº dudit novembre, et en partirent le second decembre ensuivant, et tant navigerent par la mer d'Espaigne, que, le xjº jour dudit decembre. ilz arriverent et descendirent à Baionne en Galice, dont ilz partirent le xiiije d'icelluy mois, et le xvje vindrent et prirent terre en ung lieu dit Calscais, à six lieues de Lisbonne en Portugal, où ilz alerent le xviije jour dudit decembre.

A ce temps estoit le roy de l'ortugal dessusdit en une siene ville appelee Estremoux, à trois ou quatre journees de Lisbonne, et avec luy estoient mess ses infans et madame l'infante devant nommee, et grant compaignie et assemblee de seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles, et gens de tous estas du pays, à une feste quy prouchainement se y debvoit tenir de la reception de madame Elienor, infante d'Arragon, espouse de mons. l'infant Edouart, primogenit dudit roy de Portugal. Si envoyerent incontinent lesdits amba-

governador de lila, Andrea de Toroljon escudero sñor de Mornay sus conseieros y asi mismo camareros y maestre Gil de Tornay dottor en decretos y preboste darlebeq jumtamente su comseiero y oidor de peticiones de su palacio. Alos quales sus embaxadores el dio sus ynstincions, letras, procuracion i poder necesarias ala materia y iumtamete conesto por guido Guilbaut su conseiero y gouernador general de su azienda les hizo dar larguamente dineros por hazer gramde y onorable guasto ipara q se hiziese meior i ordeno i embio un gemtil ombre lhamado Banduin Donies escudero por maiordomo delos gastos que avian de hazer y un oficial desus this pera que lo gastase.

10

15

20

25

30

35

de dezienbre.

A los suso dhos embaxadores y los de su conpanhia en gram numero de gemtiles hombres y de otras personas bien adereçados i proveidos despues à huvieron tomado licencia del dho musor de Borgoña se fueron a la villa | del Esclusa en fol. 106 Flandres y alli pera hazer su viaje semetieron propogionadamente en dos gualeas de Venecia que estavan en el puerto del Esclusa de donde ellos partieron alos dez ynueve dias de outubre del dho ano de cccco xx biij. y lueguo otro dia q heran los xx del dho mes aribaron al puerto de Savdbic a Inglaterra y enel dho Savdbic decindieron y estuvieron esperamdo otras dos gualeas de Veneçia q estonçes estaua en Londres, de manera q huvieron destar enel dho Savdbic hasta los xiij dias de nouembro seguiente q ellos partieron co las dhas galeas, y por fuerça de viento entraron despues en diuersos puertos de Inglatiera. Primeramete nel puerto dela Chanbre segumdamente en Plemua, y terceramente en Falamua adomde lheguaron alos xxb dias del dho mes de novienbre, y dalli partieron el segumdo de dezienbre seguiente i tanto navegaron por la mar despanha q alos xj dias del dho mes de deziembre ellos aribaron y decendieron en Baiona de Gualizia de domde elhos partieron alos xiiij. del dho mes, y alos xbj llegara y tomaro trra en vn lugar llamado Cascales a bi leguoas de Lixboa en Portugual adomde elhos fueron a los xviij dias del dho mes

| I neste tpo el dho Rey de Portugual susodho estaua fol. 106 v. en una su villa llamada Estremoz atres o quatro jornadas de Lisboa y con el estauã los snores sus isantes y la srã isamta antes dha igram conpanhia i aiumtameto de snores cavalleros enoras y damas i gemtes de todos estados de la tierra pera ı flesta d se esperavan luego de hazier del recebimento de dama Lianor infanta daraguon esposa del sñor infante don arte prmogenito del dho Rey de Portugual. Y lueguo incon-

xadeurs Flandres, roy d'armes, devers ledit roy de Portugal, et par leurs lectres luy signifierent leur venue et la cause; lequel roy d'armes fut à ladite feste, et en a fait rapport par

escript à la maniere qui s'enssuit:

15

20

25

30

35

Quant le roy de Portugal ot receu les lettres desdits ambaxadeurs, il leur escrisy et manda par les siennes qu'ilz se tirassent devers luy; et pour tant, si tost qu'ilz peurent eulx pourveoir de chevaulx et montures, se mirent à chemin pour y aler: mais, quant ilz furent à trois ou quatre lieues du lieu où il estoit, pour ce qu'il vouloit mander et avoir devers luy mess⁷⁸ ses infans, qui jà s'en estoient partiz, il escripsy ausdits ambaxadeurs que leur alee devers luy retardassent jusques il le leur feroit savoir. Si actendirent en une ville nommee Reols jusques au xij° jour de janvier ensuivantque le roy les manda aler devers luy.

Ledit xij° jour de janvier, se partirent yceulx ambaxadeurs dudit Reols, et le meismes jour vindrent en une ville nommee Avis, où le roy estoit, quy envoya au devant d'eux honnourablement aucuns de son sang et aultres gentilzhommes et personnes notables en grande et belle compaignie, et leur fist faire grande et joyeuse recepcion. Et mais, pour ce qu'il estoit tard, ilz ne furent point ce jour devers luy, ains par son

plaisir actendirent jusques à lendemain.

Lendemain matin xiij dudit janvier, ledit roy, apres sa messe, manda lesdits ambaxadeurs, qui alerent devers luy et luy presenterent les lectres de mondit seigneur de Bourgoingne, et firent les recommandacions et reverences deues et accoustumees, et il les receut doulcement et joyeusement, et leur assigna heure de oir leur creance ledit jour apres disner.

A laquelle heure comparurent lesdits ambaxadeurs par devant ledit roy, et à luy, estant en sa chambre de son conseil, où estoient mess¹⁰ Edouard, primogenit, domp Petre, domp Henry et domp Fernande, ses infans, le conte de Barcelles et aucuns autres notables, fut en latin, par la bouche dudit maistre Gille D'Escornay, notablement ouverte et exposee en general la cause pour quoy mondit seigneur de Bourgoingne les avoit devers luy envoyez; et, ce oy, leur fist dire en latin, par ung docteur son conseillier, que de leur venue il estoit tres joieux, et que sur ce que de par mondit seigneur de Bourgoingne luy avoit ainsi esté dit et proposé, il auroit son advis et leur en feroit response; et, à tant, se retrairent yceulx ar baxadeurs en leur logeiz.

Ce mesme jour, vers le vespre, ledit roy leur manda qu

tiniente los dhos enbaxadores enbiaron aun rey darmas llamado fflandes adomde estava el dho Rey de Portugual y por sus letras les senificaron su venida y la causa delha y el dho rey darmas se hallo en la dha fiesta: y informo alos dhos enbaxa-

dores por escprito con la manera que se seguira.

E quamdo el Rey de Portugual huvo recebido las cartas delos dhos enbaxadores el les escriuio y les hizo asaber por las suias q ellos veniesen adomde el estava y por esto lueguo q ellos pudieron proberse de cavallos y otras cosas se pu | sieron fol. 107 en camino por ir adomde estava el dho Rey; mas quamdo ellos fueron a tres o quatro leguoas del luguar domde el estaua, por que el dho Rey queria lhamar i tener jumtamiento cosiguo ilos snores sus ifantes, q va eran partidos, el escrivio alos dhos enbavadores q detuviesen su ida ael hasta que el selo hiziese saber y así esperaron en una vila lhamada Revoles hasta los xij dias de enero que el Rey los mando hir adode el estava.

E al dhō dia xij de henero se partiron los dhos embaxadores del dho Reyoles, y el mismo dia venieron a una villa llamada Avis adomde el Rey estava el qual enbio arecebirlos muy homradamente agunos de su sangre y otros gentiles hombres y personas notables en grainde y en hermosa companhia y les hizo hazer gramde y alegre recebimieto pero porq era ya tade ellos no fueron ese dia a palacio antes por su

plazer esperaron hasta otro dia ala mañana.

(Falta na redacção)

Ala qual ora conparecieron los dhos enbayadores delamte det dho Rey jel estando en su ca | mara desu comsejo donde fol. 107 v. estavan los senhores don Duarte primo genito, don Pedro, don Enrique y don Fernando sus infantes y el conde de Barçelos y algunos otros naturales fue notable mente abierta y porposada en general la causa por q el dho musor de Borgoña los avia enbiado al dho Rey, loqual fue ablado en latin por la boca del dho maestre Gil de Tornay, lo qual oido les hizo dezir en latin por un doctor su conseiero q de su venida el estava muy alegre, y que sobre lo q de parte de musnor de Borgoña

via sido dho y porpuesto el averia su conseio y les daria espuesta icon tanto se tornaron los dhos enbaxadores a sus

adas.

10

15

20

30

35

'se mismo dia casi noche el rey les enbio a dezir q por

pour ce qu'il avoit pluseurs occupacions, pour quoy il ne povoit bonnement en sa personne entendre en la matiere, il la commectoit à pourparler et demener audit mons^r Edouard et aultres mess^{re} ses infans.

5

15

20

25

30

35

40

Pardevant lesquelz, ou aucuns d'iceulx, le lendemain et aucuns autres jours ensuivans, la besoingne fut plus en particulier à diverses fois ouverte et demenee; et, en conclusion, fut du pourparlé faicte une cedulle par escript. Avec ce, lesdits ambaxadeurs, par ung nommé maistre Jehan de Eyk, varlet de chambre de mondit seigneur de Bourgoingne et excellent maistre en art de painture, firent paindre bien au vif la figure de madite dame l'infante Elizabeth.

En oultre, paravant ce temps, durant icelluy et aprez, lesdits ambaxadeurs se informerent tres diligemment, en diverses lieux, par pluiseurs parsonnes, de la renommee, meurs et condicions d'icelle dame: dont, par aucuns notables subgetz meismes de mondit seigneur de Bourgoingne et autres privez et estrangiers amis et ennemis du royaume de Portugal, à part, en commun et par voix et renommee generale, leur fut dit tant de loenges, vertus et biens que on porroit dire de dame.

Et, ce fait, lesdits ambaxadeurs, environ le xije de febvrier ensuivant, envoyerent devers mondit seigneur de Bourgoingne quatre messaiges, deux par mer et deux par terre, c'est assavoir: par mer. Pierre De Vauldrey, escuier, escançon de mondit seigneur, et ung poursuivant d'armes dit Renti, et, par terre, Jehan De Baissi, escuier, et ung aultre poursuivant d'armes appellé Portejoye: par lesquelz messaiges, et par chascun d'iceulx, ilz escripsirent à mondit seigneur de Bourgoingne ce qu'ilz avoient trouvé, et que jusques lors avoit esté fait touchant la matiere dudit mariage. Aussi luy envoyerent ilz la figure de ladite dame faicte par painctre, comme dit est. Et, actendant nouvelles et response de mondit seigneur de Bourgoingne, aucuns desdits ambaxadeurs, c'est assavoir le seigneur de Roubais, messire Bauduin De Lannoy et André de Tholonjon, et de leur compaignie ledit Bauduin Dognies, Albrecht. bastard de Baiviere, Grignon Landas, Hector Sacquespee et autres gentilzhommes et familliers, se trairent à St Jacques en Galice, et de là alerent visiter le duc d'Arjonne, le roy de Castille, le roy de la ville de Grenade et pluiseurs autres s gneurs, pays et lieux.

Environ la fin de may ensuivant, retournerent les dess nommez de leurdit voiage, et arriverent si à point à L quanto el tenia muchas ocupaciones por las quales el no podia buena mente emtender em la materia por su persona d el la cometia pera ablar y levar la adelante el dho snor don Eduarte y alos otros snores sus infantes.

10

15

20

30

35

E por delante delos quales algunos delos otro dia de fol. 108 manana y algunos otros dias seguintes el negocio fue mas en particular en diuersas vezes abierto y traido adelante y en conclusion fue delho ablado hecha una ciedula por escrito y iunta miente conesto los dhos enbaxadores hizieron pintar muy al natural la figura dela dha dama infanta dona Isabel por ha honbre llamado maestre Juan de Yel moço de camara del dho musor de Borgoña ecelente maestro en arte de pintura.

Assimismo durante este tpo i antes i despues los dhos enbaxadores se informaron muy deligente mente en diuersos luguares i por muchas personas de la fama, costunbres i condiciones de la dha dama donde por algunos notables sugettos asi mismo del dho musor de Borgoña y otros privados i estrangeros amiguos i enemiguos del reino de Portugual aparte y en comu i por voz i sama general les sue dho tanto de loores sol. 108 v.

vertudes i bien q onbre poderia dezir de ninguna dama.

Esto echo los dhos enbaxadores casi alos xij de ebrero seguiente enbiaron al dhó musor de Borgoña quatro mensaieros dos por mar i dos por terra convine asaber por mar Pedro de Bandri escudero copero del dhô sñor y un porsuivant darmas Hamado Treenti, y por terra a iuan Devarsi escudero i un otro porsuivat darmas llamado Porteioya, por los quales mensaieros ipor cada uno dellos ellos escrevieron al dho musor de Borguoña todo lo que avian alhado ilo que hasta estonces avia sido hecho tocante la materia del dho casamiento asi mismo le enbiaron la figura dela dha dama hecha por la pintura como dhō es.

Y esperando nuevas irespuesta del dho musor de Borgoña algunos delos dhos enbaxadores conviene asaber el sñor de Ruvaes mesire Bauduin donguias Albergher vastar | do de Ba- fol. 109 viera, Guinart Delandas, Evtos sacbespe y otros gentiles onbres i familiares se fueron asantiaguo de Gualizia i dalli flueron avisitar al duque Dariona i al rey de Castilha i al Rey i ala villa de Granada y amuchos otros snores terras i luguares.

Easi en la fin de mayo seguinte tornaron los suso dhos Thổ viaie y llegaron a mui buen tpổ a Lisboa en tpổ que

bonne, que adonc se y faisoit la premiere entree et joyeuse recepcion de madame Elienor, femme de l'infant Edouard, primogenit, laquelle entree et recepcion ilz virent, qui sut grande et honnorable, car ladite dame seoit de costé sur une mule richement ensellee et couverte de drap d'or; et, au frain de la beste, estoient et alloient tout de piet deux de mess^{re} les freres dudit infant primogenit, l'un d'une part, et l'autre d'aultre, et pareillement aux estriers ung des autres freres et ung autre de leur sang; et pardessus la dame estoit ung 10 grant drap d'or em maniere de ciel, soustenu de pluiseurs hantes ou fusts que portoient tout de pié aucuns du sang royal et autres chevaliers et seigneurs des plus notables nu royaume de Portugal: au devant de laquelle dame furent bien long aux champs mesdits S^{rs} les freres, qui, si tost qu'ilz l'encontrerent, se mirent de pié, l'enclinerent, et luy baisierent la main selon 15 la coustume du pays. Aussy allerent à l'encontre à cheval grant nombre de chevaliers, escuiers, bien montez et habillez, et les bourgois et marchans notables de la ville de Lisbonne, et avec ce les Juiss et les Sarrazyns du lieu, separeement, habillez à 20 leur usaige, chantans et dansans selon leur guise. Et ainsi fut la dame amenee par la ville au palais de l'infant, à grant jove et solemnité, et y avoit grant quantité de trompetes, menestrelz, joueurs d'orgues, de harpes et autres instrumens, et estoit aussi la ville tendue et paree, en moult de lieux, de 25 draps de tapisserie et autres et de ramseaux de may.

Au iiije jour du mois de juing ensuivant, les devant dits ambaxadeurs, quy nouvellement estoient retournez dudit voiage, alerent en la ville de Cintre, à cincq lieues dudit Lisbonne, pour veoir et visiter le roy de Portugal, qui illec se tenoit en ung tres plaisant hostel qu'il y a, et les avoit mandé y venir. Et eulx estans en leur logiz, devers le vespre, le devant nommé Pierre De Voeldrey, quy par mer retournoit de devers mondit seigneur de Bourgoingne, arriva audit Cintre devers lesdits ambaxadeurs, ausquelz il apporta lectres et nouvelles de mondit seigneur de Bourgoingne. Si le allerent tantost noncier yceulx ambaxadeurs au roy et à madame l'infante sa fille, quy moult en furent joyeulx, et fut grande à court la feste de la venue dudit Pierre et des joyeuses nouvelles qu'il apportoit.

30

35

40

Apres ce, lesdits ambaxadeurs, sceu sur ce le bon plaisir de mondit seigneur, s'entremirent de proceder avant ou tractié dudit mariage, et tant y labourent devers ledit roy et a cuns de mess⁷⁸ ses infans, que icelluy traictié fut accordé conclu audit lieu de Cintre le xjº jour dudit mois de juin

se hazia la primera entrada i alegre recebimiento de madama Leonor muger del ifante don Eduarte primogenito, laqual entrada i rescebimiento ellos vieron que fue grande i honrrada porg la dha dama iva alentada decostado sobre una mula ricamente ensillada icubierta de brocado y al ffreno de la dhã mula estavan eivan apie dos delos senhores hermanos del dho ifante primogenito, el uno dela una parte i el otro de otra. I al derecho delos estribos uno dellos otros hermanos i un otro de su sangre ipor encima dela dama estava un gran panho de brocado en manra de cielo sostenido de muy altas varas las quales | levavan así apie algunos de sangre real iotros cavalleros isñores delos mas notables del reino de Portugual isalieron la arescebir bien lexos al canpo los dhos señores hermanos los quales lueguo q la vieron se pusieron apie ise incharon delamte ella ile besaron la mano segun la costumbre dela tra asimismo la salieron a rescebir a cavallo gran numero de cavalleros i escuderos bien encavalgados ivestidos ilos cidadanos imercaderes notables de la cibdad de Lisboa y iuntamente conesto los judios ilos moros dela dha cidad vestidos de costunbre, cantando i dançando segud su maner iasi fue la dha dama levada por la cidad al palacio del infante con grande alegria isolenidad iavia gran cantidad de tronpetas i ministriles tanedores de organos i de arpas iotros instrumentos i estava asi la cidad entapicada en muchos lugares de paños i tapeçaria iotros muchos ramos de mayo y enel suelo yerva verde.

10

15

20

25

30

35

A los iiijo dyas del mes de iunio seguiente los dhôs enbaxadores q nuevamente eran tornados del dho viaie fueron enla villa de Sintra que es a cinco leguas dela dha Lisboa por ver i visitar al Rey de Portugual, | elqual estava en aquela villa fol. 110 en una muy plazentera casa que ay iellos avia mandado lhamar ivenir, ellos estando en su posada casi ala noche el sobrdho Pedro de Baudri que por mar tornava de donde estava el dhô musor de Borgoña aribo en la dha Sintra alos dhos enbaxadores alos quales el traya cartas inuevas del dho musor de Borguoña. Y los dhôs enbaxadores fueron loguo a hazer lo saber al Rey i ala sra infanta su hiia los quales fueron muy alegres i fue grande la fiesta en palaçio dela venida del dho Piedro de Baudri i delas alegres nuevas q el traya.

Despues desto los dhos enbaxadores sabido sobre esto la antad del dho sñor se entremetieron de proceder adelante I tratado del dho casamiento i tanto trabaiaron conel dho i algunos delos sres sus ifantes q el dho tratado fue acor-^ i concluido enel dho luguar de Sintra alos xi dias del dho

fol. 109 v.

dont les lectres du contraict furent passees pardevant notaire, audit lieu de Lisbonne, le xxiijo jour de juillet ensuivant m. cccc. xxix; et, lendemain dimenche, xxvo dudit mois, à l'instante requeste dudit roy et de mess sinfans, ledit seigneur de Roubais, ou nom et comme procureur de mondit seigneur de Bourgoingne et ayant de lui sur ce souffissant et especial povoir et procuracion, environ sept heures de matin, ou chastel du roy audit lieu de Lisbonne, prist et receut madite dame l'infante Elizabeth, par parolle de present, pour compaigne et espouse de mondit seigneur de Bourgoingne, presens à ce ledit roy, mess Edouard, primogenit, domp Henry, domp Jehan et domp Fernande, ses infans, la infante espouse dudit Edouard et celle dudit domp Jehan, pluiseurs prelas, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles, et gens de tous estas en grant nombre.

Depuis lequel temps, lesdits ambaxadeurs poursuirent à toute diligence l'alee de madite dame ou pais de Flandres, où le roy par ledit traictié la debvoit honnourablement faire mener à ses fraiz, et la y rendre et delivrer à mondit seigneur de Bourgoingne; le partement de laquelle dame devoit, selon la promesse du roy et de mons' l'infant primogenit, estre dedens la sin de septembre ensuivant, ou cas que, par contrarieté de vent, ou mort, ou maladie du roy ou d'elle, n'en seroit empeschee.

15

Aprochant le temps du partement de madite dame, mons 25 l'infant Edouard, primogenit, fist une feste, convy et soupper au roy son pere et à elle. Est assavoir: le lundy xxvje dudit mois de septembre et deux jours enssuivans, se sierent joustes et esbatemens pour ladite feste, lequel soupper se feist audit lieu de Lisbonne, en la sale des galees que pour ce en avoit 30 fait widier, et estoit ladite salle tendue aux costez de draps de tapisserie de pluiseurs pieches, et dessus de communs draps de laine entiere de diverses couleurs, et estoient les pillers d'icelle salle, quy est double, tenduz et parez semblablement. et dessoubz estoit jonchee de joncs vers. En ladite sale olt 35 pluiseurs tables hautement drecees et bien couvertes de tres bel linge, c'est assçavoir: celle du roy ou bout et front de la sale haultement mise, et où l'en montoit à pluiseurs marches et passes de bois, quy comprenoit presque tout le travers d'icelle sale, et, ou milieu de la table, en la plache du roy, estoit plus haulte de plus de demy pié que le sourplus. pardessus ycelle plache avoit tendu ung ciel de drap d'o devant laquelle table, contre ung piller, estoit drecee un

echaffaud paré pour les roys d'armes et heraulx; et, à l'autr

mes de iunio ilas letras del dhō contrato fueron pasadas i asentadas delante notario enel dhō luguar de Lisboa a xxiij dias de Julio seguiente del mismo año 1429. i luego | otro dia dominfol. 110 v. guo xxiiij dias del dhō mes ala instançia i requerimento delRei ilos snōres sus infantes el dhō sñor de Ruvaes en nombre i como p(ro)curador del dhō musōr de Borgoña con suficiente i espicial poder iprocuraçion del dhō casi alas siete oras dela mañana enel castillo del Rei enel dhō luguar de Lisboa tomo i rescebio la dhā srā infanta dona Isabel por palabras de presente por conpañera i esposa del dhō musōr de Borgoña presentes aesto el dhō Rey ilos snōres dō Eduarte primo genito y don Enriq, don iuan i don Fernamdo, sus ifantes, la infanta esposa dal dhō don Eduarte ila de don iuan, imuchos perlados, cavalleros, escuderos, snōras i damas i gentes de todo estado en grande numero.

Despues del qual tpo los dhos enbaxadores prosiguieron a toda deligençia la partida dela dha senhora pera la tiera de Flandes adonde elRei por el dho trado la devia onorable mente hazer llevar a su costa ila Rendir i entreguar al dho musor de Borgona; la partida dela qual snora devia ser segu la promesa

del Rey idel dho sñor infante.

5

10

15

20

(Lacuna do codice)

bout, à l'entree de la sale, en avoit ung autre semblable pour les trompettes et menestrelz. Les autres tables estoient mises en trois renges, c'est asscavoir: aux deux costez et ou milieu, tout du long de la sale. Or, il y olt six dreçoirs moult richement parez et grandement chargiez de vaisselle d'or et d'argent doré, de diverses pieches et façons, et fut la salle si bien eluminee de torches et luminaire de cire, que l'en y veoit partout tres clairement. Ung po devant l'eure du souppet, mondit S' l'infant primogenit party de son palais, et ala au chastel et palais du roy le querir et mener au lieu du souppé, et aussy madame l'infante sa soeur. Si y allerent à cheval acompaigniez de tous mess^{re} les infans, et avec y alerent mesdames femmes de l'infant primogenit, de l'infant domp Petre et de l'infant domp Jehan, les contes d'Orim et de Reols, et pluiseurs S^{re}, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles rischement parez et vestuz; aussy y allerent lesdits ambaxadeurs, quy semons y estoient, et convoierent et compaignerent madite dame l'infante de Portugal, espouse de mondit seigneur de Bourgoingne, leur seigneur et maistre.

Quant il fut temps de soupper, le roy se mist à table en sa plache du milieu pour luy ordonnee comme dit est, et à sa dextre fist seoir madame l'infante Elizabeth sa fille, à sa senestre mesdames la femme de l'infant domp Petre et la femme de l'infant domp Jehan; et madame la femme de l'infant primogenit, pour ce qu'elle estoit moult enceinte et prochaine de agesir, ne fut point assise à table, ains fut en haulte galcrie à destre bien tendue et paree, et de là regardoit la feste. Aussy fist le roy seoir au boult de sa table, à destre, ledit S^r de Roubais, chief de l'ambaxade, et les autres ambaxadeurs searent à une autre table assez prochaine à destre, et les autres S^{rs}, dames et damoiselles, ès autres tables ensuivans.

20

25

30

35

Moult y olt qui les servy de viandes en divers mets et de vins de diverses manieres, et estoit le roy servy dudit mons? l'infant primogenit et de tous les autres mess^{ra} ses infans.

A ce soupper, qui longuement dura, se firent esbatemens que pardelà ils appellent chalenges, qui se font en telle maniere, que chevaliers et gentilzhommes, armez de toutes leurs armes et houchiez ou parez ainsi qu'ilz veulent et doivent jouster, viennent à cheval, acompaigniez comme il leur plaist, devant la table du seigneur ou dame quy tient la feste, et devant luy font porter en un baston fendu une carte ou lettre ployee, et, après qu'il a tout à cheval incliné le seigneur ou dame, luy fait presenter ladite lettre, où est contenu qu'il est

(Lacuna do codice)

5

10

15

20

25

30

35

40

Le jeudy xxix° et penultime jour d'icellui mois, quy fut le jour que le roy avoit proposé de mener et faire mectre en nave, au port de Lisbonne, madite dame l'infante Elizabeth sa fille, pour d'illec l'envoyer en Flandres, comme dit est, il au matin la mena à cheval dès son hostel en l'eglise cathedrale de Lisbonne, et, en la menant sur son cheval ou haquence, tenoit ung lax ou longe de la haquenee aussi richement ensellee et couverte; et devant eulx alloit sur un coursier l'infant Edouard, primogenit, et après, sur chevaulx et haquenees, mesdames les femmes de l'infant domp Petre et l'infant domp Jehan; et, au frain et aux estriers de la haquenee de madite dame l'infante, deux d'une part et deux de l'autre, estoient de pié aucuns de messrs ses freres et autres de messrs du sang royal; et lesdits ambaxadeurs et pluiseurs seigneurs, chevaliers, gentilzhommes, dames et damoiselles et autres gens de tous estas en grant nombre, la convoierent tout de pié à ladite eglise, quy estoit aournee et paree, et où fut chantee la messe et fait le service divin grandement et solemnelement, aprez lequel le roy ramena madite dame sa fille en son hostel en la maniere que dit est, et avoit intention de la livrer en nave et y faire un disner: mais il fist si fort temps, et fut l'yaue tellement esmeue, que il ne se pot faire pour ce jour.

Le lendemain dernier jour de septembre, apres disner, quant le temps fut appaisié, le roy, acompaignié de tous mess^{rs} ses infans, de mesdames la femme de l'infant domp Petre, la femme de l'infant domp Jehan, lesdits ambaxadeurs et pluiseurs seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles et autres gens en grant nombre, mena madite dame sa fille en la nave que pour son passaige avoit fait appareillier au port de Lisbonne, où, en actendant la disposition et apprestement des autres naves et des gens quy debvoient aller avec elle, elle demoura sans partir jusques au samedy viije jour d'octobre ensuivant, et ce pendant sut souvent et grandement visitee tant du roy son pere, comme de mess^{rs} ses freres et d'autres. Ledit samedy viije d'octobre, madite dame, acompaignié de mons' l'infant domp Fernande son frere, du conte d'Orin son neveu, de pluiseurs chevaliers, escuiers, dames et damoiselles et autres de sa compaignie, ou nombre de ij. personnes ou entour, en xiiij grandes naves bien fournies, armees et avitaillees, se party devant Lisbonne entour heure de vespres, et s'eslongna ung petit de lieu où elle avoit jeu auparavant, et le lendemain se traist ung poeu plus avant en ung lieu dit Restel, où elle fust jusques au jeudy ensuivant

Al-iueves xxix del dho mes que sue el dia en q el Rei avia determinado de enbarcar ala dha sra infanta dona Isabel su hija enel puerto dela dha Lisboa pera desde alli la enbiar a Flandes, como dicho es, el dho Rey aquel dia por la mañana la llevo a cavallo desde su casa ala iglesia catredal de Lis- fol. 114 boa i yendo por la Rua, lalleuo sienpre de Rienda por sumano iladha infanta iva en una hacanea mui bien adereçada i delante dellos iva el infante don Eduarte primo genito en un cavallo dela brida, ilueguo tras elRey, itras el infante, ivan las snoras infantas, mugeres del infante don Pedro idel infante don iuan en hacaneas ial freno ialos estribus dela dhã srã infanta desposada ivan apie sus hermanos i otros dela sangre Real ilos dhõs enbaxadores i muchos sñores y cavalleros isnõras i damas iotras gentes de todos estados en gran numero la aconpanharon todos apie asta la dita iglesia, la qual estava mui bien adereçada, como covenia atal flesta. y despues q fue dha lamisa iecho el servicio devino grande isolene mente elRei torno a su casa ala dha su hija como la avia levado ala iglesia iavia determinado dela poner enla nave iali azer la comida mas el tiempo fue tan fuerte ila mar estava tan alta que no se pudo

5

10

15

20

25

30

35

hazer por aquel dia.

Otro dia por la manana postrero dia de setienbre des- fol. 114 v. pues de comer quando el tienpo fue reposado el Rei aconpanado de todolos sûrs sus infantes i delas snoras infantas mugeres del infante don Pedro i del infante don Juan i delos dhõs enbaxadores i de muchos snôres caualleros i damas llevo la dhã snôra su hija aponer en la nave eng avia de hir laqual estava mui bie aderecada i enla dha naue estuvo ocho dias sin partir esperando que se adereçasen las otras que se avian de hir en su conpania iasimismo dela gente q se avia de ir conela i durante estos ocho dias fue muchas vezes visitada de padre i de sus hermanos i de todos los otros atras dhos.

Al savado q ffueron viij de outubre la dha snora infante aconpanada del infante don Fernado su hermano i del conde dore su sobrino i de muchos cavalleros i escuderos damas i daminselas y otros de su conpania en numero de dos mil personas en catorze naos grades | bien bastecidas armadas i bien fol. 115 avitulladas se partio delante de Lixboa casi oras de vesperas ise aparto un poco del luguar donde avia estado los ocho dias pasados. El otro dia por la mañana pasaron al luguar dho Restel donde ella estuvo asta el jueves seguinte xiji del dho mes

xiijo dudit octobre, qu'elle et sadite compaignie vindrent devant Calscais environ heure de vespres, et là jecterent les ancres et ung petit y arresterent: mais, tantost ce meismes jour, se leverent, et en partirent pour aller en leur voiage, et navigerent bien avant en la mer jour et nuyt jusques au samedy xvº dudit octobre, que, par vent contraire, leur convient retourner, et de rechief vindrent devant ledit Calscais, où ilz ancrerent et furent jusques au lundy xvije dudit octobre, qu'ilz en partirent, se mirent en mer, et bien avant y singlerent. Mais, par contrarieté de vent, failli encoires à madite dame laissier son chemin, et le samedy, xxije dudit octobre, entra ou port de Viviers en Galice, seulement à iiij voiles des xiiij qu'elle avoit paravant, et du sourplus ne sceut adonc ne longtemps depuis aucunes des nouvelles, fors de une des naves, qui par iiij ou v jours après vin audit port de Viviers. D'icelluy port se party madite dame le dimenche vje de novembre, et le ixº d'icelluy mois, par for-tune, luy convint entrer ou port de Ribadeu aussi en Galice. Ora avint que ledit Sr de Roubais, que par aucuns jours avant avoit pris maladie en la nave de madite dame, fut si affoibly et aggrevé, qu'il lui convint descendre audit Ribedeu, et là, du bon plaisir de madite dame, se mist en une de deux galees de Florence tendans en Flandres, que par fortune estoient là arrivees, car il n'eust peu soussrir le traveil de ladite nave que verissemblablement il n'y fust mort, veu la foiblece et debilitacion de sa personne pour ladite maladie. Si entra en ladite galee au port de Ribedieu le xxv° dudit novembre, et avec luy le devant dit Bauduin D'Ongnies et aucun po de ses gens; les autres de ses gens et aucuns desdits ambaxadeurs demourans en la nave devers madite dame. Et partirent les v naves que adonc avoit et lesdites deux galees, du port de Ribedieu, ledit xxv° jour, et ensemble navigerent par la mer d'Espaigne jusques au xxviije d'icelluy mois, que, bien avant en la nuit. les piloz par erreur laissierent le chemin des naves, et vindrent prez du camp de Caisart à la poincte d'Angleterre, en grant aventure de nauffrage, et de perillier; et madite dame et les naves de sa compaignie tindrent leur chemin, et, le lendemain xxix° dudit novembre, arriverent au port de Pleume en Angleterre. Lesdites galees se partirent du lieu où elles gisoient. pres dudit camp de Caisart, le premier jour de decembre, et le vjo d'icelluy mois arriverent au port de l'Escluze en Flan-

dres, où descendy ledit S' de Roubais, et incontinent fist sçayoir à mondit seigneur de Bourgoingne nouvelles de madite

10

15

20

25

30

35

40

5

10

15

20

25

30

35

que ella isu dha conpania vinieron delante de Cascales casi a oras de vespera i alli lancaron las ancoras i estuvieron un poco. Mas lueguo en aquel mismo dia se llevantaron i partieron por hir adelante en su viaje i naveguaron bié adelante dia i noche asta el sabado, xv del dho mes de outubre; ipor viento contrario les cobino tornar otra vez i vinieron delante del dho Cascales adonde lancaro las ancoras i estuvieron asta el lunes xvij del dho mes q tornaron a patir (sic) ise pusieron en mar bien adelate mas por contrariedad de viento conbino otra vez ala dhã snôra dexar su camino derecho i el sabado xxvij de outubre entro en el puerto de Bivero en Galizia con solamente tres velas delas catorze que ivan en su conpania porque delas outras xi no sabian nada estonces ni despues muchos dias solamente la una dellas aporto al dho puerto de Bivero dende a quatro o cinco dias sin saber dar razon delas | otras. lasi la fol. 115 v. dhã senhora se patio el domingo avi de novembre y alos nueve del dho mes por furtuna le convino entrar en el puerto de Ribadeo asi mismo en Galizia adonde acaescio q el dho snor de Ruvaes primcipal de los enbaxadores elqual avia adolescido algunos dias en la nao dela dha senhora i fue tan gravado i enflaquecido del mal, que le convino decender enel dho Ribadeo i alli con licencia dela dha sra semetio en una de dos gualeas de Florencia d'hivan a Flandes las quales por fortuna avian aportado al dho puerto porque el dho musñor de Ruaes no pudiera sufrir el trabaio dela dha nao sin notorio peligro de su vida vista la debilitaçion i flaqueza de su persona porla dhã enfermedad. I a xxv de novienbre tomando consiguo a Vaudin Donguinas i algunos desus onbres quedando los otros enbaxadores ila otra gente en la nave dela dha snora se partieron las cinco naves q avian quedado ilas dos gualeas juntamente inavegaron porla mar dEspanha hasta los xxviij del dho mes q bien adelante en la noche los pilotos por ierro dexaron el camino delas naves i venieron cerca del cabo de Lisarte ala punta de Inglatiera con gran aventura de nofragio i de perderse y la dha snora conlas naos desu conpania llevaron su ca- fol. 116 minno derecho, i otro dia a xxix dias del dho mes de novienbre aribaron al puerto de Plemia en Inglatierra; ilas dhas gualeas separtiron del luguar adonde avian estado cerca del dho cabo elprimer dia de dezienbre ialos vi del dho mes aribaron el puerto del Esclusa en Flandes adonde descendio el dho snor

Ruvaes ilueguo incôtiniemte hizo saber al dhô musñor de Borña nuevas dela dhã sñora su compañera por que aziendo su

dame sa compaigne, dont icelluy seigneur de Roubais, en faisant son chemin, avoit bien esté acertené, c'est asscavoir : que elle estoit audit port de Pleume saine et en bon point, et ceulx de sa compaignie. Moult fut joyeulx mondit Sr de Bourgoingne de ces nouvelles; aussi en furent fort resjoiz ses bons vassaulx, serviteurs et subgez, qui paravant estoient en grant tristesse des parolles quy aucuns avoient semé, que madite dame, pour sa longue demeure et la fureur des vens et diversité du temps, avoit eu infortune en son voiage. Encoires, pour ce que, depuis que ledit S' de Roubais fut arrivé, elle ne venoit si tost que on esperoit et desiroit, ne fut pas le voix du tout casee, et en faisoient pluiseurs doubte. Et pour tant, mondit seigneur de Bourgoingne, afin de avancier la venue d'icelle madame sa compaigne, fist, par ledit Sr de Roubais freter et apprester lesdites deux galees de l'Iorence, pour icelluy Sr de Roubais aller devers elle et mener lesdites deux galees, et dedens faire venir elle et ses gens si tost que il feroit vent à ce convenable: mais, avant qu'il sist vent pour le partement des galees, madite dame vint audit port de l'Escluze, et, par la grace de Dieu, y arriva saine et en bon point, et ceulx de sa compaignie, le jour de Noel environ heure de medy.

10

15

20

25

30

35

Lendemain, feste de saint Estienne, avant midy, descendy madite dame de sa nave, et à sa descendue ot mainte barge et autres petiz navieres parez de draps, et autres portans pluiseurs seigneurs, escuiers et gens notables de divers estas, pour veoir, acompaignier et servir icelle dame. Grant foison y ot aussi de trompetes, menestrelz et joueurs de pluiseurs instrumens de musique, et tous s'efforçoient d'en faire le mieulx qu'ilz savoient, pour la feste et joye de la venue de madite dame tant desirée. A sa descendue fut joyeusement receue et conjoye desdits seigneurs, chevaliers, escuiers, gens de l'eglize, notables, bourgois et si grant multitude de peuple, que à paine y avoit place et espace pour à aisement aler en son logis, où elle fut honnourablement menee, passant sur draps de laine dès le lieu de sa descendue jusques en sondit logeiz.

Par aucuns jours fut madite dame audit lieu de l'Escluze, où par pluiseurs foiz fut joyeusement et amiablement visitee de mondit seigneur de Bourgoingne, son seigneur et espoux. Aussi la y vindrent veoir et visiter pluiseurs prelaz et gens de l'eglise, chevaliers, escuiers, notables et bourgois, envoyez et representans les trois estas du pays de Flandres, et pareillement les deputez des quattre membres du pays, qui tous luy firent humble reverence et luy offrirent leur service.

5

10

15

20

25

30

35

feregieron su servicio.

camino el dho snor de Ruvaes avia sido certificado q la dha snora estava enel dho puerto de Plemia a saluamiento con todos los de su conpañia. I el dhô musñor de Borgoña fue mui alegre de saber tales tales (sic) nuevas i asi lo fueron todos sus vasallos i servidores i sugetos que antes desto avian estado en mui grande tristeza por algunas palabras d se avian senbrado viendo lo mucho q se avia tardado ila furor delos vientos i deversidad de tienpos avian sido causa de infortunio en su viaie; alende desto porque despues q el dho musñor de Ruvaes fue lleguado, ella no venia tan presto | como era esperada i fol. 116 v. deseada nose quito del todo esta voz i algunos azian dubda i portato el dho musñor de Borguoña por abreviar la venida dela dhã senhora su conpañera hizo por el dhô sñor de Ruvaes fleitar i apareiar las dhãs dos gualeas de Florencia para que en ellas tornase al camino el dho sñor de Ruvaes pera q alleguando ala dha sñora la pusiese en ellas consu conpania aviendo viento convenible. Mas antes q iziese tienpo q pudiesen partir las dhas gualeas la dha sñora duquesa lleguo al dho puerto dela Esclusa, i por la grã de Dios lleguo sana i en buen punto con todos los de su conpania el dia de navidad casiamedio dia i otro dia de santev evan (sic) casi a medio dia descendio la dha snora desu nao iasu descedida huvo muchas barcas i otros pequenos navios bien aderecados de panos i tapetes en q ivan muchos sñores cavalleros i personas notables de diversos estados por ver i aconpanhar i seruir ala dhã sñora; i avia muchas tropetas i ministriles i tanedores de diversos de musica q todos se esforçavan de hazer lo meior que ellos sabian por la ffiesta i ale | gria dela venida dela dha fol. 117 snora tan deseada. Al descendir dela tierra fue mui alegremiente rescebida i aconpanada delos dhos snores cavalleros i escuderos, personas eclesiasticas i notables cibdadanos entan grande multidubre de pueblo que apenas avia luguar ni espacio pera poder llegar asu palacio donde ella fue inuy onorable mente pasando sienpre sobre paños de lana desde el luguar donde descendio asta el dho palaçio. Por algunos dias fue la dhā snora enel dho luguar del Esclusa adonde muchas vezes fue alegre mente i amitible mente visitada del dho musñor de Borguoña su sñor i esposo; asimismo la venieron a visitar muchos perlados i gente dela iglesia cavalleros i escuderos i noables cidadanos enbiados por los tres estados dela tierra de llandes jasimismo los deputados delos quatro nienbros dela dhã ierra, los quales todos le hizieron mui humilde reverencia ile

Le second jour de janvier ensuivant, madame de Bedfort, seur germaine de mondit seigneur de Bourgoingne, et espeuse de mons^r le duc de Bedford, regent de France, vint de la ville de Bruges par yaue audit lieu de l'Escluse, bien et gentement acompaignié, pour veoir et visiter madite dame sa soeur, au devant de laquelle ycelle madame de Bourgoingne, bien aussi acompaignee, ala jusques sur la riviere, dont madite dame de Bedford descendy oudit lieu de l'Escluse, et ensemble alerent en l'ostel de madite dame de Bourgoingne, où, en monstrant la grant amitié d'entre elles, jeurent tout en ung mesmes lit par deux nutees que madite dame de Bedfort demoura audit lieu de l'Escluze, et s'entresirent si bonne et

joyeuse chiere, que ce fut grant plaisir de le veoir.

Au vije jour dudit janvier, vint mondit seigneur de Bour-15 goingne en l'ostel où madite dame sa compaigne estoit logee à l'Escluze, acompaignié de mons^r Jehan De Luxembourg, seigneur de Beaurevoir; mons' d'Anthune, son chancellier; le S' de Roubais, mess' Guilbert De Lannoy, André De Tholonjon, ledit prevost de Harlebecque et aucuns autres de ses gens et 20 serviteurs à ce appelez en petit nombre; et là, environ vi heures de matin, aprez ce que mondit S^r ot de sa part aggreé les espousailles ou recepcion, par parolle de present, par ledit S^r de Roubais, en son nom et comme procureur, faictes en Portugal, de madite dame l'infante, comme dessus est escript, et 25 aussi que icelle dame ot ratissé et aggreé lesdites espousailles ou recepcion, que d'elle en sa personne et de mondit seigneur, par son procureur, avoient esté faictes, furent par maistre Jehan Toisi, l'evesque de Tournay, qui adonc revesti en pontifical fist l'office de la messe, faictes les espousailles de mondit seigneur 30 et de madite dame en leurs personnes, presens à ce, du costé d'icelle dame, mons' l'infant domp Frenande son frère, mons' le conte d'Orin, l'evesque d'Evre et aucuns autres en petit nombre à ce appellez.

Ce mesme jour, apres disner, madite dame, grandement 35 acompaignee, vint par yaue de l'Escluze au Dam, où elle descendy et reposa la nuit, et y fut bien et gracieusement receu selon le lieu.

40

10

Le lendemain, qui fut le dimenche viije jour dudit janvier, se party madite dame bien matin du Dam, et par yaue vint prez de la bonne ville de Bruges, et descendy assez prez de la porte que on dit la Speeporte. Ilec trouva que mondit Sr lui avoit sait appareiller pour sa personne une tres belle lictiere, precieusement ouvree, richement couverte de riche

El segundo dia de henero seguiente madama de Befort hermana del dho sñor dud de Borguoña esposa del snor dud de Befort Regête | de Françia vino dela villa de Bruias por agua fol. 117 v. al dho luguar de l'Esclusa bien i gentil mente aconpanada por ver i visitar ala dha snora su hermana i salio la dha snora duquesa de Borguoña mui bien aconpanada arescebir ala dha madama de Befort hasta la ribera del dho lguar del Esclusa adonde descendio la dha duquesa de Befort. I juntamente vinieron a palaçio dela dha snora duquesa de Borguoña donde despues deaver hecho mucha liesta imui gran ceua pera mostrar mas la grande amistad entre ellas durmieron juntas en una misma cama por dos noches que la dhã madama de Befort estuvo nel dho luguar del Esclusa nel qual tpo se trataron con tanta ale-

5

10

15

20

35

gria i plazer dentranbas q fue mui gra plazer de lo ver. A los siete dias del dho mes de henero el dho snor duo

de Borgoña vino enla casa donde la dha sñora duquesa estava aposentada en la Esclusa aconpanado de musñor Juan de Luçan | burg sñor de Beau Reboes musñor de Avtume su chan- fol. 118 celer el sñor de Ruvaes micer Guilver Delanoi Andrea de To-

loion el preboste de Arlever i algunos otros sus servidores pera esto llamados en pequeno numero. I alli casi alas seis oras dela manana despues q el dho snor de Borguoña huvo de su parte retificado los desposorios orescebimeto por palauras de

presente hechas por el dho sñor de Ruaes en su nombre i como su procurador en Portugual conla dha sñora huvo reti-25 ficado iacetado los dhos desposorios orecebimiento q della en su persona i del dho sñor por su procurador avian sido hechos fueron por maestre Juan de ihoisi obispo de Tornai hechos los desposorios del dho sñor isñora infanta en sus personas 30 diziendo el oficio dela misa el dho bispo revestido en pontifi-

hermano i el sñor conde Doren i el obispo de Evora i algunos otros en pegno numero llamados a esto.

Este mismo dia despues de comer la dhã sñra duquesa con gran conpania vino por agua | desde Esclusa ala villa de fol. 118 v. Dan donde ella decendio i reposo la noche ifue mui bien i mui graciosa mente recebida segud el tuguar.

cal presentes a esto departe de la dha sra el snor infante su

Otro dia de manana que fue dominguo ocho dias del mes henero se partio la dha sñora mui de manana de Dan i por ua vino cerca dela buena villa de Bruias i descendio cerca a puerta d se llama espet port i allo ali una litiera preciosa icamente cubierta de rico paño de oro, laqual el dho sñor

drap d'or, soustenue et portee de deux beaulx haulx chevaulx ou haquenees: avec se y avoit mondit Sr fait mener pluiseurs charioz et dames richement ouvrez, parez et couvers, et bien attellez et furniz de moult beaulx chevaulx et haquenees et de grant pris pour porter les dames, damoiselles et femmes de madite dame.

Au descendre de l'yaue, fut madite dame receue grandement et joyeusement de mons' le conte de Conversan et de Brienne, seigneur d'Enghien, et de moult grant nombre de seigneurs, chevaliers, escuiers et gentilzhommes, au devant de laquelle allerent pluiseurs prelaz, evesques, abbez, colleges et gens de l'eglise, mendians, relligieuses, beghines, à tout croix et reliques, les gens de la loy et notables bourgois de ladite ville de Bruges en belle ordonnance, richement vestus, et tele

multitude de peuple que merveilles étoit de veoir. 15

Quant madite dame fut mise et haultement assise en sadite lictiere, et les dames, damoiselles et semmes de sa compaignie en leurs charioz, elle se mist à chemin pour venir par la ville de Bruges en l'ostel de mondit seigneur; au devant de laquelle, et auprès de sa lictiere, alloit, monté sur ung beau coursier, mondit seigneur l'infant domp Frenande son frere, et de pié, environnant et tenant ycelle lictiere, estoient mondit seigneur de Conversan et autres seigneurs, chevaliers et gentilzhommes; et ainsi acompaignee, s'en vint par ladite ville. 25 Il n'est jà mestier de faire autre mencion des gens de tous estaz, hommes et femmes, qui, tant par les rues que aux fenestres, actendaient sa venue, car, pour la merveilleuse multitude, trop fort seroit d'en escrire au vray. Aussi ne fait à demander s'il y avoit heraulx, trompettes et menestrelz, car tant en y avoit, que long temps avant n'en avoient tant esté ensemble, et y ot trompettes d'argent bien vixx. ou plus et d'autres trompettes, menestrelz, joueurs d'orgues, de barpes et d'aultres instrumens sans nombre, que de force de jouer faisoient tel noise, que toute la ville en resonoit.

En ce point, vint madame parmy la ville en l'ostel de mondit seigneur, tout bellement et à pluiseurs poses, car, pour la multitude et presse des gens, n'y peust elle autre-

ment venir.

10

20

30

35

40

Ouant elle fut venue en la court dudit hostel, elle fut honnorablement descendue de sa lictiere; et audevant d'elle, jusques... vint madite dame de Bedford, soeur de mondit seigneur, noblement paree et grandement acompaignee de pluiseurs seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles en

duq la avia mandado apareiar pera la dha sra duqsa, laqual litiera tenian dos cauallos mui grandes i hermosos i junto conesto el dho sor avia mandado prober de muchos carros pera las damas mui ricamete obrados i adereçados i cubiertos los gules (sic) asi mismo heran levados de mui buenos cavallos o hacaneas de gran preçio pera q enlos dhos carros fuese las damas. i otras mugeres dela dha sñora duquesa.

l Al descendir del agua fue la dha sñora rescebida con fol. 119 mui grande alegria de musor el conde de Conversano, del sñor de Briana i el sñor de Anguian co mucho numero de sñores cavalleros, escuderos; asi mismo la salieron a rescebir muchos perlados obpõs, abades, cleriguos i personas de iglesia i de todas religiones co sus cruzes i reliquias. Salieron asimismo los regidores dela cibdad ilos principales cibdadanos della bien vestidos i en buena hordenamça con tanta multidunbre de pueblo d'era maravilla de ver.

10

15

20

25

30

35

E quando la dha sñora duquesa fue puesta en su litiera ilas damas i mugeres de su conpania en sus carros, ella se puso en camino pera entrar en la dhã villa de Bruias enla casa del dho sñor dug idelante della junto con la dha litiera iva el dho snor infante su hermano sobre un cavallo dela brida mui hermoso i en torno dela dha litiera a pie iva | el dho snor conde fol. 119 v. de Conversano i otros snores caualleros i gentiles onbres i asi aconpanada se vino porla dha villa. No sera necesario hazer mencion delas gentes de todos estados asi onbres como mugeres que estavan esperando la venida dela dha snora asi en las calles como en las ventanas porq sigud la multidunbre seria mavillosa cosa de crer. Asimismo no cunviene preguntar si avia sarautes tronpetas i ministriles porq avia tantos q mui grande tenpo antes nose avian visto tantos juntos porq de tronpetas de plata avia bien ciento i veinte omas i de otras tronpetas ministriles tanedores de horguanos i de arpas i de otros instrumetos sin numero q de fuerça de taner hazian tanto estruendo q parecia q toda la villa se hundia.

I desta manera vino la dha snora por medio dela villa en la casa del dho sñor duque mui despaçio parandose muchas vezes por q por la multidunbre del pueblo no se pudia venir de otra manera.

l Quando ella fue lleguada enel patio dela dha casa fue fol. 120 on mucho acatamiento decendida de su litiera isaliola a recepirla antes dha snora duqsa de Bedfort hermana del dho snor ui rica mête adereçada i aconpañada de muchos sñores i caalleros isnorãs i damas en gran numero los quales hizieron

grant nombre, qui tous sirent à madite dame reverence et joyeuse recepcion. Adonc sut elle menee en sa chambre richement paree et tendue, pour illec reposer, en actendant la venue de mondit S^r, qui alors n'estoit point en la ville, ains en estoit à une lieue en ung sien hostel appelé Male, où il avoit diné de bon matin. Mais il assert, à mon advis, de parler un po de l'ordonnance et disposicion dudit hostel, combien que niens souf-fisament m'en sauroie entremectre.

5

10

15

20

25

30

35

40

En icelluy hostel doncques, oultre les sales, chambres et logiez paravant y edifiez, dont il y a largement, fut faite une haulte, longue et largue sale de bois, tout de neuf, pour servir seulement le temps de la feste dudit mariage, ou front de laquelle sale ot drecié une longue et haulte table, où l'on montoit à pluiseurs marches de bois. Avec ce, y ot il pluiseurs autres tables et deux grans hauls dreçoirs; et semblablement, ès autres sales de l'ostel, grandes et petites, et en pluiseurs chambres, ot moult d'autres tables et dreçoirs: toutes lesquelles salles et chambres estoient tendues et parees de riches draps de tapisserie, dont les pluiseurs estoient ouvrez de fil d'or et de sove, et en oultre estoient ès chambres lis bien dreciés, garniz et parez richement. Et, quant temps en fut, lesdites tables et drecoirs furent chargiez de grant foison de vaisselle d'or et d'argent de diverses pieces et façons, comme il appartenoit.

A chief de piece, vint mondit seigneur, acompaignié de l'evesque du Liege, de mondit S^r de Beaurevoir et d'autres pluiseurs S^{rs}, chevaliers et escuiers; et, apres qu'il fut descendu en son hostel, et ot laissié son habit à chevauchier, et vestu une moult riche robe de drap d'or, entra en sa chappelle, et se mist en son oratoire qui tendu y avoit. Aussy y vindrent madite dame sa compaigne et madame de Bedford, pour le service oir: laquelle chapelle estoit tendue de tapisserie et paree et aournee de ymaiges d'or et d'argent et de jovaulx de chapelle, tant et si riches que merveilles estoit.

Mondit seigneur l'evesque de Tournay fist en pontifical le divin office, et fut la messe haultement et solemnelement chantee par ceulx de la chappelle de mondit seigneur, qui estoient en grant nombre, des plus excellent en art de musique que l'en peust et seust eslire et trouver.

Aprez le service, qui longuement dura et tard fut accomply, l'en vint au mengier, et se fist l'assiete, c'est assçavoir: à la principale table de ladite nouvelle et gregneur salle, en reverencia i alegre rescebimiento ala dhã snôra; y asi fue llevada asu camara laqual estava mui ricamente apareiada pera reposar enella esperando la venida del dhô sñor duque el qual estonçes no estava en la villa antes estava en una casa suya de plazer auna legua de alli donde ella avia comido bien de mañana. Mas aguora conviene hablar un poco dela orden i despusicion dela dhã casa puesto q nolo sabere dezir tanbien como ella estava.

En la dhã sala entrelas salas i camaras | i aposentamientos fol. 120 v. de antes edificados delos quales ay muchos fue hecha toda de nuevo una sala mui largua i ancha i alta de madera solamente pera el tenpo dela fiesta del dhõ casamiento i en fruente dela dhã sala estava puesta una luengua i alta mesa alaqual se subia por muchos escalones de madera i dos grandes altos aparadores iasimismo en las otras salas dela casa grandes i pequeñas i en muchas camaras avia puestas muchas mesas i aparadores.

Las quales salas i camaras estavan cubiertas i apareiadas de ricos paños de tapeçaria delos quales la maior parte heran obrados de hilo de oro i de seda i alende esto estavan enlas camaras camas bien adereçadas i ricamente apareiadas; y quando fue tenpo las dhãs mesas i aparadores fueron cubiertas como pertenêçia ilos dhõs aparadores carguados de gran abădançia de baxillas de oro i de plata de diversas pieças i hechuras.

(Lacuna do codice)

10

15

20

chief, ledit mons' de Tournay, mons' d'Evre, mons' l'infant, madame de Betfort, madame de Namur et madame de Beau-revoir.

Consequement furent assiz les autres seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles et gens de divers estas, tant en ladite sale neuve comme ès autres sales, chambres et lieux de leans, convenablement chascun de son ordre et degré.

Assez y ot qui les servy de viandes en divers metz et de vins de moult de pays, car en si grant habundance en y avoit et de tant de diverses manieres, que c'estoit grant ammiracion de le veoir, et en servoit on si larguement, que l'en pooit dire que touty estoit habandonné.

A ce mengier ot pluiseurs entremez fais par grant art et 15 subtilité, dont la declaracion seroit trop longue et difficile à

escripre, et trop ennuieuse au lire.

Des heraulx, trompettes et menestrelz y ot il pluiseurs ausquelz mondit seigneur fist grandement faire sa largece de iiij. florins telz que faisoit ledit seigneur forgier à sa monnoye

20 de Sevenberge.

10

25

30

35

٤

Ores y ot il tres gracieuse chose, en demonstrant l'abondance et plenté de la feste, c'est assçavoir que, prez d'une des portes dudit hostel, par dehors, enmy l'issue, en hault contre le mur, avoit entaillié et assise la figure d'un lion de Flandres tenant à l'une des pates devant ung foison, et en l'autre un caillo, selon la devise de mondit seigneur, et d'icelluy lion par conduiz artificielment faiz, fluoit ledit jour continuelment tres bon vin, dout ceulx qui là venoient, povoient prendre à leur plaisir.

Avec ce, en la court dudit hostel, assez prez de ladite neuve sale, avoit entaillié ung cerf figuré que par conduiz semblablement rendoit ypocraz, dont aussi ceulx qui là ve-

noient, povoient prendre à leur plaisir.

En oultre, en ladite neuve sale, devant la principale table, avoit entaillee une licorne, que ou front avoit une vraye corne de licorne toute entiere, du long de six piez ou environ, appartenant à mondit seigneur, de laquelle licorne yssoit yaue rose fine, dont chascun povoit prendre, comme dit est.

Tous les chevaliers, escuiers, gentilzhommes, gens de con-40 seil, officiers et serviteurs de mondit seigneur furent ce jour vestuz de robes de drap de damas ou satin bleu que mondit Sr leur donna, c'est assçavoir: leur chief d'office, des robbes longues jusques aux piez, et ès autres plus courtes, et les gens (Lacuna do codice)

Enesta comida huvo muchos entremeses hechos por gran fol. 122 15 arte isotileza donde la declaraçion della seria muy luengua i dificial de istruir.

De frautes itroppetas i ministriles huvo muchos alos quales el dho duq mando hazer largueza de quatro mil florines tales como el dha sñor los azia estonces fforjar a su moneda de

zeban verga.

20

25

30

35

Asimismo huvo una cosa mui gciosa en q se mostrava el abundancia i grandeza dela fflesta convine asaber q cerca de una delas puertas dela dhã casa por defuera enmitad dela calle estava en alto contralamar entalladala ffigura de un leon de fflandes elqual tenia dela una parte un eslavon i dela otra un pedrenal segud la devisa del dho sñor duque i del dho leon: por condutos artificial mete hechos corrio todo el dia continuamente | mui buen vino de Beavna delo qual todos los q que- fol. 122 v. rian tomar llevavan asu plazer, i juntamente con esto nel patio dela dha casa cerca dela dha nueva sala avia entallado un ciervo q asi mismo por codutos lançava vpocras laqual podian tomar asu plazer todos los q alli venian.

Alende desto en ladha nueva sala delante la principal mesa estava entallado un unicornio ien la fruente tenia un verdadero cuerno de unicornio todo entero deseis pies en larguo el qual hera del dho sñor duq i del dho unicornio salia agua rosada ffina dela qual podia tomar cada uno como dicho es.

Todos los cavalleros escuderos gentiles honbres gentes del nseio oficiales i servidores del dhô sñor dug fueron vestidos te dia de ropas de damasco o de cetin azul q el dho sñor s mando dar; conviene a saber las cabecas delos officios, de pas | luenguas asta los pies, elos otros mas cortas; ila gente fol. 123

du comun de mondit S^r, des robbes de drap vermel, à une devise de bourdure dessus leurs manches.

Avant que le disner feust parfait, l'eure fut moult tardé, et apres ala on aux vespres: lesquelles faictes, pour ce qu'il estoit trop avant en la nuit, on ne tint point forme de soupper; mais se fist ung bancquet que ne fut mie mins habondant ne plentureux que ledit dinet devant. Depuis lequel, on dansa longuement et jusques grant temps apres mynuit, que l'en ala reposer.

10

15

20

25

30

35

40

Lendemain lundy, ix° dudit mois, après la messe solemnele et le disner large et plenteureux, madite dame et madame de Bedford, sa soeur, et grant nombre des dames et damoiselles, sur lictieres, charioz et haquenees, acompaignees de pluiseurs seigneurs, chevaliers et escuiers, furent noblement menees sur le marchié de Bruges, pour, des fenestres de pluiseurs hostelz qui pour elles estoient appareillees et richement parees, regarder les joustes qui là se debvoient faire et firent.

A ces joustes vint mondit seigneur sur les rues, luy xxv° de chevaliers et escuiers armez et richement houciez tout d'une parure, pour jouster pour la partie de dedens contre tous venans. Assez et grant foison y ot jousteurs de dehors noblement houciez et habillez, et pardevant les dames estans aux fenestres jousta on ce jour roidement et bien jusques en la nuit, et que l'obscurité fist les joustes departir. Grant multitude y ot de gens de tous estas, que lesdites joustes regarderent, tant aux fenestres comme en pluiseurs haulx eschaffaulx et hourdiz tout à l'entour de rues pour ce faiz et drecez.

Quant les joustes furent faillies, mesdites dames furent ramenees à l'ostel de mons^r, ainsi acompaigniés que au venir avoient esté.

Aprez, se fist le soupper tant plenteureux et habondant que l'on porroit dire; et, icelluy fait, commencerent les danses, ausquelles vint mondit seigneur, luy xxv° de chevaliers et escuiers vestus tout d'une parure de robes fort et dru chargees de orfavrie volante et assise; les chevaliers, d'orfavrie doree, et les escuiers de blanche. En ce point, danserent ensemble deux et deux, et depuis en commun avecq les seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles de la feste. Et, quant on ot longuement dansé, on ala au mengier que l'on dit banquet, qui richement et noblement estoit appareilliez. Et d'illec chascun se retraist pour aller reposer, car l'eure le donnoit, qui moult estoit tardé. Aussi en y ot il pluiseurs qui moult estoient traveilliez de feste mener.

comu del dho sñor de ropas de paño de una de visa de bor-

dadura sobre la mangua.

Antes quela comida fuese acabada fue mui tarde e desde ahi fueron aoir viesperas porque era mui noche no huvo tenpo pera que uviese forma de cenar, mas hizose un banquete q no fue menos abundante nin conplido que avia sido la comida despues dela qual dançaron largua mête asta mas de media

noche q fueron a reposar.

Otro dia por la mañana lunes nueve del dho mes despues de oida missa laqual se dixo mui solene mente i despues de aver comido en grande abundancia la dha snora dugsa i madama de Bedfort su hermana i gra numero de snoras i damas en litieras carros i acaneas acompañadas de muchos snores cavalleros i escuderos fueran mui honrada mente llevadas al mercado de Bruias por que desdelas ventanas q pera ellas | fol. 123 v. estavan apareiadas mui ricamente pudiesen ver las justas q aquel dia se hizieron.

Nestas iustas vino el dho sor duque con veinte i quatro cavalleros i escuderos armados i ricamete adereçados todos de una manera pera justar por mantenedores contra todos los q viniesen aventureros, delos quales huvo muchos i mui bien adereçados, los quales justaron mui bien de manera que a iuizio delas damas q estavan alas ventanas la iusta fue mui buena iles parescio mui bien; i iustaron asta q la escuridad dela noche los despartio. Avia multidunbre de personas de todos estados q estavan en cada halsos i ventanas aver la

(Lacuna do codice)

30

20

25

10

Despues desto se hizo la cena tan abudate q no podia ser mas i acabada começarã las danças alas quales vino el dhô sor | duq con los veinte i quatro cavalleros i escuderos q conel fol. 124 avian instado vestidos todos de una manera de ropas mui llenas de chaparia asentada i volante; los cavalleros lo traian de oro ilos escuderos de plata; idesta manera dançaron de dos en dos una vez i despues en comú conlos otros cavalleros i sñres i damas dela fiesta. I quando huvieron durado las danças mucho tenpo tornaron a banquear elqual banquete se les dio ii bien apareiado i de mucha abūdançia; i de allicada uno se a reposar por q la ora era mui tarde i todos estavan canos delo mucho q avia durado la fiesta.

Le mardy x°, marcredi et jeudi ensuivant, se continua la feste tant de joustes, danses et bancquets comme de tout le sourplus, et vint mondit Sr aux danses luy xxv° de chevaliers et escuiers, chascune des iiij nuiz, habillez de nouvelles robes ou heuques d'orfavrie, tout d'un pareil comme dit est.

Mais, ledit marcredi, vint madame la ducesse de Cleves, en nombre et grande compaignie et appareil des seigneurs, chevaliers, escuiers, dames et damoiselles, dont la feste ne fut pas moindre, ains en fut assez plus grande et envoisie.

10

15

20

25

30

35

40

Ledit marcredy, apres le soupper, fist mondit S' publier ung ordre qu'il nomma la Toison d'Or, lequel ordre il fonda lors et mist sus de luy chief et xxiiij autres chevaliers sans reproche et nez en loyal mariage, en signe duquel ordre il prist pour soy, et à xxiiij autres chevaliers donna à chascun, un riche colier d'or, fait à sa devise de fusilz entrelaciez et de esmailx de decailloz, et au bout de chascun colier pendant la Toison d'Or, et reserva ou assigna à Pasques prochaines publier et declairer les ordonnances et devoir dudit ordre.

Le venredi ne jousta on point, mais en autres choses s'entremit et continua la feste.

Le samedy et dimense ensuivant, on jousta et fist on feste grande et notable.

Longue et ennuieuse chose seroit et aussi trop difficile de escripre la pluralité et diversité des riches vestemens de drap d'or et d'orfavrie richement ouvrez et fourez; les escharpes, coliers, fremaulx et joyaulx garniz de pieres precieuses de moult grand valeur, que mondit Sr ot à ladite feste, et aussi les riches et precieux vestemens des seigneurs, chevaliers, escuiers, et les precieux habiz et atours des dames et damoiselles de la feste, dont y ot moult grand multitude; les beaux coursiers d'Escoirs et autres chevaulx de pris en tres grant nombre; les riches parures et habiz des paiges; la grant habondance des viandes, vins et autres vivres, et les autres haulteurs de ladite feste. Briefment, ycelle feste, que viij jours entiers dura, c'est asscavoir du dimenche viije de janvier jusques au dimenche xvº dudit mois incluz, fut si entiere, excellente, pleniere et sumptueuse, que longtemps devant n'avoit esté faicte si puissant ès marches de France.

Le lundy xvj° dudit mois depuis disner, se partirent mondit seigneur et madite dame de la ville de Bruges, pour aller en la bonne et puissante ville de Gand, où ilz vindrent lendemain xvij° d'icelluy mois, et y fut madite dame tres grande-

Al martes diez del dho mes i el mercoles i jueves sienpre se continuo lassesta asi de justas danças i banques como de todo lo de mas. Ivino el dho sñor dug alas danças conlos dhos veinte i quatro cavalleros i escuderos vestidos sienpre de nuevas ro | fol. 124 v. pas todas las quatro noches, cada vez de una manera differente i el mercoles vino la snôra duquesa de Cleves en noble e grande conpania i apareio de snôres cavalleros escuderos damas loqual fue causa q mas se acrescentase la fiesta por la venida de tan grande snora.

Al dho miercoles despues de cenar hizo el dho sñor dud publicar una horde laqual el mando lamar: la tason de oro. laqual orden fundo estonces i puso sobresi como cabeca dela isobre otros veinte i quatro cavalleros, sin reproche i nacidos en leal matrimonio i en señal dela dha orden el tomo porsi e dio alos otros veinte quatro cavalleros, a cada uno un rico colar de oro echo asu devisa de pedrenales i eslabones esmaltados i de cada un colar pendia un tason de oro; i reservo iseñalo pala pasaia venidera publicar i declarar las hordenanças i dever dela dhã orden. El viernes no huvo justa mas en fol. 125 todas las otras cosas se continuo e hizo la flesta.

El sabado i el dominguo huvo iustas i se izo la fiesta mui

grande en todas las otras cosas.

10

20

30

Luenguo i mui onoiosa cosa seria i mui dificil de istrăir la multidumbre i deversidad delos ricos vestidos de brocado de chaparia de bordadura mui ricamente obrados i afforrados ilas vandas collares ioyeles guarnecidos de piedras preciosas de mui gran valor q el dho sñor itodos los otros sacaron ala dha fiesta ilos preciosos imui honorosos avitos q sacaron las snoras i damas ala dhā flesta; asi mismo los ermosos cavallos grandes i pequos de mucho precio ilos ricos adereços dellos ilos vestidos delos paies i la grande abundançia de viandas i vinos e otros matimetos ilas otras gradezas dela dha fiesta i pera dezilo en breue la dha fliesta, laqual duro ocho dias convie | ne a fol. 125 v. saber desde el dominguo ocho de enero asta el dominguo quize del dho mes inclusive fue tan entera i excelente i abundante i sontuosa q mucho tpo antes nuca fue visto otra tal en todas las manchas de Francia.

Allunes diez i seis del dho mes despues de comer se partieron los dhos snores dug e dugsa dela villa de Bruias por ir la buena i puiiante villa de Gante donde lleguaron otro dia liez i siete dias del dhò mes. Isue la dha snora dudsa mui

ment et haultement receue, honoree et conjoye des gens de l'esglize, nobles, bourgois et autres de tous estaz, en tres grant nombre et tres belle ordonnance, que de sa venue, qui tant avoient ardamment desiree, furent parfaictement consolez 5 et esjoyz, et en firent moult grande feste et solempnité. alta miente i mui alegre miente rescebida asi dela gente dela iglesia como delos principales cidadanos i otros de todos estados en mui grã numero i muy buena hordenaça q desu venida como de cosa mui deseada se alegravan effesteiava i por ella azian mucha ffiesta i solenidad.

BOLETIM

Não foram dos menos interessantes os factos occorridos na nossa Sociedade no trimestre findo.

Entremos na sua descripção.

Na sessão de 10 de novembro, apresentei eu a seguinte

Proposta

Constando-me que a exc. ma snr. a D. Ignez de Queiroz, conspicua professora de piano, resolve promover, durante a quadra de inverno, os concertos-musicaes-familiares, que no anno passado deixaram de realisar-se por haver fallecido o snr. Luiz Martins da Costa, e tendo a direcção d'esta Sociedade na sua sessão de 6 de dezembro de 1895 resolvido pôr á disposição d'aquella senhora uma das salas da casa d'esta Sociedade, propunha que se officiasse a s. exc. a, participando-lhe que está em pé aquella resolução, afim de n'esta casa se realisarem os projectados concertos, podendo s. exc. dispôr, como entender, da sala que escolher, e fazer os convites, que quizer, sem prejuizo dos direitos dos nossos socios e respectivas familias.

Foi approvada por unanimidade.

Foi admittido socio por proposta minha, o snr. dr. Manoel Matheus, advogado em Grandola.

O snr. presidente participou achar-se já feito o averbamento definitivo das duas inscripções de 1:000\$000 reis nominaes cada uma, deixadas a esta Sociedade, pelo commendador Guimarães Ferreira, que estão em poder do thesoureiro d'esta Sociedade, snr. Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, e louvou o snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães pela sua cooperação e bons serviços que prestou no conseguimento d'este cesideratum, que não só devia dar bastante trabalho á pessoa que o mesmo senhor encarregou d'isso em Lisboa, mas ainda porque a Sociedade nada dispendeu com agencias, sendo todo aquelle serviço gratuito.

Propunha, pois, que se lhe agradecesse, e, se a direcção assim o entendesse, elle iria pessoalmente, depois de encerrada a sessão, desempenhar esse cargo, acompanhado dos snrs. Ferreira Azevedo e Almeida Araujo, a quem foi confiada a missão de solicitarem do snr. Magalhães aquelle importante servico.

Esta proposta foi muito applaudida.

O snr. presidente offereceu para o museu de numismatica duas medalhas de bronze, que a direcção agradeceu.

Na sessão de 15 do mesmo mez participou o snr. presidente que fora agradecer pessoalmente ao snr. Magalhães, como se resolveu na sessão anterior, os serviços prestados para o averbamento das inscripções.

O snr. presidente propôz e foi approvado que se agradecesse ao snr. dr. Sarmento a offerta da obra, de que s. exc.ª é auctor — Ora maritima — e que se felicitasse pela sua nova publicação.

A direcção encarregou o snr. presidente de o comprimentar por este motivo, ao que s. exc.ª de bom grado annuiu.

O snr. presidente apresentou e offereceu para a nossa binheca, em nome de seu irmão, o snr. dr. Alberto Sampaio, o digno socio honorario, a importante obra — Anthero do ntal — In memoriam — (edição de luxo). Resolveu-se agra-

Por proposta do snr. tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo foi admittido socio o snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Eu, secretario, communiquei que a exc. ma snr. a D. Ignez Queiroz me officiára, agradecendo a deliberação da direcção tomada na sessão passada, e dizendo que opportunamente participaria o dia em que poderia ter logar o primeiro concerto.

O snr. thesoureiro, Barbosa, apresentou os balancetes dos mezes de setembro e outubro, accusando o primeiro um saldo de 1945481 reis, e o segundo o de 1725041 reis.

Resolveu-se estabelecer o preço de 500 reis por cada exemplar dos *Documentos ineditos*, que sobrassem depois de feita a distribuição, para que se deu a competente ordem.

Na sessão de 1 do corrente mez, o snr. presidente apresentou um officio da exc.^{ma} snr.^a D. Ignez Queiroz, communicando que resolveu, que o primeiro concerto musical, que se propõe dar na casa da Sociedade, se effectue no dia 8 do corrente mez, ás oito horas e meia da noite, e que opportunamente enviaria os programmas, que deverão ser distribuidos pelos nossos socios.

Resolveu-se mandar a todos os socios, juntamente com os programmas, bilhetes, em que se lhes participasse o dia e hora designados para o referido concerto, a que poderão assistir com suas familias, e o mesmo se fizesse para os que se seguirem.

Por officio do snr. José Menezes de Amorim, foi eliminado de socio, a seu pedido, por ter de ausentar-se para o estrangeiro, o snr. Ignacio da Silva Guimarães, de S. Claudio do Barco.

Foram admittidos socios, sob proposta do snr. João Gua dino Pereira, os snrs. Alvaro da Costa Guimarães e José F nheiro, d'esta cidade. Por proposta minha foram admittidos socios a exc. ma snr. a D. Ignez Queiroz e o snr. dr. José Duarte dos Santos Pimenta, meritissimo juiz de direito d'esta comarca.

O snr. tenente Damião Martins Pereira de Menezes offereceu por intermedio do snr. dr. Francisco Sarmento, para o museu, os seguintes objectos de origem africana:

Um descanço com figura de animal, um punhal com bainha, uma lança, tres machados e uma cabacinha. Resolveu-se agradecer o valioso donativo.

Pelo balancete apresentado pelo snr. thesoureiro o saldo em caixa em 30 de novembro era de 1795891 reis.

Deliberou-se convocar a assembléa geral para 15 do corrente, afim de resolver sobre a venda das duas inscripções, de que se fallou nas sessões precedentes, e a applicação a dar ao seu producto; e, na falta de comparencia de numero legal de socios n'esse dia, se realisasse no dia 23, em harmonia com os estatutos.

O snr. presidente propôz e approvou-se que se agradecesse ao snr. dr. Sarmento o offerecimento de mais cinco exemplares da Ora maritima.

Na sessão extraordinaria de 7 d'este mez, foi admittido o por proposta do snr. Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, so digno thesoureiro, o snr. José Cerdeira Guimarães, d'esdade, tendo o snr. presidente exposto que, não obstante

estas propostas costumarem ser apresentadas em sessões ordinarias, como no dia seguinte devia realisar-se o primeiro concerto musical, a que se tem feito referencia e era de crêr que o novo socio quizesse assistir, por isso determinou a convocacão d'esta sessão extraordinaria.

Em 8 do corrente realisou-se o primeiro concerto musical familiar na casa da Sociedade. Eis o que no Commercio de Guimardes se diz a esse respeito:

Realisou-se no dia 8 o concerto musical familiar, promovido pela exc. ma snr. a D. Ignez Queiroz, na casa da Sociedade Martins Sarmento.

Como previramos, foi uma noite esplendida, que deixou gratissimas impressões em todos os assistentes, e que representa para a talentosa iniciadora, que felicitamos, uma corôa de louros.

Todos os concertistas se houveram brilhantemente e são di-

gnos dos maiores applausos.

O salão estava cheio de senhoras e a concorrencia de ca-

valheiros foi extraordinaria.

Tanto o salão, como o quarto de toilette das senhoras, estavam singela, mas elegantemente adornados. O atrio e a escada, ornamentados de arbustos, davam um tom alegre e de suave im-

pressão a quem entrava.

O programma soffreu algumas modificações por motivos de força maior. A concertista exc. ma snr. D. Beatriz Martins, não pôde comparecer por se achar de luto pelo fallecimento de um parente, sendo a parte, que lhe estava destinada, substituida pelo Edelweis Edylle por Gustave Lange — executado pela exc. ma snr. D. Maria do Carmo Oliveira, discipula da exc. ma snr. D. Ignez.

Na 2.ª parte foi alterada a ordem do programma por estar infelizmente doente um concertista, o snr. João Abreu, que não pôde demorar-se, do que resultou ser executado o n.º 11 em primei-

ro logar, seguindo depois a ordem estabelecida.

A direcção da Sociedade, satisfazendo aos desejos da distincta iniciadora, fez as honras da casa, fazendo-se representar pelos snrs. dr. Gonçalo Paúl, tenente Azevedo, Manoel Martins Barbosa d'Oliveira e Gaspar Paul.

Isto posto, faremos a breve trecho uma resenha do con-

certo.

A exc.ma snr.a D. Luiza Cardoso revelou-se-nos mais uma vez uma eximia pianista, tanto na Canção d'amor, como nas Pe-

rolas de Nollet, que executou a pedido.

As exc. mas snr. ss D. Laura Chaves, D. Constança d'Abreu, D Emilia Martins e D. Utelinda Cunha, manifestaram-se tão habei como intelligentes executantes do *Ernani Lombardi* nos doi pianos.

A exc. ma snr. a D. Laura executou na harpa *Una Sera in Mare*, com uma perfeição, uma expressão e um mimo deliciosos, que nos convencemos de estar ouvir não uma harpista amadora, mas uma perfeita artista.

O grupo dos bandolinistas, snrs. João Abreu, Penafort, Emiliano Abreu, José Gonçalves e Gaspar Mascarenhas, desempenhou

bellamente o pot pourri da Lucia de Lammermoor.

O terceto de harpa, piano e violoncello, pelas exc. mas snr. as D. Laura, D. Constança e snr. Wagner, executando a Meditation (Avè Maria) de Gounod, agradou sobremaneira, porque todos os executantes se houveram com correcção e muito mimo, interpretando cada um a sua parte com consciencia de artistas consummados.

O dueto a quatro mãos n'um piano pelas exc. mas snrs. as D. Utelinda e D. Rita foi bem executado, e não desmereceu do con-

juncto formoso das diversas partes do concerto.

Terminada a 1.ª parte, foi offerecida á exc. ma snr.ª D. Ignez Queiroz pela sua talentosa alumna, exc. ma snr.ª D. Emilia Martins, uma formosissima corbeille de flòres naturaes, sob uma prolongada salva de palmas; e, seguidamente, o snr. dr. Braulio Caldas, revelando mais uma vez o seu talento, fez um pequeno discurso, em que, agradecendo á distincta iniciadora do concerto o seu convite, fez o elogio da arte de Euterpe, historiando a rapidos traços o seu progresso desde o cantochão até ás obras sublimes de Wagner e outros notaveis maestros, e felicitando a exc. ma snr.ª D. Ignez por ter iniciado os concertos, que muito concorrerão para mais avivar o gosto pela musica e fazel-a progredir entre nós, e, applaudindo-lhe a idéa de começar por uma producção portugueza de Vianna da Motta, terminou recitando magistralmente uma sentimental poesia de sua producção — As andorinhas mansas. Foi muito applaudido.

Entrando na execução da 2.º parte do concerto, em que todos os concertistas brilharam, como na 1.º parte, merece especial menção a Réverie de Schumann, Le Détire de Ravina, La Melancolie de Godofroid e Chanson de Mai de Thomé, em dois pianos, que captaram para as exc. mas snr. as D. Laura e D. Emilia uma tão

calorosa, como merecida ovação.

Na 2.ª parte a Walse concert de Ketterer foi substituida pela 4.ª mazurka de Godard, executada com mestria já conhecida de babilissimas pianistas pela exc. mª snr.ª D. Luiza Cardoso, pelo

facto da menina Oliveira estar um tanto incommodada.

N'um dos intervallos da 2.ª parte o rev.º padre Abel de Freitas, cujo talento é já conhecido, fez distribuir uma poesia de sua producção, intitulada Stella matutina Avè! consagrada ao dia 8 de dezembro de 1896 e offerecida á promotora dos concertos musicaes familiares consagrados n'este dia na Sociedade Martins Sarmento, e, felicitando a exc. ma snr.ª D. Ignez pela sua iniciativa, concluiu, recitando uma poesia de sua producção, iniciativa de la concluiu de la conclu

Todos os concertistas receberam muitas palmas.

A falta de espaço não nos permitte entrar em maiores deta-, e, por isso, concluiremos esta noticia com a renovação de sos parabens á exc.ma snr.a D. Ignez pelo exito feliz obtido aus esforços, visto que as concertistas, suas discipulas, se revelaram habeis pianistas, honrando com a prova de seus progressos a talentosa professora.

O concerto terminou cêrca da uma hora da noite, retirando-

se todos muito satisfeitos.

Na sessão de 15 de dezembro foi proposto socio pelo snr. tenente Azevedo, o snr. alferes Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, e pelo snr. Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, os snrs. padre Antonio Gualberto Pereira, Antonio Ribeiro da Costa Salgado, Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, Joaquim Marques Loureiro Paúl, Silvino de Sousa Almeida Aguiar, e por mim, secretario, o snr. José Maria Martins Ferreira: todas as propostas approvadas por unanimidade.

Deliberou-se dar ao continuo d'esta Sociedade uma grati-

ficação de 95000 reis.

Finalmente, realisou-se no dia 23 de dezembro a assembléa geral d'esta Sociedade, sendo apresentada em nome da direcção, pelo snr. presidente, a seguinte proposta:

Considerando que é de necessidade, reconhecida por todos, a construcção da fachada do edificio d'esta Sociedade, segundo a planta e planos que forem adoptados, não só para se obter uma sala com a capacidade necessaria para as suas sessões solemnes e assembléas geraes, mas tambem que aformoseie o edificio, propomos que a direcção da Sociedade Martins Sarmento fique auctorisada a vender as duas inscripções n.º 112:118 e 118:168, do valor nominal de 1:000,000 reis cada uma, que lhe pertencem, e á qual estão devidamente averbadas, e a poder applicar o seu producto exclusivamente áquelle fim, podendo, emquanto lhe não dér essa applicação, collocar o mesmo producto do modo que lhe pareça mais rendoso e conveniente.

Esta proposta, depois de discutida e posta á votação, foi unanimemente approvada.

O movimento da bibliotheca durante o anno de 1896 fo o seguinte:

Obras requisitadas para leitura em domicilio

Mathematicas puras e applicadas
Geologia, mineralogia, physica, chimica e metallurgia, bo-
tanica, zoologia, anatomia e physiologia
Sciencias medicas
Sciencias falsas ou occultas
Agricultura
Industria fabril e officios.
Commercio
Anthropologia, ethnographia, linguistica, mythologia e folk-
Geographia, physica e politica
Historia
Jurisprudencia
Politica, economia politica e estatistica
Grammaticas, diccionarios, etc.
Historia e critica litteraria e artistica, polemica, etc
Litteratura
Annuarios, estatutos, relatorios, programmas d'ensino, etc.
Bibliographia
Philosophia
Theologia
Polygraphia

No mesmo anno, inscreveram-se no livro dos visitantes 225 individuos do sexo masculino e 34 do feminino.

A Sociedade recebeu desde 1 de outubro do corrente anno, as seguintes offertas, que muito agradecemos:

Para a bibliotheca:

Livros

Commissão de publicações e de bibliographia agriçolo-pecuaria, 2 folhetos.

Direcção do Collegio de S. Nicolau, 1 folheto.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 1 folheto e 1 volume.

João Monteiro de Meira, 5 volumes.

Camara Municipal do Porto, 1 volume e 2 folhetos. Lyceu Nacional de Aveiro, 1 folheto.

r. Francisco Martins Sarmento, 25 volumes e as publicações: Pontos e Virgulas, Os Pontos, D. Quixote e continuação d'O Occidente.

Simões Dias, 1 volume.

seu Nacional de Villa Real, 1 folheto. cademia Polytechnica do Porto, 1 volume.

14.0 ANNO.

Abbade de Tagilde, 7 folhetos.
Dr. Avelino da Silva Guimarães, 1 volume.
Dr. Alberto Sampaio, 1 volume.
Abilio de Magalhães Brandão, 1 volume.
Dr. José da Cunha Sampaio, 1 folheto.
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, 1 folheto.
Commissão dos festejos de S. Nicolau, 1 folheto.
Silvino de Sousa Almeida Aguiar, 1 folheto.
Joaquim Dá Mesquita Paúl, 1 folheto.
Gonçalves Cerejeira, 1 volume.

Para a collecção de periodicos os seguintes:

Jornaes

Povo de Guimarães. Flor do Mondego, Coimbra.

Para os museus:

Dr. José da Cunha Sampaio, 2 medalhas de bronze.

Tenente Damião Martins Pereira de Menezes, os seguintes objectos de origem africana: 1 descanço com figura de animal, 1 punhal com bainha, 1 lança, 3 machados e 1 cabacinha.

Guimarães, 31 de dezembro de 1896.

O secretario,

GONÇALO L. M. D. M. PAÚL.

BALANCETES

Movimento da caixa em outubro de 1896

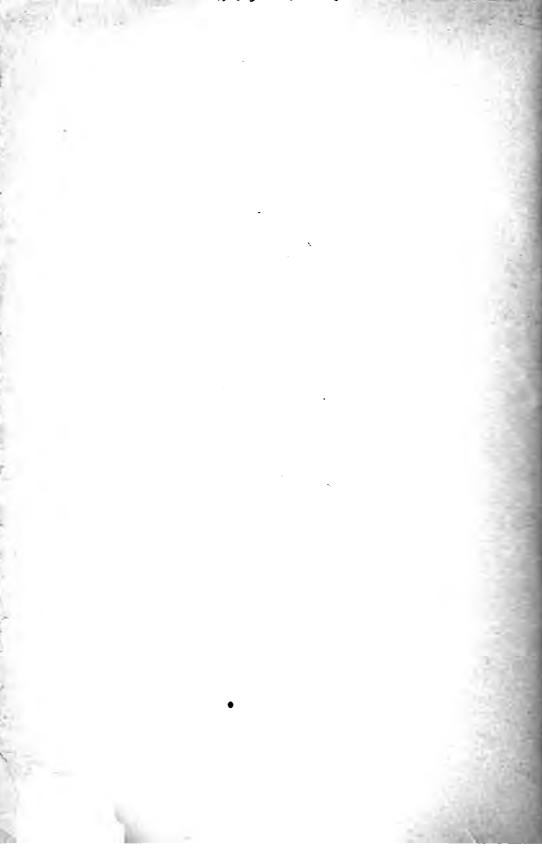
ENTRADA

Saldo do mez passado	1948481 1#300	195\$781
SAHIDA		
December Alextonics	00.47.40	
Despeza d'este mez Saldo em caixa	23\$740 172\$041	1958781
Saldo em Cataa		1000101
Em novembro		
ENTRADA	•	
Saldo do mez anterior	1728041	
Receita d'este mez	60\$400	232\$441
SAHIDA		
Despeza d'este mez	52\$550	
Saldo em caixa	179\$ 891	232\$441
Em dezembro		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	179#891	
Receita d'este mez	110\$480	290\$371
SAHIDA		
Despeza d'este mez	1778145	
Saldo em caixa	113\$226	290#371
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		

uimarães, 31 de dezembro de 1896.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.



A Dostroctrin, revista mensal portuense de medicina dosimo- trina, Director-proprietario, José Bernardo Birra, Anne 4,500 Annues de Solencias Naturnes, Porto. — Anno (pa- gamento adiantado)
Autonio Maria. Lisbea. — 12 numeros
Boletim do Atheneu Commercial do Porto. Série de 6 numeros
Cada serie de 12 numeros
Redacção, rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avuiso
Colmbra Medien, revista quinzenal de medienn e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 25400. Crenen e Letrus, revista do Collegio de S. Damaso. Anno
Vende-se, como ontros livros d'estudo, sciencias, artes e letras, ultimas novidades parisienses em litteratura, na livraria Academica
Hisboa, rua Aurea, 60. Fingellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S. Romão. 1 grosso volume, illustrado
2.º edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythographias, revista e melhorada pelo-austor. Editor, Augusto Leite da Silva Guimarães — Porto, Cada fasciculo
materiaes 150 mo 150 mo
mento adiantado)
Jornal das Sciencias mathematicas e as- tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo- luins
Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e Diar, de Perte. Forse, trimestre (caramento adian'ado)
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, m-
blicação mensal lisbonease, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno
O Archeologo Portuguez. Lisboa. — Anno 14500 Semestre

Os Argonautas, sibsidos para a antiga bistoria da Ge	
dente, par F. Martins Sarmento, I grosso volume 111 12	
Pelo correio	
Km todas as livrarias.	
O Chrestynes, semanario illustrado do Porto Anon ou	
Provincias 18	
Africa	
Brazil	
O Tustituto, revists lithraria e selemilien, de Colmbia	
O Tustituto, revista lithraria e selentifica, de Colmba	
O Propresso Catholico, mbligaria monumat Illustra	
Ratigan de papel de luxo LAC	
O Zoophilo, publicação mensal litestrata de Listoa.	
Lisbun, annu	
Numero avulso	
Quitcetude, on Columbino interannense. Poema. Conta Silv	
Revista de Direito, Legislação e Jurispet	
demeia, de listea.	
Selliestre	
Revista de Educação e Enstao, publicação mon	
the Cities Director Comment Described Comment Associate Month	
de Lisbon, Director, Ferreità Densdado, Prego : Anno	
Stimestre	
Avillan Disalta M. Rassa Calaba	
Revista dos Lycens, Dimetar, M. Borger Grainha.	
Anno ou 42 numerus ±10	
Revista Moderno, semmario libertado de Lisboni	
6 mezes ou 26 numeros	
Amio on 52 numeros	
Sumero avalanta de la constanta de la constant	
Revista Pobras Publicas e Minns, publicas	
mensal da Asurciação dos eligenheiros nivis purfuguese-	
Libima, anno	
Provincias e estrangeiro acresso o custo das estampilhos.	
Revista dus Sciencias Militares, policiem mi	
rol Hobotiense, Director, L. Renato Baptista, capital de engantos	
Purlugal, amin	
Revista das Sciencias Naturaca e Socia-	
orção dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica se mon	
veres por auno, sur fasciculos de 48 paga 5.9 - Annocci - 1 105	
Beyleia dus 'Pelleumes, judicação quincual de Pari	
Beyista dus Tribuines, politração quinomido Pari	
hodiciones e proprietarios. Augusto Maria de Castro e Antonio Fo	
reira Augusto, Anno, tranco de porteco concessor de 300	
Semestre, franco de porte Las	
Voz de S. Antonio, revitta mental Photrala, de	
Braga - Anno, 11 115	

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

ĐΑ

. SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XIV

N.º8 2 e 3 - Abril e Julho - 1897

Summario: I. O convento de S. Marcos, por Joaquim de Vasconcellos, pag. 57. — II. Catalogo das moedas e medalhas portuguezas, por J. Freitas Costa, pag. 118. — III. Memorias do Bustello, pag. 122. — IV. Boletins, por Gonçalo L. M. D. M. Paúl e Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo, pag. 127. — V. Balancetes, por Manorl Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 142.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixbira Rua da Cancella Velha, 70

1897

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista mensal agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adian-
tado): Portugal e provincias ultramarinas
Br°zil
Paizes da União Postal
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura Portugueza
A Agricultura Nacional, jernal de propaganda agricola. Portugal e provincias ultramarinas
Estrangeiro 2.5500
Numero > vulso
nho e Laurindo Costa
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
rães. 1 vol
no Toural. As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
trada. Anno 25000
Semestre
•

RENASCENÇA PORTUGUEZA

O CONVENTO DE S. MARCOS

(JUNTO DE COIMBRA)

Historia de Monumento, jazigo des Regedores das Justicas

(Seculos xIV a XVII)

9 Gonçalo Gomes da Silva, I Senhor de Vagos 1

Filho unico de João Gomes da Silva e de sua segunda mulher D. Constança Gil de Iola.

Serviu El-Rei D. Fernando de Portugal, com todos os seus irmãos. Em 1379 estava Fronteiro em Ciudad-Rodrigo, que era por Portugal. Defendeu bem o logar, e alcançou valiosas mercês do monarcha: terras de Gestaçó e o cargo de Alcaide-mór de Montemór-o-Velho, que ficou na familia. N'elle estava ainda quando El-Rei falleceu (1383).

Nas luctas subsequentes com Castella ficou neutral, certo tempo, emquanto seu filho João Gomes da Silva seguia o Mestre de Aviz. Em 1385, indo o Mestre do cêrco infructifero de Torres Vedras para as Côrtes de Coimbra, Gonçalo sahiu-lhe de Montemór (onde estava) ao encontro, e prestou-lhe menagem. Ao acto da proclamação em Coimbra assistem o pae e o filho (6 de Abril de 1385). D. João I fez-lhe mercês consideraveis: as terras de Vagos, Tentugal, Buarcos, Ginde, Meynedo, e a ribeira de Soas, que, na maior parte, haviam sido de Ayres Go-

Os seus outros titulos foram Rico-Homem, Alcaide-mór e Montemór-o-Velho, Senhor de Unhão, Tentugal, Gestaçó, Ginde e Buarcos, Embaixador em Roma.

mes da Silva, o Velho, seu primo co-irmão, Alferes-mór de Portugal, cujos filhos as perderam, por terem passado para os castelhanos.

Em Abril de 1385 vai com D. João, Bispo de Evora, a Roma, como Embaixador, para pedir a Urbano vi dispensa de votos para D. João i poder casar, como Mestre d'Aviz (chega.

com duas galeras a Genova).

Falleceu em 1386. Salazar y Castro (Vol. 11, pag. 224) demonstrou claramente que as palavras: era 1424, correspondem á era de Cesar, n'este caso (ou anno de 1386). A embaixada durou cêrca de dois annos, 1385-86, e, tornando d'ella, falleceu em Evora, diz o epitaphio. Gonçalo Gomes não figurou na segunda embaixada a Roma, despachada logo depois da primeira, inefficaz, indo comtudo o seu companheiro, o Bispo de Evora; isto mesmo indica que era fallecido.

Casou Gonçalo Gomes com D. Leonor Coutinho, filha de Gonçalo Martins da Fonseca Coutinho, Senhor do Couto de Leonil (progenitor dos Condes de Marialva e do Redondo) e de D. Joanna Martins de Mello. Esta era filha de Martim Affonso de Mello, 1v Senhor de Mello, e de D. Maria Soares de Albergaria.

sua mulher.

Do casamento de Gonçalo Gomes com D. Leonor Coutinho nasceu:

João Gomes da Silva, 11 Senhor de Vagos (h). Outros filhos de Gonçalo Gomes da Silva foram:

Diogo Gomes da Silva, Alferes-mór de Portugal e Rico-Homem, progenitor dos Senhores de Ulme e da Chamusca, Principes de Eboli e Duques de Pastrana;

Gomes da Silva, Alcaide-mór de Noudar ou Noudel;

Fernando da Silva, Estribeiro-mór d'El-Rei D. Duarte e D. Affonso v;

D. Joanna Gomes da Silva, casada com Lopo Dias de Azevedo, Senhor de Aguiar.

H João Gomes da Silva, II Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de Gonçalo Gomes da Silva e de D. Leonor Coutinho.

Os seus outros titulos foram: Senhor de Unhão, Sepaes, Gestaçó, Meynedo e Ribeira de Soas, Alferes-mór e Copeiro-mór de D. João I.

Defende Coimbra, sob as ordens do Conde de Neiva, D. Gonçalo Tello de Menezes, contra os Castelhanos. Deixando seu pae na Alcaidaria de Montemór-o-Velho, corre ao Porto, a alistar-se na armada que sae d'alli em soccorro de Lisboa, cercada pelo Rei de Castella (1384). Toma parte na batalha naval sob os muros da cidade e na de Aljubarrota (1385). É nomeado, pelos seus serviços, Copeiro-mór de D. João 1, depois da fuga do respectivo dignatario: Gil Vaz da Cunha, para Castella, em 1397.

Figura no cérco de Tuy, posto por D. João I (1398), e escala os muros triumphante, empunhando a bandeira real. Em 1411 assigna, como embaixador, a paz de Aillon (14 de Junho, segundo Fernão Lopes; e segundo Duarte Nunes de Leão a 31 de Outubro), que põe termo á guerra com Castella. Foram seus companheiros Martim d'Ocem, Governador da Casa do Infante D. Duarte, e o Dr. Beliago, Deão da Sé de Coimbra.

Em 1414 assiste ao Conselho de homens notaveis, que decidiu a expedição a Ceuta; e no anno seguinte embarca no Porto, como commandante de uma das sete galeras da expedição. Vão com elle, a Ceuta, seus irmãos: Gomes da Silva, Diogo Gomes da Silva e Ruy Gomes da Silva, seu primo, 1.º Alcaide de Campo-Maior e Ouguella. No regresso de Ceuta cede a seu irmão Diogo (fundador da casa da Chamusca), o cargo de Alferes-mor.

Falleceu, segundo o epitaphio, a 25 de Março de 1444. O Agiologio diz que morreu a 26 de Março de 1445. Fernando Gutierrez, apud Antonio da Gama, leu 25 de Março de 1424, o que é erro evidente em face do seu testamento, feito a 5 de Janeiro de 1441, que trata da fundação da Ermida de S. Marcos (Nossos Documentos ineditos, no appendice).

Interpretando mal o epitaphio, Jorge Cardoso (Vol II, pag. 532) attribue-lhe a fundação do *Convento* de S. Marcos (que pertence a D. Brites de Menezes), quando elle apenas fundou a *Ermida* de S. Marcos, que precedeu o convento.

Do casamento de João Gomes com D. Margarida Coelho nasceu Ayres Gomes da Silva (10), 111 Senhor de Vagos.

Outros filhos seus foram:

D. Thereza da Silva, cognominada a Boa, pelas suas virtudes. Foi dama da Rainha D. Felipa de Lencastre. Casou com 'ernando Anes de Lima, Senhor de Lima. Foram paes de D. Leonel de Lima, r Visconde de Villa Nova de Cerveira.

Teve ainda os seguintes filhos naturaes: Diogo da Silva, Thesoureiro-mór de D. Affonso v; Pedro da Silva; Lopo da Silva;

D. Isabel Gomes da Silva, filha de Inez Lopes. D. Isabel foi legitimada por El-Rei D. Duarte em 1436. Casou com Pedro Gonçalves Malafaia, Vedor da Fazenda de D. João 1 e D. Duarte; d'elles ficaram quatro filhos, com illustre descendencia (Vid. Salazar, vol. 11, pag. 236-238).

10 Ayres Gomes da Silva, III Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de João Gomes da Silva, ii Senhor de

Vagos, e de D. Margarida Coelho.

Os seus feitos mais salientes começam com a empreza de Ceuta (1415). Foi ahi armado Cavalleiro pelo Infante D. Pedro, na mesma occasião e pelo mesmo heroico braço que consagrou D. Alvaro Vaz de Almada, primeiro Conde de Abranches, Diogo Gonçalves Travassos, que repousa na Batalha, á entrada da Capella do Fundador, e outros, ao todo uns oito Cavalleiros, que nos campos de Alfarrobeira sellaram a sua fidelidade com sangue, e alguns com a vida. Em 1439 acompanhou Ayres Gomes o Infante, de Coimbra a Lisboa, onde as Côrtes o confirmaram na Regencia (Novembro). Em fins de 1440 o Regente, temendo as intrigas do partido da Rainha-viuva D. Leonor, conflou-lhe o governo da comarca do Porto, e em 1446 nomeou-o Regedor das Justicas do Reino, collocando-o na presidencia da Casa da Supplicação, cargo nobilissimo, que ficou ligado a este ramo da grande casa dos Silvas 3. D. Affonso v entendeu dever retirar-lh'o, em 1448, para castigar a sua dedicação ao Duque de Coimbra. O nosso heroe assistiu, com seus dois filhos, João da Silva e Fernão Telles, á fatal batalha de Alfarrobeira (20 de Maio de 1449), mas não morreu na lucta, como dizem alguns auctores. O que perdeu foi os bens, que o monarcha restituiu depois da morte de Ayres a sua segunda mulher D. Brites de Menezes.

Os seus outros titulos foram: Senhor de Unhão, Gestaçó, Sepaes, Meynedo e da Ribeira de Soas, Alcaide-mór de Montemór-o-Velho e Regedor das Justiças.

² «Pues desde este caballero le han gozado otros doze Silvas, por varonia, y los nueve nietos suyos.» (Salazar y Castro, vol. II, pag. 242).

Falleceu, segundo o epitaphio, a 25 de Maio de 1454, com 55 annos; nasceu, portanto, em 1399. Casou primeiramente com D. Leonor de Miranda, de quem teve uma filha unica, D. Leonor da Silva, que, casando com D. João de Menezes, Senhor de Cantanhede, veio a ser mãe do 1 Conde de Cantanhede, D. Pedro de Menezes, progenitor, por varonia, dos Marquezes de Marialva.

Casou Ayres Gomes depois com D. Brites de Menezes, irmã de D. Fernando de Menezes, Senhor de Cantanhede e, portanto, pae de seu proprio genro. Eram estes Menezes netos de D. Gonçalo Telles de Menezes, Conde de Neiva e de Faria, irmão da Rainha de Portugal D. Leonor Telles. Este segundo

matrimonio foi mais fecundo, nascendo d'elle:

João da Silva (2.º do nome), 1v Senhor de Vagos;

Fernão Telles de Menezes, que ambos têm mausoleus em S. Marcos;

D. Isabel de Menezes, que casou com Rodrigo Affonso de Mello, Conde de Olivença, e jaz na Egreja dos Loyos, em Evora; fallecida em 12 de agosto de 1482.

D. Margarida de Menezes, que morreu Abbadessa de Santa

Clara, de Coimbra.

1 D. Brites de Menezes

Filha de D. Martim de Menezes, Senhor de Cantanhede, e de D. Thereza Vasques Coutinho, Camareira-mór da Rainha D. Felipa de Lencastre.

Foi senhora de grande prudencia e auctoridade, e leal conselheira da Rainha D. Isabel, mulher de D. Affonso v, e sua Camareira-mór. Com seus prudentes avisos conseguiu a reconciliação dos Reaes esposos, depois da morte do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. Tambem obteve de El-Rei, grato á sua lealdade, a restituição dos bens confiscados ao marido Ayres Gomes da Silva, e até a divisão da grande casa em dois morgados, Vagos e Unhão, para os dois filhos do casal (João da Silva, 2.º do nome, e Fernão Telles).

Foi D. Brites a verdadeira fundadora do Convento de S. Marcos, no logar onde havia só a ermida de João Gomes da Silva. O seu testamento (28 de Julho de 1451) decide esta questão, tão embrulhada até hoje ¹. Não encontramos ainda a

¹ Nossos Documentos ineditos, no appendica.

data da sua morte; infere-se, porém, do seguinte: Seu confessor, Fr. João Velho, veio do Mosteiro do Matto (junto de Alemquer) a pedido de D. Brites, para organisar a communidade, em 1451. Em 1452 tomou elle e outros frades posse dos bens legados por D. Brites. Os nossos documentos ineditos affirmam que foi Prior de S. Marcos 10 annos (1452-1462), e que voltou para o Convento do Matto, logo que a sua confessada morreu, chamado pelo Superior da sua Casa. D. Brites devia ter fallecido pois em 1462.

2 João da Silva, 2.º do nome, IV Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de Ayres Gomes da Silva e de sua segunda mulher D. Brites de Menezes.

Foi partidario do Infante D. Pedro, como seu pae. Tendo D. Affonso v perdoado em 1449 aos servidores do Infante, os bens de Ayres Gomes foram restituidos á viuva, excepto os que possuia Martim Mendes do Berredo, por mercê d'El-Rei, os quaes só por morte do Berredo voltaram á casa dos Silvas. João da Silva ficou com as villas de Vagos e Montemór-o-Velho, e a Alcaidaria do Castello.

Em 1459 encontramol-o em Ceuta e depois na defeza de Alcacer-Ceguer, ganha no anno precedente por D. Affonso v; assistiu tambem á conquista de Arzilla (1471) e Tanger.

Em 1463 passou à Catalunha com D. Pedro, Condestavel de Portugal (filho do Duque de Coimbra), eleito pelos catalães Rei de Aragão, contra D. João 11. O Condestavel sae de Ceuta, onde estava com seu primo D. Affonso v, e entra como Rei de Aragão e de Sicilia n'uma longa campanha. João da Silva marchou logo contra Gerona, alcançando differentes victorias, que lhe valeram o titulo de General del Ampurdan, que conservava ainda em 1465. Em 1466 morre o Condestavel (29 de Junho) de veneno, segundo a fama; e deixa por herdeiros o Principe de Portugal D. João, seu sobrinho. Os catalães preferem, porém, acclamar Renato, Duque de Anjou. Tanta inconstancia e traição desgostou os fidalgos portuguezes,

¹ Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de Monte-mór-o-Velho, General del Ampurdan e Camareiro-mór de D. João II.

recolhendo uns ao reino, como João da Silva, e passando outros a servir nas hostes de D. João de Aragão, que por sim venceu a revolta dos catalães.

Tratando El-Rei de pôr casa ao Principe, foi o famoso capitão nomeado Camareiro-mór, cargo que conservou até á

morte, justo premio dos maiores serviços!

As luctas de D. Affonso v com Castella, por causa da successão ao throno visinho (1476-79, questão da Excellente Senhora D. Joanna), deram logar a novos feitos de João da Silva. Em um d'elles encontrou morte heroica. Os chronistas portuguezes e hespanhoes contam o caso com pormenores differentes. Resumindo e apurando as relações mais veridicas 1, resulta o seguinte:

Os castelhanos n'uma entrada, tomam Ouguella; o principe D. João, que estava em Estremoz, acode a vingar o insulto, mandando o Camareiro mór na vanguarda. Este, conhecendo a valentia e o nome do invasor que devastava o campo, corre ao desafio e encontra o capitão Martim Galindo, sobrinho do Mestre d'Alcantara D. Francisco de Solis. Era noite; investem os dois furiosamente, e no primeiro impeto, cahem ambos mortalmente feridos, á vista dos bandos consternados (1475). Foi um duello mortal, que castelhanos e portuguezes respeitaram, não ferindo mais um só golpe n'esse dia. Um padrão conservou até nossos tempos o feito de Ouguella.

O Principe D. João, muito sentido com a morte de tão va-

Na era de 1475 durante a celebre | batalha entre Portugal e Castella, | se encontraram n'este logar, João | da Silva, Cama-

¹ Temos os testemunhos de Garcia de Rezende (Chronica de D. João II), Damião de Goes (Chronica do Principe D. João) e Duarte Nunes de Leão (Chronica de D. Affonso V) que variam entre si e não concordam com as dos auctores hespanhoes: Rades de Andrada e Pellicer. Foi D. Francisco de Solis, que Salazar y Castro chama intruso Maestre de Alcantara, quem tomou Ouguella; deixou n'ella seu irmão Pedro Pantoja, que teve um filho, chamado Martim Galindo, o qual nem foi Mestre eleito de Alcantara, como quer Goes, e o proprio epitaphio de S. Marcos, nem se chamava João Fernandes Galindo, como affirma D. Nunes de Leão. Goes quer que João da Silva sobrevivesse 17 dias ao seu adversario; o epitaphio diz 21.

² O Padrão de Ouguella encontra-se citado em Pinho Leal

² O Padrão de Ouguella encontra-se citado em Pinho Leal (Portugal antigo e moderno, vol. vi, pag. 309), que o descreve como «uma pedra de fórma cylindrica» (o pedestal de uma cruz) com a seguinte inscripção:

lente cavalleiro e leal amigo, deu logo o officio de Camareiromór a seu filho Aires da Silva.

Casou João da Silva com D. Branca Coutinho, sua prima, filha de Fernão Coutinho, Senhor de Penaguião e Armamar, e de D. Maria da Cunha. Do matrimonio nasceram:

Avres da Silva, 2.º do nome, v Senhor de Vagos, Alcaide de Montemor e Regedor das Justicas;

Gonçalo da Silva, Senhor de Abiul;

D. Fernando Coutinho da Silva, Bispo de Lamego e de Silves e Regedor das Justicas;

D. Beatriz da Silva, que casou com Manuel de Mello, Alcaide-mór de Olivença e irmão do Conde de Olivença (Jazem na egreja do Convento dos Loyos, em Evora);

D. Leonor da Silva, casada duas vezes (1.º com Christovão de Mello, Alcaide-mór de Evora, e 2.º com D.Henrique

Henriques, 11 Senhor dos Alcacovas):

D. Maria da Silva, casada com Diogo Lopes de Souza, Se-

nhor de Miranda, Mordomo-mór de D. Affonso v:

D. Isabel da Silva, casada com Fernão Martins Mascarenhas. Alcaide-mór e Commendador de Aljustrel na ordem de S. Thiago.

3 Ayres da Silva, 2.º do nome, V Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de João da Silva e de D. Branca Coutinho.

A sua vida está cheja dos episodios mais interessantes. Em 1475 já era, posto que muito moço, Camareiro-môr do Principe D. João; e um dos seus favoritos. Foi elle que prendeu o Duque de Bragança, em Evora, no palacio das cinco quinas (ainda existente; hoje da casa de Cadaval) no dia

mór-o-Velho, Regedor das Justiças, Embaixador a Inglaterra, Cavalleiro da Jarreteira, e Camareiro-mór de D. João 11.

reiro-mór do Principe | D. João, o Segundo, e João Fernandes | Galindo, o Terceiro Mestre de Alcantara | sendo ambos capitães. E do encontro | morreram ambos, o Mestre, | logo, e João da Silva, aos xxvIII | dias : e Diogo da Silva, bisneto de | João da Silva, va, passando por aqui, | Embaixador ao Concilio Tridentino, | mandou fazer esta cruz. | Era de 1551 annos.

Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de Monte-

29 de Maio de 1483 ¹. Na mesma Evora fez brilhante figura nas esplendidas festas e torneios do casamento do Principe D. Affonso (1490), e logo em Julho de 1491 assistiu á tragica morte do desditoso noivo em Santarem, que expirou nas casas de seu tio Fernão Telles de Menezes, Senhor de Unhão. Quatro annos depois vê morrer D. João n em Alvor, envenenado, e recebe do moribundo o testamento que nomeia D. Manuel, successor á coroa. Andados outros quatro annos, acompanha o corpo do seu grande protector, o Principe Perfeito, exhumado da cathedral de Silves ao mosteiro da Batalha (1499). Emfim, é ainda Ayres da Silva quem suffoca as desordens de 1506 em Lisboa, por occasião da matança dos judeus (19 de Abril).

Salazar y Castro falla de uma missão sua a Inglaterra perante Henrique vii, que o nomeára cavalleiro da Ordem da

Jarreteira.

Fóra do Reino ainda Ayres da Silva se distinguiu em Africa, na empreza que os chronistas chamam Da Graciosa. Era uma fortaleza levantada no rio de Larache para prevenir as piratarias dos mouros sobre as costas da peninsula. O Rei de Fez pôz-lhe cêrco, impedindo a sua conclusão. Ainda que Ayres tentasse libertar os sitiados, commandados por D. Diogo de Almeida, Prior do Crato, não o conseguiu; por fim fez-se um tratado de paz, retirando os nossos com todas as honras da guerra, e demoliu-se a fortaleza. O mouro contentou-se com a confirmação da paz, estipulada antes com D. Affonso v, o que Ayres da Silva, autorisado por EI-Rei, lhe concedeu (27 de Agosto de 1489).

Sobre o officio de Regedor das Justicas ha a advertir que o teve por desistencia de seu irmão D. Fernando Coutinho da Silva, Bispo de Silves, o qual renunciou no começo do reinado de D. Manuel; em 1497 já Ayres possuia o cargo, quando acompanhou o monarcha a Alcantara nas ceremonias do casamento com a Princeza D. Isabel, filha dos Reis Catholicos. Foi o terceiro Silva (conforme Salazar), que gozou de tal ti-

tulo.

Falleceu a 25 de Março de 1530, tendo renunciado em

É historico o dito do Duque ao Regedor das Justiças, que pretendia consolal-o: « Senhor Ayres da Silva, a homem tal como eu não se prende para soltar». (Rezende, Chronica, cap. (LIII, pag. 59, ed. de 1798). Tres semanas depois, a 20 de Junho, cortavam-lhe a cabeça na praça publica de Evora.

1522 o cargo de Regedor das Justiças em seu filho João da Silva, com licença de D. João 111.

Foi Ayres da Silva que deixou em S. Marcos as melhores

obras de arte, como provámos na historia do monumento.

Casou com D. Guiomar de Castro, irmã de D. Alvaro de Castro, Senhor de Boquilobo, Governador de Lisboa e da Casa do Civel.

Seus filhos foram:

João da Silva, 3.º do nome, vi Senhor de Vagos;

Francisco da Silva, religioso franciscano;

Fernando da Silva, que falleceu de pouca idade;

D. Beatriz de Castro, casada com D. Gonçalo Coutinho, Alcaide-mór d'Arruda;

D. Joanna de Castro e Silva, casada com Francisco de Faria, Senhor de Evora-Monte e Alcaide-mór de Palmella.

5 João da Silva, 3.º do nome, VI Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de Ayres da Silva e D. Guiomar de Castro.

Deve ser chamado o Regedor das Justicas por excellencia, e um magistrado exemplar, segundo o dizer dos contemporaneos e dos posteros. Se não occupou o cargo os quarenta annos, de que falla o epitaphio (mas sómente uns trinta e cinco), é, comtudo, certo que o regeu, como nenhum outro Silva, antes ou depois ².

Os seus feitos militares passaram-se todos em Africa, onde gastou o melhor da vida. E este amor das luctas heroicas o fez

Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de. Montemór-o-Velho e de Lagos, Regedor das Justiças, e Commendador de Mesejana, na Ordem de S. Thiago.

² As discordancias que Salazar y Castro encontra entra o epitaphio e as affirmações do chronista Francisco de Andrada, harmonisam-se do seguinte modo: João da Silva substituiu seu pae por vezes no cargo de Regedor das Justiças, mesmo antes de 1522, pois ha documentos de 1517 em diante, em que assigna como tal, apesar da sua nomeação official datar sómente de 18 de Março de 1523, segundo consta do Livro das Mercés do dito anno, fl. 42, v. De 1517 até 1557 (sua morte) medejam os quarenta annos, de que falla o epitaphio.

talvez trocar a pacifica Alcaidaria de Montemór-o-Velho, nos ferteis campos do Mondego, por identico cargo em Lagos, no Algarve, onde tinha o mouro à vista e á mão da lança.

Em 1498 (com 16 annos apenas) acompanhou El-Rei e a Rainha D. Isabel a Castella, onde foram jurados Principes herdeiros da monarchia visinha. De 1510 a 1518 vemolobatalhando em Africa; em 1510 na defeza de Arzilla; em 1513 com o Duque D. Jayme na tomada de Azamor, onde foi um dos primeiros no assalto; depois obrando proezas na expedição de Benacafiz e Tafuf e na sangrenta batalha dos Alcaides (1514), ao lado do general de Azamor D. João de Menezes, seu tio. Em 1518 regressou a Portugal, sendo sempre muito favorecido por El-Rei D. Manuel, a cuja morte assistiu (13 de Dezembro de 1521).

D. João III distinguiú-o sobremodo tambem; deu-lhe o cargo de Regedor das Justiças em 1522, por renuncia de seu pae, e n'elle continuou até 1557, anno em que falleceu, a 10

de Junho, com 75 annos de idade.

Casou com D. Joanna de Castro, que jaz com elle; foi filho de D. Diogo Pereira, 11 Conde da Feira, e de D. Beatriz de Castro (irmà de D. Pedro de Castro, 111 Conde de Monsanto).

D'esta senhora teve:

Diogo da Silva, Alcaide-mór de Lagos;

Jorge da Silva, do Conselho de D. Sebastião, cavalleiro de grande sama, chamado, ora *Pae da patria* pelas suas virtudes, ora *Pae dos pobres* pela sua insigne clemencia;

Ruy Pereira da Silva, Alcaide-mór de Silves, fundador do

Morgado de Monchique:

Luiz da Silva, Embaixador em Castella;

João Gomes da Silva, clerigo;

D. Guiomar de Castro, casada com D. Rodrigo Lobo, III Barão de Alvito;

D. Anna de Menezes, casada com D. Diogo de Frojaz Pe-

reira, seu primo co-irmão, rv Conde da Feira;

D. Antonia de Castro, casada com Lourenço de Brito, Senhor dos Morgados de S. Lourenço de Lisboa e Santo Estevão de Beja:

D. Maria; D. Leonor da Silva e D. Francisca, todas tres

freiras.

6 Diogo da Silva, Alcaide-mór de Lagos 1 (Algarve)

Não figura, com numero especial, na casa de Vagos, porque não chegou a herdar a casa de seus paes, vi Senhores de Vagos, que lhe sobreviveram.

Filho primogenito de João da Silva (3.º do nome), e de

D. Joanna de Castro. Nasceu em 1511.

Depois de servir com honra em Africa, desempenhou a melindrosa missão de Embaixador ao Concilio de Trento, segunda abertura em 1551. A credencial d'El-Rei, passada em Almeirim a 29 de Setembro, nomeia Diogo da Silva, em primeiro logar, como Embaixador. Foram com elle o Dr. Diogo de Gouvêa, theologo; João Paes, Doutor em ambos os direitos, e Diogo Mendes de Vasconcellos, Doutor em Canones. No caminho para a Italia, Diogo da Silva, passando por Ouguella, ergueu alli o padrão, citado na biographia de seu bisavô João da Silva, IV Senhor de Vagos. Em 28 de Abril de 1552 assistiu a uma sessão solemne do Concilio. Tendo regressado ao reino, falleceu a 20 de Setembro de 1556, na sua Villa de Lagos, (Algarve) que estava fortificando por ordem d'El-Rei.

Casou com D. Antonia de Vilhena, filha de D. Diogo Lobo, 11 Barão de Alvito, e de D. Leonor de Vilhena, sua segunda mulher e irmã de D. Luiz da Silveira, 1 Conde da Sortelha. Foi senhora de preclaros dotes e virtudes, que lhe levantou um formoso mausoleu, n'uma capella igualmente for-

mosa, onde quiz repousar, a seu lado.

Gloria a uma austera dona, que, mandando seis filhos ás lidas da Africa, lhes ordenou que não voltassem á sua presença sem augmento da honra! Quatro lá ficaram mortos. Varonil e prudente educadora de seus filhos, rejeitou, apesar de nova e rica, todos os projectos de segundo casamento, depois da morte de Diogo da Silva, inerecendo pelas suas virtudes o cognome de « Viuva da Observancia ». Ignora-se, infelizmente, a data da sua morte, que falta no epitaphio de S. Marcos; apenas apuramos que, morrendo o marido em 1556, quiz to-

¹ Os seus outros títulos foram: Commendador da Messejana, na Ordem de S. Thiago, Embaixador ao Concilio de Trento.

mar o veu de religiosa, sendo sómente dissuadida pelo dever, que lhe impunha a educação da sua prole.

Seus filhos foram:

Lourenço da Silva, vii Senhor de Vagos e Regedor das Justiças, morto em Alcacer-Quebir;

Luiz da Silva, « o Donzel », valido de D. Sebastião;

Fernando da Silva, « o Rico Feitio », Conego da Sé de Lisboa;

Pedro da Silva, Capitão geral de Tanger;

André da Silva, que morreu em Alcacer-Quebir;

Thomé da Silva, morto na mesma batalha;

Bartholomeu da Silva, morto na mesma jornada;

Nenhum d'estes seis heroes da Africa deixou successão!
— uma catastrophe! Por esta, de um só ramo de uma familia, se podem medir as perdas das restantes gerações da nobreza do reino.

D. Leonor da Silva, casada com D. Duarte de Menezes, Senhor do Condado de Tarouca e Vice-Rei da India;

D. Joanna da Silva e D. Anna da Silva, das quaes não ha noticias.

7 Lourenço da Silva, VII Senhor de Vagos ¹

Filho primogenito de Diogo da Silva, herdou a casa de Vagos em 1557, de seu avô João da Silva (3.º do nome), vr Senhor de Vagos, que sobreviveu a seu pae. Antes já possuia a Alcaidaria-mór e a Commenda infra cit.

Jorge da Silva, seu tio, disputou-lhe o cargo de Regedor n'uma longa demanda, por entender que o fallecimento do pae, antes do avô, lhe dava a elle, Jorge, a preferencia, por ser filho de João da Silva. Lourenço venceu, porém, o pleito, já no reinado de D. Sebastião, e provou pelo acerto e inteireza do seu proceder, que era digno das elevadas funcções, tradicionaes na sua familia.

Lourenço fundou na villa de Messejana um Convento de N. Senhora da Piedade, da Ordem de S. Francisco, provincia

Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de Lagos, mmendador da Messejana, na Ordem de S. Thiago, e Regedor s Justiças.

dos Algarves. Esteve na fatal jornada da Africa e cahiu morto, ao lado de El-Rei, defendendo o (1578).

Casou com D. Ignez de Castro, irmã de seu cunhado

D. Duarte de Menezes, Senhor de Tarouca.

Seus filhos foram;

Diogo da Silva, 2.º do nome, viii Senhor de Vagos e Regedor das Justiças;

Luiz da Silva, morto em Cunhale;

Ayres da Silva, que morreu servindo na India;

Pedro da Silva, i Conde de S. Lourenço, Regedor das Justiças, Governador e Capitão general do Brazil;

Jorge da Silva, captivo na batalha de Alcacer, fallecendo

depois em Africa;

Frey João da Silva, frade carmelita da Observancia;

D. Leonor da Silva, casada com Diogo Henriques de Gusmão, seu primo, e irmão do vii Conde de Alba de Liste.

(?) Diogo da Silva, 2.º do nome, VIII Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de Lourenço da Silva e de D. Ignez de Castro.

Escapou da jornada da Africa; prisioneiro em Alcacer, resgatou-se a dinheiro. O Cardeal-Rei conferiu-lhe no regresso o cargo de Regedor, confirmado por Felipe 11, que soube apreciar os seus serviços durante o periodo da fusão das duas monarchias. Morreu no cargo, em 1595.

Não ha noticia de haver sido sepultado em S. Marcos e

por isso não tem numero na Topographia dos Tumulos.

Casou duas vezes, a primeira com D. Beatriz de Mendonça, filha de D. Fernando de Menezes, Alcaide-mór de Castello Branco, e de D. Felipa de Mendonça; a segunda com D. Margarida de Menezes, filha e herdeira de D. João Tello de Menezes, Senhor de Aveiras, um dos cinco Governadores do Reino por morte do Cardeal-Rei, e de sua mulher D. Isabel de Mendonça.

Do primeiro enlace teve um filho unico:

Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de Lagos (Algarve), Commendador da Messejana e Regedor das Justiças.

Lourenço da Silva, 2.º do nome, 1x Senhor de Vagos.

Do segundo:

João da Silva Tello de Menezes, 1 Conde de Aveiras, xi Senhor de Vagos, Regedor das Justicas e Viso-Rei da In-

D. Isabel de Mendonça, casada com Fernão Martins Freire de Andrade, Senhor de Bobadella.

C Lourenço da Silva, «o Cego», 2.º do nome, IX Senhor de Vagos 1

Filho primogenito de Diogo da Silva, 2.º do nome, e de D. Beatriz de Mendonça.

Succedeu na casa de seu pae e no officio de Regedor, mas não pôde exercel-o porque (diz a Genealogia ms. que possuimos fl. 37), « sendo moço, indo de Vagos para Aveiro, cegaram, repentinamente, elle, o cavallo em que ia e o lacaio que o acompanhava », provavelmente por effeito de algumas exhalações dos paues d'aquella região. Salazar refere somente o facto da cegueira. O cargo passou, por mercê de Felipe 11, a Fernão Telles de Menezes, Alcaide-mór de Moura, e depois a outros, como se verá na Chronologia dos Regedores.

Casou com D. Maria de Vilhena, irmã de Diogo Lopes de Sousa, 11 Conde de Miranda, progenitor dos Marquezes de Ar-

ronches.

Teve:

Diogo da Silva, 3.º do nome, que morreu de pouca idade:

Luiz da Silva, que foi x Senhor e 1 Conde de Vagos,

por mercê de Felipe III.

Por seguir o partido de Castella depois de 1640, perdeu o Senhorio da Casa, que passou para a familia do 1 Conde de Aveiras, por mercê de D. João IV. O Aveiras obteve tambem o cargo de Regedor das Justiças.

¹ Os seus outros titulos foram : Alcaide-mór de Lagos, ommendador da Messejana e Regedor das Justiças.

(?) Luiz da Silva, X Senhor e I Conde de Vagos 1

Filho de Lourenço da Silva, 2.º do nome.

Governava a casa de seu pae em 1619, quando Felipe III passou a Portugal. la occupar o cargo de Regedor das Justicas, quando rebentou a revolução de 1640. Seguiu o partido hespanhol, e entrou no serviço de Felipe IV, que o creou I Conde de Vagos e Mestre de Campo de infanteria. Pelejou com grande valor na Catalunha, morrendo na batalha de Lerida em 1646, heroicamente, crivado de balas. Não deixou geração. Não consta que tivesse sepultura em S. Marcos.

Assim acabou a linha primogenita da illustre casa de Va-

gos.

(?) João da Silva Tello de Menezes, XI Senhor de Vagos e I Conde de Aveiras ²

Filho de Diogo da Silva, 2.º do nome e viii Senhor de Vagos, e de sua segunda mulher D. Margarida de Menezes, Senhora de Aveiras e herdeira d'esta casa.

Por sua mãe teve depois o titulo de Conde e pelo confisco da casa de Vagos, feito por D. João IV a seu sobrinho, o

senhorio da antiga familia dos Silvas.

Distinguiu-se em 1625 na lucta da armada hispano-portugueza contra os inglezes. Felipe IV premiou o com o titulo de Governador do Reino do Algarve; depois confiou-lhe a praça de Mazagão. Em 1638 foi creado Conde de Aveiras e Viso-Rei da India, onde governava seu cunhado Antonio Telles da Silva, depois Conde de Villa Pouca. Ainda na India, proclamou D. João IV, que lhe deu os seus bens do senhorio de Vagos, e o

Os seus outros titulos foram: Alcaide-mór de Lagos, Commendador da Messejana, Regedor das Jusugas e Mestre de Campo da infanteria hespanhola.

Os seus outros titulos foram: Aleaide-mór de Lagos, Commendador de Arouca, Governador do Algarva e de Mazagão, Viso-Rei da India, Regedor das Justiças e membro do Conselho de Estado.

cargo de Regedor das Justiças. Morreu no caminho para Goa, em nova jornada á India, ao termo da qual lhe fôra promettido o titulo de Marquez de Vagos (1651).

Não consta que tivesse sepultura em S. Marcos.

Casou com D. Maria de Castro, irmã de Fernão Telles, 1 Conde de Unhão, e de Antonio Telles da Silva, Conde de Villa Pouca, todos tres filhos de Ruy Telles de Menezes e Silva, viii Senhor de Unhão, e de D. Marianna da Silveira.

Tiveram os seguintes filhos:

Diogo da Silva, morto em Mazagão, no governo de seu pae;

Luiz da Silva Tello, 11 Conde de Aveiras e x11 Senhor

de Vagos;

Ruy Telles da Silva, porcionista do Collegio de S. Paulo em Coimbra, depois Capitão de Infanteria; morreu no mar, sem successão;

Frey Pedro Telles da Silva, religioso da Ordem de Christo:

D. Ignez de Castro, casada com D. Rodrigo de Alencastro, seu primo co-irmão, Commendador de Coruche, na ordem de Aviz. Os filhos d'este matrimonio casaram na casa dos Marquezes de Penalva; as filhas com os Sás e Menezes, dos Condes de Penaguião e Marquezes de Fontes;

D. Isabel de Castro, dama da Rainha D. Luiza de Gusmão.

mulher de D. João IV.

4. Luis da Silva Tello, XII Senhor de Vagos ¹ e II Conde de Aveiras

Filho segundo de João da Silva Tello de Menezes e de D. Maria de Castro, irmã de Fernão Telles, 1 Conde de Unhão e filha de Ruy Telles de Menezes e Silva, viii Senhor da Casa de Unhão.

Succedeu a seu pae em 1651 (o primogenito morrera em Africa, antes do pae). Serviu na India, sendo seu pae Viso-

Os seus outros titulos foram : Alcaide-mór de Lagos, Regedor das Justiças, Commendador de Arouca, na Ordem de Christo, Gentil-homem da Camara de El-Rei D. Pedro II.

^{14.}º AHHO.

Rei. Foi um fidalgo prodigo, que empenhou a sua grande casa, e desfalcou suas rendas, apesar do enorme dote de sua primeira mulher. Falleceu em 1672.

Casou duas vezes, a segunda com D. Marianna de Alencastro, sua prima co-irmã; não teve successão; e a primeira vez com D. Joanna Inez de Portugal, que lhe levou um dote immenso; era filha de D. Alvaro Peres de Castro, I Marquez de Cascaes e vi Conde de Monsanto, e de D. Marianna de Portugal.

Do primeiro matrimonio nasceram:

João da Silva Tello, III Conde de Aveiras, que effectuou a trasladação dos restos de seu pae e mãe (?) para o mausoleu da Capella-mór, lado da Epistola;

Nuno Alvares da Silva Tello, Conego da Sé de Coim-

bra;

Manoel da Silva;

D. Maria de Portugal, casada em 1671 com D. Gil Eannes da Costa, 11 Conde de Soure;

D. Constança de Portugal, casada com Antonio Luiz da

Camara Coutinho, Alcaide-mór de Villa-Bella;

D. Margarida de Portugal, freira no Convento da Encarnação em Lisboa.

(?). João da Silva Tello, XIII Senhor de Vagos e III Conde de Aveiras

Teve ainda os titulos de Alcaide-mór de Lagos, Regedor das Justicas e Commendador de Arouca, na Ordem de Christo.

Filho do 11 Conde, a quem succedeu em 1672; e ainda que El-Rei D. Pedro 11 o nomeasse Regedor, não teve o cargo senão honorariamente, por causa da sua pouca idade; diz Salazar em 1685 «no ha entrado à posseerla por la falta de sus años».

Estava então casado com D. Juliana de Noronha, irmã do 11 Conde de Soure, seu cunhado.

Era seu herdeiro Luiz da Silva, menino.

Até aqui os Senhores de Vagos e os de Lagos.

A. Gonçalo da Silva, Senhor do Abiul

Filho segundo de João da Silva, 2.º do nome, e de D. Branca Coutinho, 1v Senhores de Vagos.

Acompanhou El-Rei D. Manuel e a Rainha D. Isabel a Castella, quando foram alli jurados Principes (Junho de 1498).

Falleceu em 1521, em Lisboa, segundo o epitaphio.

Casou com D. Joanna da Silva, sua prima em terceiro grau, filha de Gonçalo Borges, Senhor de Carvalhaes e Verdemilho, e de D. Isabel da Silva. D. Joanna morreu em 1542.

Seus filhos foram:

André da Silva, 11 Senhor d'Abiul, casado com D. Francisca de Menezes, filha de João Ruiz de Vasconcellos;

João da Silva, chamado « o Cid », por seu muito valor 1.

Serviu em Azamor com grande brio;

- D. Francisca da Silva, casada primeiro com Henrique Moniz, Alcaide-mór de Silves; segunda vez com Bernardino Freire de Andrade:
- D. Maria da Silva, casada com Fernando Peres de Andrade, Provedor-mór dos Armazens e Capitão-mór das naus da India, e um dos mais valentes soldados do Oriente portuguez.

B. Luiz da Silva, « o Africano »

Filho do Regedor João da Silva, 3.º do nome, vi Senhor de Vagos, e de sua mulher D. Joanna de Castro.

Nasceu em 1517 e falleceu em 1543.

Salazar suppõe que foi o mesmo Luiz da Silva, que figurou como embaixador em Castella, em 1521, junto de Carlos v, por causa da questão das Moluccas. Não póde ser, pois tinha então 4 annos. Outro Luiz da Silva, «o Donzel», tambem da familia dos Regedores, foi embaixador em Castella, mas no tempo de D. Sebastião. Salazar (vol. 11, pag. 275) confunde, enganado por Sandoval (Hist. de Carlos V) D. Luiz da Silva, com D. Luiz da Silveira, que foi precisamente embaixador em Castella de 1522-24, por causa da questão das Moluccas (Vid. Santarem, Quadro elem., vol. 11, pag. 28 e seguintes).

Damos-lhe a alcunha « o Africano », para o distinguir dos seus homonymos.

¹ Assim diz a nossa *Genealogia* ms.; Salazar põe-lhe outra alcunha, el Cidique, sem duvida por lapso.

D. Luiz da Silva, « o Donzel »

Filho segundo de Diogo da Silva, Alcaide-mór de Lagos (N.º 6), e de sua mulher D. Antonia de Vilhena.

Foi Camareiro-mór, Vedor da Fazenda e do Conselho

de Estado de El-Rei D. Sebastião.

· A historia cita-o como um dos personagens que mais influiram no animo do principe, na questão africana. Acompanhou-o na ultima e fatal jornada em 1578. Salazar ¹ dá-o como morto na batalha, o que é falso. Voltou ao reino, onde o Cardeal-Rei o mandou processar, como responsavel do tremendo desastre nacional. Pouco tempo sobreviveu, pois a inscripção tumular diz que fallecêra em Montemór-o-Velho a 25 de Setembro de 1580, com 36 annos.

Quiz ser heroe e casto, como um sublime visionario do

cyclo bretoniano!

Cavalleiro que se inspirára na lenda do Santo Graal, como n'um evangelho, viveu cercado de visões, como o velho Condestavel, nos ultimos annos de cenobita do Carmo.

Paz à sua alma!

Casou com !). Joanna de Tavora, irmã de Christovão de Tavora, Alcaide-mór de Caparica e de Salvaterra, e também valido de El-Rei. Depois da morte de seu marido, ella professou no mosteiro da Madre de Deus, em Lisboa. Uma tragedia intima.

Não tiveram descendentes.

CC. Fernando da Silva, «o Rico Feitio»

Filho terceiro de Diogo da Silva, Alcaide-mór de Lagos, e de D. Antonia de Vilhena. Entrou na Companhia de Jesus e occupou depois um canonicato na Sé de Lisboa. Salazar affirma ter sido um dos melhores theologos e prégadores do seu tempo. O seu ardente zelo pela fé levou-o a aconselhar a jornada de Africa, em que teve grande culpa, como seu irmão Luiz

¹ Liv. viii, cap. viii, pag. 280-281.

da Silva, « o Donzel », valido de D. Sebastião. Seguiu El-Rei, batalhou e cahiu prisioneiro, depois de ter recebido uma lançada, que, desfigurando-o, lhe impoz um sello heroico.

(?) D. Fernando Coutinho da Silva, Bispo de Lamego

Foi tambem Bispo de Silves e Regedor das Justiças. Nasceu terceiro filho de João da Silva, 2.º do nome e 1v Senhor

de Vagos, e de D. Branca Coutinho.

Cursou os estudos em Florença. Foi primeiro, simples parocho na freguezia de S. Salvador de Montemór-o-Velho, sua patria. Em 1451 era Prior da dita egreja e em 1488 passou a D. Prior da Collegiada de Guimarães e Regedor das Justiças, cargo que exercia ainda em 1497. D. João 11 collocou-o em 1492 na Sé de Lamego. Em 1502 trocou o logar com o Bispo do Algarve D. João de Madureira, precedendo licença de D. Manuel. Fundou no Algarve differentes conventos. Ahi falleceu muitissimo velho, em 1535. De Isabel Villarinho, mulher nobre, filha de Fernando Caldeira, fidalgo do Algarve, teve varias filhas que se metteram freiras; uma, porém, deixou illustre descendencia. Chamou-se:

D. Isabel da Silva e para ella fundou o Bispo o morgado de Monohique, com grossas rendas. Casou-a com Ruy Pereira da Silva, seu sobrinho, 3.º filho de João da Silva, vi Senhor de Vagos. O prelado impôz a obrigação de que todas as femeas que succedessem no morgado, casariam com varões da linhagem dos Silvas. 1

Como falleceu na sua diocese, alli foi sepultado; falta em S. Marcos.

8. Fernão Telles de Menezes, I Morgado de Unhão e IV varão dos Silvas, na posse des terras de Unhão

Filho segundo de Ayres Gomes da Silva, III Senhor de Vagos, e de D. Brites de Menezes, sua segunda mulher.

¹ Vid. Salazar e D. Joaquim de Azevedo, Hist. ecclesiast. da Cidade e Bispado de Lamego. Porto, 1878, pag. 69-70.

Os tres primeiros Senhores de Unhão são, é claro, os I, II e III Senhores de Vagos. Com a instituição do novo morgado,

A veneração que sua mãe tributava á stirpe dos Menezes. da qual descendia ¹, foi talvez a causa da divisão da herança de Ayres Gomes, salva do confisco pelas diligencias de sua viuva perante D. Affonso v. A filha unica do primeiro matrimonio de Ayres Gomes, D. Leonor da Silva, já tinha recebido um grande dote, os bens de sua mãe D. Leonor de Miranda; não podia, portanto, oppôr-se á divisão da casa do Regedor, em Vagos e Unhão. Documentos ineditos, que temos á vista, dizem positivamente que foi D. Beatriz quem solicitou a partilha a El-Rei D. Affonso v; não houve, pois, intuito político n'isso, nem imposição do monarcha, como Salazar presume. (Vol. 11, pag. 252).

Fernão Telles seguiu o partido do Infante D. Pedro, como seu irmão primogenito e seu pae, até ao encontro de Alfarrobeira (1449). El-Rei perdoou-lhes no mesmo anno. Em 1459 combatia em Ceuta, e soccorria valorosamente a fortaleza de Alcacer-Ceguer. Tomou parte na infeliz empreza do Infante D. Fernando (irmão de D. Affonso v) sobre Tanger (1474), em que morreram 200 cavalleiros, e ficaram prisioneiros mais 100. Depois resgatou-se e regressou ao reino, batalhando nas luctas de D. Affonso v com Castella. Já era então Mordomo-mór da Princeza D. Leonor, esposa do Principe D. João (depois D. João 11), posição que manteve quando Rainha de Portugal.

D. João 11 deu-lhe a Commenda de Ourique.

Estava vivendo tranquillamente em Santarem, onde tinha a sua casa, quando foi mandado a Alcacer do Sal a fim de apaziguar um motim popular. Partiu, caminho de Lisboa e Setubal, mas uma pedra, perdida, feriu-o mortalmente na cabeça quando andava no meio do povo (1 de Abril de 1477, segundo o epitaphio). Salazar declara não saber o anno em que a fatal pedrada o matou. Todavia o epitaphio confessa-o claramente. Falta n'elle, por desfavor da sorte, a data do passamento de sua esposa, que lhe foi tão dedicada. A ella se deve o sumptuoso mausoleu de S. Marcos, com eloquente inscripção.

Casou com D. Maria de Vilhena, sua prima em segundo grau e irmà de seu cunhado D. Rodrigo de Mello, Conde de

os Senhores de Vagos largam o antigo Senhorio á linha recemcreada. Os seus outros titulos foram: Senhor de Gestaçó, Meynedo, Sepaes e da Ribeira de Soas, Commendador de Ourique, na Ordem de S. Thiago, Mordomo-mór da Rainha D. Leonor.

1 Vid. a biographia de seu marido.

Olivença. Foi Camareira-mór da Rainha D. Leonor, mulher de D. João 11.

Os filhos d'este matrimonio foram:

Ruy Telles de Menezes, v Senhor de Unhão, Commendador de Ourique e Mordomo-mór da Rainha D. Maria (segunda mulher de D. Manuel) e da Infanta D. Isabel, depois Imperatriz. Foi tambem, por escolha de D. Maguel, Governador da casa do infante D. Luiz, seu Guarda-mór e Camareiro-mór:

Ayres Telles da Silva, amigo leal de D. João II; assistiu á sua morte em Alvor (1495) e tal paixão sentiu, que tomou

logo depois o habito de S. Francisco, em que morreu;

João da Silva, e outros irmãos que morreram na infancia;

D. Joanna de Vilhena, casada com D. João de Menezes, 1 Conde de Tarouca, General de Tanger, Mordomo-mór de El-Rei D. Manuel;

D. Felipa de Vilhena, casada com Nuno Martins da Silveira, Senhor de Goes, etc., Mordomo-mór da Rainha D. Catharina, mulher de D. João III. Foram os paes do 1 Conde da Sortelha, D. Luiz da Silveira, poeta, grão dezidor de sentenças agudas, Guarda-mór e valido de D. João III.

Substituiu-o nas boas graças do monarcha o 1 Conde de

Castanheira.

E. D. Joanna Inez de Portugal e Castro, Condèssa de Aveiras

Da geração dos Marquezes de Cascaes, e mulher de Luiz da Silva, que foi Regedor das Justiças pelos annos de 1639.

Não tinha nem campa, nem letreiro, mas foi sepultada

em S. Marcos. Ms. v, pag. 4; Ms. IV, pag. 23.

Pela nossa Genealogia Ms., fl. 38, prova-se que tinha direito aos appellidos: Castro por seu pae, Portugal por sua mãe.

O Marquez de Cascaes teve por confessor, que lhe assistiu á morte, o Padre Frei Marcos da Natividade, frade de S. Marcos e Visitador Geral da Ordem. Este frade foi sempre seu conselheiro espiritual, e também foi muito bem acceite do Duque de Cadaval e de seu irmão D. Theodosio. Ms. 1, pag. 86.

F. D. Brites da Silva, neta de João da Silva, 2.º do nome, IV Senhor de Vagos

Filha de D. Leonor da Silva e de seu segundo marido D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas. Casou com Diogo Moniz, Senhor de Angeja. Falleceu a 7 de Setembro de 1536.

O Convento de S. Marcos tirou da herança d'esta senhora muitos beneficios, como verificamos nas nossas Fontes ineditas.

G. D. Maria da Silva

Filha do Capitão João da Silva (N.º 2).

Tinha campa com letreiro:

« Aqui jaz D. Maria da S., mulher que foi de Diogo Lopes de Souza, Mordomo-mór que foi de El Rey D. Affonso, fallecida em 6 de Junho, era de 1501 annos.»

N'uma campa de pedra branca (sic), Ms. v, pag. 5; Ms. Iv, pag. 24. Nossa *Genealog. Ms.*, fl. 35 v. 0 Ms. II, pag. 10, determina o logar: junto do altar do Crucifixo.

I. D. Lourenço d'Almada

Dizia a campa:

« D. Laurentius d'Almada, Princeps juventutis cunctas charissimus (?) artes omnes liberales praecipue Mathematicam complexus. V. A. 42 supra 1555 ab orb. redempto. Conjux Optima D. Franciscæ de Souza obiit anno Christi 1582 ætatis suæ 22. Quorum ossa D. Antonius de Almada Fr. Avi[zi] nominis dolens asservari jussit XLII. »

Ms. 1v, pag. 28; Ms. v, pag. 8; Geneal. Ms., 39 v. Esta inscripção fica sujeita a emendas ulteriores; não nos satisfaz por differentes motivos; apparece muito adulterada nos codi-

ces que conhecemos.

Os Almadas apparecem ligados aos Silvas por successivas allianças desde o sec. xv, como pode verificar-se na biographia de Ruy Gomes da Silva, I Senhor de Ulme e da Chamusca (Salazar, liv. x, cap. 11, \$. 2, pag. 429) e continua até o fim do sec. xvii (Ibid., liv. xii, cap. viii, pag. 768), época em que o celebre genealogista hespanhol encerrou a sua obra.

Como nenhum dos cinco manuscriptos, citados como fontes sobre o Convento de S. Marcos, fornece esclarecimentos a respeito dos Almadas, parece-nos util supprir a omissão, com o auxilio de Salazar e da nossa *Genealogia* ms.

Temos de ir procurar uma linha collateral, a dos Corrêas

da Silva, Senhores da Torre da Murta.

Henrique Corrêa da Silva, Alcaide-mór de Tavira, foi filho primogenito de Martim Corrêa da Silva e de D. Joanna de Menezes; e este descendia como filho segundo de outro Henrique Corrêa da Silva e de D. Joanna de Sousa, 11 Senhores da Torre da Murta ¹. Martim Corrêa deixou na India fama de grande capitão; depois occupou os mais altos postos diplomaticos na côrte de Hespanha; puzeram-lhe a alcunha: « o Chorão » (Salazar).

Henrique seguiu as pisadas do pae. Foi gravemente ferido na grande batalha naval da ilha Terceira em 1581 (o Marquez de Santa Cruz contra Strozzi, os francezes e inglezes, que

sustentavam juntos o Prior do Crato).

Casou Henrique com D. Maria de Menezes, filha de D. Antonio de Almada, Senhor do Morgado do mesmo nome, Alcaide-mór de Lisboa e da estirpe dos Condes de Avranches. Sendo a mulher de D. Antonio uma senhora D. Vicencia de Castro,

O I Senhor da Torre da Murta procede da casa Gonçalez de Carbajal (Casa de Placencia — Hespanha) cuja alliança com os Silvas data do sec. xIv.

D. Aldonça Ruiz da Silva, irmă de Ayres Gomes da Silva, o Velho (segundo aio de El-Rei D. Fernando), Rico-homem, Alferes-n.ór de Portugal e Senhor da Casa de Silva, casou com Pedro Gonçalez de Carbajal, Alcaide-mór de Almada, que era da casa de Carbajal, do Reino de Leão. D'esta estirpe procede directamente a mãe do Grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira (vid. Argote de Molina, nova ed. do Conego Dr. Muñoz y Garnica. Jaen, 1866, fol., pag. 443 e seguintes). Sobre a relação de Ayres comes, o Velho, com o Silva mais antigo, que estava sepultado m S. Marcos, vid. a biographia de Gonçalo Gomes (N.º 9).

que os genealogos dão como filha de Ruy Pereira da Silva, I Morgado da casa de Monchique (já citado, pag. 77) e Alcaidemór de Silves, é evidente que os Almadas estão ligados a duas linhas da grande Casa dos Silvas. Salazar cita D. Antonio algumas vezes com o nome D. Antonio Soares de Almada.

Do matrimonio de D. Antonio e D. Vicencia nasceu nu-

merosa prole:

D. Lourenço de Almada, Senhor da casa, D. José, D. Manuel, D. André, o celebre Lente de Coimbra (Vid. J.) e D. João; estes cinco andaram em grandes feitos na India. Ha ainda do mesmo matrimonio D. Antonia da Silva, mulher de D. Lucas de Portugal, filho de D. Francisco de Portugal, Estribeiro-mór do Principe D. João e neto do celebre D. Francisco de Portugal, I Conde do Vimioso, e de D. Guiomar de Vilhena. Finalmente temos: D. Isabel e D. Luiza, freiras em Santa Clara de Coimbra, e D. Vicencia de Castro, que se alliou a Henrique Corrêa da Silva, Alcaide-mór de Tavira, Commendador de Penamacor, General de Mazagão e por fim Governador do Algarve (Salazar, vol. 11, pag. 308) 1.

Em outra passagem do mesmo volume dá, porém, (pag. 810) á mulher de Henrique Corrêa o nome D. Maria de Menezes, conservando-lhe a mesma filiação que attribuiu a D. Vicencia de Castro. Deve haver, pois, equivoco n'esta

parte.

J. Almada (D. André de)

Filho de D. Antão Soares de Almada, Senhor do Morgado de Almada, e de D. Vicencia de Castro, filha de Ruy Pereira da Silva, Senhor do Morgado de Monchique e Alcaide-mór de Silves, o qual Ruy Pereira foi terceiro filho do vi Senhor de Vagos, João da Silva. D. André foi, portanto, bisneto do vi Senhor de Vagos.

Cursou com distincção Philosophia, Geographia e Mathematica na Universidade, doutorando-se em Theologia em 1608. Regeu cadeira até 1641. Foi decano perpetuo da Universidade, que governou com poderes de Reformador de 1638-1640.

Deixou ao Collegio de S. Paulo, cujo porcionista foi, a sua copiosa e selecta livraria. N'elle morreu a 29 de Novembro de

¹ É o da batalha da Terceira, já referido.

1642. Barbosa Machado cita grandes elogios de sabios nacionaes e estrangeiros, feitos a este varão illustre. (Bibl. Lusit., vol. 1, pag. 135-36).

Foi casado com D. Vicencia de Castro, neta do Regedor

João da Silva, o dos Alcaides († 1557).

Querem uns que fosse D. André, e não D. Antonio, quem mandou guardar os ossôs de D. Lourenço e de D. Francisca de Souza.

Um D. Antão de Almada († 1644) que foi casado com D. Isabel da Silva, sua prima, apparece em Souza. (Hist. Geneal., vol. x, pag. 614). Tiveram D. Antonia da Silva. (Op. cit., vol. x, pag. 622). Sobre D. André, vid. Ms. IV, pag. 28; Ms. v, pag. 8; nossa Genealog. Ms., fl. 39 v.

K. Manoel José Soares de Brito

No Cruzeiro ¹ está uma campa com armas e inscripção embutida (sic) em letras de bronze:

«Hic jacet Emmanuel Josephus Soares de Brito. Eques justus, perfectus, cui mœrentes conjux ac liberi sepulchrum hoc eligerunt atque illud sibi ad sui luctus solatium pie acquisierunt. Obiit 2 Maij A. D. 1760.

R. I. P. »

L. D. Antonio de Amorim

No Cruzeiro ², junto á campa de Manuel José Soares de Brito, está sob uma lapide, sem inscripção, D. Antonio de Amorim, « § falleceu na Geria ² aos 16 de Novembro de 1768. » (Vid. *Memoria*, Ms. v, pag. 9).

Ms. v, pag. 8; assim diz, vagamente; logar incerto. Não a cruzeiro hoje, porque não existe senão um dos braços da ruz, formado pela capella dos Reis Magos (lado do Evangelho). expressão incorrecta de um dos manuscriptos.

Mesma expressão incorrecta.

³ Sic; talvez Geira.

M. Mestre Gil (aliás de Souza) † 1464

Architecto, mestre da planta primitiva do convento e egreja de S. Marcos. Jazia enterrado no plano da egreja, logo á entrada da porta, «em cujo logar tinha uma pedra, que hoje (1832) lhe falta, com epitaphio que o nomeava.» Memoria, Ms. 1V, pag. 10.

Trabalhou em S. Marcos, desde Abril de 1452 a 1464, anno em que falleceu. É o que se apura de differentes cita-

ções do Ms. IV e do Ms. I, pag. 13.

N. Vasconcellos (Manuel Mendes de)

Falleceu em 1683, na Quinta de Quimbres, e veio a enterrar em S. Marcos, em Novembro d'esse anno. Seu filho Ruy Mendes de Vasconcellos lhe fez exequias ostentosas, durante tres dias, que custaram mais de 405000. Jazia ao pé do taburno ¹, da parte do pulpito, diz a Memoria, Ms. II, pag. 51.

O. Diogo Soares de Albergaria

O seu epitaphio dizia:

Esta capella derà pera | sepoltvra a D.º Soarez da al | bergvaria aio e mordomo | mor delrei do Ioão o 2 sodo | pricipe e a sua mvlher dona | Beatriz de Vilhana per hvm | mvi rico e symptyoso most. | d desta ordo começara que | se não acabov o qual em se' | testamento deixara erdei | ro de todas svas redas de d esta casa tem parte. Fa | lecerão na era de 1473.

¹ Especie de estrado de madeira, de dois a tres degraus geralmente. Um Manuel de Vasconcellos, Senhor do Morgado do Esporão (Evora), filho de João Mendes de Vasconcellos e de D. Anna de Athaide, da geração dos condes da Castanheira, fot Regedor das Justiças durante o reinado de Felipe II (de Portugal). É, pois, anterior ao citado no texto; jaz na Sé de Evora, na capella do Esporão.

Ms. 11, pag. 23-24; Ms, v, pag. 9. Encontrei esta campa arrancada e partida, na Casa do Capitulo, (á qual pertencia) no dia 5 de Fevereiro de 1884; em Outubro de 1896 encontrei-a removida, e ainda mais mutilada, na mesma Casa. O altar tem a data 1564, na moldura superior. O retabolo, de esculptura lavrada, desappareceu, porém.

Completámos a inscripção, hoje illegivel, corrigindo-a pe-

los Ms. 11 e v, e com outros subsidios.

Quando terão paz aquellas pedras truncadas de uma campa illustre?

P. D. Francisco de Faro

Filho bastardo do Conde de Odemira. Foi enterrado n'uma sepultura entre a Capella da Visitação e a Sachristia, durante o priorado de Frei José da Annunciação (1665-1668). Estava destinado a ser religioso n'este mosteiro, por vontade sua e disposição de seu cunhado, o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello; veio amortalhado no habito de S. Francisco. Ms. 11, pag. 47.

Q. Costa (Leonis da)

O seu epitaphio foi ainda visto por A. F. Barata (pag. 116) em uma das capellas do claustro, no chão, diz elle. Desappareceu? Ou estará no entulho do claustro? um monte informe, coberto de silvas e amoras, que está reclamando uma exploração cuidadosa.

«Leonis da Costa | fidalgo da casa delrei, cavaleiro | do abito de Chr | isto, provedor dos | marachões do mõ | dego sariento | mor desta comar | ca mandou fazer es | ta capela pera si | E sua mulher do | na Leonor da Cos | ta. E descen-

den | tes. 1628.»

R. Padre Frei Jeronymo de Evora

Filho de Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas, e de Leonor da Silva, irmã de D. Brites da Silva. Foi neto do pitão João da Silva.

É citado depois do Padre Frei João de Villa Viçosa, que

recebeu o habito em 1507, sendo Prior Frei Domingos do Rosario. Modestissimo, nunca quiz ser Prior, apesar de muito rogado para isso. (Ms. 1, pag. 39).

S. Prior Frei Jeronymo da Silva

Foi o primeiro sujeito que da familia dos Silvas, Padroeira d'esta Casa, entrou n'ella a ser religioso. (Ms. 1,

pag. 54). Nossa Genealog. Ms., fl. 39 v.

Tomou o habito em 1572; professou em 1573. O Ms. 1, pag. 54-56 não adverte que Frei Jeronymo de Evora, tambem vergontea dos Silvas, professou muito antes; e se não foi Prior, é porque a sua excessiva modestia lh'o não consentiu.

INSCRIPÇÕES SEPULCHRAES

1. D. Brites de Menezes, a Fundadora

aqui iaz dona Britiz de Meneses mo | lher d Aires Gomez da Silva governador | que foi de Lixboa aya da esclarecida | rainha dona Isabel molher de elrei dom | Afonso o quito e depois o foy tambem | de seus filhos ate que se recolheo | a este moesteiro de Sãm cos onde a mor | parte dele fez e asi das rendas dotov. |

2. O Capitão João da Silva, o Galindo

per esta letra saberes que fidalguia saber animo esforçado fizera este cujos ossos |

esta tam pequena pedra cobre, dino de perpetua memoria;

filho foy do muy nobre e prudente |

Ayres Gomes da Silva governador de Lisboa e da muyto vertuosa e dyscreta dona |

Britiz de Menezes. Ioão da Silva foy seu nome, cavaleyro muy estimado, linha | gem dos principes romãos; seus mérecimentos o fizeram em muitas ace | sas batalhas; capitam foy jerall delrey dom Pedro nas gueras d'Ara | gam e despois camareiro mor e do conselho delrei dom Ioão o segudo e dele muyto amado e presado; estando na fromtaria do diana por capitam por onra de seu rei è defemsam da patria a vida ofereceo; | a fortuna daqueles gramdes dous capitaes de Roma Marco Bruto e Arumce abracou a elle e a dom Martim Galindo emleito mestre d Alcantara em Ouguela; imdo ambos de noite nas diamteiras de su as jentes reconheceramse hū ao outro e se encontrara de maneira que ho em | leito mestre logo no quampo ficou morto e elle xxI dias viveo o desta tam vam vida partio; caso foy a primcepes e a capitaes tam peucas vezes acotecido; e vos | que dele decendes lembrai-vos e prezai vos de pay de taes dotes pollos acrecemtar e comservar, trabalhando; por sua alma a deos roguai. |

3. Ayres da Silva, o da Graciosa

Aqui jaz Ayres da Silva filho de João da Silva e D. | Branca Coutinho, o qual foi Camareiro Mór do muy | esclarecido Rey D. João o 2.º desde Principe até que falleceo e de seu Conselho; e neste tempo o serviu sempre | mui lealmente assim na paz, como na guerra, e por seu | mandado foi por Capitão General d'Armada, q soccorreo a Graciosa & depois em vida do mui alto Rey D. Manoel | foi Regedor das Justiças deste Reino, e Casa da Supplicação. Falleceo em dia de N. Sn.ra de Março era de 1530 | e e assim jaz aqui com elle a magnifica D. Guiomar de | Castro huma só sua mulher = |

4. Luis da Silva Tello, II Conde de Aveiras

Aqui iazem os ossos de Lvis da Silva Tello regedor | das ivstissas conde de Aveiras sñor de Vagos alcaide mor | da cidade de Lagos gentilhomê da camara de sva magd. | elrei d. Pedro o 2.º e os de sva molher d. Ioanna Portv | gal os qvais se tresladarão do pavimento desta | cappela mor em q̃. forão sepoltados para este lv | gar e q. sev filho o conde de Aveiras Ioão da Sil- | va os collocov no anno de 1692.

5. O Regedor João da Silva, o dos Alcaides

Se de fee virtvde esforco e prvdencia na paz e na gvera qvisere os | vivos imitacă tem aqvi hû claro espelho em Ioa. da Silva filho de Aires | da Silva e de dona Gviomar de Castro sva molher qve no cerco segu | do de Arzila na tomada de Azamor e na batalha de sesta feira de endoe | cas fez notaveis covesas e nelas mostrov ser o chefre da nobre | antigva e esforcada geracă dos Silvas. Foi regedor das ivsticas | destes reinos qvareta annos mvito a sirvico de de e cotentameto | de tres reis e do povo. Faleceo em Lisboa co mvi certos sinaes de sva | salvacă. de idade de 75 anos aos 11 dias dagosto de 1557. e assi iaz | co ele dona Ioana de Castro sva unica molher filha do segvndo | conde da Feira, hûa das mais honradas e valerosas sras de sev tempo.

6. Diogo da Silva, o de Lagos

aqui iaz Diogo da Silva filho mais velho do regedor | Ioão da Silva e de dona Ioana de Castro sva molher; do | cõselho delrei do Ioam o terceiro e que por sev madado foi | por embaixador ao concilio tridentino o qval tedo o offi- | cio de sev pai faleceo e sva vida na cidade de Lagos questava | fortificando por madado do dito rei em idade de 49 | anos a 26 de setebro 1556; e asi iaz co ele dona Antonia | de Vilhena sva vnica molher filha de do Diogo Lobo barão | d Alvito e de dona Lianor de Vilhena, a qval pera ambos mã- | dov fazer esta sepultura e faleceo (faltam as datas).

7. Lourenço da Silva

Filho de Diogo da Silva (N.º 6).

(Falta a inscripção; morreu na batalha de Alcacer, 1578. Foi casado com D. Inez de Castro, cujas armas (6 arroelas) estão esculpidas no cenotaphio. Trasladou os ossos de Gonçalo Gomes da Silva (N.º 9) de Evora para São Marcos, em 1572).

8. Fernão Telles de Meneses, o de Unhão

Acqui repousa o corpo do muy homrado e muy nobre fidalgo e cavaleiro
Fernam Teles de Meneses filho de Ayres
Gomez da Silva e de dona Briatiz |
de Meneses moordomo moor e governador da muy escrarecida senhora dona
Lyanor estonces princesa e agora
rainha de Portugal. O |

qval asy em Africa como em Castela per terra e per mar taaes servicos e feytos na paz e na guerra fez qve,

ouve a morte enveia de seu

crecimento pois no milhor da vida o levou. Viveo quarenta e cinco annos e meo e faleceo na era de mil e cocc e lxxvii permero dia da |

bril. Dona Maria de Vilhana filha de Martim Affo de Melo e de dona Margarida de Vilhana

aya da meesma snra rainha tam nobre perver- | tudes como per real linhagem hūua soo sva molher o mandou faze rem vida e aqui se mandou

sopultar pera jazerem os ossos tam juntos como | forom as vontades. Viveo... (inscripção que não foi completada)

9. Gonçalo Gomes da Silva, o Embaixador

Aqvi ias o bom cavaleiro Gonçalo Gomes da Silva | leal servidor e vasallo do mvi nobre rei do | Iohão o 1 o qval por honra e prol destes rei | nos servindo em mandado de sev sñor | foi a Roma em mesaiem e tornando dalo | dada sva reposta acabov seus dias em | Evora. x. dias de dezêbro era 1424 | annos cvivs ossos mandov aqui | tresladar o regedor I.ºº da Silva | sev sexto neto no ano de 1572.

10. Ayres Gomes da Silva, o de Alfarrobeira

Aqui. iaz. o. mvi. nobre. e virtuoso. bara. Aires. Gomez. da Silva. governa | dor. que. foi de Lixboa. Faleceo. em. idade de 55 anos aos 25 de de maio 1454.

Por debaixo, entre tres esmolneiras a divisa:

+ LARDANT + DESIR +

a. Gonçalo da Silva, o Senhor do Abiul

Aqui jaz Gonçalo da Silva filho do Capitão João da Silva, cuja honra não dimminuio. Falleceo em Lisboa na era de 1521. Jaz com elle a muito virtuosa Sn.ra D. Joanna sua mulher, a qual falleceo em vespora do Natal de 1524, digo de 1542 na sua Villa de Abiul.

. b. Luiz da Silva

Aqui jaz Luis da Silva filho do Regedor João da Silva e de sua mulher D. Joanna de Castro; falleceo de idade de 26 annos em dia de S. Bartholomeu de 1543, mas se a idade se hade contar pelas obras, muitos mais annos viveo, porque em tão pouco espaço de vida mostrou ser igual a seus passados em cavallaria, e assim fora em tudo o tal, se a morte o não atalhára. (Ms. v, p. 3).

c. Lourenço da Silva, o Cego

Sepultura sem letreiro. Regedor Lourenço da Silva, o Cego, ix senhor da Casa de Vagos, sua mulher D. Maria de Vilhena.

cc. Fernão da Silva, o Rico Feitio

Conego da Sé de Lisboa, filho de Diogo da Silva e de D. Antonia de Vilhena, com a alcunha o Rico Feitio.

Não confundir com outro Fernão da Silva, tembem ecclesiastico, Capellão em Alcacer-Kebir, Vedor de D. Sebastião, embaixador junto de Felipe II, etc.

d. Luiz da Silva, o Donzel

Aqui jaz Luiz da Silva, filho de Diogo da Silva e de D. Antonia de Vilhena, o qual foi Camareiro-Mór de El Rey D. Sebastião e do seu Conselho de Estado, e Viador de sua fazenda. Falleceu em Montemór-o-Velho a 25 de Setembro de 1580, de idade de 36 annos.

D. Joanna de Tavora sua unica mulher, filha de Lourenço Pires de Tavora e de D.ª Catharina de Tavora, lhe mandou fazer esta sepultura, onde o não acompanha, porque se meteo Freira da Madre de Deos de Lisboa.

e. D. Joanna Inez de Portugal e Castro, Condessa de Aveiras

D. Joanna de Castro, filha do Marquez de Cascaes, e mulher de Luiz da Silva (N.º 4) que foi Regedor das Justiças pelos annos de 1639. Não tinha campa, nem letreiro. (Ms. v, 4). Vid. retro pag. 74 e 79.

D. Brites da Silva

Aqui jaz D. Brites da Silva filha de D. Henrique Henriques, e de sua mulher D. Leonor da Silva, mulher que foi de Diogo Moniz. Falleceo na era de 1536 a 7 de Septembro. (Ms. v, p. 5).
N'uma campa de pedra negra.

g. D. Maria da Silva

Aqui jaz D. Maria da Silva, mulher que foi de Diogo Lopes de Sousa, Mordo-mor que foi de El-Rey D. Affonso, fallecida em 6 de Junho era de 1501 annos. (Ms. v, 5).
 N'uma campa de pedra branca.

h. João Gomes da Silva, o da Ermida.

Aqui jaz o mui horado, & no | bre caualleiro Ioão Gomez da | Silua, rico homē, Alferes mór | del Rei D. João I. & seu Co | peiro mor, & do seu conselho. | Foi com elle na batalha real, & | na tomada de Cepta, i edificou | este mosteiro i da Ordem de S. | Hieronymo, á honra de São | Marcos. Faleceo a 26 de Mar- | ço. E. 1445. an.

h bis. (Variante de h)

Aqui jaz o muito honrado e nobre João Gomes da Silva Rico Homem, Alferes mor d'El-Rei D. João o 1. ro de Portugal e do seu Conselho, o qual foi com elle na batalha Real, que houve com El Rei de Castella, na tomada de Ceuta, o qual edificou este logar á honra de S. Marcos; o qual falleceo em 25 de Mârço de cccxxiii annos.

OBLIE. OBLIE. OBLIE.

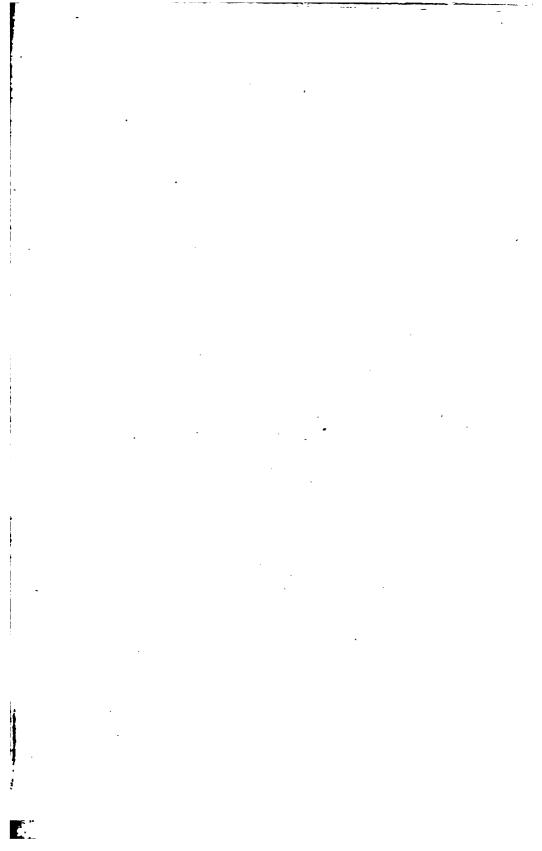
¹ Erro, leia-se: a *Ermida de S. Marcos*; a Variante (h bis) liz com mais acerto: este logar.

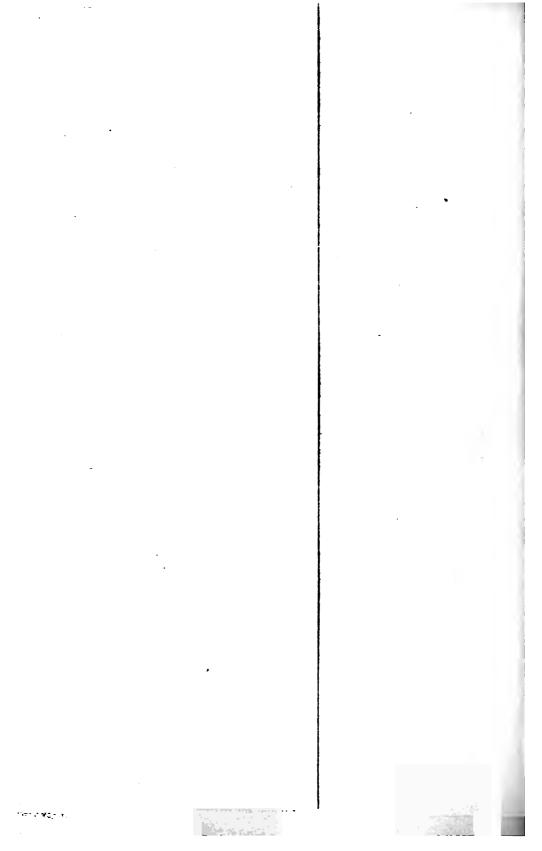
i. D. Lourenço de Almada

Não continuamos as inscripções desde K a S, porque já foram impressas de pag. 83 a 86, e nada temos a accrescentar de novo.

Erros que se encontram nas transcripções de A. F. Barata

1 Menezes Izabel quito	tambem seos	Sãmeos dotov
2 grandes doos arunce Gabindo Ougella yndo dianteiras gentes	reconheceramce hu encontraram partiu e aso principes acontecido nós que (falta)	dele (falta) lembramos presamos pays pollas conservar (falta) rogoar
4 senor mro (erro typ.)	gentil homen Pedro 2.º (falta o)	tresladar <i>am</i> capela
5 qvisere ho segvdo endoecas	ne <i>lla</i> s quareta servico contentame <i>n</i> to	agrosto elle hra
6 tedo occicio	e sva	setebro
8 honrrado Menezes Gomes Menezes mordomo esclarecida lianor	Castella taes oove enveja data errada sic: quatrocentos e setenta e ho	Affom mesma senhora rial huna sva (falta) foram
9 cava <i>ll</i> eiro vassallo	dezembro era <i>de</i>	mandou
10 Ayres govern	d. aos (falta)	dezir





D. Brites de Menezes (a Fundadora) + cerca 1462.

O Capitão João da Silva, 2.º do nome (o Galindo) + 1475 Ouguella.

- Ayres da Silva, 2.º do nome (o da Graciosa) + 1530 e D. Guiomar de Castro.
- Diogo da Silva (o de Lagos) + 1556 e D. Antonia de Vilhena (a viuva da Observancia)

Lourenço da Silva + 1578 e D. Inez de Castro. 7.

- h. João Gomes da Silva (o de Aljubarrota), edificador da Ermida de S. Marcos + 1444.
- Gonçalo da Silva (Abiul) + 1521 e D. Joanna da Silva + 1542.

b.

Luiz da Silva (o Africano) + 1543. D. Brites da Silva + 1536, filha de Henrique Henriques e de D. Leonor da ſ. Silva (casada com Dioge Moniz).

Manoel Mendes de Vasconcellos + 1683.

e. Condessa d'Aveiras, D. Joanna Inez de Portugal e Castro.

c. Logar incerto, na capella-mór, Lourenço da Silva e D. Maria de Vilhena.

i. D. Lourenco Almada + 1582.

D. André Almada + 1642.

k. Manoel Jose Soares de Brito + 1760.

I. D. Antonio de Amorim + 1768.

Mestre Gil de Sousa, autor da traça do primitivo convento e egreja. Trabalhou 111. em S. Marcos desde abril de 1452 a 1464, anno em que falleceu.

\mathbf{B}

- Luis da Silva Tello, 11 Conde de Aveiras + 1672, e sua mulher D. Joanna Inez de Portugal e Castro. Está transferida de e.
- João da Silva, 3.º do nome (o dos Alcaides) + 1557 e D. Joanna de Castro. Sobre a sepultura o retabolo de Nossa Senhora da Assumpção, 1559.
- Fernão Telles de Menezes (o de Unhão) + 1477, e D. Maria de Vilhena. 8. 9. Gonçalo Gomes da Silva, embaixador de D. João I em Roma, + 1424 (anno de 1386). Trasladado em 1572 por Lourenço da Silva. (Vid. n.º 7).
- Ayres Gomes da Silva, governador de Lisboa + 1454. Filho de ${f h}$; casado em 10. terceiras nupcias com D. Brites de Menezes. (Vid. n.º 1).

c' Lourenço da Silva (o Cego).

cc. Padre Fernando da Silva (o Rico feitio).

d. Luiz da Silva (o Donzel) + 1580.

D. Maria da Silva + 1501, casada com Diogo Lopes de Sousa. g.

Indicações dos manuscriptos

Galilé da reconstrucção: ultimo terço do seculo xvIII: Comprimento, 12 passos; largura,

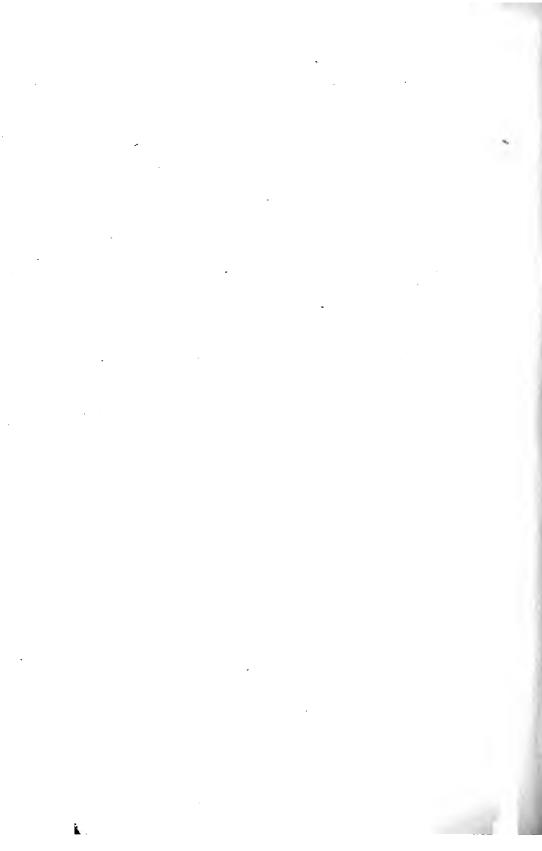
6 passos.

Dimensões. — Nave da egreja: até ás grades do cruzeiro, 20 passos de compr. e 12 de largo. las grades de bronze do cruzeiro até aos degraus do altar-mór, 18 passos. Leia-se: 12. Itar-mór, 4 degraus, como hoje.

comprimento do altar-mór, 16 passos. (Ha erro do chronista). Leia-se: comprimento do

retabolo, 8 passos.

Capella dos Reis Magos. 28 passos em quadrado. (Ha aqui erro evidente do chronista; terá 9-10 passos).



DOCUMENTOS

I

Testamento de João Gomes da Silva

(5 de Janeiro de 1441)

Em nome de Deos amen. Saibão quantos este instrumento de testamento virem que aos cinco dias do mez de Janeiro do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1441 annos. em S. Marcos, terra de João Gomes da Silva em presença de mim Estevão Annes Taballião Geral entre Douro e Mondego por ElRei meu Senhor, e das testemunhas adiante escritas; o dito João Gomes disse que conhecendo elle como athe ao dia de hoje tinha feito muitos erros contra a vontade do Senhor Deos, e temendo elle o seu grande juizo, a cujo poder havia de hir, e que por salvaçom de sua alma, e daquelles que elle algum bem ouvera, elle tomava por parte de sua terça todos os bens da raiz, que elle havia na villa e termo de Tentugal, (a saber) casas, pombal, vinhas, olivaes, chãos de pão, almoinhas, azenha, pizão com toda sua renda, e brenimento (?). todos herdamentos que elle havia em a dita villa assim em campo, como em monte com todos os seus direitos, foros e costumes segundo elle athe à feitura deste havia, e milhor podem ser avidos: e este pera me cantarem para sempre hua missa cada dia na Ermida de S. Marcos, e em sim della, saiam sobre mim, e o Capellão que a disser com hum responso, segundo costume de finado; e este Capellão mando que seja bom, e de boa fama. E leixo mais pera me dizerem as ditas missas todos os direitos que eu hei no dito logo de S. Marcos. ·S· Casas de morada e foros dellas, e assim chãos e vinhas aproveitadas, rotos e por romper. E mando que o dito Capellão por todas as festas de Jesus Christo e de Santa Maria me diga hua missa officiada na dita Ermida. As quaes missas e carrego sobredito queria que tivesse o Vigario de Carvalho, que de presente estava em sua vida delle dito João Gomes, ao qual promettia de lhe dar em sua vida delle dito João Gomes 5000 rs. brancos, e de comer a elle, e a hum moço. Ou que se elle dito Vigario antes quizer a renda dos ditos bens.

que elle lhe dará por ter o sobredito carrego em sua vida: e depois de sua morte ate que o Senhor proguesse deste mundo levar, e que então ficasse o dito carrego a quem o quisesse dar Ayres Gomes seu filho, ao qual dava e fazia pura doação de todos os ditos bens, que para elles, e com elles mantenha sempre o dito Capellão pela guiza que o dito he sob pena de sua benção. E que finando-se o dito Ayres Gomes, que os beus sobreditos ficassem assim juntos sem serem partidos em nenhúa guiza a seu filho mór lidimo, e assim a todos os descendentes por linha direita. E não havendo hi silho barão lidimo, sique a silha lidima. E não havendo hi silho, nem filha lidima, e avendo netos lidimos barões, fique ao neto barão filho de filho e se hi o ouver. E se hi ouver neto da filha, e neta do filho mando que antes sique ao neto barão da filha, que à neta femea do filho, e assim em todolos outros descendentes por linha direita. E que leixava mais para lhe diserem as ditas missas na dita Capella, o seu calix pequeno, com que agora lhe disião missa, e mais tres vestimentas todas perfeitas, e 2 livros de dizerem missa. E mais mandava que sendo distinctos todos de sua linhagem por linha direita, como dito avia, em guiza que não ouvesse hi nenhum para administrador da dita Capella, mandava que o concelho da dita Villa de Tentugal, que escolhesse hum bom homem entre si abonado que ouvesse os ditos bens, e fizesse cantar a dita missa como dito he. E o dito concelho faça cumprir o dito carrego áquelle, que para elle assim escolhesse, e não querendo elle faser como deve, que o dito concelho possa prover, e pôr, e escolher outro a que dessem os ditos bens com o dito carrego, e faser pagar aquelle que assim o privarem todo o que assim não cumprir, e todavia seja dito em missa na dita Igreja de S. Marcos. E o dito Vigario disse, que lhe prazia que em sua vida tivesse o dito carrego pelos ditos 5000 reis e mais de comer, como dito he, ou per a dita renda, segundo lhe per o dito João Gomes era promettido, que assim se obrigava fazer. E o dito João Gomes assim dixe que lhe prazia, e mandava aos sobreditos seus herdeiros, que assim cumprissem este seu testamento, e postemeira vontade, e fazendo-o elles assim, que fossem cobridos da sua benção, e assim lho outorgava. E por fermidão para sempre mandava assim ser feita esta Escriptura publica, que foi feita no dito Logo de S. Marcos dia, mez e era sobredita. — Testimunhas que presentes forão Pedro Goncalves, e Marcos Martins, criado do dito Vigario, e Antonio João Cosinheiro do dito João Gomes, e Martim Affonso, morador em S. Silvestre, e outros.

Tres annos depois de feitas estas disposições falleceu João Gomes da Silva, a 25 de março de 1444, e se mandou sepultar no tumulo que tinha mandado lavrar na Ermida de S. Marcos.

A João Gomes succedeu seu filho legitimo Ayres Gomes da Silva, o qual cumpriu fielmente a ultima vontade de seu pai fazendo residir nas suas proprias casas um clerigo que cumprisse o legado a que estava obrigado pelo referido testamento, e assim continuou esta administração por alguns annos, até que tiveram logar as discordias entre El-Rei D. Affonso v e seu tio e sogro o Infante D. Pedro. Ayres Gomes seguiu o partido do Infante, e lidou na batalha d'Alfarrobeira, sendo todos os seus bens sequestrados para o fisco, por ser julgado criminoso de alta traição.

D. Brites de Menezes, terceira mulher do mesmo Ayres Gomes, havendo sido aia da Rainha D. Izabel, e tendo para com ella muito valimento, lhe pediu que em recompensa de seus bons serviços se dignasse de interpôr seu alto valimento para com El-Rei, a sim de que este lhe doasse os bens confiscados a seu marido e que andavam annexos á Capella de S. Marcos, com o elevado fim de estabelecer no mesmo logar em que estava a Ermida, um Mosteiro da Ordem de S. Jeronimo, pois que d'esta maneira se cumpriria mais perfeitamente o testamento de seu sogro, encarregando aos Monges a obrigação da Capella por elle instituida. A supplica, parecendo muito justa a El-Rei, foi deferida immediatamente por Alvará passado em Cintra a 20 de Outubro de 1448, concedendo lhe logo a posse dos bens que eram applicados á Capella, e quanto ás outras terras, que restavam, lh'as concedia por morte de Martim Mendes Berredo, a quem El Rei já tinha feito d'ellas merce. Além d'esta graça conseguiu d'El-Rei o dividir entre seus filhos João da Silva e Fernão Telles de Menezes, a quem D. Brites muito amava, a famosa Casa de Vagos, dando a este as terras de Unhão, Gestaco, Meinedo, Sepães e Ribeira de Soar, e áquelle, que era o primogenito, a Villa de Vagos e de Montemór-o-Velho.

As mercês da Rainha D. Izabel á sua amada aia ainda foram mais longe: comprou em publico leilão alguns dos bens da Casa sequestrada a Ayres Gomes, para depois fazer d'elles doação á mesma D. Brites, como patrimonio do mosteiro que intentava fundar.

Alcançando estas mercês, partiu immediatamente D. Brites para a villa d'Arruda, e ahi mandou chamar o seu confessor o P.º Fr. João Velho ¹ e a Fr. Alvaro, Prior do Mosteiro do Matto, e lhes declarou a sua tenção de fundar o Mosteiro de S. Marcos, e lhes pediu que per si ou por seus procuradores comparecessem em Lisboa, em certo dia que lhe determinou, para receberem a doação. O Prior do Matto nomeou Procurador em nome do seu Mosteiro ao P.º Fr. João Velho, e o da Penha Longa ao P.º Fr. Fernando de Braga, os quaes compareceram em Lisboa no dia determinado, e se fez a doação dentro dos paços d'El-Rei, e diz assim:

II

Doação da Snr.* D. Brites de Meneses, que se conserva no Cartorio deste Mosteiro, escrita em pergaminho, que ja difícilmente se lê.

(28 de Julho de 1451)

Em nome de Deos Amen. — Saibam quantos esta Carta de pura e firme, perduravel, e irrevogavel doação virem, como eu D. Brites de Menezes, Aia que foi da Senhora Rainha, e mulher de Ayres Gomes da Silva, consyrando como aquello he mais serviço de Deos per que seu nome he mais a miude louvado, e em como os devotos religiosos nom somente per suas boas orações aproveitão às almas dos finados, e mais ainda per exemplo de sua boa vida fazem fructo de devoçom antre os vivos; porem esguardando eu como os frades da Ordem e Observancia de S. Jeronimo sem religiosos, e de boa e

¹ O P.º Fr. Diogo de Jesus diz que Fr. João Velho ou da Certã era o mesmo Prior, e não Fr. Alvaro. (Nota do Ms.).

honesta vida e que poderião muito melhor que eu cumprir os carregos da Capella, que João Gomes da Silva, Padre do dito Ayres Gomes, que Deos haja, fez em S. Marcos, que he em termo da quinta de S. Silvestre, a qual he estituida no termo da Cidade de Coimbra, da qual aministraçam ElRei meo Senhor me tem feita mercô, da qual eu de meo proprio motu, e livre alvidro, e pura vontade faço pura e irrevogavel doaçom antre vivos para sempre valedoira à Ordem da Observancia do dito S. Jeronimo, sem elles nem outrem por elles me rogarem, mas eu da minha propria vontade, como dito he, e por servico de Deos me aprougue de o faser. E que os ditos Frades facom, e edefiquem ali hum Mosteiro da invocaçom da dita Ordem de S. Jeronimo com tal condicom, que elles cumprão em todo pela alma do dito João Gomes a dita Capella assim como he conteudo em seu testamento desencarregando eu a minha consciencia, e encarregando as suas delles, assim a dos presentes como dos futuros, com todos os seus bens, e possessões, assim herdades de pão, e vinhas, e azeite, como Casarias, e matos assim rotos como por romper, assim e pela guiza que o dito João Gomes leixon em seu testamento, e ElRei meo Senhor me tem feita merce, e muito milhor e mais compridamente, se elles milhor e mais compridamente poderem haver. Com tanto que elles não possão dar, nem doar, nem escambar, nem trocar, nem vender nenhum dos ditos bens, que pertencem á dita Capella. E esto faço por amor de Deos e pela alma do dito João Gomes e Ayres Gomes, e minha, e de todo meu linhagem, aos quaes eu rogo muito e encommendo, que nos hajam sempre em memoria em suas boas orações. E-esto mesmo rogo e encommendo a todos meus filhos e meu linhagem, que hajão os ditos frades e o dito Mosteiro em sua guarda, e encommenda, e os ajudem e defendão e emparem quanto bem poderem, fallando por elles. assim como elles querião que os Santos rogassem a Deos por elles. E qualquer que contra esta doação for em parte ou em todo sejão avorrecidos do Senhor Deos e dos seus Santos. E esta doaçom, e dimiticom lhes faço, e dou de meu proprio moto, e livre vontade deste dia para todo sempre, pelo amor de Deos, como dito he, e pelas almas do dito João Gomes, e Ayres Gomes e minha, e memoria de todo meu linhagem, e peção por mercê a ElRei meo Senhor que assim como piedoso e benigno Senhor, esto outorque em remissom de seus peccados, e por amor de Deos, e seja seu Defensor, e..... de qualquer pessoa ou pessoas, que algum desaguizado queirom faser. Da qual doacom e dimiticom mandei faser esta Carta a Fr. Fernando de Braga, e a Fr. João Velho, Frades e Procuradores da dita Ordem de S. Jeronimo do Matto a esto presentes, e estipulantes em nome da dita Ordem de S. Jeronimo, e frades della receberom em si a dita doacom, e lhes prougue em nome da dita Ordem de cumprir e guardar todalas clausulas e condições postas na Ordenança do Testamento, que o dito João Gomes sez, e em esta doaçom expressamente som declaradas, e conteudas. — Feita na Cidade de Lisboa nos Pacos d'ElRei aos 28 dias do mez de Julho anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo 1451. — Testemunhas Gonçalo Vaz, creado da Duqueza de Borgonha, e Escudeiro d'ElRei, e Alvaro Gonçalves, Capellão mór da Rainha, e Fr. Rodrigo, esmoler d'ElRei, e Alvaro Annes, Capellão da dita D. Breatriz, e o Provincial da Trindade e outros. E eu Alvaro Vaz, Taballiom Geral por meo Senhor, que esta Carta de Doacom por mandado e outorgamento da dita Beatriz com as testimunhas presentes escrevi.

No mesmo dia e logar em que se fez esta doação a passou D. Brites aos ditos Procuradores da Ordem, os quaes supplicaram a El-Rei houvesse por bem de a confirmar, o que elle fez, mandando passar Carta sellada, com sello de chumbo, a qual diz:

Ш

Doação e Confirmação d'ElRei D. Affonso 5.º

(3 de Agosto de 1451)

D. Assonço por Graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves, e Senhor de Cepta. — A quantos esta Carta virem, fazemos saber, que Fr. Alvaro Priol do nosso Mosteiro de S. Jeronimo do Matto, termo de Alequer nos enviou diser em seu nome, e do dito Convento, que D. Briatriz de Meneses, Aia que foi da Rainha minha sobre todas prezada e amada mu-

lher fisera à Ordem do dito S. Jeronimo doacom, e dimitimento da administraçom da Capella, e lugar de S. Marcos, que he em termo da quinta de S. Silvestre, a qual he situada em termo da nossa Cidade de Coimbra. E esto para edificacom e fundamento de hum Mosteiro da dita Orde com todas as herdades, possessões, direitos, e pertenças, que João Gomes da Silva, cuja alma Deos haja, leixou em seu testamento a dita Capella, que elle edesscou em o dito lugar de S. Marcos, onde seu corpo jaz. E que esto fisera ella com condiçom, que os religiosos que hora som da dita Orde, e todolos outros que depois d'elles viessem fossem teudos, e obrigados a cumprir a dita Capella, assim e pela guiza que em o testamento do dito João Gomes he contendo segundo de todo esto, e outras couzas milhor, e mais compridamente continhão em a Carta da dita doacom e demitimento, que lhes a dita D. Briatriz fisera. Pedindo-nos o dito Priol por mercô, e esmola em nome seu, e da dita Orde, que por quanto em os Ordinarios e Leis de nossos reinos era defezo que nenhúa Casa, nem Mosteiro, não hajão nenhuas possessões, nem herdamentos sem nossa licença, que por bonra e louvor de Deos; e accrescentamento da Orde da Observancia de S. Jeronimo nos prouvesse dar nossa licença, e authoridade pera avere os ditos bens com todas as rendas, possessões, herdades, direitos e pertenças, que à dita Capella pertenção, segundo o dito João Gomes leixara declarado em seu testamento. E esso mesmo outorgamos à dita Casa todolos privilegios, e liberdades, que por nós erão dados e confirmados aos Mosteiros da dita Orde, e nós visto o seu requerimento, e querendo-lhe faser graça e mercê por esmola á honra do dito S. Jeronimo hemos por bem, e nos praz, que sem embargo da nossa Ordenaçom, e defeza em contrario dello, elles, e a dita Orde possão haver os ditos bens de raiz com suas rendas, direitos, e pertenças, que à dita Capella pertenção, e em o testamento do dito João Gomes mais compridamente he conteudo. Outrosi queremos e mandamos que tambem hajão todos os privilegios e liberdades que por nós, e por os Reis passados forão e são outorgados aos Mosteiros da dita Orde. E porem mandamos a todolos Corregedores, Justicas, Officiaes, e pessoas de nossos Reinos, e a outros quaesquer a que esto pertencer, e esta nossa Carta for mostrada, ou o treslado d'ella em pruvica forma feita por autoridade da Juizes, que lha cumpraes, e guardeis, e facaes guardar e cumprir assim e pela guiza que em ella he conteudo, 3 lhe nom yades, nem consintaes hir contra ella em maneira

algũa, por quanto assim he nossa merce sem outro algum embargo que lhe a ello seja posto. Dada em nossa Cidade de Lisboa 3 dias d'Agosto. — Gonçalo de Moura a fez anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1451. E esta Carta lhe nom guardeis se assellada nom for. — ElRei.

* *

Tudo assim disposto, faltava que se entregassem os bens à Ordem de S. Jeronimo; D. Brites de Menezes, que muito desejava começar a obra projectada, escreveu ao seu Procurador, que residia em Tentugal, a carta seguinte:

IV

Carta da Snr.ª D. Brites de Menezes a Martim Annes

(19 de Agosto de 1451)

Martinhanes, Eu. D. Brites de Meneses vos envio muito saudar. Faco-vos saber que la vão certos Frades da Ordem de S. Jeronimo, aos quaes vos encommendo que os ajudeis em todalas couzas, que vos por elles for requerido, assim e tão compridamente como fizereis a mim sendo prezente, e muito melhor se o faser poderes. E por quanto elles vão, e levão cargo de cantarem a Capella de João Gomes, cuja alma Deos haja, segundo que mais compridamente vereis por hua doação, que lhe eu fiz, a qual levão confirmada por ElRei Nosso Senhor. Porem vos rogo muito e encommendo que tanto que a presente vos for mostrada logo lhe entregueis a posse de todas as cazas, herdades e possessões, e olivaes, e vinhas assim em matos como a rotos, e por romper, e quaesquer outras couzas, que á Capella de S. Marcos pertencem. E por quanto esta he a minha propria vontade, e dou por ello muitos louvores a Deos Nosso Senhor de me esto leixar faser em minha vida por seu servico, e esso mesmo de lhe dar a elles

vontade desto queirão acceitar, tirando de mim grandes e continuados trabalhos, que a minha alma e espirito recebia em cuidar em este cazo em cada hum dia. E esso mesmo lhe entregareis todolos ornamentos dos altares, e toalhas, e outras couzas, que da dita Capella são, e assim como lhe entregardes escrever-me-heis todas pelo miudo para saber quaes e quantas som, e esto cumprir assim sem outro embargo, nem duvida que a ello ponhaes. Escrita a 19 dias do mez d'Agosto de 1451.

Para complemento da devota fundação faltava que a Rainha D. Izabel, que arrematára a Ermida de S. Marcos e alguns bens a ella annexos por conselho de sua aia os demittisse de si, para que ficando assim tudo livre se puzesse o empenho em execução. E esta virtuosa princeza, que só para isso os havia comprado, escreveu ao seu Procurador, assistente em Coimbra, a seguinte carta:

V

Carta da Senhora Rainha D. Izabel, que se conserva no Cartório de S. Marcos, com o Auto da posse, em pergaminho, de letra mui antiga.

(10 de Fevereiro de 1452)

Estevão Paes. Nós a Rainha vos enviamos saudar. Fazemosvos saber que depois que vos enviamos a Carta nossa da arrematação, que fora feita da quinta de S. Silvestre, e como por
nossa parte filhastes posse da dita Quinta, e tambem da Ermia de S. Marcos, vimos o Testamento de João Gomes em o
ual ordenou húa Capella em a dita Ermida, á qual alem dos
ens todos de Tentugal, com que nom havemos desfazer, lhe
ixou todolos direitos, que elle avia no dito lugar de S. Mar-

cos, a saber: Cazas de morada, e foros dellas, e assim chãos e vinhas aproveitadas, rotos, e por romper. E porque segundo a disposição do dito testamento a administraçom da dita Capella era de Ayres, e por sua morte havia de vir o seu filho primeiro, que era João da Silva, os quaes Pae e filho a nom podem possuir pelo que aconteceo: fez ElRei meu Senhor da dita administraçom Doaçom a D. Beatriz, segundo por seu assignado vereis. A qual assim como a ella pertencia por bem e virtude da dita Doaçom, e mercê, fez esso mesmo doaçom à Orde de S. Jeronimo, segundo tudo vimos por as ditas Escrituras. E por tanto vos encommendamos, e mandamos que vista esta nossa carta entregueis logo a posse da dita Ermida assim das Cazas e vinhas, e foros e chãos, como em cima dito he, e se contem no dito Testamento, aos portadores da presente por que assim he nossa mercê. Escrita em Lisboa em 10 de Fevereiro. Fernão Rodrigues a fez. Anno de 1452. — E eu Vicente Martins, Escrivão da puridade da dita Senhora Rainha, a fiz escrever.

Providos com estes despachos, mandou o Prior do Matto tomar posse da Ermida de S. Marcos e propriedades ao novo mosteiro applicadas. Foram nomeados para esta diligencia os Padres Fr. João Velho para Prior, Fr. Clemente do Espirito Santo, Fr. Nuno Fortes, e Fr. Marcos (de que se não declara o sobrenome). Apresentaram-se em Coimbra a 15 de Maio de 1452, e logo lhes foi concedida a posse, e Estevão Pires, Escudeiro e Creado que se diz do Infante D. Pedro, e Ouvidor da Rainha D. Izabel, lhe veio tambem dar posse da quinta de S. Silvestre ¹, da Ermida de S. Marcos, e dos mais bens a

¹ É verdade que Fr. Jacinto de S. Miguel diz que tomaram posse da quinta de S. Silvestre, mas eu vi uma noticia, não me lembra aonde (parece-me que em um livro de Fr. Nicolau) que diz não tomarem os Padres posse d'esta Quinta por lhe parecer já demasiado o patrimonio do Mosteiro, e por isso a fundadora a fez dar a seu sobrinho D. João de Menezes, por ter sido possessão de seu marido Ayres Gomes da Silva, pai de D. Leonor da Silva, casada com o dito D. João de Menezes. É Fr. Nicolau que diz isto com certeza. (Nota do Ms., Iv, pag. 9).

ella annexos, que haviam sido confiscados. E os Padres tomaram posse a 24 de Maio do dito anno, de que se passou Auto
que se guardava no Archivo, com as doações originaes allegadas, escriptas em pergaminho. E porque no logar de S.
Marcos havia alguns moradores, o Ouvidor Estevão Pires os
notificou, para que entregassem dentro em um mez as terras
que El-Rei e a hainha tinham concedido aos religiosos. Martim
Annes entregou as chaves dos Paços e das casas de Teatugal;
e o Ouvidor metteu os Padres de posse d'ellas, em nome do
Prior do Matto; e assim tambem das herdades, moinhos, pizões, cerca, olivaes, vinhas e terras emprazadas a differentes
pessoas.

Os parentes do Rico-homem João Gomes da Silva não deixaram de fazer suas diligencias para annullar o testamento, dizendo que a instituição da Capella fora nulla por diversos fundamentos, entre os quaes allegavam que, se fosse valida, não compraria a Rainha D. Izabel os bens que lhe estavam annexos. El-Rei, sendo d'isto informado, confirmou novamente ao Mosteiro de S. Marcos os bens da Capella de João Gomes da Silva, declarando em Alvará, escripto por Fernão Lourenço em Coimbra aos 10 de Outubro de 1453, que a Rainha sua mulher não podia comprar a Ermida por 3235000 reis brancos, quando foi vendido tudo em pregão com a quinta de S. Silvestre; e que na doação, que elle Rei fizera dos bens patrimoniaes de João Gomes da Silva a seu filho, não fôra sua tenção que n'ella entrasse o logar de S. Marcos, nem os bens da Capella; e que n'esta parte era a doação nulla. Porém, no caso de se achar falso o testamento do dito João Gomes (como alguns de seus parentes pretendiam), fazia d'aquelles bens mercê, esmola, e doação ao Mosteiro de S. Marcos; e que, supposto os ditos bens estejam situados no Reguengo de Tentugal, é sua vontade que não paguem fóros, ou tributos alguns aos Reis.

Tendo os referidos Padres tomado posse dos bens que a D. Brites de Menezes doára para a fundação do Mosteiro, e querendo a mesma Senhora que com a possivel brevidade se tratasse de fazer o edificio, deo para isso todos os seus poderes a Fr. João Velho, Monge do Matto, seu confessor, e sujeito insigne em virtudes.

Começaram pois as obras d'este edificio em Abril de 452, e a primeira obra que trataram de fazer foi a igreja, a ual se fundou no mesmo plano em que estivera a Ermida de . Marcos, e logo os religiosos começaram a celebrar os officios divinos na Ermida emquanto as obras o permittiam, e depois na igreja. Continuaram as obras com muita actividade emquanto foi viva a fundadora, mas logo que falleceu n'esta sua Quinta ¹, a actividade diminuiu, e por conseguinte a obra pouco progredia, não porque seus filhos hérdeiros João da Silva e Fernão Telles de Menezes deixassem de herdar, com os bens, as virtudes e devoção de sua Mãe a Snr. ^a D. Brites, mas porque toda a sua vida empregavam no serviço de D. Affonso v e D. João 11, aos quaes se lhes fazia mui necessaria a assistencia d'estes fidalgos nas renhidas guerras, que n'aquelle tempo houveram entre Portugal e Castella.

Estava pois reservada a gloria de aperfeiçoar este edificio para seu neto Ayres da Silva, que mandou fazer a Capella-mór da igreja, e concluiu todas as obras que ainda estavam imperfeitas. É por este motivo que se diz que duraram as

obras d'este edificio 18 a 20 annos.

Em todo este tempo, foram Priores do ainda não acabado Mosteiro os Padres Fr. João Velho e Fr. Clemente do Espirito Santo, os quaes fizeram com que do Matto e Penha Longa viessem mais Monges, e acceitaram alguns noviços, até fazerem, uma communidade sufficientemente numerosa. Mas como em todo este tempo, ou grande parte d'elle, não tinham ainda dormitorio capaz de n'elle habitarem Monges, por isso foram viver para as antigas cazas, que os Silvas tinham, pertencentes a esta mesma Quinta, d'onde sahiam para a igreja a celebrar os officios divinos com muita pontualidade.

HISTORIA DA ERMIDA

Em 1444 sepulta-se o Rico Homem João Gomes da Silva na antiga Ermida de S. Marcos.

A fundação da Communidade teve logar em Abril de

¹ Quinta para onde, á imitação de seu sogro, se retirára, a viver só para Deus, debaixo da direcção do seu confessor.

1452, e em 24 de Maio tomou o Procurador da Ordem posse das terras, doadas pela fundadora D. Brites de Menezes.

Em 1470 já havia Communidade perfeita « com o numero de religiosos com que agora se acha, que são vinte e quatro» (anno de 1690, Ms. 11, pag. 7). E desde então todos os Priores foram eleitos por votos capitulares, ainda que em seus officios prioraes estivessem mais de tres annos; assim se usava antes das decisões do Concilio de Trento (1545-1563).

Foi edificado o convento por ordem de D. Brites de Menezes, mulher de Ayres Gomes da Silva, sobre uma Ermida de S. Marcos, que seu sogro João Gomes da Silva, o Rico Homem, tinha levantado no logar, com missa quotidiana sobre o sen tumulo, em que se tinha mandado sepultar « como ao

presente jaz », isto é, em 1690,

O logar era defronte da sepultura de Ayres Gomes da

Silva (n.º 10), como se diz no Ms. 11, pag. 5.

As obras começadas em 1452, segundo a traça de mestre Gil de Sousa, duraram 18 a 20 annos, por estarem os filhos da fundadora, o Capitão João da Silva e Fernão Telles de Menezes, assistindo continuamente na côrte junto de D. Assonso v e D. João II, e portanto envolvidos nas guerras d'estes principes com Castella. Foi sómente seu neto, filho do Capitão João da Silva, o heroe de Ouguella, que fez a Capella-mor e « concluiu todas as mais obras que imperfeitas achou ». (Ms. и, рад. 4).

Na mesina Memoria manuscripta apuramos (pag. 14) que a Capella-mór foi edificada de 1522-23, o que concorda com, a data de 1522, que descobrimos em Fevereiro de 1884. Está collocada n'uma tarja esculpida a um metro do pavimento, no intrados do arco de entrada da sepultura de Ayres da

Silva, à direita.

Emquanto não houve dormitorio, feito com a necessaria commodidade, os religiosos estiveram aposentados nas antigas casas senhoriaes dos Silvas, « que n'este logar tinham com a mesma quinta».

Os officios divinos celebravam-se na Ermida de S. João

Evangelista, situada junto á quinta.

Sobre esta propriedade, chamada já no meado do seculo xiv a Quintãa da Silva, encontramos na Chancellaria d'El-Rei D. Pedro I, os seguintes documentos:

«Carta porque o dito Senhor mandou entregar a sua quinta da silva que he no almoxarifado de valença de Riba de ninho a ayras gomez da silua seu uassallo ayo do issante dom fernado, que a teuese com todos seus dereitos em quanto fosse sua mercee &c. date em monte moor o uelho xxix. dias de set.º de mil trezentos noventa e cinco annos. » ¹

Eis o outro precioso documento:

« Dom pedro pella graça de de Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee a ayras gomez da silua uassallo e ayo do issante dom sernado meu silho tenho por bem e dou lhe a quintaa da silva que foi de g.º roiz da avreu por sua herdade propria a el e a todos seus sucesores que depos elle vierem que a haia para todo sempre com todas suas perteenças e dereitos que a ella perteencem e pertencerem pella guisa que a avia o dicto g.º roiz daavreu e de dereito deuia dauer porque mando que nenhuũ nom seia tam ousado que lhe ponha enbargo nenhuŭ sobre a dita quintaa e dereitos e perteenças della e lha leixem teer e auer pella guisa que dicto he. E esto lhe faço por muito seruiço que fez a mi e ao iffante dom fernado meu filho onde al nom façadas dante em santarem xv. dias de Julho elrrey o mandou per Joham stez seu uassallo steveañs a fez era de mil trezentos noventa e sete anos. * 2

EPHEMERIDES DE S. MARCOS 3

1441 Testamento de João Gomes da Silva. — Ms. v, pag. 3-4. Vid. Documento I.
Frei João Velho, o da Certã, Prior do Convento do Matto, presente em S. Marcos. — Ms. v, pag. 5.
1444 A 25 de Março. Ms. 11 e Ms. v, pag. 3-4; ou, se-

h

¹ Torre do Tombo. Chancel. do Senhor Rey Dom Pedro I. Liv. I, fol. 14, v.º

² Torre do Tombo. Chancel. do Senhor Rey Dom Pedro I, Liv. I, fol. 83, v.º

As letras e algarismos á esquerda das datas historicas designam o logar dos tumulos, na Planta da egreja.

gundo outros, em 1445, a 26 de Março. Morre o Rico-Homem João Gomes da Silva, alferes-mór de P. João 1, casado com D. Margarida Coelho.

1451 28 de Julho. — Doação de D. Brites de Menezes. 5 8-97— Ms. v, pag. 5-6. Vid. Documento II.

- 3 de Agosto. Doação e confirmação de El-Rei D. Affonso v relativa á Doação de D. Brites. Vid. Documento III.
 - 19 de Agosto, Carta de D. Brites a Martim Annes, seu procurador em Tentugal para entregar os bens de Tentugal e S. Silvestre. Vid. Documento 1V.
- 1452 Carta da Rainha D. Isabel de Portugal, mulher de D. Affonso v a Estevão Paes, demittindo-se da posse da Ermida de S. Marcos e bens annexos, que havia arrematado. Vid. Documento V.
- 1454 Trasladação dos ossos do Regedor Ayres Gomes da Silva, por mandado de D. Brites de Menezes, sua mulher. Ms. 11, pag. 5.
 - Foram collocados no primeiro logar da Epistola, defronte do tumulo de seu pae João Gomes da Silva, «como ao presente (1832) estão, como seus epitaphios o declaram». Logo, João Gomes da Silva (o da Ermida) estava no seu logar em 1454, e a Ermida ainda de pé, e viva sua nora. Em 1471 começa D. Maria de Vilhena a sepultura de Fernão Telles de Menezes.
 - 1462 Data provavel do fallecimento de D. Brites de Menezes, fundadora do Convento de S. Marcos, de 1451 para 1452.
- 111 1464 Fallecimento de Mestre Gil de Sousa, auctor da primeira planta, que dirigiu as obras do convento e egreja de S. Marcos durante doze annos (1452-1464).
- 8 1471 Enterramento de Fernão Telles de Menezes. Sua mulher D. Maria de Vilhena manda-lhe logo « para seus ossos fazer a grandeza do seu tumulo ». Ms. 11, pag. 6-7.
- 2 1475 Enterramento do insigne Capitão João da Silva (Galindo). Passados muitos annos, seu filho o

Regedor Ayres da Silva, trasladou os seus ossos e os de D. Branca Coutinho para a Capel-

la-mór. — Ms. 11, pag. 7. Segundo os nossos calculos, a trasladação teve

		logar de 1522 a 1523.
g	1501	Enterramento de D. Maria da Silva, ao pé do
		altar, « do lado do Santo Crucifixo». — Ms. 11 pag. 10.
a	1521	Enterramento de Gonçalo da Silva, filho do Capitão João da Silva (Galindo). — Ms. 11, pag. 14 ao lado do pae.
	1522	Trasladação dos ossos do Capitão João da Silva,
	a	(n.º 2) por ordem de seu filho o Regedor Ay-
	1523	res da Silva (n.º B) para o novo tumulo que lhe mandou fazer na Capella-mór (vid. supra 1475).
3	1530	Enterramento do Regedor Ayres da Silva, o da Graciosa, que fez a Capella-mór, no seu respectivo tumulo.
f	1536	Enterramento de D. Brites da Silva, neta do Capitão João da Silva, filha de Henrique Henriques e de D. Leonor da Silva, junto ao altar de S. Marcos. — Ms. 11, pag. 17.
b	1543	Enterramento de Luiz da Silva, filho do Regedor João da Silva, (n.º 5) junto de seu avô Ayres da Silva, o da Graciosa. — Ms. 11, pag. 17.
5	1555	O Regedor João da Silva (n.º 5) manda fazer o seu tumulo junto da porta da Sacristia. — Ms. 11, pag. 21. O retabulo no altar de N. Senhora d'Assumpção tem a data 1559.
6	1556	Morre Diogo da Silva, filho mais velho do Regedor João da Silva. Sua mulher, D. Antonia de Vilhena, mandou-lhe fazer a sepultura n.º 6 em 157
	1557	Enterramento do Regedor João da Silva, (n.º 5) no seu tumulo das grades de bronze, (sic) na Capella-mór. — Ms. 11, pag. 21.
	1564	Trasladação da ossada de Diogo Soares de Albergaria e de D. Beatriz de Vilhena, por ordem do 24.º Prior Fr. Amador da Arruda, para a Casa do Capitulo, « como ao presente se acha ».

		A moldura do retabulo de N. Sembora da Pie-
		dade tem a data 1564. — Ms. 11, pag. 22.
9	1572	Trasladação dos ossos de Gonçalo Gomes da Sil-
		va (vindos de Evora), por diligencia do Rege-
		dor Lourenço da Silva, o de Alcacer (n.º 7). —
		Ms. 11, pag. 27.
d	1580	Enterramento de Luiz da Silva, Camareiro-mór
		de D. Sebastião, junto do tumulo de seu avô
		o Regedor João da Silva. — Ms. 11, 29.
i	1582	Morre D. Lourenço d'Almada.
c		Morre Lourenço da Silva, o Cego, Regedor.
	1665-68	Enterramento de D. Francisco de Faro, filho bas-
		tardo do Conde de Odemira, fallecido de doen-
		ca, no paço de Tentugal, aos treze annos de
		idade. — Ms. 11, pag. 47.
		Jazia entre a Capella da Visitação do claustro e
		a Sacristia, n'uma sepultura.
n	1683	Novembro. — Enterramento de Manuel Mendes de
		Vasconcellos, fallecido na Quinta de Quimbres.
		Jazia ao pé do taburno da parte do pulpito.
	•	— Ms. II, 51.
4	1692	Trasladação dos ossos do 2.º Conde de Aveiras,
		Luiz da Silva Tello, e da Condessa D. Joanna de
		Portugal para o tumulo que então se fez e as-
		sentou na Capella-mór, da parte da Epistola,
		no presbyterio. — Ms. 11, pag. 53.
k	1760	2 de Maio. — Enterramento de Manuel José Soa-
		res de Brito, cuja sepultura estava no Cruzei-
		ro (sic) em uma campa, com armas e inscripção
		em letras de bronze. — Ms. v, pag. 8.
1	1768	16 de Novembro. — Enterramento de D. Anto-
		nio d'Amorim. No Cruzeiro, junto á campa de
		Manuel José Soares de Brito. — Ms. v, pag. 9.

CHRONOLOGIA DOS SENHORES DE VAGOS 1

Sal. Cap. I — Gonçalo Gomes da Silva, † 1386, I Senhor de Vagos (9).

¹ As referencias são todas a Salazar y Castro.

- Sal. Cap. II João Gomes da Silva, † 1444, II Senhor de Vagos (h).
 - Ayres Gomes da Silva, † 1482, 111 Senhor de Vagos (10).
 D. Brites de Menezes, † 1462 (?) (1).
 - » IV João da Silva, 2.°, † 1475, IV Senhor de Vagos (2).
 - » vi¹ Ayres da Silva, 2.°, + 1530, v Senhor de Vagos (3).
 - » VII João da Silva, 3.°, † 1557, vi Senhor de Vagos (5).
 - » VIII Diogo da Silva, † 1556, Alcaide-mor de Lagos (6).
 - » ix Lourenço da Silva, † 1578 (Alcacer), vu Senhor de Vagos (7).
 - » x Diogo da Silva, 2.°, † 1595, viii Senhor de Vagos (?).
 - » xi Lourenço da Silva, 2.°, o Ceyo, ix Senhor de Vagos (c).
 - » x11 Luiz da Silva, † 1646, Lerida ², x Senhor de Vagos (?).
 - » xIII João da Silva Tello de Menezes, † 1651 (em Goa), xI Senhor de Vagos e I Conde de Aveiras (?).
 - xIV Luiz da Silva Tello, † 1672, XII Senhor de Vagos e II Conde de Aveiras (4).
 - » xv João da Silva Tello, xIII Senhor de Vagos e III Conde de Aveiras (?).

Appendice

- ad » IV Gonçalo da Silva (Abiul) (a).
- ad » vn Luiz da Silva (o Africano) (b).
- ad » viii Luiz da Silva (o Donzel) (d).
- ad » viii Fernando da Silva (o Rico Feitio) (cc).

1 O Cap. v é do Bispo de Lamego.

Segue o partido de Hespanha em 1640; é feito I Conde de Vagos por Felipe IV, mas perde o senhorio de Vagos em Portugal, o qual passa para seu tio, o 1.º Conde de Aveiras.

- ad Cap. IV D. Fernando Continho da Silva, Bispo de Lamego (?).
- ad L. 1x, Cap. 1 Fernão Telles de Menezes, 1v Senhor de Unhão e i Morgado de Unhão (8).
 - D. Joanna Inez de Portugal, 11 Condessa d'Aveiras (sec. xvII, 1639) (e).
 - D. Brites da Silva, + 1536, casada com Diogo Moniz (f).
 - D. Maria da Silva, + 1501, casada com Diogo Lopes de Sousa (q).

CHRONOLOGIA DOS REGEDORES DAS JUSTIÇAS 1

- Ayres Gomes da Silva, Regedor em 1446; falleceu em 1482. (Vagos, III).
- D. Fernando Coutinho, Bispo de Lamego e Silves.
- Ayres da Silva, successor em 1497, do Bispo, seu irmão, por desistencia d'este. (Salazar, cap. vi, pag. 266). (Vagos. v).
- João da Silva, 3.º do nome, Regedor de 1522-1557 por renuncia de seu pae. (Vagos, vi).
- Lourenço da Silva, Regedor em contestação com seu tio Jorge da Silva. (Sal., Cap. 1x. pag. 285). (Vagos, VII).
- 6 Diogo da Silva, 2.º do nome. (Vagos, viii).
- 7 Lourenço da Silva, 2.º do nome (o Cego) 2. (Vagos, 1x).
- 7º Fernão Telles de Menezes, in Alcaide-mor de Moura. Salazar affirma (Cap. xII, pag. 359) que serviu em logar do vii Regedor, visto este cegar.
- 7^b D. Diogo de Castro, Conde de Basto, Vice-Rei de Portugal. Tempo dos Felipes.

¹ Á direita, os numeros correspondentes designam o Se-

nhorio de Vagos.

2 De 7 em diante não marcamos os numeros, porque Pedro da Silva, que devia ser o xi, é contado ora como o viii, por aquelles que não reconhecem o governo dos Felipes, ora como o Ix, visto o advento de Fernão Telles (vii) representar uma nova regencia, e não uma simples substituição.

7º — Manoel Mendes de Vasconcellos, Senhor do Esporão e de Villa Nova de Fozcôa.

Pedro da Silva, I Conde de S. Lourenço. Era Regedor em dezembro de 1640, e depois da acclamação de El-Rei D. João IV em janeiro de 1641.

Luiz da Silva, I Conde de Vagos. Seus bens foram confiscados, por seguir o partido de Castella. (Vagos, x). João da Silva Tello de Menezes, I Conde de Aveiras. (Vagos, xI).

Luiz da Silva Tello, 11 Conde de Aveiras. (Vagos, XII)-João da Silva Tello, 111 Conde de Aveiras. (Vagos, XIII)-

Referencias de Salazar 1

Ayres Gomes — Salazar, Cap. 111, pag. 239.

D. Fernando — Id., Cap. v, pag. 260.

Ayres da Silva — Id., Cap. v1, pag. 266.

João da Silva — Id., Cap. v1, pag. 266.

Lourenço da Silva — Id., Cap. 1x, pag. 285.

Diogo da Silva — Id., Cap. x, pag. 289.

Lourenço da Silva, 2.° do nome — Id., Cap. x1, pag. 290.

Fernão Telles — Id., Cap. x1.

D. Diogo de Castro — Id., Cap. x11, pag. 359.

Manoel Mendes de Vasconcellos — Id., Cap. x1, pag. 290.

Pedro da Silva — Id., Cap. xv1, pag. 300.

Luiz da Silva — Id., Cap. x11, pag. 291.

João da Silva Tello de Menezes — Id., Cap. x11, pag. 292.

Luiz da Silva Tello — Id., Cap. x1v, pag. 295.

João da Silva Tello — Id., Cap. xv, pag. 298.

¹ Advertimos que a nossa chronologia é fesultado de uma cuidadosa confrontação dos melhores autores. Ha quem cite Diogo da Silva, o Alcaide-n ór de Lagos (tilho primogenito do 1..º 5). como Regedor, porque serviu por seu pae, como interino; morreu, porém, antes d'elle, 1556. Outros consideram legitimo substituto de Lourenço, o Gego, seu filho Luiz da Silva; emfim, ha quem registe Pedro da Silva como simples substituto do citado Luiz (seu sobrinho) porque occupou o cargo apenas na ausencia d'elle. Salazar indica os tres primeiros Condes de Aveiras como sendo os Regedores vIII, Ix e x, o que vem a concordar com a nossa relação, visto Lourenço da Silva, o Gego, ficar com o n.º VII.

FONTES

(Manuscriptos consultados)

I. Livro dos obitos | dos Religiosos do | Mosteiro de S. Marcos da | Congregação de S. Jeronymo | ordenado e manuscripto | por | Fr. Nicolau da Cruz, natural | de Coimbra, e Monge do mesmo Mosteiro | de | Agora copiado por Fr. Adriano Casimiro de San | ta Paula Pereira e Oliveira, natural | de Coimbra e Monge do mesmo Mosteiro. |

Lisboa, no Real Mosteiro de Belem | 14 de Julho de 1832. | Fol. IV, inn. (Titulo e ao leitor, Texto), 99 pag., e 4 pag. do Catalogo dos Monges exemplares do Mosteiro de S. Marcos, e 4 de In-

dice.

Vae até Fr. Sebastião de Santa Maria, fallecido a 13 de Junho de 1681.

II. Directorio de Religiosos | ou | Catalogo dos Priores | do Mosteiro de S. Marcos | Ordenado e manuscripto | pelo | etc. mesmo Religioso (Os mesmos dizeres no Tit. até Belem).

Lisboa, no Real Mosteiro de Belem | 6 d'Agosto de 1832. Fol. de 11, inn. (Tit.) 53 pag. e 4 inn. de Indice. No sub titulo, a pag. 1, diz-se — ordenado e escrito, anno 1690. As noticias vão até

1692.

III. Fundação | do | Real Mosteiro de S. Marcos | . Extrahida da Chronica manuscripta do P.º M.º Dr. Fr. Manoel Baptista de Castro & da Chronica manuscripta em latim do P.º M.º Fr. Diogo de Jesus pelo mesmo Fr. Adriano Casimiro. Belem, 10 de Outubro de 1832.

Fl. de 11, inn. (Tit.) 14 pag. sendo 4 em latim. Cita factos até ao anno de 1680.

IV. Fundação do Mosteiro de S. Marcos | por Fr. A. C. P. O. Fol. de 28 pag. (incompl.). Faltam as 2 primeiras paginas.

È de 1833, como se vê a pag. 12, onde falla

do « presente anno 1833 ».

As primeiras noticias para a obra remontam ao P.º Fr. Manuel da Conceição, que depois se chamou Fr. Manuel de Magalhães (appellido paterno).—Recebeu o habito em 1636, professou em 1637. Nasceu em Lisboa de paes nobres, sendo prior Fr. Bento de Sequeira, pag. 87.

V. Relação das | Sepulturas | DA FAM.* DOS SILVAS | e d'outras | Pessoas illustres q estão | na Igreja | do Mosteiro de S. Marcos. | A. D. 1-8-3-2 (sic).

Fol. de 11. inn. do Tit. — 9 pag.

No sub-titulo diz (pag. 1) que tirou as noticias de um ms. da livraria de Belem. Assignado no fim (pag. 9) pelo mesmo religioso Fr. Adriano. Belem 4 de Agosto de 1832.

Indica inscripções tumulares até 1768.

Genealogia dos Silvas (Ms. pertencente ao autor):

VI. Livro d'onde se dá conta da Casa dos Silvas do Campo Mayor e das mais casas que d'ella descendem. In fol. de 1-64 folhas de letra do 1.º terço xviii; as noticias não passam todavia da 2.ª metade do sec. xvii. Contém muitas informações que não se encontram na grande obra de Salazar y Castro.

As obras impressas vão citadas no corpo da obra.

A segunda parte d'este estudo abrangerá a apreciação do monumento de São Marcos como obra de arte de primeira ordem, comparado com os lavores artisticos congeneres, existentes no paiz.

Julgamos ter reunidos hoje os materiaes sufficientes para estabelecer a filiação dos architectos e esculptores de São Marcos com os que trabalharam nos seguintes logares, deixando ahi obras ainda hoje admiraveis:

Lisboa, Cintra; * Azeitão; * Alemquer * Merceana * Obidos:

Santarem, Thomar;

Coimbra * Goes * Guarda:

* Aveiro * Agueda:

Evora * Portalegre * Estremoz * Villa-Viçosa 1.

Representam estes grupos os seguintes periodos da Renascenca portuguesa, sub-divisão nossa:

Primeiro periodo 1480-1520 Segundo periodo 1520-1560 Terceiro periodo 1560-1620 periodo 1620-1720 (Transição e baroque)

O snr. Haupt, superficialissimo nos seus estudos sobre a architectura da Renascença em Portugal * limitou-se, como já affirmámos em 1896 3, a glosar os monumentos que pode desenhar por photographias 4, muitas vezes sem se dar ao incom-

Die Bankunst der Renaissance in Portugal (desde o

advento de D. Manuel até ao fim do dominio hespanhoi).

O que o snr. H. diz, por exemplo, de S. Marcos (duas pag. e um desenho!) está abaixo de toda a critica. As provas não fal-

tarão.

⁸ Vide a introducção e as notas á edição dos Dialogos da Pintura de Francisco de Hollanda, onde promettemos analysar as

leviandades do autor allemão.

As estrellas, junto aos nomes indicam, as localidades que o snr. Haupt não visitou, apesar de lá existirem monumentos da Renascença de primeira ordem, alguns d'elles superiores a outros que o escriptor altemão classifica em primeiro logar.

Frankfurt, 1.º vol. (Lisboa e arredores), 1890, com 151 pag.; 2.º vol., 1895 (a *Provincia*), com 166 pag. Descontando o espaço occupado pelas illustrações, fica a substancia do texto reduzida a metade (150 pag.), a um magro esboço, em que os erros historicos e technicos (incluindo desenhos phantasiados no gabinete e, portanto, errados) se contam ás duzias.

N'uma palavra: pretender reduzir um periodo de 145 annos (1495-1640) a uma improvisação de cento e meio de paginas, é sem-cerimonia. De resto, o snr. H. mette na sua « aguarella historica» monumentos datados de 1675, e até de 1692, como obras da Renascença (datando-os do sec. xvi), estando lá os algarismos! Guiando-se pela chronologia geral da arte, esquece, a cada instante, que o nosso movimento artistico nem sequer acompanhou o hespanhol, de frente, quanto mais o italiano!

⁴ Tres quartas partes das suas illustrações são obra dos

modo de penetrar n'elles. É duro ter de dizer-se isto a um homem do officio.

O snr. H. esteve em Portugal em duas occasiões. Da segunda vez, não passou da bacia do Tejo; ficou-se por Lisboa. O seu itinerario, e o seu processo de exploração em cada um

dos passeios, será miudamente analysado.

No segundo volume, — distanciado cinco annos do primeiro! — repete-se frequentes vezes, para emendar erros ou preencher lacunas do tomo antecedente, trahindo-se n'esses additamentos e emendas disfarçadas, a precipitação com que foi redigido o texto do volume inicial.

Embora falle, por exemplo, nas cathedraes da Guarda e de Miranda do Douro, de passagem, conhece-se pelos graves erros accumulados em poucas linhas, que nunca lá esteve. Não passou do litoral do reino e das commodas linhas ferreas

que o atravessam.

A periodisação, que estabelece, é totalmente differente da nossa; deviamos dizer que o escriptor germanico offerece não uma, mas uma serie fluctuante, que vai successivamente emendando e inventando ad hoc, conforme as conveniencias de uma redacção feita sobre o joelho.

Embora Portugal seja um paiz pequeno, ainda dará que fazer a duas duzias de architectos, quando sejam da forca do snr. H.; nem nós estamos na época de Raczynski para admittirmos, sem protesto, os mesmos processos de trabalho de que

o illustre conde usou e abusou.

O snr. Haupt foi em Portugal apenas um touriste curioso. architecto nas horas vagas.

Senão vejamos; olhe o leitor commigo para o mappa de Portugal.

Não transpoz a linha de Vizeu e Lamego, como não pas-

snrs. Rocchini, Bobone, Camacho, Serra (em Lisboa), Biel (Porto) e de photographos de Coimbra, bem conhècidos: Santos, Sartoris, etc. Não condemnamos um architecto por recorrer a photographias. A probidade scientifica manda, porém, declarar as fontes, sobretudo quando o publico (o allemão n'este caso) está longe, e quando um auctor se dispensa, por causa das photographias, de entrar nos edificios. Falla de cidades e ajuiza de monumentos (que classifica e agrupa por simples informações de portuguezes curiosos!) onde nunca pôz as suas sandalias, aliás não commetteria erros de palmatoria. Isto prova, pelo menos, uma grandissima leviandade.

sou a linha de Chaves e Villa Real, e mais ao nascente a linha de Miranda do Douro e Moncôrvo. Esteve em Elvas, e não visitou as cidades e villas que a cercam, e onde abundam bellissimos monumentos da Renascença! (Borba, Villa Viçosa) e outras. Entrou em Beia e desprezou a incomparavel Vianna do Alemtejo, a duas horas de distancia. Foi a Alvito, a dois passos de Vianna, e não penetrou no celebre castello, que todavia intenta classificar! Passemos ao Norte. Esteve em Vianna e não viu Barcellos; desceu a Amarante e deixou Penafiel e Bustello a um canto, logares notaveis, que alcancava em poucas horas. Demorou-se no Porto e dispensou-se de examinar conventos de primeira ordem nos arredores, como Grijó e Moreira da Maia; não teve olhos para estudar paços, como o de Santa Cruz do Bispo, irmão do de Fontello (Vizeu), ambos do meado do seculo xvi. Mas agradou lhe o palacio do Freixo, á beira do Douro, posto que seja uma obra baroque da época de D. João v, porque - a casa Biel lhe forneceu uma linda photographia, que se prestava a uma silhouette pittoresca. È isto serio? Será isto trabalho scientifico? ou condiz este procedimento com o saber em que primam geralmente os allemães?

Pois amigo leitor: é o panno da amostra. O melhor ain-

da ha de vir.

(Continúa).

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

ERRATAS E OBSERVAÇÕES

Temos de fazer as seguintes:

Na inscripção h^{bis}, pag. 91, o x, pertencente á data eccexnii annes, tinha entre as hastes superiores um 1 romano, o que vale por 40.

Pag. 94, linha 20, de cima: que sendo distinctos; leia-se: extinctos.

Pag. 96, linha ultima do texto: sem religiosos; leia-se; som.

Pag. 99, linha 41: autoridade da Juizes; leia-se: de Juizes.

Pag. 105, linha 38: Sobre esta propriedade; leia-se: Sobre a propriedade; trata-se antes da Quinta de S. Marcos, e a que segue é a Quinta da Silva, de Valença do Minho.

Pag. 106, linha 18: nom façadas; leia-se: nom façades.

Pag. 108, linha 14: Ayres da Silva (n.º B); leia-se: n.º 3. Esta emenda é essencial, porque o signal B (maiuscula) não apparece na planta.

Pag. 114, linha 24: no corpo da obra; leia-se: no corpo d'esta monographia.

Por ultimo, algumas observações importantes:

O signal de ? junto aos nomes, no capitulo I Annaes de familia, ou biographia dos Silvas, indica que é duvidoso que as pessoas citadas fossem sepultadas em S. Marcos.

As letras junto ás datas, nas pag. 106-109, relacionam-se com a planta das sepulturas.

As inscripções $\bf 3$ e $\bf 7$ faltam em Barata. São citadas pela primeira vez. São ineditas todas as restantes, desde $\bf a$ até $\bf s$.

As medidas indicadas na base da planta são as dos Codices mss. Damol-as a titulo de curiosidade. Estão erradas, em parte.

Devo os mais cordeaes agradecimentos ao meu respeitavel amigo o snr. Joaquim Martins de Carvalho, illustre decano dos jornalistas portuguezes, pela inapreciavel fineza de me haver facultado o exame dos Codices 1 a v, que pertencem á sua rica e escolhida livraria. A minha gratidão é tanto mais viva que, por me haver deferido o pedido, se privou d'elles. E fez isto no momento em que se dispunha a continuar a publicação de certos extractos dos Codices, no seu *Conimbricense*, embora não a emprehendesse com o mesmô intuito de critico ou historiador da arte.

A publicação do snr. Barata sahiu n'um volume pouco conhecido: Miscellanea historico romantica, Barcellos, 1878, em 16.º, pag. 95-117. Tem o titulo: Breve memoria descriptiva do convento de S. Marcos, a duas leguas de Coimbra.

Uma parte (pag. 95-102) é narrativa romantica; o resto contém, infelizmente, grande numero de erros: datas, inscripções, emblemas, brazões: tudo ou trocado ou errado, ou mutilado, quando não simplesmente omittido, onde não soube lêr. Como não tomou notas seguras sobre a disposição das sepulturas existentes, trocou a topographia!

O snr. Sousa Viterbo disse na revista Branco e Negro, fins de 1896, umas banalidades sobre S. Marcos, copiadas do opusculo de Barata, sem o citar; aos erros do seu informador juntou outros, com as classificações as mais ingenuas, para illustrar os seus titules de professor de historia da arte, archeologia e esthetica, na illustre Academia Real de Bellas-Artes de Lisboa; e de abalisado medico que é, além d'isso.

Porto - Agosto de 1897.

J. DE VASCONCELLOS.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado do vol. xIII, pag. 129)

SEGUNDA PARTE

Medalhas portuguezas e condecorações

D. Pedro V 1

- 73. ESCOLA POPULAR DE CANTO DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO. No campo as armas da cidade.
 - R.º No campo, em sete linhas, e no meio de uma corôa de louro: FUNDADA POR JACOPO CARLI DE VERONA EM 1855 — P.
- 74. No campo as armas da ordem terceira da Santissima Trindade, cercadas pela legenda LYCEU DA CE-LESTIAL ORDEM TERCEIRA DA SS. TRINDADE. Medalha pendente.

¹ Terminava com o n.º 72 do catalogo a serie de medalhas portuguezas; como, porém, depois de concluido, fossem adquiridas outras, cuja ordem chronologica começa no reinado de D. Pedro v, por elle começamos hoje a continuação da mesma serie.

R.º Entre uma corôa de louro um livro aberto, onde se lê, em cinco linhas, INSTITUIÇÃO, e por cima DISTINCÇÃO. No exergo BHA. AR.

D. Luiz

- 75. D. PEDRO IV REI DE PORTUGAL. No campo o busto do rei, à direita, coroado de louro. No exergo MO-LARINHO.
 - R.º MONUMENTO LEVANTADO Á MEMORIA DE D. PE-DRO IV INAUGURADO EM LISBOA. No campo, dentro de uma corôa de louro e carvalho, em quatro linhas, cercadas por duas palmas, 29 DE ABRIL DE 1870. Æ.
- 76. Na orla PHARMACIA CENTRAL → RUA DE S.^{TO} ANTONIO → Dentro d'um circulo SERVIÇO PERMANENTE. INAUGURADO EM 1873. No campo PORTO.
 - R.º Na oria PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTI-COS. Dentro de um circulo QUALIDADE E PUREZA GARANTIDAS. No campo o emblema pharmaceutico. Medalha de pequenas dimensões. AR.
- 77. A LUIZ DE CAMÕES A PATRIA RECONHECIDA. No campo o busto do pocta, coroado de fouro, á esquerda; e no exergo F.A.C. e uma estrella.
 - R.º Entre uma coroa de louro e carvalho, em sete linhas, X JUNHO MDCCCLXXX TRICENTENARIO DE CAMOES LISBOA. No campo F.A.C. e uma estrella. P.
- 78. CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA 1882. No campo as armas da cidade.
 - R.º Dentro de uma corôa de louro, AO MERITO. Æ.
- 79. ASYLO MUNICIPAL DE LISBOA. No campo as armas da cidade.
 - R.º O campo, em branco, e na orla O ESTUDO E O TRABALHO SÃO O PATRIMONIO DOS POBRES. 1882. AR.
- 80. Medalha pendente. No campo CIRCO DO PENEDO.

 R.º No campo 1886. Aberta a buril. AR. (Medalha de

premio no circo equestre, particular, na quinta do Penedo, freguezia de Burgães, concelho de Santo Thyrso).

- 81. Medalha pendente. No campo, em tres linhas, Coll. AD. S. FID.
 - R.º BENMERENTI *. AR.
- 82. GYMNASIO LAURET E SALA D'ARMAS * PORTO *. No campo AO MERITO, e por baixo dois espaços destinados a inscripções.
 - R.º No campo a figura da Gloria (?) encostada a um pedestal, ladeado por emblemas de gymnastica, e por cima CORAGEM PATRIA MORALIDADE. No exergo AO CARIMBO ELEGANTE. Æ.
- 83. AO MINISTRO DA JUSTIÇA FRANCISCO ANTONIO DA VEIGA BEIRÃO. ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO PORTO. No campo o busto do ministro; á esquerda, e no exergo C. MAIA. MOD. E GRAVOU.
 - R.º Entre uma coróa de carvalho a figura da justiça, tendo a mão direita apoiada sobre as taboas da lei á esquerda, e á direita os emblemas do commercio. Por debaixo da figura, em tres linhas, PROJECTO DE CODIGO COMM.^{AL} 1887. Æ.

D. Carlos

- 84. Em sete linhas INAUGURAÇÃO DO CAMINIIO DE FERRO DE SANTA COMBADÃO A VIZEU.
 - R.º No campo a locomotiva, e por cima XXIV DE NO-VEMBRO DE, e por baixo MDCCCXC. P.
- 85. V CENTENARIO DO INF. D. HENRIQUE NO PORTO 1394-1894. Busto do infante.
 - R.º Differentes figuras. Æ.
- 86. Busto do infante, de frente, e por baixo, em dois pequenos circulos, talent de bien faire. No exergo MOLARINHO.
 - R.º A CIDADE DO PORTO AO INFANTE D. HENRIQUE

MCCCXCIV QUINCENTENARIO MDCCCXCIV. No campo as armas da cidade, circumdadas por corôs de louro, palma e carvalho. Aluminio.

- 87. Igual á antecedente, mas de Æ.
- 88. Santo Antonio, ajoelhado ante a virgem, e entre as duas imagens as armas do reino. Por baixo ORA PRO NORIS.
 - R.º 1.º CONGRESSO × CATHOLICO × INTERNACIONAL × LISBOA. No campo, em oito linhas, XVIII.
 ANNO. DO. PONTIFICADO. DE × LEÃO. XIII × B
 7.º CENTENARIO. DE. SANTO ANTONIO. 25. JUNHO.
 1895. Em baixo uma cruz, e por cima CELEBRADO NO TEMPLO. DE S. VICENTE. DE. FORA. Aluminio.
- 89. No campo a gruta com a imagem da Virgem e a de Bernardette ajoelhada. Por cima AVE GRATIA PLENA. Por baixo, em duas linhas, PENHA GUIMARÃES.
 - R.º Dentro de uma coroa de louro, em tres linhas, PEREGRINAÇÃO 8 DE SETEMBRO DE 1894. AR.
- 90. Outro exemplar, de latão.
- 91. SERVIÇO D'INCENDIOS * GUIMARÃES * No campo AGUA.
 R.º A mesma legenda. No campo 1895. Latão.

(Continua).

J. FREITAS COSTA.

MEMORIAS DO BUSTELLO

(Continuado da pag. 143)

I

Abbades que teve este Convento depois da reformação

(Extrahido do Livro dos Obitos)

No capitulo geral que se celebrou em o Mosteiro de Tibaés no anno de 1764 em que sahiu geral o R. P. P. Geral Fr. João Baptista da Gama; foi elleito em D. Abbade deste Mosteiro o M. R. P. Fr. Manoel de S. Thome da Freguesia de Santa Lucrecia da pente do Louro Arcebispado de Braga religioso mui concertado etemente a Deus; governou o convento que teve com muita prudencia, ficou a casa com empenho por ter vinte Religiosos conventuais aque não chegão as Rendas do Mosteiro.

No capitulo geral que se selebrou em o Mosteiro de Tibaës no Mayo do anno de 1767 em que sahiu Geral, o R. ^{mo} P. M. Dr. Fr. Manuel Caetano do Loreto [geral intruso (riscado) — Risquei a nota insolente — Carturario Mor], Foy elleito em D. Abbade deste Mosteiro de S. Miguel de Bustello o M. R. P. M. P. F. Manuel de S. Antonio, da Freguesia de Cahide Arcebispado de Braga; religioso muito observante, etemente a Deus. Governou o Convento dose annos, e casa do Coro um anno etc.

No capitulo geral que se selebrou em o Mosteiro de Tibaes em Mayo de 1770 em que foi elleito por geral o R.^{mo} P. M. P. Fr. Fernando de J. M. J. se ellegeo para D. Abbade desta casa ao P. P. Fr. Sebastião de S. Paulo natural de S. João

da Foz do Douro, o qual governou por tres annos.

No capitulo geral do Mayo de 1773 em que sahiu geral segunda vez o P. P. urbico Fr. João Baptista da Gama foi eleito em D. Abbade deste Mosteiro o P. P. Fr. Antonio de S. Ignacio natural de Matozinhos. Governou athe o Setembro de 1776 por que morreu o dito R. e sucedeu o mais que consta dos livros das visitas desta congregação; E por que foi nomeado para presidente deste Mosteiro o P. P. Fr. Thomaz de S. José. E como este passou ao lugar de Procurador geral do Porto foi eleito em Presidente deste Mosteiro o P. P. Fr. Geronimo de Santa Thereza de JEsus governando por Breve do Sr. Nuncio a congregação, e passando para este efeito a ser geral interino o P. Visitador F. Francisco de Santa Cecilia Lobo natural do Porto.

Por breve do mesmo Sr. Nuncio expedido a 14 (?) de Junho de 1777 nos deu em Geral o P. M. Dr. Fr. Manuel dos Serafins, o referido Sr. Nuncio, com Definidores e Visitadores expressos no mesmo Breve; e no Capitulo geral que todos estes somente celebrarão em o Mosteiro de Tibaes canonicamente por virtude do referido Breve, sahio eleito em D. Abbade deste Mosteiro o P. P. Fr. Geronimo de Santa Thereza de JEsus, presidente que era delle; Natural de Paço de Sousa do Lugar de Cadiade, o qual tinha sido D. Abbade neste mesmo Mosteiro no Trienio de 1758, e faleceu a 8 de setembro de 1778. A sua vida a folhas 111 verso.

Por falecimento do P. P. Fr. Jeronino de Santa Thereza de JEsus que Deus levou para si dia 8 de setembro de 1778, novamente se elegeu o P. P. urbico Fr. Manuel de Santa Thereza natural de Braga, para D. Abbade deste Mosteiro. Leia-se a sua vida a folhas 111 verso.

No capitulo geral de 1780 foi elleito em D. Abbade deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. Antonio de S. José da Freguezia de

Vitarens do Bispado do Porto.

No capitulo geral de 1783 foi elleito D. Abbade deste mosteiro o M. R. P. P. Fr. Antonio de Santa Quiteria natural de Guimada Bispado do Porto, faleceu sendo conventual em Pendurada.

No capitulo geral de 1786 foi elleito D. Abbade deste losteiro o M. R. P. P. Fr. Hippolyto de Santa Anna cuja vida se acha escripta neste livro a folhas 116.

No Capitulo Geral de 1789 sahio eleito o M. R. P. M. Fr.

Antonio de Santa Escolastica natural da cidade do Porto freguesia de Massarellos.

No capitulo geral de 1792 sahio elleito deste Mosteiro

segunda vez o M. R. P. P. Fr. Hippolyto de Santa Anna.

No capitulo geral de 1795 foi eleito o M. R. P. Fr. Luiz de S. José natural da freguesia de S. João de Pendurada; fez no seu trienio as casas d'abegoaria, paralelas ao Dormitorio do Norte, comodas para o arranjo dos instrumentos da cultura, e habitação dos creados empregados na lavoura, mas que em atenção aos muitos reparos de que necesitão os cubiculos dos Monges, e corpo do Mosteiro, podia escosarse. Veja-se a sua

vida neste livro, a folhas 118 e seguintes.

No capitulo de 1798 sahio eleito D. Abb. d'este Mosteiro o M. R. P. Fr. José da Conceição Veras, natural da Cidade do Porto; foi notavel o seu governo Abacial pela grande liberalidade com os pobres, levada ao ponto de exhaurir o Celeiro no 1.º ano do seu Trienio, em que o preço do milhão subio a 1000 e 1200 rs. pelo fundo inexhaurivel de hondade, e docura de genio, afablidade com os subditos, e seculares; pelo bom modo com que aprontou tudo o necesario ao Cartorario mór da Congregação para se rever, e arranjar o Cartorio do Mosteiro, e organizarem as Memorias Ilistoricas do mesmo, procedimento em que não teve outro emolo mais que o M. R. P. Fr. Antonio das Neves, sendo Abb. de Ganfey no ano de 1796, e pelo qual lhe deu em seu nome e da Congregação os devidos agradecimentos. O R. P. Geral o Snr. Fr. Manuel de S. Rita Vasconcelos, como justo apreciador daqueles trabalhos, tão uteis, e indispensaveis ao melhoramento temporal e literario da Congregação se tiverem a ventura de ser bem desempenhados.

Em 31 de março de 1800, sim do 2.º ano do seu Trienio, cahio sobre a torre dos sinos hum raio, de que sicarão muitos estragos, que logo reparou; as miudas sircunstancias deste senomeno terrivel estão expostas no Dietario, a solhas 155,

verso.

No capitulo geral de 1801 foi nomiado seu imediato Suceçor o M. R. P. M. Fr. Rodrigo de Santa Escolastica e Menezes, natural desta freguesia e da ilustre Caza de Cabanelas. — Visto em Visita de 23 de Fevereiro de 1802 D. Abb. Geral — Visto em Visita de 11 de Outubro de 1803 D. Abb. Geral — Visto em Vizita de 16 de Novembro de 1805. — Visitador 2.º — Visto em Visita de 5 de Setembro de 1806 D. Abb. Geral.

No capitulo geral de 1804 foi nomeado D. Abb. o M. R. P. Fr. Antonio das Neves, natural de Cabroéllo.

No capitulo geral de 1807 foi nomeado Segunda vez o M. R. P. M. Fr. Rodrigo de Santa Escolastica natural desta freguisia — Visto em Visita de 17 de Fevereiro de 1808 Fr. Luiz dos Serafins — Visitador Commissario — Visto em Visita de 11 de Março de 1809 Fr. Rodrigo de Santo Ignacio de Loyola — Visitador 2.º

No capitulo geral de 1810 foi nomiado D. Abb. o M. R. P. P. Fr. Thaddeu de Santa Anna da Casa de Olella da Freguesia de Santa Senhorinha do Conselho de Cabeceiras de Basto. — Visto em Visita de 18 de Janeiro de 1811 — Visto em Visita de 7 de Novembro de 1812 — Visto em Visita de 11 de Fevereiro de 1814 D. Abb. Geral.

No capitulo geral de 1813 foi nomeado D. Abb. M. R. P. P. Fr. Rodrigo de Santa Clara, natural da cidade do Porto.

No capitulo geral de 1816 foi nomeado para D. Abb. deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. José de S. Lourenço Justiniano, natural de Lobrigos. — Visto em Visita de 20 de Janeiro de 1817 D. Abb. Geral. — Visto em Visita de 15 de Novembro de 1817 Visitador 1.º — Visto em Visita de 24 de Agosto de 1818 D. Abb. Geral — Visto em Visita de 14 de Outubro de 1820 Visitador 2.º — Visto em Visita de 26 de Outubro de 1821 D. Abb. Geral.

No capitulo geral de 1819 foi eleito para D. Abb. deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. Joaquim de Santa Rosa Vasconcellos natural do Douro não sei se da freguesia de Sanoanhe, ou de alguma visinha.

Em capitulo geral de 1822 foi elleito D. Abb. deste mosteiro o M. R. P. P. Fr. Jose Maria Sloyer d'Ascensão natural da Cidade do Porto. — Visto em Visita de 22 de Janeiro de 1824 Visitador 2.º

Em capitulo geral de 1825 foi elleito D. Abb. deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. Antonio Joaquim da Assumpção natural de Guimarãens — Visto em Visita de 12 de Novembro de 1825. D. Abb. Geral — Visto em Visita de 2 de Novembro de 1826 D. Abb. Geral — Visto em Visita de 5 de Outubro de 1829 D. Abb. Geral.

Bm Capitulo Geral de 1828 foi elleito D. Abb. deste Moseiro o Muito R. P. P. Fr. Manuel do Pilar natural da freguesia le S. Martinho de Galegos no Concelho da Povoa Comarca de uimarãens. — Visto em Visita de 11 de Novembro de 1828 Abb. Geral. — Visto em Visita de 26 de Setembro de 1829.

— Visto em Visita de 30 de Setembro de 1830 D. Abb. Geral.

Em capitulo geral de 1831 foi elleito D. Abb. deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. Domingos de S. Jose Varella natural da freguesia de Santa Maria de Enflas Termo de Guimarãens, elugar chamado Pombal de baixo. — Visto em Visita de 21 de Janeiro de 1832 D. Abb. Geral. — Visto em Visita de 2 de Marco de 1833 Visitador 2.º

Em Junta que se selebrou no Mosteiro de Tibaens aos 16 de Agosto de 1833 foi elleito para D. Abb. deste Mosteiro o M. R. P. P. Fr. Jose de S. Joaquim Castro natural da Freguesia de Santa Christina de Nogueira do Concelho de Unhão Termo de Penafiel — Visto em Visita de 3 de Fevereiro de 1834. —

Santa Rita Visitador Comissario.

BOLETINS

Varios e interessantes successos occorreram n'esta Sociedade durante o ultimo trimestre.

Logo no principio, no dia 4 de janeiro, se realisou na sala, onde está a secretaria e o gabinete de leitura da Sociedade, o segundo concerto inusical familiar, promovido e offerecido pela exc.^{ma} sor.^a D. Ignez Queiroz, e minuciosamente descripto n'um artigo do *Primeiro de Janeiro* de 6 d'este mez. Limitamo-nos a transcrevel-o:

A musica em Guimarães

É uma hora da noite. Chegamos da Sociedade Martins Sarmento, onde se realisou o segundo concerto musical familiar, promovido pela talentosa professora de piano, exc. ma snr. a D. Ignez Queiroz.

Estamos ainda sob a dulcissima impressão que recebemos alli, ouvindo a Danza Delle Ore da opera « Gloconda », de Ponchielli, executada em dois pianos pelas exc. » D. Laura Chaves, D. Emilia Martins, D. Constança Abreu Lima e D. Beatriz Martins Montenegro. Todas estas senhoras se apresentaram muito bem, mostrando-se conhecedoras dos segredos do piano, por cujo teclado deslisavam seus dedos alabastrinos com correcção, expressão e mimo admiraveis na interpretação d'aquella musica, que é um encanto e só por si immortalisaria o auctor. Se o insi-

gne maestro assistisse á execução, julgar-se-ia satisfeito por vêr tão bem interpretada a sua formosa inspiração musical e faria côro comnosco para dizer ás bellas executantes com todo o enthusiasmo: — Bravo! bravo! muito bem!

As duas primeiras executantes tambem se salientaram primorosamente na «Chanson de Mai de Tomé», em dois pianos.

As meninas Sousas, exc. mas snr. ss D. Maria da Felicidade, D. Amelia e D. Adelaide, nos tercetos de bandolins e piano — « Dors, Bébé berceuse », de Acton, o « 2 canti Napolitani » de Maldura, pareceram-nos as tres graças e executaram mimosa e correctamente.

Na « Boute en train » de Ketterer, a quatro mãos n'um piano, as meninas exc. mas snr. as D. Maria Beatriz Meira e D. Utelinda Cunha, agradaram muito, porque a execução d'aquella musica, cheia de mimo, satisfez cabalmente.

A exc. ma snr. a D. Luiza Cardoso (Margaride), tocando deliciosamente a 14. a valsa de Chopin, confirmou mais uma vez que

é uma pianista primorosa.

Os guitarristas, bandolinistas e violistas em nada desmereceram dos seus creditos de excellentes executantes. Sem querermos abrir excepções, não podemos deixar todavia de especialisar os snrs. Alberto Cardoso (Margaride) e Antonio Leite da Silva, que nos deram a conhecer as suas aptidões artisticas, como guitarristas, quer como auctores, quer como executantes, não só das peças indicadas no programma, como das que tocaram, a pedido de alguns assistentes.

A exc. ma snr. a D. Beatriz Martins houve-se correctamente,

tocando a 5.ª valsa de Godard.

A exc.^{ma} snr.^a D. Constança e o snr. Wagner tocaram d'um modo encantador « Una Dolorosa Memoria » — adagio appassionato — de Mariane, para violoncello e piano.

Na mudança de papeis tomaram parte as exc. mas snr. as D. Emilia, D. Laura, D. Maria Meira, D. Utelinda e D. Maria do

Carmo Martins.

Todos os executantes foram muito applaudidos, recebendo

uma ruidosa ovação de palmas e bravos.

Para abrilhantar mais o concerto, o snr. dr. Antonio Vianna, que assistiu tambem por um feliz acaso, tocou no bandolim, accedendo gentilmente ao pedido da exc.ma snr.a D. Ignez Queiroz, a quem foi apresentado pelo snr. Eduardo da Fonseca, d'essa cidade, que com sua exc.ma esposa compareceu tambem a convite d'aquella senhora, o intermezzo da « Cavallaria Rusticana » e « Serenata », sendo acompanhado ao piano pelo snr. E. da Fonseca.

Como o snr. dr. Vianna é já bastante conhecido, como distincto bandolinista e compositor, desnecessario será dizer que tocou admiravelmente, alcançando uma ovação enthusiastica de

todos os assistentes.

No intervallo da primeira e segunda partes o snr. Dá Mesquita Paúl, primeiranista de medicina, recitou uma poesia offerecida á exc. ma snr. a D. Ignez, e dedicada a todas as concertistas, com o título « O céo é aqui ».

N'outro intervallo recitou a poesia «A camponeza», de

Faustino Xavier de Novaes. Foi applaudido.

A concorrencia de damas e cavalheiros foi numerosa, assistindo diversas pessoas de fóra d'esta cidade.

O snr. Amaral (João e não Antonio) não pôde tomar parte no concerto por ter de ausentar-se, e foi substituido pelo snr. Antonio Leite.

A direcção estava representada pelos snrs. dr. Antonio Leite de Faria, tenente Azevedo, Gaspar Paúl e Barbosa d'Oliveira.

Não nos enganamos quando previramos um exito brilhante n'este concerto, e folgamos com isso para que a indefessa e habilissima promotora, a quem felicitamos de novo e agradecemos o obsequioso convite, não cesse de proporcionar-nos umas horas agradabilissimas, como as que temos gozado nos dois concertos já realisados na casa da benemerita Sociedade Martins Sarmento.

Na sessão de 15 de janeiro deliberou se que os premios de livros, que tinham de distribuir-se aos alumnos mais distinctos das diversas escólas de instrução primaria d'este concelho, ua festa do dia 9 de março, fossem constituidos por um livro de Anthero do Quental, intitulado Thesouro Poetico da Infancia, e pelos dois volumesinhos da Historia de animaes, de Travassos Lopes.

No dia 4 de fevereiro resolveu-se officiar aos professores d'aquellas escólas, pedindo-se-lhes os nomes dos seus alumnos mais distinctos, e tratar de tudo o que fosse necessario, para que a festa do dia 9 de março se fizesse como nos anues anteriores.

O snr. presidente, na sessão de 20 de fevereiro, apresentou a allocução para a festa do dia 9, que foi lida pelos restantes directores e calorosamente approvada.

Depois o snr. director da bibliotheca declarou que, tendo pedido ao snr. Antonio Maria Pereira, editor, de Lisboa, o offerecimento a esta Sociedade, de um exemplar de cada obra que a sua casa editasse, este lhe respondera annuindo ao seu pedido, lembrando que essas obras importam annualmente em 35000 ou 405000 reis, com tendencia a augmentar, e pedindo por esse motivo, que esta Sociedade, por si e pelos seus socios, contemplasse a sua casa com pedidos correspondentes

quanto possivel ao valor total d'essas offertas. Que, em vista d'isso, propunha que de ora ávante fossem comprados na livraria d'aquelle senhor, não só os livros que a Sociedade adquire annualmente para premiar os alumnos mais distinctos das escólas do concelho no dia 9 de março, mas tambem aquelles que ella seja obrigada a comprar para a bibliotheca. Que propunha, finalmente, que o snr. secretario da bibliotheca ficasse encarregado de transmittir este accordo ás direções futuras.

Unanimemente approvadas.

No dia 9 de março realisou-se, como de costume, a grande festa d'esta Sociedade, commemorativa do seu 15.º anniversario.

A este respeito deixamos fallar o Vimaranente:

Como noticiou o Vimaranense, na casa d'esta benemerita Sociedade verificou-se no dia 9 do corrente a sua 15.4 sessão annual solemne para a distribuição de premios aos alumnos mais distinctos das escólas primarias officiaes e particulares d'este concelho.

Como nos annos anteriores a entrada estava brilhantemente adornada e á porta tocou uma banda de musica o hymno da Sociedade.

As onze e meia da manhã, estando a sala cheia de damas da nossa primeira sociedade e cavalheiros, tomou a presidencia o snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, digno presidente da camara d'este concelho, e, declarando aberta a sessão, tomou a palavra o snr. dr. José da Cunha Sampaio, na sua qualidade de presidente da direcção, e leu a seguinte

Allocução

« Snr. presidente da camara municipal. — A direcção da Sociedade Martins Sarmento agradece a v. exc. a a subida honra de presidir a esta festa. É já quasi uma posse que todas as direcções d'esta casa têm procurado manter, como valioso penhor de alliança entre nós e os interesses moraes do concelho.

Quando, ha quinze annos, quizemos festejar pela primeira vez este dia, anniversario natalicio do nosso illustre conterraneo, foi essa sessão commemorativa celebrada nos paços do concelho. Comquanto esta Sociedade, então nascente, não tivesse ainda um edificio proprio, ser-lhe-ia tacil conseguir de qualquer particular uma sala apropriada á solemnidade; mas isso

não correspondia ás suas aspirações: era necessario dar ao acto um caracter quasi official que traduzisse o pensamento que desde o principio nos guiára, — a união das duas corporações no fim unico de desenvolver a instrucção popular n'este concelho, da qual poucos cogitavam, se é que não estava completamente

esquecida.

Recorremos então á ill. ma camara, que nos acolheu bizarramente, dispensando-nos o seu grande auxilio em troca do nosso que era de pouca valia, mas dedicado, espontaneo e, mais que isso, cheio de fé e enthusiasmo. A vida municipal não consiste só nos actos administrativos das vereações, sinda quando compostas de cidadãos illustres e dedicados: os seus trabalhos serão inuteis, a sua iniciativa será perdida se baterem de encontro a uma população anemica, sem opiniões, sem ideal, sem crença, recolhida n'um viver de eguismo e de indifferença, que atrophia o coração e mata a intelligencia.

A administração mais sábia, mais bem dirigida será uma inutilidade se cahir sobre um povo assim moralmente abatido. As associações particulares que de qualquer modo concorram para agitar a opinião publica, arrancar o povo ao seu indiferentismo, arrastal-o para a arena dos grandes interesses moraes, fazendo-o tomar parte nas discussões do que deve formar o seu ideal, obrigando-o a pensar e fazer-se ouvir, são os mais podero-

sos auxilios da vida municipal.

O snr. presidente da vereação concedeu-nos, pois, a sala das suas sessões e dispensou-nos a honra de presidir á nossa primeira festa. Estava firmada a nossa alliança, e em bases tão firmes que ainda hoje s. exc., honrando esta festa com a sua

presidencia, nos vem significar que ella continúa.

Será inutil affirmar a v. exc.*, snr. presidente, que nos anima ainda hoje o mesmo pensamento que nos animava ha quinzo annos, que, apesar do muito que, pelos esforços da ill.ma camara e de todos os vimaranenses devotados ao engrandecimento da sua terra, se tem conseguido, continuamos a trabalhar unidos na mesma idéa, cheios da mesma fé.

Rasgou-se já um caminho largo na conquista das instituições de ensino: a iniciativa particular, aquecida por essa corrente moral que atravessou a nossa cidade, veio juntar-se aos trabalhos officiaes, mas ainda assim a obra não é perfeita, nem está completa. Aperfeiçoal-a, completal-a deve ser a mira de todos

os nossos esforços : e isso ha de conseguir-se, ousamos affirmai-o, se mantivermos bem accesa a chamma das nossas convi-

cções.

Hoje, snr. presidente, como ha quinze annos, distribuimos uns pequenos premios aos alumnos das escólas primarias, mais distinctos pela sua applicação. Ajuntar n'esta festa alumnos e professores não é um pretexto banal e sem significação, mas antes traduz o pensamento de que todo o trabalhador encontra e premio do seu trabalho, e que a instrucção é o principal instrumento de todo o trabalho util e proficuo.

Premiar o alumno estudioso é afoutal-o a elle, e instigar os seus companheiros, a seguirem briosamente o caminho da instrucção, que os ha de fortalecer mais tarde quando se virem a praços com as difficuldades da vida; é ao mesmo tempo premiar

o trabalho do professor, porque os triumphos do alumno são obra sua.

Não devo terminar, snr. presidente, sem agradecer tambem, em nome da Sociedade Martins Sarmento, a todas as auctoridades, representantes de corporações e a todos os cavalheiros que, accedendo ao nesso convite, vieram honrar a nossa festa com a sua presença».

Tendo terminado debaixo dos applausos da assembléa, respondeu com outra allocução o snr. presidente.

Não transcrevemos esta allocução por não a podermos obter do seu auctor.

Tomando a palavra o vice-presidente da direcção snr. dr. Antonio Baptista Leite de Faria, por elle foi lida a allocução se-guinte:

« Exc.mo snr. presidente, minhas senhoras e meus senhoras e meninos. — O anniversario natalicio do mais illustre dos vimaranenses, do primeiro homem de Portugal na actualidade, segundo a opinião do sabio cathedratico hespanhol, Sanchez Mogul, solemnisa-se hoje aqui distribuindo premios aos alumnos mais distinctos das escólas primarias do concelho.

Bem grata deve ser esta fórma de homenagem, pois, homem superior, pelo talento, pela illustração e pelos principios liberaes que professa, deve rejubilar ao vêr como a instrucção, a base mais solida das sociedades modernas, vai alastrando pelo municipio e estendendo-se a quasi todas as parochias.

Houve tempo em que o analphabetismo mereceu religiosos cuidados de conservação aos governantes: foi no reinado do absolutismo, e, ainda hoje, nas monarchias constitucionaes, sempre que apparece um governo que quer arremedar de absoluto, ou, o que o mesmo é, que não póde eximir-se ao atavismo social, ahi o vemos lançar peias á instrucção, tornal-a inaccessivel á maior parte, ao povo, que no emtanto não precisa menos d'ella para o espirito do que de pão, luz ou ar para o corpo. Sustentar o contrario d'isto seria affirmar que a maior parte dos homens não são ou não devem ser animaes perfeitamente racionaes.

Entre nós, ainda mesmo que os governos se tivessem mostrado muito mais desvelados pela instrucção do que não tem, sociedades como a nossa tinham sempre razão de ser, tinham sempre que fazer.

Quando mais tarde, vós, creanças estudiosas, occupardes os nossos logares, não vos faltará que fazer em beneficio da instrucção na nossa terra, em prol do bem-estar dos nossos patricios. A instrucção é uma coisa tão vasta, tão complexa, tão perfectivel, que nunca ninguem a possue completa, e os conhecimentos que hoje se consideram bastantes para uma instrucção geral, elementar, ámanhã serão insufficientes, porque novas descobertas ter-se-hão feito e diffundido, que alterarão o modo de pensar e de viver.

Ah! e como é preciso reformar as condições da vida em

Guimarães, para se não morrer tanto!

Não é este o logar proprio para pugnar pela hygiene da nossa terra, onde a mortalidade por doenças contagiosas, que em boa sciencia quer dizer evitaveis, é assustadora; mas parece-me azada a occasião para inocular no espirito das creanças, a quem esta festa é destinada, idéas salutares que lhes prolongue a vida e a dos seus.

É por isso que eu peço a v. exc.ª, digno e illustradissimo presidente da camara municipal, que a cada um dos premiados entregue, além dos livros que a Sociedade lhes dá, um exemplar da Hygiene das Familias, do dr. Lopes Vieira, que eu lhes offereco. Não é este um livro feito para creanças, mas não o ha na nossa litteratura mais adequado, e eu já ficaria satisfeito se mais

tarde alguma d'ellas o ler, comprehender e seguir.

Quem desde já o poderia lêr para o comprehender e seguir eram v. exc. as, minhas senhoras, v. exc. as quem compete educar os filhos n'uma religião nova — a da hygiene; aos cavalheiros presentes tambem não fazia mal nenhum a mesma leitura: para todos seria a melhor fórma de se desforrarem do incommodo de me terem prestado attenção, e para mim a melhor esperança de ver um dia a hygiene a passear pelas ruas da cidade, a metter-se pelas canalisações quando as houver, a entrar e a sahir de todas as casas, a dar-nos, emfim, vida e conforto ».

Foram muito applaudidas tanto esta, como a resposta do snr. presidente.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos premios aos seguintes alumnos:

Adelaide Alves d'Abreu, da escóla de Nespereira; Adelina Pereira Silverio, idem de Caldellas; Anna Candida da Cunha, idem de S. Francisco; Aurora da Purificação Castro e Lobo, idem de S. João das Caldas; Deolinda Fernandes, idem de S. Torquato; Joaquim Rodrigues, idem de S. Martinho de Sande; Luiza Mendes, do Asylo de Santa Estephania; Maria Marques de Macedo, da escóla de Santo Estevão de Briteiros; Maria Mendes da Silva, do collegio de N. S. da Consolação; Maria Rosa Ribeiro, da escóla de S. Paio; Rosa Luiza dos Prazeres Abreu Almeida, idem de Creixomil; Adolpho de Macedo, idem de Santa Maria de Souto; Adolpho Mario Salgueiro e Cunha, do collegio de S. Damazo; Americo d'Abreu Magalhães Brandão, da escola Moderna; Antonio José Pereira Rodrigues, da escóla municipal; Antonio Maria Luiz Carreira, idem de S. Francisco; Augusto Martins da Costa e Silva, idem de Caldellas; Francisco Gomes da Costa, idem de S. Miguel das Caldas; João, filho de José Francisco de Faria, idem de Brito; João d'Andrade, idem de N. S. da Oliveira; ão Gonçalves de Sousa, idem de S. Salvador de Briteiros; João cite da Silva, do collegio de S. Nicolau; João Ribeiro dos Sanis, da escóla de S. João das Caldas; Joaquim Alves, idem de S. artinho de Conde; José Bernardino dos Santos, idem de S. purenço de Sande; José Marques Guimarães, idem de S. Marti-10 de Sande; Manoel d'Assumpção Bazilio, idem do Sagrade

Coração de Jesus; Manoel Pereira Lopes, idem de Nespereira; Manoel da Silva, idem de S. Jorge de Selho; e Matheus Manoel Lopes, idem de Gondomar.

Esses premios consistiram em tres livros de instrucção, lindamente encadernados, e n'um diploma de honra, e ainda n'um exemplar da Hygiene das Familias pelo dr. A. X. Lopes

Vieira, offerecido pelo snr. dr. Faria.

Feita a distribuição, fez-se o sorteio de tres premios pecuniarios, em que se desdobrou o de 15\$000 reis, conhecido por — « Premio Venancio » — e cujo offerente é o nosso illustre patricio, residente no Brazil, o snr. Rodrigo Venancio, filho do nosso fallecido e saudoso amigo e illustrado professor de musica e latim, Francisco Pedro da Rocha Vianna (Venancio). Couberam as sortes aos alumnos Maria Rosa Ribeiro, Manoel da Silva Matheus e Manoel Lopes.

Depois do alumno Manoel Pereira Lopes ter recebido o seu premio, usou da palavra para, n'um pequeno mas bem elaborado discurso, agradecer á Sociedade Martins Sarmento os premios

conferidos e exhortar ao estudo os seus companheiros.

Terminada a distribuição dos premios usou da palavra o snr. abbade de Tagilde, padre João Gomes de Oliveira Guimarães, que fez um bello discurso exaltando os serviços prestados pelo snr. dr. José da Cunha Sampaio á Sociedade Martins Sarmento, e, tomando por thema a necessidade de nas escólas se tratar com esmero da educação religiosa, terminou por chamar a attenção da direcção da Sociedade para esse assumpto, que substancion nos seguintes termos:

«Fazendo a doutrina christă parte das disciplinas, que constituem entre nós o ensino primario, muito convem alcançar dos poderes publicos, que se regulamente esse ensino por fórma que n'elle tenham directa intervenção, quer ministrando-o, quer fiscalisando-o, ou o parocho da freguezia ou, para as grandes agglomerações urbanas, ecclesiasticos nomeados pelo governo, sob proposta dos prelados respectivos ».

Seguiu-se o snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, que fez um notavel discurso, como s. exc.ª os sabe fazer, e cuja summula é esta:

Que vinha, apesar de quasi invalido, como veterano, mas fiel, prestar o seu applauso aos velhos camaradas, que não abandonam a instituição triumphantemente geradora dos modernos e melhores progressos intellectuaes de Guimarães. Mas outro proposito especial o impellira a usar da palavra: era lembrar aos novos, que têm os nervos vibrantes e a intelligencia viva, que é a elles que incumbe abrir outra campanha para novas conquistas.

Os individuos cançam e morrem cedo; as instituições perpetuam-se quando, como a Sociedade, contém nos seus fins os elementos de propria renovação.

A Sociedade preencheu a sua missão? Não: teve dias de

amargura, e teve horas de intenso prazer triumphal: viu restabelecido o credito industrial de Guimarães, viu crear bibliothecas, viu crear museus, viu crear a « Escóla Francisco de Hollanda», viu crear o Seminario-lyceu da Oliveira, viu povoar o concelho de collegios e escólas livres, em periodo de quatorze a quinze annos, n'uma terra erma de todas essas beneficas instituições. Mas não acabou a missão da Sociedade: ou uma missão suggere outra, e esta pertence ao patriotismo dos novos. É larga a nova missão. A Revista de Guimarães, o monumento honroso do caracter trabalhador da geração que vai decahindo, solicita dos novos a concorrencia dos seus trabalhos, a florescencia dos seus estudos. O Seminario-lyceu carece de emenda de defeitos e preenchimento de lacunas. Sobretudo a « Escóla Francisco de Hollanda» carece dos elementos que lhe imprimam o caracter largamente pratico, fundamentalmente economico.

Que o complemento da escóla industrial é ha muito a questão valiosa, mais vital aos verdadeiros interesses de Guimarães. Por toda a parte ha uma crise enorme de trabalho: a França ergue clamor pela depressão das suas industrias; a opulenta Inglaterra, opulenta na industria e no commercio desde o seculo XIV, lucta com embaraços; a Allemanha embaraça-se na sua propria grandeza; a Italia, a gloriosa da Roma antiga, da Roma eterna que creou os elementos fundamentaes d'uma civilisação e do direito, que ainda hoje dominam, a Italia das glorias medievaes na industria, e nas invenções mercantis, a Italia de Genova, de Flo-

rença, de Veneza... apouca-se cada vez mais!

D'onde vem tamanha crise?

É a crise geral do progresso. As nações guerreiam-se mais nas evoluções da industria, do que nas conquistas militares. O semi-barbaro Japão dá a mão á vencida de hontem, á China, e entra afoutamente na renovação industrial; é o que constitue o perigo oriental, ou, como denominam publicistas europeus, o perigo amarello; o Brazil, n'uma ebullição de crises financeiras e políticas, procura fortalecer-se pelo desenvolvimento da industria: só os Estados-Unidos do Norte, na America, e a Russia, na Europa, dentro de um periodo não muito longo, hão de assoberbar todas as nações do velho continente europeu.

E estas perturbações nascem, têm por principal motor a instrucção industrial. Dentro do mesmo paiz, o concelho que não estudar e trabalhar, verá avantajadas as outras terras; e o concelho de Guimarães, se não estudar, se não obtiver a perfeição fabril — aperfeiçoamento, facilidade e barateza —, arriscar-se-ha a vêr perdidas as suas industrias, e portanto os elementos secu-

lares da sua riqueza.

Que na empreza, naturalmente destinada aos cidadãos novos e prestantes — letrados ou não letrados, políticos ou não políticos, commerciantes e industriaes, militares ou paisanos, padres ou seculares —, de conquistar o complemento da « Escóla rancisco de Hollanda » —, ha o culto d'um grande ideal: o ideal ie justica social, de paz, de fraternidade, a grande, a evangelia paixão de sacrificio pelos outros.

Fallou depois o snr. dr. Joaquim José de Meira com a uencia, que lhe é propria, criticando a nossa legislação de

instrucção publica, que copiando a das nações mais adiantadas, e mais cultas, não tem na pratica a devida execução; pois apenas se criam escólas, sem que se dotem com o que lhes é indispensavel, começando pelas casas, em que faltam as mais simples condições hygienicas e terminando na falta de mobilia; e escólas assim não satisfazem, nem podem satisfazer ao fim, que se propõem. S. exc.ª fez sentir que, sendo a instrucção primaria a base de toda a instrucção, é exactamente essa a que tem sido mais descurada dos poderes publicos, que a olham como uma coisa de somenos valor, esquecidos de que é n'ella que assentam os alicerces da instrucção secundaria.

Fez largas e justissimas considerações a este respeito.

Em seguida o snr. Crespo, illustrado professor primario de S. Martinho de Sande, criticou tambem a nossa legislação sobre a instrucção primaria e fazendo uma resenha do estudo das estatisticas correlativas sobre a instrucção publica, e confrontando a do nosso paiz com as das outras nações, mostrou evidentemente o atrazo em que realmente nos achamos.

Com a verve, que todos lhe conhecemos, disse verdades amargas e teve phrases felizes. Foi um discurso todo pratico. Concluiu que só tinha que agradecer e louvar a Sociedade Martins Sarmento, por ser a unica corporação que se tem mostrado desvelada a prol da instrucção popular, animando as creanças com uns premios, que são para ellas um motivo de jubilo e para os companheiros menos applicados um benefico estimulo.

Todos os oradores prestaram o seu preito de veneração e respeito ao nosso illustre e sabio concidadão, cujo nome a Sociedade adoptou, e foram muito applaudidos.

Entre os cavalheiros presentes achavam-se as auctoridades administrativa e judiciaes, o snr. conselheiro D. Prior da Colle-

giada, e representantes das corporações d'esta cidade.

Levantada a sessão d'esta festa tão solemne e sympathica, foi a direcção acompanhada de muitos cavalheiros cumprimentar e felicitar o snr. dr. Francisco Sarmento pelo seu anniversario natalicio, sendo seguida da banda de musica, que tocou á porta do palacete do nosso egregio archeologo — honra não só d'esta terra, que se orgulha de o chamar seu filho, mas tambem da nossa pobre nação.

Tambem nos não transcrevemos aqui a resposta do snr. presidente da camara ao snr. presidente da direcção, porque, com bastante pezar nosso, tambem não nos foi possivel adquiril-a.

Como na assembléa geral do dia 8 de março não compareceu o numero de socios necessario para se proceder à eleição dos directores, houve nova assembléa no dia 16, onde foi reeleita para o anno de 1897-98 a direcção que estava.

Na sessão ordinaria d'essa mesma data deliberou-se, em

cumprimento do disposto no artigo 16.º do estatuto, franquear ao exame dos socios as contas da gerencia do anno findo em 31 de março, durante o praso de quinze dias, e que a assembléa geral para a sua approvação se convocasse para o dia 20 de abril.

Durante o trimestre findo, foram propostos socios: pelo snr. director da bibliotheca, os snrs. alferes Raul Brandão e Carlos Alberto Bezerra de Rego Cardoso; pelo sur. thesoureiro, o snr. Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior; pelo snr. vice-secretario, o snr. José Antonio da Silva Vieira.

Todos admittidos por unanimidade.

A Sociedade recebeu desde 1 de janeiro do corrente anno as seguintes offertas, que já se agradeceram:

Para a bibliotheca:

Livros

Francisco José Leite Lage, 19 volumes e 6 folhetos; Reitor da Universidade de Coimbra, 1 volume; Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 2 volumes; Banco de Barcellos, 1 folheto; Banco Commercial de Guimarães, 1 folheto; Albano Bellino, 1 volume;
Bibliotheca Publica Municipal do Porto, 1 volume;
Real Associação Central da Agricultura Portugueza, 1 folheto;
E. S. Dogson, 5 folhetos;
J. Pereira de Lima, 1 folheto;

Associação Commercial do Porto, 1 volume; Abbade João Gomes de Oliveira Guimarães, 1 folheto;

Augusto de Vasconcellos, 2 volumes ; Intonio Maria Pereira, 6 volumes ;

ilvino Aguiar, 1 folheto; Prior de Guimarães, 1 volume (com um primoroso desenho á penna da Annunciação do Anjo á Senhora, do desembargador Antonio de Andrade, feito em 1741); lonselheiro Bernardino Machado, 1 volume;

14.0 ANNO.

Padre Antonio Hermano, 1 volume;

Dr. Francisco Martins Sarmento, 1 volume e a continuação das publicações: O Occidente, Os Pontos e D. Quixote;

Dr. Avelino da Silva Guimarães, a collecção do Jornal do Com-

mercio, de Lisboa, do anno de 1896; Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, a collecção d'A Voz Publica, do anno de 1896;

Gerencia do Caminho de Ferro de Guimarães, 1 folheto; Joaquim Pinto de Sousa Macario, 1 volume.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornaes

A Semana, Lisboa; Novos e Velhos, Braga; O Gaiato, Coimbra.

Para os museus:

Abbade de Codeços, Bento da Silva Bravo, 1 amphora de barro e 1 punhal de ferro; Eu, secretario, offereci 7 moedas de cobre, antigas.

Guimarães, 30 de março de 1897.

O secretario,

GONCALO L. M. D. M. PAUL.

Passamos a relatar os factos que nos parecem de mais importancia, occorridos n'esta Sociedade no segundo trimestre do corrente anno:

Na sessão de 1 de abril, o snr. presidente participou que, em assembleia geral de 16 de março ultimo, fora reeleita a direcção cujo exercicio findava em 31 do referido mez, e que, à vista d'este facto, competia agora proceder à distribuição dos diversos cargos da direcção. Logo foi eleito, por unanimidade, presidente o snr. dr. José da Cunha Sampaio, que, agradecendo, propôz que igualmente fossem reconduzidos nos mesmos cargos os restantes membros da direcção agora reeleita. Assim se resolveu.

Na sessão de 15 de maio, o snr. presidente apresentou o retrato do nosso socio honorario snr. Bernardo Valentim Moreira de Sá, que o mesmo se dignou offerecer a esta Sociedade como homenagem, e fez uma breve exposição dos serviços a ella prestados por s. exc.ª, nos primeiros tempos da sua installação. Resolveu-se agradecer mais esta prova da sua consideração por esta Sociedade, e que opportunamente se adquirisse um album para os retratos dos socios honorarios e benemeritos protectores.

Na mesma sessão o snr. thesoureiro participou estar effectuada, por intervenção do nosso socio snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, que generosamente se prestou a isso, a venda das duas inscripções n.ºs 112:118 e 118:168 do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma, que esta Sociedade possuia, e que produziram a 34,75 a quantia de 695\$000 reis, que fica em cofre. Que se fizeram para esse fim despezas em Lisboa na importancia de 4\$245 reis, de corretagem, sellos, requerimentos para averbamentos, etc., como se mostra das contas que apresentou. Resolveu-se agradecer ao snr. Magalhães os seus serviços, e que a despeza de 4:245 reis seja levada á conta das despezas extraordinarias d'esta Sociedade.

O snr. presidente, fallando do projecto da fachada do edificio da Sociedade, disse que já tinha pedido ao snr. dr. Ignacio Teixeira de Menezes, nosso socio honorario, para se encarregar de o levantar, ao que s. exc. da melhor vontade annuiu, e, como agora já havia meios para se dar principio a obra, ia instar com s. exc. para que não se esqueça do seu compromisso.

Na sessão de t do corrente o snr. presidente participou o fallecimento dos socios snrs. abbade Manoel Augusto Esteves Vaz e Quirino da Costa Vaz Vieira, e propôz que na acta da referida sessão se exarasse um voto de sentimento por tão infausto motivo, que foi approvado.

N'esta sessão foram propostos socios e approvados por unanimidade: pelo snr. padre Antonio Augusto Monteiro o snr. padre João Chrysostomo Rodrigues de Faria, e pelo snr. Manoel Martins Barbosa de Oliveira o snr. José da Silva Guimarães, negociante, d'esta cidade.

E finalmente na sessão de 15, propuz para socio o snr. Paschoal L. Quintanilha de Mendonça, escrivão de fazenda, e o snr. José Menezes de Amorim propôz o snr. Francisco da Silva Pereira Martins, d'esta cidade. Approvados.

A Sociedade recebeu desde 1 de abril do corrente anno as seguintes offertas, que muito agradecemos.

Para a bibliotheca:

Livros

Caixa de soccorros de D. Pedro v, do Rio de Janeiro, 1 volume;
Arnaldo Bezerra do Rego de Mello e Lima, 4 volumes;
Companhia de Moçambique, 1 folheto;
Lourenço Cayolla, 1 volume;
Antonio Maria Pereira, 8 volumes;
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, 2 folhetos;
Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 2 volumes;
José Joaquim d'Ascensão Valdez, 1 volume e 2 folhetos;
Carlos Bezerra do Rego Cardoso, 12 volumes;
Centro Commercial do Porto, 1 volume;
Estabelecimento thermal das Caldas da Felgueira, 1 volume;
Alexandre José dos Santos Leitão, 1 volume;
Anonymo, 1 volume.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornaes

O Jornal, Lisboa; O Riomoinhense, Abrantes; Boletim Municipal do concelho de Lourenço Marques; La Naturaleza, Madrid.

Para os museus:

Arnaldo Bezerra do Rego, 1 bilhete de loteria do Brazil, 5 fracções de ditos e 1 apolice de 200 reis do Estado de Pernam-

Antonio Correa da Fonseca, 1 cornucopia, com a data de 1620,

que pertenceu ao convento de Santo Thyrso. Dr. Francisco Martins Sarmento, 1 cruz d'Aviz, de bronze. Dr. Francisco da Silva Monteiro, 6 moedas de cobre, antigas, e 1

pequeno machado de ferro. Antonio Martins de Queiroz Montenegro, 1 moeda de prata de 100 reis, de D. Pedro II.

Guimarães, 30 de junho de 1897.

O vice-secretario,

JOAOUIM BERNARDINO FERNANDES DE AZEVEDO.

BALANCETES

Movimento da caixa em janeiro de 1897

ENTRADA

Saldo do mez passado	1133226 93440	122\$666
SAHIDA		
Despeza d'este mez	21\$690 100\$976	122\$666
Em fevereiro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1003976 353750	136,5726
SAHIDA		
Despeza d'este mez	61\$050 75\$676	1363726

Em março

ENTRADA

Saldo do mez passado Receita d'este mez	75 \$ 676 63 \$ 250	138\$926
SAHIDA		
Despeza d'este mez	108#290 30#636	138#926
Em abril		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	30&636 50&550	81\$186
SAHIDA		•
Despeza d'este mez	51\$450 29\$736	81#186
Em maio	•	
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	29#736 767#550	797#286
SAHIDA		
Jespeza d'este mezialdo em caixa	55\$150 7 42\$1 36	797#286

Em junho

ENTRADA

SAHIDA

Guimarães, 30 de junho de 1897.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

A Dosimetria, revista mensal portuense de medicina dosime-
trica. Director-proprietario, José Bernardo Birra. Anno 18500 Annaes de Sciencias Naturaes. Porto. — Anno (pa-
gamento adiantado)
Antonio Maria. Lisboa. — 12 números 600
Avulso
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Director,
F. d'Almeida e Brito.
Anno 25000
Boletim do Atheneu Commercial do Porto.
Série de 6 numeros
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
tria do Lisboa. — Numero avulso
Cada serie de 12 numeros 25000
Boletim da Liga dos Lavradores do Douro.
Redacção: rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avulso 40
Camões, os Lusiadas e a Renascença em Portugal, per Oliveira Martins, 4 vol
Lugan & Genelioux, editores.
Coimbra Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia.
Director, dr. Augusto Rocha, Portugal e Hespanha, anno. 23400 Crença e Letras, revista do Collegio de S. Damaso.
Anno
Dor. Sonetos por Paulino d'Oliveira. 1 vol
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras,
ultimas novidades parisienses em litteratura, na livraria Academica
- Lisboa, rua Aurea, 69.
Flagellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S.
Romao. 1 grosso volume, illustrado
Historia do cerco do Porto, por S. J. da Luz Soriano.
2.ª edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phias, revista e methorada pelo anctor. Editor, Augusto Leite da Silva Guimarães — Porto. Cada fasciculo
Jornal das Financas, revista hebdomadaria dos intereses
materiaes.
Reno, por anno (pagamento adiantado) 25400
Ultramar
União Postal
Brazil
menio adiantado)
Journal das Sciencias mathematicas e as-
tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo-
lume
Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e
Mar, do Per'o.
Porto, trimestre (oscamento adiantado)
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pu-
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga
do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora Portugal,
anno
O Archeologo Portuguez. Lishoa Anno 13500
Semestre
Numero avnlso 160

.

. .

Os Argonautas, sibsidios para a antiga historia do	Ossi
Argonatorius, subsidios para a anuga distoria do	Occi-
. dente, por F. Martins Sarmento. I grosso volume	(5500
Pelo correio	15560
Em todas as livrarias.	•
O Charivari, semanario illustrado do Porto Anno	ou 48
numeros: Perto	960
Provincias	13050
Africa	13200
Brazif	43920
Avulso	20
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.	
Anno	13500
Pelo correio	15560
Numero avulso	160
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illu	strada,
de Guimarães. Continente, anno	800
Edição de papel de luxo	13000
Variates as paper do mass.	100
Numero avulso	100
200 parito, publicação mensai musirada de Lisboa.	
Lisboa, anno	600
Provincias	630
Numero avulso	100
Quiteriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa d	
Porto, editores. — Preço	500
rono, entores. — ricco	
Revista de Direito, Legislação e Juris	bi.n-
dencia, de Lisbor.	
Continente, ilhas e paizes da União Postal — Anno	.3\$(XX)
Semestre	43500
Trimestre	800
Revista de Educação e Ensino, publicação	mancal
do List of Mineral Complex Decade L. Done J. Anno.	
de Lisboa. Director, Ferreira Dousdado. Preço: Anno	25000
Semestre	13100
Avulso	200
Revista dos Lyceus. Director, M. Borges Grainha.	
Anno ou 12 numeros.	23000
Revista Moderna, semanario illustrado de Lisboa.	2,817170
Lichar on single a illand 2 mages on 12 mages.	000
Lishoa, provincias e ilhas, 3 mezes ou 13 numeros	800
6 mezes on 26 numeros	13600
Anno ou 52 numeros	33000
Numer : avulso.	60
Revista d'Obras Publicas e Minas, pub	licação
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.	
	0.000
Lisboa, anno:	2\$100
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.	
Revista das Sciencias Militares, publicação) Men-
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de enge-	nheria.
Portugal, anno	25400
Revista das Sciencias Naturaes e Soc	i 23 43
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se	austro.
organ nos trabamos da Sociedade Carios Inferio. Enfinea-se	
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno	43200
Numero avuiso	300
Revista dos Tribunaes, publicação quinzenal do	Porto.
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Anton	io Fer-
reira Augusto. Anno, franco de porte	35000
Semestre, franco de porte	14800
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	
Br. ga. — Anno,	13200

٠.:

REVISTA

m

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XIV

N.º 4 - Ontubro - 1897

Summeration 1. Voyage de Johan Van-Eyek, per Janquine de Vasconcelles, pag. 142.—16. As «villas» de nortes de Partugal, per Alberto Scongalo, per 161.— 111: Unitatina, per Journal Merrardina Frontales d'Azenoles, pas. 137.—17. Balancetta, per Montel Martina Harman Stituetta, pag. 101.— V. Lista des soules, per. 151.

PORTO

Typescharma of A. J. da Bilva Telebira Lina na Camedia Vetha, 70

1807

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em lasciculos de 48 paginas.

Gada volumo, composto de quatro mamentos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são a custa do empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a lados os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Direcção da Sociedade Marrias Saumento, Guimartes.

ANNUNCIOS LITTEBARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista gental agricola e agracionea, Linkon Per anno (pagazionea alfano
Portugal a provincias ultrawarines
Patres da União Postal
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola. Portugal e pravincias ultramarinas
Numero avalso. 200 Almanak de Bruga para 1898, por Atovolo Com-
Vende-se em Braga na livraria Central. A Crise Agricola Portugueza, per Atelias Galesca, 1 vol. 700
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Josquim de Freito- no Toural. As Colonius Portuguesus, judicação bidamos dife-
Walta Anno 26000 Sumus(ru
A Dosimetrin, revista mensal portuence de medicant docume trica, Director-proprietario, José Bernardo Bern, Amus. (5.01) Annues de Sciencius Naturnes, Porto, — Anno ma-
gamento adiantado)

VOYAGE DE JEHAN VAN-EYCK

(Vide n.º de janeire de 1897, pag. 10-45)

Notas de Gachard, na relação franceza

O primeiro algarismo designa as paginas d'esta Revista; o segundo a linha de cada pagina. D'este modo é facil achar as referencias no texto publicado em o numero de janeiro.

A obra de Roquefort, que Gachard cita, é o Glossaire de la

langue romane, 1808, 2 vol.

Relation de l'ambassade envoyée par Philippe-le-Bon en Portugal, pour demander en mariage et épouser, en son nom, l'infante Isabelle, ainsi que du voyage, de l'arrivée et de la réception de l'infante en Flandres: octobre 1428 — janvier 1430.

(Extrait du 2º registre aux Chartes de la Chambre des Comptes de Brabant, reposant aux archives du royaume)

Copie du verbal du voyaige de Portugal, qui se feist de par feu mons' le bon duc Phelippe de Bourgoingne en l'an mil quatre cens et vingt huyt, pour amener en ses pays de pardeça madame Elisabeth, infante du roy de Portugal, etc., sa compaigne 1.

⁴ L'écriture de cette copie est de la fin du quinzi ème siècle. Le titre qu'elle porte lui aura été probablement don né par le copiste, car le document a tous les caractères d'une rédaction contemporaine des faits qui y sont retracés.

Pagina 10, linha 4. Michelle de France, fille du roi Charles vi, morte à Saint-Bavon, près de Gand, le 8 juillet 1422. Le duc l'avait épousée en 1409. (L'Art de vérifier les dates).

Pagina 10, linha 6. Le 30 novembre 1424, Philippe avait épousé Bonne d'Artois, fille de Philippe, comte d'Eu, et veuve de Philippe, comte de Nevers, laquelle mourut le 17 septembre 1425. (L'Art de vérifier les dates).

Pagina 10, linha 15. Les historiens l'appellent tantôt Elisabeth, tantôt Isabelle; ce dernier nom était celui qu'elle se donnait dans ses lettres.

Elle était fille de Jean 1ex, dit le grand et le père de la patrie, et de Philippe, fille du duc de Lancastre. Elle mourut à Dijon le 17 décembre 1472.

Pagina 10, linha 17. Cepte, probablement Ceuta, ville située sur la côte d'Afrique, que le roi Jean avait conquise sur les Maures en 1415.

Pagina 12, linha 16. Se trairent, se rendirent.

Pagina 12, linha 26. Pleume, probablement Plymouth.

Pagina 12, linha 27. Falemme, Falmouth.

Pagina 12, linha 32. Calscais, Gascaës, petit port à cinq lieues de Lisbonne (Voy. Résumé géographique de la péninsule ibérique par le colonel Bory de Saint-Vincent).

Pagina 12, linha 35. Estremoux, Estremoz, petite ville de l'Alentéjo, à dix lieues d'Evora, et trente-six de Lisbonne.

Pagina 14, linha 14. Ensuivant, que. Refere-se ao anno 1429.

Pagina 14, linha 18. Ville de l'Alentéjo.

Pagina 14, linha 33. Barcelos, bourg sur la rivière d'Sourille, province d'Entre-Duero-et-Minho.

Gachard engana-se; o rio que passa por Barcellos é o Civado.

Pagina 16, linha 12. Ces deux particularités, savoir: que Jean Van Eyck fut valet de chambre de Philippe-le-Bon, et qu'il fit le portrait de la princesse Isabelle de Portugal ont été ignorées des biographes de ce peintre célèbre. La dernière sert à fixer l'époque, qui a été tant controversée, où il commença de se faire connaître par ses ouvrages.

Pagina 16, linha 21. Lefebvre de Saint-Remy dit de l'infante Isabelle, que «en son temps elle fut comme saige et pleine de belles vertus». (Voy. les *Mémoires du S^r de Saint-Remy*, ch. cliii, dans la *Collection* publiée par M. Buchon).

Pagina 16, linha 24. Messaiges, pour messagers.

Pagina 18, linha 1. Adonc, alors, en ce temps.

Pagina 18, linha 4. Seoit, était assise.

Pagina 18, linha 11. Hante, hanste, hampe, baton. Ro-QUEFORT.

Pagina 18, linha 11. Fust a la même signification que hante.

Pagina 18, linha 25. Ramseaux, ramsels, rameaux.

Pagina 18, linha 28. Cintre, Cintra, ville de l'Estrémadoure.

Pagina 18, linha 41. Labourent, pour labourèrent, travaillèrent.

Pagina 20, linha 15. Poursuirent, pour poursuivirent.

Pagina 20, linha 25. Convy, festin.

المائية فالمرابا إلى والمنطقة المتاسعة والمرافئ والمراب الناسطة وواروي والارار هداروا والمائية

Pagina 20, linha 29. Galees, galères, vaisseaux.

Pagina 20, linha 34. Ot, il y eut.

Pagina 22, linha 7. Veoit, voyait.

Pagina 22, linha 8. Po, peu.

Pagina 22, linha 14. Orim, Ourem, ville de l'Estrémadoure.

Reols — leia-se: Arraiolos, junto de Evora.

Pagina 22, linha 17. Semons, invités.

Pagina 22, linha 23. Senestre, gauche.

Pagina 22, linha 26. Agesir, accoucher.

Pagina 22, linha 38. Houchiez, couverts, vêtus.

Pagina 22, linha 43. Il a incliné le seigneur, etc., il s'est incliné devant, etc.

Pagina 24, linha 1. Nomme estrange, pour nom étrange.

Pagina 24, linha 6. Semont, invite, appelle.

Pagina 24, linha 6. De leans, de ce lieu.

Pagina 24, linha 8. Adonck, adoncques, alors.

Pagina 24, linha 21. Sonne, bruit. Il n'est pas dans Roquesort.

Pagina 24, linha 32. Sablon, sable. Il manque dans Roquefort.

Pagina 24, linha 33. Paliz, piquets, pieux.

Pagina 26, linha 41. Où elle avoit jeu, où elle avait séjourné, du verbe jésir. Ce mot manque dans Roquefort.

Pagina 28, linha 6. Leur convient, ils furent obligés.

Pagina 28, linha 10. Failli. Peut-être doit-on lire fallut.

Pagina 28, linha 12. Viviers, Vivero, petite ville de la Galice, près de la rivière de Landovre, qui forme à son embouchure un bon port.

Pagina 28, linha 17. Par fortune, à cause de la tempête.

Pagina 28, linha 18. Ribadeu, probablement Ribadeo, ville de la Galice, près de l'embouchure de la rivière d'Eo.

Pagina 30, linha 23. Ot, il y eut.

Pagina 32, linha 1. Refere-se ao anno de 1430.

Pagina 32, linha 10. Jeurent, jurent, coucherent.

Pagina 32, linha 11. Nutees, nuits.

Pagina 32, linha 13. Chiere, mine, visage.

Pagina 32, linha 17. Nicolas Rolin, chevalier, S^r d'Anthinne. Il sut créé chancelier par lettres données à Lille le 3 décembre 1422, et mourut le 18 janvier 1461. (Mémoires pour servir à l'histoire de France et de Bourgogne, t. 11, p. 167).

Pagina 32, linha 32. Eure, Evora.

Pagina 34, linha 3. Et dames. Ces mots se sont sans doute glissés dans le manuscrit par une inadvertance du copiste.

Pagina 34, linha 6. Lefebvre de Saint-Remy, écrivain contemporain, a donné, dans ses *Mémoires*, une ample description de l'entrée de la duchesse Isabelle et des fêtes qui eurent lieu à cette occasion. (Voyez, dans la *Collection des Chroniques* publiée par M. Buchon, le tome viii de Monstrelet, p. 318-331).

Pagina 34, linha 9. Pierre De Luxembourg, comte de Saint-Pol, de Conversan et de Brienne, S^r d'Enghien. Il fut nommé chevalier de la toison d'or, lors de l'institution de l'ordre. Mort en 1433.

Pagina 34, linha 25. Mestier, besoin.

Pagina 34, linha 35. Noise, bruit.

Pagina 34, linha 41. Ce blanc existe dans le manuscrit. On peut y suppléer par l'extrait suivant des Mémoires de Saint-Remy: «Ladicte dame (la duchesse) entra dedans la cour, et « alla jusques au pied des degrés, en l'anchienne salle, et là « descendit, là où la vinst bienvegnier la duchesse de Beth-

«fort, etc. » (Voyez les *Mémoires* de Saint-Remy, vol. ci-dessus cité, p. 325).

Pagina 36, linha 4. Qui alors n'estoit point en la ville. Ce passage découvre une erreur qui s'est glissée dans l'impression des Mémoires de Saint-Remy. On y lit, page 323, volume déjà cité: «Le demanche au matin ensuivant, huitiesme jour «dudict mois (de janvier), ledict duc (de Bourgogne) se mit «sur l'eau, accompaignié de ses gens,..... et arriva au dehors « de Bruges, joinant la porte, à dix heures du matin. Si allè- « rent au devant les colleges par processions; peuple y estoit « grand, etc. » Il est évident que, au lieu de ledict duc, il faut lire ladite dame.

Pagina 36, linha 6. Il affiert, il convient.

Pagina 36, linha 25. A chief de piece, enfin. Roquefort.

Pagina 36, linha 26. Jean de Heinsberg, élu évêque de Liége en 1419. En 1455, il résigna son évêché en faveur de Louis de Bourbon, neveu du duc de Bourgogne, et il mourut en 1459.

Pagina 36, linha 43. Gregneur, plus grande.

Pagina 38, linha 1. En chief, au bout.

Pagina 38, linha 4. Consequement, ensuite.

Pagina 38, linha 22. Plonte, abondance, profusion, quantité.

Pagina 38, linha 23. Enmy, au milieu, parmi.

Pagina 38, linha 25. Foison. Dans les Mémoires de Saint-Remy on lit un fusil.

Pagina 40, linha 27. Hourdiz, échafaudages. Redondance.

Pagina 42, linha 9. Envoisie, gaie, joyeuse.

Pagina 42, linha 31. D'Escoirs: ne serait ce pas d'Écosse!

Pagina 42, linha 39. Depuis, après.

EPHEMERIDES

DA

EMBAIXADA FLAMENGA

(1488-1480)

1428 — 19 de outubro. — Partida da embaixada flamenga do porto de l'Écluse em duas galeras de Veneza. Compunha-se das seguintes pessoas:

Jean, Seigneur de Roubaix et de Herzelles, Conselheiro do Duque de Borgonha e primeiro camareiro (chambellan), embaixador.

Baudouin de Lannoy, de appellido le Bègue, cavalleiro, Senhor de Moulembaix, governator da cidade de Lille.

André de Toulonjon, escudeiro, Senhor de Mornay, ambos

do Conselho e camareiros.

Maître Gisles d'Escornaix, doutor em leis, prévôt de Harlebecke, maître des requêtes do palacio, especie de juiz do paço e tambem conselheiro.

Baudouin d'Ongnies, escudeiro e mordomo, que tinha a seu

cargo o custeio da expedição.

Emfim: um amanuense (clerc d'office) para fazer os pagamentos, e um pintor, encarregado de pintar o retrato da noiva. Era o celebre Jean Van-Eyck, que figura no modesto cargo de valet de chambre do Duque de Borgonha.

20 de outubro. — Arribam a Sandwich (Inglaterra), desem-

barcam e ficam esperando por outras galeras de Veneza.

13 de novembro. — Partem de Sandwich e arribam a varios portos: La Chambre (?), Plymouth, Falmouth ¹.

Os nomes geographicos estão muito desfigurados, frequens vezes.

25 de novembro. — Chegada a Falmouth; partida a 2 de dezembro.

11 de dezembro. — Chegada a Bayona de Galliza. Partida

no dia 14.

16 de dezembro. — Tomam terra em Cascaes.

18 de dezembro. — Aportam a Lisboa.

Despacham as cartas de crença, com o Rei d'Armas Frandes, a El-Rei D. João 1, que estava com a côrte em Extremoz, onde devia ter logar o recebimento da princeza D. Leonor de Aragão, esposa do Infante D. Duarte. Havendo-os El-Rei convidado a proseguir, avançaram ao seu encontro.

1429 — 12 de janeiro. — Chegam os embaixadores a Arraiolos; no mesmo dia seguem para Aviz, onde são sauda-

dos festivamente.

12 de janeiro. — Recepção solemne da embaixada por El-Rei; estão presentes os infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique e D. Fernando, o Conde de Barcellos e outros fidalgos.

Os discursos são proferidos em latim.

As negociações são depois conduzidas pelo Infante D. Duarte e seus irmãos, por El-Rei estar muito occupado com negocios do governo.

Jean Van Eyck pinta o retrato da Infanta D. Isabel (a futura noiva) em Aviz, durante o tempo das negociações (12 de

janeiro a 12 de fevereiro).

12 de fevereiro. — Os embaixadores mandam ao Duque de Borgonha quatro mensageiros, dois por mar e dois por terra. Foram por mar Pierre de Vaudrey, escudeiro e copeiro do Duque e um passavante chamado Renty; e por terra Jean de Baissi, escudeiro, com outro passavante, chamado Portejoie. Os mensageiros levam o retrato da Infanta; não diz, porém, a relação se o retrato foi por terra ou por mar, nem se eram dois retratos para as duas vias.

Emquanto os mensageiros vão e voltam, os embaixadores

viajam pela peninsula.

O Senhor de Roubaix, o Senhor de Lannoy, o Senhor de Mornay, o escudeiro Baudouin d'Ongnies, vão em romaria a São Thiago de Compostella. Acompanham-nos Alberto, Bastardo de Baviera, Grignon de Landas, Hector Sacqueespée e or tros fidalgos e familiares. De São Thiago vão visitar o Duqu de Arjona (Provincia de Jaen), o Rei de Castella, o Rei mour de Granada, e varios outros senhores, terras e logares.

Fins de majo. — Voltam os embajizadores a Lisboa e assis-

tem à entrada solemne da Infanta D. Leonor, esposa de D. Duarte.

4 de junho. — Visitam El-Rei em Cintra, a convite do monarcha.

Chega de Flandres o mensageiro Pierre de Vaudrey, com a decisão favoravel do Duque de Borgonha.

11 de junho. — Contracto provisorio passado em Cintra.

24 de julho. — Confirmação official no Paço de Lisboa.

25 de julho. — Domingo. O Senhor de Roubaix recebe a Infanta D. Isabel por procuração, no Paço do Castello, ás 7 horas da manhã. Estiveram presentes: El-Rei, os Infantes D. Duarte, D. Henrique, D. João e D. Fernando; as Infantas D. Leonor e D. Isabel, esposa de D. João, além de muitos prelados e fidalgos.

26 a 28 de setembro. — Festas dadas em honra da Infanta-Duqueza por seu irmão D. Duarte. Banquetes, justas e tor-

neios.

29 de setembro. — Missa solemne de despedida na Sé de Lisboa.

30 de setembro. — El-Rei, os Infantes, e as esposas de D. Duarte e D. João acompanham a noiva a bordo da esquadra.

8 de outubro. — A esquadra levanta ferro. A Infanta-Duqueza leva na sua companhia o Infante D. Fernando, o Conde de Ourem (seu sobrinho), o Bispo d'Evora, cavalleiros e damas, ao todo: 2:000 pessoas, em quatorze naus grandes, bem providas e apparelhadas.

13 de outubro. — Partem do Restello para Cascaes.

15 de outubro. — Arribam a Cascaes, novamente, onde ficam até 17. Sahem outra vez.

22 de outubro ¹ — Arribam ao porto de Bivero, na Galliza, sómente com quatro velas, de quatorze, que levavam.

6 de novembro. — Partida de Bivero.

9 de novembro. — Em Ribadeo, porto da Galliza. O embaixador Senhor de Roubaix, muito doente com os soffrimentos da viagem, separa-se da Infanta e segue com duas galeras de Florença, em companhia de messire Baudouin d'Ongnies, para Flandres.

¹ A Relação hespanhola diz 27 de outubro, e sómente tres

25 de novembro. — Continuam a viagem em cinco naus 1

e duas galeras. — Aportam em Plymouth (Inglaterra) as

naus, separadas das galeras.

6 de dezembro. — As duas galeras do Senhor de Roubaix, precedendo as naus da esquadra, entram no porto de l'Écluse, de Flandres. O embaixador dá as boas novas ao Duque.

25 de dezembro. — Chegada da esquadra ao dito porto.

A Infanta desembarca no dia seguinte.

- 1430 — 2 de janeiro. — A Infanta é saudada pela Duqueza de Bedford, esposa do Regente de França e irmã do Du-

que de Borgonha.

7 de janeiro. — O Duque recebe a Infanta, como esposa, abençoando a união o Bispo de Tournai, Jean de Thoisi. Assistem da parte de Portugal o Infante D. Fernando, o Conde de Ourem e o Bispo de Evora. No mesmo dia partem os noivos para Dam.

8 de janeiro. — Entrada dos Duques em Bruges.

9 e 10 de janeiro. — Banquetes e Justas. A 11 de janeiro tem logar a instituição da insigne Ordem do Tosão de Ouro, em honra da Infanta-Duqueza. As festas de Bruges duraram até 15 de janeiro.

16 de janeiro. — Partem os Duques para Gand, onde chegam no dia 17. Acabam n'esta data as noticias da Relação da

Viagem.

A Infanta D. Isabel de Portugal

(Duqueza de Borgonha) 2

A Infanta D. Isabel, depois Duqueza de Borgonha, nasceu a 21 de fevereiro de 1397 e falleceu em Dijon a 17 de de-

As outras naus foram-se juntando pelo caminho.

As datas consignadas na Vida da Duqueza de Borgonha não concordam, em alguns casos, com as de Sousa (Hist. genealog., vol. II, pag. 115 e seg.). Advertiremos, porém, que não ha motivo para duvidar da auctoridade de uma testemunha de vista. De resto, em outros pormenores ainda ha necessidade de rectificar as indicações de Sousa, confrontando-as com as noticias dadas por um auctor tão consciencioso como é o Barão de Reifenberg

zembro de 1472, tendo enviuvado cinco annos antes 1. Seu marido, o Duque, não tivera descendencia de dois casamentos anteriores 2. Do terceiro sobreviveu apenas um filho unico, o celebre Carlos, o Temerario, havendo morrido antes dois ir-

mãos (Antonio e João de Borgonha).

O Duque Felippe, o Bom, apesar de riquissimo, obteve de D. João I um dote de 154:000 corôas de ouro tornezas (Contracto em Sousa, Histor. genealog. Provas, vol. 1, pag. 468), generosidade que se explica talvez pelo proveito que advinha aos dois paizes do estreitamento das relações economicas e commerciaes, já notaveis desde o seculo xii 3.

A Duqueza deixou de si clara e illustre memoria nos annaes historicos de Flandres. Nas celebres conferencias de Arras (1435) em que se ajustou a paz entre a França e a Borgonha: na revolta de Bruges em 1436, no livramento do Duque de Orleans em 1440, nas negociações com o Rei de França em 1441 teve occasião de revelar dotes pouco vulgares, bom governo, prudencia, valor e constancia em lances arriscados. Seu marido conflou-lhe, mormente desde o tratado de Arras, a gerencia dos mais graves assumptos politicos. Foi ella que tratou com o Imperador da Allemanha, Frederico III, casado com uma sobrinha sua, a Infanta D. Leonor, filha de D. Duarte. O Imperador veio recebel-a em Besancon, com o maior respeito e deferencia (1442), segundo conta por miudo o chronista Olivier de la Marche 4. Apparecendo sempre com grande magnificencia, como convinha á esposa de um dos principes mais ricos da Europa, não esqueceu nunca de revelar uma generosidade igual à sua riqueza. Ao Duque de Lorena restituiu uma somma enorme, que seu marido lhe havia exigido em resgate; ao Duque de Orleans obteve a liberdade e, a Luiz xI, foragido em 1456, como Dauphin, fez uma recepção

⁽Coup d'œil sur les relations qui ont existé jadis entre la Belgique et le Portugal. Tom. XIV (1841) das Mem. da Acad. R. da Belgica). Démos, pois, a preferencia a este, e ao auctor anonymo da relação.

São as datas indicadas por Reifenberg.

Carlos vi. Rei de Fi

² Michaela, filha de Carlos vi, Rei de França, e Jaqueline l'Artois, viuva do Conde de Nevers.

Sobre as relações de Portugal com a côrte de Borgonha». apit. do nosso Estudo em Arch. artist., fasc. IV, pag. 85 e seg. 4 Extensos extractos em Santarem, vol. III, pag. 76 e seg.

principesca em Bruxellas. Bem mal a pagou este principe traicoeiro ao filho da magnanima Senhora!

Ainda em 1447 assignou a Infanta-Duqueza a paz com a

Inglaterra.

Os graves negocios da política interna não impediram que D. Isabel consagrasse parte da sua attenção às questões peninsulares. A Duqueza interveiu principalmente nos tristes successos que foram a consequencia da catastrophe de Alfarrobeira (1449). Os filhos do infeliz Duque de Coimbra só em Flandres, junto de sua tia, encontraram asylo seguro e generoso '. Foram: D. João, Duque de Coimbra, intitulado Regente de Chipre '; o Senhor D. Jayme, Bispo de Arras e depois Cardeal; a Senhora D. Brites, casada com o Senhor de Ravenstein, parente da casa de Borgonha, e irmão do Conde-Duque de Clèves.

D. João é nomeado nas chronicas flamengas: Jean de Coïmbre, como sua irmã D. Brites: Mademoiselle de Coïmbre. O Duque recompensou os seus serviços militares ³, feitos em Flandres, com a ordem do Tosão de Ouro (1456) e outras mercês. Para D. Jayme conseguiu a Duqueza o Bispado de Arras (1452), um dos melhores de Borgonha; depois mandou-o para Roma, onde, pelo seu saber, intelligencia e raras virtudes, obteve a purpura cardinalicia, fallecendo com vinte e cinco annos ⁴.

Logo depois da catastrophe, em dezembro de 1449, mandaram os Duques a Lisboa uma embaixada para demonstrar a innocencia da victima e reclamar justica. Outrosim pediam sepultura condigna para o Duque de Coimbra, a liberdade de seus filhos presos, e restituição dos bens confiscados ⁵.

Foi solto primeiramente o Infante D. Jayme, que partiu

⁴ Sousa, op. cit., vol. п, рад. 94.

E principe de Antiochia. Sobre estes titulos, vid. Sousa, vol. II, pag. 88. Oliv. Martins, Os filhos de D. João I, pag. 353 e seg.

seg.

Seg.

Cerco de Audenarde; batalha de Gavre (22 de julho de 1453).

⁴ O seu mais bello elogio foi escripto pelo contemporaneo Vespasiano da Bisticci, Vite di uomini illustri del secolo XV, ed. A. Mai, pag. 152-157.

⁵ «Que lhe mandasse dar seus ossos para « os levar a Borgonha, onde a Duqueza sua Irmā lhe daria sepultura honrrada e merecida». Ruy de Pina. Falla do Embaixador flamengo na *Chronica de D. Affonso V*, pag. 439.

acompanhado de varios fidalgos para Bruges, desembarcando no porto de l'Écluze. A todos deu a Duqueza casa e estado. Seguiu-se em 1451 o Infante D. João e sua irmã D. Brites 1. A penosa impressão que este exilio produziu nas côrtes estrangeiras, retrata-se vivamente nas Memorias de Olivier de la Marche e na Chronica de Ruy de Pina, o qual affirma que os principes christãos, longe de approvarem o procedimento de D. Affonso v, censuraram unanimemente o seu manifesto sobre o conflicto e morte do Regente.

Os tres principes exilados em Flandres nunca mais voltaram a Portugal; comtudo, parece que a Duqueza se reconciliou com seu sobrinho, porque em 1466 D. Aslonso v fez-lhe doação das ilhas dos Açores, presente do maior valor, se tomarmos em conta o estado do nosso commercio com os paizes de Flandres. A illustre senhora mandou para lá uns dois mil colonos, em dois annos, principalmente lavradores e artifices, com todos os materiaes, instrumentos, fructos da terra, etc., inclu-

sivè recursos espirituaes, sacerdotes e missionarios.

Em 1490, affirma Reifenberg, (op. cit., pag. 28) havia nos Açõres alguns milhares de colonos procedentes da Allemanha e Flandres, attrahidos pelo representante da donataria, o cavalleiro Jacob van Hurter, Senhor de Moerkerke, sogro do celebre Martin Behaim, astronomo e navegador allemão ao servico de D. João II.

A Duqueza pouco tempo gozou da concessão, que reverteu para a coroa passados seis annos, quando D. Isabel falleceu

(1472).

Quiz ella que ainda depois da sua morte ficasse illustre

memoria de seus irmãos e sobrinhos.

Em Florença mandou levantar ao Cardeal D. Jayme, seu sobrinho, um incomparavel mausoleu por Antonio Rosselino (1427-1478), joia preciosa da arte italiana 2. Na cathedral de Braga dedicou a seu irmão primogenito a bella sepultura de bronze dourado, que ainda alli se admira, apesar de barbaramente mutilada 3. A El-Rei D. Affonso v reclamava os ossos do

Visconde de Santarem, copiando Olivier de la Marche, nama-lhe D. Isabel, erradamente. Pina traz o nome certo: D.

Bella gravura em Lübke. Geschichte der Plastik, 3. ed., il. II, pag. 630. Uma gravura em madeira muito fraca no Archi-Pittoresco, vol. xI, pag. 37.

Sousa, Hist. genealog., vol. II, pag. 37.

infeliz Duque de Coimbra para lhe erguer em Flandres um monumento condigno. Emfim, nem o martyr de Tanger esqueceu, instituindo D. Isabel na egreja de Santo Antonio, junto á Sé de Lisboa, um anniversario de missas por alma do Infante D. Fernando, com clausula de capella perpetua.

Pouco antes de morrer, em 1471, recommendava a illustre senhora a observancia do legado com o maior empenho e despachava o Abbade de Paço de Sousa, João Alvares, Secretario que fôra do Infante, a El-Rei e aos Regedores e Officiaes da

cidade de Lisboa, para esse sim 1.

D'este modo, pela politica e pelos interesses economicos; pelos vinculos ideaes da arte e pela affeição fraterna foram mantidas as fecundas relações de Flandres com Portugal durante todo o seculo xv, a ponto de El-Rei D. João 11 se julgar obrigado a intervir nas arduas contendas de seu primo Maximiliano 1 com os rebeldes flamengos, como n'uma questão de familia.

Outra Duqueza de Borgonha D. Joanna (na historia la Loca), casada com Filippe I de Hespanha, mandou levantar ao Condestavel D. Nuno o tumulo de alabastro, de grande lavor, que era uma das joias da egreja do convento do Carmo, de Lisboa, destruida pelo terramoto de 1755.

Eis a preciosa citação que passou desapercebida a todos

até hoje, inclusive a Oliveira Martins:

«Tambem sendo ainda Prior (Dom Frei Christovão Moniz) se trasladárão com grande solemnidade (a que assistirão as Pessoas Reaes) os ossos do Veneravel Nuno de Santa Maria, Condestavel que foy deste Reyno, Progenitor da Serenissima Casa de Bragança, e Fundador do mesmo Convento, da sepultura raza em que foy sepultado no pavimento da Capella-môr, para o tumulo de Alabastro, que para esse effeyto mandou sua quarta neta a Senhora Dona Joanna, mulher do Duque de Borgonha Filippe; o qual tumulo mandou pôr da parte da Epistola na mesma Capella-môr, em huma que mandou fazer, ornada de finissima pedraria com seu arco de excellente jaspe, tudo de maravilhoso arteficio, e no tal lugar está hoje por memoria huma pedra branca com filetes de ouro: e tem no meyo as Armas dos Pereyras». (Memorias historicas dos arcebispos, bispos e escriptores portuguezes da Ordem do Carmo,

Os documentos encontram-se nas Memorias para a Vida de D. João I, por José Soares da Silva, vol. 1v, pag. 193 e seg.

por Fr. Manoel de Sá. Lisboa, 1724, in-4.º, pag. 92). D. Joanna, mãe de Carlos v, foi casada com um bisneto da Infanta-

Duqueza D. Isabel.

Da missão de João Van Eyck devia ter ficado um documento de primeira ordem: o retrato da Infanta D. Isabel. Já em 1877 tentamos demonstar que não deve considerar-se perdido, como quizeram suppôr Crowe & Cavalcaselle, Springer, o Conde de Laborde e outros ¹. Na mesma occasião apontámos outros retratos da Duqueza, que ainda existem na Belgica. Oxalá que um acaso feliz restitua á admiração dos presentes e dos vindouros uma joia da arte a que os contemporaneos teceram os mais altos louvores.

Parece que se perdeu igualmente outro retrato da Infanta, pintado por Memling, que o anonymo Morelli ² viu em 1521 em casa do Cardeal Grimani, em Veneza; era datado de 1450. Tinha então D. Isabel cincoenta e tres annos e vinte de casada. Devia ser a contraprova do retrato de Van Eyck,

feito em 1429, aos 32.

A Duqueza D. Isabel deixou um unico filho, cujo tragico fim não presenciou, felizmente. O Duque Carlos, o Temerario, morreu na hatalha de Nancy (1477), quando seguia com heroica tenacidade atraz de uma grandiosa idéa politica: a crea-

ção do Imperio de Borgonha.

Depois de haver perdido dois filhos com amas mercenarias, quiz a Duqueza crear o terceiro, contra os preconceitos e usos da época. Era tradição, na côrte, que seu pae (El-Rei D. João 1) lhe dissera, no momento da despedida, que não vingaria senão o filho que ella amamentasse (Barante apud Reifenberg, pag. 35). Carlos, o Temerario, o filho querido da Infanta portugueza, foi um principe, cujas grandes qualidades e defeitos de caracter recordam, a cada momento, o nosso mallogrado D. Sebastião; o mesmo heroismo, combinado com uma severidade austera nos costumes; uma ambição ardente, alimentada por um animo obstinado, que não accedia ao conselho

Os retratos da Infanta D. Isabel, Duqueza de Borgonha, de Hans Memling, Roger van der Weyden, Jean Martins, Roger toop e Anonymo do Museu de Berlim, estudo a pag. 92 do fasc. da Archeol. artist. Porto, 1877.

² Der anonymo Morelliano (Marcanton Michiels, Notizia' Opere del disegno. Vid. a nova ed. do dr. Th. Frimmel, Wien, 388, pag. 100, na collecção das Quellenscriften für Kunstgesch. eue Folge).

de ninguem, buscando de preferencia as emprezas as mais ousadas! Grande justador, caçador eximio e adepto dos velhos contos e romances de cavallaria, morreu batalhando á procura de um grande imperio! Querem maior similhança?

Eis o seu retrato:

« De estatura um pouco mais de mediana, de hombros largos e reforçados, musculoso e resistente, era, no dizer de um escriptor coevo bel prince et de belle présentation. Rosto quasi redondo, testa grande, os olhos de uma limpidez admiravel. De sua mãe herdára os cabellos fartos e pretos; a tez morena. O seu corpo não conhecia a fadiga, pois supportava a fome, a sêde, o frio e o calor com igual paciencia. Comia pouco e só bebia agua tingida levemente com algum vinho. Apesar de impetuoso e violento, sabia reflectir e a sua attitude parecia a de um meditabundo, porque quando caminhava, fixava os olhos na terra. Fallava bem; no começo um pouco vagaroso e algum tanto contrariado, animava-se depois, tornava-se eloquente, e o seu verbo ardente fulminava».

Outro contemporaneo affirmava que era tal a sua paixão pela sua armadura, que parecia ter nascido encouraçado, vestido todo de ferro. (Vid. os chronistas coevos: Phil. de Comines, Chastelain e Olivier de la Marche, e dos modernos Th. Juste, na Biograph. nationale de Belgique, vol. III, pag. 506 e seg.; Wenzelburger, em Allgem. deut. Biograph., vol. xv,

pag. 285 e seg.).

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

AS «VILLAS» DO NORTE DE PORTUGAL

CAPITULO XI

Neo-wisigodos: senhores e cultivadores

Estabelecida a agricultura em solidas bases pela forte disciplina romana, as unidades agrarias fundamentaes, que tinham resistido ás invasões germanicas, conservavam ainda a vitalidade sufficiente para sobreviverem à queda do imperio wisigothico. A entrada dos arabes no principio do seculo viii, se directamente não teve influencia aqui, onde o seu dominio passageiro foi tambem muito pouco firme, visto haver cedido com facilidade aos primeiros ataques de Affonso 1 (739-757), -indirectamente comtudo teve a maior importancia, por ser a causa que depois determinou uma profunda desordem em todas as relações sociaes. Atravessando o Douro, os sarracenos avassallaram em breve tempo toda a Galliza; occuparam as cidades e os sitios fortificados, onde deixaram guarnições militares, provavelmente mais diminutas ainda que nas outras provincias ja invadidas, pois se n'estas ellas tinham sido pequenas, em consequencia de ser pouco numeroso o exercito com que entraram na peninsula — e por isso guarnições na maioria compostas de judeus 1, mais fracas haviam de ser aqui, e mais

¹ Herc., H. de P., III, pag. 209.

ainda no extremo norte, onde eram tão reduzidas, como a de Gijon ¹, que foi toda trucidada n'um logarejo. E assim devia ser; à medida que a invasão se alargava, as forças rareavam naturalmente, enfraquecida a occupação militar com o desenvolvimento das armas victoriosas: foi talvez esta fraqueza sobretudo que ajudou Affonso I a engrandecer rapidamente o estado asturiano.

Quanto à politica seguida pelos arabes no noroeste, ella não podia ser differente da adoptada no sul, da brandura da qual restam monumentos de sobra, sendo inutil repetir o que está dito e redito ². Ainda que o senhorio das terras pertencesse em theoria aos musulmanos, a posse e cultura d'ellas, pagos os tributos, eram conservadas aos christãos, com o livre exercicio da sua religião, da lingua, e das proprias leis; tal era aqui a tolerancia, que continuou sempre a haver prelados na diocese de Dume, junto a Braga; foi só mais tarde, no tempo e por ordem de Affonso III 3, que o bispo se retirou d'alli, talvez porque o monarcha receasse pela segurança pessoal d'elle, quando se dessem incursões dos inimigos, provocadas pelas guerras incessantes que lhes fazia. Lendo-se porém os chronistas e diplomas, na primeira impressão figura-se que a terra se despovoou, que a gente espavorida, em face d'estes inimigos malditos, abandonou as casas e campos, fugindo ora para montes cobertos de matagaes, ora para sitios desertos, ou — « ... qui evaserunt, ora maris arripientes, in concavis petrarum habitaverunt», como se exprime um documento de 915 4. A impossibilidade comtudo de se viver assim durante um quarto de seculo, e os proprios diplomas que nos revelam, depois d'estas descripções terrorosas, a existencia de uma população agricola compacta, convencem-nos que as coisas se passaram diversamente. Tomadas as cidades, os vencedores limitaram-se ao lançamento dos impostos, e a uma ou outra medida policial, se receavam opposição; os fugitivos do primeiro momento, só por excepção deixariam de regressar logo, coagidos pelas necessidades imperiosas da vida. O acontecido no sul informa-nos bem a respeito da nossa região, com a differença que — n'esta os invasores não tiveram tempo

Esp. Sagr., t. xvII, Monachi silensis chronicon, pag. 284.

Herc., H. de P., III, pag. 167-177.
 Esp. Sagr., t. xvIII. Ap. pag. 313; ibid., pag. 46.
 Ibid., t. xix. Ap. pag. 350.

de estabelecer colonias nem introduzir a sua civilisação, como la.

È de crêr até que as irregularidades fossem de nenhuma monta; ou por falta de forças, ou porque o noroeste os não attrahia com demasiado ardor, á reacção asturiana deixaram tomar grande incremento, em seguida à batalha de Cangas d'Onis; e emquanto dominaram, visto não haver aqui nenhuns vestigios de sociedade sarracena, a sua acção foi muito limitada, restringindo-se a manter os pontos fortificados e a cobrar os impostos; a vida rural havia de ser a mesma d'antes, com os mesmos homens, exceptuando os poucos que succumbiram na invasão, ou alguns mais abastados de bens moveis que preferiram expatriar-se. O reapparecimento de todos os usos e costumes antigos faz prova decisiva da continuação da sociedade anterior, pois pelos documentos medievicos nos foi possivel recompôr nos capitulos precedentes a situação rural nos tempos romanos. Os cultivadores, agrupados por villas, continuaram na exploração da terra, cada um na sua classe, segundo os processos culturaes que vinham da época remota, em que foram installados ahi, muito embora o paco estivesse deserto ou tivesse perdido a supremacia moral, pois por cima de todos passava agora dominante o governo dos estrangeiros.

A grande confusão social pertence claramente ao tempo da restauração. Desde as primeiras emprezas dos reis asturianos, manifesta-se sem a menor ambiguidade uma nova comprehensão dos direitos reaes, a qual representará na sociedade, que vai formar-se, um papel de primeira importancia. O Chronicon Sebastiani, depois de enumerar as cidades reconquistadas por Affonso 1, accrescentando — «... exceptis Castris cum Villis & viculis suis...» (tomados os castros com as villas e seus logarejos), repete uma tradição ainda muito viva no seu tempo: o rei não se limitou a occupar só os logares fortificados (exceptis Castris), substituindo o seu governo pelo dos arabes, mas apoderou-se simultaneamente de todos os predios rusticos com as habitações que elles continham (cum Villis & viculis suis): por onde elle passava portanto, toda a propriedade ficou incorporada na corôa.

Esp. Sagr., t. xiii, pag. 482.

Este facto de tamanha magnitude social, posto que revelado pelo Chronicon, custaria a acreditar, se não fosse confirmado por um diploma de 841; Affonso II, querendo engrandecer a egreja de Lugo e restituil-a ao seu antigo brilho, doalhe muitos dos predios e moveis que adquirira, diz elle, na guerra com os musulmanos — «... de meis facultatibus, seu hereditatibus, quas abstuli, juvante Deo, ab Hismaelitarum jure proprio gladio» 1. Estas palavras, como se vê, estabelecem com a maior clareza o direito de conquista; soi em virtude d'elle que os bens entraram no poder da corôa, e se passavam agora para a Sé de Lugo era por generosidade real. Expulsando os inimigos de um territorio e repondo ahi o governo christão, os monarchas da restauração julgaram-se conquistadores do paiz revertido ao seu governo — jurisprudencia politica que prevaleceu até muito tarde; se elles conheciam, o que é de crêr, a ficção juridica musulmana, occorrer-lhes-ia logo assenhorear-se do direito de propriedade, theoricamente em poder dos infieis; com o proprio gladio adquiriam tanto a soberania, como os immoveis (hereditates) e os moveis que saqueavam (facultates), pois tudo tinha sido arrancado de esnada em punho ao Hismaelitarum jure. D'essa theoria foi consequencia directa e forma pratica a presurio; d'ella que mudou o senhorio dos predios e os nomes d'elles, já se fez uma referencia larga no capitulo v; comtudo, como a materia é de interesse capital para o presente estudo, além dos exemplos ahi citados convem recordar mais alguns, que apresentam variedades na applicação do mesmo principio.

Avezano, fundando em 757 uma egreja na villa Avezani, declara que a houvé por presuria — « per jussionem Domini Adephonsis Principis...» ; em 886 Affonso III, restaurando a Sé de Orense, diz — «... Genitor noster... Ordonius... hanc Sedem apprehendit cum Villis, vel omnibus adjacentiis suis...» ; e em 899 inclue na grande doação á egreja de Santiago — «... Villas... in Varma, quas divisimus cum filiis Suarii, unde nos prendidimus medictatem & illi medictatem...» 4. Ora era o rei em pessoa que apprehendia, ora os seus soldados por sua ordem; n'este ultimo caso, nas presu-

¹ Esp. Sagr., t. xL. Ap. pag. 374.

lbid., t. xl. Ap. pag. 362.
 Ibid., t. xvii. Ap. pag. 244.

⁴ Ibid., t. xix. Ap. pag. 341.

rias regulares reservava-se sempre um quinhão para o monarcha: esta doutrina deduz-se não só do terceiro trecho precedente, mas tambem da demanda, litigada em 1025 entre certos proprietarios do territorio de Braga e a Sé de Lugo; diziam aquelles que não tinham dependencias com esta, por isso que os seus antepassados vieram de Oviedo e apprehenderam as villas que possuiam — « . . . & ipsas... quæ presserunt ibidem quintarunt illas, & dederunt illa quinta ad ille Rex (Affonso 11)...», e que a presuria se fizera por consentimento real e em acto de guerra — « . . . gratia de Rex . . Edefonso mayor, & Concorno de ipse Rex per manus Comite Petrus Vimaras. . . » ¹ Affonso III, ficou com ametade das presurias em Varma e deu a outra aos filhos de Sueiro; no caso de Braga, os presores separaram para Affonso II apenas um quinto; esta quota parece ter sido a mais usual, pois elles invocaram-na

com firmeza, como a melhor prova do seu dominio.

Oviedo fòra edificada por Fruela 2; então já a Galliza havia sido reconquistada por Atlonso 1; no reinado d'este e por sua ordem Odoario, depois de restaurar a diocese de Lugo, veio proceder a identico trabalho em Braga; fallecendo, deixou a obra incompleta, e portanto em tal situação havia ainda margem para novas apprehensões. Os homens que vieram de Oviedo posteriormente, no reinado de Affonso II, consoante a tradição exposta por elles, eram sem duvida um troço de guerreiros, que fizeram a presuria passando por alli, para alguma correria ao sul. A sentenca foi decidida contra elles, talvez por essas villas estarem nas antigas demarcações da Sé de Braga, o que só foi possivel reconhecer em 1025, quando a paz permittiu indagações mais exactas. Em todo o caso notese o costume de reservar nas apprehensões, feitas por soldados, uma parte para o rei - costume corrente, e que salvaguardava a preza dos novos adquirentes, aliás não seria apresentado, como argumento de valor, contra as pretenções do bispo lucense. D'esta jurisprudencia resultava a incorporação na corôa dos immoveis d'uma provincia retomada; e no mesmo acto da campanha, a cada passo o rei consentia que os seus homens tomassem logo para si uma porção: foi assim que Fer-

Argote, Mem. p. a h. e. do Ar. de B., 111, doc. vii, pag.

Herc., H. de P., I, pag. 130.

nando Magno ¹ retribuiu os seus magnates quando reconquistou Coimbra definitivamente; e ainda Affonso Henriques ² no Alemtejo fazia presurias, que dividia com os seus condottieri; com o rendimento porém das villas que ficavam em poder dos monarchas, quer inteiras, quer fraccionadas por effeito de alienações ou usurpações, elles sustentavam as despezas publicas, e d'ellas sahiam as constantes liberalidades, já para corporações religiosas, já para os cavalleiros que os cercavam.

Com predios adquiridos de tal maneira, por direito da guerra, é que se formou mormente o patrimonio real, do estado, conhecido pelo nome de «bens da corôa ». Essa immensidade de propriedades, disseminada por toda a parte, nos cantos mais remotos, e sob as formas mais variadas, não me parece que possa ter outra origem. È certo que o nosso illustre historiador portuguez pensava d'outro modo: segundo elle, esses bens formaram-se em quatro classes de terras: 1.º n'aquellas em que havia colonias sarracenas e que ficaram sem donos, em consequencia das guerras de reconquista; 2.º nas terras fiscaes sarracenas, onde existissem; 3.ª nas que os particulares perdiam a favor do fisco por crimes ou por qualquer outro motivo; 4.ª nas absorvidas pela corôa, pelo direito de maninhadego ou maneria 3. Eliminadas as duas primeiras que não existiam ao norte do Douro, restam as duas ultimas, que de modo nenhum comprehenderiam a immensa massa de bens. que a corôa possuia aqui ainda nos primeiros reinados portuguezes, não obstante as doações ás mãos largas durante os quatro seculos anteriores; apesar d'essa extrema liberalidade e de usurpações sem numero, os que passaram para os reis portuguezes montavam tanto no principio da monarchia que o estado, sem exagero, era o grande proprietario. Nas Inquirições vêem-se apenas os restos d'um patrimonio que fôra immenso: mas por elles podemos facilmente recompôr o gigante de outros tempos 4. Nem o pro judicato, isto é, as terras per-

¹ Cf. Gama Barros, H.da ad. p. em P., II, nota II, pag. 307; os textos aqui colligidos mostram como foram postergados os direitos dos antigos proprietarios.

Herc., H. de P., III, pag. 361. Ibid., Op., vI, III, pag. 207.

⁴ Cf. as Inquirições geraes de 1220 e 1258, ed. P. M. H.: Em S. Paio de Riba Vizella — seis dos casaes reguengos estavam em poder de D. Martinho Gonçalves (Inq., 1220, pag. 4): em S. Sal-

didas para o fisco por effeito de actos criminosos, nem a maneria pela qual o rei herdava do villão sem filhos, se este não pertencia a senhorio particular — bastam a explicar a incorporação na coroa d'essa enormidade de immoveis. Para se realisar tão extraordinario acontecimento, foi necessaria a applicação, não de excepções, mas d'uma regra geral: e esta é explicita nos textos acima citados.

A demonstração já feita no capitulo v, que as villas apprehendidas estavam povoadas e agricultadas, não será ocioso accrescentar-lhe mais um pequeno desenvolvimento. Quando o Chronicon Sebastiani diz que Affonso 1 com os castros tomou tambem os immoveis, deixa perceber claramente que essas áreas culturaes estavam em plena exploração, aliás não seriam mencionadas; e que esta situação perseverava nos reinados seguintes, confirma-o o mesmo Chronicon: — Fruela I (757-768) «... Gallæciæ populos contra se rebellantes, simul cum patria devastavit...» 1; — Silo (774-783) «... Populos Gallæciæ contra se rebellantes, in monte Cuperio bello superavit, & suo imperio subjugavit» 2. Estas duas referencias cenvencemnos que uma densa população habitava a Galliza, immediatamente apoz a reconquista: de outro modo seriam de todo o ponto impossiveis essas rebelliões, a primeira das quaes foi tamanha que Fruela não se atreveu a debellal-a, vingando-se em talar os campos dos gallegos revoltados; mais feliz foi Silo que os subjugou.

Odoario no seu testamento de 747 s começa por dizer que achou a cidade de Lugo e o seu territorio desertos, sendo elle quem restaurou tudo — ex radice restauravi; em seguida nomeia uma grandissima quantidade de villas que apprehendeu para a sua egreja, a maioria das quaes sicou povoada com familia d'elle. A interpretação litteral levar-nos-ia a entender

vador de Amares - Rex nullum habet ibi Regalengum, quia dedit quantum ibi habebat per cartam Martino Gunsalviz Sanchia, sci-licel, terciam de tota villa (Inq., 1220, pag. 19); em S. Martinho do Lago — Rex nullum habet ibi Regalengum, quia est in cauto de Randufi (lbid.); em S. Paio de Villa Cha — Rex nullum habet ibi Regalengum, quia est cautum de domno Gomecio Veegas (Ibid., pag. 22); Santa Maria de Móz é Onra e non fazem nem uno foro al Rey (Inq., 1258, pag. 433); item, S. Miguel e Santa Marinha de Onriz (Ibid.); etc., etc.

1.3 Esp. Sag., t. XIII. Ap. pag. 483.

⁸ Ibid., t. xL. Ap. pag. 356-361.

que a gente do bispo era uma verdadeira multidão, distribuida agora por essas tantas propriedades que nomeia; a confirmação porém de Affonso 1 no fim do documento, elucida a questão em poucas palavras — « Ego... Adephonsus Rex, cujus in tempore... hac restitutio, seu reintegratio facta dignoscitur, hanc nostram Scripturam, quam ex pressuria radicitus acmentastis vobis... Odoario... auctoritate Regali... consi-

gnamus, & condonamus» 1.

O texto diz claramente que o acto do bispo foi apenas uma restitutio ou reintegratio, isto é, que elle não fez mais que repor tudo no estado anterior, e por isso comprehende se á primeira vista a procedencia dos homens designados pelas palavras — familia mea: esses cultivadores eram adscriptos que agricultavam as terras da Sé antes da invasão arabe; repellida esta, ao novo bispo bastou informar-se, para as coisas voltarem logo a ser, como tinham sido no regime wisigothico; a unica novidade foi o augmento d'esses bens, merce da generosidade real.

Avezano, fundando em 757 a egreja atraz referida, depois de contar que viera para alli com Odoario fazer presurias por ordem do rei e que tudo estava deserto, menciona na doação, além de moveis valiosos, gados, pomares, vinhas, conductos d'agua, moinhos, o todo emfim d'uma exploração agricola in-

terrompida 2.

Em 832 Affonso 11 annexa à Sé de Lugo — «... Civitates Bracharam... & Auriensem Urbem, que omnino à Paganis destructa... & populo, & muro: & non valeo eas recuperare in pristino honore» ³. Braga e Orense estariam reduzidas a um montão de ruinas, ou antes decahidas do antigo lustre? Dando o devido desconto à emphasis do estylo, a segunda hypothese é mais verosimil; mas seja como for, é certo que as duas cidades não estavam cercadas de desertos, como se vê da sequencia do mesmo diploma — «... Has itaque Urbes seu sibi subditas Provincias... concedo... Lucense Sedis, ut Pontificalem ab ipsa accipiant ordinem, seu benedictionem... & reddant debitum censum secundum Decreta Canonum eidem Ecclesiæ, id est, tertiam partem» ⁴. Comparando os dois tre-

Esp. Sag., t. xl. Ap. pag. 361.
 Ibid., t. xl. Ap. pag. 362-363.

<sup>Ibid., t. xl. Ap. pag. 371.
Ibid., t. xl. Ap. pag. 371.</sup>

chos, sicamos entendendo que o rigor das guerras repetidas se tinha exercido principalmente nos povoados urbanos, facto aliás presumivel, mas que as terras das duas dioceses eram habitadas e cultivadas, pois d'outro modo seria irrisorio obrigal-as a pagar o Censum devido; nove annos depois, o mesmo rei torna a repetir o que já dissera de Braga — «... à Paganis est destructa, & ad nihilum omnino redacta, & populo, & muro solo tenus prostrata...» 1. Se a cidade não estava ainda em condições de receber prelado, se os habitantes a tinham abandonado em geral ou em parte, se as muralhas estavam desmanteladas, a provincia adjacente pelo contrario continuava com a sua vida ordinaria, por isso que o monarcha, insistindo na transferencia para o bispo de Lugo da jurisdicção que tinha pertencido ao arcebispo bracarense, exprime-se em taes termos que nos deixam vêr uma densa população rural: a...lia... totius Galleciæ, seu Portugalensi Provintive summum suscipiat Præsulatum, & curam agat animarum... ne benedictio, & fides Catholica... evacuetur...» 2:

Pouco depois do meado d'este seculo, desde 870 por diante, abundam os diplomas de transmissão de propriedades no norte do Vouga ³; d'elles fizeram-se nos capitulos anteriores os extractos bastantes para demonstrar a persistencia d'uma população rural que nunca abandonou as suas casas, apesar de Braga, a grande cidade regional, estar por muito tempo em maior ou menor decadencia, pois a restauração definitiva

d'ella parece datar de Affonso III 4.

As repetidas convulsões sociaes, que duraram longamente, affectavam sobretudo o senhorio das villas; não poucas vezes fluctuava á mercê dos acontecimentos políticos. Os reis davam e tiravam, segundo o cavalleiro lhes cahia em graça ou desagrado; o genio insoffrido dos batalhadores nem sempre se sujeitava á disciplina: a estes bravos que passavam a vida nos campos de batalha, quando se rebellavam, punia-os a ira real, confiscando-lhes os bens com que a sua munificencia de

¹ Esp. Sagr., t. xL. Ap. pag. 378.

<sup>Ibid., t. xl. Ap. pag. 378.
D. et Ch., P. M. H.: estes titulos chegam até ao Mondemas pelas razões expostas no capitulo I, limitou-se a área de vestigações d'este estudo pelo Vouga.
Esp. Sagr., t. xvIII. Ap. pag. 313 (doc. do an. 877).</sup>

outros tempos os enriquecera; muitas vezes, cobertos pelos seus castellos, affrontavam ahi a colera do monarcha, que se vingava, retomando-lhes as terras, anteriormente doadas e que não podiam defender; essas voltavam de novo á coroa, e d'ellas dispunha depois o soberano a seu prazer. Frequentemente pagavam os serviços do fiel que os subjugava, como aconteceu a Guicia, rebellado nas fronteiras de Portugal, margens do Lima, cujos bens passaram para Ermigildo, pae de S. Rosendo, por o ter vencido 1. Outras vezes eram doados a corporações ecclesiasticas em acto de graças pela reducção do rebelde. Em 886 Affonso III doa á egreja de Santiago as salinas que perderam Hermegildo e sua mulher — « ob rebellionis crimen » 2, e em 899 os bens dos filhos de Sarraceno e Sendina, então já em seu poder — « propter eorum insolentiam erga nos, & erga Ecclesiam Dei » 3. Da doação de Portumarini 4, consta que tres escravos de Bermudo II se haviam refugiado nas terras do rebelde Gundisavo Menendici; vindo o rei á Galliza mandou por elles, mas Gundisavo recusou entregal-os; Bermudo prendeu-lhe o filho, que pediu para ir tratar com o pae, dando fladores e a sua villa de Portumarini em garantia; livre da prisão e seguro na casa paterna, fez saber que nem voltava, nem os escravos seriam restituidos: o rei apoderou-se então do predio. Finalmente Affonso vi, doando em 1088 à Sé de Lugo os bens de Rodrigo Ovequiz, exprime-se a seu respeito nos seguintes termos: -«Ego, ut filium nutrieram, & honore, & munere ditaveram, conjuratione facta... contra me rebellis... extitit » 5.

Nem o senhorio dos bens pertencentes a entidades religiosas estava livre d'estas fluctuações; não raramente os bispos e monges vendiam os immoveis das proprias egrejas; assim fez Censerico, o segundo bispo de Orense depois da restauração, o qual — «... in tanta inhaesit vesania, ut ipsam Ecclesiæ dotem dissipare, vendere, & licitationem cum pretio ab emptoribus accipere » ⁶. O abbade Saulus de Santa Maria de

¹ P. M. H., Scriptores: Vita S. Rude., pag. 36, 2. col., a pag. 37.

Esp. Sagr., t. xix. Ap. pag. 340.

Ibid., t. xix. Ap. pag. 342.
 Ibid., t. xix. Ap. pag. 382-384.

Ibid., t. xL. Ap. pag. 424.
 Ibid., t. xvII. Ap. pag. 244.

Logio foi mais longe; casou, teve filhos e netos, que ficaram possuindo o mosteiro; com medo de represalias, os ultimos descendentes lavraram carta de doação d'elle á condessa Ermesinda, que os protegeu; mas por morte d'esta, o filho, D. Guterres, expulsou-os e restaurou a regra conventual 1. Na doação da egreja de Santa Maria da villa Tenciana, feita por Affonso ut em 869, lê-se a seguinte nota: — «... Terras vero & vineas & pomifera, quas homines laici de ipsa ratione Ecclesiæ illicite obtinent, omnia adprehendere, quas Monachi negligentes propter ambitionem secularem vendiderunt, vel donaverunt » 2. As alienações praticadas pelos mesmos ecclesiasticos, ajuntavam-se ás vezes as tomadias pelo poder real; receando-se da incerteza dos tempos, os padres tinham sempre a prudencia de solicitarem do novo rei a confirmação das dadivas anteriores; em geral obtinham-na, mas tambem ha exemplos do contrario. Fruela, irmão de Sancho, ao qual succedeu no throno da Galliza, vindo a Compostella, em vão foi rogado pelo bispo e clerezia para confirmar os privilegios e dons, concedidos pelos seus antecessores; em vez de condescender, tirou o que estes haviam dado - confirmata sacrilego more abstraxit » 3.

A cada passo, pois, o direito de propriedade transitava de mão em mão tumultuariamente: elle, que nas duas épocas precedentes tinha sido fixo, e as suas transmissões reguladas legalmente, perdeu agora toda a estabilidade anterior. Desde que se derogaram os direitos adquiridos, segundo uma legislação consolidada pelo decorrer de seculos, naturalmente havia de seguir-se uma confusão que levaria largos annos a regular — confusão aggravada ainda pelo estado de guerra permanente.

Se a esta anarchia official accrescentarmos as presurias feitas sem conhecimento ou consentimento real em qualquer sitio remoto, onde chegava um troço de soldados, pelos fortes contra os fracos 4, faremos uma idéa aproximada da profunda desordem governativa d'esses tempos. E em geral o senhorio estando em mãos inhabeis para a direcção dos trabalhos agri-

Esp. Sag., t. xviii. Ap. pag. 327-328.

Ibid., t. xix. Ap. pag. 337.
 Ibid., t. xix. Ap. pag. 360.

Sirva de exemplo o caso narrado no n.º 340 dos D. et Ch., M. H., já citado no capitulo v.

colas, os cultivadores ter-se-iam afundido n'um verdadeiro cahos, se os usos ruraes, fundamente enraizados, não dispen-

sassem qualquer direcção.

Estas substituições de proprietarios não influiam comtudo sensivelmente nem no regime do predio, nem na vida dos trabalhadores. Apesar da desordem em que viviam os asturianos, a sua grande preoccupação era a recomposição do estado anterior, quanto possivel. Na confirmação regia do testamento de Odoario, já vimos a declaração que a obra do bispo fora uma restitutio ou reintegratio: no documento de 841, acima citado, Affonso 11 accrescenta: — «... ac restitui, quod fuerat ante possessum à Rectoribus ejusdem Ecclesiæ... tem-

poribus Theodomiri regis...» 1

Desde os diplomas mais antigos da época, encontra-se sempre a declaração que os homens paguem o censo do costume, os directis ou directuris, as prestações em especie ou trabalho, a que são obrigados, cada um na sua classe. Estes dizeres repetem-se amiudo; na doação de Affonso 11 á egreja de Valpuesta (em 804) diz-se — «... Losa Ciella Formal cum suis terminis & suis directis: & Villam Lumnos cum suis directis » 2; em 832, o mesmo rei manda que os territorios das dioceses de Braga e Orense paguem o «debitum censum » 3; em 897, Affonso iii declara que a «familia regia», que vivia em certas propriedades, assim como a que vier para ahi de novo, preste à Sé de Lugo o « obsequium » que lhe costumava prestar a elle e aos seus antecessores «à diebus antiquis » 4; em 924, Fruela 11, confirmando a concessão das doze milhas a Santiago, ordena — «... censum, vel tributum fiscalium, quod populus solvere solitus est Regiæ potestati, cuncta vobis reddant » 5; emfim, Ramiro 11, na sua doação de 934, declara que a gente fique — « non ut servi, sed ingenui» e que lhe pague o «Regium censum» do costume 6.

Qualquer que fosse portanto a falta de governo, a confusão era superficial; o fundo sobre o qual assentava a neo-

Esp. Sagr., t. xL. Ap. pag. 374.

lbid., t. xxvi. Ap. pag. 443.
 Ibid., t. xL. Ap. pag. 371.

<sup>Ibid., t. xl. Ap. pag. 386.
Ibid., t. xix. Ap. pag. 358.</sup>

⁶ lbid., t. xix. Ap. pag. 364.

sociedade era o antigo: a parte superior do edificio arruinarase, mas as fundações resistiam intimamente ligadas pelo forte cimento romano.

Como a dispersão dos immoveis, depois de incorporados na coroa, se fazia, raramente sobre a totalidade d'um predio, quasi sempre sobre fracções d'elle, era o caso mais vulgar haver varios senhores dentro de cada um - o rei com o cavalleiro e a corporação ecclesiastica; os seus interesses confinantes, frequentemente em opposição, a cada passo produziam conflictos que a força dirimia; ora o rei retomava as concessões que fizera; ora o cavalleiro expulsava, se -não mutilava o mordomo real, que se atrevia a entrar nas terras que o monarcha lhe déra ou elle usurpara; ora os representantes da entidade religiosa faziam irrupções nos terrenos alheios, quando não eram victimas das dos outros, e entre ellas mesmas havia contestações que não tinham caracter mais dôce, como aconteceu na villa de Silva Escura 1, possuida em 906 por dois bispos, cujos feitores praticaram taes violencias que foi preciso dividil-a.

Não obstante o continuo redemoinho em que se agitavam incessantemente as classes superiores, como as gerações da gente rustica, — villãos (*villanus — villa) ² se succediam segundo a ordem natural, os processos culturaes, os encargos e a situação social de cada um transmittia-se tambem tradicionalmente. Atravez dos documentos vê-se com a maior claridade esta antithese, que é de todos os tempos — o tumulto e as convulsões nos que governam, a paz e o socego na vida do povo; fixado dentro das villas, elle continuava, apesar das tormentas políticas, no percurso das suas occupações ordinarias, apenas com as differenças trazidas devagar

pela lentidão dos annos.

Que o povo, de que já fallamos nos periodos anteriores, explorando a ultima camada dos Diplomata, era o antepassado do da restauração, o qual conservava ainda agora sufficientemente visiveis as antigas graduações, resulta dos mesmos titulos, confrontados sobretudo com as Inquirições: este precioso registro da propriedade no seculo xIII, descreve as fór-

D. et Ch., P. M. H., n.º 13.
Körting, Lat. - rom. W.

mas de possuir e os costumes agrarios, se não tão detalhadamente como hoje desejavamos, todavia com a extensão ainda assim bastante para servirem até certo ponto de commentario aos diplomas.

Na fundação das villas, a cultura começăra com homens livres e servos — coloni soluti e vincti, segundo o costume d'esse tempo; estas duas classes populares passam dos romanos para os wisigodos, épocas de que já tratamos, e sobrevivendo a estes apparecem no regime astur-leonez, como vamos

vêr agora.

Se a leitura diplomatica, quanto aos não livres, nem sempre deixa vêr a verdadeira significação das palavras — servi, mancipia, liberti 1, que ahi occorrem frequentemente, se a um dos mais nobres espiritos 2 que Portugal gerou n'este seculo, repugnava acreditar no rigor da servitude entre os neo-wisigodos, parece-me comtudo que em tempos muito adiantados da restauração, havia ainda trabalhadores ruraes, privados da liberdade. Na Kartula de moreira de monte longo 3 (an. 1014) o mosteiro de Guimarães referindo certas propriedades, doadas pelo rei Ramiro III, distingue as classes que as habitavam — «... ingenuos et homines fiscalia fatientes siue et seruos quod in colmellos resonant etiam et ingenuatizos sicut scripti sunt in noticias et in agnitione ». As quatro designações — ingenuos, fiscalia fatientes, servos, ingenuatizos, exprimem quatro situações sociaes differentes; por mais indecisa que fosse a linguagem medieval, é impossivel admittir, se não tivessem significações distinctas, que o notario as escrevesse n'uma relação que elle mesmo está fazendo das classes rusticas de determinadas terras; os serviços de uns, as prestações de generos de outros, ou de ambas as coisas para alguns predios, constituiam o melhor, quando não, em certos casos todo o rendimento; por isso elle havia de mencionar com precisão as situações dos cultivadores, que era o mesmo quasi que especificar os direitos e os rendimentos do proprietario : e assim relacionou os homens livres (ingenuos), os adscriptos (fiscalia fatientes), os servos (servos) que distingue tanto dos anteriores, como dos libertos (ingenuatizos). Na doação da Cor-

¹ Cf. Sr. Gama Barros, H. da ad. p., II, pag. 363 e seg., 38

Herc., H. de P., III, pag. 272 e seg. Op., III, I, pag. 237-33: D. et Ch., P. M. H., n. 223.

relhã, feita em 915 por Ordonho II, notam-se tres estados de pessoas — homines ingenuos, serui, liberti: aos primeiros dá-se simplesmente conhecimento da transferencia do censo para o novo senhor; os outros ficam a servil-o para sempre — «... in ministerio ecclesie uestre permaneant perpetualiter servientes» 1; eram pois individuos sujeitos a trabalhos servis, e não adscriptos, cujas obrigações precisas de modo nenhum exprime a phrase citada. A servidão, herdada das duas épocas anteriores, não podia desapparecer de golpe; mas que no principio d'esta começava a mitigar-se, tambem me parece certo; em 946 corria já uma palavra nova — serbitial 2, que dará origem á fórma portugueza « servizal, servical » 3, estando ainda em uso o termo antigo «servus» que a linguagem popular traduzia por serbo 4. 0 emprego concorrente das duas palavras da indicio de dois estados servis differentes: é certo que o individuo designado como serbitial é doado pelo marido á mulher, mas podia ser que a doação comprehendesse sómente certos serviços a que era obrigado, n'este caso relativos á cozinha, satisfeitos os quaes ficaria livre. O documento nada diz a este respeito, mas o emprego da palavra merece toda a attenção, pois sendo a antecessora de « servical, servizal» das Inquirições, deve significar antes obrigações determinadas ⁵, do que a servidão pura ou da gleba. No regime asturiano encontravam-se pois com verdadeiros servos originarios outros, cuja servitude já estava consideravelmente mitigada; e assim veio esta a diminuir, até que no seculo xiii restava d'ella somente os serviços e os serviçoes de raça ou por geração 6. Estes apparecem ainda aqui e alli nas Inquirições, como reminiscencia da pura classe servil de outros tempos: muito embora os seus representantes possuissem agora o casebre onde se alojavam e algumas courellas, a tra-

¹ D. et Ch., P. M. H., n.º 19.

^{* «}Serbitial de cozina» — D. et Ch., P. M. H., n.º 56.

Inquirições, ed. cit., pag. 392, 2.* col.; 314, 2.* col.;

^{4 &#}x27;a fuit serbo de suo avio > — D. et Ch., P. M. H., n.º 216. Este serbo era um adscripto; cito porém a fórma, por me pare-

cer que seria a popular correspondente a servus.

Inq., ed. cit., pag. 392, 2.* col.; 314, 2.* col.; 315, 2.* col.;

^{360, 2.*} col.; passim.

6 ... linagem de... sum mayordomos et servizaes...» nq., pag. 315, 2. col.; — $\epsilon...$ Estas generationes sum servizaes it mayordomos... » lbid., pag. 392, 2. col.; passim.

dição, nomeando-os, conservára a recordação de um estado

que a civilisação expungira.

Muitos d'elles porém, beneficiados pelos seus senhores com uma installação isolada, adquiriram cedo melhoria de condicões. No seculo 111, já vimos atraz, era corrente esta maneira de exploração agricola; e os empregados do fisco romano, inscrevendo no cadastro os servos que agricultavam subunidades dentro das villas, com o nome de adscripti glebæ, legalisaram esse estado: por isso que o senhor ficou a pagar um imposto que se lhes referia, não mais poderam abandonar o casal, nem elle expulsal-os. A adscripção à gleba foi muito commum nas nossas villas, e tambem na Galliza; talvez se lhe deva em grande parte o estabelecimento do systema parcellario. Os servos assim collocados, melhoravam consideravelmente de posição, e ao senhor tornava-se mais facil a administração do predio. Por isso não faltam textos neo-wisigothicos que lhes digam respeito 1, e é provavel até que esta fórma de ter a terra continuasse então a desenvolver-se, pois não era a menos adequada a esses tempos. Em geral nos nossos documentos os adscriptos são designados pela palavra — creação: assim lhes chama Flamula 2 no titulo de venda da villa de Conde e Quintella, e o mesmo nome lhes da, entre outros documentos 3, a Kartula de moreira de monte longo 4, além do de — fiscalia fatientes, já citado, e que pede aqui uma breve explicação. As terras relacionadas n'este diploma pertenceram à corôa até uma data recente; por isso se denominam fiscalia os encargos d'esses homens que eram de classe servil, pelas razões expostas. Não foi uma simples designação a memoria que os diplomas nos conservaram dos adscriptos: em alguns apparecem estes como agricultores presentes ou proximamente passados das subunidades. Litigando-se em 1011 ⁵ a propriedade de certo predio, um dos contendores invocava a seu favor o facto de elle ter sido de Asperigo, que foi servo de seu avô; ora servo com herdade, só podia ser adscripto. Do mesmo modo um

D. et Ch., P. M. H., n.º 67.

⁵ Ibid., n.º 216.

Cf. snr. Gama Barros, H. da ad. p., pag. 387 e seg.

Ibid., n.º 507, 578, 681. Ibid., n.º 223 — «criationem quos concessit comitiss domna flamula».

patrimonio junto ao rio Leca, de que tratam os diplomas dos annos de 1037 e 1039 eram claramente agricultados pelos adscriptos, Gutina e Gudesteo, ahi nomeados 1. Emfim, em 1027 quatro individuos vendem os seus casaes com consentimento dos senhores — « una pariter cum nostros domnos », e um d'estes recebeu elle mesmo o preço da venda 2; vendedores que tinham domnos e não podiam contractar sem annuencia d'elles, não eram proprietarios ingenuos, nem simples servos, mas adscriptos. A adscripção era tão corrente nos principios da restauração, e porventura daria garantias de segurança ao homem do povo, quando o senhor fosse pessoa influente, que em 991 Argimiro e mulher constituiram-se por vontade propria quasi servos adscriptos de Dona Trastula 3. Pelo correr do tempo, porém, esta condição servil, como a anterior, foi-se attenuando de modo que nas Inquirições os adscriptos confundir-se-iam completamente com os ingenuos, se certos encargos não mostrassem a origem adscripticia de muitos: estão n'este caso a loitosa e a gayosa ou goyosa. Pagava-se a primeira quando morria o chefe da familia pelos valores mobiliarios — « et dam de loitosa quando morrem ij. maravedis pelo aver movil» 4. A razão do encargo, declarada n'um registo de tradições agrarias, projecta muita luz sobre a obscuridade do passado; pois na prestação de uma parte dos bens moveis do foreiro, em seguida ao seu fallecimento, vê-se claramente um resto do direito, pelo qual o senhor herdava o peculio do servo, direito agora muito reduzido, porque comprehendia não a totalidade, mas uma fracção dos valores que elle economisára. Não menos elucidativa é a gayosa ou goyosa, foro que se pagava pelo casamento dos filhos — « cada que casa seu filio ou filia, dá al Rey ij. soldos leoneses ou uno reixelo por gayosa » 5. A primeira vista figura-se-nos que ella teria sido sempre um reconhecimento prestado ao senhor pelo cultivador nas nupcias dos filhos; mas por fortuna uma passagem das Inquirições explica-nos a sua origem, que foi a compensação em dinheiro ou em generos, paga pelo adscripto, se os filhos sahiam do casal

¹ D. et. Ch., P. M. H., n.º 294, 295 e 307; cf. n.º 309.

² Ibid., n.º 263, 222.

Ibid., n.º 164.
 Inq., pag. 382, 2.* col.; ibid., pag. 373, 2.* col.

⁵ Ibid., pag. 327, 2. col.; ibid., pag. 331, 2. col.; 328, 4. ol.; 329, 2. col.

paterno — « Et cada uno destes quando casam suas filas dam al Rey... senos maravedis, se as sacam destes casaes » 1, explicação tanto mais aceitavel que a mesma prestação se pagava tambem pela mudança de residencia — «et dam goyosa se se vae morar pora o couto » 2 E inutil encarecer o valor d'estas revelações, que nos deixam avistar ao longe a adscripção primitiva, da qual a gayosa libertava os filhos que podiam estabelecer-se em outro sitio, explanando-nos ao mesmo tempo a razão por que nunca se accumulavam gerações inteiras sobre gerações no mesmo casal, não obstante a prisão da gleba. Como estamos vendo, os dois encargos não eram novos, e são antes expressivos da alta antiguidade da adscripção, da qual nas Inquirições resta sómente uma lembrança fugitiva.

O progresso social tinha já igualizado no seculo xiii os ingenuos com os adscriptos, pois o nosso monumento só conhece duas classes populares — vilãos erdadores e vilãos requenqueiros 3. Os primeiros, apesar dos serviços pessoaes de muitos, possuem o dominio util e a livre disposição de todos os seus bens; os segundos são apenas simples arrendatarios dos requenços. terras de plena propriedade da coroa e representam os servos que trabalhavam às ordens do villicus. Se nos foi possivel distinguir nas Inquirições os successores das duas classes servis, não acontece o mesmo com a distincção entre adscriptos e ingenuos, porque se acham ambos confundidos ahi. Todavia não é possivel duvidar da existencia de lavradores ingenuos desde a época romana: refere-se-lhes o Codigo Wisigothico 4, e os Diplomata não só os nomeiam 5, mas a cada passo relatam transmissões de fragmentos de villas, feitas visivelmente por cultivadores livres, porque dispunham d'elles à vontade e sem interferencia de terceira pessoa 6. Passam-se algumas gerações e no seculo xiii a mesma liberdade e faculdade

Inq., pag. 389, 2.ª col. ² Ibid., pag. 334, 1. col.

^{3 ...} o padroadigo desta ecclesia era inde a meya dos vilaos regaengueiros, e a meia dos vilaos erdadores... ». Inq., pag. 296, 1. col.; passim.
L. II, t. IV, l. 2; l. VI, t. I, l. 2.

⁵ Além dos textos que temos citado a este respeito, cf. Herc., H. de P., III, pag. 282-284 e nota xv no f. do vol., 2. ed.; snr. Gama Barros, H. da ad. p., II, not. x.

6 D. et Ch., P. M. H., n. 24, 41, 79, 110, 180, etc.

de disposição 1 estende-se a todos os «erdadores del Rey» ou «erdadores que fazem foro al Rey», qualquer que seja a sua origem, unicamente obrigados, uns e outros, a prestações em generos, em dinheiro ou em trabalho. Apesar pois de termos um registo, em que se descrevem por miudo as maneiras de ter a terra, não é possivel discriminar com precisão os predios dos erdadores originariamente ingenuos dos que tinham sido adscriptos. O nosso illustre historiador quiz ver na fossadoira o signal da ingenuidade avoenga; segundo elle, os populares livres de raça eram nos principios da monarchia ⁸ os cavalleiros villãos obrigados a ir ao fossado; quando este serviço militar perdeu a necessidade ao norte do Douro, remiram-no então por aquelle imposto. A leitura porém das Inquirições não permitte, creio, esta opinião: ahi muitas e repetidas vezes a fossadeira está junto á luctuosa e a serviços pessoaes, e que não eximia de ir ao fossado consta tambem de algumas passagens: basta isto para nos mostrar que a fossadeira não se relacionava com a procedencia dos foreiros que a pagavam 4. A differença entre os dois estará antes no quantitativo dos fóros? Os mais diminutos seriam pagos pelos que tinham sido sempre livres, emquanto os mais pesados recahiriam sobre os que tiveram de aceitar, por causa do seu estado, condições mais gravosas? Por embaraçosa que seja a questão, nem por isso deixa de ser verdadeira a existencia das duas classes populares nos tempos da restauração.

Quando veio o governo asturiano, a coroa, fazendo a presuria dos predios rusticos, estabeleceu logo, como regra, a conservação do regime existente 6, que só por excepção e

^{«...} o Archiepiscopo comparou erdade dos erdadores que faziam foro al Rey.... Inq., pag. 326, 2. col. — c... don. P. S... comparou erdades et filiou desses erdadores vilaos... » Ibid., pag. 334, 1.ª col., passim.

2 Herc., H. de P., III, 321 e seg.

³ Ibid., III, pag. 318. Vid. nota no fim.

⁵ α... semper ita fuerunt uti... Inq., pag. 470, 2. col.; α... ita vidit semper uti...» Ibid., pag. 471, 1. col.; — « Intergatus quis dedit eis istum forum, dixit quod nullus, sed semer ita uti fuerunt ex longo tempore...» Ibid., pag. 565, 2.ª col.; - « e disse que o aviam d'uso ». Ibid., pag. 296, 1.ª col.

violencia foi alterado 1 — politica sensata, em virtude da qual continuou ininterrompida a producção agricola e o desenvolvimento da população, não obstante a confusão dos tempos. Definiu-se todavia então 2 a distincção entre o dominio util e o directo; distincção, que se não vinha das épocas anteriores, póde-se considerar epelo menos um resultado dos costumes agrarios d'ellas; mais tarde ou mais cedo, viria naturalmente a dividir-se a propriedade dos predios, desde que havia dentro d'elles lavradores parcellarios tradicionaes; d'estes limitou-se a corôa a receber as prestações em generos, em dinheiro ou em serviços, distinguindo os ingenuos dos adscriptos, o que não era difficil, pois todos os lavradores estavam bem differenciados - « sicut scripti sunt in noticias et in agnitione» 3; aos primeiros deixou a liberdade e a disposição das glebas que cultivavam, emquanto que os outros continuaram presos à terra, até que ambas as classes se confundiram na dos erdadores.

As parcellas porém que foram encontradas a serem lavradas por servos sob a direcção de feitores, tomou-as a corôa para si nos dois dominios --- em plena propriedade, e por isso se chamaram — requengos (regalengos regaengos), sendo cultivadas no principio da restauração e durante ella ainda por bastante tempo pelos servi dos Diplomata, e depois pelos seus successores - os requenqueiros, sob a fórma de arrendamentos 4 contractados pelos mordomos, que na maioria provinham talvez, por geração 5, dos antigos villicos. A coroa

A distincção entre os dois dominios pertence á Idade-média. F. de Coul., L'a. et le d. r., pag. 10.

D. et Ch., P. M. H., n.º 223.

[&]quot; «Et don P. N. avia y uno casal, et fez inde dous et una casa... et aqueles vilaos que sum erdadores tornou los in sua maladia...» Inq., pag. 296, 1.ª col.; 312, 2.ª col.; passim.

^{4 «} Et estes Reguengos... de San Johanne a Sancto Johanne... os dá o Mayordomo por sua offrezom a quem li mais dá...» Inq., pag. 300, 1.ª col. - c... R. J... tragia una vina, que li dera o Joiz et o Mayordomo... tragia outros Regaengos per mao do Mayordomo... Ibid., pag. 299, 2.º col., passim.

[«] linagem de... sum mayordomos et servizaes ... linagem de ... sum mayordomos das eiras por cabezas ». Inq., pag. 315, 2.4 col. - «... estes sum Mayordomos pequenos de tragerem esta... collatione... et sacarem todas... dereituras, et da-rem nas al Rey ou al Ricomem... scilicet; casta de J. P. de S., etc., etc. » Ibid., pag. 418, 1. col.; 418, 2. col., passim.

administrava, como qualquer grande proprietario; tinha adegas e celleiros para receber os generos, e para lá acarretavam-nos os reguengueiros ou os serviçaes; a renda que pagavam era grande; em geral o terço do pão e ametade do vinho, além de outras pensões fixas. Quando queriam colher os fructos, chamavam o mordomo das eiras, que assistia á partilha, e davam-lhe de comer. Estes homens sem propriedade, sujeitos a mil encargos, se estavam agora pessoalmente livres ¹, economicamente podiam julgar-se escravisados, pois os seus antecessores não teriam estado em peores condições.

Se, pois, do modo como se fez a presuria, resultou possuir a coróa em cada freguezia em geral, antes de fazer alienações, duas especies de propriedades — terras e fóros, tambem muitos seculos, depois da organisação agraria romana, apparecem as mesmas classes da primitiva, apenas diversamente nomeadas; — o dominus era agora o rei ou os seus cessionarios, o cavalleiro e a corporação ecclesiastica; — servi eram os reguengueiros, cultivadores sem nenhuma propriedade, e cuja situação social passára, atravez de successivas transformações, desde a servidão pura até ao proletariado rural; — os ingenui chamavam se vilãos erdadores, em cujo numero entravam tambem os que haviam sido adscriptos.

Apesar comtudo da forte organisação das villas, a desordem não deixava de produzir alli os seus effeitos lentamente. A apprehensão geral dos predios, pelo direito de conquista ou proprio gladio, como dizia Affonso II. e a transmissão subsequente de fracções d'elles, quebravam naturalmente a tradição da ordem legal e da unidade, ao mesmo passo que a incapacidade da maioria dos novos proprietarios nas coisas agricolas despreoccupava a população da necessidade de um chefe dirigente. Por outro lado as violencias a que estavam sujeitos os fracos, praticadas as mais das vezes, quer pelos proprios agentes da corôa, quer pela mão armada dos cavalleiros, preparavam o caminho para instituições de protecção, cujas circumscripções nem sempre e raramente eram as dos velhos predios, que ficavam envolvidos n'ellas, sem todavia perderem a sua individualidade. Todas as mudanças porém, como já se disse, eram superficiaes: o fundo antigo persistia inaleravel: o modo de ser romanisado na sua multiplicidade —

⁴ Inq., pag. 307, 2. col.; 307-308, 1. col., passim.

os costumes, a lingua, o direito, as legendas, todo o dominio espiritual em summa, transmittia-se ininterrompidamente de paes a filhos; e os novos senhores, barbarisados pela sua profissão de batalhadores infatigaveis, encontravam no povo sempre viva a civilisação romana, que reflorescia em cada geração.

Nota sobre a origem da «fossadeira»

Já no texto expuzemes de passagem a opinião de Herculano a respeito d'esta prestação rural. Segundo o illustre historiador, os predios que a pagavam pertenciam a cultivadores originariamente livres — os descendentes dos cavalleiros villãos que na restauração eram obrigados a ir a cavallo ao fossado, expedição militar que se fazia todos os annos, em geral na primavera, contra os sarracenos. Quando, porém, as fronteiras christas avancaram muito ao sul, essas rapidas incursões tornaram-se impossiveis para os homens que habitavam mais ao norte; assim os cavalleiros villãos d'entre Douro e Minho já não iam ao fossado no mesmo tempo em que esta obrigação pesava ainda sobre os da Beira; mas por isso que os primeiros deixaram de fazer um serviço militar obrigatorio, vieram a pagar por elle uma contribuição, que no tempo das Inquirições, no norte do Douro, já estava fixada na terra, e chamava-se fossadeira, por ser a remissão do fossado militar. (Herc., H. de P., III, pag. 323-333).

À esta theoria ha a oppor as seguintes considerações:

1. Em regra, nas Inquirições a fossadeira está junta com a luctuosa, outros foros, e serviços pessoaes, o que contradiz a ingenuidade avoenga dos que a pagavam. (Inq., pag. 320, 1. e 2. col.; 321, 1. e 2. col.; 323-324; 324-325; 327, 1. -2. col.; 329, 1. e 2. col.; 334, 1. col.; 336, 2. col.; 345, 2. col.; 349, 2. col.; 350, 1. col.; 351, 1. e 2. col.; 358-359; 359, 2. col.; 382, 2. col.; 408, 1. col.; 413, 2. col.; 414-415; 425, 2. col.; etc., etc.). Herdades unicamente afosseiradas tambem apparecem, e taes são as que se nomeiam nas Inq., pag. 295, 2. col.; 297, 1. e 2. col.; 320, 2. col.; etc., etc.; mas estas não são tão vulgares;

e bastava que houvesse de umas e outras para a fossadeira perder a marca distinctiva da origem; dada essa mistura, a unica consequencia a deduzir, é que ella tanto recahia sobre predios dos originariamente livres, como dos que provinham da classe servil.

2. A obrigação de ir ao fossado é rara nas Inquirições; menciona-se comtudo algumas vezes, posto que agora já não contra os sarracenos; os homens de Barcellos, por exemplo, eram obrigados a ir a Tuy, Bragança, Trancoso ou Coimbra, recebendo um tanto por dia por seu serviço (Inq., pag. 308, 2. col.); mas o mais notavel e decisivo para o nosso caso é a cumulação, que se encontra em certas localidades, das duas obrigações simultaneamente — o pagamento da fossadeira e o serviço do fossado (Inq., pag. 352-353; 353-354; 355, 1. col.; 355-356; 372, 2. col.); se houvesse correlação entre ellas, e se a primeira substituisse a segunda, é evidente que as duas nunca se poderiam reunir nos mesmos individuos ao mesmo tempo.

3.4 0 fossado durando um praso igual para todos, se a coroa o substituiu por um imposto, este devia ser uniforme ou quasi: e comtudo a diversidade no quantitativo e qualidade das prestações é a regra constante, até sempre na mesma freguezia: ha fossadeiras de — iii. nozes, — v. peras meia, - viiij. dineiros et ij. fogazas et ij. dineiros et ij. frangaos et ij. cabritos et ij. leitoes, e ha as excentricas — j. costela pora matar os passaros (Inq., pag. 326, 1.º col.; 367, 1.º col.; 358, 2.* col.; 367, 1.* col.). Esta variedade é visivelmente contradictoria d'uma medida fiscal, contribuição que não póde deixar de se entender senão deliberada igualmente para todos, ou pelo menos por zonas, e com equivalencia do serviço remido, a qual não existe na grande maioria: pelo contrario, mostra no seu movimento caprichoso um caracter archaico, e o lançamento em épocas diversas e por diversas vontades.

4. A fossadeira pagava-se em differentes quadras do anno—em janeiro, em maio, pelo S. João e pelo S. Miguel. Se fosse a remissão militar, era natural que todos a pagassem no mesmo tempo, e este provavelmente devia ser o mez em que se fazia o serviço remido.

Estas considerações, creio, são as bastantes para nos obrigarem a procurar à fossadoira outra origem que não seja a do fossado militar. As Inquirições de Affonso III (1258) mencionando-a em quasi todas as paginas, nem uma só vez se

referem á sua proveniencia: a unica iliação certa que se póde tirar d'ellas é que era paga pelos erdadores, lavradores acasalados, qualquer que fosse a sua extracção; era portanto o distinctivo d'essa maneira de ter a terra, isto é, do casal e não do casaleiro. A unica excepção que me lembra, a dos reguengueiros da villa d'Antas (Inq., pag. 356, 2.º col.) e alguma outra que possa haver, não invalidam a regra constan-

temente geral.

Nas Inquirições, porém, de Affonso II (1220) léem-se tres passagens que, segundo me parece, elucidam a questão. Em S. Salvador de Reguela havia sete casaes reguengos, cujos foros estão descriptos, mas quanto á fossadeira tres d'elles não a têm fixada, pois — « debent dare pro fossadeira quantum Judex ipsius terre viderit pro directo, quia nunquam invenimus hominem qui viderit illa populata, nec Judex fecit (pag. 86, 1.ª col.); se do quantum de todas as prestações, só d'esta se perdera a lembrança por causa da despovoação immemorial, se por esse motivo o Juiz nunca a taxou, mostra isto que ella se lançava pela habitação, sendo certo que depois continuava a pagar-se ainda que o casal se ermasse, uma vez que não faltasse a memoria, como é no caso referido a pag. 320, 1.º col. das Inq. de 1258. De accordo com esta interpretação e mais explicitos ainda são os seguintes depoimentos — « de quadam entrada da Ribeira dant pro fossadeira iij. bracales, etc.... Et de quadam *entrada* de Candaoso pro fossadeira j. bracale. (Inq. de 1220, pag. 80, 1.ª col.). As duas passagens indicam claramente a origem da prestação, que exprimem até com o mesmo termo popular: era o fôro que o cultivador pagava pela sua entrada no casal.

Esta tradição é sobremodo preciosa, porque não só nos dá a origem do encargo, mas, mostrando a sua união com o acasalamento, deixa-nos prevêr que remonta ás installações primitivas, se encontrarmos, como contraprova, uma palavra d'esse tempo, da qual possamos derivar a fossadeira.

Com o sentido dos tres textos de 1220 concorda tambem o foral dado a Guimarães por Affonso Henriques — « Et caualeiro aut uassallo de infanciom aut nullo homine qui fuerit ingenuo et in Vimaranes uenerit morare et ibi domum suam fecerit non donet fossadeira...» (Leg. et Cons., pag. 351, P. M. H.). Como se vê, o encargo nada tinha com o fossado militar, pois dispensa d'este os cavalleiros que não eram obrigados a elle; mas, como ahi se diz, era antes uma

prestação pelo assentamento da residencia ou construcção de casa, applicando aos povoados urbanos o foro da entrada nos casaes rusticos.

N'esta hypothese portanto a fossadeira não tem nenhuma dependencia com o fossado militar da restauração. A sua origem provém sim de fossatum, mas no sentido romano de demarcação ou vedação agraria — «Fossatum decisum paruum in fine pro termino posuimus...» (Gromatici Veteres, pag. 361, 16; cf. ibid., pag. 335, 12; 352, 22; 360, 6); a mesma palavra foi tambem empregada para designar uma vedação pelo Codigo Wisigothico — « quod si propter paupertatis angustiam campum sepibus non possit ambire, fossatum protendere non moretur ». (L. VIII, t. IV, l. 25).

A vedação com um fosso, a mais barata e a mais facil de executar, naturalmente seria a primeira empregada pelo lavrador parcellario, qualquer que fosse a sua classe, quando entrava no casal, onde o proprietario o collocava: e assim o foro que pagava por essa entrada, denominou-se com um derivado de fossatum, muitos seculos antes da invasão dos ara-

bes e do fossado militar contra elles.

A nossa hypothese explica as variadas circumstancias que acompanham a fossadeira — a diversidade do quantitativo, que foi maior ou menor, consoante o senhor antigo quiz beneficiar mais ou menos o cultivador que installava sobre si; — o typo archaico de grande parte, visto esta vir de tempos remotos; — as differentes épocas de pagamento, que dependia da installação do cultivador e vontade do proprietario; — o exclusivismo d'este fôro aos erdadores, ingenuos ou servis, pois só elles habitavam em sub-unidades; — e a sua vulgarisação emfim, que determinou a diffusão do systema parcellar.

Quando a coroa fez a presuria dos immoveis, conservando os costumes então existentes, conservou tambem as fossadeiras que se pagavam, e por isso vieram a apparecer nas Inquirições com essa extrema variedade, inexplicavel pela theoria do serviço militar.

Durante muito tempo segui a opinião do illustre auctor da *Historia de Portugal* a respeito d'esta e de muitas outras questões relativas à população e propriedade no norte do Douro.

exame mais minucioso porém dos documentos historicos, nja publicação se deve ao seu alto saber e vontade inquerantavel, obrigou-me, qualquer que fosse a repugnancia em separar das doutrinas do mestre, a adoptar sobre esses

pontos opiniões totalmente diversas. O leitor que teve a paciencia de percorrer as paginas do presente estudo, julgará se o meu modo de vêr, apesar da sua divergencia com o de tão eminente historiador, se justifica ou não pelos textos e documentos citados.

ALBERTO SAMPAIO.

BOLETIM

Passamos a relatar o que de mais importante occorreu no ultimo trimestre:

Na sessão de 1 de julho, propuz para socio o snr. Paschoal Luiz Quintanilha e Mendonça, escrivão de fazenda d'este concelho, e o snr. José Menezes d'Amorim propôz o snr. Francisco da Silva Pereira Martins, d'esta cidade, sendo ambos admittidos por unanimidade.

Na sessão de 16 do referido mez, o snr. presidente disse que tinha a satisfação de poder communicar que o credito de 505000 reis, cedido a esta Sociedade pelo snr. dr. Francisco Martins Sarmento, e de que lhe era devedor o fallecido Thadeu Barbosa Leal, estava em boa via de cobrança, pois que, tendo-se procedido a inventario por fallecimento d'este, e achando-se o referido credito devidamente registado, acontece que os bens que o fallecido possuia chegam perfeitamente para o pagamento das hypothecas, e, d'este modo, a Sociedade virá em breve a receber a importancia do mesmo credito.

Resolveu-se cumprimentar o snr. dr. Domingos de Sousa, ex-director d'esta Sociedade, pelo seu regresso d'Africa, onde tem exercido o logar de delegado do procurador regio.

Na sessão de 2 de agosto expôz o snr. presidente que, tendo sido encarregado de se entender com o snr. Antonio José da Costa Braga a respeito da edificação com que este tapou uma das janellas (a que fica para o lado da egreja) que alumiava as escadas que descem para o claustro, se desempenhára d'essa missão pela forma seguinte:

Que conferenciára com o dito senhor, o qual, reconhecendo que por direito não podia tapar aquella janella, se promptificava a retirar a sua obra para a distancia legal; mas que, como isso lhe causava um grande prejuizo na actualidade, pretendia que a Sociedade lhe permittisse a conservação da sua obra como está, obrigando-se, por escriptura publica, a retiral-a para a distancia legal e a deixar a janella livre logo que isso lhe seja exigido pela mesma Sociedade; e que, para augmentar a luz da escada do claustro, se obrigava a retirar uma ramada de vides que obscurece a outra janella.

Que foi este o resultado da sua conferencia, e que por isso propunha á discussão aquelle pedido, que lhe parecia attendivel, visto que a escada do claustro tem pouco uso, e que pequena seria na actualidade a vantagem de fazer retirar a edificação do dito snr. Braga para 1^m,50 de distancia, porque a luz coada atravez de espaço tão estreito seria pouco intensa, e ainda visto que, desaffrontada a outra janella pela suppressão da ramada que a encobre, a falta de luz ficará sensivelmente attenuada.

Entrando este assumpto em discussão, foi resolvido que, comquanto a direcção entenda que se deve annuir áquelle pedido, concedendo-se a licença mediante as condições acima expostas, se convoque uma assembléa geral dos socios, para o dia que nos respectivos annuncios fór indicado, afim de ser o assumpto submettido á sua apreciação e deliberação, ficando o snr. presidente encarregado de redigir a respectiva proposta e de designar o dia para a assembléa geral.

O snr. thesoureiro apresentou o balancete fechado em 31 de julho ultimo, mostrando a existencia de um saldo em caixa de 719\$891 reis.

E finalmente, na assembléa geral, realisada no dia 17 do referido mez, tendo sido apresentada uma proposta no sentido que o snr. presidente expôz na sessão de direcção de 2 do mesmo mez, em resultado da conferencia que teve com o snr. Antonio José da Costa Braga, d'esta cidade, para lhe ser permittida a conservação da obra que construiu em um dos seus predios, e com a qual tapou na maxima parte uma das janellas da escada que dá entrada pelo claustro (a do lado da egreja), obrigando-se o mesmo por si e seus successores, por meio de escriptura publica, a retirar a referida obra para a distancia legal, deixando a janella livre, logo que isso lhe seja exigido, ou aos seus successores, pela direcção actual ou pelas que lhe succederem, obrigando-se igualmente a retirar a ramada de vides que obscurece a outra janella da mesma escada, foi approvada essa proposta, ficando a direcção auctorisada a celebrar esse accordo com as ditas condições e as mais que parecam convenientes para boa garantia da Sociedade.

A Sociedade recebeu desde 1 de julho a 30 de setembro as offertas seguintes, que muito agradecemos:

Para a bibliotheca:

Livros

Empreza da Mala da Europa, 1 folheto; Associação das Escólas Moveis, 1 folheto; D. Tarroso, 1 folheto; Associação Commercial do Porto, 1 folheto; Antonio Maria Pereira, 6 volumes; Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, 1 folheto; Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1 volume; Dr. Alvaro José da Silva Basto, 1 volume e 1 folheto; Padre Abel de Freitas, 2 folhetos; Julio de Castilho, 1 folheto; Direcção da Real Associação da Agricultura Portugueza, 1 volume : cademia Polytechnica do Porto, 1 volume; arlos Bezerra do Rego Cardoso, 1 folheto; rancisco Liberato Telles de Castro da Silva, 1 volume; ugusto Nobre, 1 folheto; enitenciaria Central de Lisboa, 1 folheto; redacção da Educação Nacional, 1 folheto.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornace

Boletim do Instituto Portuense;
Jornal de Lisboa;
Correio do Algarve;
Gazeta de Obras Publicas, Lisboa;
Revista Mascaró, Lisboa.
Revista Mascaró, Lisboa.
Boletim da Real Associação dos Architectos Givis e Archeologos
Portuguezes, Lisboa.

Para os museus:

José Gonçalves Dias, 1 apolice de 100 reis e 1 de 200, do Estado de Pernambuco;
Manoel Joaquim de Campos, 1 rupia indo-portugueza de D. João VI;
Sebastião Alves Guimarães, 1 moeda de cobre;
D. Brites da Fonseca Moreira, 1 moeda de cobre romana;
Manoel Ferreira d'Abreu, 1 moeda de cobre da Republica do Uruguay.

Guimarães, 80 de setembro de 1897.

O vice-secretario,

JOAQUIM BERNARDINO FERNANDES DE AZEVEDO.

BALANCETES

Movimento da caixa em julho de 1897

ENTRADA

Saldo do mez passado	6744981 654630	740 \$ 611
SAHIDA		
Despeza d'este mez	20#720 719#891	740#611
Em agosto		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	7194891 254750	745#641
SAHIDA	,	
Despeza d'este mez	51#420 694#221	745#641
Em setembro		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	694#221 8#100	702\$321
SAHIDA		
Despeza d'este mez	294320 6734001	7024321
Chimagias 80 de satembro do 1907		

Guimarães, 30 de setembro de 1897.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

LISTA DOS SOCIOS

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

E SUAS RESIDENCIAS

Socios honorarios

Alberto (Dr.) da Cunha Sampaio. Bernardino (Conselheiro) Machado Guimarães, Lisboa. Bernardo Moreira de Sá, Porto. Domingos José Ribeiro Callixto. Francisco (Dr.) Martins Sarmento. Francisco Ribeiro Martins da Costa. Guilherme Afflalo, Foz do Douro. Ignacio (Dr.) Teixeira de Menezes. Illydio (Dr.) Ayres Pereira do Valle, Porto. João (Abbade de Tagilde) Gomes d'Oliveira Guimarães. João (Conselheiro) Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Lis-Joaquim de Vasconcellos, Porto. José (Padre) Joaquim Gomes, Vizella. José (Dr.) Joaquim da Silva Pereira Caldas. Maria (D.) Alexandrina Vieira Marques, S. Clemente de Sande. Marianno (Conselheiro) Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Socios correspondentes

Adolpho Salazar, Porto. Alberto (Dr.) Osorio de Castro, Mangualde. Henrique (Dr.) Ferreira Botelho, Villa Real. João (Dr.) Vasconcellos e Menezes, Marco de Canavezes. Joaquim (Padre) Augusto Pedrosa, Santo Thyrso. José (Dr.) de Barros da Silva Carneiro, Marco de Canavezes. José Henrique Pinheiro, Porto. Manoel (Abbade) Duarte de Macedo, Sobreposta, Braga.

Socios effectivos

Abel (Padre) de Freitas.

Abilio (Padre) Augusto de Passos.

Abilio (Dr.) da Costa Torres, Vizella.

Adelaide (D.) Sophia Moreira Leão, Porto.

Adelaide (D.) Sophia Monteiro de Meira.

Adelaide (D.) Teixeira de Menezes.

Adelino (Dr.) Adelio Leão da Costa, Porto.

Agostinho Días de Castro.

Agostinho (Dr.) de Oliveira Machado, Povoa de Varzim.

Albano Bellino, Braga.

Alberto (Dr.) d'Oliveira Lobo.

Alberto (Conego) da Silva Vasconcellos.

Albino Pinto Pereira Cardoso.

Alvaro da Costa Guimarães.

Alvaro da Cunha Berrance.

Alvaro (Dr.) da Silva Basto.

Anthero (Dr.) Campos da Silva.

Antonio d'Araujo Salgado.

Antonio Alves Martins Pereira.

Antonio (Dr.) Arroyo, Porto.

Antonio (Dr.) Augusto de Freitas, Moçambique.

Antonio Augusto d'Almeida Ferreira.

Antonio Augusto de Gouvêa e Silva.

Antonio (Padre) Augusto Monteiro.

Antonio (Dr.) Baptista Leite de Faria.

Antonio Baptista da Silva Menezes Areias, Rio de Janeiro.

Antonio (Dr.) Coelho da Motta Prego. Antonio de Freitas Costa e Almeida.

Antonio (Dr.) de Freitas Ribeiro, S. Thomé, Africa.

Antonio (Padre) Garcia Guimarães.

Antonio (Padre) Gualberto Pereira.

Antonio Guimarães.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

'ntonio Joaquim de Meira.

ntonio (Reitor) Joaquim Ramalho.

Antonio (Dr.) José da Costa Santos, Porto.

Antonio José da Costa Braga.

Antonio José Fernandes.

Antonio José de Faria.

Antonio José Pinheiro.

Antonio José da Silva Basto.

Antonio (Dr.) José da Silva Basto Junior.

Antonio José da Silva Ferreira.

Antonio (Conego) Julio de Miranda.

Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

Antonio Lopes Martins.

Antonio (Dr.) Manoel Trigo.

Antonio Maria Rebello de Magalhães, Fafe.

Antonio (Dr.) Marques da Silva Lopes.

Antonio Martins de Queiroz.

Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Ribeiro da Costa Salgado.

Antonio (Conego) da Silva Ribeiro.

Antonio (Padre) Veiga.

Antonio (Dr.) Vicente Leal de Sampaio.

Antonio (Dr.) Vieira de Andrade.

Armindo (Dr.) de Freitas Ribeiro de Faria, Vizella.

Arthur (Conselheiro) Alberto de Campos Henriques, Lisboa.

Augusto (Padre) Carlos da Silva Ferreira Coimbra.

Augusto (Dr.) Alfredo de Mattos Chaves.

Augusto Leite da Silva Guimarães, Porto.

Augusto Mendes da Cunha.

Augusto de Sousa Passos.

Avelino (Dr.) Germano da Costa Freitas.

Avelino Augusto da Silva Monteiro, Lisboa.

Avelino (Dr.) da Silva Guimarães.

Barão de Pombeiro de Riba Vizella. Baroneza de Pombeiro de Riba Vizella.

Baroneza de Pombeiro de Riba Vizella

Bento José Leite.

Bernardino (Padre) Fernandes Ribeiro de Faria.

Bernardino Jordão.

Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães.

Braulio (Dr.) Lauro Pereira da Silva Caldas, Vizella.

Candido Ferreira.

Carlos A. Bezerra do Rego Cardoso.

Cesar Augusto de Freitas.

Christina (D.) Martins de Queiroz Montenegro.

Conde de Lindoso. Conde de Margaride. Condessa de Margaride.

Delfina (D.) Emilia Carneiro Martins.

Diniz da Costa Santiago, Porto. Domingos Antonio de Freitas.

Domingos Antonio de Freitas Junior.

Domingos (Dr.) de Castro Meirelles.

Domingos José Ribeiro Guimarães.

Domingos José de Sousa Junior.

Domingos Leite de Castro.

Domingos (Dr.) de Sousa Junior, Benguella.

Eduardo Manoel Almeida.

Emilia (D.) Christina de Freitas Aguiar Vieira.

Ernesto Francisco de Abreu.

Felicidade (D.) Rosa de Araujo Figueira de Sousa.

Felix Antonio Lopes Guimarães, Porto.

Fortunato José Marques, Santa Leocadia de Briteiros.

Fortunato José da Silva Basto.

Francisco Antonio Alves Mendes.

Francisco Dias de Castro.

Francisco Jacome.

Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior.

Francisco José Leite Lage, Fafe.

Francisco (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra.

Francisco José da Silva Guimarães.

Francisco da Silva Monteiro.

Gaspar d'Almeida Loureiro Cardoso Paúl.

Gaspar (Padre) da Costa Roriz.

Gaspar Ribeiro da Silva Castro.

Gaspar de Sousa Mascarenhas.

Geraldo (Dr.) José Coelho Guimarães.

Gonçalo (Dr.) Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul.

Ignez (D.) Queiroz. Jeronymo de Castro.

Jeronymo (Dr.) Pereira Leite de Magalhães e Couto.

João Antonio Affonso Barbosa.

loão Antonio d'Almeida.

loão Antonio Gouvêa Moreira Guimarães.

loão (Coronel) Augusto Pereira d'Eça de Chaby.

João (Abbade) Candido da Silva, Villa Nova de Sande.

João (Padre) Chrysostomo Rodrigues de Faria.

João de Faria e Sousa Abreu.

João (Dr.) Ferreira da Silva Guimarães, Faro.

João Gualdino Pereira.

João Joaquim d'Oliveira Basto.

João Lopes Cardoso, Ronfe.

João (Dr.) de Mello Sampaio.

João Ribeiro Jorge.

João (Dr.) Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, Braga.

João (Dr.) Ribeiro Martins da Costa.

Joaquim Antonio da Cunha Guimarães.

Joaquim (Padre) Ferreira de Freitas.

Joaquim (Tenente) Bernardino Fernandes d'Azevedo.

Joaquim Ferreira dos Santos. Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

Joaquim (Dr.) José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

Joaquim (Dr.) José de Meira.

Joaquim Marques de Loureiro Paul.

Joaquim Martins de Macedo e Silva.

Joaquim Martins de Oliveira Costa, Porto.

Joaquim Pereira Mendes.

José do Amaral Ferreira.

José Antonio da Silva Vieira.

José Antonio Soares Guimarães.

José (Dr.) Coelho da Motta Prégo, Lisboa.

José (Dr.) da Cunha Sampaio.

José Corrca de Mattos.

José Duarte Guimarães, Abbação.

José (Abbade) do Egypto Vieira, Braga.

José (Dr.) Eugenio d'Almeida Castello Branco, Lisboa.

José Ferreira d'Abreu.

José Fernandes da Costa.

José (Dr.) de Freitas Costa.

José Joaquim de Oliveira.

José Lerdeira Guimarães.

José Luiz Ferreira.

José (Padre) Maria Fiusa.

José (Conego) Maria Gomes.

José Maria Martins Ferreira.

José Martins da Costa.

José Martins de Queiroz.

José Mendes da Cunha.

José Menezes d'Amorim.

José Pinheiro.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

José Ribeiro Martins da Costa.

José (Dr.) dos Santos Duarte Pimenta.

José da Silva Guimarães.

José (Dr.) da Silva Monteiro, Santo Thyrso.

Julio Antonio Cardoso.

Luiz (Dr.) Augusto Vieira.

Luiz Dias de Castro.

Luiz Gonçalves Basto.

Luiz (Commendador) Martins Pereira de Menezes, Marselha, Franca.

Manoel (D. Prior) d'Albuquerque.

Manoel Augusto de Freitas Aguiar.

Manoel Baptista Sampaio, Gondar.

Manoel de Castro Sampaio.

Manoel Fernandes Guimarães, Gondomar.

Manoel de Freitas Ferreira e Silva.

Manoel Joaquim da Gunha.

Manoel José da Costa e Silva, Taipas.

Manoel José de Faria Guimarães.

Manoel (Conego) José da Silva Bacellar.

Manoel (Dr.) Marinho de Castro Falcão, Porto.

Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Manoel (Dr.) Matheus, Grandola.

Manoel (Conego) Moreira Junior.

Manoel Pinheiro Caldas Guimarães.

Manoel Pinheiro Guimarães.

Manoel (Padre) Custodio de Sousa Gonçalves.

Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Maria (D.) do Carmo Pinheiro Osorio Sarmento, Lamego.

Maria (D.) da Conceição Pereira Forjaz de Menezes.

Maria (D.) da Gloria de Sousa Bandeira.

Maria (D.) Joaquina de Jesus e Castro.

Maria (D.) Josephina da Costa Freitas.

Maria (D.) da Madre de Deus Aguiar Martins Sarmento.

Maria (D.) da Natividade Meirelles de Campos Henriques, Lisboa.

Maria (D.) Rita de Castro Sampaio.

rianno Rocha.

thias de Castro Leite, S. Paulo, Brazil.

colau José da Silva Gonçalves.

dro (Conego) Gonçalves Sanches.

dro Lobo Machado Cardoso de Menezes.

Pedro Pereira da Silva Guimarães. Pedro (Dr.) Pereira da Silva Guimarães Junior. Raul (Alferes) Brandão. Rodrigo Augusto Alves. Rodrigo (Alferes) Augusto de Sousa Queiroz. Rodrigo (Dr.) de Freitas Araujo Portugal. Rodrigo de Sousa Macedo. Rodrigo José Leite Dias. Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, Braga. Silvino Aguiar. Simão Alves d'Almeida Araujo. Simão Eduardo Alves Neves. Simão da Costa Guimarães. Sophia (D.) Virginia da Costa Freitas. Theotonio (Dr.) Rebello Teixeira, Povoa de Lanhoso. Thomaz (General) Julio da Costa Sequeira. Visconde do Paco de Nespereira. Visconde de Sendello. Visconde de Thaide. Viscondessa de Roriz, Porto.

Benemeritos protectores

Agostinho (Dr.) Antonio do Souto.
Fortunato (Padre) Casimiro da Silveira Gama, abbade de Quinchães, Fafe, fallecido.
Joaquim José da Cunha Guimarães, fallecido.
Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, Rio de Janeiro.
Domingos Martins da Costa Ribeiro, Lisboa.
Visconde de Sanches de Baôna, Lisboa.

INDICE DO XIV VOLUME

1.º numero - Janeiro de 1897

Left.
5
10
46
55
57
•
118
122
142

4.º numero - Outubro de 1897

	Pag.
Voyage de Jehan Van-Eyck, por Joaquim de Vasconcellos.	145
As « villas » do norte de Portugal, por Alberto Sampaio	461
Boletim, por Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo.	187
Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira	191
Lista dos socios	192

A Stocio Effogrante, publicação amano. Portugal o illos. Ante
Simula 0 numeros
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
Cada prie de 12 numeros
Bolotim da Liga dos Lavradores do Douro.
Currous, os Lustados e a Repaseença em
L'oreniggal, per Oliveira Martine, 1 vol
Colmbra Modicu, revisia quinzenal de medicina e cirurgia. Director de Augusto Recha. Portugal e Hespania, anno. 2400 Cerron e Lerrus, revisia de Golegio de S. Damaso. 45000
Blor- Sonois per l'aulise d'Oliveira I vol 400
Vendo-se, damo unifox flyros d'oxtudo, sciencias, aptes a letras, nitumas novidades parl·lenses em litteratura, na livraria Arademica — Lisboa, que Aurea, 60.
E lagrellos da videleza, pelo Visconde de Villarinho de S. Romão, I presso rollimo, illustrado
The course of the Pareto, pur S. J. da Luz Sariano, The educio, director dominantees gravuras e chromolythographics, revista e motherada pelo autoto. Relier, Augusto Lerie da Sava Guiperrano. Porto, Cada fasciculo
Jurnal dan Financas, revista habdomalaria dos interesses
Robe, per anne (pagnimento idiantedo) 2,5400 10 24700 10 24700 10 24700 10 24700 10 24700 10 24700 10 24700
Normal Harricolo-Agricola, Poro, - Por anno (pega-
Jornal das Scienclas mathematicas e as-
taron camiasase. Director, dr. F. Gomos Telxeira, Cada vo-
-Inenal de Vingens e Aventuras de Terra e
Parts, relinestre (penamento adian'ada)
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pa-
ntiração memal lisbonemo, orgão do Apostolado da Oração, Liga- no Coração do Jesus e da Communitão Reparadora, Portugal,
\$6000

O Archeologo Portuguez, Lidos - Amoro	1
Samplero	
Numeric avideo	
Os Argonurens, substitut para a sunga meteria no	
donte, par F. Martins Sarmento, I grosso volume.	1,000
Pelicentelle	
Em todas ne syrarias.	
O Churiyari, temanarit illustrado do Porto, - Anno	
numerous Personal and a second of the second	
Africa	
Availa	
O Instituto, revista litteraria e selentifica, de Cambra	
Auto	
Numero avultus	
Numero avulinto est consessor e estretar en estretar en el estado en	
O Progresso Catholico, publicação quingua dia	
de Guimaraes, Cantimente, anno	
Edição do popul de luxus	
Numero avaled	
Carte Crincles on Columbias interanmense, Poema, Casta & Parts, callores. — Progo	
Revista de Diceito, Legislação e Juris	
denela, de libbor	
Continente, illias e páixes da Carão Postal - Auno	
Semestro	
Trimpurpuration and the second	
Revista de Educação a Eustro, policidos	
de Lisbea, Director, Ferroira Imusdado, Proco : Anno	
Sometire 4-1-1-11	
Revista dus Lycous, Director, & horse trainal	
Revisen dus Lyceum Dieder, M. Borger Braham	
Anne and 12 numeros	
Liebon, provincias a Blue, I mezas su 43 numeros,	
A more on 25 humbles and the second	
Anny on 72 non-more and an arrangement of the contract of the	
Summer of avoirty,	
Revista d'Ohens Publicas e Minas, pol-	
montal da Accordigão dos engonhoiras civia porfugueros	
Landing, 2000	
Provincias o estrangelto acresce o costo das estampilhas	
Revista das Sciencius Militares, poblicio	
sal lisbonome. Director, L. Renata Rapillata, expitavitle gage	
Purligal, anno	
Previsora das Selemetas Naturenes e Son organ dos tributios da Sociolada Barba Bilharia Pentira e	
very pay about an factioning on 18 pxg, 5,2 - Anno.	
They belle them "I'm intermed, publication quinters do	
postaciones de perquintariore, Asignado Maria dio Gastro e Anton	
Season, francisk publication of the season of	
The de S. Introduce review mental limited at	
Brigo America	

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XV

N.º 1 - Janeiro - 1898

Summario: I. Apontamentos para a historia de Guimarães, por Oliveira, Guimarães, pag. 5.— II. Catalogo das moedas e medalhas portuguezas, por J. Freitas Costa, pag. 14.— III. Folk-lore, por S., pag. 17.— IV. Alterações e falsificações dos alimentos, por A. de Mattos Chaves, pag. 34.— V. Boletim, por Joaquim Bermardino Fernandes d'Azevedo, pag. 38.— VI. Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 42.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1898

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

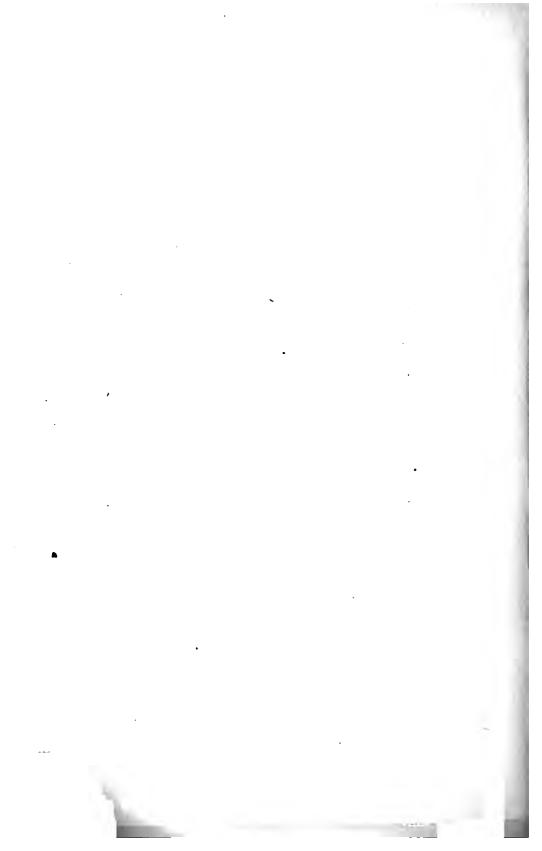
Toda a correspondencia deve ser dirigida a Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista mensal
agricola e agronomica. Lisboa Por anno (pagamento adian-
tado):
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Brazil
Paizes da União Postal
Outros paizes
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Portugueza
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Estrangeiro
Numero avulso
Almanak de Braga para 1898, por Azevedo Couti-
nho e Laurindo Costa
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
rães. 1 vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
trada. Anno 23000
Semestre
Avulso
A Dosimetria, revista mensal portuense de medicina dosime
trica. Director-proprietario, José Bernardo Birra. Anno 4850
Annaes de Sciencias Naturaes. Porto. — Anno (pagamento adiantado)

REVISTA DE GUIMARÃES

VOLUME XV - ANNO DE 1898



REVISTA

DE GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

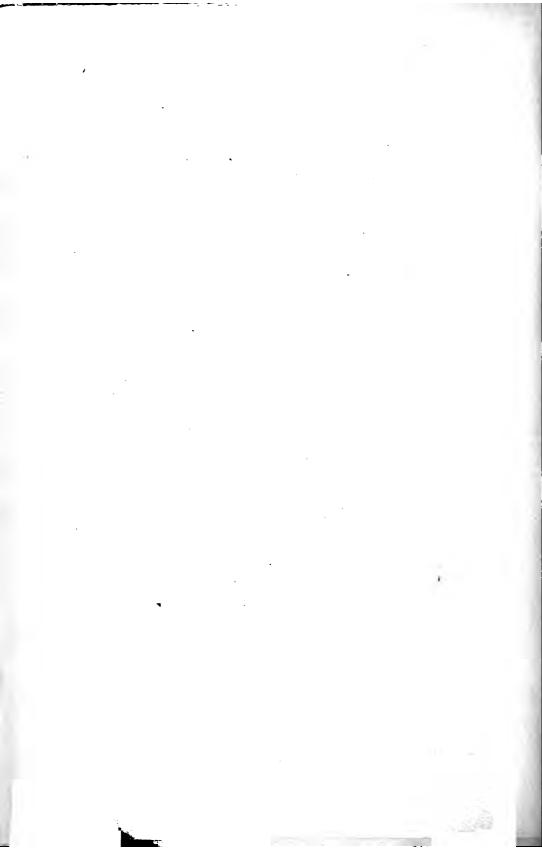
PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO

DE GUIMARÃES

Volume XV-Anno de 1898

PORTO

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA Rua da Cancella Velha, 70 1898



APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DE GUIMARÃES

A villa de Castelle

A antiquissima povoação, abrigada pela torre, que serve de centro ao castello de S. Mamede, vinda de éras tão remotas que nem ao certo o nome lhe é sabido, rejubilou-se em intimo contentamento vendo, no sopé do monte em que senhorilmente se assentava, a villa Vimaranes enriquecer-se, nos principios do seculo x, com o convento fundado por Mumadona e pouco a pouco tornar-se o nucleo d'uma formosa povoação.

Se porventura o ceoi tuera cela já corresse mundo não faltaria, talvez, algum vidente, que ao rasgar o véo do futuro apontasse para a nova gente, que pressurosa buscava de par com o valimento da Virgem a protecção da fortissima torre, e a denunciasse aos seus compatricios como o inimigo astuto, que, semelhante à serpente, se enroscaria em torno da vetusta povoação para lhe esmagar a nobre altivez e arrancar-lhe depois todos os foros e regalias, que de longa data usufruia.

O novo burgo, que a antiga villa viu nascer e crescer unto de seus muros e que amparou e defendeu durante a infancia, apenas chegou à virilidade buscou emancipar-se da tutela e não satisfeito com a independencia, que pelo foral do conde D. Henrique lhe foi outorgada, aproveitou no correr dos tempos todos os ensejos opportunos para avassallar e impôr a sua vontade a quem lhe dispensára longo e amavel affe-

cto. E conseguiu-o.

Não foi porém á boa paz que a villa do Castello se deixou despojar pela sua rival e ainda depois de vencida conservou por muitos seculos vestigios da sua antiga autonomia e pre-eminencia.

As notas, que vão lêr-se, elaboradas á face dos documentos publicos existentes no Archivo Nacional da Torre do Tombo, fornecem alguns trechos da historia da velha villa do Castello de Guimarães e dão aos leitores o conhecimento de algumas peripecias occorridas na sua incorporação na nova Guimarães; são indicações e notas, quasi por completo, ineditas e por isso de merecimento.

A villa do Castello, circumscripta com toda a probabilidade ao territorio que actualmente constitue a freguezia de S. Miguel do Castello, tendo por limites desde o principió da monarchia portugueza aquelles que el-rei D. Affonso Henriques lhe demarcou e que D. Sancho I, percorrendo-lhes o perimetro, a cavallo, acompanhado dos seus cavalleiros e seguido de muitos homens bons, lhe confirmou com grande apparato e que se encontram especificados nas Inquirições geraes de 1258 ¹ e na carta regia, que abaixo publicamos, gozava de muitas e consideraveis regalias e privilegios, que lhe foram dados pelo nosso primeiro rei, lembrado de ter aqui nascido e recebido o baptismo na vetusta egreja de S. Miguel, e confirmados e auctorisados pelos seus immediatos successores.

Estes foros e regalias conservaram-se de viva voz; nenhum documento escripto os consignou ao até ao tempo de D. Affonso III, que em data, que ignoramos, os confirmou por sua carta de foral, que foi vista e examinada pelos inquiridores

de 1258.

Eis os foros, bons usos e costumes da villa do Castello: A corôa cobrava a calumnia, ou coima por tres crimes, exeremento na boca, rouso e homisio, mas o mordomo, ou exactor do fisco não tinha direito de entrar na villa para a

¹ Port. Mon. Hist., Inquisitiones, pag. 738.

exigir; podia sómente penhorar os bens que o infractor possuisse fóra e isto só depois de a não ter cobrado dos alcaldes do Castello a quem primeiramente se devia dirigir. Dado o caso que o multado não possuisse bens fóra da villa, poderiam ser penhorados os bens d'outros moradores afim de que estes obrigassem o delinquente a satisfazer a coima.

O mordomo do burgo de Guimarães sómente podia entrar na villa do Castello para exigir a portagem a algum estranho,

que porventura alli se tivesse recolhido.

O relegueiro podia entrar na villa e guardar n'ella o relego, mas era obrigado a conservar abertas uma ou duas tabernas de bom vinho.

A guarda e véla do castello incumbia aos moradores da villa, que estavam isentos da anuduva, hoste e fossado, e finalmente tinham o díreito de eleger os seus alcaldes, ou juizes ¹, e andador, ou carcereiro.

Á reparação dos muros da villa do Castello não estavam obrigados os burguezes de Guimarães, como se deprehende da carta de D. Affonso III, dada em Leiria a 11 de março de 1254, pela qual elles eram dispensados de darem geiras para semelhante obra 3.

Em 1258 estando D. Affonso m em Guimarães mandou por carta de 16 de maio que na villa do Castello se fizessem annualmente quatro feiras francas com a duração de quatro dias cada uma, a saber no meiado de março, de junho, de dezembro e talvez d'outubro porque a época d'uma d'ellas não é mencionada no documento que estamos extractando. Afim de tornar concorridas e importantes estas feiras são concedidos muitos e valiosos privilegios 3.

Arch. Nac., Chancel. de D. Affonso III, liv. 1.º, fl. 7.

Idem, idem, idem, fl. 28 v.

¹ Confrontando-se este dizer com um documento do anno de 1347 por nós publicado a pag. 217 do vol. xi da Revista de Guimarães fica averiguado sem sombra de duvida que a palavra alcalde tem aqui a significação de juiz.

Como é sabido, em 1258 procedeu-se ás segundas inquirições geraes; o seu resultado não foi porém do agrado dos moradores da villa do Castello. Ou porque as testemunhas ouvidas não foram bastante explicitas, ou por outras razões que hoje não podêmos apurar, porventura alguma influencia exercida pelos moradores do burgo vimaranense, nas actas d'estas inquirições não ficaram expressamente consignados todos os

foros e privilégios de que a villa estava de posse.

Os queixumes dos moradores encontraram acolhida perante D. Affonso III, que ordenou uma nova inquirição, commettida a Gonçalo Mendes, juiz do meirinho-mór, e aos priores de S. Torquato e da Costa, servindo de escrivão Vicente Annes, tabellião de Guimarães. Concluida esta diligencia e apreciada na curia regia baixou a carta de sentença, dada em Lisboa a 15 de agosto de 1272, que reparou a injustiça feita aos moradores da villa do Castello, mantendo-lhes os foros e regalias, que já acima enumeramos.

Este documento, d'altissimo valor para a historia d'esta villa, encontra-se no Archivo Nacional, Chancellaria de D. Affonso III, livro 1.º, fl. 116, e pela sua importancia publicamol-o in-

tegralmente. Eil-o:

A. dei gratia Rex Port. et algarbij vobis almoxariffo et judici et maiordomo Vimaranis qui modo estis et qui de cetero pro tempore fueritis salutem. Sciatis quod ego mandaui per meam cartam priori monasterii Sancti Torquati et priori claustrali de monasterio de Costa, et Gonçaluo Menendi meo judici qui ambulat cum domno Nuno Martini meo meyrino majori, et Vicentio iohanis tabellioni Vimaranis quod ipsi bene et sideliter inquirerent de bonis hominibus ad sancta Dei euangelia conuitatis per ubi erant termini de Castello Vimaranis, et si homines de ipso castello debebant pectare uocem et calumpniam. et quantas calumpnias debebant pectare, et si debebat majordomus Vimaranis intrare per dictum Castellum Vimaranis, et pro quantis rebus ipse maiordomus debebat illuc intrare, et si debebat relegarins intrare per dictum Castellum et in quo modo illuc debebat intrare, et quos usus et custumes habuerunt et habebant predicti homines de Castello supradicto, et quis dederat eos illis. Et ipsi miserunt mihi inquisitionem quam inde receperant clausam sub suis sigillis. et ego visa ipsa inquisi-

tione et babito diligenti consilio super ea. inueni quod termini supradicti Castelli Vimaranis sunt. a veela de Pelagio uermudi que consueuit dici de Tuyrigo. 1 deinde ad Sauugal. deinde ad Corredoyram ubi habitat Petrus Garsie petrarius (?). deinde ad petram de Menendo Mao. deinde per sub locum ubi inforcant homines, deinde ad palatium de Menendo Mao, deinde ad deuesam que erat de Pee quam taliauerunt homines de Bragaa. deinde ad supradictam veelam, et inueni quod predicti homines debent pectare tres calumpnias tantum, scilicet merdam ia bucam et rausum et hominem mortuum, et quod maiordomus Vimaranis non debet intrare Castellum Vimaranis nisi per portagio de hominibus de fora. Et si aliquis homo de Castello supradicto fecerit aliquam de supradictis tribus calumpniis dictus maiordomus debet eumdem hominem petere ad directum Alcaldibus de predicto Castello, et si eum non dederint maiordomo ad directum tunc maiordomus debet dictum hominem pignorare extra Castellum et terminos supradictos si ei invenerit per quod possit habere de illo calumpniam quam fecerit, et si ei majordomus extra Castellum et terminos supradictos non invenerit per quod possit habere calumpniam maiordomus debet pignorare homines de predicto Castello in illis que eis invenerit extra Castellum et terminos supradictos quousque dent ei ad directum illum qui secerit calumpniam. Bt inveni quod Relegarius debet intrare supradictum Castellum et custodire suum relegum et dare ibi dictis hominibus unam tabernam de bono uino aut duas. Et inueni quod homines supradicti habent istos usus et costumes, scilicet debent custodire supradictum Castellum, et ire ad velam de ipso Castello, et debent mittere per se alcaldes et andatorem, et non debent ire ad hoste, nec ad anuduuam, nec ad fossatum. Et inueni anod Rex dominus Alfonsus vetus meus bisauus dedit eis istos usus et istos custumes. Unde iudicando mandaui et mando quod homines de Castello supradicto teneantur ad foros et ad usus et ad custumes supradictos nominatos, et mando uobis almoxariffo et judici et majordomo qui modo estis et qui de cetero fueritis quod teneatis et faciatis tenere homines de predicto Castello ad predictos foros et usus et custumes supradi-

Parte d'esta viella e do rocio junto foi concedida ás religiosas do Carmo para alargamento da sua cerca por Provisão reria de 25 de novembro de 1747. (Archiv. Nac., Chancel. de João v, liv. 116, fl. 186 v.).

ctos et quod agardetis eos illis, et ipsi homines faciant et compleant mihi et successoribus meis quos in mihi et successoribus tenent facere et complere. In cuius rei testimonium dedi supradictis hominibus istam cartam. Data Ulixboni xv die agusti. Rege mandante per domnum Johanem de avoyno suum maiordomum et per cancellarium et per Rodericum garcie de pauia et per Johanem suerii conelium et per Fernandum fernandi Cogomino et per Martinum iohanis de vinali et per alfonsum petri farina et per fratrem Geraldum dominici et per magistrum Petrum phisicum et per Petrum iohanis decanum Siluensem et per dominicum iohanis dictum iardum et per magistrum bolonil. Jacobum iohanis notuit. E. M.º CCC. X.

Assim permaneceram as cousas até ao tempo de el-rei D. Diniz. Com a cintura de muralhas concluidas no tempo d'este monarcha as duas povoações tornaram-se de facto uma só, mas continuaram de direito a subsistir independentes, ten-

do justiças, camara e foros proprios.

A nova Guimarães, que pelo augmento da sua população, parte da qual ficou ainda fóra dos muros, se havia tornado respeitavel, não via com bons olhos este estado de independencia; julgava-se com direito a incorporar no seu municipio um territorio, que, pelas condições especiaes em que se achava collocado, não era susceptivel de progresso. Apresentada a occasião para conseguir a incorporação, não a deixaria es-

capar.

O assedio de Henrique II de Castella forneceu aos vimaranenses o ensejo opportuno para conseguirem em seu proveito o cerceamento das garantias da velha villa do Castello. Emquanto os moradores de Guimarães resistiam corajosamente ás hostes castelhanas e as obrigavam a abandonar os muros, que durante tres semanas valentemente combateram, os procuradores dos sitiados faziam valer perante D. Fernando as suas pretenções. O monarcha, carecendo de premiar os defensores de Guimarães e de conservar as suas boas graças para a lucta em que se empenhava contra o estrangeiro, por carta dada em Coimbra a 20 de setembro de 1369 concedeu aos burguezes vimaranenses, entre outras manifestações de agrado e reconhecimento, que a jurisdicção dos seus juizes abrangesse a

villa do Castello, extinguiu as feiras no Castello, ficando os dois territorios a formarem um só povo 1.

Succedeu o que era de esperar; as fintas e demais impostos de que a villa do Castello estava isenta cabiram immediatamente sobre os moradores, muitos dos quaes a abandonaram por não poderem supportar tamanhos encargos. As reclamações e queixas não se fizeram esperar e D. Fernando, movido pelas justas reclamações dos habitantes da terra, que foi côrte do conde D. Henrique e berco do primeiro rei portuguez, mas não querendo desagradar aos valorosos vimaranenses, teve de contemporisar e por isso revogou em parte a carta de 20 de setembro de 1369.

Por carta regia datada de Santarem a 18 de junho de 1370 foi mantida a incorporação das duas povoações n'um só municipio, mas dos dois juizes devia um ser sempre da villa do Castello e outro de Guimarães, dos vereadores um seria do Castello e os outros de fóra, os juizes deviam fazer uma audiencia semanal dentro da villa do Castello sob o alpendre da egreja de Santa Margarida. Quanto ao mais, foram mantidos os antigos privilegios da villa do Castello ².

Estava iniciada formalmente a decadencia da velha povoação. As feiras annuaes foram em rapido deperecimento, a concorrencia escasseou e para maior desgraça alguns dos moradores, levados por espirito de sordido interesse, concorreram em grande parte para aplanar o caminho á extincção completa dos foros da villa. Os mercadores dos generos de primeira necessidade, pão, carne e peixe, que aqui faziam negocio pouco lucrativo, buscaram fóra os consumidores, que lhes minguavam.

Os cidadãos amantes das suas queridas regalias tentaram reagir contra a derrocada e com este patriotico intuito conseguiram que el-rei D. Fernando, por carta dada em Guimarães a 20 de julho de 1372, renovasse as franquias concedidas ás feiras e prohibisse aos carniceiros, padeiros e peixeiros, que continuadamente habitavam no Castello, a venda dos seus generos fóra da villa 3.

Volvidos porém 17 annos nada pôde valer aos moradores da villa do Castello; os seus privilegios, foros, bons usos e costumes desappareceram por completo.

Arch. Nac., Chancel. de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 46, v. Arch. Nac., Chancel. de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 63 v. Arch. Nac., Chancel. de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 108 v.

Entre as muitas obras e honrarias com que el-rei D. João i deixou memoravel o seu nome para os habitantes de Guima-rães merece especial referencia a incorporação definitiva da villa do Castello na nova villa, formando para sempre um só

povo, um só concelho.

Mal avisado procedeu o alcaide-mór do Castello querendo obrigar os moradores do burgo vimaranense a guardarem e velarem o castello; o monarcha declara-os isentos de semelhante encargo em 1 de novembro de 1388, como referem os escriptores que se occupam dos factos de Guimarães, e a exigencia concorreu, talvez, para que elles empregassem os derradeiros esforços com o fim de alcançarem a realisação das suas velhas aspirações.

D. João I, achando-se em Guimarães, annuiu ás instancias que lhe foram feitas, ordenando por carta aqui dada a 31 de dezembro de 1389 que as duas povoações formassem para todos os effeitos um só concelho, não obstante os privilegios concedidos á villa do Castello por el-rei D. Diniz e pelos reis seus antecessores, não obstante a confirmação de el-rei D. Fernando e as sentenças que em favor das suas regalias ella por diversas

vezes tinha conseguido 1.

Consummára-se a exauctoração.

D'aqui por diante nos documentos publicos a antiga povoção passou a denominar-se villa velha do Castello de Guimarães ² e esta mesma denominação desapparecen com o andar dos tempos.

A recordação da antiga preeminencia e honrarias de que gozou nas remotas éras a villa do Castello conservava-se ainda viva nos fins do seculo xVII, tinha a relembral-a a usança em vigor na procissão do Anjo Custodio.

O pendão, que n'esta procissão, ordenada pela carta regia de 6 de junho de 1504, era conduzido pelo juiz de fora até ao territorio do Castello, d'ahi por diante era levado pelo vereador mais velho como reminiscencia de que houve tempo em que o juiz de Guimarães não tinha jurisdicção na velha povoação.

¹ Arch. Nac., Chancel. de D. João I, liv. 2.º, fl. 3 v. ² Revista de Guimarães, vol. vII, pag. 72-73.

Este vestigio desappareceu ha muito com a procissão. Os edis portuguezes dispensam actualmente a protecção angelica; conscios de possuirem luzes e sabedoria de sobejo para gerirem os negocios dos seus municipes, não julgam de primeira necessidade o recurso á intercessão superior. Taes ninharias eram boas para os tempos do obscurantismo, em que os reis que as ordenavam eram uns caturras, que, como D. Manoel que decretou a procissão do Anjo Custodio, sabiam « captar a estima e respeito dos seus vassallos, a consideração e admiração de todas as côrtes da Europa, e o respeito misturado de temor e veneração por parte dos povos onde tremulavam as quinas portuguezas » 1.

Tagilde - Janeiro de 1898.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

¹ Compendie de Historia Portugueza, por Carlos Affonso, 126.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado do vol. xxv, pag. 121)

SEGUNDA PARTE

Sem indicações de reinado

- 92. Cruz da Ordem de Christo, esmaltada a verde, cantonada e cercada de ornatos vasados, tendo nas extremidades d'estes umas pequenas espheras brancas, com pontos verdes e vermelhos. Os ornatos são tambem brancos, com pontos de côres iguaes aos das espheras.
 - R.º Identico ao anverso. Metal amarello.
- 93. Uma estrella de metal amarello, vasada. No centro uma pomba com as azas abertas, de prata. Pequeno diametro.
 - R.º Superficie liza.
- 94. Outro exemplar, mas não vasado. AR. 1

¹ Tanto esta medalha como a outra parecem pertencer a al guma corporação religiosa, ou collegio, que tenha a denominação do Espirito Santo.

TERCEIRA PARTE 1

- 95. JEAN SANS PEUR DUC DE BOURG. GNE COMTE DE FLAN-DRE. 1371-1419. Busto à direita.
 - R.º Em dezeseis linhas: IL RENDIT A LA FLANDRE SA NATIONALITÉ EN LUI RENDANT L'USAGE DE SA LANGUE. IL EUT TROP D'AMBITION PEUT-ETRE, MAIS CETTE AMBITION N'EMPECHA POINT SES SUJETS DE VIVRE HEUREUX ET TRANQUILLES, SOUS SON REGNE, LIBERTÉ DES COMMUNES, PROSPERITÉ DU COMMERCE. JEAN FUT ASSASSINÉ AU PONT DE MONTEREAU EN 1419. Metal amarello.
- 96. CHARLES QUINT ... MORT EN 1558. Busto á direita, e no exergo J.
 - R.º No campo, em dezesete linhas: IL FUT L'UN DES
 PLUS GRANDS PRINCES DE SON SIECLE ET SON
 GENIE POLITIQUE OU GUERRIER FUT AU NIVEAU
 DE SA GLOIRE. 1519 IL EST ÉLU EMPEREUR.
 1525 IL EST TIENT FRANÇOIS I.R PRISONNIER.
 1552 APRÈS UNE LONGUE LUTTE CONTRE LE
 PROTESTANTISME, IL CONSENT A LA PAIX DE RELIGION. 1555 IL ABDIQUE A BRUXELLES SES ETATS
 HEREDITAIRES ET SE RETIRE EN ESPAGNE AU
 COUVENT DE S.T JUST. Metal amarello.
- 97. REMBERT DODOENS DE MALINES. 1518-1585. Busto á direita, e no exergo JOUVENEL.
 - R.º Em dezenove linhas: LA BELGIQUE, OU L'ON AIME TANT LES FLEURS, S'HONORE D'AVOIR VU NAITRE DODONÆUS QUI FIT FAIRE A LA BOTANIQUE SES PREMIERS PROGRES. 1554 IL PUBLIE SON HERBIER A ANVERS. 1568 IL REFUSE LA PLACE DE MEDECIN DE LA COUR A MADRID. 1574 IL ACCEPTE CELLE DE MEDECIN DE MAXIMILIEN II ET SE RENDA VIENNE. 1580 IL REVIENT DANS SA PATRIE,

¹ Como terceira parte do catalogo, addicionamos-lhe algu-13 medalhas estrangeiras, que promiscuamente haviamos recionado com as portuguezas.

ALORS DESOLÉE PAR LA GUERRE ET BIENTOT IL VA PROFESSER LA MEDECINE A LEYDE, OU IL MEURT EN 1585. — Metal amarello.

98. JUSTE LIPSE NÉ EN 1547 MORT EN 1606. Bosto à es-

querda, e no exergo JOUVENEL.

R.º No campo, em quatorze linhas, CRITIQUE HISTO-RIEN, PHILOLOGUE, POLITIQUE, PHILOSOPH. IL FUT TOUR A TOUR PROFESSEUR A JENA, A LEYDE ET A L'UNIVERSITÉ DE LOUVAIN DONT IL EST UNE DES GLOIRES. SES NOMBREUX OUVRAGES ONT EU EN LEUR TEMPS UNE VOGUE IMMENSE. — Metal amarello.

99. CARLOS + III + REY + DE + ESPANA + Y+DE+LAS+ INDIAS + Busto do monarcha á direita.

- R.º ACLAMADO + EN + LA + C + DE + GUANAJUATO + POR + SUS + LEALES + MINEROS + No
 campo o interior de uma mina, na qual trabalham
 operarios. No exergo, em duas linhas, EN + 28
 + DE OCTUBRO + DE + 1790 + Æ.
- 400. D. PEDRO II IMP. CONST. E DEF. PERP. DO BRAS. Busto do imperador, á esquerda, fardado.
 - R.º No centro o edificio do hospital, a que se refere, em quatro libhas, o seguinte exergo: LANÇOU A PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA 18 ³/_T 40. Æ.
- 401. SIR ISAMBART BRUNEL. F. R. S. & c. Cabeça de Brunel á esquerda, e no exergo DAVIS BIRN.
 - R.• O famoso tunnel de Londres, sob o Tamisa. Em cima, em duas linhas, ROTHERHITHE, e no exergo, em cinco linhas, THAMES TUNNEL 1200 FEET LONG COMMENCED 1824. COMPLETED 1842. 76 FEET BRELOW HIGH WATER. COST L. 450:000. SIR I. M. BRUNEL ENGINEER. P.

(Continúa).

FOLK-LORE

TRADIÇÕES POPULARES

Arco celeste. — Não se deve chamar-lhe «arco da velha». Quando elle apparece, ha de rezar-se uma Salvè Rainha. É signal de que Deus ainda está de bem comnosco.

Arco da velha. — Quando elle apparece, ha quem diga:

Arco da velha, Vai-te deitar, Que ahi vem os moiros Que te querem matar.

Variante:

Que ahi vem a chuva Que te póde molhar.

Para apparecer o sol, quando ha nevoeiro:

Solsinho, vem, vem, Pelas telhas de Belem; Solsinho, vem, vem, Pelas telhas do telhado, Que te dou um cruzado. Todos nós te vejamos vir Para nos pórmos a rir.

15.0 ANNO.

Fazer pranto. — Em Gontinhães «faz-se pranto», abrindo as janellas, e gritando, emquanto se avista a tumba do morto; no Castello de Neiva fecham-se as janellas e faz-se o pranto dentro em casa.

Mar sagrado. — Não deitar ao mar coisas porcas, porque elle é sagrado.

Mar lobo. — O mar é um lobo; é traiçoeiro e o que quer é agarrar a gente.

Oração para cortar a inveja. — Diz-se tres vezes, indo sempre fazendo cruzes, da testa ao ventre e de hombro a hombro:

Jesus Christo nasceu,
Jesus Christo morreu,
Jesus Christo resuscitou,
E assim como é verdade,
O Senhor me tire
Esta dor, este mau olhado,
De vivo, de morto
Ou de 'scommungado,
Pelo poder de Deus
E do senhor Santiago.

E reza-se no fim uma Salvè Rainha.

O olhado do excommungado. — O excommungado nem vai para o céo, nem para o inferno; vai viver n'uma nuvem, tolhendo todo o mundo. È por isso que muita gente, ao passar uma nuvem, sente uma dôr de cabeça, etc.; é o ar ruim do excommungado.

O fel dos defuntos. — Rebenta ao terceiro dia. Quem ajoelhar na campa d'um defunto, antes de findos os tres dias, tem certa a gôtta ou a ítrîz (ictericia).

Contra a ictericia. — A receita contra a ictericia é: uma clara d'ovo em duas colheres (de sopa) d'agua de rosas. Batese e bebe-se em jejum. Os ovos devem ser d'uma gallinha preta.

Compadres. — Se duas pessoas abrirem a bôca ao mesmo tempo, têm de ser compadres.

Para conseguir que uma pessoa perca a amizade a outra.

— Toma-se uma pouca de terra, que calcou o pé esquerdo da pessoa que queremos vêr inimizada com outra, e dá-se-lhe a terra diluida em agua.

Na noite de S. João. — Muita gente não dorme n'essa noite com medo de ficar a dormir todo o anno.

Sorte do ovo no S. João. — Á meia noite, ou meio dia, deita-se um ovo n'um copo. Põe-se a mão direita por baixo do copo, a esquerda por cima e diz-se:

Oh! meu rico S. João, Santinho de Deus querido, Destinai-me a minha sorte N'este copinho de vidro.

Reza-se uma Salvè Rainha e olha-se logo a sorte — se a clara do ovo tomou a forma d'um navio, etc., etc.

Oração á aurora. — Vira-se a gente para a aurora e diz:

Graças a Deus para sempre
Que já vi a luz do dia,
Quando esta graça pedia,
Ainda o sol não nascia;
Que o Senhor seja meu pae,
A Senhora minha mãe,
Os apost'los meus irmãos,
E os apost'los permittam
Que eu nunca seja presa,
Nem matada, nem roubada,
Nem mordida de cousa damnada,
Que seja tão alegre da minha vida,
Como foi o Verbo em carne
No ventre da Virgem Maria.

Reza-se um Padre-Nosso e uma Ave-Maria.

Aranha. — Se se tentou matar uma aranha e se não deu cabo d'ella, virá ter comnosco á cama.

Centopeia. — Para fazer parar uma centopeia, diz-se: «S. Bento te prenda, S. Bento te prenda». O bicho para logo.

Atar a perna ao demonio para alguma coisa apparecer.

— Ata-se um lenço á perna d'uma cadeira e diz-se :

Aqui te amarro, diabo, Aqui te amarro o teu rabo À perna d'esta cadeira, Emquanto (nomeia-se o objecto perdido) não apparecer Aqui has de padecer.

Oração a Santa Barbara:

Barbara virgem madrugou, E o Senhor lhe perguntou: Barbara virgem aonde vaes? Vou 'spalhar a trovoada, Que ella está mui bem armada, Deital-a p'r'o monte maninho, Onde não haja pão, nem vinho, Nem baso de menino Nem gente da Christandade, Valha-nos a Cruz de Christo E a Santissima Trindade.

Varrer a casa ao anoitecer. — É deitar a fortuna fóra. Remedio: deitar o cisco atraz da porta.

Oração da noite do Natal:

Pela noite do Natal, Noite de tanta alegria, Caminhando vai José, Caminhando vai Marie, Ambos de dois p'ra Belem, Mais de noite que de dia. E chegaram a Belem, Já toda a gente dormia. Porteiros, abri a porta, Porteiros da portaria. A porta não quiz abrir A gente que não conhecia. Delatem-se ahi senhores Até que appareça o dia, Comam d'essas hervas verdes, Bebam n'essas aguas frias. E José foi polo lume, Que elle temor lhe fazia. Quando José vêu c'o lume Já a Virge estava parida.

Tal era a sua pobreza, Que de pannos se temia, Deitou a mão á cabeca Tirou um véo que trazia, E em tres pedacos o fez E Jesus Christo envolvia, Jesus Christo vai andando, Sua mãe chorando vai. -Porque chora, minha mãe, Porque chora, madre mia, Se chora pelos meus pannos, Para mim pannos havia. -Chóro pelos peccadores Que tantos no mundo havia. - Aqui tem meu corpo santo, Que na cruz o pregaria. E veio um anjo do céo Rezando uma Ave-Maria. Perguntou o Padre Aterno Como fica lá a parida? - A parida ficou boa N'uma seria recolhida. — Uma serja não é nada Para o que ella merecia. Lá se fará um mosteiro, Todo de pedra ladrilha, S. João a arreguingal-a, E S. Pedro a retornal-a. Antre almenda e almenda Tres mil anjos ahi 'stavam. Ouatro cousas tem Nosso Senhor, Todas quatro a um mandado: A primeira é este mundo. Com que nos traz enganado: A segunda o Purgatorio, Onde se purga o peccado: A terceira é o Inferno. P'r'onde vai o condemnado. Ouem esta oração souber Diga-a quatro vezes no dia No tempo da quarentena; Tira quatro almas de culpa e pena, A primeira será a sua A segunda de seu pae, A terceira de sua mãe. A quarta de quem bem fizer. Ou do melhor amigo que tiver.

Nota. — Esta oração foi recitada ao colleccionador por uma nulher do Castello de Neiva, que tinha a respeitavel idade de 109 annos. Não soube dizer o que entendia por almenda. Arreguingar, dizia ella, ser o mesmo que arrancar, retornar o mesmo que picar, quarentena o mesmo que quaresma. Depois do verso

Tres mil anjos ali 'stavam

accrescentára, como em áparte:

Na primeira 'stava Deus, Na segunda Nossa Senhora, Na terceira 'stava S. Pedro, Na ultima 'stava o Senhor Santiago.

Com a luz na mão. — Quem estiver com uma luz na mão, e beber ao mesmo tempo, perde o juizo.

Caranguejo. — Se de noite alguem tiver caranguejo em casa, a casa (a fortuna da casa) andará para traz. (Ancora).

O alho. — Excellente contra a bruxaria. Toda a gente deve dormir com um dente d'alho debaixo do travesseiro, e ao acordar trincal-o e esfregar com elle a testa e as mãos. Mesmo para que as bruxas não impeçam aos bois, é um remedio infallivel esfregar-lhes os cornos com alho.

Na solsira da porta. — É perigoso estar n'ella, principalmente sentado, quer ao meio dia, quer ás Trindades, por causa do ar ruim e das sombras más — vultos de cães, gatos, etc., que se véem phantasticamente e assombram a gente.

Padre Nosso pequenino:

Quando Deus era menino,
Poz o pé no seu altar,
E o sanguinho a pingar.
Tem-te, tem-te, Madanela (Magdalena)
Não m'o queiras alimpar,
Que isto são as cinco chagas,
Que eu tenho para passar
Pela rua da Amargura.
Quantos cravos tem a cruz
Para sempre, amen Jesus.

Passaros. — Se algum nos entra em casa, signal de morte. Se bate nas vidraças, mau agouro.

Agulha ou thesoura, que ao cahir fica espetada no chão, visita ou presente certo.

Azeite entornado. — Annuncia desgraça; mas lance-se vinagre em cima do azeite e fica tudo remediado.

Leite entornado. — Signal de que não tarda a haver em casa nascimento d'alguma creança.

Tres luzes. — Casamento; se a do meio for mais alta, casamento feliz.

Peeira dos lobos. — Havendo sete irmãs n'uma casa, a ultima vai ser peeira dos lobos, até que se lhe acabe a fada, isto é, ao fim de sete annos. Dorme na cova dos lobos; é alimentada por elles, e, se lhes desapparece a companheira, os animaes mostram um verdadeiro desespero.

Nota. — Esta tradição é muito espalhada e ainda tão vivaz, que se citam quasi sempre factos historicos, passados, já se vé, no tempo do nosso avô. A denominação de pecira de lobos é que só a encontrei em Ancora. A informadora não teve grandes duvidas em lhe encontrar a etymologia: pecira de lobos — mulher que anda ao pé dos lobos. Mais certo é que n'aquelles sitios, quando alguma creança se torna pedinchona e impertinente, é comparada a uma pecira de lobos.

Sonhar com cobras, dinheiro.

Prégo contra os feitos. — Espetar um prego no sitio, onde nasceu uma creança, livra-a de feiticos.

Cebola. — Para não dar o « pasmo » (mau olhado) n'uma pessoa, que leva um cesto com coisas frageis, é metter entre estas uma cebola; o portador e os objectos que elle leva ficam livres de perigo.

Seja pelas almas. — Quando alguem soffre uma pancada, uma trilhadella, etc., póde dizer: «Seja pelas almas»; mas, se soffreu uma queimadella, não deve dizer tal, porque, se tiver algumas pessoas de familia no fogo do Purgatorio, as almas d'ellas soffrerão ainda mais.

Pé dormente. — Para nos livrarmos d'este incommodo, faremos tres cruzes sobre o pé e diremos tres vezes:

Desadormece, pé, Que ahi vem S. Thomé, Com um feixe de tojos, P'ra te queimar os olhos.

Nota. — Molhar o dedo com saliva, antes de fazer as tres cruzes, parece que não é mau; e tambem parece indifferente fazer as cruzes no pé entorpecido ou no outro.

Dia de S. Pedro de Rates. — N'este dia não se deve coser, nem pegar em tesouras. O que nascer n'uma casa, em que tal se fizer, nascerá aleijado. (Cita-se o caso de nascerem uns gatos com as mãos e os pés encruzados, como tesouras, só porque no dia do santo uma rapariga tinha cortado algum péllo à mãe dos pequenos bichanos).

Livrar-se d'uma visita importuna. — Tres receitas: deitar sal no lume; pôr uma cadeira com as pernas para o ar; pôr atraz da porta uma vassoura, tambem com a rama para o ar. (A primeira receita parece ser a mais efficaz; a cadeira, em que está sentada a visita, quando o sal cahe no lume, começa tambem a aquecer de tal modo, que não é facil supportal-a).

Sonhar com pessoa morta, como se estivesse viva, signal de que ella está em bom logar. Sonhar que está morta uma pessoa viva, signal de que esta ha de viver muito.

Quando os gatos se coçam com ambas as mãos, teremos uma visita com chapéo.

Feiticeira na egreja. — Não poderá sahir d'ella, emquanto estiver o missal aberto.

Arvore anneira. — Se é uma mulher que come o primeiro fructo d'uma arvore, esta fica anneira.

Lume. — Ninguem deve dizer — diabo de lume, ou coisa que o valha. Ninguem deve vestir roupa, sem a passar pelo ar do lume. Antes de se deitar a farinha na masseira, deve esta ser corrida tres vezes com um ticão de lume. Queimar o tersôgo (terçol). — Faz-se uma pequena casa, como a fazem as creanças, á beira d'um caminho, quasi sempre o da egreja, por ser o mais frequentado; accende-se dentro da casa uma pequena fogueira, e rodeando-a tres vezes diz-se:

Aqui d'el-rei fogo Na casa do meu tresôgo.

O terçol sécca e passa para a primeira pessoa que teve a infelicidade de seguir pelo caminho, á beira do qual se fez a operação. Ás vezes o operado esconde-se até apparecer a primeira victima, e escarnece-a gritando: « eu te deito o meu tersógo». É por isso que em vez de: « queimar o tersógo», muitos dizem: « deitar o tersógo».

Queimar cannas. — Dôr de dentes em quem as queima.

Santo Antonio guloso. — Ha quem experimente o poder de Santo Antonio, accendendo um bocado de papel e para que o santo faça com que o lume não consuma todo o papel, diz-se-lhe repetidamente estas palavras: «Um bocadinho para Santo Antonio, etc.» Se o santo não faz o milagre, não falta quem grite: «Guloso! guloso!»

Signal de guerra. — Quando se queima um papel e ainda ficam algumas faiscas, que começam a correr em todas as direcções, signal de guerra. As faiscas representam os soldados.

Comer sem toalha. — Não se deve comer n'uma mesa sem toalha, porque n'esse caso o Senhor não vem comer comnosco.

Oração á aurora:

D'onde vens, bella aurora, Que só chegaste agora, Var.: (Por onde andaste até agora?) Alegra-te, mulher forte, Que a noite te par'cia a morte...

Nota. — A oração era mais cxtensa, mas não foi possivel olligir mais que estes versos. A pessoa que os recita ha de estar voltada para a aurora, de joelhos e mãos postas.

Contra as bruxas. — Quando nasce uma creança, é bom pregar um prego perto do berço ou do sitio em que ella nasceu, e dependurar n'elle uma meada. Isto afugenta as bruxas.

Gemeos. — Mulher catada (e parece mesmo que penteada) por duas pessoas ao mesmo tempo, terá no primeiro parto nada menos que dois gemeos.

Cama feita por tres pessoas. — Morte em quem se deitar n'ella.

Trave ruim. — Em Macieira (concelho de Villa do Conde) fez-se uma casa nova e por duas vezes, á meia noite, veio cantar um gallo n'uma das traves d'uma sala. A trave foi apeada e levada para o sitio onde nascera. Como ahi começassem a apparecer coisas ruins, a trave foi enterrada e a coisa má, requerida com paiaço, que se lançou no ribeiro proximo.

Mão de ferro. — O caso, que vai lêr-se, succederia ainda ha poucos annos. Uma mulher foi convidada para vir cozinhar a umas bodas celebradas em Santo Amaro. Acabada a festa, já de noite, o dono da casa não quiz que a mulher voltasse só e acompanhou-a. Ao chegar ao sitio da Madalta, onde havia uma poça, viu o homem uma sombra, que não era de gente, aproximar-se da sua companheira e esta tremer de medo. Perguntou-lhe o que tinha succedido; a mulher respondeu que não era nada; mas, entrando em casa, não quiz vér luz e pediu ao seu companheiro que não voltasse pelo mesmo caminho. O homem não fez caso, e, chegando ao sitio da poça, sentiu duas bofetadas na cara, dadas por uma mão tão fria, que parecia de ferro. E tanto se assustou, que, mal entrou em casa, metteu-se na cama e no dia seguinte mandou chamar um medico. Mas, ao segundo dia, morria. Commentava o povo que morrera por causa de duas imprudencias: a primeira, por não mandar apagar as luzes quando entrou em casa; depois de se ver coisa má, toda a luz é damninha. A segunda imprudencia foi mandar chamar um medico: os medicos não sabem curar estas doencas, devia chamar uma adivinhadeira. O doente teve tempo de contar todo o seu desastre e a cozinheira contou em seguida o que lhe tinha acontecido a ella, e como aconselhára o pobre homem a voltar por outro caminho, occultando-lhe (que lhe succedera, para o não assustar. Desde a Madalta até à

Barroca da Torre apparecem a cada passo coisas más, — vultos negros de gente, vultos de jumentos, gallos a esvoaçar, etc.

À hora das Trindades. — A esta hora ninguem deve estar à janella ou no solar da porta, por causa da «velha do manto preto ». A velha do manto preto é o diabo.

A sinica (signal). — Um dia chegou um pobre a uma casa, na occasião em que a dona d'ella estava com as dôres de parto. Recolheram-n'o e pediram-lhe que rezasse pela parturiente. Elle assim o fez, declarando que rezava para que ella não tivesse o parto «n'aquella hora». Perguntado porque, respondeu que a creança, que nascesse n'aquella hora, se fosse do sexo masculino, havia de ser necessariamente ladrão; se do feminino, quando chegasse aos vinte annos, havia de ser mal comportada. Ainda não tinha terminado a hora fatal, quando nasceu uma menina. Estava ella em vesperas de fazer vinte annos e exactamente então foi pedida em casamento. O partido era vantajoso; mas o pae, que acreditava na prophecia, objectou que, como não havia tempo de fazer-se o casamento antes da hora predita pelo pobre, tinha de recusar a filha, para o pretendente se não queixar d'elle, se alguma desgraça acontecesse. Respondeu o pretendente que não tinha receio da prophecia, e o casamento ficou justo. Mas á hora precisa, em que a noiva fazia vinte annos, ouviu uma voz dizerlhe: «Vem, segue-me», e ella seguiu irresistivelmente por um caminho que a levou a uma hospedaria; ahi esteve alguns dias, entregando-se a um certo homem, com consentimento da dona da casa, e por fim voltou para a do pae. O noivo appareceu em seguida e casaram. Por fim o noivo era o desconhecido, a quem ella se entregara, e que lhe ajudara a « quehrar o encanto » (sic).

Bruxas. — Uns moços de Santo Amaro andavam de noite com uma esturdia, quando foram atacados por uns valentões da freguezia visinha, e, não podendo bater-se com elles, debandaram cada qual para seu lado. Um d'elles foi parar a Silvares e ahi, n'um certo sitio, viu uma mulher a lavar roupa n'uma pôça. «Oh! a menina a lavar a estas horas!» A mulher ão respondeu; mas desde então o rapaz andou e tornou a andar, sem saber por onde. Quando rompeu a luz da manhã, achou-se nos Quatro Irmãos, em Sande, e pôde finalmente entrar em si e endireitar o caminho para casa.

Ai! Jesus! — Quando se pranteia um morto, não se deve exclamar: «Ai! ai!» sem juntar: «Ai! Jesus, Senhor!» «Ai!» dizem os condemnados do inferno. Dizendo só: Ai! — o maioral (diabo) pode levar a alma do defunto.

A borralheira. — Nas aldeias os abortos são enterrados na borralheira, e, não a havendo, n'um logar muito escuro. Á borralheira, ou tambem para traz do forno, deve ser atirado o primeiro dente, dizendo-se: «Um fóra, outro já na cova». Para conservar bem o lume na borralheira, faz-se uma cova na cinza, deitam-se-lhe as brasas e por cima uma manada de sal. O lume apparece de manbã, como foi deixado á noite.

Assassino — Sangue. — Um homem que matou outro, se leva em si nodoa do sangue do assassinado, não pôde fugir para longe.

Vidro branco. — Quebrar garrafa de vidro branco, ou vidro branco, morte proxima. Não sendo vidro branco, não tem duvida.

Phantasma sem cabeça. — No monte de Santo Amaro tem sido visto de noite, e ainda não ha muitos annos, um estranho phantasma. É um vulto d'uma altura desconforme e vestido d'uma como alva de padre, mas sem cabeça, nem mãos. Traz um guarda-chuva. Como o segura, não tendo mãos, não se sabe. Sabe-se que não tem mãos e que se cobre com um guarda-chuva. Tambem não tem cabeça; muitos que o viram affirmam positivamente que é decapitado.

Contra a hemorrhagia. — Para fazer cessar a hemorrhagia do nariz basta pôr sobre a cabeça do doente, mas sem elle vêr, dois pausinhos de oliveira ou de laranjeira. Hão de ser postos em cruz.

N'um saco. — Se uma creança come muito, sem nunca se fartar, é porque, ao nascer, foi aparada n'um saco.

Bruxas. — Só podem sahir depois do toque das Trindades, e hão de recolher ao dar da meia noite. Gostam muito de i para as regueiras. Sitio por onde passem fica a cheirar a azeite Em Lamego chamam ás bruxas «gallinhas saraivadas». Vão aos bandos para os ribeiros, batendo muito as azas, etc.

Cuspo. — Quando se cospe no chão, deve-se pôr logo em cima o pé, calçado ou nú, até seccar o cuspo. Se alguma outra pessoa o pisasse, antes d'isto, era mau.

Ovo sem sal. — Não se deve comer ovo sem sal. D'aqui o dictado:

Se comeste ovo sem sal, Não perguntes d'onde veiu o mal.

Cruz quebrada. — Se apparece quebrada uma cruz, erguida em memoria de um morto, tem-se por certo que foi um inimigo d'elle que a quebrou.

Talhar o ar. — Algumas mulheres, que talham o ar, preferem levar a creança doente para cima de um penedo e é ahi que fazem a operação.

Fórmula de enguiçar:

Eu t'enguiço, Meu carriço, Que não cresças Mais do que isso.

Bruxas. — Em geral ninguem vê as bruxas em acção, senão sob a fórma de luzinhas. Mas uma mulher de Santa Christina, não ha muito tempo, viu-as dentro de uma mina, na fórma de mulheres núas, muito pequeninas. Pareciam anjinhos.

Menino. — Quem se agarrar a um menino, no momento de qualquer perigo, escapa d'elle por maior que seja.

Figueira. — Não se deve queimar figueira verde, em casa onde haja algum animal que de leite. Se tal se fizer, seccarlhe-ha o leite.

Ouguiço. — Se uma creança ouga, pode-se-lhe talhar o ouiço do seguinte modo: pede-se um bocado de fermento a te padeiros e com estes bocados faz-se um pão, que a ança ougada ha de comer dentro de uma raza. Dão-se depois os sobejos a um cão preto, que ha de entrar por uma porta e sahir por outra e ao qual se grita tres vezes:

Chó, cão raivoso, Inda este enguiço Te faça tinhoso.

Cão preto. — Se alguem ficou tolhido por encontrar de repente um cão preto, o remedio é apanhar o cão, cortar-lhe o pêllo e queimal-o.

Azeite contra o bruxedo. — Para curar uma molestia, causada pelo bruxedo, empregue-se azeite das alampadas de tres egrejas machas, isto é, de egrejas cujos oragos sejam santos e não santas. O azeite lança-se n'um caldo e bastam tres pingos; mas durante tres noites seguidas ha de tomar-se um caldo com os competentes tres pingos.

Bruxedo infallivel. — Ha um meio infallivel de qualquer se desfazer de uma pessoa que aborrece, é espetar um alfinete em um defunto; depois, à hora da missa, ao levantar a Deus, pregar o alfinete na roupa do individuo, que se quer embruxar. É morte certa, sem contra-bruxedo possivel.

A agua da meia noite. — É sempre nociva.

Pitas. — N'uma ninhada de gallinha sahirão só pitas, se se conseguir que ella faça o ninho em cima de uma camisa de homem. Em algumas partes tambem servem as calças, que, como aliás se sabe, são muito milagrosas.

Baptisar os pitos. — Baptisam-se com agua, que ha de ser colhida ao quebrar das barras (ao amanhecer), depois de recitar os seguintes versos:

Anda, luz da minha vida, Aqui 'stou para te vêr, Abençôa-me esta agua P'ra baptisar uns pitinhos Para não endoudecer.

Nota. — Os pintainhos nascidos na lua de maio estão sujeitos a endoudecer, segundo crê o povo. É duvidoso se entr o penultimo e o ultimo verso havia mais este:

Se forem filhos da lua de maio.

Pretos. — Se um branco vé uma preta, ou uma branca vé um preto, mau agouro; é bom benzer-se logo. Mas todo o perigo desapparece, se o branco, depois de vér uma preta, vé um preto, e a branca, depois de vér o preto, vé uma preta.

Duas luzes. — Mau signal, se duas pessoas se encontram n'um corredor, cada qual com a sua luz na mão.

Cabello. — Não se deve queimar cabello, mesmo que elle cáia, porque a terra, que o havia de receber e dar conta d'elle no dia de juizo, fica assim impossibilitada de o fazer.

A orelha esquerda. — Quando nos arde a orelha esquerda, é que estão a dizer mal de nos. Não é mau pôr saliva na orelha; mas ainda melhor é trincar a camisa, com intenção de trincar a lingua do maldizente.

Varrer a casa á noite. — Quem tal fizer, arrisca-se a que as bruxas, e o Bodegão (diabo), no meio d'ellas, venham dançar na parte varrida.

Agulhas. — Pregar-se com agulhas, e não com alfinetes, é querer provocar os testemunhos falsos.

Fralda da camisa. — Se alguem limpa a cara á fralda da camisa, é que estão a dizer mai d'ella.

Lume a estalar. — Quando o lume estala, signal de que as almas estão a pedir-nos orações. Outras vezes é signal de que murmuram de nos. Para fazer cessar a murmuração, deita-se sal no lume com a intenção de que elle estale dentro da bôca do maldizente.

Luz mortiça. — Se na egreja, onde se casam uns noivos, houver uma luz mortiça, o noivo que ficar do lado d'ella morrerá primeiro que o outro.

Camisa de homem. — Uma creança nunca deve ser aparada, ao nascer, n'uma camisa de homem. Se tal succeder e r mulher, nunca sahirá de ao pé dos homens.

Lume novo. — Mirifico contra as coisas más. Conta-se este so, succedido em Guimarães, não ha muitos annos. Uma te-

cedeira, que ia para a Povoa, mas fazendo escala por Braga, sahiu d'aqui com o Francisco, alcunhado o Correio. Sahiram muito de noite. Ao passar perto da Praça do Mercado, deu meia noite, e a mulher já alli viu dois vultos, muito altos, um branco, outro preto. Mais adiante, perto da casa do Preposto, outro. Junto á casa do Bentinho (Caneiros), um quarto vulto, muito maior e como que dependurado do fio telegraphico. A tecedeira acabou de tolher-se de medo e declarou ao Francisco que não passava mais adiante. Elle socegou-a, dizendo-lhe que tambem tinha visto tudo e que ia fazer com que não tivessem mais d'aquelles encontros. Esporeou o cavallo, que largou a galope, «ferindo lume» nas pedras, e bastou isto para nada mais vêrem de suspeito em toda a noite. Virtude do lume novo.

Para adormecer uma creança.— Basta para isso metter na aza de um cantaro alguma branqueta, de que ella se tenha servido. O somno vem logo n'essa noite.

Faca no meio do pão. — Quando se parte uma borôa de pão á faca e de modo que se espeta a faca mesmo no meio da borôa, é que entre os convivas da mesa ha um ladrão.

Contra a bruxaria. — Se desconsiamos de que uma tal pessoa nos quer fazer feiticeria, podemos contraminar-lh'a do seguinte modo: com um sansolimão, ou com uma moeda de dez reis, que tenha cruz, tiramos um bocado de terra do pé esquerdo (pégada) e lançamol-o na pégada do pé direito da pessoa que nos queria embruxar.

Aço. — Qualquer objecto de aço é bom contra as bruxas. O seguinte caso passado em Guimarães é muito instructivo. N'uma certa casa ouviu-se bulha na adega e um creado, desconfiado de que eram bruxas, correu á porta da adega e metteu uma navalha de aço no buraco da fechadura. Abriram em seguida a porta e encontraram quatro mulheres núas, duas de Santa Eulalia, as outras duas filhas de uma regateira, nossa patricia. Pediram muito perdão; o dono da casa perdoou-lhes e deu-lhes roupas, mandando as sahir; mas não poderam sahir senão depois do nascer do sol.

Contra as bruxas. — É efficaz esta oração:

São Pedro e São Paulo, São João Baptista, São João Evangelista, Em redor da minha casa assista, Que se alguma bruxa, Ou feiticeira ou meigueira, Commigo quizer entrar, Conte primeiro as areias do mar. E Jesus manadicula domena Deus d'Arrael.

A oração ha de ser dita em voz tão alta, que se ouça fora de casa, passeando n'esta em todas as direcções e fazendo cruzes aqui e alli. Não se deve alterar nada. Uma vez uma mulher, que, em vez de: «em redor da minha casa assista», disse: «em redor da minha aldeia assista», ouviu uma voz de fora gritar-lhe: «Pede para ti, que não és tão rica». A mulher correu á janella, mas por pouco apanhava com um restello que lhe atiraram de fora. As bruxas, está claro.

As apparições. — As almas do outro mundo, coisas ruins, etc., apparecem principalmente áquellas pessoas, ás quaes faltaram algumas palavras solemnes no baptismo.

Pisar o pé. — Se alguem no acto do casamento pozer o pé em cima do da mulher, esse tal ou tomará amiga, ou a retomará, se a teve antes de casado.

Varia. — Borrão de tinta em carta que se escreve, resposta certa. Noticias certas, se se sonha com uvas pretas; se com brancas, lagrimas; com cerejas, entaladellas. Se se sonha com meninos, é que o menino Jesus ha de vir a nossa casa.

O menino Jesus. — Quando, nos peditorios, o menino Jesus vem a nossa casa, é bom mettel-o na cama em que dormimos. O mesmo com S. Sebastião.

Romeiro. — O mesmo que alecrim; mas, se se lhe dá o nome de alecrim em qualquer operação contra a bruxaria, perde toda a virtude.

ALTERAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

D₀8

ALIMENTOS

O pão

A farinha dos cereaes, tratada pela agua, em contacto com um fermento, e sujeita á acção d'uma temperatura conveniente, produz o pão 1.

O pão é de todos os alimentos o mais sadio e aquelle que melhor e por mais tempo é tolerado pelo nosso estomago,

quer no estado de saude, quer no de doença.

Quando bem e devidamente fabricado é facil conserval-o, por bastante tempo, sem alteração apreciavel no seu sabor agradavel ou nas suas virtudes nutritivas.

Ao contrario do que se dá com os outros alimentos, cujo uso muito repetido chega a tornal-os intoleraveis, o pão nunca nos aborrece, a não ser em circumstancias verdadeiramente excepcionaes e raras.

O pão é a base da nossa alimentação ordinaria. Os povos

¹ No que vou expôr ácerca das adulterações do pão, refiro me especialmente ao que é fabricado com a farinha do trigo; porque, entre nós, as falsificações propriamente ditas não attingem o pão preparado com as outras farinhas.

europeus são os que maior uso fazem d'este alimento. Na maior parte das nações d'outra origem a base principal da ali-

mentação é o arroz.

Convém todavia saber que o pão é o alimento de mais facil preparo, o mais barato e o mais commodo. Durante um periodo de tempo mais ou menos longo podemos transportal-o para toda a parte, sem que elle se altere e, ainda mesmo que elle chegue a tornar-se completamente secco, nem por isso deixará de conservar uma parte do seu sabor e das suas propriedades nutritivas.

Mas, o que faz do pão um alimento verdadeiramente commodo e economico é o facto de elle estar sempre em condições de ser utilisado, sem carecer de nenhum preparo prévio,

além d'aquelle que lhe deu origem.

Com o arroz não acontece o mesmo. Quer este esteja em grão, quer em farinha, o consumidor, quando o quizer comer, tem de o cozer primeiramente e, o que é peor ainda, ou ha de comel-o nas primeiras horas depois de cozido, ou tem que inutilisal-o; porque depois d'elle ter soffrido tal operação começa a tornar-se acido, adquirindo mais tarde um sabor repugnante.

O consumidor do arroz ve-se portanto forçado a recorrer á operação da cozedura quando queira fazer uso de tal alimento, o que, demandando um certo numero de meios e utensilios, nem sempre nem em toda a parte é facil de realisar:

Demais, o pão não é sómente um alimento mais commodo e economico; o seu valor nutritivo é muito superior ao do

arroz.

Comtudo, para que elle reuna todas as qualidades nutritivas, que deve possuir, é necessario que esteja bem leved ido, que tenha bastantes olhos disseminados por toda a massa, que exhale o cheiro agradavel que lhe é proprio, que offereça um miolo homogeneo, de modo que os olhos reappareçam depois do pão ter sido mediocremente comprimido e, finalmente, que a codea tenha uma côr alourada e esteja, perfeitamente e por toda a parte, ligada ao miolo.

Mas, a existencia d'este conjuncto de condições, que de per si caracterisam o pão de boa qualidade e bem fabricado, depende essencialmente da natureza da farinha que serviu no seu eparo, da qualidade da agua empregada na sua hydratação, especie de fermento que se lhe juntou, da maior ou menor refeição na amassadura e, finalmente, do modo como se pro-

deu á cozedura.

O pão fabricado com a flor da farinha do trigo (pão mais vulgarmente usado entre nos) 1 tem um valor alimentar muito inferior e o inconveniente de concorrer muito para produzir a

constipação do ventre.

Pelo contrario, o pão grosseiro, feito com a mistura de diversas farinhas, especialmente a de centeio, previne notavelmente aquelle incommodo e fornece maior quantidade de materias nutritivas. Estes factos, apesar das contestações que tém soffrido, estão hoje perfeitamente confirmados, o que tem feito que já se comece a comprehender que muito se tem abusado da peneiração das farinhas com o fim de preparar um pão que, embora d'um aspecto attrahente, foi espoliado d'um certo numero de principios que gozam d'um papel importantissimo no acto digestivo e na nossa alímentação.

Alterações do pão

Por maior cuidado que tenha havido no seu fabrico e por mais perfeitos que tenham sido os meios usados para a sua conservação, este alimento, no fim de algum tempo, secca-se completamente ou enche-se de bolores e vai perdendo, pouco a pouco, o seu sabor característico e as suas propriedades nutritivas, transformando-se n'um producto repugnante e até por vezes venenoso.

As causas que mais concorrem para que estas alterações appareçam mais rapidamente são muitas e variadas; mas poderemos apontar, como tendo a maxima influencia, as seguintes: a humidade, as farinhas avariadas ou ardidas, o uso da agua de poços na preparação da massa, e finalmente a amassadura a braços, feita por individuos que não têm o menor

¹ A moagem do grão de trigo dá a farinha bruta ou em rama; isto é a mistura das farinhas de todas as partes do bago do trigo.

Da farinha bruta separam-se depois, pela peneiração, as farinhas correspondentes a essas diversas partes. A região central do bago dá a flór da farinha, a casca dá o farelo, e as camadas mais exteriores do miolo do bago dão uma farinha amarellada ou parda (rolão branco e rolão pardo ou cabecinha). A reunião do farelo com a cabecinha constitue a semea.

O rolão é muito mais nutritivo do que a flor da farinha.

asseio e que apresentam frequentemente, nos seus membros superiores, feridas e doenças de pelle de toda a ordem, cujos productos morbidos ficam misturados na massa, juntamente com as bagas do suor, provocado a cada instante pelo trabalho violento da amassadura.

(Continúa).

A. DE MATTOS CHAVES.

BOLETIM

Passo a relatar os factos respeitantes ao ultimo trimestre e que me parecem dignos de menção:

Na sessão de 15 de novembro, o sar, presidente participou que o nosso socio honorario, snr. dr. Francisco Martins Sarmento, havia enriquecido mais o museu archeologico d'esta Sociedade, offerecendo e mandando transportar de sua conta para alli a grande pedra denominada Formosa, que existia nas ruinas da Citania, e que, conforme os desejos de s. exc.ª, se mandou collocar no centro do claustro, onde se acha estabelecido o museu, e á qual se resolveu mandar fazer uma cobertura, afim de evitar que as chuvas, por tempo, apaguem a sua ornamentação.

O snr. presidente propôz que se fosse pessoalmente agradecer ao snr. dr. Francisco Martins Sarmento a sua preciosa dadiva archeologica, não havendo noticia da existencia d'outra igual ou similar, quer no paiz, quer no estrangeiro.

Foi pela direcção encarregado o snr. presidente de desem-

penhar este honroso cargo.

O snr. presidente participou mais que se effectuou o contracto entre à direcção d'esta Sociedade e o snr. Antonio José da Costa Braga, de que se tratou na sessão de 2 de agosto do corrente anno, e consta da nota n.º 99, a fl. 37 v., do tabellião snr. João Joaquim d'Oliveira Basto, cuja cópia fica archivada.

Eu propuz para socio, e foi approvado por unanimidade, o

snr. tenente Zeferino Candido de Castro Caria.

Em sessão de 1 de dezembro, leu-se um officio da Academia Instrucção Popular, convidando esta Sociedade a fazer-se representar no congresso que ha de realisar-se em Lisboa nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 1898, para commemorar o segundo anno do passamento do grande pedagogo e poeta João de Deus, e no qual se evidenciem as provas da vantagem dos seus methodos de leitura e escripta sobre todos os demais até hoje publicados.

Resolveu-se agradecer o convite, e pedir ao nosso socio honorario, o snr. conselheiro Bernardino Machado, a alta distincção de representar esta Sociedade no referido congresso, do qual s. exc.ª é digno presidente honorario com outros, e que se lhe envie o n.º 12 do vol. 1 do Boletim d'esta Sociedade, do qual se véem os esforços que ella tem feito, para que os referidos methodos sejam adoptados geralmente em todas as escólas officiaes do paiz, visto o resultado das provas que deram os alumnos das missões escolares, promovidas por esta Sociedade.

Na mesma sessão, resolveu-se officiar ao nosso socio honorario, snr. major Ignacio Teixeira de Menezes, pedindo a s. exc.^a de novo o favor de elaborar o projecto para a fachada do edificio d'esta Sociedade, fazendo-o sciente da urgencia que a direcção tem de dar principio a essa obra.

E finalmente, na sessão de 15 do referido mez, o snr. Siao Alves d'Almeida Araujo propôz para socio, e foi admittido or unanimidade, o rev. do padre Antonio José Corrêa Ramaho, reitor das Infantas. A Sociedade recebeu desde 1 de outubro a 31 de dezembro as offertas seguintes, cujo agradecimento repetimos:

Para a bibliotheca:

Livros

Padre João Roberto Pereira Maciel e Laurindo Costa, 1 folheto; Lyceu Nacional de Aveiro, 1 folheto; Carlos Bezerra do Rego, 1 volume; Antonio Maria Pereira, 3 volumes; Dr. Francisco Martins Sarmento, a publicação Os Vermelhos e a continuação d'O Occidente; Monte-Pio Geral, 1 folheto; Orpheon Portuense, 1 volume.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornaes

A Moda Elegante, Paris;
O Povo Espozendense, Espozende.

Para os museus de numismatica e archeologia:

Carlos Bezerra do Rego, 1 ceitil de D. Affonso v (variante);
Marianno Augusto da Rocha, 1 marca de bronze com a data de
1825;
Albano Bellino, diversos tijolos romanos, algumas peças de cera-

mica e 1 machado de pedra.

O movimento da bibliotheca durante o anno de 1897 foi o seguinte:

																			•		e.			1
ommercio						•	•	. :	•	•	•	.•	.:	•	•	•	.•	:	•	. •	٠.	:	•	
nthropolog																								
lore																								
eographia																								-
istoria			1										•				•					•		1
urispruden																								
olitica, eco	n	10	ni	a i	00	lit	ic	a e	э е	st	at	ist	ic	в.										1
rammatica																								
istoria e ci	rit	ic	a	lit	te	ra	ria	ı e	a	rti	st	ice	. 1	DO	le	mi	ice	١.	et	c.				
itteratura																								3
nnuarios,																								
etc																								
ibliographi																								
hilosophia																								
heologia.																								
olygraphia.		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	(
- 1																								
																								8

No mesmo anno, inscreveram-se no livro dos visitantes 357 individuos do sexo masculino e 51 do feminino.

Guimarães, 31 de dezembro de 1897.

O vice-secretario,

JOAQUIM BERNARDINO FERNANDES DE AZEVEDO.

BALANCETES

Movimento da caixa em outubro de 1897

ENTRADA

Saldo do mez passado	673\$001 451\$500	1:124\$501
SAHIDA		
Despeza d'este mez	37.8400 1:087.8101	1:1245501
Em novembro		
ENTRADA		
Saldo do mez anterior	1:087\$101 24\$300	1:1115401
SAHIDA		
Despeza d'este mez	22\$055 1:089\$340	1:111\$401
Em dezembro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:089\$346 27\$350	1:116#696
SAHIDA		
Despeza d'este mez	71\$625 1:045\$071	1:116\$696

Guimarães, 31 de dezembro de 1897.

O thesoureire,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

	•
	••
•	
Mod	a Elegante, publicação semanal. Portugal e ilhas,
	o
	ezes
	ezes
	ero avulso 100
	ero avulso com figurino a côres
	didos a Guillard, Aillaud & C.*, 242, rua Aurea, 1.º, Lisboa.
	onio Maria. Lisboa. — 12 numeros
	ulso
	inha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Director, Almeida e Brito.
	no
	tim do Atheneu Commercial do Porto.
	rie de 6 numeros 500
	imero avulso
	etim da Camara de Commercio e Indus-
	n de Lisboa. — Numero avulso
	da serie de 12 numeros
	cção, rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avulso 40
	des, os Lusiadas e a Renascença em
	rtugal, por Oliveira Martins. 1 vol 600
Lu	igan & Genelioux, editores.
	abra Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia.
	ctor, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 25100
	nça o Lotras, revista do Collegio de S. Damaso.
	nno
	•
	ende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras, nas novidades parisienses em litteratura, na livraria Academica
	isboa, rua Aurea, 69.
	gellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S.
Rom	ão. 1 grosso volume, illustrado
Hist	oria do cêrco do Porto, por S. J. da Luz Soriano.
2.	edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phia	s, revista e melhorada pelo auctor. Editor, Augusto Leite da
	Guimarães — Porto, Cada fasciculo
	nal das Finenças, revista hebdomadaria dos interesses criaes.
	ino, por anno (pagamento adiantado) 25400
	tramar. 23700
	iiā Postal
	azil
	nal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno (paga-
	o adiantado)
Jori	nal das Sciencias mathematicas e as- nomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo-
	2.400
	nal de Viagens e Aventuras de Terra e
Ma	ara do Porto.
	rto, trimestre (pagamento adiantado)
Pr	ovincias, trimestre (pagamento adiantado) 800
NOV	o Mensageiro do Coração de Jesus, pu-
อกเรล	ção mensal lishonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,
	uviavav uv iesus v ua uviminullilav nedalauvia. — Pofilikal.

٠.

•

.

. '

0	Archeologo Portuguez. Listoa. — Anno Semestre Numero avulso
4	Argonautas, subsidios para a antiga historia d
	ente, por F. Martins Sarmento. I grosso volume
	Pelo correio
	im todas as livrarias.
	Charivari, semanario illustrado do Porto Anno
n	umeros: Prto
	Provincias
	Africa
	Brazil
_	Avulso
O	Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
	Anno
	Pelo correio
_	Numero avulso.
	Progresso Catholico, publicação quinzenal ill
a	e Guimarães. Continente, anno
	Edição de papel de luxo
_	Numero avulso
	niteriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa
_ P	orto, editores. — Preço
	evista de Direito, Legislação e Juri
C	lencia, de Lishoz.
	Centinente, ilhas e paizes da União Postal — Anno
	Semestre
	Trimestre
15	evista de Educação e Ensino, publicação
d	e Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Anno
	Semestre
	Avulso
14	evista dos Lycous. Director, M. Borges Grainha
•	Anno ou 12 numeros
14	evista Moderna, semanario illustrado de Lisboa
	Lishoa, provincias e ilhas, 3 mezes ou 13 numeros
	6 mezes on 26 numeros
	Anno ou 52 numeros
	Numero avulso.
	ovista d'Obras Publicas e Minas, pu
n	nensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.
	Lishoa, anno
~ .	Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas
1.6	evista das Sciencias Militares, publicaç
S	al lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de eng
	Portugal, anno
	evista das Sciencias Naturaes e Soc
	rgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-s
V	ezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno
* >	Numero avulso.
150	evista dos Tribunaes, publicação quinzenal d
	dedactores e proprietarios. Augusto Maria de Castro e Anto
1.	eira Augusto. Anno, franco de porte
T 7	Semestre, franco de porte
	oz do S. Antonio, revista mensal illustrada, de
11	Braga. — Ango

REVISTA

100

GUIMARĀES

PUBLICAÇÃO

NA.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XV

No 2 - Abell - 1898

Sommerios I, Luiz do Magalhies - O Sebasile, cor Attern compain, par 43 - II Apontamentos para a historia de Geltmarko, por Oliveire Guimardes, par 48. III. Atterações a faisificações dos alimentes, p. A. de Mario Choese, part 65. - IV. Polk-toro, p. A., ap. 10. - V. Catalogo das modas e medalina portusuessa, con J. Freitas Casia, par 60. - VI. Bostim, par Joquesa Bernardino Fernandes d'Ascrafo, pag. 72. - VII. Ealagostes, per Manuel Martine Resourci (Christia), pag. 82.

PORTO

Treoguavera de A. J. da Silva Telebra Rom da Carcolla Velles, 70

1888

A Revista de Guimarães pública-se nos mezes de jáneiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avolso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanca, revista mensil
agricola e agronomica. Lisboa Por anno (pagamento adim-
tado):
Portugal e pravincias ultran arinas 25000
Brazil 25700
Paines da União Postal
Outros paizes 34000
Para os socios da Real A-sociação Central da Agricoltura
Portogneza
A Agricultura Nacional, jereal de propaganda agricola
Portugal e provincias pitramarinas
Estrangeiro 24500 Numero avulso 250
The state of the s
Almanuk de Braga para 1898, per Azevede Confi-
nho e Laurindo Costa
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, per Aveline Gulling
raes. I vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Froits.
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisboneaso Illico
trada, Anno
Semestre 1,4200
Avulso
A Dosimetrin, revista mensal portuente de medicina dunto
trica, Director-proprietario, José Bernardo Birra, Anno, 14500
Annaes de Sciencias Naturaes, Porto Augusph
gamento adiantado)
Toursell and the second

LUIZ DE MAGALHÃES — D. SEBASTIÃO

Colmbra: França Amado, editor, 1898

N'esta lenda tão bella e tão poetica do moço rei-cavalleiro, cahido tragicamente n'um areal africano com a slòr da mocidade do seu reino, assirma-se bem o poder creador da imaginação popular. É certo, que é a unica da nossa historia; os outros dias de calamidade ou de sesta, e as outras peripecias lancinantes, esqueceu-os a memoria do povo, assim como tambem esqueceu as glorias maritimas, das quaes inutilmente, já uma vez me referi a esta estranha singularidade, se procurarão trovas e cantares no romanceiro: mas se todas as grandezas se lhe varreram da lembrança, não aconteceu o mesmo com o dia, em que ellas baquearam; tão sunda soi a impressão da catastrophe, que d'ella nasceu um sonho, a lenda que de seculo em seculo quasi chegou á actualidade.

Alcacer Kibir não é como o naufragio do navio em que vai embarcado um punhado de homens; n'esse navio sinistro embarcara-se o que havia de mais nobre, de mais forte e de mais esperançoso; era a mocidade, seguindo intrepidamente o seu rei mancebo, allucinado por um plano phantastico, mas nem por isso mesmo menos captivante, como tudo o que é extreme de interesses rasteiros; n'essa batalha decisiva joga-

va-se a sorte da patria; perdida, das lagrimas choradas pela nação inteira havia de nascer uma flor piedosa, que servisse de coroa funeraria aos seus filhos, derrubados na terra inimiga.

Quem póde dizer quantos elementos entraram na formação da lenda? Talvez rebenta-se espontanea no mesmo dia da batalha; no meio do immenso desalento, era possivel que restasse sempre uma longinqua esperança aos pobres expedicionarios, que a morte poupara para os lançar aos odios e vinganças, que contra elles se erriçavam de todos os cantos. Ninguem reconheceu o cadaver do rei; — «o rei não morreu», disseram n'esse dia: — «não morreu, nem morrerá», repetiu depois a voz geral, porque não morre, por mais calamitosos que sejam os tempos, o sentimento do bem e do bello, a saudade d'um passado de coisas grandes e nobres, embora jámais possa voltar.

Este longo scismar d'um povo que sente a sua decadencia e espera a salvação só do sobrenatural — esta lenda de dôr é que vai servir de thema ás admiraveis estrophes do D. Sebastião. Não é um poema de risos e de amores; não canta a manhã côr de rosa que abre as portas a um dia de bemaventuranças: é antes uma afflictiva elegia — « Elegia da Patria », como o proprio poeta lhe chama no singelo e eloquente offerecimento á memoria de seu illustre pae, e na qual elle chora as lagrimas amargas do mais ardente patriotismo.

Muito antes do nascimento do heroe, já havia presentimentos d'um futuro caliginoso: o avô, D. João m, quebrára em Flandres, e para colonisar o Brazil abandonava as praças da Mauritania. O imperio abalava-se; por toda a parte ouviam-se os sons confusos que precedem as grandes tempestades. O governo cahira nas mãos debeis d'uma regencia. Quem salvaria Portugal d'um desbarato geral e da ambição de Castella? A tal extremo chegára o quebrantamento das forças nacionaes, que só restava uma esperança unica — o nascimento d'um principe, capaz de governar e calar as ambições. Pelo reino viam-se prodigios e agoiros funestos: e na mesma noite em que nasceu o herdeiro do throno, a população da capital desvairada corria pelas ruas em rezas e procissões.

E com estes terrores indeterminados, sobresaltantes, que o poema se abre magistralmente; — portico monumental, ponde o leitor entra, cheio de assombro, para assistir à Vigilia a armas, intenso lyrismo da ardente fé mystica do cavalleiro, depois à pathetica e tragica descripção da batalha fatal — de

cripção que ha de ficar na litteratura portugueza como um modêlo de alta eloquencia poetica.

Termina aqui a historia, e immediatamente começa o mun-

do da phantasia.

O rei sobrevive, e fica encantado, até que ha de voltar um dia, n'uma manhã de nevoeiro. Mas quem é o Encoberto? é o heroe vencido que tem de fazer penitencia, emquanto os destinos o não deixam vir? ou o pensamento popular tomando o Capitão de Christo por symbolo, via encantada a velha alma portugueza, sem poder desforçar-se do estrangeiro dominante, ou dos incapazes, os verdadeiros e incontritos peccadores desde então, ao leme da pobre nau avariada, quando esta mais que nunca pedia braços firmes e exercidos, para dirigil-a?

O poeta não hesitou, nem tinha que hesitar. O symbolismo era bem transparente: quebrado o encanto, patenteava-se à vista, illuminado a jorros de luz, o triste quadro da vida mesquinha, que arrastava a pobre nação, a quem faltavam os fortes combatentes, e habeis pilotos dos tempos passados; e se porventura apparecia um d'esses, a insania tirava-o do seu

posto.

Na lenda o heroe não visita Portugal, nem precisa; no poema pelo contrario a sua vinda constitue o episodio que mais caracterisa a alta concepção do auctor: é a *Penitencia* com os seus dez cantos do mais fervoroso patriotismo. O peregrino volta sim, mas só depois da *Transfiguração*, onde o es-

tro sobe n'um vôo sublimado à poesia transcendental.

O regresso foi a mais dura provação que lhe podia ser imposta; pois vé então — o opprobrio e a baixeza em cima, o desfallecimento em baixo; as forças da nação desfeitas, a sua intima cohesão desconjuntada; por toda a parte a ruina; e o sentimento de altivez desapparecido. Era este o Portugal das navegações e conquistas? Onde estava aquelle poder que o fazia respeitado e temido? Eis porque, juntando-se a tristeza e a saudade á ironia acerba, a elegia se transforma em Nemesis vingadora.

Terminada a provação, o heroe embarca na galé da Apotheose para a *Ilha Encoberta*: ahi, n'este Elysio, permanecerá até soar a hora da redempção, até que o velho espirito portuzez resurja do seu captiveiro de miserias. Estão ahi as grans glorias da nação, e cada uma d'ellas diz em versos esculptues os feitos que depoz aos pés da sua amada ideal. É a terceiparte, o epilogo do poema, d'onde na derradeira falla do rei.

em resposta à supplica de Camões para lhes contar o que fôra feito dos trabalhos de todos, se escapa o ultimo gemido da patria por entre uma esperança redemptora. Quantos tristes e desalentados com a escuridão do presente, se não voltam hoje, como outros se voltaram hontem, para essa ilha magica, a ilha encoberta da Historia?

A execução da segunda parte, tal como a concebera o auctor, tinha o grande perigo de cahir no exaggero, na declamação vaga e emphatica. D'este escolho facilmente o salvou o seu rico filão poetico, e o seu inexcedivel tacto artistico. O quadro da decomposição nacional que se desenrola aos olhos do Penitente é medonho, mas simples: e é esta simplicidade que lhe dá a maior força de impressão; o incesto real, o castello desmantelado, a espada abandonada, o cavallo de guerra deitado á margem, a'nau varada na praia, a orgia das monjas, a opera ao divino, e a ultima armada — são outros tantos emblemas da decomposição moral e da sociedade; n'elles estão representados característicamente o desconjuntamento do exercito e da marinha, a relaxação dos costumes, a velha fé ingenua tornada em representações theatraes, e se não bastasse este esphacelamento social - o terramoto, a convulsão das forças da natureza vinha ajudar à destruição, rematada pela fugida da familia real, que deixava a pobre nação entregue ao estrangeiro, e a breve tempo ia transformar, exemplo unico na historia, a metropole em colonia. Este quadro é delineado e executado com a firmeza de traços dos grandes mestres: e para ficar em todo o relevo, antecede-o e mais encantador l rando o ar fresco, a docura e a paz da vida rural, descripção deliciosamente meiga, terminada pelo romance da lenda sebastianista, que um pobre sapateiro, o homem do povo, recita aos Crentes do villagem — romance que o auctor póde considerar da sua propria lavra, pois d'ella resultou a unidade e o tom da composição.

O desfazer do que havia de mais forte e mais nobre na vida portugueza provoca a cada passo os gemidos e o desespero do patriota: mas como este é ao mesmo tempo um poeta eximio, a sua dôr precisa de se exprimir em rythmos e cadencias: d'essa alta faculdade artistica nasceu a belleza incomparavel da forma: só por muito rara excepção se encontrará um ou outro verso, que nos não deixe no ouvido toda a harmonia que a lingua podia dar: e à medida que os incidentes se vão succedendo, a metrificação muda tambem, adequandose admiravelmente a cada um, de modo a dar ao pensamento



toda a expressão poetica, a suprema expressão da linguagem fallada. Se uma ou outra vez o colorido parecer intensamente carregado, essa intensidade provém da rica natureza do auctor, do seu temperamento multiplo e variado, em que a abundancia trasborda por todos os lados — abundancia cheia de promessas e de esperanças. Na época mais fecunda da vida, quando o espirito está formado, quantas bellas obras, como a pre-

sente, não imaginarão as suas faculdades creadoras!

De todas as maneiras, como podia ser concebido o assumpto, a que mais se ajustava ao modo de ser d'elle, foi a preferida com grande perspicacia artistica, pois viu no Sebastianismo o que sempre fora, um sonho que durou quasi tres seculos. Os crentes adoravam, talvez inconscientemente, a alma do passado, a vida antiga, mystica, simples e forte. Durante um extenso periodo, preoccupado só com as emprezas maritimas, e fóra da corrente das ideias pela sua situação no extremo occidente da Europa, Portugal isolou-se do movimento intellectual da renascenca; d'ella mal chegou cá um tenue bruxulear. O que continuava a ser a espiritualidade do povo era ainda o velho ideal de outros tempos, encarnado no heroe que melhor o representava: por isso a nação não comprehendia o movimento que determinou a vida moderna; d'ahi a decomposição e a decadencia: d'ahi nas almas sensiveis as saudades do passado e a aspiração para um futuro vago, indeciso e chimerico — a manhã de nevoa das prophecias.

Esta triste e grandiosa elegia, longo tempo a meditou a musa inspirada do poeta: mas emfim, um dia o livro escapoulhe das mãos, como se elle soltasse uma ave, que vai agora voando pelo mundo além e cantando o que tinha no coração.

Maio: 1898.

ALBERTO SAMPAIO.

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DE GUIMARÃES

Ultimamente pretendeu-se demonstrar, com intuito verdadeiramente patriotico, que a obrigação de varrer a praça e ruas de Guimarães em certos dias do anno jámais incumbira a Barcellos, julgando-se este facto uma fabula mal engendrada pelo padre Torquato Peixoto d'Azevedo, auctor das Memorias resuscitadas da antiga Guimarães 1.

O documento, que em seguida publicamos, copiado textualmente do Livro das Provisões existente no archivo da nossa camara municipal, lança alguma luz sobre este ponto e illiba a memoria do padre Torquato da censura, que quiz irrogar-se-lhe, porque prova á evidencia que antes d'elle a tradição conservava o facto questionado.

«D. Phelippe por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné e dconquista nauegação comercio da Tiopia Arabia Percia e de

¹ Vide Commercio de Barcellos n.ºs 348 a 355.

India, etc. A todos os corregedores ouuidores iuizes e iusticas officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios a que esta minha carta de sentença do desaggrauo for apresentada e o conhecimento della com direito pertençer saude façouos saber que a esta minha corte e casa da cidade do Porto a mim e aos meus desembargadores dos aggrauos que em ella andão ueo hum estromento de aggrauo que tirarão Manuel Gonçalues 1 moradores na freiguezia de Cunha, no qual aggravo assiste o doutor Manuel Pereira de Castro do meu desembargo e meu desembargador dos aggrauos nesta dita corte, dante o iuiz e uereadores da camara da uilla de Guimarães por delles se sentirem aggrauados no qual são partes os ditos officiaes da camara e esto sobre e por rezão do que ao diante se fará expressa e declarada mensão e pelo dito aggrauo se mostraua, o qual dizia ser sobescrito e assinado do sinal raso de Antonio Sodré escriuão da camara na dita uilla de Guimarães e passado aos ditos aggrauantes em os sinquo dias do mez de maio do anno presente de mil seiscentos e oito annos e pello dito aggravo se mostrava os ditos aggravantes intimarem seu aggrauo por hum requerimento e intimação de aggrauo por escrito dizendo em ella q do grande aggrauo que a elles Manuel Gonçalues e Sebastião Glz lhes era feito por elles juizes e uereadores da dita uilla de Guimarães em os mandar penhorar por respeito de não irem uarrer a Praça e Ruas dessa dita uilla, o escrivão lhes daria hum estromento pera mim e meus desembargadores do aggrauo ou pera onde o caso pertencesse e a resão de seu aggrauo era que elle juiz e uereadores e procurador da cidade sem rasão algãa o permittir os querião obrigar e aos moradores de Cunha e Ruilhe que por giro fossem a dita uilla com barretes uermelhos e outras insignias infames uarrer as ruas e praças padecendo grandes e notaueis afrontas dos rapazes e pouo e o sobredito por prelexto de dizerem que por os moradores de Barcellos fugirem em huma batalha dos primeiros reis deste reino em pena da dita infamia erão obrigados irem com barretes vermelhos significadores della uarrer as ditas ruas e que os moradores da dita villa de Barcellos derão as ditas duas freiguezias pera os moradores d'ellas irem em seu luguar, o que tudo era pataranha sem fundamento algum de uerdade nem nas coroni-

O escrivão que trasladou o documento, omittiu aqui o noe do segundo aggravante, como do contexto se evidencia.

cas d'este reino se fazia mensão de tal e por o dito modo fazião com penas graves executar o dito abuso e corruptela leuando penas e penhores aos moradores das ditas freiguezias senão hião uarrer as ditas prassas e ruas e que era hãa noua especia de seruidão que aos homens liures e honrados senão podia impor pella qual resão muitos moradores dellas deixavão de uiver nellas por não passarem pella afronta que na dita uilla padecião e que alem de ser contra toda a resão natural e civil auer-se de tolerar tal corruptela e abuso nelles aggrauantes ainda a mais particular resão pera serem relleuados do dito encargo de barrer e traserem os taes barretes por serem caseiros de casaes encabeçados da honra de Cunha que era morgado do doctor Gabriel Pereira de Castro desembargador dos aggravos n'esta minha rellação e casa da cidade do Porto por pertencer a Pona Joanna da Cunha sua molher e lhe ser dotado por seu paj Mathias de Sousa reservando só pera si os usos e fructos de sua fasenda, pella qual resão se lhes passara o priuilegio que apresentauão em publica forma pello que sendo como erão as ditas propriedades do dito desembarguador todos seus caseiros erão liures de todo o encargo do conselho inominioso qual o sobredito era. Pello que elles iuiz e uereadores e procurador e mais officiaes da dita camara lhe fasiam aggrauo em os obriguar a seruir o dito encargo e os deuião desobriguar delles e os mais moradores das ditas freiguezias e especialmente os ditos caseiros do dito Gabriel Pereira de Castro que era desembargador e mandado que não fossem compellidos a seruillo que nenhum inconveniente podia auer de excusar aos ditos caseiros do dito Reguengo porque ainda na dita freiguezia de Cunha afora hos caseiros do dito desembargador fiquação desacete ou desoito pessoas não priuilegiadas a que se podia dar a dita obrigação em caso que se lhe deuesse porque todos os moradores da freiguezia de Ruilhe não eram priuiligiados nem seruião e querião perante elles iuizes e uereadores e mais officiaes da camara. digo, da dita camara prouar o sobredito como em Cunha fiquauão ainda muitos lauradores que podião seruir o tal encargo e não sendo ao sobredito admittidos aiuntavão hum agravo ao outro e em tudo esperavão serem providos e mandado que elles juiz e uereadores e mais officiaes da camara fossem obrigados excusallos com custas e requeriam o escriuão da camara que na forma do seu regimento lhes passasse o dito estromento com reposta d'elles iuiz e uereadores e mais officiaes da camara ou sem ella com custas » segundo que

tudo esto assi e tão cumpridamente era contheudo e declarado na dita intimação do agravo dos ditos agravantes Manuel Goncalues e Bastião Gonealues a qual sendo apresentada aos dites iuiz e uereadores e procurador e mais officiaes da camara da dita uilla de Guimarães pera responder ao dito aggrauo elles uierão com sua reposta por escripto dizendo em ella que se quem fesera a petição do aggravo que hos aggravantes apresentarão fora sabedor da muita uerdade com que hos moradores de Cunha e Ruilhe erão constrangidos a barrerem a praca da dita uilla não disera que era pataranha a dita obrigação pois a verdade era que de dez, uinte trinta quarenta sinquoenta sento dusentos tresentos annos e mais e tempo immemorial sempre o sobredito se guardara infalliuelmente e nunqua pessoa das ditas freiguezias forão excusadas de irem uarrer por ser tributo deuido e obrigação particular que as ditas duas freiguezias tinhão e devião a dita villa e nenhãa outra pessoa era obrigada ao dito tributo e diuida senão todos hos moradores das ditas freiguezias o porque forão apartadas do conselho com o dito especial encarrego com ho qual cumprirão até agora e os que faltauão com a dita obrigação sempre forão constrangidos pellos officiaes da camara da dita uilla de Guimarães com penas que sempre pagarão e sem contradição de pessoa algua como tudo largamente constaua pello instrumento que se apresentaria a seu tempo. E tanto era o sobredito assim que as mesmas duas freiguezias sem mais mandado algum entre si fazião repartição de giro dos que auião de hir barrer e aquelles a que socedia os taes hião barrer roda e giro como foro que deuião de diuida particular a dita uilla de Guimarães em pena de certa falta que seus antepassados fizerão de maneira que a dita pena penção deuida e obrigaçam estava acquirida a dita villa e em fazenda bens e proveito e honrra sua que tinha sobre os moradores das ditas duas freiguezias que lhe não podia ser tirada pello dito modo de aggravo por não ser caso delle senão de appellação conforme a ordenação deste reino e se os ditos aggravantes pertendiam algua cousa deuiam obriguar os aggravados e a dita uilla ordinariamente e que quanto ao que os ditos aggravantes requeriam como caseiros que dizião que erão do doutor Grabiel Pereira de Castro meu desembargador nesta Rellação e casa do to se respondia que senão apresentava por elles cousa que stificasse seu requerimento e que por quanto não avia que ponder a elle quanto mais que a dita obrigação não era engo do conselho mas era particular divida que devião todos

os moradores daquellas duas freiguezias e não outras algüas e por a dita resão nungua os senhorios dos caseiros do dito doutor Gabriel Pereira de Castro seus antecessores que forão fidalgos nos meus liuros pretenderão que seus caseiros fossem isentos da dita divida por saberem que não era encargo do conselho senão obrigação especial e diuida a que hos moradores das ditas duas freiguezias erão obrigados e era claro em direito que nenhum privilegio escusava as dividas e obrigações particulares porque as sobreditas como erão aquiridas aos acredores nunqua privilegio algum desobrigana dellas sem consentimento das partes a que o direito era aquirido, pelo que ainda que os ditos dous aggrauantes Manuel Gonçalues e Sebastião Gonçalues fosem caseiros do dito doutor Gabriel Pereira de Castro não podião ser escusos de paguar o que devião conforme a repartição que lhes cabia que hos ditos uereadores não fasião senão os mesmos moradores entre sij e quando não comprião erão condenados e penhorados des tempo immemorial a esta parte como tudo constava do termo que os ditos aggravantes fiserão em juizo por elles jurado e assinado o quoal o escrivão da camara aiuntaria ao dito aggrauo e iuntamente posesse sua fee como aquelle era o custume antiquissimo de se penhorarem os reueis pellas penas em que erão condenados e assim como sempre hos mesmos moradores ante si fasiam a mesma repartição, digo, a dita repartição e sem mandado nem paguar, digo, e sem mandado uinhão paguar a dita diuida. Guimarães a uinte e hum de abril de seiscentos e oito - Segundo que tudo esto assim e tão compridamente era contheudo e declarado na dita reposta dos ditos Pedro Coelho e Diogo de Guimarães Golias e João Bravo da Silua uereadores e Gonçalo do Valle procurador da camara e outro si pello procurador dos ditos Manuel Gonçalues e Sebastião Gonçalues aggrauantes foi dito que outro si aggrauaua delles ditos officiaes da camara da condenação que fiserão a hos ditos aggrauantes de quinhentos reis quada hum e acumulaua este agrauo ao outro. E per os ditos officiaes foi dito digo pedido a uista, a qual lhes foi dada e responderão que dauão em reposta o que tinhão dado ao primeiro aggrauo = Segundo assim se continha na dita reposta com a qual e com todos os mais papeis que apresentarão e se treslladarão em o dito agravo os ditos agravantes pedirão seu estromento agrauo o qual lhes foi passado que me foi trazido e nesta nha corte e casa da cidade do Porto em tempo devido ap sentado a mim e aos meus desembargadores dos aggraque em ella andão onde os ditos aggrauantes e aggrauados feserão seus procuradores pera auerem de dizer e resoar quada hum por sua parte de seu dereito e iustica, aos quaes sendolhes dada a uista foi por elles e quada hum delles tanto apontado e allegado que com tudo e com os mais papeis que quada hum por sua parte aiuntou ao dito aggrauo mandei que todo me fosse leuado finalmente concluso ao que foi satisfeito e uisto por mim em Rellação com hos do meu desembarguo = Acordey, etc. que não são aggrauados os aggrauantes pelo iuiz e uereadores e por tanto lhe não dou prouisão. Porto a dez de junho de mil e seiscentos e oito annos. E por tanto uos mando que assim o cumpraes e guardeis e façaes mui inteiramente cumprir e guardar como por mim he julgado acordado e sentenceado e mandado e assim e da maneira que nesta minha carta de sentença de desaggrauo he contheudo e declarado a qual tanto que uos for apresentada sendo primeiro passada pela minha chancellaria ha dareis e fareis dar a sua denida execução satisfazendo a tudo o contheudo nella e fasendo com ella requerer aos ditos Manuel Goncalues e Sebastião Gonçalues aggrauantes que dem e paguem aos ditos officiaes da camara aggravados sento e quarenta e tres reis que por elles pagarão de sellarios ao escriuão dos autos e contador desta corte que por suas partes lhes couber auer os quaes sendo requeridos se loguo e com effeito os não pagarem seião penhorados em seus bens e os penhores uendidos na forma da minha ordenação e do procedido delles serão os ditos aggrauados pagos o que hus e outros assim cumprireis e al não façaes. El Rey nosso senhor o mandou pelo doutor Antonio de Carvalho do seu desembarguo e seu desembargador dos aggrauos n'esta sua corte e casa da cidade do Porto e pelo doutor Manuel de Lemos outro si do seu desembargo e seu desembargador n'esta corte que em ella por seu especial mandado serve de desembargador dos aggrauos. Damião Gomes Coelho a fez por Hieronimo da Motta Teixeira em os ditos dez dias do mez de junho do anno do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mil e seis centos e oito annos, pagou desta carta de sentença quatrocentos e sesenta e quatro reis, dos quaes levei a quarta parte e dos autos com contas cento e sesenta e tras reis e da sinatura quarenta reis que os aggrauantes paão. Eu João da Molta a sobescreui e leuei as tres partes. onio de Carualho. Manuel de Lemos. pagou xxx Miranda.

ão Gazotos. Cumprasse e iuntesse aos autos. Guimarães uinte ito junho seiscentos e oito. Costa. O quoal treslado eu Braz

de Meira Peixoto tabelliam do judicial nesta Villa de G. es mandei tresladar do proprio que fica no Cartorio da camara a que me reporto e este consertei com o official comigo ao diante asinado bem he na uerdade e me asinei em raso Braz de Meira Peixoto. Fernando Ayres do Valle. Comigo tabelliam João dabreu. »

Tagilde - 1898.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

ALTERAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

D08

ALIMENTOS

(Continuado da pag. 87)

O pão

O fabrico do pão, considerado sob o ponto de vista da hygiene publica, devia ser sujeito a uma rigorosa e activa vigilancia; não sómente com o fim de reconhecer as alterações e sophisticações que se dão nas suas materias primas; mas tambem com a intenção de levar os padeiros a fabricar um alimento, que seja sadio a todos os respeitos e por um preço o menos elevado possível.

Entre nós a policia sanitaria reduz a sua acção quasi exclusivamente a averiguar se o pão tem ou não o peso legal, como se n'esta circumstancia estivesse a garantia da sua boa qualidade. Uma tal condição, porém, embora possa contentar o maior numero dos consumidores, está longe de satisfazer ás prescripções da hygiene.

E, de mais, como adiante teremos occasião de vêr, o peso do pão póde ser augmentado á custa da sua qualidade.

A vigilancia portanto deveria ir mais longe. Conviria sa, não só se o pão tem o peso legal, mas tambem se elle rece as qualidades que deve ter. E, de harmonia com isto, ia da maior importancia que a auctoridade sanitaria procu20 obstar, por todos os meios ao seu alcance, a que os pa-

deiros façam uso de farinhas avariadas e, até mesmo, de farinhas adulteradas por outras de mais baixo preço e qualidade.

Não conviria menos vigiar a proveniencia da agua usada no preparo da massa, a natureza e o estado do fermento empregado e, finalmente, as condições de saude, em que se encontram os individuos occupados na amassadura, quando esta operação fôr feita a braços.

É todos estes cuidados me parecem poucos quando se trata de preparar uma substancia que, entre nós, constitue o principal alimento do pobre e que o rico nunca dispensa na

sua mesa.

Mas, pondo de parte estas considerações, que não deixariam de ter aqui o seu logar, passemos a expôr as adulterações, de que o pão é objecto e os meios de que mais facilmente poderemos lançar mão para os reconhecer.

E para que esta exposição fique, tanto quanto possível, ao alcance de todos, descreveremos, de entre os variados processos tendentes a descobrir as falsificações do pão, apenas

aquelles que são mais simples e mais praticos.

Excesso de agua. — Muitos padeiros, com o fim de dar ao pão o maior peso possivel, juntam-lhe agua em quantidade muito superior á que é necessaria ao seu fabrico. Comprehende-se muito bem o resultado lucrativo d'esta fraude, se dissermos que ella póde transformar 126 kilogrammas de farinha em 148 kilogrammas de pão.

Esta sophisticação é muito vulgar; mas, os padeiros, para a tornarem mais exequivel e rendosa, costumam juntar á massa batatas cozidas, arroz e outras substancias, as quaes lhe dão a propriedade de absorver maior quantidade de agua. E, para obstar á perda de uma parte d'essa agua, no acto da cozedura, os padeiros cozem o pão em fornos muito quentes, de modo que a codea, formando-se muito rapidamente, em virtude d'esse excessivo calor, impede a evaporação d'aquelle liquido.

O meio de verificar a existencia d'esta falsificação é muito simples: Da parte mais central do pão suspeito toma-se uma fatia e pesa-se. Colloca-se em seguida a fatia n'uma estufa 1.

Póde ser o forno de uma cozinha de ferro, por exem.

onde se conserva até que fique completamente secca ¹. Pesa-se então novamente a fatia e a differença entre o primeiro peso

e este ultimo dá-nos a perda da agua.

Se o pão não perder mais do que 30 a 36 por cento do seu peso, é certo que não houve adulteração; mas se, pelo contrario, a perda for mais consideravel, poderemos concluir que existe tal sophisticação.

Fecula e farinha de arroz. — Muitas vezes acontece que os padeiros empregam a farinha de arroz e a fecula para tornar o pão mais branco. Esta adulteração porém deve ser muito pouco vulgar entre nós, attendendo ao preço d'aquellas substancias.

Em todo o caso, quando o pão se apresentar extraordinariamente branco; quando, pelo processo acima descripto, accusar uma percentagem excessiva de humidade, e, finalmente, quando, depois de bem queimado, notarmos que deixa poucas cinzas, poderemos concluir, com a maior probabilidade, que n'elle existe farinha de arroz.

E o pão sophisticado por este meio, embora não prejudique nada a saude do consumidor, perde muito do seu valor

como alimento.

Para reconhecer a presença da fecula, os chimicos empregam principalmente o microscopio. Mas, este instrumento, além de que nem todos o podem adquirir, tem um manejo que, exigindo uma certa ordem de conhecimentos, não está ao alcance de todos.

Abster-nos-hemos, por isso, de descrever o modo como esse reconhecimento é feito, empregando tal instrumento. No entretanto convém saber que a fecula de batata, além de não ser muito barata entre nós, dá ao pão um cheiro e um sabor particulares, que não passam desapercebidos ao consumidor menos exigente, a não ser que o padeiro tenha a habilidade de ir juntando gradualmente a fecula para habituar, pouco a pouco, o paladar do consumidor ao pão assim adulterado.

¹ O que se verifica quando em duas pesagens successivas encontrarmos differença no seu peso.

Cereaes de baixo preço. — A fraude com farinhas de cereaes baratos, taes como — centeio, milho, aveia e cevada, encontra no olfato e no paladar do consumidor os meios mais apropriados ao seu reconhecimento, sobretudo quando o falsificador se contenta com a simples mistura de taes farinhas, sem procurar encobrir o seu procedimento criminoso por meios que nunca são innocentes.

Sulfato de cobre. — Sempre que a farinha empregada no fabrico do pão é avariada, o gluten ¹ altera-se, torna-se mais escuro e menos viscoso e o acido carbonico (gaz que se desenvolve durante a fermentação), em vez de se dividir por toda a massa, tornando-a esponjosa e leve, ou se accumula n'um ou n'outro ponto, até que possa escapar-se para o exterior, ou se desprende da massa à medida que se vai produzindo.

No primeiro caso o miolo do pão offerece grandes lacunas e, no segundo, apresenta-se compacto, pesado, menos branco e com um gosto desagradavel.

As farinhas dos cereaes contêm un conjuncto de substancias que as tornam muito nutritivas. Entre estas substancias a mais importante, sob o ponto de vista alimentar, recebeu o nome de gluten, por se parecer com uma solução muito concentrada de colla. Na farinha de trigo é que o gluten se encontra em grande quantidade. Para o obter existe um processo muito simples, que qualquer poderá ensaiar:

Toma-se nas mãos uma porção de farinha de trigo e deixa-se cahir sobre ella um filete d'agua, tendo o cuidado de ir amassando a farinha até que a agua, que se escapa por entre os dedos, em vez de offerecer uma côr leitosa, passe a ser perfeitamente limpida.

A agua arrasta comsigo o amido e leva dissolvida a albumina, o assucar, a dextrina e os saes contidos na farinha, deixando apenas nas mãos uma substancia membranosa, molle, elastica, de um cheiro particular e de uma côr tanto mais escura quanto mais bem lavada tiver sido. É esta a substancia a que os chimicos chamam gluten, e que constitue a parte mais nutritiva da farinha.

E o pão n'estas condições, nada tem que convide o consumidor e, portanto, nenhum lucro póde trazer a quem o pre-

para.

O conhecimento d'estes factos collocou por algum tempo os padeiros em sérias difficuldades, levando-os à situação de, ou cortar por uma vez com o uso de farinhas avariadas, ou procurar meios que dessem ao pão boa apparencia, apesar do emprego de taes farinhas.

Claro está que a cubiça devia leval-os a optar pela se-

gunda.

E a chimica, convidada a auxilial-os nos seus perniciosos designios, veio mostrar que, juntando á massa uma pequenissima quantidade de sulfato de cobre ¹/₅₀₀₀₀, não só se obtem este alimento com uma apparencia tão boa que chega a desvanecer toda a suspeita de falsificação; mas até os padeiros auferem outras vantagens, que não são para desprezar.

Com effeito, addicionando esta substancia na dóse de ¹/₅₀₀₀₀ a massa torna-se tenax e branca, a mão d'obra diminue, a pannificação facilita se e a massa adquire a propriedade de

absorver maior quantidade de agua.

D'esta maneira os padeiros não só conseguem um alimento do melhor aspecto, empregando farinhas avariadas que são muito mais baratas, mas tambem produzem um pão que

acode mais ao peso.

Os processos geralmente empregados pelos chimicos, com o fim de verificar a existencia d'esta falsificação (que no meu entender é de todas a mais odiosa), são longos e difficeis. No entretanto existem dois, que se recommendam pela sua economia e pela sua grande simplicidade, e que, por isso, qual-

quer poderá pôr em pratica.

1.º Processo. — Toma-se um bocado de miolo do pão suspeito e deita-se-lhe uma ou duas gottas de uma solução de cyaneto amarello 1. Passados alguns instantes o miolo do pão tomará uma côr amarella-rosada em todos os pontos onde tiver chegado a gotta da solução; isto no caso de existir o sufato de cobre. Dado porém o facto de tal sophisticação não ter logar, o miolo não soffrerá a menor mudança na sua côr.

¹ Prepara-se esta solução dissolvendo em 12 grammas de tgua, 1 gramma de ferro cyaneto de potassio, corpo que, como codos os outros aqui mencionados, se encontra em qualquer drogaria.

Este processo, embora de uma execução muito simples, só poderá dar um resultado bem manifesto quando o miolo do pão for sufficientemente branco.

Já não tem o mesmo inconveniente o

2.º Processo — o qual, sendo tão simples como o primeiro, tem sobre elle a vantagem de poder applicar-se a qual-

quer pão.

Consiste este processo em tomar uma porção do pão suspeito (50 a 100 grammas) e tritural-o com uma quantidade tal de acido sulfurico diluido 1, que o todo fique reduzido a uma massa espessa. Toma se então uma lamina de ferro bem limpa (a lamina de uma faca por exemplo), que se faz penetrar no seio da massa assim preparada. Passado algum tempo, que póde variar de alguns instantes a poucas horas, retira-se a lamina, que apparecerá coberta de uma camada avermelhada (de cobre) mais ou menos pronunciada, se o pão tiver soffrido a falsificação que nos occupa, e que nenhuma alteração apresentará se o pão fôr bom.

Alumen. — Quasi toda a gente entende poder julgar da qualidade do pão pela cor que este offerece, suppondo sempre que aquelle que mais branco se apresenta é tambem o que deve ser considerado como o melhor.

Ora como o pão, para ser branco, tem de ser fabricado com as farinhas mais finas (que tambem são as mais caras), segue-se que os padeiros, para satisfazer este gosto do publico, sem ter que recorrer a taes farinhas, tiveram que procurar uma substancia, que gozasse da propriedade de tornar o pão muito branco, encobrindo assim o emprego de farinhas avatiadas e baratas.

Esta substancia é o alumen, droga muito mais usada do que o sulfato de cobre e que, embora menos toxica do que elle, nenhum beneficio traz ao apparelho digestivo do consumidor.

O meio de verificar esta falsificação não é difficil de pôr

N'estas condições, serve perfeitamente para o fim que temos em vista.

¹ Toma-se para isso uma pequena porção de acido sulfurico puro e lança-se em seis vezes o seu peso de agua.

em pratica: N'uma vasilha (tigela por exemplo), contendo agua, deitam-se 100 grammas de miolo do pão suspeito, pouco mais ou menos. Passadas duas ou tres horas retira-se o pão da agua, deita-se n'um panno e, envolvendo-o n'este, comprime-se entre as mãos, de modo a fazer passar o liquido atravez do panno. Este liquido lança-se n'uma vasilha de porcelana (póde ser um prato), que se colloca sobre uma lampada de alcool, fazendo-o evaporar até que a agua tenha desapparecido do prato, deixando n'este apenas o residuo por ella depositado. N'estas condições retira-se a lampada e, quando o prato estiver completamente frio, deita-se-lhe uma pouca de agua, tendo o cuidado de a mexer até que se dissolva por completo o residuo que se encontrava no prato. Conseguido isto, filtra-se o liquido por papel e lança-se todo ou parte d'elle n'um copo pequeno, ou n'um calix de vidro liso. O liquido. tendo sido bem filtrado, apresenta-se perfeitamente transparente e, n'estas condições, deitando lhe algumas gottas de ammoniaco, se o pão tiver sido falsificado com alumen, o liquido passará a mostrar-se turvo; conservando porém a sua transparencia se n'elle não existir o alumen.

Carbonato de ammoniaco. — Uma substancia frequentemente usada, com o sim de favorecer a fermentação da massa e tornal-a mais branca, é o carbonato de ammoniaco. Mas é de notar que esta substancia, quando é empregada em pequena quantidade, volatilisa-se pela cozedura e, portanto, a adulteração passa desapercebida para o consumidor, que nada tem a soffrer com ella. Quando, porém, a quantidade usada sor maior, o consumidor dispõe felizmente de dois meios seguros para denunciar a sua existencia: o paladar e o olfato.

Cré e gesso. — Estas substancias são algumas vezes lançadas na massa com o fim de tornar o pão mais branco e mais pesado. Esta falsificação reconhece-se com facilidade; porque, partindo o pão e observando com attenção o miolo, notam-se-lhe pontos muito brancos, disseminados, provenienes da agglomeração de porções d'essas substancias. E, como onfirmação d'este facto, os dentes, encontrando essas pequenas agglomerações ao triturar o pão assim falsificado, consti-

tuem o melhor reagente para denunciar a presença das dilas

substancias.

Mas, ainda existe um outro meio de reconhecimento, o qual consiste em diluir em agua um bocado de pão suspeito e lan-car n'esta mistura algumas gottas de vinagre. Se no pão hou-ver cré ou gesso produz-se logo uma effervescencia no liquido, denunciando a presença d'estas drogas.

A. DE MATTOS CHAVES.

FOLK-LORE

O trevo das quatro folhas

Este trevo, que os joalheiros francezes acabam de pôr á moda, é muito conhecido do nosso povo, entre o qual goza ora de boa ora de malefica influencia. Não deixará por isso, e tanto mais agora que está em voga, de interessar os leitores da *Revista* reunir aqui o que foi possivel colligir a seu respeito da tradição popular.

Para ter prestimo, o trevo das quatro folhas deve ser colhido na manhã de S. João, depois da meia noite e em todo o caso antes de nascer o sol. Quando a gente o encontra, ha de apanhal-o logo sem olhar para o lado, porque se o perde da primeira vista, não torna mais a dar com elle. Ha tambem opiniões que se póde procurar de dia, mas só ha de ser colhido á meia noite do dia de S. João: não se deve porém marcal-o, atando-lhe seja o que fôr, pois em tal caso desapparecerá.

Quem o trouxer comsigo, e esta é a sua principal virtude, anda sempre livre de bruxedos e de mau olhado.

Outra grande valia sua muito fallada é quebrar o encanto, e deixar vêr a comedia como ella é. N'isto parece-se com o licranço, que serve do mesmo, com a differença que a gente não deve saber que o traz a este; se o souber não vale de nada.

Não ha muitos annos, no Porto, a comedia mostrava um gallo que trazia no bico uma trave muito grande e andava com ella a arredar o povo que estava pasmado.

N'isto, passa um homem e diz:

— « O gallo não tem no bico nenhuma trave; o que tem é uma palheira de centeio com a espiga, e dá lhe voltas para comer os grãos ».

O homem fallou assim, e viu tudo como era, porque tra-

zia comsigo o trevo de virtude.

D'outra vez n'uma feira de Villa Nova a comedia apresentava tambem o gallo com a trave no bico, e um rapaz que passava com um molho de herva ás costas, disse o mesmo que dissera o homem do Porto, porque levava n'ella, sem o saber, um licranço que lhe mordeu, quando a apanhava e depois se encontrou em casa, ao desatar o molho.

No Porto, de outra feita, n'um theatro a comedia apresentava uma ramada, que se armava com muitos cachos, muito bonitos, de todas as castas, brancos e tintos, que os comediantes cortavam e pediam aos que estavam a vêr, que cortassem como elles; mas um, que tinha o trevo, disse:

— « Os da comedia fazem que sarrotam o nariz, e o povo

cuida que cortam cachos».

Sem este trevo não é possivel fazer ou desfazer certos bruxedos. Queimado n'um defumadoiro, a feiticeria desapparece e o doente sara, como aconteceu ao filho de uma das narradoras d'isto que se está lendo. O caso foi assim: Uma visinha, useira e vezeira em bruxedos, para se vingar da mãe,

deu ao filho tres bocadinhos de pão do tamanho de tres castanhas, amassado na manhã de sexta-feira santa. O pequeno mal comeu o pão, ficou intoirido, e durante oito dias não tornou mais a comer. Uma noite gritou tres vezes em voz esguinaçada e desconhecida:

- « Minha mãesinha, o seu menino vai morrer »,

Viu-se logo o que era: e de manhã cedo levaram o pequeno a um homem muito sabedor, que morava na Terra-Negra. Emquanto elle lhe talhava o ar, o rapaz estrubuchava, e quando lhe deitou ao peito umas areliquias e disse certas rezas, começou em grandes gritos e vomitou os tres bocados inteirinhos, como os tinha comido; mas ficou ainda affrontado; veio então o defumadoiro, em que se lançou o trevo; o rapaz ferrou as mãos na cabeça, gritando que mettia medo; em seguida socegou e ficou bom. Alli comeu bolo fresco, bebeu agua e foi a pé para casa, onde jantou a comida que havia para todos.

Pondo-se o trevo das quatro folhas debaixo da pedra d'era (ara), o padre não se atreve a dizer missa, ainda que esteja no altar todo o dia, porque a pedra salta para o ar. É preciso tiral-o, mas ha de ser o ajudante, porque o padre, ainda que queira, não lhe póde pôr a mão. Sobre este ponto, ha quem diga que não é a pedra d'era que salta, mas o calix, quando o padre o pousa em cima d'ella.

Com toda a probabilidade o trevo só se põe debaixo da pedra d'era para a má tenção. Depois de ter estado lá, mistura-se em qualquer coisa de comer; por exemplo, n'um bolo, e dà-se à mulher com quem se deseja casar.

Tambem se diz que basta roçar com elle tres vezes pelo vestido e ainda melhor, pela carne da moça, sem ella o sen-

tir, repetindo de cada vez:

Todo o trevo tem virtude Na manhã de S. João.

Ha emfim quem affirme que no momento de o colher para este effeito, o moço precisa de pôr o seu sentido na rapariga que deseja; depois á missa — ao erguer a Deus — deita-lh'o

sobre a roupa, ou manda-lh'o deitar, tanto faz: ella não será de mais ninguem. O mesmo vale da moça para o moço.

Eis porque:

Todas as hervas tem prestimo Na manhã de S. João; E o trevo das quatro folhas, Colhido na má tenção.

E é sem duvida por este prestimo de mal fazer que elle é excluido do ramo das nove hervas, o que livra a casa dos raios: quando este se colhe, na manhã de S. João, costumam cantar:

Toda a herva tem virtude Na manhã de S. João, Menos a folha do trevo Que tem em si maldição.

0u

Todas as hervas são santas Na noite de S. João; Só o trevo das quatro folhas Colhido com má tenção.

De muito mais valor que o trevo é a semente d'elle, assim como a do feto, que tem igual virtude. A folha talvez se possa desencantar; mas a semente nunca se desencanta. A difficuldade é a colheita.

No S. João, ao bater da meia noite nasce e vinga a semente do trevo e do feto.

Quem for colher uma ou outra, tem de levar um lenço de quatro pontas com uma moeda de prata em cada ponta: chegado ao sitio deve fazer um sansolimão e escarrapachar-se em cima d'elle. Ao bater da meia noite vem o diabo e diz:

— « Colhes tu ou colho eu? » O colhedor ha de responder logo: — « Colho eu; tu não tens nada aqui; vai para onde te pertence ».

E puxa depressa o trevo ou o feto para dentro do lenço, onde arrecada a semente. Mas apenas o colhedor responde, levanta-se uma medonha tempestade com trovões e relampagos, formada pelos diabos que se juntam todos no sitio, do mesmo modo como quando se desencanta uma moira de dinheiro. Toda a gente que estiver á roda cae ao chão, e só fica de pé o que estiver em cima do sansolimão a colher a semente.

Assim aconteceu, ha poucos annos, em Bougado a uns vinte moços que se ajuntaram para isso. A trovoada feita pelos diabos foi tamanha, que todos cahiram; só ficou de pé o do sansolimão; e apesar de resistir com muita coragem, não colhen mais que cinco sementes.

Quem tiver uma d'estas está livre de todo o bruxedo, e póde andar embarcado sobre aguas do mar, que o barco não vai ao fundo, haja a tempestade que houver.

Consta tambem que na noite de S. João o diabo arde pela flór do trevo; outros dizem que do mesmo modo pela da arruda. Uma ou outra, se alguem a apanhar antes do diabo, tem certo um grande thesouro, se o podér vencer, pois elle segue o achador e ataca-o na primeira encruzilhada. Se este sae vencedor da lucta, então póde negociar com o diabo e pedir-lhe em troca da flòr as riquezas que quizer, que elle lh'as dará.

Mostrando-se a uma das narradoras um trevo de cinco folhas, e perguntando-se-lhe se tinha prestimo, respondeu sem hesitar que não, por ser pernão: dando-se-lhe a vêr uma das medalhas modernas com o trevo das quatro folhas, depois de a examinar com o maior cuidado, disse com uma sinceridade que vinha do coração:

- « Não faz mal nenhum trazer isto ».

Não obstante os seus incontestaveis prestimos, todavia quantas desillusões!

> O trevo das quatro folhas, Quem o encontrar tem fortuna; Apesar de o ter achado, Inda não tive nenhuma.

Addições e correcções ao Folk-lore do numero passado

Pag. 17. Aos versos: - Solsinho, vem, vem | Pelas telhas de

Pag. 17. Aos versos: — Sotsinio, vem, vem | Petas teina Belem — junte-se: — Que te dou um vintem. Pag. 20, linha 38, leia-se: — Bebam d'essas aguas frias. Pag. 23, linha 23, leia-se: — Prégo contra os feiticos. Pag. 27, linha 6, leia-se: — A sinica (signa). Pag. 30, linha 4, leia-se: — Inda este ouguiço.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado da pag. 17)

TERCEIRA PARTE

- 102. ASSOCIAZIONE DEI BENEMERITI ITALIANI. PALERMO. No campo, dentro de um circulo de pontos, os emblemas das artes e das sciencias.
 - R.º ONORE AL MERITO. No campo uma corôa de louros, em baixo um florão. AV.
- 103. MAPOLEON III EMPEREUR M 1854. No campo a cabeca do imperador, á esquerda.
 - R.º EMPIRE FRANÇAIS PARIS LE 3 MAI . No campo, em tres linhas, e dentro de um circulo ponteado, S. M. I. VISITE LA MONNAIE. Æ.
- 104. REPUBLIQUE FRANÇAISE . Cabeça da figura da Republica, á esquerda, em cima uma estrella, e no exergo * OUDINE *.
 - R.º EXPOSITION UNIVERSELLE. No campo o palacio da exposição. Por cima PARIS 1878 e em baixo PALAIS DU TROCADERO. No exergo, em tres linhas, ADMIN. ON DES MONNAIES ET MEDAILLES ALPHEE DUBOIS Æ.

da medalha, o palacio da exposição, e em baixo E NONEY G, nome do gravador. No exergo, em quatro linhas, EMPEZADA D. BRE TERMINADA MAYO 1883. — ALVAREDA CAMAZO — MINISTROS — D. R. VELAZOUEZ ARO. TO D. TOR

R.º Em sete linhas: ARTES METALURGICAS CERAMICA RECUERDO DE LA PRIMERA EXPOSICION MINERA EN ESPAÑA · CRISTALERIA Y AGUAS MINERA-

LES. * P.

Pontificias

- 406. ALEXAN · VIII · PONT · M · J · Busto do pontifice à direita, com a tiara, a qual corta a legenda, enco-brindo a ultima syllaba do nome. No exergo · · · · MBRAN.
 - R.º SVAVITATE. Um thuribulo, do qual sahem rolos de incenso, occupando todo o campo. Em baixo 1690. R.
- 107. + INNOCEN · XII · PONT · M · A · III •. No campo busto do pontifice, à direita, e no exergo HAMIRANVS.
 - R.º VIGILAT. QVI · CVSTODII · EAM. No campo, á esquerda, S. Pedro, empunhando as chaves e com a cabeça volvida para a cidade de Roma, representada ao fundo. Æ.
- 108. CLEMENS XII · P : M : A : VI · Busto do pontifice, à direita.
 - R.º Duas palmas, e dentro d'ellas, em quatro linhas, A · A · A · F · F RESTITVTVM. COMMERC · Em baixo, sobre o encruzamento das palmas, as armas pontificias. AR.
- 109. PIVS · IX · PONT · MAX · ANNO · VI · Busto do pontifice, á esquerda. No exergo GIVS · GERBARA · F ·
 - R.º Entre duas montanhas um viaducto, com tres ordens de arcarias, ao fundo, esquerda, sobrepujando o viaducto, o cume de uma montanha, e á direi-

ta, mais á frente, um grande edificio. No exergo ALBANO ET ARICIA PONTE CONJUNCTIS. M DGCCL1. AR.

110. PIVS · IX · PONT · MAX · AN · XIX · Busto do pontifice, à esquerda, e no exergo I · BIANCHI · F · R.° O arco de Vespasiano. Por cima ANNO · MDCGCLXIV ·

R.º O arco de Vespasiano. Por cima ANNO · MDCCCLXIV · e no exergo, em duas linhas, C · V · VESPI-GNANI · ARCH · I · BIANCHI · F · AR.

J. FREITAS COSTA.

BOLETIM

Apresentando o boletim relativo ao ultimo trimestre, vou enumerar os factos de maior importancia, occorridos n'esse periodo.

Na sessão de 9 de janeiro leu-se um officio do snr. director do museu municipal de Bragança, pedindo auctorisação para recolher no referido museu umas lapides que existem em Aldeia Nova, na freguezia de Miranda do Douro, que estão promettidas para o museu d'esta Sociedade. Resolveu-se consultar o snr. dr. Francisco Martins Sarmento, por intervenção de quem as mesmas lapides foram promettidas, e responder de harmonia com as suas indicações e com o que for mais acertado.

Leram-se duas circulares da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes dirigidas, uma a esta Seciedade, e outra á Revista de Guimarães, e resolveu-se satisfazer o pedido constante da ultima, com a publicação d'amba no proximo numero da mesma Revista. São do theor seguinte

Ill. **mo e exc. **mo snr. — A Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, profundamente impressionada pelo abandono cruel a que têm sido votadas quasi todas as joias preciosissimas do nosso valioso thesouro monumental, dispersas por muitos pontos do paiz e sujeltas á sorte vária da acção destruidora do tempo ou entregues sem protecção aos multiplices factores vandalicos, na maioria dos casos provenientes da iniciativa local inconsiderada e tumultuaria, resolveu em conformidade com uma proposta de um dos seus associados, approvada unanimemente, promover por todos os meios ao seu alcance, uma intensa e efficaz corrente de protecção a todos os monumentos nacionaes, de fórma a garantir-lhes a integridade e a sanccionar-lhes o respeito que merecem como padrões valiosissimos d'arte e de tradição.

Resolveu mais esta Associação, com o fim de generalisar essa corrente protectora, appellar para todas as sociedades scientificas do paiz e para todas as entidades prestimosas que, pelos seus estudos ou orientação, tenham prestado a esta causa benemerita, reconhecidos serviços, conscia de que todas essas forças e vontades dispersas, devidamente congregadas na aspiração commum d'uma cruzada santa de respeito e protecção ás nossas reliquias tradicionaes, obterão n'um futuro proximo dos poderes constituidos, medidas de salvaguarda e protecção decididas, que se traduzam em effeitos praticos de fórma a darem satisfação plena a todas as queixas vehementes e a todas as recriminações justificadas, dos sinceros patriotas que d'alma e coração se dedicam ao culto das tradições venerandas da nossa passada grandara.

Em conformidade, pois, com esta resolução e em nome da Associação que representamos, dirigimo-nos a v. exc.ª afim de que, com a sua valiosa cooperação junta á de muitos outros individuos e collectividades que ultimamente e n'este sentido nos têm prestado espontaneamente o seu benemerito concurso, pos-

samos encetar esta patriotica cruzada.

Sem querer hostilisar nem censurar ninguem, sem querer fazer concorrencia a qualquer corporação e entidade official ou não official, embora a sua longa existencia e os serviços até hoje prestados á sciencia portugueza lhe dêem e garantam o direito de prioridade, a Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, no mais rigoroso cumprimento dos seus deveres e na mais pura e leal das aspirações, só pretende e tem em vista, n'este momento:

- a) Formular o inventario dos monumentos e objectos d'arte, que devem ser apontados á acção vigilante do governo e ao culto esthetico do povo portuguez;
 - Estabelecer uma forte corrente de opinião que torne viaqualquer projecto que tenda a garantir efficazmente a guarda conservação dos monumentos;
 - c) Recolher, para depois fundir n'um pensamento commum,

todos os alvitres e todas as propostas que mais racional e mais praticamente concorram para realisar o fim que se pretende.

Apesar de muito cerceado já, o nosso patrimonio monumental ainda se impõe a todos, pelo seu inestimavel valor, e merece bem os cuidados de velarmos zelosamente pela sua integridade.

Esse patrimonio d'arte e tradição, que se fosse devida e religiosamente respeitado, constituiria para todos nós um justo motivo de patriotico desvanecimento, tal como se encontra, desprotegido e entregue a todos os factores de destruição, synthetisa a nossa vergonha e apresenta-nos perante as nações cultas do mundo, que outr'ora reconheceram quanto valemos, como indignos de sermos os depositarios d'esses venerandos padrões de

inegualavel ousadia, crenca e arte.

Se conseguirmos n'uma intima collaboração de esforços, desinteressada e patriotica, o nosso fim elevado, que significa uma cruzada de honra e brio nacionaes, deve ficar-nos tranquilla a consciencia por havermos cumprido o nosso indeclinavel dever e evitado que os estrangeiros que visitam o paiz, continuem a vexar-nos com as suas criticas vehementes, que, se muitas vezes molestam dolorosamente o nosso brio de portuguezes, nem por isso deixam de ser, na maioria dos casos, infelizmente merecidas.

São estas as nossas aspirações e desejos, é este o unico objectivo do trabalho de propaganda que encetamos e calorosamente defenderemos, contando para isso com a adhesão valiosa, não só de v. exc., mas tambem das collectividades com que esteja em immediata correspondencia, para que na exposição que tenha de ser apresentada aos poderes publicos pedindo-lhes providencias sinceras e effectivas, elles reconheçam que não é só uma Associação que para elles appella, mas o paiz inteiro, profunda e intimamente interessado n'uma causa a que se ligam as suas tradições e o seu brio de povo civilisado.

Se v. exc.a, em attenção ao exposto, se dignar associar-se ao nosso appello, em nome da associação que n'este momento representamos, lhe pedimos nos envie para a séde associativa quaesquer noticias que tenham chegado ao seu conhecimento, não só referentes á existencia de monumentos d'arte e de tradição, mas tambem as que se correlacionarem com o estado e circumstancias especiaes d'esses monumentos, acompanhando-as da sua opinião individual sobre o assumpto que constitue esta

campanha benemerita.

A compilação d'estas noticias, opiniões e pareceres, constituirá um valioso subsidio, para a organisação definitiva de uma representação serenamente pensada, em que se apresentem ao governo as nossas legitimas e communs aspirações, devida e methodicamente fundamentadas com a citação de factos de que tivermos conhecimento.

Contando antecipadamente com a adhesão valiosissima de v. exc., somos com toda a consideração e respeito de v. exc., attentos veneradores.

Lisboa e sala das sessões da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 28 de novembro de 1897.

Presidente,

Conde de S. Januario.

Vice-presidentes,

Valentim José Corréa. Antonio Pimentel Maldonado.

Secretarios.

Gabriel Pereira. Eduardo Augusto da Rocha Dias.

Vice-secretarios,

José Joaquim d'Ascensão Valdez. Rozendo Curvalheira.

Exc.mo snr. director da Revista de Guimarães. — É inquestionavelmente a imprensa um dos mais poderosos e efficazes factores do progresso e da moralidade pelos elementos de que dispõe para orientar e educar os espiritos na comprehensão do Justo, do Bom e do Bello.

Bom e do Bello. É a arte por isso, nas suas diversas e multiplices manifestações, um dos campos em que a imprensa póde exercer o seu

influxo de modo mais salutar e proficuo.

A Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes acha-se empenhada n'uma sacrosanta cruzada, a da conservação dos monumentos nacionaes, dos quaes muitos são padrões de glorias immorredouras, outros a consagração de factos de simples caracter historico e ainda a reminiscencia de usos e costumes, de que convem conservar na sua fórma material a perenne recordação.

Infelizmente no nosso paiz, o culto do passado e das tradições, o respeito pelas memorias de épocas que vão longe, estão

bem longe de ser o que deveriam ser.

Esta Associação, no empenho de promover por todos os meios ao seu alcance uma prestimosa e sympathica corrente de opinião a favor da conservação e da integridade d'esses velhos padrões e documentos historicos, busca n'este momento o poderoso e prestante auxilio da imprensa do paiz, sem distincção de partidos, pois no campo da Arte não ha, nem pó le haver política, e d'essa imprensa solicita um esforço collectivo que a habilite a proseguir com mais segurança e firmeza na referida campanha, que não é só artistica, mas tambem patriotica e scientifiça.

Assim, pois, a Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes solicita de v. exc.ª que, no jornal de que é tão digno director, seja publicada esta circular, dirigida a toda a imprensa do paiz, e pela qual se tornará largamente conhecido o nosso patriotico empenho, solicitando tambem a publicação de subsequentes noticias relativas ao mesmo assumpto, e desde já, a inclusão da circular que n'esta data a Associação envia a diversas entidades e corporações scientificas do paiz.

Esta Associação pede tambem a v. exc.º que solicite de todos os seus leitores quaesquer indicações e esclarecimentos ácerca dos monumentos nacionaes, o que tudo se receberá com agrado e reconhecimento na secretaria da nossa Associação, Museu do

Carmo, Lisboa.

Com toda a consideração e reconhecimento, somos de v. exc.*

Lisboa e sala das sessões da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 28 de novembro de 1897.

Presidente,

Conde de S. Januario.

Vice-presidentes,

Valentim José Gorréa. Antonio Pimentel Maldonado.

Secretarios,

Gabriel Pereira. Eduardo Augusto da Rocha Dias.

Vice-secretarios,

José Joaquim d'Ascensão Valdez. Rozendo Garvalheira.

Na sessão de 23 do referido mez, propuz para socio e foi approvado por unanimidade o capitão snr. Antonio Augusto d'Oliveira Guimarães.

Recebeu-se e foi lido um officio do snr. director do museu municipal de Bragança em resposta ao que ultimamen lhe foi dirigido, e ficou encarregado o snr. presidente de re ponder ainda de accordo com o snr. dr. Francisco Martins Samento. Foi escolbido para um dos premios a conferir aos alumnos mais distinctos das diversas escolas d'este concelho, na sessão solemne do dia 9 de março proximo, Os Contos da Avosinha de Travassos Lopes, e resolveu se que o outro seja um livro escolar de instrução primaria, indicado por cada um dos respectivos professores, como de maior utilidade para o

alumno que tiver de receber o premio.

O snr. presidente lembrou que no proximo dia 26 do corrente, era o anniversario natalicio do nosso illustre socio honorario snr. dr. José Joaquim da Silva l'ereira Caldas, decano do lyceu de Braga, e que em Vizella, onde nasceu, se lhe preparava uma manifestação, dando a illustrissima camara d'este concelho, n'esse dia, a uma das ruas d'aquella importante povoação o nome de *Pereira Caldas*: que esta Sociedade, que tão merecidamente o conta entre os seus socios honorarios, não deve deixar de fazer-se representar n'essa manifestação, e por isso propunha que n'esse dia alli fosse para tal fim uma deputação da direcção.

Esta proposta foi approvada por unanimidade, sendo encarregados de representarem a Sociedade os snrs. dr. Antonio Baptista Leite de Faria, padre Antonio Augusto Monteiro e eu.

vice-secretario.

O snr. presidente apresentou um projecto para a fachada do edificio d'esta Sociedade, trabalho do nosso socio honorario snr. major de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes, que depois de detido exame foi approvado e adoptado, ficando o snr. presidente encarregado de agradecer pessoalmente a s. exc.ª o referido projecto e pedir-lhe a planta da ligação da fachada com o edificio já existente.

Na sessão de 15 de fevereiro, o snr. presidente leu o projecto de allocução, que tem de dirigir ao snr. presidente da camara, na sessão solemne do proximo dia 9 de março, que fai approvada por todos.

Leu-se depois um officio da commissão de melhoramentos Penha, pedindo á direcção d'esta Sociedade permissão para pôr em uma das suas salas a planta topographica da Penha, le a mesma possue, podendo em qualquer tempo a mesma commissão ou as que lhe succederem, retiral-a. Resolveu-se responder affirmativamente.

Em sessão de 1 de março, o snr. Manoel Martins Barbosa de Oliveira propôz para socio o rev.do prior da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, snr. padre Custodio José Branganca. e eu propuz o snr. alferes Duarte do Amaral Pinto de Freitas, sendo ambos admittidos por unanimidade.

Sessão solemne do dia 9 de março. — Não entramos na apreciação do que foi essa festa que commemorou o 16.º anniversario da installação da Sociedade Martins Sarmento; litamo-nos a transcrever, para se fazer ideia do que n'ella se passou e do enthusiasmo que alli houve, o que diz o Commercio de Guimarães:

Com o esplendor dos annos anteriores, verificou-se ante-hontem a festa escolar com que a Sociedade Martins Sarmento costuma commemorar o anniversario natalicio do sabio archeo-logo vimaranense snr. dr. Francisco Martins Sarmento, e conjunctamente o anniversario da installação da benemerita aggremiação, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães e cujos alevantados intuitos e altissimos serviços são sobejamente conhecidos.

Esta festa constou d'uma sessão solemne, e distribuição de premios ás creanças d'um e outro sexo e de mais applicação e aproveitamento em todas as escólas officiaes do concelho, e das corporações e collegios d'esta cidade.

Pouco passava das 11 horas quando assumiu a presidencia o snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, digno presidente da

camara municipal.

Logo em seguida pelo snr. dr. José da Cunha Sampaio, illustre presidente da direcção, e junto d'esta, foi lida a primorosa e bem elaborada allocução que em seguida publicamos e na qual o seu auctor confirma plenamente os seus merecidos creditos de litterato distincto:

«Exc.mo snr. Presidente da Camara Municipal de Guimarães. → O dia 9 de março é já quasi um dia de primavera: ao negro inverno com as suas noites longas e tempestuosas, com os seus dias curtos e sem luz, succede a benefica claridade, alumiam e aquecem mais os raios do sol, deixando perpassar atravez da atmosphera uma corrente de vida, que desfaz o gelo, e varrendo as nuvens põe a descoberto o céo azul cheio de esperanças e de alegrias.

« E ao aproximar da primavera nasceu esta Sociedade, depois de um inverno triste, desconsolador, cheio de trevas, que a todos trazia enregelados; e com o seu nascimento vieram as es-

peranças, veio a vida que até ahi se não vivera.

«É ainda ao aproximar da primavera que todos os annos vimos affirmar a continuação da nossa existencia, commemorando ao mesmo tempo o anniversario natalicio do homem, por amor do qual nos unimos no mesmo pensamento. Vale isto o mesmo que dizer que a vida, começada sob o influxo benefico de uma ridente primavera, se avigorou e continua cheia de esperanças e de fé o seu trabalho pelo desenvolvimento de instituições proveitosas.

« Póde não haver já agora a actividade infatigavel, o enthusiasmo arrebatador, filhos da germinação de uma idéa e indispensaveis para a realisar. Sem essa actividade, sem esse enthusiasmo jámais pôde levantar-se alguma instituição social; mas a exaltação do periodo creador é insustentavel, porque a serenidade e a placidez são a regra da natureza. Realisada a idéa nem já é necessaria, nem talvez seria proficua, a excitação do primeiro trabalho. Felizes as instituições que, depois de levantadas, encontram á roda de si uma dedicação serena e persistente que procure consolidal-as, fazendo desabrochar d'ellas beneficios que as tornem proveitosas e immorredouras.

«È assim, snr. presidente, que, acalmado o santo enthusiasmo do primeiro periodo, periodo revolucionario, temos ido pla-

cidamente firmando esta nossa tão querida instituição.

« Ainda agora póde v. exc. « vér o projecto que nos tem preoccupado, o de construir a fachada principal d'este edificio a condizer com a preciosa architectura da arcada que sustenta as galerias do nosso museu.

«É uma obra superior aos nossos recursos monetarios, mas talvez não aos recursos da nossa vontade, e crêmos na sua realisação, pois conflamos nos dedicados esforços da direcção que

haia de nos succeder.

« E essa obra, snr. presidente, não será uma obra nossa, mas do municipio, irmanadas como estão esta Sociedade e a illustrissima camara, de que v. exc.* é tão digno presidente. A nossa bibliotheca, que conta já tantos milhares de volumes, e a que demos o titulo de Municipal, os nossos museus, cuja importancia escuso de engrandecer, não são nossos, são do publico, são do nosso municipio e oxalá continuem a ser um elemento de instrucção e de grandeza moral para a nossa terra, para o nosso povo.

«Snr. presidente, a Sociedade Martins Sarmento pede ainda uma vez a v. exc.» a distincta fineza de distribuir aos alumnos mais estudiosos das escólas primarias os pequeninos premios que lhes destinamos, dizendo-lhes que, se lhes parecerem extrinsecamente de pequena valia, lhe ajuntem o nosso amor e

terão, não digo um premio de grande importancia, mas a certeza da nossa sincera estima.

«E permitta-me v. exc. que antes de terminar esta breve allocução eu agradeça em nome da Sociedade a todos quantos nos deram a honra de assistir a esta festa, festa de patriotismo.»

Respondeu a esta allocução o snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, com outra igualmente primorosa, na qual o dignissimo presidente da camara revela bem a sua culta e fina intelligencia.

É do theor seguinte:

«Exc.™ snr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento. — Mais uma vez, exc.™ snr., a camara de Guimarães é honrada.com o logar que v. exc.ª n'esta solemnidade destinou ao seu presidente; e quando eu não tivesse vindo para corresponder ao convite de v. exc.ª, viria sempre para em nome do senado vimaranense felicitar a exc.™ direcção pelo duplo anniversario que hoje aqui se commemora.

« N'este periodo doentio da nossa vida social, que vamos atravessando, é consolador, conforta olhar para a vida da Socie-

DADE MARTINS SARMENTO.

The Arm State of the Control of the

、 「一人」

« Filha da amizade a mais dedicada e leal, concebida por espiritos do mais subldo valor, expressão de um sincero culto pelas nobilissimas qualidades do exc. mo snr. dr. Francisco Martins Sarmento, a Sociedade, norteada sempre pelos celestes sentimentos que a originaram, tem realisado uma das mais sublimes virtudes christãs, a Caridade, promovendo que o pão do espírito chegue a todos os esfomeados, que a aurora do saber raie para todos formosa, esplendida como a de um dia primaveril. A Sociedade tem sido um dos obreiros mais incansaveis do progresso de Guimarães, compete-me apregoal o bem alto, visto que bem poucos têm, como eu, por largos annos de serviço publico na administração municipal, tido occasião de apreciar os trabalhos da sympathica, da benemerita aggremiação.

«Quando considero o que era Guimarães antes da Sociedade — bemdita a hora que a inspirou! — e o que é agora, sinto-me profundamente commovido, e não posso deixar de inclinar-me ante os seus fundadores, porque transformaram e fizeram d'esta terra obscura um activissimo centro de vida intellectual, onde ha

escólas, seminario, lyceu, etc.

« E fizeram-no como? Preciso é dizel-o, para que se não infira das minhas palavras que nego a outros benemeritos, e grandes benemeritos, o justo reconhecimento dos seus serviços. Fizeram-no como fazem apostolos: evangélisando a instrucção. Fizeram-no levando o verbo divino a todos os recantos do concelho, á mais pequena e pobre cabana, ao mais opulento palacio.

« Poderei estar em erro n'esta profunda convicção minha: que se hoje somos ricos de estabelecimentos de educação e en sino é porque a Sociedade Martins Sarmento tem existido e porque tem existido ao mesmo tempo grandes cidadãos, que tên

vingado e feito fructificar a semente por ella esparsa. É, por isso, que ao vir pela ultima vez occupar este logar, eu tenho a maior das satisfações em felicitar a Sociedade Martins Sarmento e reconhecer es seus altissimos serviços.

«Exc.mo snr. presidente.—A occasião, como a fortuna, deve ser agarrada pelos cabellos. É o que vou fazer.

«Ha um ramo da actividade humana que carece que esta Sociedade o faça alvo do intenso foco luminoso que projectou so-

bre outro ramo, a industria fabril.

«Ao chegar á minha idade as inclinações fixam-se de um modo extraordinario, convertem-se em manias. Commigo dá-se isto. E v. exc.ª que bem me conhece, sabe já, que o ramo da actividade humana de que queria fallar é a industria agricola.

«A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO conseguiu em 1884 mostrar aos poderes publicos o que era a industria vimaranense, e, á exposição concelhia se deve principalmente a escóla indus-

«Mas se em 1898 a Sociedade Martins Sarmento quizesse chamar a attenção dos governos para a necessidade de instruir profissional nente a nossa agricultura concelhia, duvido muito que lhe servisse de argumento o meio então adoptado.

«D'outro expediente conflava eu mais: de mostrar o que a maxima parte dos que cultivam a terra, a exploram, d'ella vivem,

não sabem fazer!

Não se acabaram ainda os generosos animos que tanto ou-. saram em 1884. Os annos que passaram não enfraqueceram os

alentados espiritos de então.

«Inicie a Sociedade Martins Sarmento o esforço; semeie como então as suas doutrinações; faça-se ouvir dos poderes do Estado, mas ainda mais d'aquelles a quem interessa, porque eu, que tanto desejo ver installado o ensino profissional agricola, não ouso fazer no seio da camara uma proposta tendente a conseguil-o, com receio de que a opinião lhe seja desfavoravel.

«Escute v. exc.», escute a Sociedade Martins Sarmento este appello que lhe faço em nome da menos instruida das industrias, mas que deseja saber para progredir; e assim como a actual vereação rende graças em nome do municipio aos serviços pela Sociedade prestados, outros nos succederão que lhe farão

« Resta-me declarar a v. exc. que estou prompto a proceder á distribuição dos premios, o mais emocionante dos actos que aqui

se praticam hoje.

«Oxalá os alumnos que os recebem, possam, ao findar a sua carreira escolar, dizer com inteiro applauso da sua consciencia: abençoada Sociedade Martins Sarmento que me abriu com louros a aspera senda do estudo, e me mostrou que o saber é a base de felicidade e de prosperidade, o unico distinctivo real, que extrema os homens, n'este tempo em que imperam a igualdade e fraternidade humana.»

Seguiu-se a distribuição de premios aos alumnos mais distinctos d'um e outro sexo de differentes escólas d'este concelho.

Os alumnos premiados foram os seguintes:

Adelia, filha de Joaquim de Sousa Ayres Pereira Guimarães, do Asylo de Santa Estephania.

Amelia de Jesus Ferreira, da escóla de S. Sebastião. Amelia Pereira Athayde, da escóla de Nespereira. Angela Dias Telles de Menezes, da escóla de Longos. Anna da Silva, da escóla de S. Torquato.

Aurora de Oliveira Mendes, da escóla de S. Martinho de Sande.

Emilia Faria, da escóla de Abbação.

Rosa Vieira de Castro, da escóla de Garfe.

Isilda Pinto Leite, da escóla de S. Paio, Guimarães.

Laura Virginia de Oliveira, do Collegio de Nossa Senhora da Conceição.

Leopoldina de Sousa Marques, da escóla de Caldellas. Maria Antonia da Motta Ramalho, da escóla de Creixomil. Maria da Conceição Carvalho, da escóla da V. O. T. de S. Francisco.

Maria de Jesus Simões Sampaio, da escóla de S. Paio de Vizella.

Maria Lopes Leite de Faria, da escóla de S. Faustino de Vizella.

Maria Marques da Silva Gampos, do Collegio de Nossa Senhora da Oliveira.

Rosa Luzia dos Prazeres Abreu Almeida, da escóla de Azurem.

Sophia Ribeiro, da escóla de S. João das Caldas.

Maria Gonçalves Ferreira, do Collegio da Sagrada Familia. Abel de Freitas Aguiar, da escóla da V. O. T. de S. Francisco.

Alfredo Ribeiro da Costa, de S. Lourenço de Sande.

Amadeu da Costa Carvalho, da escóla do S. Coração de Jesus.

Americo de Freitas Coutinho Mattos, do Collegio de S. Damaso.

Antonio Fernandes da Silva Guimarães, da escóla de Nespereira.

Antonio José de Oliveira, da escóla de S. Faustino de Vizella-Antonio Ribeiro de Araujo, da escóla de Athães.

Augusto Meirelles, da escóla de Abbação.

Braulio Mendes Pereira Galdas, da escóla de S. Miguel das Galdas.

Candido Ribeiro Capella, da escóla de Caldellas.
Domingos do Carmo Gomes, da escóla de Briteiros.
Domingos Fernandes, da escóla de Gondomar.
Domingos de Sousa, da escóla de Briteiros.
Eduardo Gomes Teixeira, da escóla de S. Martinho de Sande.
Francisco Alves Pinheiro, da escóla de Garfe.
Herminio Augusto Martinó, da escóla da Oliveira.
Ismael Alves, da escóla municipal.

João Baptista Pereira dos Santos Junior, da escóla de Mezão-Frio. João Fernandes de Mello, da escóla Moderna.
Joaquim Alves, da escóla de S. Martinho do Conde.
Joaquim Pinto, da escóla de S. João das Caldas.
José Ferreira, da escóla de Brito.
José Francisco de Oliveira, da escóla de João de Ponte.
José Rodrigues Guimarães, da escóla de Candoso.

Luiz Lopes Cardoso, da escóla de Ronfe. Manoel Fernandes da Silva, da escóla de Santa Maria de

Soulo

Manoel da Silva Salgado, da escóla de Creixomil. Marianno Pinto Leite, da escóla da Oliveira. Ovidio Varella de Almeida, da escóla de S. Jorge de Selho. Armindo de Sousa Machado, da escóla de S. Torquato.

Em seguida procedeu-se ao sorteio de cinco premios pecuniarios, que foram obtidos pelos seguintes alumnos de um e outro sexo:

Isilda Pinto Leite, Maria da Conceição Carvalho, Abel de Freitas Aguiar, Alfredo Ribeiro da Costa e Joaquim Alves.

Finda a distribuição de premios, o snr. presidente declara que póde tomar a palavra qualquer dos cavalheiros que queira usar d'ella.

Levantou-se o snr. general Chaby, que principia por prestar a sua homenagem de admiração á benemerita Sociedade Martins Sarmento, que com a maior das dedicações e com todo o desinteresse tem prestado relevantes serviços á instrucção popular.

Refere-se em termos honrosos á illustre vereação municipal e ao seu digno presidente, que tão efficazmente têm coadju-

▼ado os patrioticos esforços d'esta corporação.

Procura mostrar o desprezo a que os poderes publicos no nosso paiz têm votado a causa da instrucção primaria, por tal forma que se não foram as iniciativas individuaes, quasi poderia

affirmar-se que não havia instrucção primaria.

Indica os gravissimos inconvenientes da falta de instrucção primaria, demonstrando que a instrucção e a educação são os dois factores mais importantes e indispensaveis á direcção que o homem, por mais rude que seja, deve dar á sua vida, e sem os quaes ha de necessariamente desempenhar um papel tristissimo na sociedade por não saber quaes os deveres que lhe incumbem e os direitos que lhe pertencem.

N'estas circumstancias, porque da diffusão da instrucção primaria é que depende o aperfelçoamento da capacidade intellectual d'um povo, é dever não só d'esta corporação como de todos os que comprehendem esta necessidade, empregar todos os es-

forços na realisação d'aquelle desideratum.

Segue-se no uso da palavra o snr. Mario Vieira, professor da escóla de Athães, que n'um discurso, vibrante de enthusiasmo, saúda a sympathica corporação vimaranense pelos seus prestances serviços em prol da causa da instrucção popular, que se encontra n'um estado deprimente no nosso paiz, pois accusa quaro milhões de analphabetos em cinco milhões de habitantes!

No momento actual da nossa existencia social, em que a pa-

tria se vai arrastando pelas ruas da amargura, e vai caminhando em largos passos para um abysmo d'onde difficilmente poderá alevantar-se, mercê das indifferenças nacionaes — é deveras consolador vêr os serviços e trabalhos da benefica SOCIEDADE MAR-

tins Sarmento pela causa da instrucção.

Levanta-se em seguida o snr. dr. José Joaquim Pereira da Silva Caldas para agradecer o honroso convite que a direcção da Sociedade Martins Sarmento lhe dirigiu para assistir a esta festa escolar, cujo fim é altamente sympathico, porque não ha de ser o canhão quem nos ha de salvar: — só a instrucção o poderá fazer.

Refere-se tambem aos nobilissimos predicados do snr. dr. Martins Sarmento, dizendo que e seu nome não honra sómente a antiga villa de Guimarães com os seus sete sectilos de existencia; honra tambem o paiz inteiro onde é sobejamente conhecido pelos notaveis serviços que tem prestado aos estudos e á scien-

cia archeologica, onde occupa um logar proeminente.

Fallou depois o snr. José Antonio Crespo Guimarães, professor official da escóla de S. hourenço de Sande, que tratou de mostrar como a instrucção popular do concelho de Guimarães tem progredido n'estes ultimos vinte annos, que tantos são os da existencia da benemerita Sociedade Martins Sarmento. Este progresso deve-se indubitavelmente sobretudo aos alevan-

tados esforços d'esta sympathica instituição.

Referindo-se ao analphabetismo do nosso concelho, diz que lhe parecem pouco exactos os dados estatisticos que o Genso official offerece (de 49:695 almas, 42:330 são analphabetos); pois n'algumas freguezias, como na de S. Lourenço de Sande, calcula em 30 por cento a percentagem de analphabetos. Fazendo a critica da ultima reforma de instrucção primaria diz que no seu entender ella coarcta ao professor a liberdade de ensino e tolhe a sua iniciativa individual.

Refere-se ainda ao abandono a que estão votadas as escólas de instrucção primaria, não havendo edificios correspondentes ás necessidades do ensino, conforme os programmas officiaes, com as precisas condições hygienicas nem com as dotações in-

dispensaveis para que o ensino seja efficaz.

Merece, pois, o applauso de todos a benefica propaganda da Sociedade Martins Sarmento no intuito de melhorar o estado

decadente em que se encontra a instrucção popular.

Segue-se o rev.º João Gomes d'Oliveira Guimarães, abbade de Tagilde. Disse s. exc.ª que os serviços que a Sociedade Martins Sarmento tem prestado são de tal vulto e tão relevantes, que o seu ecco já se repercutiu não só em todo o paiz, mas até no estrangeiro.

Em seguida o orador encarece com as mais lisongeiras referencias os meritos do illustre presidente da sessão — já como presidente do municipio, já como presidente da direcção da So-

CIEDADE MARTINS SARMENTO.

Tece igualmente os melhores elogios aos snrs. drs. Avelir Germano, Avelino Guimarães e José Sampaio, Domingos Leite C Castro e ao fallecido Domingos José Ferreira Junior, que conse guiram dotar a cidade de Guimarães com a sympathica aggremia ção que com os seus arrojados emprehendimentos tem sabido alevantar a instrucção popular. E accrescenta que a SOCIEDADE MARTINS SARMENTO não acabará com os benemeritos iniciadores da sympathica instituição: a estes outros succederão, que conti-

nuarão ousadamente os seus patrioticos esforços.

Depois passa a historiar rapidamente desde o seu começo até hoje a vida da Sociedade Martins Sarmento, que póde contar as suas progressivas emprezas pelos seus annos de existencia: — instituiu o curso nocturno de desenho; creou o curso de francez e um instituto escolar; em 1884 arrojou-se a uma grande empreza — a exposição industrial concelhia, d'onde principalmente nasceu a escóla industrial Francisco d'Hollanda; fundou escólas do sexo feminino, escólas infantis de musica, etc., etc.

Usa em seguida da palavra o snr. dr. Avelino da Silva Gui-

marães.

Refere-se á percentagem assustadora de analphabetos no nosso paiz, cuja cifra attinge quatro quintas partes da população de Portugal, demonstrando largamente com exemplos historicos

a necessidade da generalisação da instrucção popular.

Entre outras considerações conducentes a esta demonstração, lembra s. exc.ª que são poucos todos os esforços em prol da diffusão da instrucção popular, porque se o Brazil, seguindo o exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte, levar o seu proteccionismo até ao ponto de prohibir a importação de emigrantes analphabetos, e havendo no problema da emigração uma parte espontanea que seria erro reprimir ou difficultar, ainda que fosse possivel fazel-o, porque é uma resultante da nossa posição geographica, das nossas relações de parentesco e do nosso espirito aventureiro — n'estas circumstancias, que gravissimos perigos nos poderão advir desde que o nosso povo, sendo analphabeto, não possa expandir as suas inclinações naturaes e o seu genio aventureiro por meio da emigração?

Pede depois a palavra o snr. dr. Avelino Germano da Costa

Freitas.

Reptado pelo snr. abbade de Tagilde, não póde deixar de vir á estacada para mais uma vez affirmar a sua dedicação incondicional aos patrioticos emprehendimentos e aos alevantados intuitos da Sociedade Martins Sarmento, estando convencido que com os seus benemeritos esforços e altissimos serviços fará diminuir gradualmente a percentagem assombrosa de analphabetos, até extinguir por completo o analphabetismo.

Segue-se-lhe o snr. Albano Bellino, que lé uma carta de Sanchez Moguel, o sabio cathedratico da Universidade Central de Madrid que ha tempos propòz o dr. Martins Sarmento para socio correspondente da Real Academia da Historia de Madrid, e que n'uma das ultimas sessões da Academia propòz e foi approvado que se consignasse na acta um voto de congratulação pelo anni-

versario do seu illustre consocio.

Por ultimo, usa da palavra o snr. dr. José Sampaio que em me da direcção agradece a todos os cavalheiros que se dignan honrar esta festa escolar com a sua assistencia, e especialnte aos distinctos oradores pelo auxilio immenso que prestaram á direcção e que muito contribuiu para o esplendor da sessão solemne.

O primoroso orador terminou dizendo que por esquecimento, perfeitamente desculpavel na ultima quadra da vida, acabava o seu discurso por onde devera começal-o, agradecendo ás gentilissimas damas que vieram abrilhantar com a sua presença esta festa das creancinhas, imprimindo-lhe uma feição encantadora. Mas que esquecendo tudo que havia dito, e começando de novo, mais uma vez lhes agradecia.

Finda a sessão solemne onde vimos algumas familias das mais distinctas d'esta cidade e muitas das nossas primeiras individualidades, a direcção e muitos outros cavalheiros foram a casa do illustre sabio vimaranense felicital-o pelo seu 65.º anni-

versario natalicio.

No dia 15 do mesmo mez, effectuou-se em assembléa geral presidida pelo snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, secretariado pelos snrs. Antonio José da Silva Ferreira e Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, a eleição da nova direcção, sendo eleitos os seguintes socios:

Effectivos

Dr. Avelino Germano da Costa Freitas.
Padre Antonio Augusto Monteiro.
Domingos Leite de Castro.
Tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo.
Dr. José da Cunha Sampaio.
José Pinheiro.
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Substitutos

Dr. Antonio José da Silva Basto Junior.

Dr. Alberto d'Oliveira Lobo.
Dr. Anthero Campos da Silva.
Dr. Avelino da Silva Guimarães.
Padre Abilio Augusto de Passoa.
Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl.
João Gualdino Pereira.

A Sociedade recebeu desde 1 de janeiro a 31 de março as offertas seguintes, que mais uma vez agradecemos reconhecidos:

Para a bibliotheca:

Livros

José da Silva Vieira, 7 volumes;
Dr. José da Cunha Sampaio, 1 volume e 1 folheto;
Commissão promotora do congresso em favor do Methodo de
João de Deus, 3 folhetos.
José da Cunha, 1 folheto.
Dr. Avelino da Silva Guimarães, a collecção do Jornal do Commercio (anno de 1897);
Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, 1 volume e a collecção d'A Vez Publica (anno de 1897);
Dr. Francisco Martins Sarmento, a continuação d'O Occidente e d'Os Vermelhos;
Antonio Maria Pereira, 3 volumes e 2 folhetos;
Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1 volume;
Banco Commercial de Guimarães, 1 folheto;
Associação Commercial do Porto, 1 volume;
Carlos Bezerra, 4 volumes;
Ladislau Batalha, 1 folheto;
Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos;
Albano Bellino, 2 folhetos;
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, 1 volume e 1 folheto;
Camara Municipal do Porto, 1 carta topographica da cidade do Porto.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornaes

O Grulha, Guimarães;
O Ideal, idem;
Verdade, Marco de Canavezes;
Pesenho sem mestre, Lisboa;
Foletin de la Comision Provincial de Monumentos Historicos y
Artisticos de Orense;
Proyclopedia Catholica, Lisboa.

Para os museus:

The second secon

Avelino Lima, 2 moedas de cobre; Diniz da Costa Santiago, 3 cedulas da Camara do Porto, de 50, 100 e 200 reis.

Guimarães, 31 de março de 1898.

O vice-secretario,

JOAQUIM BERNARDINO FERNANDES DE AZEVEDO.

BALANCETES

Movimento da caixa em janeiro de 1898

ENTRADA

1:0493601	1:045#071 4#530	Saldo do mez passado
		SAHIDA
1:0493601	118 4289 931 4312	Despeza d'este mez
		Em fevereiro
		ENTRADA
963#112	931#312 31#800	Saldo do mez passado
		SAHIDA
963\$112	30#243 932#869	Despeza d'este mez
		Em março
		ENTRADA
1:008#999	9324869 764130	Saldo do mez passado
		SAHIDA
1:008#999	175#010 833#989	Despeza d'este mez

Guimarães, 31 de março de 1898.

O thesoureiro.

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.



Moda Ellegante, publicação semanal. Portugal e ilhas,
Numero avulso
Antonio Maria. Lisboa. — 12 numeros
Boletim do Atheneu Commercial do Porto. Série de 6 numeros
trin de Liston Numero avulso
Camões, os Lusiadas e a Renascença em Portugal, por Oliveira Martins, i vol
Colimbra Medien, revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 2500 Crenen e Letrus, revista do Collegio de S. Daman. Anno. 1500
Por. Sonetos por Paulino d'Oliveira. 1 vol
Fingellos da videlra, pelo Viscande de Villarinho do S. Roman, I grosso volume, illustrado
Reinu, per anno (pagamento adiantado)
Formal Horticolo-Agricola. Peria. — For anno (paga- meno adiantale). 500 -Iornal dus Sciencias mathematicas e as-
Tornal de Viagens e Aventuras de Terra e
Porto, trimestre (pagamento adiantado)

O Archeologo Portuguez, Liber - Anno. A	
Numero avaiso	
	Alexa Applied
Em todas as livrarias,	
O Charlvari, semanario illustrado do Porto Anno o	
Brazil	199
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Colmbra.	
Pelo correso	160
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illust de Grimarães. Continente, apon	
Numero avalso	
Quiterinde, ou Colembino interannegre, Poema, Goria & i	SHOT
Porto, editores. — Preço	P11-
Continente, tibas e paixes da União Pastal — Aumo	
Revista de Educação e Ensino, publicação n	
de Listers, Director, Ferreira Danadado, Pregut Anno	
Revista dos Lyceus, Director, M. Borger Grainha.	
Anno on 12 numeros.	
Elevista Moderna, semuario illustrado de Lisbon. Lisbon, provincias e libas, 3 mezes ou 45 numeros	
Anno ou 52 numeros	
Revista d'Obras Publicas e Minns, publi	
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.	
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estamolibas.	
Revista das Sciencias Militares, publicação	
sal lisbonense. Director, J. Benato Baptista, capitão de engual	
Revista das Sciencias Naturnes e Socia argão dos trabalhos da Sociedade Carios Ribeiro. Publica-se q	
vetes por anno, em fascientos de 48 pag., 6,º - Anno.,	
Revista dos Tribunaes, publicação quinzunal da i	
Bedactores e proprietarios. Augusto Maria de Castro e Antonio	
The state of the s	
Voz de S. Antonio, revista mensal illomenta, de Broga Anno.	

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XV

N.º 3 - Julho - 1898

Summario: I. Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento, pag. 91.

— II. Os D. Priores da Collegiada, por Oliveira Guimarães, pag. 107. — III. Folk-lore, por D. Maria dos Anjos Montenegro Dá Mesquita Paúl, pag. 113. — IV. Catalogo das moedas e medalhas portuguezas, por Oliveira Guimarães, pag. 113. — V. Boletim, por José Pinheiro, pag. 131. — VI. Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 137.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1898

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanea, revista mensal
agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adian-
tado):
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Brazil
Paizes da União Postal 25500
Outros paizes 35000
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Portugueza
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas 25000
Estrangeiro
Numero avulso
Almanak de Braga para 1898, por Azevedo Conti-
nho e Laurindo Costa
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
rães. 1 vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisbonense illus-
trada. Anno
The state of the s
11. unconstruction ()
A Dosimetria, revista mensal portuense de medicina dosime-
trica. Director-proprietario, José Bernardo Birra. Anno 14500
Annaes de Sciencias Naturaes. Porto. — Anno (pa-
gamento adiantado)

MATERIAES

PARA A

ARCHEOLOGIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES

(Continuado do vol. xux, n.º 4)

A freguezia de Gandarella, que pelo nascente péga com a de Cerzedello, tambem se gloría com as ruinas d'uma «cidade». Cidade lhe chamava um rapazola, que me foi mostrar estas antigualhas; mas quem primeiro m'as denunciou, a então usufructuaria dos campos, onde ellas ficam, chamava-lhes uma «citania alluida». É este o exemplo mais nitido que eu conheço em favor do emprego do nome de citania, ou citaina, como appellativo, visto que, não havendo o minimo ponto de similhança entre as ruinas de Gandarella e as da citania por excellencia, a de Briteiros, é impossivel admittir que alguem se lembrasse de applicar ás primeiras um nome que celebrisou as segundas 1. Bastará dizer que a «citania alluida» de Gandarella fica n'uma covada, e, se não fossem os fragmentos de telha com rebordo, que por alli se encontram, ninguem acreditaria que existiu n'este sitio uma povoação de mediocre

¹ Á «cidade Euphrasia», que se estenderia desde Fareja até Felgueiras, nada menos, ouvi eu dar a uma mulher, visinha do monte de Santo Antoninho, o nome de «citaina». Cito este exemplo, omittindo outros, por vir da mão d'uma informadora do nosso concelho.

importancia. Hoje quasi todo o terreno, onde apparecem os cacos de telha, está agricultado, e affirma-se que o arado ou a enxada, se chega a certa profundidade, encontra alguma coisa, que deve ser um pavimento de pedra ou de tijolo. Os campos actuaes foram pois formados por terras de alluvião, descidas dos outeiros proximos, e d'aqui vem decerto a desi-

gnação de alluida, dada á anonyma «cidade».

Examinei attentamente um outeiro visinho 1, quasi isolado, onde melhor podia imaginar-se a primeira séde da povoação, sem nada descobrir que confirmasse esta suspeita. Quasi nas faldas do outeiro temos a «bouça dos pardieiros», que faz a transição entre a planicie e o relevo orographico, e onde se encontram restos de paredes na extensão de alguns metros, mas que nunca podiam ter sido obras de fortificação, nem coisa parecida com isso. O nome de «bouça dos pardieiros» parece indicar a existencia de alguns casebres, que ou ja não existem, ou estão sotterados, e dos quaes ninguem me soube descrever a fórma. Tambem por ahi é raro, diz-se, arrancar algum carvalho, sem que se desenterrem ao mesmo tempo cacos de telha com rebordo. Cacos de telha com rebordo vi eu soltos pelas immediações da egreja, que não dista muito das ruinas.

E nada mais. Teimava um homem que, trabalhando alli um dia, encontrára uma pedra com letras, que arrumou para a beira d'um campo. Mettido, porém, em brios para a descortinar,

perdeu o tempo, supposto não perdesse a teima.

De mouros não ha tradição 2; mas para o lado do poente, n'um descampado, chamado Lamellas, não longe do oratorio do Padrão, está enterrado um thesouro muitas vezes procurado debalde, e, se bem que o thesouro seja uma «caixa militar», não ha duvida de que foram os filhos da mourama que o esconderam n'este logar. A «citania alluida» de Gandarella fica

¹ Ouvi chamar-lhe Combro; mas depois fallaram-me nos Combros como designando o outeiro e os terrenos proximos. A nascente da egreja temos o «monte do penedo redondo», sem nada de notavel, e ainda a nascente d'este um outeiro anonymo com um «penedo da raposa» e um «echo». Nada de lendas; mas no outeiro vi alguns fragmentos de telha romana.

^{2 ()} mesmo succede com todas as ruinas identicas ás de Gandarella. Que eu saiba, nunca são attribuidas aos mouros, supposto elles raras vezes faltem nas suas visinhanças. A explicação não me parece difficil; deixal-a-hei porém para mais tarde.

nas faldas do monte da «Senhora do Monte» como a Pedráuca de Cerzedello, mas muito mais perto da capella. Se subimos o alto n'esta direcção, encontramos o logar e bouça de Bretello, onde alguns fragmentos da telha romana se encontram. Na mesma bouça ha o «Penedo da Moura», a que já alludi, e que se sente viva curiosidade de examinar, ouvindo os peritos da localidade fallar d'umas « escadinhas muito bem feitas ». que n'elle se vêem. Quando se encara com a promettida obra de arte, custa um pouco a explicar como nasceu a ideia das escadas. O penedo, que não é grande, apresenta no lado que vira para o sudeste uma face quasi plana, onde se cruzam alguns largos sulcos, produzidos por agentes naturaes, deixando nos intervallos umas almofadas em relevo. E um lusus naturæ, da mesma especie que o do penedo de Gonça, o da inscripção gothica, de que fallei n'outro artigo, e prestando-se a interpretações tão extravagantes, como elle. Certo é que, para a maioria dos gandarellenses, estão alli umas escadas, insculpidas pelas mãos dos mouros; e que no penedo tem sido vista uma moura, umas vezes sob a forma d'um rapazinho, outras sob a d'uma cobra, é coisa corrente e moente. A pouca distancia fica outro penedo - o «das viuvas e do viuvo», que não resisto à tentação de mencionar, posto que não tenha nada de commum com a archeologia. É enorme, muito mais comprido que largo, assorando do sólo pouco mais de um metro e servindo de pedestal a tres outros penedos d'um volume respeitavel, todos na mesma linha e tendo quasi a mesma fórma. Seguindo as elucidações interpretativas do meu guia, tive de vêr nos tres penedos tres estatuas colossaes, acocoradas, com um manto ou sáia pela cabeça; e realmente, visto o grupo de relance, chega a achar-se graça e alguma naturalidade á comparação. As viuvas estão uma atraz da outra, e a da frente em face do viuvo, como que em socegada palestra. O que custa um pouco a explicar é por que o viuvo usa do mesmo trajo que as suas companheiras. E possivel que alguma historieta, ou alguma costumeira desvanecesse a minha estranheza, mas n'este particular falhou a sciencia do meu ciceroni. Ha ainda pelo mesmo sitio um grupo de tres penedos, dispostos de maneira a formar um abrigo. onde cabem algumas pessoas. Tem o nome de «casinha». mas nenhuma lenda conhecida, pelo menos conhecida do meu expositor. Tudo isto fica a pouca distancia da capella do alto.

Nespereira. — Descendo outra vez para as faldas do grande monte e seguindo de Gandarella para nascente, temos a freguezia de Nespereira, onde nada vi digno de nota, a não ser alguns fragmentos da eterna telha de rebordo.

S. Martinho de Conde. — Nespereira limita com Polvoreira e Infias. A esta freguezia segue-se, pelo nascente, a de S. Miguel das Caldas, por onde comecei estes apontamentos. Vou caminhar na direcção do sul e dizer o que sei das quatro freguezias, comprehendidas entre a direita do Vizella e a esquerda do Ave. e formando a parte meridional do nosso concelho. São ellas: S. Martinho de Conde, Moreira de Conegos, Lordello e Guardizella. Quando percorri a freguezia de S. Martinho, nada me pareceu digno de attenção senão o « monte da cerca », que fica a nascente da egreja; mas nem esse mesmo me offereceu nada de notavel. A sua denominação actual vem-lhe de certo d'uma tapada que o circuita em grande parte, e a que da entrada um vistoso portal, cuja padieira nos diz em letras, algumas ja gastas: «Morgado que fez o doutor Jeronymo Vaz...». O cimo do monte é conhecido pelo appellativo muito commum de côto, e ahi vi alguns raros fragmentos de louça antiga. A isto se reduzem os meus apontamentos e informacões: mas tenho de confessar que vi mal e tive maus informadores; porque o meu amigo José Sampaio, que vistoriou aquelles sitios por motivos alheios à archeologia, forneceume as seguintes noticias. Nos prasos antigos o monte chamava-se « monte do Scórpio »; o povo, porém, chama-lhe « monte da Sérpe» e aqui está porque. Nos tempos velhos demorava por aqui uma serpente formidavel, e tão formidavel, que foi necessario fazer-lhe uma montaria. A fortuna favoreceu os monteiros, a ponto de não só desentocarem o monstro, mas de o ferir; imagine-se, porém, o pasmo de todos, quando, ás primeiras gottas de sangue, se seguiu a subita transformação da serpente n'uma rapariga de formosura sem igual. Era uma moura; e d'aqui se vê que a receita, para quebrar o fadario aos lobis-homens, serve tambem para desencantar as filhas da mourama. Nas faldas do monte, perto d'uma fonte, descobriu o meu amigo dr. Sampaio fragmentos de telha romana e na encosta restos de paredes antigas, mas que, pela descripção

que d'ellas me fez, não podem ser confundidas com obras de fortificação.

Moreira de Conegos. — Ao romper a estrada de Guimarães ao Porto, por Santo Thyrso, os trabalhadores no sitio de Moure, proximo do logarejo da Véla, começaram a desenterrar uma consideravel quantidade de vasilhas, mais de 60, segundo uma testemunha ocular. Appareciam em «canos», e a terra que d'elles se tirava vinha misturada com prégos enferrujados. Muito antes d'esta descoberta, o sitio tinha uma reputação invejavel; contava-me uma mulher da Véla como, ha um « rôr d'annos », passando alli um estrangeiro 1, disséra a quem o quiz ouvir não imaginar ninguem as grandes riquezas que estavam enterradas entre S. Gião e o « Cruzeiro das portas de ferro». As riquezas, já se entende, pertenciam aos mouros: mas estes mouros vinham fugidos de Guimarães, e esconderam o dinheiro e joias que traziam comsigo, porque, observa a mulher, faziam o mesmo que os francezes, enterrando os seus thesouros, quando farejavam a impossibilidade de os poder levar para a sua terra. Não contribuia pouco para comprovar os reconditos conhecimentos do forasteiro a existencia do Penedo da Moura, que ficava dentro do perimetro marcado pelo desconhecido.

D'outra fonte colhi uma noticia muito menos vulgar: era nada menos que a do achado d'um documento escripto, encontrado dentro d'uma pia de pedra (que ainda vi perto da valeta da estrada) e dando indicações acerca do celebrado thesouro. E não era uma noticia vaga: nomeava-se a pessoa, que então estava possuidora do documento. Para aguilhoar mais a curiosidade, dizia-se que o documento consistia n'um «rebôlo com letras douradas». Depois de muito trabalho, pude adquirir a preciosidade, ou melhor as preciosidades,

¹ Este estrangeiro é uma especie de judeu errante, de que tenho ouvido fallar em muitas partes. O seu modo favorito de fazer revelações é este: « Vocês atiram muita vez com uma pedra sem imaginar o que tiveram na mão e deitaram fóra ». A pedra, entende-se logo, era ouro encantado. Entre os thesouros de Moreira conta-se uma grade, um cambão e um tornadouro, tudo de ouro fino, está claro; e é extraordinario o numero d'estas alfaias agricolas, que por todo o Minho estão á espera d'um cavador privilegiado. Bem se vê pela escolha do figurado quem foi o principal auctor d'estas phantasias.

porque eram duas. Uma d'ellas é uma tira de papel dentro d'um tubo de chumbo, e no papel indica-se a distancia, onde deve trabalhar todo aquelle que pretenda desencovar o dinheiro, sem marcar orientação alguma bem determinada; a outra é um pedacinho de lousa quadrado, de que os phantasistas fizeram um rebôlo de letras douradas, e contendo uma indicação quasi igual à do papel ¹. Provavelmente a lousa representa uma segunda edição, e foi feita no presupposto de que o tempo comesse a primeira. Como se imagina, tudo isto é obra d'um trocista, que conseguiu plenamente o seu fim, porque é certo que a brincadeira fez perder o somno a muita gente.

Entremos na descripção das antigualhas. Já, conforme me asseveraram, o empreiteiro d'este lanço da estrada via sepulturas nos « canos », onde appareciam as vasilhas e suspeitava justamente que os pregos, trazidos pela pá, de mistura com a terra, denunciavam enterramentos, feitos em caixões de madeira. Algumas explorações, effectuadas mais tarde pelos drs. Manoel Marinho e Geraldo Guimarães, confirmaram estas verdades. Em 1885, pude tambem fazer algumas escavações, tanto ao nascente, como ao poente da estrada, sendo auxiliado n'estes trabalhos pelos meus amigos, abbades de Santo Thyrso e de Tagilde. As sepulturas eram abertas no saibro duro, de sorte que, tenteando o terreno com uma alavanca, era facil conhecer, pela menor resistencia à sondagem, o ponto onde as campas se encontravam. De sorte que, durante parte d'uma manhã e d'uma tarde, pudémos explorar umas 18, e não exploramos mais, por nos parecer inutil — tal era a identidade dos achados. Encontrada a terra molle e tirada pouco e pouco à enxada, ia-se desenhando um quadrilongo 1^m,80 de comprido e 0^m,75 de largo, vindo a terra muitas vezes mosqueada de bocados de ferro comido, que se via depois serem restos de grossos pregos. Chegando à profundidade de quasi um metro, discobria-se uma vasilha, logo outra mais pequena, e por sim um prato côvo, formando tudo um grupo. Alguns curiosos, que assistiam ao despejo das campas, iam classificando as vasilhas e commentando a sua serventia. A vasi-

¹ Ambas ellas estão hoje no Museu de Guimarães, juntas aos objectos encontrados nas sepulturas.

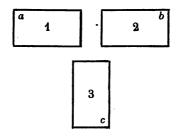
lha maior, de gargalo esguio, era uma vinagreira; a vasilha mais pequena, de bocca larga, era um pucaro; o prato uma sopeira, e tudo aquillo tinha relações com a alimentação, destinada ao inquilino da cova, porque, dizia sentenciosamente uma mulher, no principio do mundo os velhos eram levados para o monte, deixando-se-lhes ao pé alguma coisa de comer e de beber. Ha ainda hoje no Minho alguns sitios affamados como theatro d'esta costumeira, que certamente não passa d'uma tradição deturpada. Tal é o «Penedo do Pae» na freguezia de Roriz, e no nosso concelho um ponto da encosta do Sameiro, aonde a gente da actual freguezia de Santa Leocadia de Briteiros iria levar os seus macrobios. Certo é que a interpretação, dada pela mulher ao prestimo das vasilhas de Noreira, não anda muito longe da verdade, e é uma prova a maior das sobrevivencias pagãs. E não foi só a tradição que sobreviveu; a costumeira, usada em algumas partes do Minho, de collocar no caixão d'um defuncto uma codea de pão molhada em vinho parece-me claramente um como symbolo resumido dos comes e bebes, a que alludia a crendeira mulher

Voltemos às escavações. A « sopeira » é quasi sempre de barro extremamente grosseiro; podia ser substituida por uma prateira de cobre, como se verificou n'uma das campas; o « pucaro» tambem ás vezes era substituido por um copo, ou taca de vidro 1, de que encontramos fragmentos. Era de pasta muito mais fina, como a «vinagreira»; esta de diversas formas e quasi sempre elegantes. Nenhuma das vasilhas tem ornamentação incisa no barro; mas não raro as de collo alto são cercadas por estreitas listas avermelhadas, que destacam agradavelmente sobre um fundo amarello claro. Jurava um moreirense que em algumas d'ellas, desenterradas, ha annos, em vez das listas circulares pintadas, vira anneis de metal branco, applicados sobre o barro, e tanto assim que em algumas sepulturas os anneis metalicos appareciam soltos; que vira tambem tres vasilhas pegadas; mas tambem jurava um seu comparochiano que o nosso informador tinha uma imaginação excessivamente desencabrestada.

As tres vasilhas appareciam sempre perto d'um dos angu-

Copos de vidro appareceram ao abrir a estrada, conforme ne asseverou pessoa fidedigna.

los da cova, sendo porém impossivel saber se para os pés, se para a cabeça do cadaver. Pelo seguinte esboço póde avaliarse a difficuldade do problema:



Como se vê, as tres sepulturas formam um grupo; são todas perfeitamente quadrangulares; a 1.ª e 2.ª, que deveriam ter a mesma orientação e portanto as tres vasilhas n'um mesmo angulo, têm-n'as em direcções divergentes, a e b. Parece pois indubitavel que o coveiro tinha ampla liberdade para

sepultar os mortos, como melhor lhe agradasse.

Dentro das campas, além das tres vasilhas e dos pregos ferrugentos, nada; nem um fragmento d'osso, nem um punhado de cinzas, nem uma moeda, para pagar a passagem ao inexoravel barqueiro ¹. Signal apparente, se existiu, desappareceu completamente; inscripções funerarias de certo não existiram; porque n'esse caso alguma havia de chegar até o nosso tempo, visto que o seu numero devia ser crescido. Não o posso calcular com exactidão; a abertura da estrada pôz a descoberto, diz-se, mais de 60 vasilhas; são para cima de 20 campas; as exploradas por Manoel Marinho e Geraldo Guima-

¹ Entre nós o costume de lançar uma moeda nas sepulturas perdurou em algumas partes até o primeiro quartel d'este seculo, e em Ruivães com o fim expresso de habilitar o defuncto a pagar a passagem da barca, segundo me affirmou insistentemente o abbade de Sobreposta, Manoel de Macedo, hoje fallecido.

Tal reputação tinha este dinheiro dos mortos, que os rapazes, se o encontravam n'um adro, não se atreviam a pegar n'elle; levantavam-n'o com dois paus e iam escondel-o na fenda d'alguma parede, para não ser calcado ou aproveitado por qualquer que ignorasse a sua procedencia. É o que succedia, nomeadamente n'uma freguezia do Marco de Canavezes, como me informou o meu amigo João de Vasconcellos e Menezes, que poderia publicar interessantes noticias d'aquelles sitios, se... quizesse.

rães e as que eu explorei orçam por 25; mas para o lado do nascente, onde escavei, ainda ficaram campas; contigua ao terreno do poente, onde fiz o forte das explorações, ha uma espaçosa bouça que, segundo a informação do seu proprietario, contém muitas mais. Trata-se, pois, d'um vasto cemiterio, mas tudo n'elle é escuro e mysterioso. Caumont descreve um cemiterio gallo-romano, quasi exactamente nas condições do nosso, abstendo-se porém de commentarios. Eu acho melhor fazer o mesmo.

Um segundo mysterio, ainda mais impenetravel, contende com a população, que deixou tantos dos seus membros a attestar a sua pujança. Se se exceptua o logar da Véla, composto d'umas dez ou doze casas agrupadas, encontramo-nos n'uma planicie árida e deserta, onde nem sombras se descobrem d'umas ruinas, parecidas ás de Gandarella, por exemplo. Se as houve, e de certo houve, foram completamente varridas. E mais. O lendario viajante fallava, como vimos, das riquezas, escondidas pelos mouros, desde S. Gião até o «Cruzeiro das Portas de Ferro»; e nenhuma duvida ha que, um pouco a norte da Véla, existiu a egreja parochial de S. Gião, á qual provavelmente pertencia o cruzeiro; mas tudo isto foi tambem quasi completamente varrido. Da egreja de S. Gião resta apenas um capitel corinthio 1; o local, onde se ergueu a egreja, é hoje uma eira, perto da qual se vê uma sepultura aberta em rocha, já muito mal tratada; o cruzeiro, depois de sotterrado, não se sabe como, appareceu ha annos n'uma escavação casual, mas não vi d'elle senão uma pedra quadrada, que lhe serviu talvez de pedestal; das «Portas de Ferro», que deviam fechar uma «cerca» 3, ha apenas a memoria, e a cerca não passa d'uma parede baixa e grosseira. Se tudo isto, que é relativamente moderno, foi de tal modo devorado pelo tempo e pela cubica dos homens, imagina-se o que nos ficaria dos periodos anteriores. Ainda assim, fui examinar com attenção um outeiro isolado, a pouca distancia do cemiterio, para o lado do poente. Tem o nome de « Monte de S. Paulo » e, segundo os informes d'um perito, houve antigamente no alto uma capella d'aquelle santo, e havia ainda uma pia

Hoje no Museu de Guimarães.

D'aqui o nome de «monte da cerca», que tem o sitio. nbem por elle, como vimos já n'outras partes, passa uma veia agua, que, se fosse picada, inundaria a baixa, onde fica S. Marbo e Moreira.

los da cova, sendo porém impossivel sal para a cabeca do cadaver. Pelo seguiz ia se a difficuldade do problema: :m arerta ante, imos. e tido efugio. eu prodas, en-Jando se ; vi. eira de Co-Como se inhas », no das perfe zella. O peter a nuigo, que por alli enmesur o nome de Campas, fallando-me recr proximas; mas em seguida descambou a dios sepultados eram uns patuléas das Caldas — má gencommentava elle — que a tropa tinha apanhado n'aquelle siio, matando os a tiro. Certo é que a noticia de sepulturas anigas n'aquelle logar ninguem in'a confirmou.

Lordello e Gardizella. — As freguezias mais meridionaes do concelho de Guimarães são, como já disse, as de Lordello e Guardizella, que ficam entre o Vizella e o Ave. Devo confessar que mal as conheço. Quando podia visital-as, distrahi-me com outras occupações; hoje falta-me a saude para estas indagações e vistorias, que são mais escabrosas do que muita gente pensa. Em ambas as freguezias não hão de faltar memorias dos antigos tempos. Em Lordello tenho eu noticia de dois sitios, onde appareceu telha romana com abundancia; o mesmo em Guardizella, pelas immediações da egreja, onde tambem é conhecido um castro ². Como, porém, não desejo fallar senão do

O perito que me acompanhou ao alto, não vendo as gravuras que prometteu mostrar-me concluiu, não sei se bem, se mal, que tinham sido destruidas com os penedos.

As noticias de Lordello devo-as a Cesario Augusto Pinto. hoje fallecido, um dos homens de mais rija tempera que tenho conhecido e ao qual a archeología não deve poucos serviços; as de Guardizella ao snr. Albano Bellino.

ei com os meus proprios olhos, deixo estas freguemo as de S. Paio de Figueiredo e S. Martinho de ambem não pude percorrer, ao cuidado dos futues, que queiram completar esta serie de aponvolto a Cerzedello para seguir a minha desnorte pelas freguezias que ficam entre o Se-

> neira é Gondar. Mas ahi nada conheço -me no apparecimento d'umas vasilhas, hado me souberam indicar. A Gondar le S. Miguel do Paraiso e S. Jorge de njunctamente, e com tanta mais rae annexada à segunda.

da Santa. — Tenho-lhe ouvido .பார்வு accountante ambas as partes, scatenciar o pleito. Os que seguem a ultima opiallegam que a santa se chamava Anastacia, e só este argumento parece decisivo; ha de porém attender-se a que se trata d'uma estatua apparecida entre os fraguedos do monte, e não é provavel que com a estatua apparecesse a sua certidão de baptismo. Os que votam pela outra opinião argumenlam com um penedo do cimo do monte, onde se descobrem as pegadas da jumenta em que a Senhora costumava cavalgar. Tambem ahi se vêem as pegadas d'um gallo. O que na realidade se vê no penedo são umas muito ligeiras depressões, evidentemente produzidas pelos agentes meteorologicos; como porém no estudo dos autos d'esta demanda havemos de pôr de lado as nossas opiniões pessoaes, eu não sei qual dos contendores tem razão. Passo, pois, a outro ponto. Com a estatua tambem appareceu um sino; e uma e outra coisa foram levadas para a egreja do Paraiso, que n'esses tempos devia chamar-se Inferno 1; mas, de noite, a santa fugia para o seu escondrijo do monte e o sino fazia o mesmo. Segundo um informador, a santa fugia para a egreja de S. Jorge; querme porém parecer que n'esta versão a rivalidade das duas freguezias mostra muito o fio ao panno. Explica-se bem, em face

A gente da freguezia sabe isto muito bem, apesar de não do a historia de Fr. Bartholomeu dos Martyres.

de legendas congeneres, que a santa fugisse para o monte, a que estava habituada; não se explica de modo algum que. raptada para o Paraiso, désse tão crueis provas de não querer viver com a gente d'esta freguezia, indo aliás espontaneamente viver com a de S. Jorge. Ha, pois, algumas razões para suspeitar que os de S. Jorge tiveram artes de a roubar ao Paraiso, — n'outros tempos coisa muito vulgar ¹. A verdade é que lá a tem na sua egreja na opinião de muitos, porque n'este ponto tambem ha scepticos. Os do Paraiso contentaram-se com o sino, que, se tambem fugia, foi de novo capturado, e de certo se desenganou de que lidava com sujeitos, tão cabeçudos, como elle. A fuga dos santos não é rara nas nossas tradições populares, e é mais que provavel que tal crendice seja ainda uma herança dos tempos pagãos, visto que ja então se julgava necessario prender ás vezes os deuses com cadeados para que elles não desertassem dos templos. As sinetas é que não tinham a importancia que adquiriram na época christa; mas, vamos lá, desforraram-se do tempo perdido. Na Irlanda representaram ellas um papel distincto, e n'este particular, como n'outros, o nosso paiz não tem muito que invejar à Irlanda. Sirva de exemplo o caso de Caramos. Havia n'este mosteiro um pequeno sino, que não podia tocar, sem que lhe respondesse um outro para o lado de Felgueiras. Mas onde estava elle, se no sitio, onde distinctamente se ouvia, ninguem podia descobrir senão mato e penhascos? Occorreu a feliz ideia de escavar no ponto, em que elle soava, e appareceu o portento à luz do dia; tocava debaixo da terra, e là está hoje na torre de Caramos: é o mais afinado de todos. Em Ancora asseverava-me uma mulher que, passando pelo «Picoto dos Mouros», ouvira mais d'uma vez um sino a dar horas debaixo da terra . Maravilhas d'estas só brotam, em regra quasi sem excepção, nos logares infestados pelos mouros,

Musica, sem poder descortinar os tocadores, ouviu un mulher passando perto do castro de Villa Secca, no concelho o

Vieira.

O caso mais assombroso, acontecido na nossa terra, foi a tentativa do roubo de S. Gualter, que se não verificou por motivos muito bem explicados na Chronica Seraphica. É também sabido que ainda hoje ficam na posse da freguezia, que visitam, : gumas imagens sagradas, que, indo lá em procissão, se demora além d'um prazo de tempo convencional.

e nos veremos logo que o «Monte da Santa ou da Senhora» está n'este caso, pois que foi com certeza um castro, um logar de refugio para a população das suas cercanias.

Acabemos porém o capitulo das lendas. Contava-me um erudito aldeão que o monte tinha sido em tempos a morada d'uma bicha terrivel, que S. Jorge matou, depois d'um féro combate. A bicha, accrescentava elle, sem ser preciso inquiril-o, não era a das sete cabeças, era outra muito diversa; e, a uma objecção velhaca que lhe oppuz, replicava que tanto fora creada aqui, que foi aqui que a matou S. Jorge. Como prova superabundante terminava com dizer que d'antes se via na frontaria da egreja a estatua do santo representando a sua victoria sobre o monstro. È possivel que a estatua e a historia de S. Jorge déssem a base principal à legenda; mas muito provavelmente, se as tradições mysteriosas dos mouros do castro não tivessem esta gente preparada para historielas d'esta especie, duvidosamente a encontrariamos com raizes tão vivazes: já sabemos que no « monte da cerca », em S. Martinho de Conde, foi necessario inventar uns monfeiros, para dar cabo da serpe. Se o orago d'esta freguezia fosse S. Jorge ou S. Miguel, os monteiros de certo não entravam em scena 1. O «monte da Santa» estende-se pelo poente até o Ave, descendo em parte abruptamente, pelo nascente até o Selho, designadamente até os Sumes, e naturalmente algumas das mouras que celebrisam estes famosos escondrijos, tiveram o seu berco no alto. Certo é que entre o alto e os Sumes. e muito perto d'elles, existe um penedo, onde se vê um sulco feito por uma cobra, e imagina-se o que poderá ser esta cobra que, no seu perpetuo perpassar por um penedo, chegou a desgastar o granito.

Fallemos agora do monte—o que nos não tomará muito tempo. É um outeiro de pequena elevação, principalmente pelo norte e pelo nascente, mas facilmente defensavel; e ainda aqui e alli se descobrem vestigios de fortificação. Afóra isso, toda a pedra das muralhas e casas desappareceu, como é costume nos nossos castros, que dão accesso facil aos car-

Segundo alguns, a capella de Santa Luzia de Baço de Boi, está hoje perto da egreja, estaria antigamente no cimo do ite; mas com Santa Luzia não póde ter relação alguma a orieta da serpe.

べらう・なることという

f

ros dos proprietarios ruraes. Telha romana é rara, mas fraros dos proprietarios ruraes faltam. O principal achado que amentos de louça antiga visitas a corôa do outeiro faltamentos de louça minhas visitas a corôa do outeiro faltamentos de louga das minhas visitas a corôa do outeiro faltamentos de louga das minhas visitas a corôa do outeiro faltamentos de louga das minhas visitas a corôa do outeiro faltamentos de louga de la coroa do outeiro faltamentos de la coroa de louga de la coroa de la coroa de louga de la coroa de la cor ros uos de louça anuga visitas à corôa do outeiro foi o d'um de n'una das minhas visitas à corôa do outeiro foi o d'um nedra, que, supposto estivação muita de nedra, que nedra, que nedra, que nedra, que nedra, que nedra de nz n'uma das munus supposto estivesse muito à vista no machado d'um penedo, nunca desnertor como d'um penedo, nunca d'um penedo d'um pen machado de penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'amellos citicos d'aquellos citicos d'aquellos citicos d'aquellos citicos d'aquellos citicos de penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'aquellos citicos de penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'aquellos citicos de penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou, como se vê, a cureconcavo d'um penedo, nunca despertou d'aquellos cureconcavo de la concavo reconcavo u un cavalheiro d'aquelles sitios, que em se-biça de notando a importante biça de umo proportaria que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando a importancia que en dava áquella guida encontrei, notando encontre guias en disse-me que lhe parecera ter em casa, no poleiro velharia, disse-me que lhe parecera ter em casa, no poleiro d'um papagaio para elle amolar o bico, uma pedra muito parecida, apanhada nas proximidades do monte. Mais tarde mandou-m'a, e realmente era um outro machado de pedra. Affirmava ainda um ecclesiastico presente áquella conversa, que pelo Paraiso, andando á caça, encontrára muitas pedras do mesmo feitio e prometteu recolhel-as e mandar-m'as, o que por sim não sez, ou porque se esquecesse, ou por se desenganar de que estava illudido. O monte da Santa fica a distancia quasi igual da egreja do Paraiso e de S. Jorge, e assim se explicam talvez as questiunculas, a que tenho alludido.

Disse que na área fortificada era rara a telha romana. Encontra-se porém a cada passo em volta da egreja de S. Jorge. Já a vimos pelos arredores das egrejas de Infias e de Gandarella, e havemos de vél-a em volta d'outras do nosso concelho. Se conjugamos este facto com o da existencia de lapides, contendo votos aos deuses pagãos, aproveitadas como materiaes de construcção nas nossas egrejas ruraes, não é desarrazoada a supposição de que ellas fossem na sua primitiva pequenos templos pagãos, que depois se christianisaram ¹. Bem entendido que já então as populações dos altos tinham descido para logares commodos. E quem sabe se tambem já então os deuses fugiam para os altos, d'onde foram tirados contra a

sua vontade!

Ninguem dá ao monte da Santa o nome de Castro: mas na freguezia de S. Jorge ha o logar do Castro, que fui vêr sem grandes esperancas de encontrar coisa que me satisizes-

se, por lhe não descobrir condições de defeza. E de facto nada se me offereceu digno de menção, a não ser um penedo

Algumas das nossas egrejas, Gandarella, Corvite, etc., algumas das nossas capellas, com o seu alpendre ou vestibulo firmado em columnas, conservam-se fieis a um typo architector co, já usual nos tempos pagãos.

na borda d'um campo, com algumas covinhas muito distinctas. Telha com rebordo tambem não é rara por alli.

O sar. dr. Emilio Hübner observa-me, em carta, que é pouco admissivel a minha opinião com respeito ao Sempro da inscripção de Creixomil, e que na inscripção de Guimarães se ha de lêr, não Procryside, mas pro Cryside. Supposto na lapide não haja a menor indicação em favor d'esta leitura, é ella das que, uma vez proposta, se acceita quasi sem replicar. Naturalmente os leitores acceitam as duas emendas; nem eu as publico com outro fim. E tenho ainda a dizer, para aggravar o meu desastre, que fui duas vezes infeliz com este Procryside: no original está Procrysede, que eu devia copiar fielmente, visto que a troca do e por i, de certo erro do lapicida, pode ter seu valor para os linguistas.

No Archeologo portuguez, 11, pag. 255, faz-me tambem o snr. José Leite de Vasconcellos a seguinte observação: «Escreve o snr. Sarmento a pag. 165, nota: «Segundo Strabon e outros o deus principal dos nossos antepassados era Marte». Como o snr. Sarmento tira d'esta affirmação uma deducção historica, notarei que, se tem em vista o que diz Estrabão no liv. II, 111, 7, este não diz que Marte era o principal Deus dos Lusitanos, mas o seguinte: (os Lusitanos) sacrificam a Ares—Marte um bode e os prisioneiros de guerra e cavallos (cavallos provavelmente tambem de guerra). D'entre os muitos deuses dos Lusitanos, Estrabão falla especialmente de um (que identificou com Ares), por ter colhido a respeito d'elle informações

No correr da sua observação e antes de chegar ao commentario do texto straboniano, ia imaginando que o snr. José Leite se dispunha a corrigir que, se eu «tive em vista aquelle texto», poderia affirmar apenas que o deus equiparado a Ares Marte era um dos principaes deuses dos nossos antepassados e não o principal, e dispunha-me tambem a replicar que o meu amavel censor estava a cantar fóra do côro, porque, se eu ivesse unicamente em vista o citado texto de Strabon, não escreveria «segundo Strabon e outros». Lido o commentario, vi que estive a pique de tomar a serio uma facecia. Opina o ar. José Leite que do texto de Strabon se póde sómente de-

circumstanciadas».

duzir que o geographo indentificou com Ares — Marte o deus lusitano, por ter colhido a respeito d'elle informações circumstanciadas; o facto de o identificar com um deus, que tinha no pantheon grego e no pantheon romano um logar preeminente, não nos auctorisa a inferir que occupava um logar identico no pantheon lusitano. Não é evidente que o snr. José Leite está a brincar com Strabon?

Briteiros - Julho de 89.

F. MARTINS SARMENTO.

OS D. PRIORES DA COLLEGIADA

A pouco e pouco, pelo exame das preciosidades que os nossos archivos encerram, ir-se-ha fazendo luz nos factos da historia patria e desfazendo erros, que d'uns a outros escriptores iam passando por verdades inconcussas. É diminuto o nosso contingente para esta restauração e mui restricto o campo das nossas averiguações, mas não inutil, porque de parcellas se constitue a somma.

No volume XIII, pag. 49 e seguintes d'esta Revista, publicamos algumas rectificações ao catalogo dos D. Priores da insigne e real Collegiada de Guimarães, devidas ao exame a que procedemos no archivo collegial; hoje accrescentamos aquelle artigo com outras notas ineditas, que posteriormente colhemos no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

Estas notas esclarecem factos e datas referentes a alguns prelados da Collegiada vimaranense, a veneranda instituição coeva da monarchia portugueza, que hoje se conserva em plena pujança de vida, graças a salutar reorganisação que ultimamente soffreu.

Fallecendo em Viterbo, Italia, o D. Prior Martinho Gerales, o Pontifice proveu em seu logar o mestre Pedro Julião, 15.º Anno.

arcediago da Sé de Braga, que em 2 de janeiro de 1273 recebeu em Ciudad Rodrigo a instituição canonica, conferida pelo

Delegado da Sé Apostolica.

Este provimento, visto não ser precedido da regia apresentação, foi questionado pela corôa portugueza. O processo correu com maxima velocidade; a 6 de fevereiro do mesmo anno foi proferida sentença em Braga por um juiz delegado da Santa Sé, julgando-se que a apresentação do priorado de Guimarães com cura d'almas pertencia a el-rei como padroeiro.

D. Assonso III apresentou no mesmo dia 6 o reserido Pedro Julião e por este modo sicaram sanadas todas as contro-

versias e mantida a prerogativa regia 1.

Domingues Annes, chanceller d'el-rei, foi apresentado a 25 de maio de 1279 no priorado de Guimarães ².

Affonso Sueiro, sobre-juiz, foi apresentado a 20 de março de 1280 .

Ruy Peres, clerigo, foi apresentado a 11 de fevereiro de 1301 4.

Mestre Pedro, clerigo d'el-rei, foi apresentado a 19 de setembro de 1315 ⁵.

Arch. Nac., livro 1.º dos Pad., fl. 24 v.º, e gaveta 19, maço 11, n.º 2.

Idem, livro 1.º dos Pad., fl. 204 v.º ldem, livro 1.º dos Pad., fl. 205.

Idem, livro 1.º dos Pad., fl. 205.
 Idem, livro 1.º dos Pad., fl. 228 v.º

Gonçalo Telles foi apresentado por carta regia datada do Porto a 10 de maio de 1363 ¹.

Mestre Vicente, physico d'el-rei, foi apresentado por carta regia datada de Lisboa a 28 d'agosto de 1368 °.

Martim Annes, clerigo, foi apresentado por carta regia datada de Lisboa a 30 de julho de 1371 3.

Gonçalo Vasques, conego de Braga, foi apresentado por carta regia datada de Coimbra a 23 de dezembro de 1371 *.

Esta apresentação não surtiu effeito, por quanto, sendo já licenceado em degredos, foi novamente apresentado por carta regia dada em Lisboa a 23 de maio de 1373 ⁵.

Por carta regia datada de Lisboa a 7 de dezembro de 1383 foi apresentado pela rainha D. Leonor João Affonso das Regras, clerigo, doutor em leis, estando vago o priorado por fallecimento de Gonçalo Vasques.

Collado em Lisboa pelo arcebispo de Braga D. Lourenço, sendo o prior representado por Vasco Annes, abbade do Salvador de Tagilde, seu procurador, foi passada a carta de posse em S. Thiago d'Antas a 23 do mesmo mez por Antonio Domingues, abbade d'esta egreja e vigario geral do arcebispado 6.

Arch. Nac., Chancel. de D. Pedro I, livro 1.º, fl. 83 v.º
Idem, Chancel. de D. Fernando, livro 1.º, fl. 31 v.º

Idem, idem, livro 1.°, fl. 77 v.°
Idem, idem, livro 1.°, fl. 87 v.°

Idem, idem, livro 1.º, fl. 123 v.º
 Idem, livro 2.º dos Pad., fl. 134; Chancel. de D. Fernando, vro 2.º, fl. 111; gaveta 19, maço 10, n.º 40.

Diogo Alvares, clerigo, foi apresentado por D. João 1 por carta datada de Santarem a 3 de janeiro de 1403. A vacatura deu-se por obito de Luiz de Freitas e na carta regia diz-se que elle era apresentado reitor da egreja de Santa Maria de Guimarães 1.

Em 19 de abril de 1449 o arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra por carta dada em Evora auctorisou o bispo do Algarve a conferir a instituição canonica ao prior Affonso Gomes de Lemos, apresentado por ter sido privado do cargo o antecessor D. Rodrigo da Cunha, cuja causa de deposição não pude averiguar ².

Por alvará de 6 e carta regia de 8 de julho de 1487 foi apresentado no priorado, vago pelo fallecimento de Affonso Gomes Lemos, Fernão Coutinho, fidalgo da casa real ³.

A instituição canonica foi-lhe conferida em Villa Nova de Famalicão a 28 d'outubro do mesmo anno pelo Provisor do arcebispado Sebastião Lopes 4.

Por alvará datado de Torres Vedras a 18 de maio de 1493 e carta regia datada de Torcifal a 19 de junho do mesmo anno foi apresentado D. Henrique Coutinho 5, que foi collado a 12 de julho do mesmo anno 6.

¹ Arch. Nac., livro 2.° dos Pad., fl. 73; Chancel. de D. João I, livro 2.°, fl. 188.

Arch. da Sé de Braga, livro do Registo do arc. D. Fernando da Guerra. fl. 156, segundo a referencia de Lousada a fl. 562 do livro das Egrejas, etc., ms. existente na Torre do Tombo.

Arch. Nac., livro 2.º dos Pad., fl. 67.

Arch. da Sé de Braga, livro do Registo do arc. D. Jorge da Costa, fl. 5, segundo a citação de Lousada, idem, fl. 562.

Arch. Nac., livro 1.º dos Pad., fl. 232 v.º
 Arch. da Sé de Braga, livro de D. Jorge da Costa, fl. 80, segundo a citação de Lousada, idem, idem.

Em 27 de novembro de 1526, tendo fallecido o D. Prior Diogo Dias, ou Domingues, o arcebispo D. Diogo de Sousa nomeou, por consentimento expresso do padroeiro o duque de Bragança, prior encommendado por tempo de seis mezes o seu capellão Martim Gil de Carvalho 1.

Com esta noticia fica esclarecida a qualidade em que occupou o priorado este denominado prior commendatario; não teve instituição canonica e por isso não deve ser enumerado

entre os D. Priores.

O D. Prior Sebastião Lopes, capellão do duque de Bragança e por este apresentado, foi collado a 27 de maio de 1527 2.

Por alvará de 31 de julho de 1581 e carta regia de 11 d'agosto do mesmo anno foi apresentado D. João de Bragança .

Por alvará de 4 de setembro de 1599 e carta regia de 13 de outubro do mesmo anno foi apresentado D. Alexandre 4.

Por alvará de 2 de março de 1605 e carta regia de 22 de abril do mesmo anno, tendo sido promovido a arcebispo

¹ Arch. da Sé de Braga, livro do Registo do arc. D. Diogo de Sousa, fl. 296, segundo Lousada, idem.

Idem, idem, fl. 300, segundo o mesmo.

Arch. Nac., Chancel. de D. Filippe I, livro dos annos de

^{1577-82,} fl. 129.

4 Arch. Nac., Chancel. de D. Filippe I e II, livro dos annos de 1590-1601, fl. 220.

de Evora o Prior D. Alexandre, foi apresentado D. Pedro de Castilho, Inquisidor-mór e Vice-rei de Portugal 1.

D. Bernardo de Athaide tomou posse do priorado a 15 de junho de 1629^{-2} .

Tagilde, 1898.

ない。これは自然のは、自然のは、自然のは、自然のは、自然のできる。

OLIVEIRA GUIMARÃES.

¹ Arch. Nac., Chancel. de D. Filippe II, livro do anno de 1599, fl. 80.
2 Idem, gaveta 19, maço 12, n.• 21.

FOLK-LORE

Agua. — Não é bom ferver o resto da agua que alguem deixou n'um copo, porque a pessoa que bebeu a outra parte entesica.

Aipo e arruda. — Quem trouxer comsigo a raiz do aipo, arrancada na manhã de S. João, ou cabeças da arruda de cinco ou sete gaitinhas, está livre de bruxas; não lhe acontece nada.

Andorinha. — Não se deve desmanchar o ninho ás andorinhas; feliz aquelle que tem ninhos de andorinhas nos beiraes de telhados de sua casa. Quando apparece uma andorinha a qualquer pessoa dentro de sua casa, é que a alma da pessoa de familia que ella mais amava subiu ao céo na occasião do apparecimento da andorinha.

Animal. — Para um animal ficar pequenino deve passar, quando nasce, pela aza d'um cantaro.

Aranhico. — Quando um aranhico passa por cima da mão de qualquer pessoa, é signal de dinheiro.

Asthma. — Dá-se a comer á pessoa atacada de asthma, mas sem ella saber, gato preto, preparado de qualquer forma. E remedio infallivel.

Avellas. - Não se devem comer mais que seis avellas, senão morre-se.

. Avental. — Quando uma mulher traz um avental do avesso, diz-se logo, é por causa das bruxas, pois é bem sabido que não fazem mai nenhum a quem traga roupa do avesso. principalmente o avental.

Bexigas. — Quem nascer em anno bissexto, não tem bexigas.

Bigode. — As mulheres não devem cortar o bigode aos homens, porque, cortando-lh'o, não mais lhes crescerá.

Bocejar. — Quando uma pessoa está sempre a bocejar, é porque alguma bruxa a viu. Tambem é costume dizer-se: Isso é somno ou preguiça?

Ou manha do dono?

Botão — Não se devem pregar botões estando a roupa vestida, porque se cosem as tripas.

Borboleta. — Não se deve fazer mal às borboletas, porque andam aos recadinhos do Senhor. Tambem não se devem matar, porque são alminhas que nos vem visitar.

Borboleta.—Quem vir uma borboleta branca passar junto de si, recebe cartas com boas noticias; se a borboleta for escura ou preta, essa pessoa terá más novas. Quando uma borboleta anda á volta da luz, e ha algum doente em casa, é morte certa. Remedio: apanha-se e deita-se fora da janella.

Cabello. — Para o cabello crescer deve cortar-se no quarto crescente, e metter-se um bocadinho dentro de um botão de rosa.

Cabello hranco. — Não se devem arrancar os cabellos brancos; por um que se arranque nascem vinte.

Cama. — Quando morre uma pessoa, não se deve conserval-a sobre a cama, porque pena mais.

Cão — Para um cão não fugir de casa dá-se-lhe a comer pão com azeite, mas a receita só tem efficacia applicada pela mão do dono.

Castanhas. — Quem comer castanhas cruas, cria bichos na cabeça.

Chuva. — Quando a garotada faz muito barulho, com latas velhas, pelas ruas, é signal de que vem chuva.

Cobra. — Não se deve engulir um cabello, porque nasce depois no estomago uma cobra.

Comer. — Quando uma pessoa está a comer e se engasga, é porque alguem lhe chora a comida.

Cravos. — Quando alguem tem cravos nas mãos ou nos pés, deve abrir duas portas da mesma sala, onde possa entrar por uma e sahir por outra, e dizer sempre, até dar tres voltas:

Aqui d'el-rei contra os meus cravos. Aqui d'el-rei contra os meus cravos.

Basta fazer isto um dia, que os cravos seccam logo.

Creanças. — Quando as creanças são tardias a fallar, é remedio infallivel, para ellas fallarem, dar-lhe a comer o primeiro ovo da postura d'uma gallinha.

Dedo d'um defunto. Mão refinada— Quando os ladrões querem entrar de noite n'uma casa e roubar à sua vontade accendem e põem no chão um dedo de defunto. Emquanto lle arder, a gente da casa não poderá acordar. Só o vinaçe o póde apagar. Em vez do dedo, usam tambem os ladrões l'uma mão refinada (mão de finado).

Dentes. — Sonhar com queda de dentes é signal certo de que morrerá em breve algum parente do sonhador.

Dinheiro. — Não se deve contar dinheiro sobre a toalha da mesa de jantar, aliás ha ruina na familia.

Domingo de Paschoa. — Diz o povo:

Ramos (domingo de) de chuva e Paschoa enxuta, anno de muita fructa. Ramos enxutos e Paschoa molhada, anno sem fructa e sem nada.

Engaranho. — Quando uma pessoa quer que o seu parceiro perca ao jogo, diz:

> T'engaranho, t'engaranho P'ra ti percas, p'ra mim ganho.

O engaranhado perde necessariamente.

Enguiço. — Quando se passa sobre as pernas d'uma creança, ella fica muito baixa; mas o remedio é recuar, isto é, desandar o caminho na mesma posição, em que se avançou.

Formigas. — Para as formigas não entrarem nos armarios, quartos ou salas, é remedio efficaz collar n'essas partes uns papellinhos, com as seguintes palavras:

Senhor São Bento, Senhor São Bentinho, Livrai das formigas, Este aposento.

As formigas desapparecem logo.

Gallinha. — È muito feliz a pessoa ou familia que tenha uma gallinha preta.

Gallo. — Quando o gallo canta de noite fóra d'horas, é porque ha de acontecer-nos algum perigo ou desgosto, e tambem é signal de que estão murmurando de nós.

Gato. — Quando um gato está sempre a miar e a fazer muita bulha é signal de vento.

Gato preto. — Quando ha um doente em casa, não é bom lá entrar um gato preto, porque morre muito breve o doente. Remedio: correl-o para fóra de casa.

Gotta. — Quando uma pessoa está com o ataque de gotta, deita-se-lhe sobre a cara um lenço preto de seda, e pára logo o ataque.

Gotta. — Não se deve olhar para uma pessoa que esteja com ataque de gotta, porque aliás transmitte-se á pessoa que a olhar.

Imagens dos santos. — Não é bom dar uma imagem d'um santo de papel, porque a pessoa que a recebe nunca mais é amiga da que a deu. Remedio: a pessoa que recebe a imagem dá 5 reis á outra.

Lagosta. — Quem comer tripa de lagosta, morre logo.

Ligas. — Não é bom pôr á cabeceira da cama ligas ou meias, porque se tem sonhos muito maus.

Loureiro. — Deitam-se as folhas em pernão na barrella da roupa. A quem trouxer aquella roupa, sem ir a outra agua, não lhe pôde fazer mal nenhum bruxedo.

Lume. — Não se deve cuspir no lume, porque a pessoa que assim fizer secca-se.

Luz. — Não se deve pôr uma luz no chão, porque anda a fortuna para traz.

Luzes. — Quando estão duas velas accesas, é signal de rte em casa.

Medo. — Para quem tiver medo, é remedio infallivel o mer crista de gallo atraz da porta; nunca mais terá medo.

Mocho. — Quando um mocho grita muito no telhado da casa d'um doente, é porque elle não escapa.

Mortos. — Não se devem pôr, a cobrir a cara dos defuntos, lenços usados.

Mortos. — Não se devem quebrar os ossos aos mortos, porque lhe doem ainda mais do que se estivessem vivos.

Mouros. — Quando ao desfazer qualquer muro ou casa apparecer dinheiro e não se saiba de quem é, a obra não continúa, porque é dinheiro dos mouros, e está encantado, não se pode tirar do logar esse dinheiro. Quando o dinheiro que apparece é dos mouros, vem logo muita trovoada.

Ouro. — Quando se lava uma creança a primeira vez, deve deitar-se na agua um objecto ou moeda d'ouro, que é para ella ser muito feliz. É costume arrecadar esse objecto ou moeda a senhora comadre.

Ovos. — Sonhar com ovos, é signal de que ha dinheiro no sitio em que se viram os ovos em sonho.

Primeiro de janeiro. — N'este dia é preciso levantar-se da cama com o pé direite, que é para ser feliz durante o anno; pois quando as coisas correm mal, costuma-se dizer: é porque começou o anno com o pé esquerdo.

Rezar. — Quando se reza não se deve olhar para quem passa na rua, porque Deus não aceita essas orações.

Rua. — Não é bom ter-se a cama de dormir com os pés para a rua, pois é morte certa. Só os defuntos é que devem estar no caixão com os pés para a rua.

Sabbado. — Não se deve começar obra alguma aos sabbados, porque aliás não tem cabo (fim).

Saltos. — Quando uma creança está aos saltos na cama, diz-se que está a crescer.

Samagaio. — È costume nos baptisados ir muita garotada a elles, a pedir o samagaio, que vem a ser uma esmola qualquer; são os padrinhos que dão essas esmolas para que os afilhados venham a ser muito liberaes.

Santo Antonio. — Para obrigar Santo Antonio a fazer um milagre, rouba-se-lhe o Menino Jesus, que elle tem nos braços.

Separação de amizade. — Dadiva de lenços é separação de amizade: assim como, tambem, livros e contas de rezar.

Serpente. — Se se metter dentro d'um copo ou d'uma garrafa com agua um cabello, tendo raiz, e se conservar lá um mez, formar-se-ha uma serpente.

Sextas-feiras. — Ás sextas-feiras não é bom urdir a teia, começar qualquer obra, ir de viagem e também casar a filha. Nunca dá bom resultado.

Sol. -- No dia de S. João, estando o céo limpido, ao romper d'alva, vê-se do alto d'um monte o sol a batalhar com a lua.

Sonhos. — Para os ter agradaveis, deve comer-se ao deitar da cama uma maçã.

Sonhos. — Sonhar com creanças do sexo feminino, é signal de perda de demanda.

Talhar as dadas. — Um pequeno alguidar com brazas, se forem de carvalho melhor, e um vaso com agua fresca. A benzedeira faz o signal da cruz e logo em seguida toma uma braza e deita a na agua, dizendo ao mesmo tempo:

Assim como esta braza N'esta agua foi apagada Assim esta má vista E dada seja talhada.

Repete-se isto nove vezes, deitando de cada vez uma braza na agua.

Depois da ultima, diz-se:

Em louvor de S. Pedro, De S. Paulo e S. Silvestre Quanto eu fiz tenha prestimo. Nosso Senhor Jesus Christo Seja o verdadeiro Mestre.

É remedio efficaz e de effeito rapido. A propria mulher que forneceu esta informação experimentou a virtude da reccita. Uma vez á noitinha entrou-lhe em casa uma velha, conhecida pelos seus feitiços; demorou-se pouco e sahiu, mas logo em seguida a mulher achou-se muito doente; grandes afflicções, dôres de cabeça e de todo o corpo, o pescoço tão inchado que parecia um monstro, e não podia fallar. Foi chamada uma visinha muito entendida e logo conheceu que era uma dada, produzida pelo mau olhado da velha, chamou-se sem demora uma outra visinha muito perita em curar esse maleficio. Veio e operou pelo modo indicado. A primeira braza ao cahir na agua fez uma grande chiadeira e a doente sentiu-se logo melhor; á nona vez estava boa.

Talhar a empigem. — Deve dizer-se em jejum o seguinte, fazendo tres cruzes com saliva sobre a empigem:

Empige, Rabige, Sal-te d'aqui. Que eu já hoje comi e bebi, Já fui ao mar e vim, E já estou aqui. Assim como isto é verdade, Assim tu medres aqui.

Talhar a erysipéla. — Molha-se um dedo em vinho e com elle se vai humedecendo a parte que tem a erysipéla, dizendo tres vezes e durante tres dias o seguinte:

Erysipéla, sai-te d'aqui, Que o sangue de Christo vai após de ti.

No terceiro dia fica-se boa.

Talhar o farfalho. — Leva-se a creança a uma fonte que nunca seque, depois a benzedeira péga n'um bocadinho d

baeta encarnada, molha-a na agua, raspa com ella a lingua da creança e diz o seguinte, tres vezes:

Farfalho, vai-te d'aqui, Que esta agua vai após de tí.

Isto é, tres dias a seguir.

O bocadinho da baeta, deita-se dentro da fonte, pois não pôde tornar a servir.

Trovoada. — Não se deve fazer barulho quando está a trovejar, senão attrae-se a trovoada.

Uivar. — Quando um cão uiva, põe-se immediatamente um sapato com a sola para cima; o cão cala-se logo.

Unhas. — Não se devem cortar as unhas á noite, porque se perde a vista.

Unhas. — Não se devem cortar as unhas senão aos sabbados e domingos, porque são dias machos, pois se for nos outros dias perde-se a vista muito depressa.

Veias. — Quando as veias estão muito cheias, é signal de que está a maré cheia. Tambem quando os gatos têm as meninas dos olhos muito redondas, é porque está a maré cheia, e quando estão pequenas as meninas dos olhos, é porque está a maré vasia.

MARIA DOS ANJOS MONTENEGRO DÁ MESQUITA PAÚL.

CATALOGO

DAS

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado da pag. 71) 1

Moedas para o continente

D. João I

25 a. Exemplar igual ao numero 25, encontrado nos alicerces da egreja velha de Nespereira. Real de dez soldos.

Offerente - Reitor Bernardino F. R. de Faria.

D. Affonso V

38 a. + : DO I ALFONSVS DEI : .RACIE : RE. No centro de quatro arcos, cantonados por quatro pontos, uma espada com a mão segurando-a pela folha; á esquerda entre tres pontos A (Alfonsus).

R. + VIVTORIVA: NON: DIFECIT. Nos mesmos arcos o escudo com a cruz de Aviz, quatro castellos e as quinas. Espadim. B.

Offerente - Antonio Meira.

Posteriormente á organisação do Catalogo feita pelo snr. freitas Costa foram offerecidas á Sociedade algumas moedas portuguezas, que em additamento são agora enumeradas, attribuindo-se-lhe o numero de ordem que n'elle deveriam occupar.

38 b. Outro exemplar semelhante ao n.º 38 a.

Offerente - Antonio Ferreira dos Santos.

39 a. Treze exemplares semelhantes ao n.º 39, encontrados dois nos alicerces da egreja velha de Nespereira e onze no Castello de Guimarães. Ceitil.

Offerentes — Reitor Bernardino F. R. de Faria (2) e padre Abilio A. de Passos (11).

D. João II

43 a. Dois exemplares semelhantes ao n.º 43. Real.

Offerentes — Dr. Joaquim J. de Meira e abbade João C. da Silva.

D. Manoel

49 a. Um exemplar igual ao n.º 49. Meio tostão.

Offerente - A. Ferreira dos Santos.

52 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 52. Real de prata ou vintem.

Offerentes - O mesmo e dr. José da C. Sampaio.

53 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 53. Real de prata ou vintem.

Offerentes - Drs. José Sampaio e Adelino Barbosa.

55 a. Um exemplar igual ao n.º 55. Meio real de prata ou meio vintem.

Offerente - A. F. dos Santos.

55 b. + EMANVEL: P: R: P: ET: A: D. No campo as quinas.

R.• + IOHANES: II: R: P: ET: A: D. No campo a cruz de Aviz. Cinquinho, tendo o reverso do rei-fiado anterior. AR.

Offerente - Dr. José Sampaio.

D. João III

- 64 a. IOANNES. 3. R. PORTYGAL. Armas do reino entre dois anneis.
 - R.º A mesma legenda. No campo Y encimado pela corôa real, entre dois anneis. Real ou vintem. AR.

Offerente - Manoel José d'Oliveira Guimarães.

- 65 a. + · REX · PORTVGALIE · A. No campo 10 III encimado pela corôa real e por baixo XXXX.
 - R.º IN: HOC: SIGNO: VINCES. Cruz de S. Jorge cantonada por quatro pontos. Real portuguez, ou dois vintens. AR. Ha mais tres exemplares, sendo um igual e dois com a cruz cantonada por florões.
 - Offerentes João B. Felgueiras (3) e A. F. dos Santos (1).
- 67 a. Quatorze exemplares semelhantes ao n.º 67. Dez reis.
 - Offerentes J. B. Felgueiras (2), padre A. Af. de Carvalho (1), A. F. dos Santos (9) e J. M. d'Almeida Cruz (2).

D. Sebastião

- 71 a. + SEBASTIANVS: I: REX: PORTVG: ET AL. Armas do reino.
 - R.º + IN · HOC · SIGNO · VINCES. Cruz de Christo, cantonada por quatro anneis. Tostão. AR.

Offerente - Antonio M. d'Almeida.

- 72 a. Um exemplar igual ao n.º 72. *Meio tostão*.

 Offerente Antonio Meira.
- 74 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 74. Vintem.
 Offerentes A. F. dos Santos e dr. Ad. Barbosa.
- 77 a. Sete exemplares iguaes ao n.º 77. Cinco reis.
 - Offerentes A. F. dos Santos (4), J. A. d'Almeida Cru (1), dr. Ad. Barbosa (1) e J. B. Felgueiras (1).

D. Filippe I

87 a. PHILIPHVS · DG · REX · PORTVG. Armas do reino, á esquerda entre quatro pontos — L (Lisboa); á direita B (indicativo do nome do gravador).

R.º IN HOC Cruz de Christo com um ponto no centro e outro na extremidade e cantonada por cinco pontos em cada angulo. Tem a contramarca 120. Tostão. AR.

Offerente - Jeronymo F. d'Abreu.

D. Filippe II e D. Filippe III

88 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 88. Meio tostão.

Offerente — O mesmo.

90 a. Um exemplar igual ao n.º 90. Meio tostão.

Offerente - O mesmo.

D. João IV

94 a. Um exemplar igual ao n.º 94. Tostão.

Offerente - Dr. Ad. Barbosa.

95 a. Um exemplar igual ao n.º 95. Meio tostão.

Offerente - A. F. dos Santos.

95 b. IOHANNES · IIII · D · G · PORTVG · ET · . . . EX. Armas do reino; á esquerda quatro pontos e á direita — 400 —, designação do primitivo valor.

R.º ×I... OC × SIGNO × VINCES. Cruz de Christo cantonada por quatro pontos. Carimbado com a contramarca 500 encimada pela coroa real. Cruzado. AR.

Offerente — M. de Castro Sampaio.

95 c. IOANNES · IIII · D · G · . . . O campo como o antecedente.

R.º IN · HOC · SIGNO · ... S. Cruz de Christo cantonada por quatro PP (Porto). Carimbado com a contramarca 500 encimada pela corôa real. Cruzado. AR.

Offerente - J. B. Felgueiras.

- 98 a. Um exemplar igual ao n.º 98. Meio oruzado.
 Offerente M. de Castro Sampaio.
- 401 a. Um exemplar igual ao n.º 101. Tostão.
 Offerente José Mathias dos Santos.
- 103 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 103. Meio tostão.
 Offerentes A. F. dos Santos e dr. Ad. Barbosa.
- 112 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 112. Tres reis.
 Offerentes A. F. dos Santos e A. M. Ribeiro de Magalhães.
- 113 a. Um exemplar igual ao n.º 113. Real e meio.

 Offerente Augusto Mendes da Cunha.

D. Affonso VI

119 a. Tres exemplares iguaes ao n.º 119. Tostão.

Offerentes — M. de Castro S., J. B. Felgueiras e dr. Ad. Barbosa.

122 a. A.... P. No campo — LXXX — tendo por cima a corôa real e um ponto.

R.º . N · HOC · NO · VIN.... Cruz do Santo Sepu chro cantonada por quatro pontos. Quatro vinten: AR.

Offerente - Dr. Ad. Barbosa.

123 a. Um exemplar igual ao n.º 123. Dois vintens.

Offerente - J. B. Felgueiras.

D. Pedro II

125 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 125. Vintem.
Offerentes — Dr. José Sampaio e João Lopes Cardoso.

126 a. PETRVS · D · G · PRINCES. Armas do reino e de cada lado quatro pontos.
 R.º PORTVGALIAE · E · 1677. No centro entre quatro

anneis — X. Dez reis. R.

Offerente - A. F. dos Santos.

131 a. PETRVS • II • D • G • P • PORTVGALLÆ. No campo LXXX e por cima entre dois florões a corôa e por baixo um florão.

R.º IN · HOC · SIGNO · VINCES. Cruz de S. Jorge cantonada por quatro florões. Quatro vintens. AR.

Offerente - Dr. Ad. Barbosa.

133 a. Um exemplar igual ao n.º 133. Cruzado novo.
Offerente — Manoel Brandão.

137 a. Um exemplar igual ao n.º 137. Tostão.

Offerente - A. Martins de Queiroz.

141 a. PETRVS · II · D · G · PORT · ET · ALG · REX. Armas do reino e de cada lado tres florões.

R.º IN · HOC · SIGNO · VINCES. Cruz de Christo cantonada por quatro florões. Tres vintens. AR.

Offerente - Dr. Ad. Barbosa.

3 a. Um exemplar igual ao n.º 143. Meio tostão.

Offerente - 0 mesmo.

- 148 a. Um exemplar igual ao n.º 148. Dez reis.

 Offerente Arthur Veiga de Lacerda.
- 149 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 149. Cinco reis.
 Offerentes O mesmo e padre Antonio Garcia.
- 150 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 150. Tres reis.Offerentes A. J. Ferreira Caldas e dr. Ad. Barbosa.
- 151 a. Um exemplar igual ao n.º 151. Real e meio.
 Offerente Dr. Ad. Barbosa.

D. João V

- 157 a. Um exemplar igual ao n.º 157. Cruzado novo.

 Offerente Manoel Gomes dos Santos Portella.
- 158 a. IOANNES · V · D · G · PORT · ET · ALG · REX. Cabeça do rei á direita com cabelleira e por baixo a data — 1740.
 - R.º Armas do reino. Meio escudo, oitavo de peça, ou oito tostões. AV.

Offerente - A. J. Ferreira Caldas.

- 163 a. Um exemplar igual ao n.º 163. Seis vintens.
 Offerente Arthur Veiga de Lacerda.
- 171 a. D · G · PORT · ET ALG · REX. No campo IV (João quinto) entre tres florões, por cima a corôa real e por baixo um florão entre dois pontos.

R.º + VTILITATI + PVBLICÆ + 1713. No campo V dentro de uma corôa de louro. Cinco reis. Æ.

Offerente - A. Veiga de Lacerda.

Outro exemplar do anno de 1714.

Offerente - O mesmo.

173 a. Um exemplar igual ao n.º 173 e do anno de 1712.

Real e meio.

Offerente - Antonio M. d'Almeida.

174 a. Quatro exemplares iguaes ao n.º 174, de annos differentes. Dez reis.

Offerentes — J. B. Felgueiras, João Af. Pinto de Sousa, Arthur Veiga de Lacerda e Jeronymo Francisco d'Abreu.

175 a. Um exemplar igual ao n.º 175, do anno de 1734. Cinco reis.

Offerente — Arthur Veiga de Lacerda.

176 a. Tres exemplares iguaes ao n.º 176, dos annos de 1733 e 1734. Tres reis.

Offerentes — A. Veiga de Lacerda, dr. José Sampaio e abbade Alexandre Ad. Pires de Carvalho.

D. José

183 a. Um exemplar igual ao n.º 183. Doze vintens.

Offerente — Dr. Ad. Barbosa.

87 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 187. Tostão.

Offerente — O mesmo e dr. José Sampaio.

- 189 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 189. Dez reis.

 Offerente João Af. Pinto de Sousa.
- 190 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 190. Cinco reis.
 Offerente O mesmo e dr. Ad. Barbosa.
- 191 a. Um exemplar igual ao n.º 191. Tres reis.
 Offerente Padre Antonio Af. de Carvalho.

Tagilde — 1898.

(Continua)

OLIVEIRA GUIMARÃES.

BOLETIM

Em conformidade com o que preceitua o artigo 8.º dos nossos estatutos e o artigo 19.º do respectivo regulamento, a nova direcção tomou posse na sessão do 1.º d'abril, e distribuiu entre si os diversos cargos do seguinte modo:

Presidente - Dr. José da Cunha Sampaio.

Vice-presidente e director dos museus — Dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

1.º Secretario — José Pinheiro.

Vice-secretario e director da bibliotheca — Tenente Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo.

Thesoureiro - Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Director da Revista de Guimarães — Domingos Leite de Castro.

Director do serviço escolar — Padre Antonio Augusto Moniro.

Na mesma sessão, o snr. presidente propôz e foi approdo que as sessões da direcção se realisem nos dias 1 e 15 cada mez, pelas cinco horas da tarde.

O snr. thesoureiro apresentou o balancete fechado em 31 de março, mostrando um saldo em caixa de 833\$989 reis, incluindo o producto das inscripções vendidas conforme a auctorisação da assembléa geral de 23 de dezembro de 1896, na importancia de 695\$000 reis, constituido em fundo para obras, a que o mesmo snr. propôz se accrescentasse a quantía de 105\$000 reis do saldo disponivel, ficando assim elevado a 800\$000 reis. Assim se resolveu.

Deliberou-se convocar a assembléa geral para o dia 26 do referido mez, pelas cinco horas da tarde, para approvação das

contas da gerencia anterior.

Na sessão de 15 do mesmo mez, leu-se um officio do snr. presidente da camara municipal d'este concelho, enviando a cópia d'uma proposta apresentada em sessão de camara, de 6 do citado mez, e é do teor seguinte:

Entre os municipios portuguezes impõe-se á consideração

historica o velho senado vimaranense.

O estudo da existencia das suas primeiras épocas é tão notavel, que se torna um poderoso elemento de ellucidação para a

historia geral da nossa monarchia.

Os seus antigos fóros e regalias dão-lhe uma nobreza tão graduada que o seu conhecimento, além de servir de auxilio para determinar a sociedade d'então, constitue uma série de factos tão curiosos e interessantes, que não podem permanecer hoje com tão revoltante desleixo, sepultados nos archivos.

Os preciosos documentos que lhe definem a vida n'esses primeiros periodos, transportados para a Torre do Tombo, ahi se afundaram e nunca mais virão á publicidade, a não ser que algum investigador, por necessidade historica, tenha de procurar um ou outro ponto a elles referentes, ou que esta municipalidade, tratando de causa propria, resolva fazel-os historiar.

Approvando a camara esta minha tentativa de fazer resurgir tão importantes diplomas, não fará uma innovação, apenas seremos continuadores do que muitas têm estabelecido, fazendo narrar as suas memorias historicas ou os seus annaes, como é a

de Lisboa, Serpa, Mesãofrio, etc.

Além de nos apreciar homens como Oliveira Martins encarecendo estas monographias locaes, temos o poder superior que em portaria de 8 de novembro de 1847 ordena a creação de um livro em taes condições, que representará os verdadeiros annaes da vida contemporanea dos municipios.

Biographando emfim desde as mais afastadas éras, que se podér alcançar esta entidade administrativa, teremos comprehendido que a nossa missão não se limitou só aos melhoramentos materiaes, mas que pretendemos tambem satisfazer a população culta d'este concelho.

Estas reflexões levam-me a propôr:

1.º Que a camara de Guimarães mande publicar todos os seus documentos, incluindo os que existem na Torre do Tombo e das éras mais remotas que se podér obter, formando volumes denominados Annaes do Municipio de Guimarães;

2.º Que se insira no orçamento uma annuidade de 2003000 reis para custear as despezas que provierem d'esta publicação;

3.º Que a execução d'este trabalho se offereça á Sociedade Martins Sarmento, visto que a sua indole se harmonisa bem com o assumpto d'esta proposta.

(Assignado) Anthero Campos da Silva.

Está conforme.

O secretario da camara,

Antonio José da Silva Basto.

e offerecendo a esta Sociedade a execução dos trabalhos a que se refere a mesma proposta e pedindo para, no caso de resposta affirmativa, lhe indicar quaesquer condições que, por conveniencia reciproca, devam ser estabelecidas no respectivo contracto que tem de ser submettido á approvação superior. Resolveu-se responder que a direcção d'esta Sociedade aceita o honroso cargo de promover os trabalhos necessarios á realisação dos fins a que se refere a mesma proposta, dentro dos limites do subsidio votado, e se compromette a dar annualmente contas do modo como o for applicando. Que para se determinar a fórma da publicação, que, para não ser muito demorada, talvez deva fazer-se aos fasciculos, como o permittirem as forças do subsidio, e bem assim para se assentar sobre o numero dos exemplares, sua distribuição e destino, o snr. presidente ficasse encarregado de conferenciar com a illustrissima camara, asim de se estabelecer o necessario accordo.

Na mesma sessão, propuz para socio e foi admittido por unanimidade o snr. José Pinto Pereira d'Oliveira, d'esta cidade.

Em sessão de 7 de maio, o snr. presidente participou o fallecimento do nosso socio correspondente, snr. padre Manoel Duarte de Macedo, parocho que foi da freguezia de Sobreposta, concelho de Braga, e, depois de lembrar os serviços por elle

prestados a esta Sociedade, propôz que na acta da presente sessão fosse exarado um voto de sentimento pela perda de tão

prestante socio. Foi unanimemente approvado.

O mesmo senhor apresentou dois documentos para serem archivados, relativos à acquisição d'um terreno na bouça de Ferreiros, freguezia de Pedralva, da comarca da Povoa de Lanhoso, para n'elle ser collocada uma estatua antiga de pedra, enviados pela familia d'aquelle nosso consocio, e, notando-se que não viuha junto aos mesmos titulos o conhecimento da respectiva contribuição de registro, resolveu-se indagar na séde da referida comarca se foi ou não paga, encarregando-se d'isso o snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

Na mesma sessão, leu-se uma procuração passada ao reverendo parocho da freguezia de Carvalhos, comarca de Barcellos, snr. padre João Pereira Gomes Rosa, para como representante d'esta Sociedade, aceitar a doação que lhe fazem os exc. mos snrs. Simeão Ferreira de Macedo de Faria Gajo e esposa D. Clementina Simões, da casa do Hospital, freguezia de Chorente da referida comarca, de dois monumentos prehistoricos denominados O Forno dos Mouros e uma lage com differentes desenhos e algumas fossettes (buraquinhos) — sitos no monte da Saia.

O snr. presidente, por indicação do socio snr. Albano Bellino, propôz para socio e foi approvado o snr. João Lopes de Faria, residente n'esta cidade.

A direcção da Sociedade, tendo conhecimento de que o nosso illustre socio honorario snr. dr. Francisco Martins Sarmento foi nomeado academico honorario da Real Academia de la Historia, de Madrid, propôz que se felicitasse s. exc.* por essa tão honrosa como distincta nomeação e foi encarregado o snr. presidente de o cumprimentar por esse motivo.

Em sessão de 17 de maio, o snr. presidente participou o fallecimento do nosso socio snr. padre Antonio Gualberto Pereira, um bondoso rapaz que se finára na primavera da vida, e propôz que n'esta acta se lançasse um voto de profundo pezar por tão inesperado acontecimento, e que a direcção se fizesse representar no funeral. Approvado por unanim dade.

Na mesma sessão, o snr. presidente disse que se congr tulava e sentia vivo prazer pelas manifestações festivas, qu n'esse momento, se faziam em todo o paiz para commemorar o 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo para a India, por Vasco da Gama, um dos filhos mais illustres da nossa patria, o grande heroe que soube conquistar um nome immorredouro, por assim dizer, em todo o mundo e que tão brilhantemente fulgura nas paginas da historia maritima dos portuguezes. Toda a direcção se associou as palavras do snr. presidente, resolvendo-se que, durante os dias em que se realisassem os festejos, estivesse hasteada no edificio da Sociedade a respectiva bandeira.

Eu communiquei que, por intermedio do nosso socio correspondente snr. Adolpho Salazar, soube que o snr. dr. Agostinho Antonio do Souto, illustre lente da Escóla Medico-Cirurgica do Porto e benemerito d'esta Sociedade, tencionava offerecer à nossa bibliotheca um numero avultado de volumes da sua livraria, e por isso propunha que se lançasse desde já n'esta acta um voto de agradecimento áquelle nosso distincto conterraneo pela sua generosa lembrança. Esta proposta foi approvada unanimemente, resolvendo-se que d'isso se lhe

désse conhecimento.

A Sociedade recebeu desde 1 d'abril a 30 de junho as seguintes offertas, cujo agradecimento aqui repetimos.

Para a bibliotheca:

Livros

Decio Carneiro, 1 volume;
Bibliotheca da Universidade, 1 volume;
Antonio Arroyo, 1 folheto;
Bibliotheca Publica Municipal do Porto, 1 volume;
Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, 1 folheto;
Dr. Pereira Caldas, 1 folheto;
Immissão de commerciantes e industriaes de Lisboa, 1 folheto;
José da Cunha Sampaio, 1 folheto;
Ispar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 1 volume;
Ivaro de Braga, 1 folheto;
Ciedade Portugueza, Caixa de Soccorros de D. Pedro v, do Rio le Janeiro, 1 folheto;
Ulino da Cunha, 1 folheto;

Padre José Joaquim Gomes, 1 folheto;
Dá Mesquita, 1 folheto;
Antonio Maria Pereira, 7 volumes;
Centro Commercial do Porto, 1 volume;
Albano Bellino, 1 folheto;
Empreza do Diario de Noticias, 1 volume;
Costa Goodolphim, 1 volume;
Dr. Eduardo Alves de Sá, 2 folhetos;
Encyclopedia das Familias, 1 folheto;
Empreza d'A Educação Nacional, 1 folheto;
Empreza da Encyclopedia Cathalica, 1 folheto;
Empreza d'O Amigo da Infancia, 1 folheto.

Para a collecção de periodicos os seguintes

Jornaes

La Revue Illustrée du Portugal, Lisbonne; O Grulha, Guimarães; Jornal Saloio, Cintra; A Critica, Lisboa; Exercito Illustrado, Barcellos.

Para os museus:

Joaquim de Guimarães, 3 moedas de prata;
Francisco Ribeiro de Faria, 4 moedas de cobre;
João Antonio Pereira Guimarães, 5 moedas de prata e 5 de cobre; 6 fetiches de madeira, 1 de metal e 1 de pedra; 1 peneiro, 2 cestos, 2 barretes e 1 guarda joias de palha; 1 esteira e 3 pentes de madeira; 1 manilha e 4 anneis de metal;
Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 2 letras de 100 reis (antigas);
D. Maria Antonia Vaz Vieira, 1 craneo de aguti;
Manoel Ferreira Gonçalves, 1 arco e 24 flechas de caça (Africa);
José Baptista, 1 nota de 20\$000 reis do Banco Industrial do Porto.

Guimarães, 30 de junho do 1898.

O secretario,

José Pinheiro.

BALANCETES

Movimento da caixa em abril de 1898

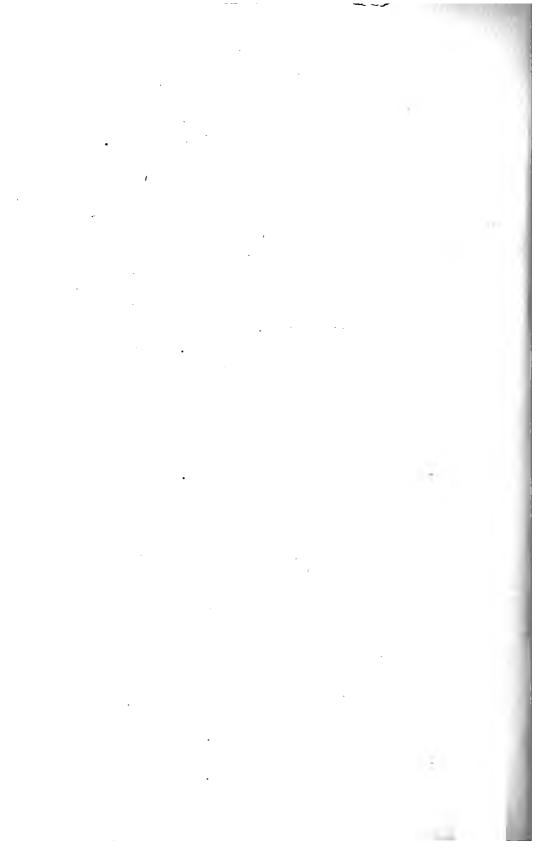
ENTRADA

Saldo do mez passado	8334989	8334989
SAHIDA		
Despeza d'este mez	25#970 808#019	833,4989
. Em maio		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	808#019 46#600	8543619
SAHIDA		
Despeza d'este mez	19#690 834#929	8544619
Em junho		
BNTRADA		
Saldo do mez passado	834#929 36#900	871#829
SAHIDA .		
Despeza d'este mez	54\$160 817\$669	871#829

Guimarães, 80 de junho de 1898.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.



·	
O Archeologo Portuguez. Lisboa Anno	14500
Semestre	75 0
Numero avulso	160
Os Argonautas, subsidios para a antiga historia de	Occi-
dente, por F. Martins Sarmento. 1 grosso volume	1 5500
Pelo correio	14560
Em todas as livrarias.	
O Charivari, semanario illustrado do Porto. — Anno	ou 48
numeros: Porto	960
Provincias	00841
Africa	1#200
Brazil	13920
Avulso	20
O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbra.	
Anno	1 \$500
Pelo correio	1 \$ 560
Numero avulso	160
O Progresso Catholico, publicação quinzenal illu	atroda
de Cuimerãos Continente enno	800
de Guimarães. Continente, anno	1 2000
Edição de papel de luxo	100
Numero avulso	
Quiteriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa d	
Porto, editores. — Preço	500
Revista de Direito, Legislação e Juris	pru-
dencia, de Lisbos.	
Continente, ilhas e paizes da União Postal — Anno	3#000
Semestre	44500
Trimestre	800
Revista de Educação e Ensino, publicação	
de Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Anno	24000
Semestre	13100
Avulso	200
Revista dos Lyceus. Director, M. Borges Grainha.	2017
Anno ou 12 numeros	24000
Revista Moderna, semanario illustrado de Lisboa.	20000
Lisboa, provincias e ilhas, 3 mezes ou 13 numeros	000
	800
6 mezes cu 26 numeros	1,5600
Anno ou 52 numeros	3 \$ 000
Numero avulso	60
Revista d'Obras Publicas e Minas, pub	licação
mensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.	•
Lishoa, anno	24100
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.	
Revista das Sciencias Militares, publicação	o men-
sal lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de enge	nheria.
Portugal, anno	24400
Revista das Sciencias Naturaes e Soc	iaes.
orgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se	quatro
vezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno	1.5200
Numero avulso	300
Revista dos Tribunaes, publicação quinzenal do	Porto.
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Anton	io Fer-
reira Augusto. Anno, franco de porte	38000
Semestre, franco de porte	14800
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	12000
Braga. — Anno	1.200
Diaga Audu	アシアのハ

REVISTA

ш

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XV

NA 4 - Outubro - 1898

Surmmerles I. Conto de S. Torquato, per Oliveiro Guimerore, pag. 119.—II. Materiaes pars a archeologia do concelho de Guimariga, cur F. Murtina Surmente, pag. 152.—III. Catalogo des mocales e medalhas portuguema, por Oliveiro Guimornes, pag. 168.—IV. Balancetes, per Muncel Marcine Barbesa d'Oliveira, pag. 179.—V. Lista dos socios, pag. 180.

PORTO

TYPOGRAFRIA DE A. J. DA SILVA TRIXRIRA . Risa da Gancella Vellia, 70

1808

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fascicoles, custa por assignatura 600 reis; cada numero avalso 200 reis. Os portes do correio são á custa de empresa. As assignaturas são pagos adiantados.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a lodos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanca, revista mentagricola e agronomica. Lisboa. — Per anno (pagamento altritado):
Portugal e provincias ultramarinas
Outros paixes
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda arrica Portugal e provincias ultramarinus
Almanak de Braga para 1898, por Azeredo (***) nho e Laurindo Costa
A Orise Agricola Portagueza, per Avelino Gelevia. Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquím de Freil- no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação llabonemento de la trada. Anno
Avalso

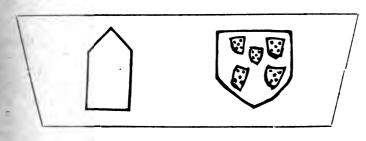
COUTO DE S. TORQUATO

O corregedor de Guimarães, Francisco Xavier da Serra Crasbeeck, enviou em 2 de dezembro de 1723 à Academia Real de Historia as Memorias resuscitadas d'Entre Douro e Minho, que se conservam na Bibliotheca Nacional de Lisboa. No tomo II d'estas Memorias, titulo xxxIV, capitulo II § 1.°, II. 55 e seguintes, lê-se:

1-0 Couto de S. Torquato fica situado dentro dos limites do termo d'esta villa de Guimarães, uma legua distante

d'ella para nascente; está todo demarcado sobre si...

5 — Governa-se este Couto com um juiz e um procurador, eleitos pelo povo e os confirma um conego d'esta Collegiada, que serve de Ouvidor do dito Couto no que respeita ao civel tão sómente, para o que tem aqui pegado ás ditas casas da renda uma casa da camara para as audiencias (que antigamente se faziam ahi perto em uma cadeira de pedra e uma lage redonda por mesa, debaixo de um carvalho) e n'ella uma pedra na forma seguinte:



15.0 ARNO.

Até aqui o erudito corregedor. Explanemos agora, tanto quanto possivel, a historia do Couto de S. Torquato em face dos documentos publicos, que havemos compulsado em differentes archivos.

Remonta a época anterior á monarchia portugueza a isenção regia que á terra de S. Torquato foi concedida; deve-se ao rei de Castella D. Fernando e a sua esposa D. Sancha, os quaes estando em Guimarães e querendo enriquecer com privilegios e honras o mosteiro vimaranense, que no seculo x havia fundado Mumadona, lhe conferiram a jurisdicção sobre este territorio, ordenando por carta do dia xII das Calendas de julho da era de 1087—20 de junho de 1049—, que nem o seu vigario, nem conde, nem tyuphado, nem homem algum podesse em qualquer tempo inquietar os seus moradores, que deviam responder perante o vigario do dito mosteiro tanto por homicidio, como por rapto, fossadeira e qualquer calumnia em que incorressem.

Esta isenção foi posteriormente confirmada por D. Affonso vi, filho d'aquelles monarchas e avô do primeiro rei de Por-

tugal 1.

D. Affonso Henriques, depois de erigir em Collegiada o mosteiro de Mumadona e no intuito de beneficiar o convento, que sob a regra de Santo Agostinho se erigira, em época não averiguada, junto da egreja de S. Torquato, separou a jurisdicção da Collegiada e a conferiu a estes religiosos, dando-lhes carta de Couto em 26 d'abril de 1173 e demarcando n'ella o territorio que abrangia n'esta concessão.

È do teor seguinte a carta d'este monarcha:

«In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti amen. Haec est Carta cauti sive testamenti quam ego Alffonsus Rex Portugallensium una cum filio meo Rege Domno Santio et filia mea Regina Domna Tarasia pro amore Dei et remitione peccatorum meorum facio Ecclesiae Sanctae Mariae et Sancti Torcati e

Port. Mon. Hist., Diplom. et Chart., pag. 226, doc. 372.

alliorum Sanctorum quorum ibi reliquiae reconditae sunt, et vobis Domno Pelagio ejusdem Ecclesiae Priori, et coeteris fratribus vestris tam presentibus quam futuris, qui in prefata Ecclesia bene vixerint, et secundum canonicam regulam Beati Augustini in sancta conversatione permanserint. Do vobis atque concedo et presentis scripturae munimine confirmo eamdem ecclesiam cum adjacentibus villis suis ipsa scilicet quae dicitur Villa Regis et alia quae vocatur Reboreda per terminos infrascriptos determinatos dividitur. Itaque a parte orientis per terminos notos et marcos de Sagadi, et de Mosegi, et vadit per Spineria, et ferit in ipsa Portella inter auterio de Letanias et penneda, et inde pergit per prona comodo currit ipsa aqua et dividit cum Villar et ferit in illa levada que dicitur do Ortal, et inde ascendit ad superiora per ipsas petras signatas ad petram superpositam comodo dividit cum villa Gomianis, et vadit per caufum et ferit per petras de Bolpelleira in ipsa strata et inde comodo dividitur per terminos et marcos notos et antiquos de Gomianes et Vrgildi et de Trasariis, et de Lubeira, et ferit in Sagadi unde initium sumpsimus, quid quid igitur inter prescriptos terminos concluditur et regiae protestatis esse dignoscitur totum vobis et prefatae Ecclesiae supradicta conditione concedimus et presentis scripturae pagina et prefata Cauti designatione communimus; quicumque igitur ex nostra posteritate sine vir sine femina Regni successionem acceperit el hanc nostram constitutionem uobis vestrisque successoribus observauerit Dei Omnipotentis benedictionem et nostram pariter consequatur, et Beatae Dei genitricis Mariae et Sancti Torcati et alliorum santorum qui in eadem Ecclesia honorantur intercetionem in omnibus suis necessitatibus inuenire mereatur; siquis vero temerarius diabolico furore commotus preditos Cauti terminos violenter infregerit et aliquid damni ibi inferre temptauerit quidquid per violentiam abstulerit integrum restituat et uobis uel vicem vestram tenentibus quingentos solidos probatae monetae publice persoluere cogatur. Facta carta Cauti siue testamenti sexto Calendas Magii Era millessima ducentessima decima prima. Ego Rex Alffonsus una cum filiis meis Rege Domno Santio, et Regina Domna Tarasia qui eam facere jussimus pro Dei amore et peccatorum nostrorum remitione in perpetuum roboramus. Rex Alffonsus. Rex Santius. Ragina Tharasia. Qui presentes suerunt Prior vimaranis Petrus irellus. Prior Costensis Domnus Menendus. Villanus vicarius iaranis, Joannes da Rochella. Joannes Pelagii. Frater Villanii. nandus Bispo. Petrus Mauro. Domnus Petrus Fernandi Majordomus Curiae Regis Santii consirmo. Petrus Odorii Dapifer consirmo. Domnus Fernandus Alffonsi signifer Regis Santii confirmo. In Bracara Archiepiscopus Domnus Joannes. Petrus Faciom Regis Domni Alffonsi cancellarius confirmo » 1.

As inquirições geraes ordenadas por el-rei D. Affonso 11 no anno de 1220 deixaram constatada a existencia do Couto de S. Torquato, possuido pelo mosteiro d'esta denominação, que em seu favor cobrava os fóros reaes e outras pensões miudas — unde habet rationem et directuras —.

N'esta época possuia o Couto trinta e sete casaes 2.

Alguns poderosos adquiriram terras no Couto contra as determinações regias; o prior do mosteiro, que era prejudicado nas suas rendas e regalias com este facto, fez subir as suas queixas à presença do monarcha D. Sancho II, que, por carta datada de Coimbra a 28 de janeiro de 1229 e dirigida ao Pretor e juiz de Guimarães, renovou as prohibições anteriores, ordenou que os moradores do Couto reconhecessem como seu senhor o prior e que as terras deixadas incultas ficassem livres para o mosteiro.

Eis a carta regia:

« Santius Dei gratia Portugaliae Rex Pretori et Durano Pelagii et judici de Vimar. Salutem. Sciatis quod Joannes Petri Prior monasterii Sancti Torcati dixit mihi quod homines compararunt bereditatem in suo Cauto contra defentionem Patris mei et contra meam defentionem unde ego mando vobis quod de quantis inveneritis quod ibi compararunt hereditatem post defentionem Patris mei et post meam defentionem quod saquetis inde mihi meum incantum et Prior recipiat hereditatem pro ad monasterium et de cetero similiter defendo quod nec cauallarii nec clerici nec burguenses comparent ibi hereditatem et si compararent mando vobis quod saquetis inde mihi meum

⁴ Archivo da Collegiada de Guimarães, livro dos Coutos, fl ⁴ a 5 v. ⁸ Port. Mon. Hist., Inquisitiones, pag. 226.

incautum per meum portarium de Vimaranis et Prior recipiat hereditatem pro ad monasterium. Preterea mando quod homines qui habent hereditatem in Cauto et nolunt eam laborare constrigatis eos quod dent rationem de ea monasterio et quod dimitant eam liberam ad monasterium et mando quod homines qui morantur in ipso Cauto quod non habeant alium Dominum quam Priorem ipsius monasterii, et si habuerint mando Priori quod accipiat eis quantum habuerint, et ideo do istam meam cartam apertam ut sit in monasterio in testimonio quae fuit facta apud Collimbriam quinto kalendas februarii sub era millessima ducentessima sexagessima septima » 1.

As testemunhas, que depozeram nas inquirições de 1258, declararam que n'este Couto havia trinta e um casaes pertencentes ao mosteiro e que el-rei dera a este todo o direito, que aqui possuia, quando coutou esta terra, accrescentando que esta mercê fora feita por D. Affonso Henriques por sua carta sem sello, mas com o seu signal ².

Uma carta d'el-rei D. Affonso III, datada de Guimarães a 12 de julho de 1262, concedeu ao prior do mosteiro que nomeasse juiz do Couto e prohibiu que alguem aqui possuisse maladia.

É do teor seguinte:

«Alffonsus Dei gratia Rex Portugaliae universis presentem cartam inspecturis notum facio quod ego mando et concedo Petro Nunni Priori Santi Torcati et conuentui ejusdem loci et omnibus successoribus suis quod ipsi faciant et nominent in Cauto Santi Torcati judicem qualem voluerint et quando voluerint similiter, et mando et defendo quod nullus habeat maladiam in ipso Cauto Santi Torcati et istud facio ego amore ipsius Petri Nunni Prioris ipsius monasterii de Santo Torcato, in cujus rei testimonium dedi eidem Priori et conuentui ipsius monasterii istam meam cartam apertam datam Vimar. duode-

Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 10.
Port. Mon. Hist., Inquisitiones, pag. 727-729.

cima die jullii Rex mandauit per Alffonsum Martini superjudicem Roderico Petri fecit Era millessima trecentessima » ¹.

As inquirições de 1288 a 1290, ordenadas por D. Diniz, nada innovaram nos privilegios d'este Couto. Verificada por ellas a existencia legal d'esta circumscripção, foi sentenciado que assim se conservasse com todos os direitos, isenções e regalias, que usufria ².

A carta regia de D. Sancho II, que fica publicada acima, ainda não terminou com os abusos de que se queixava o prior donatario do Couto de S. Torquato; os nobres e poderosos, comprando terras no Couto, continuavam a usurpar os direitos do convento e a prejudicar-lhe as rendas; tornou-se de necessidade que se suscitasse a observancia do estatuido por aquelle monarcha.

El-rei D. Diniz procurou cortar o abuso confirmando por carta datada de Torres Vedras a 13 de novembro de 1310 a referida carta de D. Sancho 11 de 28 de janeiro de 1229 3.

Ainda ao mesmo rei deve o prior de S. Torquato uma outra mercê, conferida por carta datada de Lisboa a 10 d'agosto de 1314.

Por esta carta o monarcha colloca sob a sua especial guarda, encommenda e defendimento o prior, frades e mosteiro, os seus homens, herdamentos e possessões, comminando a pena de 6:000 soldos aos que fossem contra esta sua carta, que é do seguinte teor:

« Dom Diniz pella grassa de Deos Rei de Portugal e do Algarue. A quantos esta carta virem faço saber que eu recebo em minha goarda e em minha encommenda e so meu defendimento Pay Peres Priol do mosteiro de São Trocade e seus frades e seu mosteiro e seus homens e seus herdamentos e sas pocissois e todellas outras sas cousas porque mando e de-

Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 9.

² Archivo da Torre do Tombo, Inquirições de D. Diniz. ³ Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 10.

fendo firmemente que nom seja nenhum ousado que fassa mal nem forssa ao dito Priol nem a seus frades nem a seu mosteiro nem a sas pocissois nem a nenhãa das outras sas cousas ca aquel que em hy al fezer ficará por meu inimigo e peitarmeha os meus encoutos de seis mil soldos e corregerá em dobro o mal ou forssa que fezer ao dito priol e aos ditos frades e a cada hãa das outras sas cousas. Em testemoyo desto dei ao dito Priol e frades esta minha carta. Data em Lisboa dez dias de agosto. El-rey o mandou por mestre João das leis. Estevão Domingues a fez era de mil trezentos e sincoenta e dous annos » 1.

Em virtude do edito de D. Affonso IV, que ordenava que pelas comarcas se fizesse chamamento geral de todos os que tinham villas, castellos, coutos, honras ou jurisdicções para, a dia certo, virem perante os ouvidores dos feitos d'el-rei mostrar o titulo da sua posse, ou em virtude da citação de que fora incumbido o commissario regio Lourenço Calado para os senhores de honras e coutos d'Entre Douro e Minho justificarem a legitimidade dos seus direitos jurisdiccionaes 2, resultou, provavelmente, a sentença datada de Santarem a 13 de marco de 1336, que mantem as regalias do Couto de S. Torquato.

Por esta sentença el-rei confirmou ao mosteiro a jurisdicção

civel no Couto, que era exercida por este modo:

O mosteiro nomeava annualmente o juiz do Couto, podendo removel-o antes de findar o anno; o juiz ouvia os feitos civeis dos moradores do Couto e das outras pessoas que aqui viessem demandar, proferia a sua sentença e d'elle appellava-se

para o prior e d'este para a corôa.

O mosteiro nomeava igualmente um mordomo, que fazia as penhoras, chegas e entregas por mandado do prior e do juiz: levava as vozes e coimas para o mosteiro; prendia os degredados e malfeitores e outros quaesquer contra quem houvesse querella, e se esta importava crime mandava os por um cabo entregar ao juiz de Guimarães; fazia tapar os pães, as

行行 法法律的 医自治性的 海南語

Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 11 a 11 v. Hist. da adm. publica em Port., por H. da Gama Barros, mo i, pag. 454.

vinhas e os outros labores, e impunha penas aos desobedientes, as quaes eram levadas para o mosteiro. .

A jurisdicção crime ficou reservada á corôa, como já o es-

tava 1.

D'aqui por diante até à extincção do mosteiro de S. Torquato não encontramos vestigios alguns que nos levem a conjecturar que o poder central intentasse pôr em duvida ou restringir as regalias do Couto e seu donatario; pelo contrario, os monarchas posteriores confirmaram successivamente as mercês dos seus antecessores.

Estas confirmações foram feitas nas seguintes datas:

D. Pedro 1, por carta datada de Coimbra a 21 de outubro de 1357 3.

D. João 1, por carta datada de Braga a 24 de dezembro de 1387 ⁸.

D. Duarte, por carta datada de Santarem a 27 de novembro de 1433 4.

O infante D. Pedro, duque de Coimbra, regente na menoridade de seu sobrinho D. Affonso v, por carta datada de Guimarães a 14 de agosto de 1443 ⁵.

D. Alfonso v, por carta datada de Santarem a 25 de de-

zembro de 1450 6.

Muito posteriormente a lei de 19 de julho de 1790 fez vacillar a existencia do Couto e os privilegios do seu donatario, que já então e desde muito, era o cabido da Insigne e Real Collegiada de Guimarães.

A provisão régia de 8 de julho de 1793 manteve porém o cabido como donatario do Couto e conferiu-lhe a faculdade de nomear, como antes, o juiz, sem embargo das disposições da citada lei.

Em 3 de agosto de 1793 o corregedor de Guimarães, dr. Bernardo de Abreu Castello Branco, em cumprimento da dita

¹ Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 5 v.

<sup>Idem, idem, fl. 12 v.
Idem, idem, fl. 13 v.</sup>

⁴ Idem, idem, fl. 12.

Idem, idem, fl. 18.
 Idem, idem, fl. 23.

provisão, restituiu o cabido á sua antiga posse, indo para esse fim á casa da camara do Couto 1.

O mosteiro de S. Torquato, como muitos outros, decahiu pela metade do seculo xv, passando a ser administrado por um commendatario com auctorisação da Santa Sé.

João de Barros, camareiro que fôra do arcebispo D. Fernando da Guerra e conego da Sé de Braga, era administrador d'este mosteiro em 1473 e n'este anno por escriptura feita no Porto a 14 de maio prometteu ao cabido da Collegiada de Guimarães que dentro d'um mez renunciaria condicionalmente nas mãos do Papa, ou seu legado, o beneficio da egreja e mosteiro, de que era administrador, afim de que elle fosse logo unido á mesa collegial com exclusão da prioral, devendo o cabido pagar-lhe no Porto a pensão vitalicia de 40:000 reaes de dez pretos o real ².

O pontifice Sixto IV por Bulla dada em Roma a 19 de julho de 1474 uniu ao cabido de Guimarães este mosteiro, de que elle tomou posse ainda n'este anno ³.

O estado precario do mosteiro e ausencia de João de Barros, que nunca aqui residia, forneceram á camara de Guimarães ensejo opportuno para intentar estender a sua jurisdicção ás terras do Couto de S. Torquato.

Os seus moradores desamparados do seu donatario, que tinha obrigação de velar pela conservação das regalias do Couto, viram se coagidos a pagarem durante o periodo de doze ou quatorze annos o imposto do relego á camara de Guimarães. Esta não levou porém a final a sua pretenção.

O cabido tomou posse do mosteiro em 1474, como dissemos, e procurou immediatamente restituir as coisas ao antigo estado, pondo cobro pelos meios legaes ás mal entendidas pretenções do senado vimaranense. Um alvará regio de 9 de dezembro de 1475 eximiu os moradores do Couto d'aquelle imposto para a camara de Guimarães 4.

¹ Archivo da Collegiada, livro dos Privilegios, vol. 1, pag. 188 e 189.

<sup>Idem, livro dos Coutos, fl. 27 v.
Idem, idem, fl. 30 v. e 36.</sup>

⁴ Idem, idem, fl. 41.

Não foi todavia esta a ultima tentativa empregada pela camara para exercer a sua jurisdicção em terras de S. Torquato; outras empregou mas sempre com o mesmo resultado da primeira.

A sentença dada no Lumiar a 6 de fevereiro de 1526 manteve ao cabido o direito de lançar as coimas, que a ca-

mara lhe pretendia usurpar 1.

A seniença de 22 de junho de 1577 conservou ao juiz do Couto o direito de repartir a terça do pão, que a camara queria avocar ².

A sentença dada em Lisboa a 29 de abril de 1581 declarou os moradores do Couto desobrigados do pagamento de fintas para as calçadas, pontes e fontes, que a camara alli pretendia cobrar ⁸.

A sentença da Relação do Porto de 10 de dezembro de 1596 conservou ao juiz do Couto o direito de repartir a terça do pão das freguezias da Lobeira e Rendufe, annexas a S. Torquato, que lhe era questionado pela camara de Guimarães 4.

O sargento-mór de Guimarães Antonio Pereira de Castro, prendeu Amaro Fernandes e Mathias Gonçalves, moradores n'este Couto, por faltarem ao alardo para que tinham sido convocados. A sentença da Relação do Porto de 23 de maio de 1602 julgou, porém, que os moradores do Couto não eram obrigados a irem aos alardos e exercicios militares a Guimarães e assim cahiu por terra esta tentativa de usurpação dos direitos e regalias do Couto 5.

D'esta data em diante não encontramos dados que façam presumir a continuação dos projectos usurpadores da camara de Guimarães.

O juiz e procurador do Couto tinham o direito de se assentarem n'um banco collocado no arco cruzeiro da egreja em frente da cadeira parochial e d'este logar assistirem às solemnidades religiosas.

Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 51 v.

<sup>Idem, idem, fl. 44 v.
Idem, idem, fl. 58 v.</sup>

Idem, idem, fl. 47 v.

⁵ Idem, idem, fl. 55 v.

Esta prerogativa foi contestada em 1758 pelo vigario Manoel Ferreira Cardoso; o cabido levou a pendencia perante o corregedor de Guimarães, que em 21 de julho de 1758 proferiu sentença favoravel á camara do Couto.

Esta sentença foi mandada cumprir por despacho do Arce-

bispo Primaz de 15 de junho de 1760 i.

Em 22 de junho de 1761 o cabido nomeou Ouvidor do Couto Antonio de Sousa de Araujo e Menezes; os moradores do Couto aggravaram d'esta nomeação por não recahir em pessoa ecclesiastica, como até então estava em costume.

A Relação do Porto por sentença de 27 de março de 1762 negou provimento ao aggravo, declarando que o cabido podia

escolher livremente o Ouvidor do Couto 2.

Em 15 de maio de 1834 foram mandadas arrancar do livro da camara do Couto as folhas em que estava exarado o auto de acclamação de D. Miguel ³.

Dos documentos que tivemos á mão colligimos a indicação de alguns juizes do Couto, a saber:

Pedro Nunes de Gondomar, em janeiro de 1386 ⁴. Pero Gonçalves, em 4 de julho de 1629 ⁵. Antonio Francisco, em 7 de maio de 1696 ⁶. Antonio de Sousa e Araujo, em 1758 ⁷. Custodio José de Freitas, em 1761 ⁸. José Antonio de Faria, em 28 de abril de 1834 ⁹.

Idem, livro dos Coutos, fl. 158.

Idem, idem, fl. 162 v.

¹ Archivo da Collegiada, livro dos Coutos, fl. 158. 2 Idem, idem, fl. 162 v.

Archivo da adm. de Guim., maço da correspondencia de 1834.

⁴ Archivo da Collegiada, Pergaminho avulso n.º 104.

Idem, livro dos Coutos, fl. 39 v.
Idem, livro das sentenças da fazenda, vol. 1, fl. 296.

Archivo da adm. de Guim., maço da correspondencia.

Este ultimo com o procurador Manoel de Mattos Peixoto foram os ultimos vereadores da camara de S. Torquato, porque a mudança do regimen trouxe com novas disposições legaes a

Extincção do Couto

Em execução dos decretos de 29 de novembro de 1830 e 28 de junho de 1833 o corregedor de Guimarães proferiu a sentença que extinguiu o Couto de S. Torquato, que existiu desde 20 de julho de 1049 a 7 de janeiro de 1835, contando a longa duração de 785 annos, 6 mezes e 18 dias.

Esta sentença, que se acha registada no livro 24 do Registo da Camara de Guimarães, fl. 157 e 158, é do teor se-

guinte:

« Vistos estes autos. Pela inquirição de folhas 22 se faz certo que os Coutos de Ronfe e S. Torquato estão incravados n'este concelho de Guimarães e não tem cada hum d'elles mil e quinhentos fogos, mas apenas o primeiro 233 e o segundo 380, pouco mais ou menos, e que os seus povos não têm maior incommodo em ficarem sujeitos no civel ás authoridades do concelho de Guimarães, assim como o estão no crime, ao mesmo tempo que tem a vantagem de evitarem os incommodos das imposições inherentes a cada hum dos coutos e concelhos. N'estas circumstancias e faltando-lhes a população necessaria para as eleicões dos cargos devem ser extinctos e incorporados n'este concelho pela disposição dos artigos 3.º e 4.º do decreto de 29 de novembro de 1830 e dos paragraphos 1.º e 2.º do decreto n.º 65 de 28 de junho de 1833, ao que nada opposeram as suas camaras sendo a fl. 13 v. e 14 v. para isso intimadas. Portanto e o mais dos autos julgo extinctos os coutos de Ronfe e S. Torquato, ficando unidos e fazendo parte do concelho de Guimarães, e todas as authoridades d'este concelho com jurisdicção nos ditos extinctos coutos de Ronfe e S. Torquato, assim como os cidadãos d'elles gosando de todas as liberdades que tem os do concelho de Guimarães e com voto activo e passivo como elles tem. Ficam por consequencia sem mais poder as authoridades dos ditos extinctos coutos. Todos os processos findos e todos os livros de distribuição dos extinctos coutos serão recolhidos por inventario ao archivo da camara do concelho de Guimarães e ahi guardados para segurança do direito das partes interessadas e o escrivão ou distribuidor que dentro de dous mezes não satisfizer à formação dos inventarios e entrega ordenada será preso até satisfazer, ficando o juiz de fora do concelho de Guimarães strictamente responsavel pelo cumprimento d'esta disposição. Os processos pendentes serão remettidos dentro em quinze dias ao juizo do concelho de Guimarães para ahi com citação das partes se seguirem os termos d'elles. E para que esta abolição e incorporação chegue á noticia de todos se affixará por editaes nos extinctos coutos de Ronfe e S. Torquato e n'esta villa de Guimarães, incorporando-se n'elles esta sentença e sendo os mesmos remettidos ao juiz de fora d'este concelho para os fazer affixar e cumprir pela parte que lhe diz respeito e se enviará copia tambem á subprefeitura da camara para seu conhecimento e para que a possa fazer registrar na camara de Guimarães como convem. Guimarães 7 de janeiro de 1835. — Alexandre Fortunato Villaça ».

Tagilde - 1898.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

MATERIAES

PARA A

ARCHEOLOGIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES

(Continuado da pag. 106)

Silvares. — Mal se deixa a freguezia do Paraiso e se entra na de Silvares pelo logar da Barreira, encontram-se dois penedos, quasi na mesma linha, qual d'elles mais afamado pelos mysterios que encerram. São o « Penedo da corte do lobo » e o « Penedo fundido ». O segundo, cuja denominação, digase de passagem, incluiria outro mysterio, se não incluisse apenas uma deturpação manifesta ¹, tinha sido visitado, pouco antes de eu o conhecer (em 1888), por alguns cyprianistas, que, como quasi sempre, perderam o seu tempo a escavar em volta d'elle. Eu já disse em algures que, no meu entender, o achado casual de algumas vasilhas, de alguns objectos de metal, de moedas, emfim do espolio de algumas sepulturas abrigadas pelas abas d'um penedo, ou mesmo dentro d'elle (sepulturas cavadas em fragas), foram a causa real das lendas de thesou-

¹ Uma fenda estreita, mas profunda, que n'elle se nota, tira o trabalho de pensar na extravagancia da sua fusão, e claramente mostra que a denominação correcta ha de ser: « penedo fendido ». De certo, porém, não foi a fenda, mas algumas velharias, achadas perto, ou debaixo d'elle, que lhe deram fama; porque a pouca distancia vê-se outro penedo com uma fenda quasi igual, que nunca attrahiu a attenção de ninguem.

ros mouriscos, que celebrisam estas molles de granito. No «Penedo da côrte do lobo» encontrei a confirmação d'esta conjectura. Quando a primeira vez passei por elle, uma parte do penedo estava reduzido a estilhaços, que o montante ainda não havia removido de todo, e aqui e alli, por entre elles, achei uns poucos de cacos com a ornamentação mais caracteristica de Sabroso, certamente fragmentos de urnas cinerarias de respeitavel antiguidade. Forcejei por colher informações mais miúdas ácerca d'aquellas reliquias e do penedo escalavrado; mas, apesar de ter a fortuna de topar com o seu dono, não adiantei grande coisa. Aos cacos não déra elle importancia nenhuma; comprehendendo, porém, pelas minhas perguntas que não tinham pouca, cahiu em si e confessou-me o seu arrependimento por ter dado a um pedreiro licença de destruir aquelle penedo (soube então que se chamava « Côrte do lobo »), que era por estes sitios um dos mais reputados como escondrijo de preciosidades. Foi elle tambem que me mostrou o « Penedo fundido », que se via a alguma distancia, para o lado do poente, contando-me o caso dos fura-thesouros, que, ainda não havia muito tempo, tinham andado a esfossar em torno d'elle. De resto, terminava o homem, riquezas escondidas não faltam por estes logares. Mas, dizendo isto, era para a banda do «Monte da Santa» que elle voltava os olhos, como a fonte nativa deste Pactolo subterraneo, sem deixar ainda assim de mencionar a «Lapa de Corrélos», que ficava na direcção opposta.

A «Lapa de Corrélos» era já do meu conhecimento. Vindo a proposito fazer a descripção d'uma anta, em palestra com alguns amigos, um d'elles rompeu a dizer que, a regular-se pela minha descripção, podia jurar ter visto no monte do Marouço mais d'uma duzia de antas; a «Lapa de Corrélos», asseverava outro, tambem não podia ser senão uma anta. Não tardei muito em visitar a Lapa, com uma curiosidade facil de conceber; mas achei-lhe o sitio; tinha sido destruida, ha pouco tempo, com grande desgosto d'um velho aldeão, que me dizia não poder comprehender como houvesse alma de dar cabo d'uma coisa que era «o titulo» d'aquelle logar. Ainda ha, mesmo nas aldeias, alguns fanaticos que perdem o tempo a maldizer da legião dos demolidores. Acabemos a his-

ia da Lapa. Ouvindo o aldeão e depois outros informadores mesma plana, que em regra são os melhores, fiquei conindo com elles que a «Lapa de Corrélos» fora alli «posta pela o de Deus». Pela pintura que d'ella me fizeram, devia ser, mas em ponto muito maior, alguma coisa como a «casinha» do «monte da Senhora do Monte», de que atraz fallei, — um grupo de grandes penedos, formando uma larga furna ¹. É, porém, mais que provavel que a furna tivesse sido aproveitada para sepultura, e que alguns objectos de uso desconhecido, encontrados n'ella, lhe creassem a reputação de ter abrigado valiosos thesouros. Alguns fragmentos de louça, mas todos insignificantes, vi eu no pequeno planalto, onde existiu a Lapa, e que é um dos pontos mais elevados da freguezia de Silvares.

Quem d'ahi segue para norte tem de descer sempre até à egreja parochial, e pela encosta pôde ir apanhando aqui e alli fragmentos de telha com rebordo. Em volta da egreja

apparecem então em grande quantidade.

A poente da egreja, ao esmoutar um terreno, que péga com o bravio, foi, ha annos 2, encontrado um « forno de tijolo » por um trabalhador, que teve artes de esconder o achado tanto dos companheiros, como do «patrão», com o intuito pouco limpo de apropriar-se do thesouro, que imaginou lá dentro. Estes felizes velhacos costumam apparecer sempre ricos; mas d'esta vez não aconteceu assim: dentro só havia terra e mais nada. Pelo que parece, o «forno» era uma caixa sepulchral, formada por grandes telhas, como a da Fornalha e outras. Algumas d'estas telhas estão, estavam pelo menos, quando me contaram o facto, na casa de Mouril.

Já disse que desde a egreja até quasi o alto, que lhe fica proximo, não é raro encontrar cacos de telha romana; mas nenhuns signaes achei que me auctorisassem a affirmar, nem mesmo a suspeitar, a existencia de algum logar de abrigo, que dominasse o valle visinho. Não admiraria, porém, que um investigador mais feliz descobrisse o que me passou desaperce-

bido.

Além das antigualhas, que deixo mencionadas, não conheco outras em Silvares, a não ser, a poente da egreja, mas

Esta noticia foi-me dada em 1888, como as outras que se seguem.

Quanto ás antas do monte Marouço, lembro-me d'ellas muito bem pelo sol ardente que por lá apanhei e pela desillusão que trouxe. Nada. A unica coisa que registei foi a etymologia, que o meu guia dava do nome de Morouço (era assim que elle o pronunciava). Morouço queria dizer: « mouro ouço, ouço o mouro».

bastante distante d'ella, no meio d'um caminho de carro, um penedo semi-espherico, onde vi uma gravura, identica a outra que ha na Citania n'uma pedra avulsa — uma cruz inscripta n'um circulo - e que parece aos entendidos, como Mortillet. uma velha figura symbolica, muito anterior ao christianismo 1. No cimo do penedo vê-se hoje cravado um cruzeiro, com a esculptura d'um Senhor crucificado, conhecido pela denominação pouco vulgar de «Senhor dos Trigos»². Este consorcio de coisas tão oppostas suscitou-me uma duvida: proviria ella d'um puro acaso? ou o cruzeiro tinha vindo occupar aquelle sitio com o sim de christianisar um monumento pagão, a que eram ligadas superstições tenazes, que se tornava necessario destruir? N'este ultimo caso, o cruzeiro actual deve ter já substituido outro muito mais antigo; porque, supposto eu não podesse ter lido bem uma data que está insculpida na parte superior do fuste, onde se crava o pé da cruz, pareceu-me que ella não podia exceder o seculo xvi. Seja como fôr, certo é que mesmo o Senhor dos Trigos pertence já ao passado; teve uma época de esplendor, seguida d'uma tal decadencia, que está hoje quasi tão esquecido, como a gravura paga do seu pedestal: « D'antes — dizia-me, com certa amargura misturada de desdem, o octogenario de Silvares, a que por mais d'uma vez me tenho referido — fazia-se-lhe uma grande festa; ha annos, ainda se quiz renoval-a, mas eu logo disse que não ia a galheiro e assim aconteceu». A explicação do caso talvez se encontre n'un verso muito conhecido de Lucrecio: desde que a cultura do trigo começou a extinguir-se na freguezia, como em quasi todo o Minho, foi-se extinguindo igualmente a devoção ao protector d'um cereal, que se não semeava.

O unico objecto de valor archeologico, encontrado em Silvares, e existente no museu de Guimarães, é um pequeno machado de pedra, offerecido pelo snr. Albano Bellino, e por elle descoberto na posse d'um caseiro seu, que o encontrou n'um campo da propriedade, que traz de renda, chamada Riba d'Ave. Não lhe ligava valor algum, porque não via n'elle um amuleto contra o raio; o mesmo succede no nosso concelho e nas partes do Minho, que tenho percorrido, com excepções muito raras.

¹ Veja-se a obra d'este sabio intitulada — Le signe de la roix avant le Christianisme.

² É tambem conhecido pelo nome do Senhor do Padrão, e parece que alguma gente de Silvares só por este o conhece: fala-a-lhe a sciencia do meu decrepito informador.

Em Silvares a unica lenda mourisca do meu conhecimento tem por theatro um campo, também proximo do rio Ave. o campo da Afilada, que faz parte d'uma propriedade, cujo nome desconheço. E identica à que já contei, fallando de Santo Adrião de Vizella, e que havemos de encontrar ainda repetida em S. Salvador de Donim. Trata-se d'uma pedra pouco vulgar, que andava aos tombos n'uma veiga, e com a qual os lavradores costumavam carregar a grade para alisar a terra, revolta pela relha. Questiona-se sobre se a pedra ha de ser aproveitada por Sancho ou por Martinho, e um terceiro, para cortar pela raiz uma rixa, que se repete quasi todos os annos, pega n'ella e atira-a ao rio. Comecam as maravilhas. A pedra, em vez de ir ao fundo, entrou a fluctuar á tona d'agua, como se fôra uma boia de cortica; abriu-se e deixou sahir de dentro uma formosa moça, uma moura, está visto, que se sentou commodamente em cima d'ella. Em Denim sabe-se que a moura se pôz a pentear os cabellos, dizendo muito contente que ia para a sua terra, e que seguira rio abaixo. O narrador de Silvares não sabia se ella se penteava, nem o que dizia, apesar de ser tão consciencioso, que confessava não estar bem certo se a formosa rapariga ia pelo rio abaixo ou pelo rio acima — o que não deve causar espanto a ninguem, sabendo que se trata de coisas encantadas. Em todo o caso, as mouras do Ave são mais patriotas, que a de Vizella, porque esta, como já vimos, trocou a sua terra pela nossa.

Na extremidade septentrional de Silvares ha um ponto, o angulo norte na entrada da quinta do Paço, em que esta freguezia se toca com a de Santa Eulalia de Fermentões e com a de S. João de Ponte. Alli existe uma mina cheia de grandes riquezas, como consta do seguinte oraculo: «Antre Silvares, Santa Ulaia de Fermentão e S. João 'stá um dornão; procu-

rem a mina, que o acharão».

Santa Eulalia de Fermentões. — O dornão foi procurado, e não ha muitos annos ¹, no terreno pertencente a Fermentões, mas os escavadores, chegando a certa profundidade, largaram a fugir, á vista d'uma grande multidão de cobras, que surdiam das entranhas da cova. Aqui temos os thesouros mouriscos guardados por serpentes, não podendo haver duvida acerca da verdadeira natureza d'estas sentinellas do dornão; po

¹ Noticia colhida em 88.

que mais tarde uma mulher, passando por aquelle mesmo sitio, viu uma cobra em dezembro, e uma cobra em dezembro é sem discussão possivel uma moura encantada. Deve prevêrse, pelos commentarios antecedentemente feitos, que alguns vestigios de antiguidades ha de haver no ponto, em que coincidem os limites das tres freguezias. Effectivamente assim é; tanto no angulo norte da entrada do Paço, como fóra, nos terrenos contiguos, norte e poente, principalmente na bouça de Sezite, são innumeraveis os fragmentos de telha com rebordo pela superficie do sólo, e não se arranca um carvalho, sem os por a descoberto. N'uma pequena escavação, que me deixaram alli fazer, encontrei-os em abundancia misturados com alguns cacos de louça, um fragmento de vidro e um instrumento de pedra polida, negra, que serviu certamente de percutor. A tradição corrente é que houve aqui uma « villa velha », do nome de Villa Cos. Não ha razão alguma para duvidar d'esta noticia; mas o que se vê então é que a villa foi completamente destruida, porque hoje aquelle sitio é pouco menos de deserto. A pouca distancia, para poente, na baixa, fica o logar de S. Caetano com a sua respectiva capella e um bom numero de casas agrupadas, sendo bem possivel que os seus primeiros habitantes mudassem os seus lares da «villa velha» para aqui, por motivos desconhecidos. A subida de S. Caetano para as ruinas é um pouco ingreme; estas ficam n'uma pequena dobra do monte de Santa Eulalia, para poente, a mais de meia costa, e tenho por muito provavel que a antiga villa se constituisse, n'uma certa época, com a maioria da população, que antes d'isso possuia na corôa do monte o seu logar de refugio. Certo é que a coroa do monte de Santa Eulalia, ou Ulaia, adoptando a forma do nome corrente entre os aldeões, foi um antigo castro. Escusado procurar hoje os restos das suas muralhas: a facilidade de lhes saquear as pedras explica tudo; mas do lado do nascente é ainda muito visivel um extenso patamar, que bem se conhece ter sido em tempos amparado por um muro de supporte, provavelmente coroado por um parapeito. Fragmentos de telha romana e de louça antiga tambem se encontram a miudo, tanto no alto, como nas suas vertentes, principalmente na oriental, que vem morrer no Selho, e na occidental, que desce para Villa Cos e S. Caetano 1. Para o lado do sul,

¹ O monte desce tambem para norte e para sul; póde dizer-

a uns 500 metros do marco geodesico, que encima o monte, ha umas cinco covinhas n'uma pequena lage de granito grosso. Que os mouros habitaram no alto é coisa certa. Para prova basta um penedo cheio de incalculaveis riquezas, que lá se encontra. Ninguem se atreve a quebral-o para desentranhar o thesouro, porque o precioso penedo está a par d'um outro cheio de peste, e um equivoco daria em resultado o desencadeamento d'uma peste geral; não é preciso dizer mais nada. Eu tenho, pois, por certo, repito, que a coroa do monte foi um logar de refugio para a população das suas cercanias, e por muito provavel que na época romana se formasse em Villa Cós uma povoação de certa importancia, que melhor substituiu um centro de vida social, antes d'isso fixado dentro das muralhas do castro. A insignificante escavação que fiz, como já disse, nas ruinas deixou-me a impressão de que um trabalho methodico daria algumas surprezas e lançaria não pouca luz sobre estas antigas povoações, que formam a transição da época romana para a época barbara. Infelizmente tal trabalho não se fará, pelo menos não se fará no nosso tempo; e eu tenho de limitar-me a dar conta das informações que recolhi, e ficam expostas, e de algumas outras, que vão vêr-se e promettiam muito, acabando por dar pouco menos de nada. Assim, entre as antigualhas desenterradas na bouça de Sezite, ao arrancar um carvalho, appareceria uma «cara de pedra». Nomearam-me uma mulher, que a levára para casa, por lbe achar graça, e ainda a conservava; não pôz duvida em m'a ceder, mas depois de a buscar e rebuscar n'um quinteiro, onde andara aos trambolhões, segundo dizia, não lhe foi possivel encontral-a, nem explicar o seu desapparecimento. Asseverou, porém, que a pedra não era uma cara; tinha o feitio d'uma pyramide com algumas letras 1. N'uma outra bouça, contigua à de Sezite, affirmava um lavrador ter existido um penedo com letras, que fôra quebrado quasi á sua vista. Para me consolar da contrariedade, que esta perda me causava, prometteu mostrar-me um segundo penedo com letras, perto da casa do Paço, quasi a meia costa do monte. Lá fômos, procurando o caseiro da quinta, no intento de o aggregar á nossa expedição, como mais prático da localidade; mas o prático de-

Pouco antes tinham-me dado um fragmento de pedra triar gular, com uma ornamentação insignificante, encontrada n mesmo sitio que a supposta cara, e fiquei desconflado de quambas as pedras fossem uma e a mesma.

clarou que nunca tinha ouvido fallar de tal penedo com letras; de antigualhas por aquelles sitios só conhecia o pé d'um moinho de mão, que encontrára perto de Villa Cós e me mostrou no terreiro da casa. Como não é raro ouvir um analphabeto chamar letras ás gravuras em penedos e lages, interroguei-o n'este sentido sem poder apurar nada. É muito possivel, porém, que os penedos com letras, de que fallava o meu ciceroni, fossem realmente penedos com gravuras, que os pedreiros destruissem, sem poder destruir a tradição, que os considerava como mouriscos, em vista de taes gravuras.

Aqui está o que pude colligir digno de escripta nas investigações, que fiz pela freguezia de Santa Eulalia. É pouco para a importancia que eu imagino ter tido o castro, que a dominava; e o que posso affirmar é que em nenhuma outra freguezia, como n'esta, encontrei tantos fragmentos dispersos de telha de rebordo. Seria avultada a lista dos logares, onde achei estes eternos testemunhos da época romana, quer no castro e em todos os seus arredores, quer na parte da freguezia para aquem do Selho. Similhante trabalho enfastiaria os

leitores, sem nada lhes interessar.

S. João de Ponte. — Comecemos pela ponte sobre o Ave, que deu o nome á freguezia. Segundo a tradição popular, reproduzida por um rapazito de treze annos, creado n'uma casa proxima, e que alli encontrei uma vez, a ponte de S. João é do tempo do diluvio. Não se pode attestar mais desenganadamente a sua alta antiguidade. E realmente não é ella pouca; mas bastará que nos remontemos ao tempo da dominação romana. De facto, a pequena ponte de S. João é uma construccão genuinamente romana, e excellentemente conservada, gracas a solidez dos seus alicerces, que são nada menos que rochedos de rijo granito, e ainda para mais com a coroa fora do lume d'agua, salvo nas grandes cheias 1. O que me levou alli, quando encontrei o rapaz, que me sahiu um ciceroni de primeira ordem, foi o desejo de aclarar alguns enigmas, com que me aturdiram certos informadores distantes, dizendo-me que n'um dos pegões da ponte se viam umas cavidades, nas quaes, segundo uns, tinha apparecido uma Senhora, segundo outros, um Senhor com os braços abertos. As cavidades descobri eu

¹ Ignoro se depois da construcção da fabrica de Campelos uccederá o mesmo.

logo. A superficie do penedo, d'onde arranca um dos arcos da ponte, excede muitos palmos o prumo da alvenaria, tanto pelo norte, como pelo sul, e em ambos os planos ha sulcos de mais d'um palmo de largo e outro tanto de fundo, sem poder comprehender-se bem o prestimo d'aquelle trabalho. Do lado do norte, os sulcos são apenas dois, tendo a fórma approximada d'um T gigantesco. Foi alli, dizia-me o rapaz, que tiapparecido — uma Senhora? ou o Senhor de Campelos? — d'isso é que não havia a certeza. Mas, logo a seguir, contava-me a seguinte lenda, que favoreceria mais a primeira hypothese, se não fosse certo que d'esta vez a imaginação popular abusava em extremo da liberdade poetica, que aliás lhe é habitual. Eis a lenda: pouco abaixo da ponte, na margem direita do rio, brotam duas fontes, a ultima das quaes, a do Ganso, não cresce nem minga, quer seja verão, quer inverno. A alguma distancia d'ella, em tempos antigos, uma mulher da freguezia estava de guarda a uns touros, flando ao mesmo tempo na sua roca, quando viu uma desconhecida apparecer perto da fonte, approximar-se-lhe e pedir-lhe que lhe emprestasse os touros e lhe arranjasse um carro que a levasse à egreja. A fiandeira respondeu-lhe que era facil arranjar o carro; quanto aos touros, emprestar lh'os emprestava ella, mas que ninguem seria capaz de os appôr ao carro, tal era a sua braveza. Tornou-lhe a desconhecida que viesse o carro; o resto ficava por sua conta. Veio o carro, e com um fio de linho, que pediu à dona dos touros e atou nas gaitas dos animaes, a mysteriosa mulher jungiu-os ao carro, sem que elles offerecessem a menor resistencia, e lá foi para a egreja. Era Nossa Senhora; mas o que tambem se não sabia com certeza, observava o rapazito, é se a Senhora é uma que está na egreja, se outra que está em Braga. Eu do mesmo modo não sei que conjecturas deva fazer sobre a origem de todas estas historietas. Um ponto para mim certo é que o empenho de explicar o prestimo dos inexplicaveis rebaixes do penedo foi um dos principaes factores de taes phantasias. Se o grupo de sulcos, que mais chama a attenção do povo, não desenhasse, como vimos, a fórma d'um T, de certo não teriamos a versão que nos representa a estatua com os braços abertos. E d'ahi que veio a ideia de a identificar com a do Senhor de Campelos, cuja capella fica a pouca distancia? È provavel; mas apes d'esta particularidade, vé-se que similhante versão não pô crear raizes, pois que se hesita se a estatua era d'um Senh ou d'uma Senhora, e foi innegavelmente vencida pela lenda Senhora que domou os touros bravos. Deixemos, porém, o embrulhado incidente. Contava o meu juvenil informador que não faltava quem viesse alli à ponte esconjurar o diabo. Se a tradição diluviana não estivesse estabelecida tão firmemente. é bem possivel que a construcção da nossa ponte fosse attribuida ao diabo, como a de Mem Guterres, a ultima para as nascentes do Ave, ou aos mouros, como a de Caldellas sobre o Homem. Esta segunda supposição deve admirar pouco, sabido que os mouros ainda habitam por aqui, como se prova pela moura, que falla dentro da ermida de Campelos.

Afora esta curiosidade, nada sei da ermida, que valha a pena mencionar-se, e creio que os prégadores, que vão orar á festa do Senhor, não estão mais adiantados. Um d'elles, contava-me o saudoso medico Souto, para encarecer a sua antiguidade, procurava um argumento no texto do Evangelho: «Et stetit Jesus in loco campestri», traduzindo: «E o Senhor parou no logar de Campelos». Eu apenas sei que por aquelle sitio alguma telha romana se encontra; mas é quasi certo que a capella actual não substituiu outra mais antiga ¹. Pela frente d'ella passava a antiga estrada de Braga, com ponto forçado pela ponte de S. João. Ainda ha gente que se lembra d'ella 3. Era mais plana que a da Falperra, dizia-me uma mulher de Villa Nova de Sande, mas nunca tinha fim. Adiante de Campelos, parece que se bifurcava; um dos braços torneava o monte de Santa Eulalia pelo norte, outro pelo sul. Antes de chegar a esta bifurcação, á direita, encontra-se uma mamoa, já completamente saqueada, mas tendo um grande valor, como todos os monumentos d'esta especie. Fica ainda no monte de Campelos. Para acabar com o monte e com a ponte, resta-me dizer que entre esta e a capella foi encontrada, quando se trabalhava na obra da fabrica de flação, uma moeda d'ouro de Honorio, que o achador offereceu ao museu da Sociedade.

Não conheco outras antiguidades em S. João. Telha romana apparece em varias partes, mas em quantidade apenas n'uns campos proximos da egreja, denunciando talvez a exis-

tencia d'uma villa desapparecida.

Não posso deixar esta freguezia, sem dar conta d'uma no-

Este apontamento também data de 88.

Affirmam-me que antes da actual capella apenas havia alli m cruzeiro, hoje em parte escondido pelo altar, que tambem esonde uma inscripção gravada na sua base.

ticia, communicada por um rapazola de Pensello, que uma vez tomei por guia n'uma excursão, que fiz ao monte de S. Thiago, nas faldas do qual elle morava. Perguntando-lhe se conhecia alguns penedos ou lages com gravuras, respondeu-ine, depois de comprehender pelas minhas explicações o que eu queria, respondeu-me que uma noite, á luz d'uma chumieira, elle e alguns companheiros tinham visto na freguezia de S. João de Ponte, n'uma lage proxima ao Ave, com a qual hoje não poderia atinar, uma das taes gravuras, que eu desejava conhecer. Desconflado d'esta descoberta, feita á luz d'uma chumieira, pedi-lhe para me «pintar» o signal gravado na lage, e confesso que fiquei devéras surprehendido, vendo o riscar no chão com o maior desembaraço um swastika, identico a outro que já tinha visto n'uma lage do monte da Saia. Ora o swastika é uma figura, que se pode dizer absolutamente desconhecida pelo nosso povo, e não acredito que o acaso se bandeasse com o nosso desenhista para me pregar um logro. Em conclusão, estou muito inclinado a crêr que alguma coisa ha de verdade na noticia do rapaz.

Corvite, Santa Euphemia e Santo Thyrso de Prazins. — Reuno estas tres freguezias, porque nenhuma conveniencia vejo em as separar; antes pelo contrario. Estendem-se ellas desde S. João de Ponte até o mosteiro de Souto, tomando uma parte da ribeira esquerda do Ave e quasi toda a costa occidental da cordilheira, que discorre entre o Ave e o Selho, e cujo ponto culminante é, na secção que nos occupa, o alto de S. Thiago (já pertencente a Pensello), coroado por um marco geodesico.

A freguezia de Corvite apenas se assignala, que eu saiba, por haver contribuido para o rol das nossas antiguidades com o unico machado de bronze, que tenho visto com certeza apparecer n'este concelho. Parece que alguns dos nossos caldeireiros têm sido mais felizes; mas, se viram muitos, foi por pouco tempo, porque os fundiram logo. O de Corvite não se salvou d'este desastre, sem deixar dois bocados na forja d'um ferreiro, consultado pelos achadores sobre se era de ouro ou não. Desenganados de que o ouro, com que sonhavam, não passava de cobre e pouco mais, resolveram-se a vendel-o e está hoje no museu de Guimarães. É d'uma só azelha e typo commum. Ná pl. lxvii, n.º 685, 686, do Musée prehistorique, de Mortillet, podem vêr-se dois dos seus congeneres. Foi encontrado ao quebrar um penedo, e davam a entender os mon-

tantes que estaria n'uma fenda, que elle tinha — o que é bem possivel e não é raro. As tentativas que fiz para obter mais esclarecimentos foram inuteis.

A egreja de Corvite merece algumas palavras. Não sendo muito antiga, porque já não é a primitiva, é ainda assim uma das mais antigas de todo o valle do Ave, pertencente ao nosso concelho, e em todo o caso um curioso typo de egrejelha rural minhota. È pequena e baixa, precedida d'um vestibulo alpendurado, accessivel só por dois lados. O alpendre firma-se em duas columnas grosseiras; mas, como no ponto, em que devia assentar a columna da direita, existia um pequeno penedo que aslorava um pouco acima do nivel do pavimento, achou-se inutil quebral-o para assentar a base das columnas n'um mesmo plano, de sorte que a columna da direita é mais curta que a da esquerda. Toda a construcção revela uma tal pobreza, que, entrando-se n'ella, sente-se uma surpreza agradavel, ao encontrar dois altares de talha, que não deixa de ter certo valor; mas sente-se logo em seguida uma impressão muito desagradavel, reparando em que, para ajustar o bordo d'uma taboa de castanho contra os relevos da talha, em vez de recortar a taboa, se rompeu brutalmente pelos relevos a formão e martello. Simplificou-se o trabalho, sem attenção ao prejuizo irreparavel d'uma obra d'arte, que merecia algum respeito. Ainda bem que os altares de talha não foram vendidos, como tem acontecido n'outras parochias. E se as juntas de parochia apenas vendessem a talha das suas egrejas!

Voltemos á nossa descripção. A sul da egreja de Santa Euphemia de Prazins, e a pouca distancia d'ella, no caminho que de S. Claudio do Barco leva a Guimarães, encontram-se muitos fragmentos de telha com rebordo. Já elles não são raros na subida, que comeca um pouco adiante da casa de Segade. Estes fragmentos e alguns cacos de louça apparecem principalmente, quando se arranca alguma arvore. Uma mulher da localidade deu-me uma explicação muito satisfatoria d'estas velharias: é que por alli tinha existido nos tempos antigos a « cidade de Santa Uphemia ». Particularidades ácerca da extincta cidade, representada hoje por pouco mais de tres casebres, não sabia nenhumas, e de certo as não sabe ninguem. A minha vistoria só pôde inteirar-me de que o povoado dela ter tido uma área de certa extensão, a julgar pela cacaria ispersa aqui e alli na superficie do sólo. Procurei, como semalgum outeiro proximo com vestigios mais ou menos parentes de fortaleza, já se sabe com que fim; mas nenhum encontrei senão na freguezia visinha de Santo Thyrso de Prazins. n'um promontorio da cordilheira, acima mencionada, e hoje conhecido com o nome de Castro. Tenho por provavel que foi aqui o primeiro assento da communidade, que mais tarde se arrogou o pomposo nome de cidade, se não é que a imaginação do povo elevou a esta categoria alguma villa de excepcional importancia 1. Temos ainda em Santa Euphemia dois megalithos, a que andam associadas algumas lendas, hoje um pouco obliteradas, a julgar pelo resultado das minhas indagações. Um d'elles é um grupo de penedos, formando uma bonita gruta bastante espaçosa, e que eu supponho haver sido aproveitada para usos funerarios. Chama-se a « Casa da velha ». Já em Urgeses encontramos o «Penedo da velha»; em Azurei a «Lapa da mulher»; havemos de encontrar em S. Salvador de Souto uma lapa, em tempos remotos habitada por uma freira; o que seja, porém, esta velha, esta mulher anonyma e esta freira é o que me não foi ainda possivel apurar até agora. Segundo um expositor briteirense, os ramos de codeço 2, castanheiro que se espetam pelos campos na vespera de S. João, têm a virtude de os proteger contra os maleficios da « velha ». A velha n'este caso é um ser mythologico, confundido com a bruxa 3; mas, se é ou não esta velha, ou alguma sua parente, quem affamou a mysteriosa «casa» de Santa Euphemia, provavelmente nenhum OEdipo o decifrara. O segundo monumento é um penedo que, como o de Santa Eulalia, está cheio de peste. Tem outros ao lado e algum dos seus parceiros devia conter thesouros; como, porém, só elle monopolisou a celebridade, pode suppor-se que d'esta vez os thesouros e a peste estão de paredes meias debaixo do mesmo tecto. Em todo o caso, e é isso o importante, subentende-se que os mouros povoaram estes logares, se os não povoam ainda, escondidos á gente de hoje pelo condão da sua invisibilidade.

Mais para o alto salienta-se o Castro, a que já alludi. Dista

Um dos logares da freguezia tem o nome de Cimo de Villa.
O codeço deve ser preferido pela razão de ter um grande numero de folhas, cuja contagem se torna difficil. A razão da razão não a sabia o meu informador.

A bruxa, que tem pacto com o diabo, chupa o sangue das creanças, etc. O povo dá indifferentemente o nome de bruxa este ser malefico e á adivinhadeira; mas distingue-as muito ben será capaz de apedrejar a primeira e de apedrejar em certos caso os que perseguissem a segunda. São realmente entidades mui diversas.

pouco, a norte, da egreja de Santo Thyrso, pelas proximidades da qual se vêem já soltos no sólo muitos restos de telha romana. Pelo poente era, e é, verdadeiramente inaccessivel; porque d'este lado servia-lhe de muralha um fragão gigantesco, quasi a pique, de muitos metros de altura e muitos mais de extensão, tão gigantesco, que mesmo visto a grande distancia, da outra banda do Ave. se torna imponente pelas suas extraordinarias dimensões. Esta defeza natural foi habilmente aproveitada; das muralhas, que a completavam, nada resta, pelo menos apparentemente. Dentro da sua área, que parece não ter sido larga, são numerosos os fragmentos de telha e de louça; e é muito de crêr que uma exploração em forma désse resultados interessantes, visto que, não ha muitos annos, uma casual escavação pôz a descoberto, além de muitos cacos e d'uma vasilha inteira de mais que regulares dimensões 1, uma construcção de pedra, que me descreveram muito confusamente, para que eu posea dar d'ella uma noticia exacta.

Pertence ainda a Santo Thyrso de Prazins o «Penedo dos Casamentos». Encontra-se à esquerda do caminho, que leva de Pensello para o logar do Marco, logar que já vimos figurar n'uma das anecdotas, relativas a S. Torquato. No nosso concelho não ha outro. Já expliquei o processo de interrogar estes oraculos, quando no primeiro artigo d'estes estudos fallei do penedo casamenteiro, proximo do Senhor dos Perdidos (Felgueiras). O de Prazins tem a superficie em ladeira, mas lá estão ainda algumas pedras a attestar que nem a todos os consulentes sahiu a sorte em branco. O penedo não tem signal ou gravura alguma.

S. Thiago de Pensello. — A pouco mais de dois kilometros do Castro de Prazins, fica o alto de S. Thiago de Pensello, que já disse dominar a cordilheira, limitada ao poente pelo valle do Ave, ao nascente pelo do Selho. A configuração do terreno, combinada com a abundancia de cacos de louça e de telha, que por alli tinha visto, não me deixaram duvida de que existira na coroa do monte um segundo castro, cujas pedras haviam sido saqueadas, como as de tantos outros; e d'esta vez a minha supposição foi positivamente confirmada por um homem das Taypas, que, sem provocação minha, me contou co-

o tinham sido varridos os restos de alicerces de casas e de

¹ Hoje no museu de Guimarães.

muralhas, outr'ora existentes na cumiada da serra, nomeandome mesmo o proprietario, que se aproveitou da pedraria. Ha portanto certeza plena de que o alto de S. Thiago ¹ foi um logar de refugio para a população dos seus arredores. Sabemos, porém, que a pouco mais de dois kilometros d'elle ficava o Castro de Prazins; mas a proximidade de dois castros não é rara entre nos², e tem de certo a sua explicação na densidade da população que os cercava, de par com esse orgulho autonomico, que faz ainda hoje com que muitas freguezias reajam vivamente contra as tentativas d'uma fusão com as visinhas. Tal é pelo menos a explicação que me namora; e, n'este presupposto, o castro de Prazins seria propriedade da gente, que demorava entre o Ave e a meia costa, em grande parte agricultada 3; o castro de Pensello serviria a população do alto, e principalmente a da vertente oriental, que desce para o Selho, e onde fica a egreja parochial.

Riquezas, dizia mais o narrador, não faltavam lá no alto; e só isto bastaria para vêr-se que o considerava como uma estação mourisca; mas tambem n'este particular era elle tão positivo, que se sahiu logo depois com uma tradição, que eu nunca julguei possivel: os mouros da Citania eram os mesmos que haviam habitado a fortaleza de Pensello, d'onde tinham fugido por motivos ignorados. Não é facil de perceber, e menos ainda de explicar, como pôde ser engenhada uma similhante tradição; porque, supposto a Citania fique á vista do desfeito castro de Pensello, tem de permeio o rio e o valle do Ave e alguns kilometros de caminho. Nas horas de ocio, ainda me dei ao trabalho de architectar algumas hypotheses, que podessem servir de ponto de apoio áquella extravagancia, mas todas ellas me sahiram tão pouco viaveis, que não gastarei tempo a especifical-as.

Procurei com alguma diligencia pela espinha da serra e pela encosta sobre o Selho algumas memorias, que podessem ser attribuidas a estes mouros, duplamente mysteriosos, mas

Hoje e provavelmente já em antiquissimos tempos.

¹ Tambem quasi que não ha vestigios da capella que teve aqui este santo, orago da freguezia.

Defronte, do outro lado do Ave, estão quasi em linha e a pouca distancia umas das outras as estações de Sabroso, da Citania e de Santa Iria. A distancia ainda mais curta conheço eu no pequeno Valle do Ancora as do Castro de Mouros, da Cividade Picoto dos Mouros, Santo Amaro e Castro de Riba d'Ancora. Poderia multiplicar os exemplos.

pouco achei de notavel. A sul do alto, já proximo ao pinheiral de Antemil, — tristemente celebre, em tempos não muito distantes, como uma succursal da Falperra, encontrei um grupo de penedos, formando algumas furnas, onde apanhei uns tres cacos de louça ornamentada, que suppuz serem restos de urnas funerarias. Na encosta virada para Guimarães, a começar de Antemil, deparei em varios pontos com fragmentos de telha de rebordo, mas sempre pouco abundantes. Por fim, na mesma costa, n'um sitio, que uma rapariga me disse, pertencer ao logar do Louredo, descobri um grupo de megalithos, que não posso deixar de descrever, bem que nenhuma noticia e nenhum signal confirmassem a importancia archeologica, que eu lhe quiz imaginar. Sobre um grande penedo, quasi quadrado, assenta um enorme lascão, que o excede uns quatro metros, formando um largo tecto, que pode abrigar mais d'uma duzia de pessoas. Tudo aquillo é natural; mas, vistos de relance, tanto o lascão, como o penedo que o supporta, parecem afeiçoados pela mão do homem para um fim determinado. Podia fazer-se d'aquillo uma pequena casa para vivos, ou uma grande casa para mortos; mas, repito, nada me auctorisa a affirmar que tivesse servido para alguma d'estas coisas. Se foi aproveitado para repouso de mortos, o repouso não foi eterno, como desejariam os seus parentes, pois que as proprias cinzas foram dispersadas. Para evitar um desastre da mesma ordem, procura-se remedio na seguinte inscripção, que vem-tanto mais a proposito, que se encontra na freguezia de que nos estamos occupando, ao lado d'umas «alminhas»: « Estas almas serão sempre comservadas pelos possuidores da casa de Sapos e numca sairão d'este terreno para fóra ». Quantas recommendações identicas seriam feitas nos tempos passados!

Guimarães - Outubro de 98.

F. MARTINS SARMENTO.

Errata

Na pag. 105 do numero passado lè-se na linha 15: — pag. 5, devendo lèr-se: — pag. 295; na linha 21: — liv. II, III, 7, de-endo lèr-se: — liv. III, III, 7.

CATALOGO

DA8

Moedas e medalhas portuguezas existentes na collecção da Sociedade Martins Sarmento

(Continuado da pag. 180)

Moedas para o continente

D. Maria I

- 194 a. Um exemplar igual ao n.º 194. Meio escudo. AV.
 Offerente Manoel Brandão.
- 209 a. Um exemplar igual ao n.º 209. Tostão.

 Offerente A. F. dos Santos.
- 211 a. Um exemplar igual ao n.º 211, do anno de 1792.

 Des reis.

Offerente — A. Veiga de Lacerda.

212 a. Um exemplar igual ao n.º 212. Cinco reis.

Offerente — A. F. dos Santos.

D. João VI

215 a. IOANNES · D · G · PORT · ET · ALG · P · REGENS.

Armas do reino e á esquerda entre dois florões —

400, á direita — 1816 — entre dois florões.

R.º + İN + HOC + SIGNO + VINCES +. Cruz de Christo cantonada por quatro florões. Cruzado novo. AR.

Offerente - Augusto M. da Cunha.

217 a. JOANNES · D · G · PORT · ET · ALG · P · REGENS.

Busto do principe á direita com a corôa de louro
e por baixo o anno — 1811.

R.º PORTUGALIÆ · ET · ALGARBIORUM REGENS. Armas do reino com o escudo oval, por cima 20, indicativo do valor e por baixo BRONZE. É um ensaio monetario. (T. d'Aragão, vol. 11, pag. 133, n.º 25).

Offerente - Marianno Rocha.

228 a. Um exemplar igual ao n.º 228, do anno de 1823. Pa-

Osferente — João A. Pinto de Sousa.

D. Pedro IV

233 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 233, do anno de 1828.

Pataco.

Offerente - Manoel J. d'Oliveira e J. A. P. de Sousa.

D. Miguel

237 a. Um exemplar igual ao n.º 237. Doze vintens.
Offerente — M. de Castro S.

io a. Um exemplar igual a) n.º 240. Tostão.

Offerente — O meamo.

- 243 a. Um exemplar igual ao n.º 243. Dez reis.
 Offerente O mesmo:
- 244 a. Um exemplar igual ao n.º 244, do anno de 1829. Tres reis.

Offerente - O mesmo.

D. Maria II

- 249 a. Um exemplar igual ao n.º 249. Cinco reis.

 Offerente J. B. Felgueiras.
- 253 a. Um exemplar igual ao n.º 253, do anno de 1836. Offerente — Augusto M. da Cunha.
- 254 a. Um exemplar igual ao n.º 254. Pataco.

 Offerente A. M. Ribeiro de Magalhães.

D. Luiz

- 279 a. Um exemplar igual ao n.º 279. Cinco reis.

 Offerente J. A. P. de Sousa.
- 280 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 280. Tres reis.
 Offerentes Joaquim Dá Mesquita Paúl e Jeronymo F. d'Abreu.

D. Carlos

- 280 b. CARLOS I REI DE PORTUGAL. 1891. Busto do rei à direita.
 R.º Entre uma corôa de louro e carvalho 20 REIS em duas linhas. Vintem. R.
 Offerente Marianno Rocha.
- 280 c. CARLOS I REI DE PORTUGAL. 1890.
 R.º Entre uma corôa de louro e carvalho 5 REIS em duas linhas. Cinco reis. Æ.

Offerente - Abbade Alexandre A. Pires de Carvalho

280 d. CARLOS I REI E AMELIA RAINHA DE PORTUGAL. Bústos dos monarchas á esquerda.

R.º 4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA + 1000 REIS +. No campo a cruz de Christo com quatro florões nos angulos e cercada da legenda IN HOC SIGNO VINCES + 1498-1898 +. Corôa. AR. Moeda commemorativa.

Offerente - Joaquim de Guimarães, do Rio de Janeiro.

280 e. Igual ao n.º 280 d, differindo sómente no valor — 500 REIS —. *Meia coróa*. AR.

Offerente — O mesmo.

280 f. Igual ao n.º 280 d, differindo no valor — 200 REIS —.

Dois tostões.

Offerente - O mesmo.

Moedas para as colonias

Açores e Madeira

D. José

- 281 a. Um exemplar igual ao n.º 281. Dez reis.
 Offerente Antonio Ferreira dos Santos.
- 282 a. Um exemplar igual ao n.º 282. Cinco reis.
 Offerente A. Veiga de Lacerda.

D. Maria I

284 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 284. 1 em.

Offerentes — Jeronymo F. d'Abreu e Marianno Rocha.

D. Luiz.

a. Um exemplar igual ao n.º 292. Vintem.

Offerente — Padre A. Affonso de Carvalho.

293 a. Um exemplar igual ao n.º 293. Dez reis. Offerente — Joaquim Dá Mesquita Paúl.

Africa portugueza

D. José

- 294 a. IOSEPHUS · I · D · G · REX · P · ET · D · GUINEÆ.

 Armas do reino ornamentadas.

 R.º AFRICA + PORTUGUEZA + 1770. No campo entre uma corôa de louro MACUTAS 12 em tres linhas e com tres florões. Doze macutas. AR.

 Offerente João Ferreira d'Abreu.
- 296 a. Um exemplar igual ao n.º 296. Seis macutas.

 Offerente O mesmo.
- 296 b. Semelhante ao n.º 295, sendo o valor marcado 4 e do anno de 1770. Quatro macutas. AR.

 Offerente O mesmo.

Dois exemplares mais, annos de 1762 e 1763. Offerentes — O mesmo e Jeronymo Francisco d'Abrev.

- 297 a. Tres exemplares iguaes ao n.º 297, dos annos de 1762 e 1763. Duas macutas.

 Offerentes Os mesmos.
- 298 a. Um exemplar igual ao n.º 298. *Macuta*.

 Offerente Jeronymo Francisco d'Abreu.

Maria de Maria de Car

- 299 a. Um exemplar igual ao n.º 299. Macuta.
 Offerente João Ferreira d'Abreu.
- 301 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 301. *Meia macuta*.

 Offerentes O mesmo e Jeronymo Francisco d'Abreu

- 302 a. Quatro exemplares iguaes ao n.º 302. Quarto de macuta.
 - Offerentes João Ferreira d'Abreu (1) e Jeronymo Francisco d'Abreu (3).
- 303 a. Oito exemplares iguaes ao n.º 303. Quarto de maouta.
 - Offerentes J. M. d'Almeida Cruz (1), João F. d'Abreu (2) e Jeronymo Francisco d'Abreu (5).
- 304 a. Um exemplar igual ao n.º 304. Pano.
 Offerente João F. d'Abreu.

D. Maria I

- 305 a. Um exemplar igual ao n.º 305. Doze macutas.

 Offerente João F. d'Abreu.
- 306 a. Um exemplar igual ao n.º 306. Dez macutas.

 Offerente Jeronymo Francisco d'Abreu.
- 307 a. Um exemplar semelhante ao n.º 307, sendo o valor marcado 4 —, do anno de 1784. Quatro macutas.

 Offerente O mesmo.
- 307 b. Um exemplar semelhante ao n.º 307, sendo o valor marcado 2 —, do anno de 1783. Duas macutas.

Offerente — O mesmo.

- 309 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 309, do anno de 1785.

 Macuta.
 - Offerentes Padre A. Affonso de Carvalho e João F. d'Abreu.
 - o a. Dois exemplares iguaes ao n.º 310, mas carimbados com as armas reaes. Meia macuta.
 - Offerentes João F. d'Abreu e Jeronymo F. d'Abreu.

311 a. MARIA · I · D · G · REGINA · PORT · ET · D · GUINEÆ.

Armas do reino sobre a esphera.

R.º AFRICA - PORTUGUEZA. 1796. No campo MACU-TAS 10 em tres linhas. Dez macutas. AR.

Offerente - João F. d'Abreu.

311 b. Dois exemplares semelhantes ao n.º 311 a, dos annos de 1789 e 1796, sendo o valor marcado — 8 —. Oito macutas.

Offerente - O mesmo.

311 c. Um exemplar semelhante ao n.º 311 a, anno de 1796, sendo o valor marcado — 6 —. Seis macutas.

Offerente - O mesmo.

311 d. Um exemplar semelhante ao n.º 311 a, anno de 1789, sendo o valor marcado — 4 —. Quatro macutas.
 Offerente — Jeronymo Francisco d'Abreu.

311 e. Tres exemplares semelhantes ao n.º 311 a, sendo um de 1789 e dois de 1796, e o valor marcado — 2 —.
Offerentes — O mesmo e João F. d'Abreu.

312 a. Um exemplar semelhante ao n.º 312, sendo o valor marcado — $\frac{1}{2}$ —. Meia macuta.

Offerente — Jeronymo Francisco d'Abreu.

342 b. Um exemplar semelhante ao n.º 312, sendo o val marcado — 1/4 —. Quarto de macuta.

Offerente - João F. d'Abreu.

D. João VI

- 313 a. Um exemplar igual ao n.º 313. Duas macutas.

 Offerente Jeronymo Francisco d'Abreu.
- 313 b. Dois exemplares semelhantes ao n.º 313, sendo o valor marcado 1 —. Macuta.

Offerentes — O mesmo e João F. d'Abreu.

D. Maria II

316 a. MARIA · II · D · G · REGINA · PORTUG · ET · D · GUINEÆ. Armas sobre a esphera.

R.º AFRICA · PORTUGUEZA · 1851. No campo — MA-CUTAS 2 —. Duas macutas. Æ.

Offerente — Jeronymo Francisco d'Abreu.

317 a. Um exemplar igual ao n.º 317, anno de 1851. Meia macuta.

Offerente - João F. d'Abreu.

India portugueza

D. Luiz

345 a. LUDOVICUS · I · PORTUG · ET · ALGARB · REX · 1881. Busto do rei à esquerda.
R.º INDIA PORTUGUEZA · UMA RUPIA. Armas do reino ornamentadas. Rupia. AR.

Offerente - A. F. dos Santos.

Brazil -

D. Pedro II

- 348 a. Um exemplar igual ao n.º 348. *Meia pataca*.

 Offerente Antonio M. d'Almeida.
- 352 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 352, annos de 1698 e 1699. Vintem.

Offerentes — J. B. Felgueiras e A. J. Ferreira Caldas.

355 a. Um exemplar igual ao n.º 355. Dez reis.

Offerente — A. J. Ferreira Caldas.

D. Jeão V

358 a. Um exemplar igual ao n.º 358. Vintem.

Offerente — J. B. Felgueiras.

D. José

362 a. Um exemplar igual ao n.º 362, anno de 1752. Meia pataca.

Offerente - Padre Antonio Garcia.

365 a. IOSEPHUS · I · D · G · P · ET · D · GUINEÆ. No campo entre um circulo de pontos — XI, — com duas estrellas aos lados, por cima a corôa real e por baixo a data — 1757.

R.º PECUNIA · TOTUM · CIRCUMIT · ORBEM. Esphera Bois vintens.

Offerente - A. Veiga de Lacerda.

D. Maria I

377 a. Um exemplar igual ao n.º 377, anno de 1790. Meia pataca.

Offerente - Arthur Veiga de Lacerda.

378 a. Um exemplar igual ao n.º 378, anno de 1782. Quatro vintens.

Offerente - O mesmo.

D. João VI

385 a. Um exemplar igual ao n.º 385, anno de 1820. Dois vintens.

Offerente - Padre A. Af. de Carvalho.

391 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 391, annos de 1820 e 1821. Quatro vinters.

Offerente - Arthur Veiga de Lacerda.

391 b. Quatro exemplares semelhantes ao n.º 391, differindo nos caracteres indicativos do valor — 80 —. Quatro vintens.

Offerentes — Jeronymo Francisco d'Abreu (2), Manoel José da Fonseca e João F. d'Abreu.

393 a. Dois exemplares iguaes ao n.º 393, annos de 1818 e 1822. Dois vintens.

Offerentes — J. M. d'Almeida Cruz e Antonio M. d'Almeida.

394 a. Um exemplar igual ao n.º 394. Vintem.
Offerente — J. B. Felgueiras.

Medalhas

D. Pedro V

27 a. PETRUS. V. REX. 1857. AO MERITO. Busto do rei à direita, coroado de louro.

R.º ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE. EXPOSIÇÃO.

Armas da cidade do Porto.

Offerente — Abbade Alexandre Adelino Pires de Carvalho.

Tagilde -- 1896.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

BALANCETES

Movimento da caixa em julho de 1898

ENTRADA

BNIRAUA		
Saldo do mez passado	817 8669 62 4 730	8804399
SAHIDA		
Despeza d'este mez	58#750 821#649	8804399
Em agosto		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	821#649 444#321	1:265#970
SAHIDA		
Despeza d'este mez	79#480 1:186#490	1:265,5970
Em setembro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:186#490 3#000	1:189#490
SAHIDA		
Despeza d'este mez	39 \$ 000 1: 150\$490	1:189#490

Guimarães, 30 de setembro de 1898.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

LISTA DOS SOCIOS

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

E SUAS RESIDENCIAS

Socios honorarios

Alberto (Dr.) da Cunha Sampaio. Bernardino (Conselheiro) Machado Guimarães, Coimbra. Bernardo Moreira de Sá, Porto. Domingos José Ribeiro Callixto. Francisco (Dr.) Martins Sarmento. Francisco Ribeiro Martins da Costa. Guilherme Afflalo, Foz do Douro. Ignacio (Dr.) Teixeira de Menezes. Illydio (Dr.) Ayres Pereira do Valle, Porto. João (Abbade de Tagilde) Gomes d'Oliveira Guimarães. João (Conselheiro) Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Lisboa. Joaquim de Vasconcellos, Porto. José (Padre) Joaquim Gomes, Vizella. José (Dr.) Joaquim da Silva Pereira Caldas, Braga. Maria (D.) Alexandrina Vieira Marques, S. Glemente de Sande. Marianno (Conselheiro) Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Socios correspondentes

Adolpho Salazar, Porto. Alberto (Dr.) Osorio de Castro. Henrique (Dr.) Ferreira Botelho, Villa Real. João (Dr.) Vasconcellos e Menezes, Marco de Canavezes. Joaquim (Padre) Augusto Pedrosa, Santo Thyrso. José (Dr.) de Barros da Silva Carneiro, Marco de Canavezes. José Henrique Pinheiro, Porto. José (Padre) Raphael Rodrigues, Villa Pouca d'Aguiar.

Socios effectivos

Abel (Padre) de Freitas. Abilio (Padre) Augusto de Passos. Abilio (Dr.) da Costa Torres, Vizella. Adelaide (D.) Sophia Monteiro de Meira. Adelaide (D.) Sophia Moreira Rodrigues Leão, Porto. Adelaide (D.) Teixeira de Menezes. Adelino (Dr.) Adelio Leão da Costa, Porto. Albano Bellino, Braga. Alberto (Dr.) d'Oliveira Lobo. Alberto Ribéiro de Faria, S. Torquato. Alberto (Conego) da Silva Vasconcellos. Albino Pinto Pereira Cardoso. Alvaro da Costa Guimarães. Alvaro da Cunha Berrance. Alvaro (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra. Anthero (Dr.) Campos da Silva. Antonio Alves Martins Pereira. Antonio d'Araujo Salgado. Antonio (Dr.) Arroyo, Porto. Antonio Augusto d'Almeida Ferreira. Antonio (Dr.) Augusto de Freitas, Beira, Moçambique. Antonio Augusto de Gouvêa e Silva. Antonio (Padre) Augusto Monteiro. Antonio (Capitão) Augusto d'Oliveira Guimarães. Antonio (Dr.) Baptista Leite de Faria. Antonio Baptista da Silva Menezes Areias, Rio de Janeiro. Antonio (Dr.) Coelho da Motta Prego. Antonio de Freitas Costa e Almeida. Antonio (Dr.) de Freitas Ribeiro, S. Thomé, Africa. Antonio (Padre) Garcia Guimarães. Antonio Joaquim da Costa Guimarães. Intonio Joaquim de Meira. Antonio (Reitor) Joaquim Ramalho, Creixomil. Antonio (Reitor) José Correa Ramalho, Villa Nova das Infantas. Antonio (Padre) José Barbosa Pinto Veiga.

Antonio José da Costa Braga.

Antonio José de Faria.

Antonio José Fernandes.

Antonio José Pinheiro.

Antonio José da Silva Basto.

Antonio (Dr.) José da Silva Basto Junior.

Antonio José da Silva Ferreira.

Antonio (Conego) Julio de Miranda.

Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

Antonio Lopes Martins.

Antonio (Dr.) Manoel Trigo.

Antonio Maria Rebello de Magalhães, Fafe.

Antonio (Dr.) Marques da Silva Lopes.

Antonio Martins de Queiroz.

Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Ribeiro da Costa Salgado.

Antonio (Conego) da Silva Ribeiro.

Antonio (Dr.) Vicente Leal de Sampaio.

Antonio (Dr.) Vieira de Andrade.

Armindo (Dr.) de Freitas Ribeiro de Faria, Vizella.

Arthur (Conselheiro) Alberto de Campos Henriques.

Augusto (Padre) Carlos da Silva Ferreira Goimbra.

Augusto (Dr.) Alfredo de Mattos Chaves.

Augusto Leite da Silva Guimarães, Porto.

Augusto Mendes da Cunha.

Augusto de Sousa Passos.

Avelino (Dr.) Germano da Costa Freitas.

Avelino Augusto da Silva Monteiro, Lisboa.

Avelino (Dr.) da Silva Guimarães.

Barão de Pombeiro de Riba Vizella.

Baroneza de Pombeiro de Riba Vizella.

Bento José Leite.

Bernardino (Padre) Fernandes Ribeiro de Faria.

Bernardino Jordão.

Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães.

Braulio (Dr.) Lauro Pereira da Silva Caldas, Vizella.

Carlos A. Bezerra do Rego Cardoso.

Carlos Ribeiro.

Cesar Augusto de Freitas.

Christina (D.) Martins de Queiroz Montenegro.

Conde de Lindoso.

Conde de Margaride.

Condessa de Margaride.

Custodio (Abbade) José Bragança, Gonça.

Delfina (D.) Emilia Carneiro Martins.

Diniz da Costa Santiago, Foz do Douro.

Domingos Antonio de Freitas Junior.

Domingos (Dr.) de Castro Meirelles.

Domingos José Ribeiro Guimarães.

Domingos José de Sousa Junior.

Domingos Leite de Castro.

Domingos (Br.) de Sousa Junior. Duarte (Alferes) do Amaral Pinto de Freitas.

Eduardo Manoel Almeida.

Emilia (I).) Christina de Freitas Aguiar Vieira.

Ernesto Francisco de Abreu.

Felicidade (D.) Rosa de Araujo Figueira de Sousa.

Felix Antonio Lopes Guimarães, Porto.

Fortunato José Marques, Santa Leocadia de Briteiros.

Fortunato José da Silva Basto.

Francisco Antonio Alves Mendes.

Francisco Dias de Castro.

Francisco Jacome.

Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior.

Francisco (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra.

Francisco José da Silva Guimarães.

Francisco da Silva Pereira Martins.

Gaspar (Padre) da Costa Roriz.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul.

Gaspar Ribeiro da Silva Castro.

Gaspar de Sousa Mascarenhas.

Geraldo (Dr.) José Coelho Guimarães.

Gonçalo (Dr.) Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul, Setubal.

ignez (D.) Queiroz.

Jeronymo de Castro.

Jeronymo (Dr.) Pereira Leite de Magalhães e Couto.

João Antonio Ásfonso Barbosa.

João Antonio d'Almeida.

João Antonio Gouvêa Moreira Guimarães.

io (General) Augusto Pereira d'Eça de Chaby.

io (Abbade) Candido da Silva, Villa Nova de Sande.

o (Padre) Chrysostomo Rodrigues de Faria.

o de Faria e Sousa Abreu.

João (Dr.) Ferreira da Silva Guimarães, Faro.

João Gualdino Pereira.

João Joaquim d'Oliveira Basto.

João Lopes Cardoso, Ronfe.

João Lopes de Faria.

João (Dr.) de Mello Sampaio.

João (Dr.) Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, Braga.

João Ribeiro Jorge.

João (Dr.) Ribeiro Martins da Costa.

Joaquim Antonio da Cunha Guimarães.

Joaquim (Tenente) Bernardino Fernandes d'Azevedo.

Joaquim (Padre) Ferreira de Freitas.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

Joaquim (Dr.) José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

Joaquim (Dr.) José de Meira.

Joaquim Marques de Loureiro Paul.

Joaquim Martins de Macedo e Silva.

Joaquim Martins de Oliveira Costa, Porto.

Joaquim Pereira Mendes.

José do Amaral Ferreira.

José Antonio da Silva Vieira, Mossamedes.

José Antonio Soares Guimarães.

José Augusto Ferreira da Cunha.

José (Dr.) Coelho da Motta Prégo, Lisboa.

José Correa de Mattos.

José (Ur.) da Cunha Sampaio.

José Duarte Guimarães, Abbação.

José (Abbade) do Egypto Vieira, Braga.

José (Dr.) Eugenio d'Almeida Castello Branco, Lisboa.

José Fernandes da Costa.

José Ferreira d'Abreu.

José (Dr.) de Freitas Costa.

José Joaquim de Oliveira.

José Lerdeira Guimarães.

José Luiz Ferreira.

José (Padre) Maria Fiusa.

José (Conego) Maria Gomes.

José Maria Martins Ferreira.

José Martins de Oueiroz.

José Menezes d'Amorim.

José Pinheiro.

José Pinto Pereira d'Oliveira.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

José Ribeiro Martins da Costa.

José (Dr.) dos Santos Duarte Pimenta, Lisboa.

José da Silva Guimarães.

José (Dr.) da Silva Monteiro, Santo Thyrso.

José Teixeira dos Santos.

Julio Antonio Cardoso.

Luiz (Dr.) Augusto Vieira.

Luiz Dias de Castro.

Luiz José Gonçalves Basto.

Luiz (Commendador) Martins Pereira de Menezes, Marselha,

França.

Manoel (D. Prior) d'Albuquerque.

Manoel Augusto de Freitas Aguiar.

Manoel Baptista Sampaio, Gondar.

Manoel (Padre) Custodio de Sousa Gonçalves.

Manoel Fernandes Guimarães, Gondomar.

Manoel de Freitas Ferreira e Silva.

Manoel Joaquim da Cunha.

Manoel José de Faria Guimarães.

Manoel (Conego) José da Silva Bacellar.

Manoel (Dr.) Marinho de Castro Falcão, Porto.

Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Manoel (Dr.) Matheus, Grandola.

Manoel (Conego) Moreira Junior.

Manoel Pinheiro Guimarães.

Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Maria (D.) do Carmo Pinheiro Osorio Sarmento, Lamego.

Maria (D.) da Conceição Pereira Forjaz de Menezes.

Maria (D.) da Gloria de Sousa Bandeira.

Maria (D.) Josephina da Costa Freitas.

Maria (D.) da Madre de Deus Aguiar Martins Sarmento.

Maria (D.) da Natividade Meirelles de Campos Henriques.

Maria (D.) Rita de Castro Sampaio.

Marianno Augusto da Rocha.

Mathias de Castro Leite, S. Paulo, Brazil.

Nicolau José da Silva Gonçalves.

Paschoal Lino de Quintanilha e Mendonça.

Pedro (Conego) Gonçalves Sanches.

edro Lobo Machado Cardoso de Menezes.

dro Pereira da Silva Guimarães.

dro (Dr.) Pereira da Silva Guimarães Junior.

ul (Alferes) Brandão.

Rodrigo Augusto Alves. Rodrigo (Alferes) Augusto de Sousa Queiroz. Rodrigo (Dr.) de Freitas Araujo Portugal. Rodrigo José Leite Dias. Rodrigo de Sousa Macedo. Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, Braga. Silvino Aguiar. Simão Alves d'Almeida Araujo. Simão Eduardo Alves Neves. Simão da Costa Guimarães. Sophia (D.) Virginia da Costa Freitas. Theotonio (Dr.) Rebello Teixeira, Povoa de Lanhoso. Thomaz (General) Julio da Costa Sequeira. Visconde do Paço de Nespereira. Visconde de Sendello. Visconde de Thaide, Rio de Janeiro. Viscondessa de Roriz, Porto. Zeferino (Tenente) Garia.

Benemeritos protectores

Agostinho (Dr.) Antonio do Souto, Porto. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, Rio de Janeiro. Domingos Martins da Costa Ribeiro, Lisboa. Visconde de Sanches de Baêna, Lisboa.

INDICE DO XV VOLUME

1.º numero — Janeiro de 1898

	rag.
Apontamentos para a historia de Guimarães, por Oliveira Guimarães	5 14
Folk-lore, por S	17
Alterações e falsificações dos alimentos, por A. de Mattos	
Chaves	34 38 42
2.º numero — Abril de 1898	
Luiz de Magalhães — D. Sebastião, por Alberto Sampaio	4 3
Apontamentos para a historia de Guimarães, por Oliveira	48
Guimarães	40

	6
Alterações e falsificações dos alimentos, por A. de Mattos Chaves	55 63 69 72 89
8.º numero — Julho de 1898	
Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães,	
por F. Martins Sarmento	91 107
ta Paúl	113
ra Guimarães	122 131
Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira	137
4.º numero — Outubro de 1898	
Couto de D. Torquato, por Oliveira Guimarães	139
por F. Martins Sarmento	152
ra Guimarães	168
Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira Lista dos socios	179 180

Moda Elegante, publicação samanal. Portugal e Ilhas.
Anno. 42000 6 mezes. 24100
3 mezes
Numero avulso com figurino a côres
Numero avulso com figurino a cores
Antonio Maria, Lisboa 12 numeros 600
A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa, Director,
F. d'Almeida e firito.
Boletim do Atheneu Commercial do Porto.
Série de 6 nomeros
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
trin de Listros Numero avulso 200
Boletim da Liga dos Lavradores do Douro.
Redacção, rua do Calvario, 70 - Porto. Numero avulso 40
Camões, os Lusindas e a Renascença em
Lugan & Genelioux, editores.
Coimbra Medien, revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespania, anna. 23400
Crenen e Letras, revista do Collegio de S. Dannaso.
Anno 15000
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras,
nitimas novidades partsienses em litteratura, na livraria Academica — Lisboa, ma Aurea, 69.
Flagellos da videlra, pelo Visconda de Villarinho de S.
Historia do cerco do Porto, par S. I. da Luz Seriano.
2, edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phias, revista e melborada pelo apetor. Editor, Augusto Leite da
Sjiva Gulmaraes — Porto, Cada fasciculo
ma feriales
Reino, por anno (pagamento adiantado)
União Postal
Jornal Harticolo-Agricola, Porto, - Por anno (paga-
mento adjantado),
Jornal das Sciencias mathematicas e as-
tronomiens. Director, dr. F. Gomes Telxefra. Cada vo-
Jornal de Vingens e Aventuras de Terra e
Dinr. do Porto. Porto, frimestre (nagamento adiantado)
Provincies, trimestre (pagamento adiantedo),
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pa-
bilcação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Beparadora. — Portugal,
8000

	Archeologo Portuguez, Libba - Anno	750
~	Numero avulso	160
de	Argonautus, subsidies para a sulga historia de ute, por F. Martius Sarmento. I gresso volume	18500
	n todas as livrarias.	1 desirar
0	Charlyari, semanario illustrado do Porto Anno s	00 AN
	mores: Perto	960
	Africa Brazil	14900
	Avalen	90
0	Avalea	-
	Anno	1,5500
	Pelo correio	160
01	Progresso Catholico, publicação quincenal illus	
de	Guimaraes, Continente, anno	
	Ellean de papel de luxo	12000
2	Numero avulso	100
100	iteriade, ou Columbino interanmense. Poema, Costa de	SHIVE.
FRO	rto, editores Preço	VER-
	encia, de Lisbor,	
	Continente, ilhas e paixes de União Postal - Anno	23000
	Somestre	14300
	Trimestre	800
Re	vista de Educação e Ensino, publicação a	
de	Lisboa. Director, Ferreira Densdado, Preco: Anno	\$5000
	Semestre	14100
320	Avulso	200
***	Anno on 12 numeros	
Re	vista Moderna, semanario illustrado de Lisha.	
	Lisboa, provincias e libas, 3 meres ou 13 numeros	800
	6 meres on 26 numeros	1,8600
	Anno ou 52 nomens	34000
	Numero avulso,	80
Rec	evista d'Obras Publicos e Minas, publ	reagno.
m	ensal da Associação dos eugenheiros civis portuguezes. Listosa, anno	53100
	Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.	
Be	vista das Sciencias Militares, publicação	
81	l lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de engen	
	Portugal, anno	27200
Re	vista das Selencias Naturaes e Soci	at com-
A6 01	yão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se e ces por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno	12200
	Numero avulto.	
EEC	vista dos Tribunnes, publicação quincoal do decores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Annoal	0.00
110	ira Angusto, Anno, franco de porte	
	Semestre, franco de porte	1/ 0
Vo	z de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	
B	геда. — Ацио	182.07

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

VOLUME XVI

N.º 1 - Janeiro - 1899

Sammar'd: 'I. Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento, pag. 5.

—II. Couto de Ronfe, por Oliveira Guimarães, pag. 23.

—III. Folk-lore, por João de Vascaucitos, pag. 44.

IV. João da Motta Prego: Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, por Alberto Sampaio, pag. 48.

—V. Boletim, por Jose Pinheiro, pag. 53.—VI. Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 56.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1899

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 49 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correío são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

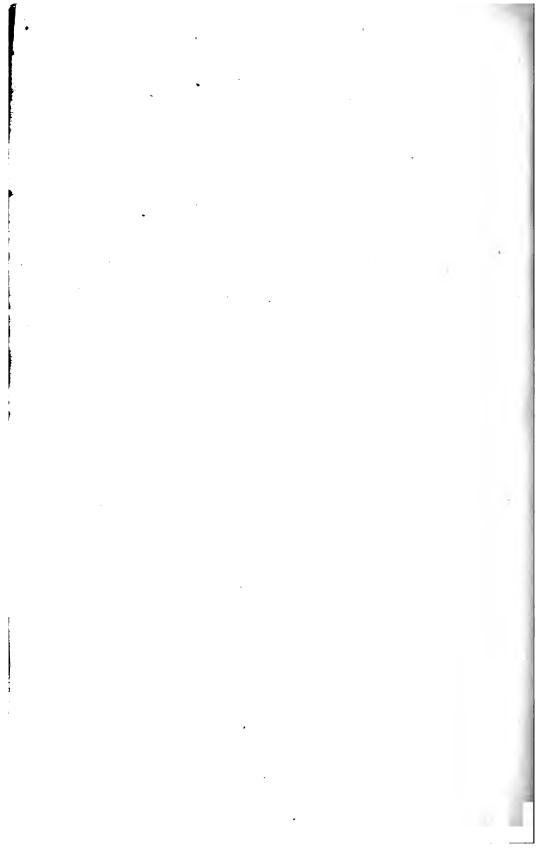
Toda a correspondencia deve ser dirigida a Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

A Agricultura Contemporanca, revista mensal
agricola e agronomica. Lishoa Por anno (pagamento adian-
tado):
Portugal e provincias ultramarinas 28000
Brazil
Paizes da União Postal
Outros paizes
Para os socios da Real A sociação Central da Agricultura
Portugueza
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas
Estrangeiro
Numero avuiso. 200
Almanak de Braga para 1898, por Azevedo Conti-
nho e Laurindo Costa
MILO O MAGNINGO COSTATITITATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
Vende-se em Braga na livraria Central.
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
1000. 1 101. 1., 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
As Colonias Portuguezas, publicação lisboneuse illus-
trada. Anno
Semestre
Avulso
A Dosimetria, revista mensal portuense de medicina dosime
trica. Director-proprietario. José Bernardo Birra. Anno
Annaes de Sciencias Naturaes. Porto Anno (pa-
gamento adiantado)
•

REVISTA DE GUIMARÃES

VOLUME XVI - ANNO DE 1899



REVISTA

DE GUIMARĀES

PUBLICAÇÃO DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

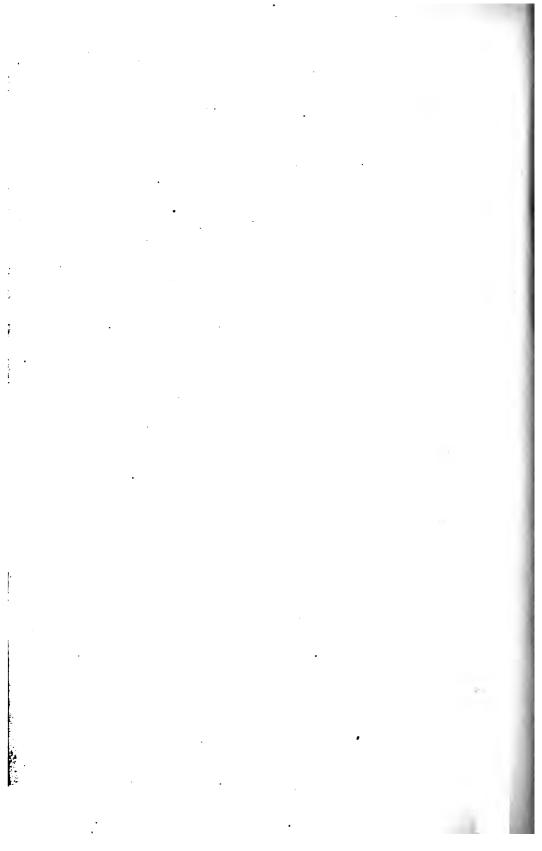
PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO

DE GUIMARÃES

Volume XVI-Anno de 1899

PORTO

ТУРОВГАРНІА DE ANTONIO JOSÉ DA SILVÀ TEIXEIRA Rua da Cancella Vell.a, 70 1899



MATERIAES

PARA A

ARCHEOLOGIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES

(Continuado do vol. xv, n.º 4)

S. Salvador de Souto e Santa Maria de Souto. — N'estas duas freguezias, que mal podem separar-se, deixaram os mouros não poucas memorias suas. Temos a « Moura que falla », a « Lapa da moura », o « Castello dos mouros » e a « Fonte da moura ». A esta riqueza toponymica não corresponde comtudo o interesse das lendas romanescas, que era para desejar. A moura que falla habita no ermo das Penices; é um echo, como em toda a parte, onde encontramos esta solitaria tagarella; mas aqui, como nas outras partes, não tem historia, que eu saiba. Tem-n'a, porém, na antiga mythologia o phenomeno acustico que lhe deu origem, podendo por isso jurar-se sem receio que, ainda n'este caso, a moura veio substituir uma entidade pagã muito querida pela gente do povo.

Quanto á «Lapa da moura», a tradição hesita sobre se a inquilina era uma moura, se uma freira, e faltando, como ta, a biographia d'esta mysteriosa heroina, todo o commentio se torna impertinente. O exame da lapa, longe de acla-

rar o enigma, ainda mais o obscurece. Imagine-se um enorme penedo na encosta do monte 1, talhado pela frente tão obliquamente, que fórma um angulo agudo com a linha da sua base, e abriga um espaço de terreno de uns vinte e quatro palmos de largo e outro tanto de comprido. Ao fundo d'este abrigo, e quasi encostadas ao arranque do tecto, vêem-se em linha cinco pedras grosseiras de pequenas dimensões, deixando entre si quatro intervallos, ora de quatro, ora de cinco palmos de largo. A terceira e quarta pedra supportam uma outra de travez, formando portanto as tres uma pequena furna, e sendo muito provavel que todos os outros intervallos fossem primitivamente tampados do mesmo modo. Ha ainda uma outra pedra solta, para aquem d'aquelle alinhamento, e asseveravam-me os meus guias que muitas outras tinham sido já levadas d'alli. O que, pois, se vê hoje são os restos d'um monumento bastante complicado, e que, a meu juizo, devia ter sido consagrado a usos funerarios. Se assim é, o conteúdo das sepulturas foi de tal modo dispersado, que eu não pude descobrir um só fragmento de louça. Debalde interroguei um dos meus cicerones ácerca da confusão da moura com a freira, mas nada mais sabia senão que sua mãe lhe contára ter uma freira vivido por muito tempo debaixo d'aquella lapa.

Um pouco acima encontra-se a «Lapadella». Esta não tem denominação allusiva a mouros; o facto, porém, de ter uma, mostra que qualquer particularidade a recommendou à atlenção do povo. E tambem um grande penedo, pousando por um dos lados sobre outro muito mais pequeno, este cortado a pique pela parte interna. Se do lado opposto houvesse outro na mesma disposição, o vão formado pelos tres seria uma gruta, que se diria haver sido em parte afeiçoada pela mão do homem. O terceiro penedo não existe, mas ha coisa talvez mais favoravel à minha hypothese: é uma grande pedra tombada, que devia ter occupado o seu logar e foi d'alli deslocada, ha muito tempo. Inclino-me, pois, muito a acreditar que a «Lapadella» chamou a attenção publica e creou um nome por motivos muito similhantes aos que tornaram notavel a «Lapa da moura».

Para encontrar o «Castello dos mouros» e a «Fonte da

Nos prasos antigos tem o nome de Gortina. Hoje é mais conhecido pelo nome de Monte do Barral, bem que não falte quem lhe chame Monte da Gordina.

moura», temos de subir até quasi á corôa do monte, torneando-o pelo estreito valle, por onde se despenha o ribeiro de Reaes. A fonte passaria desapercebida, se não fosse a sua denominação e a fama de estar proxima d'uns thesouros, que por mais d'uma vez têm posto em movimento o alvião dos crendeiros. Sae d'uma mina aberta em tempos relativamente modernos, e que de certo lhe tirou a sua feição primitiva 1. Não dista muito do «Castello dos mouros». Este não passa d'um grande amontoamento de pedras, que, sem duvida alguma, pertenceram a uma construcção. Mas a que especie de construcção? Na tradição, admittida por um dos meus informadores, era alli que os mouros de S. Torquato se faciam fortes para guerrear com os da Citania; e o que primeiro occorre, e o exame attento da ruinaria não contradiz abertamente, é que temos alli um lanco de muralha desmoronada; mas este lanço de muralha está isolado e, o que peor é, está na base da ladeira que descae para o côrrego e não na aresta d'ella, como seria natural, se a muralha continuasse para fechar um espaço do planalto, que aliás se não prestava muito a ser efficazmente defendido. Declaro-me, pois, incapaz de propôr uma razoavel solução do enigma.

É possivel que muita da pedraria das ruinas fosse aproveitada para a formação de duas extensas paredes, dispostas nas duas lombadas do pequeno valle e destinadas a auxiliar a batida aos lobos e a encaminhal-os para um fojo, cujo poço está hoje arruinado, como as paredes; mas isto provaria apenas que a mysteriosa construção era mais extensa que actualmente, sem destruir as razões expostas contra a improbabilidade de haver feito parte d'um logar fortificado. No emtanto nada me admiraria que o houvesse; porque, supposto já estejamos no alto da cordilheira, que é continuada para norte pelos montes de S. Simão, de Garfe, e por uma cadeia d'outros, cada vez mais asperos e selvagens, ha sobejos signaes de que em algumas d'estas eminencias não faltaram moradores nos antigos tempos. Assim, ainda em parte do nosso monte, n'uma depressão da cumiada, encontra-se o logar

¹ Ha na freguezia uma outra fonte, a de Santa Luzia, que tem entre o povo uma historia curiosa. Ao fazer-se uma escavação qualquer, rompeu subitamente um grande borbotão d'agua e no mesmo sitio achou-se um alatorio (oratorio) enterrado. Não pude aclarar bem este mysterio.

de Villar ¹, de certo o Villar d'Atam, conhecido nos documentos do mosteiro de Souto ³, onde o arroteamento d'um bravio pôz a descoberto muito caco de telha romana e de louça, alguns pesos de barro furados n'uma das suas extremidades, alguns moinhos de mão e um grande lanço de parede, cujo destino é desconhecido. Não pude visitar o sitio d'estas descobertas, feitas haverá dois annos.

Descamos para os lados do Ave, de que nos fomos afastando. Não fallando nos fragmentos de telha com rebordo. que apparecem em muitas partes, no logar dos Olivaes, por exemplo, mencionarei duas descobertas, que contam uns seis annos de data, ambas ellas feitas em S. Salvador, na quinta do Reguengo. N'um dos campos, que compõem esta propriedade, no espaço d'uns sete palmos, foram encontradas umas poucas de telhas com rebordo, algumas já partidas, e que de certo formavam uma campa como a da Fornalha. Dentro d'ella. dizia-me um informador, appareceu uma pequena moeda de prata; soube, porém, depois, do proprio caseiro que desenterrou as telhas, que a informação era falsa, ou então um equivoco com um «pinto de ouro», achado no mesmo campo, mas muitos annos antes da descoberta das telhas 3. Por todo o campo são vulgares os fragmentos de telha, e n'uma beirada d'elle encontrou o caseiro, ao abrir a cova para um carvalho, muitos bagos de carvão e cinza. Desconflava elle que por aquelle sitio tivesse havido « uma fabrica do tempo dos mouros».

A outra descoberta é ainda mais interessante. Ao fazer umas obras n'um quinteiro, pertencente à mesma propriedade do Reguengo, foram desenterrados alguns cacos de louça e alguns objectos de ouro. Os cacos desappareceram de novo no reboliço da escavação; os objectos de ouro desappareceram no

¹ Villar pertence já á freguezia de S. Torquato, e d'este modo se explica a extravagancia das guerras entre os mouros de S. Torquato e os da Citania.

² Vide Documentos ineditos dos seculos XII-XV relativos ao mosteiro de Salvador do Souto por Oliveira Guimarães (abbade de Tagilde), doc. 69, 74 e 135.

Esta moeda e outra egual, apparecida ainda antes da primeira, n'um outro campo, foram vendidas a um ourives de Braga. Haver' cinco annos, n'um outro campo da mesma propriedade, appareceu ur pequeno alfinete de ouro, de cabeça grosseiramente achatada. Est hoje no Museu de Guimarães por generosidade do dono do Reguengo o sur. Antonio José Vieira.

cadinho d'um ourives de Guimarães, que foi o unico que lucrou com o achado, se os comprou baratos, como é de crêr, porque o jornaleiro que lh'os vendeu, perseguido pelo dono do terreno, gastou com as custas do processo muito mais do que recebeu da veniaga. Fiz quanto pude por apurar tudo o que se relacionava com estas antigualhas e não sei se consegui o meu fim. Segundo me affirmou outro jornaleiro, que teve de ser testemunha contra o ambicioso camarada, o logar do achado foi um poço redondo, aum fundo de dorna», de seis a sete palmos de altura e outro tanto de diametro, aberto no salão duro, sem forro algum nem de telha, nem de pedra. Tambem não era tampado. Dentro encontraram-se apenas alguns cacos, uns de cor amarellada, outros esbranquicados e os objectos de ouro, que o companheiro descobriu e empalmou, e mais tarde mostrou a differentes pessoas, dando a entender que os encontrara n'outra parte. Eram dois alfinetes de pouco mais de duas pollegadas de comprimento, com uma cabeça quasi espherica, se abstrahimos das numerosas facetas que a ornavam, Esta descripção deve ser exacta, porque eu já possuia dois fac-similes, um de madeira, feito por um habilidoso, outro de latão 1, fabricado por um artista de Santa Maria de Souto, e ambos elles concordam entre si e com as explicações que me deu o jornaleiro. Não pôde duvidar-se, penso eu, de que o poco em questão era funerario e proximo parente d'um outro que deve ter existido na Cruz da Argola e a que me referi n'um dos art gos precedentes, e ainda d'outros, descobertos, ha tempos, em S. Paio de Vizella.

Gondomar. — Poucas informações pude colher das antiguidades de Gondomar, ficando na persuasão de que as não tem notaveis. Grande parte da freguezia é tomada pelo arido monte de S. Simão, assim chamado, por ter havido perto do alto uma capella d'este santo. N'um sitio do monte desconfiava o padre Duarte de Macedo, que morreu abbade de Sobreposta, ter visto, andando á caça, uns montões de pedra, que lhe pareciam estroços de construcções; mas uma vistoria, que ambos fizemos ás suppostas ruinas, desenganou-o de que a sua desconfiança era infundada. Da capella do santo não restam vestigios, segundo me informaram; o que resta ainda, ia-me outro noticiarista, é uma pia de pedra redonda, onde

Está hoje no Museu de Guimarães.

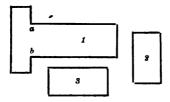
se espremia o mel offertado a S. Simão. Aqui está agora coisa mais curiosa: o santo foi trazido para a egreja da freguezia em tempos que se não precisam, e travida ao mesmo tempo uma pedra de granito fino, d'uns dois palmos de comprido, quasi informe, se qualquer observador audacioso não se lembrar de lhe descobrir uma fórma phálica. A pedra tem uma virtude especial contra a esterilidade das mulheres; basta raspar n'ella e recolher n'uma saquinha o pó resultante d'esta operação; pendurar a saquinha com toda a fé debaixo da estatua do santo, para que a supplicante se veja livre do mal, que por tanto tempo impeceu à mulher de Abrahão. Como não haveria espaço para as saquinhas de todas as devotas, que até hoje têm implorado a graça do santo, as mais antigas vão sendo atiradas fora. Eu ainda vi umas vinte no seu logar. Pena é que a origem d'esta costumeira não possa ser bem esclarecida. O santo não recebe hoje, que eu saiba, offertas de mel, mas qualquer offerta que se lhe faça, deve ser de objectos brancos.

Perto da egreja vêem-se as tampas de alguns carneiros de pedra, aproveitados em tempos para um aqueducto, e n'uma d'ellas uma inscripção de caracteres gothicos em relevo, que não pude copiar. Aponto a curiosidade aos investigadores d'esta especie de velharias.

Garfe. — Garfe segue-se immediatamente a Gondomar e estende-se pelo nascente, subindo sempre, até à extrema septemtrional de Gonça. Pertence e não pertence ao nosso concelho, conforme os annos da graça em que nos collocarmos; porque esta freguezia tem sido por mais d'uma vez tirada e restituida a Guimarães por motivos comprehensiveis para os políticos e para ninguem mais. Dêem-me, pois, licença de escolher o momento chronologico, em que ella nos pertenceu, deixando de lado as outras freguezias que entraram n'estas trocas-baldrocas, e ás quaes nem poderia chegar sem a atravessar de lado a lado.

Garfe possue algumas antiguidades muito curiosas, sendo a mais fallada conhecida pelo nome de «l'ias dos mouros». Ficam estas no sitio da Pena, n'um terreno plano, coberto por uma matta de carvalhos, e proximas d'uns campos, mas ja na encosta do grande monte, que encadeia com o de S. Simão São abertas n'uma lage, quasi nivelada com o sólo pelo lado do nordeste, facilmente accessivel por todos os outros, menos pelo poente, por onde se precipita n'um corte vertical da al

tura d'um metro, continuado por outro córte horisontal, que fórma uma especie de supedaneo de uns tres palmos de largo. Estes córtes são feitos a pico; com que fim é que não fui capaz de perceber. É verdade que com o mais me succedeu a mesma coisa. Que prestimo póde ter, por exemplo, um rebaixe de meio palmo de fundo e dois de largo, que se vê logo adiante da aresta, onde começa o córte vertical, interpondo-se entre ella e as « pias » e dando escoante para os dois lados da lage? Tambem se não comprehende. Quanto ás « pias », o seguinte esboço tirar-me-ha o trabalho d'uma descripção fastidiosa.



A «pia» maior tem uns dez palmos em todo o seu comprimento, quatro de largo na parte mais estreita e seis na mais larga, ficando esta parallela ao sulco rebaixado, de que já fallei, e distante d'elle cerca d'um palmo. Nos angulos a b vĉem-se vestigios muito ligeiros d'um rasgo, e, se realmente o houve, devia ter jogado n'elle uma taboa corrediça. Quando as examinei, as tres pias estavam cheias d'agua, e asseverava um pratico da freguezia que nunca as vira seccas, mesmo no pino do verão. Esgotou se-lhes toda a agua para melhor as estudar, e verificou-se que não tinham communicação umas com as outras, nem orificio de escôo para parte alguma. O fundo das tres « pias » està n'um mesmo nivel, mas todas ellas são de differente altura, em consequencia da desigualdade da superficie da lage. Assim, o n.º 1 tem tres palmos de fundo; o n.º 2, pouco mais d'um palmo; o n.º 3, apenas meio, não havendo o menor signal de que estas differenças fossem motivadas por qualquer facto posterior ao trabalho primitivo. Tambem a desigualdade da superficie da lage torna mais que improvavel a supposição d'um dos meus companheios, que, vendo na borda da «pia» grande um ligeiro rebaixe i extensão d'uns dois palmos, alvitrou que seria destinado vra receber uma tampa.

Mas emfim para que servia tudo isto? Quando me fallaram

em pias de mouros, abertas n'um penedo, fiquei logo predisposto a ir encontrar-me com sepulturas, já muito minhas conhecidas n'outras partes; mas o estudo do monumento não só desvaneceu a minha prevenção, mas suscitou-me a ideia de que tinhamos alli uma miniatura dos celebres lagos de Panvias (Villa Real). Isto quer dizer que não posso formar um juizo seguro d'esta antigualha, e prefiro portanto confessar a minha ignorancia e calar-me a architectar hypotheses vagas. Lendas populares, nenhuma; eram pias de mouros e mais nada 1.

Não muito longe das «Pias dos mouros» ficam o «Castello de cima» e o «Castello de baixo»; mas nenhum d'elles é outra coisa mais que um morro, soalhado de grandes penedos, e do qual o homem nunca tiraria o partido, que o nome de castello poderá suggerir. Casos identicos tenho eu encontrado em muitas outras partes, obrigando-me a concluir que uma tal qual similhança entre a configuração d'estas moles de granito e os verdadeiros castellos levou o povo a applicar áquellas o nome d'estes, á falta d'outro melhor.

Cada um dos castellos tem nas suas visinhanças uma curiosidade; o « Castello de baixo» chegou mesmo a ter duas, uma das quaes desappareceu, da maneira mais inexplicavel. « Cantava alli a moura — dizia-me um bom velho, creado n'aquelles logares — mas, ha coisa de trinta annos, ninguem a ouve ». Pelas suas explicações siquei sabendo que a «moura que canta » e a « moura que falla » são uma e a mesma entidade. Gritava-se-lhe de longe: «eh! boi!», e a moura respondia distinctamente: «eh! boi!». E o narrador, que muitas vezes obrigou a moura a cantar, ao dizer-me como, de ha trinta annos para cá, ninguem mais lhe ouviu a voz, mostrava-se devéras enleiado com o mysterio do seu desapparecimento. Fingindo mudar de assumpto, perguntei-lhe se no respectivo morro do Castello tinham sido quebrados alguns penedos ou coisa equivalente, e sobre a sua resposta negativa siquei tambem sem recursos para decifrar a charada. Certo é que a moura já hoje não canta no «Castello de baixo»; amuou por qualquer motivo; mas feliz o que desencantar o thesouro, que por alli ha e que de certo lhe pertence! O thesouro consiste n'uma «trave

Na pia maior podia estar um corpo com os braços abertos dizia-me um dos antiquarios da freguezia; mas debalde quiz arras car-lhe o pensamento intimo, que lhe dictava estas palavras.

d'ouro, que passa n'aquelles sitios », dizia o mesmo informador, trave que tive de tomar como synonyma d'uma veia aurifera, depois das explicações com que o importunei. Á procura d'ella têm-se matado os devotos de S. Cypriano; e os ultimos, de que ha noticia, com o livro do seu orago nas mãos,
encontraram apenas, junto d'um penedo, a poente e não longe do Castello, uns poucos de carvões, o que os não desanimou inteiramente, porque muitas vezes, como é sabido, o
ouro encantado transforma-se em carvão, e qualquer lapso nos
esconjuros magicos póde annullar completamente a operação.
O que podem realmente indicar os carvões é que a escavação
revolveu um terreno, em que existiu alguma sepultura saqueada por maniacos mais antigos.

A curiosidade, proxima do «Castello de cima», chama-se a «Cadeira do diabo». É um penedo de quatro metros de alto, com a forma d'um cone truncado, no cimo do qual se vê um rebaixe quadrado, certamente natural, de tres palmos de fundo e uns cinco de largo, rasgado sómente para um dos lados, nascente, de sorte que qualquer de nos poderia alli sentar-se commodamente, sem receio de cahir para traz ou para os lados, se lá podesse trepar. Mas ahi está a grande difficuldade. A fraga é tão escarpada para todas as partes, que a sua escalada só é possivel para aquella casta de rapazes. com os quaes, segundo o adagio, nem o diabo quer brinquedos. E foi de certo esta quasi impossibilidade que obrigou o povo a pensar no diabo, como unica entidade capaz de escolher para assento uma cadeira tão inaccessivel. Aqui temos agora, a meu vêr, a parte mais interessante d'este fragmento de folk-lore: o fragão está cheio de riquezas encantadas e ainda não ha muito tempo resistiu, perdendo apenas algumas lascas, à brutalidade d'uns cyprianistas que pretenderam devassar-lh'as a tiro. D'onde se ve que o diabo da cadeira de Garfe pertence ao mesmo mundo sobrenatural, que a moura que canta e outros personagens da mesma especie; não é propriamente o anjo cahido da tradição biblica, senão um deus do nosso velho pantheon, desthronado pelo christianismo, como a major parte das nossas celebridades mouriscas.

Thesouros occultos não faltam em Garfe, e ainda menos gente de fé robusta e mão atrevida para os arrancar dos seus ondrijos. O caso seguinte deu em toda a freguezia o braque pode imaginar-se. Uma manhã, fora da capella de Pedro, appareceu uma grande escavação, e correu voz de os nocturnos escavadores não tinham d'esta vez perdido

o seu tempo. Engano de certo; porque pouco depois appareceu tambem arrombada a porta da capella; todo o seu pavimento revolvido, e tão completamente, que até foi arrasado o altar do santo, cuja estatua rolou pelo chão, perdendo a cabeça. Se os sacrilegos colheram o fructo appetecido pela sua ambição, ficou por fim em grande duvida; o que elles conseguiram foi inutilisar a capella, que está hoje cheia de silvas.

Tornemos ao monte de Garfe. O seu ponto mais elevado já toca, como disse, na extrema septemtrional de Gonça e não dista muito da egreja d'esta freguezia. E conhecido pelo nome de «monte da Senhora do monte» e a noticia de haver alli existido uma povoação antiga decidiu-me a visital-o, o que fiz na primeira occasião favoravel. Naturalmente ia disposto a encontrar os restos d'algum castro extincto; mas enganei-me redondamente: nem achei vestigios alguns de castro, bem que a corôa do empinado outeiro o estivesse a pedir por bôca, nem tradição de que os mouros tivessem habitado aquelle lògar, facto, tanto mais para estranhar, que pouco abaixo da aresta do planalto, para poente, ha uma fonte attribuida aos mouros e no meio d'elle uma mamôa, infelizmente já violada, como de costume. Além d'isso, ruinas de alguns casebres de aspecto relativamente moderno, dando-se como certo que a pedra de muitos outros foi saqueada pelos proprietarios de Garfe, do mesmo modo que os materiaes da capella, da qual mal se divisam hoje os alicerces. Aqui estão, em todo o caso, os testemunhos da povoação antiga, a que alludiam os meus informadores, que nenhuma culpa tinham no meu preconceito de a imaginar um castro « mourisco ». E a verdade é que por fim a sua historia não me interessou menos que a das povoações pre-romanas, por me parecer que no seu desapparecimento actuaram causas muito similhantes ás que determinaram o abandono d'aquellas. Ha ainda hoje quem se lembre do seu ultimo morador, e da grande feira annual que alli se celebrava, muito concorrida, entre outros, pelos chapelleiros de Braga, que davam quasi sempre o alamire da pancadaria, com que fechava a solemnidade do dia, que era tambem o da festa da Senhora. N'aquelle logar, onde reina hoje a mais completa mudez, não faltou, pois, vida e movimento; a sineta da capella fazia-se ouvir ao longe, chamando á oração a gente do povoado, e a Senhora de Guadelupe, que habitava no seu po queno templo não só era adorada pelos seus devotos de ao p da porta, mas por muitos outros longinguos, que a procuri vam nas suas afflicções. De certo tempo em diante, principia

um molu-continuo de deserções. Os moradores, não obstante terem uma estrada que passava pelo alto e os punha em communicação com as freguezias visinhas, vão abalando para aqui e para acolá, achando de certo incommodo demais a vivenda n'aquelle picoto desabrigado; a sineta, levaram-n'a os ladrões uma noite, e pouco depois correu voz de que a Senhora tinha fugido da capella. Certo é que tinha desapparecido, e ninguem soube d'ella durante dez annos, o tempo bastante para não ficar uma pedra na antiga morada, onde habitara quem sabe por quantos seculos! A despovoação dos velhos castros seguiu muito provavelmente os mesmos tramites; e, apesar de não encontrar, como já disse, signaes bem claros, que me obrigassem a relacionar a povoação do nosso monte com uma povoação pre-romana, ninguem me obrigaria a jurar que taes relações se não deram. Supprimida esta hypothese, teria de imaginar uma outra, que se me figura pouco menos de absurda — a do capricho d'umas tantas familias, que sem causa alguma plausivel, vieram estabelecer-se na cumiada d'um monte agreste, quando, desde o tempo do dominio romano até hoje, a formação de povoados em similhantes condições não tem a minima razão de ser. Mas deixemos as hypotheses. Que no despovoamento do nosso picoto se reproduzem em ponto pequeno as mesmas phases, por que passou o despovoamento dos velhos castros, é o que me parece certo e que mais me importa accentuar. E mesmo para explicar a lenda das Senhoras que apparecem e que fogem, como a do Castro do Paraiso, o caso de Garfe não é pouco instructivo. A versão mais corrente e que primeiro me chegou aos ouvidos era muito simples e positiva: a Senhora tinha fugido da sua capella do alto para a egreja da freguezia. A historia completa é a seguinte: a Senhora desappareceu um dia, e, durante dez annos, ninguem soube d'ella. Ao fim de dez annos, passava um homem, ao quebrar das barras, por diante da egreja de Garfe, quando alli viu a Senhora alumiada por uma vela de cera e com um bilhete na mão, em que dizia querer uma egreja no sitio, onde fosse encontrada. Foi recolhida na egreja e lá está hoje. Ha trinta annos que isto vai. Muita gente ficou assombrada com o milagre e acredita-o piamente; mas o meu informador, um honesto artista que não tem nada de livre pensador, opinava que toda 3ta thaumaturgia fôra fabricada pelo abbade antigo, nem le perguntei para que. A um homem da freguezia de Travassós devo ainda a noticia de que no « monte da Senhora » ha uns penedos chamados « Carrilhões », marcados com alguns signaes.

À freguezia de Garfe, segue-se pelo nascente a de Freitas, que não tem nada com o nosso concelho. Pertence já ao de Fafe. Péga, porém, pelo sul com a freguezia de S. Torquato, e como se me offerece occasião de fazer algumas addicões ao artigo, que intitulei « Valle de S. Torquato » 1, aproveito-a com as mãos ambas. Começarei por um caso que se deu no monte de Santa Marinha, pouco mais ou menos na extrema das duas freguezias. N'uma mauha de S. João uma pegureira de Freitas levou o rebanho mais cedo para o monte, com o proposito de «deitar o carrapato» aos rebanhos do monte de Gonça, que lhe ficava fronteiro, logo que os visse chegar. A carneirada foi parar junto d'um penedo, onde a rapariga viu com espanto um estendal de joias, guardadas por uma «velha». Pediu lhe algumas, e a velha respondeu-lhe que todas ellas seriam suas, se viesse alli no dia seguinte e lhe desse um beijo na bôca, fosse qual fosse a forma em que a encontrasse. Recolhendo a casa, a pegureira contou o succedido ao pae, que a aconselhou a satisfazer todas as exigencias da velha, e lá foi no dia seguinte ao sitio, resolvida a sezuir o conselho paterno. Em vez da velha encontrou sobre o penedo uma «saraméla» , que lhe repetiu as condições do contrato, mas a rapariga não pôde vencer a repugnancia de dar um beijo na boca do asqueroso reptil e perdeu tudo. As riquezas lá estão, concluiu o meu informador, o homem de Travassós, de que fallei acima, e pelos modos deve ser facil atinar-lhes com o sitio, porque quem percorrer aquella parte do monte, à hora do meio dia, ouve cantar un gallo dentro d'um penedo. Isto é signal infallivel de que ha alli uma moura que quer ser desencantada, como aprendi d'uma mulher, nascida perto da ponte de Caldellas (concelho de Villa Verde), sobre o rio Homem 3.

Nas lendas congeneres, em vez da saraméla, figura quasi sem-

pre uma cobra.

Vide Revista de Guimarães, v, pag. 115 e seg.

Esta ponte é attribuida aos mouros e, segundo a tradição corrente, foi feita n'uma noite e ha de desabar n'outra. Por isso os que estão ao facto de tal prophecia e são obrigados a percorrel-a depois do pôr do sol, não ganham para sustos e vão sempre com o credo na bôca. Outra prova de que ha mouros dentro d'ella está em que não

Ouando era creança, contava-me ella, tinha ouvido, á hora eio dia, cantar tres vezes um gallo dentro da ponte com muito delicada», e, expondo á mãe o estranho caso, explicou tratar-se d'uma moura, que desejava ser ntada.

se viu, a moura de Santa Marinha apparece sob o e uma « velha » e é de certo proxima parenta d'outras e já temos encontrado no nosso caminho; mas a sua auito vaga, para nos orientar sobre o papel que ...de representou nos tempos do paganismo, sendo ...sino provavel que represente mais que um. Ás vezes poderá ser o phantasma d'uma divindade das fontes, a julgar por uma legenda irlandeza, que é possivel estar também localisada entre nós, posto que ainda a não encontrasse até hoje. N'esta legenda, cinco heroes, empenhados em certa empreza. vão acampar não longe d'uma fonte. A sêde aperta-os, e um d'elles encarrega-se de ir procurar agua. Chegando à fonte. vê-a guardada por uma velha esqualida, que lhe não permitte levar d'alli agua nenhuma, senão com a condição d'elle lhe dar um beijo. O mancebo sente nauseas a esta proposta, e volta ao acampamento, contando os incidentes da sua desastrada aventura. O mesmo succede a tres dos seus companheiros, que voltam corridos, como o seu camarada. Vai finalmente o quinto; este não põe a menor dissiculdade em satisfazer as imposições da repellente velha, e imagine-se o seu assombro quando, tocando-lhe com os labios, se viu em face d'uma moça da mais peregrina belleza 1.

Aqui, a velha representa sem duvida uma divindade das fontes, e fontes de mouras, cheias de thesouros encantados,

falta gente, que tendo descido ás margens, onde assentam os pegões dos arcos, ou passando em barco por baixo dos arcos, tenha ouvido um confuso susurro de vozes, que vem do massiço da alvenaria. Mais inexplicavel é a seguinte crendice. Perto da ponte começaria uma mina que ia ter ao forte do Castilhão — mina de respeitavel comprimento, porque o Castilhão fica talvez a quatro kilometros de distancia — e d'uma serventia sui-generis. São innumeraveis os castros, e o Castilhão não é outra coisa, que communicam com um rio proximo por meio d'uma mina; mas estas minas, na crença popular mais vulgarisada, serviam para os mouros trazerem por ellas os seus

vallos a beber. A do Castilhão tinha outro prestimo: os mouros ste castro vinham por alli buscar o milho, que outros mouros dos los do Prado lhes atiravam da ponte abaixo. D'outras pontes, feis pelos mouros e pelo diabo, fallaremos mais adiante.

¹ O' Grady, Silva Gadelica, pag. 370.

temos nos as centenas; mas a velha de Santa Marinha pertence visivelmente a outra categoria de divindades, visto que escolheu a sua morada nas entranhas d'um penedo e nos desertos d'um monte.

Tenho boas tenções de entrar com mais desenvolvimento n'esta intrincada questão, quando chegar ao fim d'este trabalho, e por isso porei aqui ponto á digressão. Mas, antes de voltar ás coisas do nosso concelho, registarei ainda duas noticias. que lhe não dizem respeito, mas que são bastante curiosas, para as passar em silencio. Deu-m'as o mesmo informador de Travassós, um cyprianista da mais pura agua, que veio procurar-me na ideia, desconsio eu, de ser iniciado nos grandes mysterios da magia negra, em que me suppunha jubilado. Além dos thesouros da velha de Santa Marinha, ha dois outros, que lhe preoccuparam o espirito, ambos elles na sua freguezia, e debaixo ou na proximidade de penedos. Um d'elles fica-lhe mesmo à porta de casa; no penedo via-se uma « pegada, umas pias redondas, outras quadradas», e era conhecido pelo nome de «Penedo d'Orca», um nome vulgar na Beira e tão raro no Minho, que só d'este tenho noticia. Eu disse que «era» conhecido, porque já foi deploravelmente maltratado por um tiro e não posso jurar que ainda exista. O outro penedo, com o competente thesouro, fica no monte Albô, onde tambem se encontra o «Castello morrinho», e tem «uma mulher pintada » (gravada), facto, em que só acreditaria, se podesse vêr com os meus proprios olhos a improvavel « pintura ».

As seguintes informações, relativas ao valle de S. Torquato, foram-me fornecidas por um cantoneiro da estrada de Gonça, hoje fallecido, profundo conhecedor das antiguidades de toda aquella ribeira. Por elle fiquei sabendo que a celebre batalha de S. Mamede não foi nos campos do Gilde. A batalha de D. Affonso Henriques com a mãe, dizia elle muito conscientemente, deu se no sitio das «Lapas», a pouca distancia da egreja parochial e do monte de Penouços; pelo Gilde houvera outra grande batalha, como o prova o nome do «Campo da Ataca», proximo do «Monte negro», mas os lidadores nada tinham de commum com Affonso Henriques; eram d'um lado os Maus, do outro os Pares de França ¹. No campo acima no-

¹ N'um folheto intitulado: Memoria e lembrança de hum par que veiu da Barbaria e que trouxe um portuguez que veiu captivo, li que o rei Pepino deixou muitas «fazendas» enterradas no nosso pai quando por cá andou com a sua mulher Lidiana Mugem Venida.

meado existiam valleiras, onde estavam enterrados os que cahiram na refrega. Os Maus, explicava elle a uma pergunta minha, eram os Judeus.

Quanto a riquezas encantadas, havia-as que farte em todas as freguezias da Ribeira; só em Athães sabia elle de seis a lagares », tres no sitio do Outeiro, outros tres no da Lerdeira, ao pé dos moinhos do Contrasto, logar da Granja. D'este segundo grupo de tres lagares, um está cheio de ouro, outro de peste e o terceiro — aqui está uma novidade — de milho alvo. Do ultimo sabe-se ainda que fica perto d'um salgueiro, que tem estendido as suas raizes por baixo, ou por cima d'elle: é o unico ponto duvidoso. Os lagares são subterraneos, bem se entende; mas riquezas á superficie do sólo não teriam conta, se tivessemos olhos para as vêr. É coisa certa, por exemplo, que quando nos tempos antigos os pegureiros de Santa Maria de Athães jogavam a pedra com os de Santa Maria de Riba d'Ade, depois S. Torquato, as pedras eram do mais fino ouro, sem que os fundibularios o percebessem.

O rio Ade é o ribeiro, que vem do norte e passa em S. Torquato, juntando-se mais abaixo com outro, que vem do nascente, e cujo nome não pude apurar: ambos elles vão formar o Selho; mas ha um terceiro rio subterraneo, que desce da Penha, passa em Athães, no logar da Corredoura, sem se saber aonde vai rebentar. Esperava eu que a ribeira estivesse em perigos de ser inundada, se algum imprudente picasse a veia do mysterioso rio; mas sobre este particular nada disse o meu informador.

Não acreditava que o nome de Lobeira, dado à freguezia de S. Cosme, lhe viesse do caso da peeira dos lobos, pela estranha razão de que Lobeira era nome d'um logar. Com relação ao facto em si, não havia a menor duvida; tinha-se passado ha coisa de tres gerações; conhecia-se mesmo o nome da familia a que pertencia a heroina (Mendes-Macedo), e todas as particularidades da sua historia. A rapariga não tinha tido uma irmã por madrinha, e, como era a setima do rancho, não podia esquivar-se ao fadario de ir viver sete annos com os lobos. Assim, um dia encontrou-se com uma desconhecida, que lhe metteu uma cesta no braço e lá seguiu para a montanha sem mais explicações. A desconhecida acabára o fado,

e a Mendes ia começar, e parece que com a transmissão da steriosa cesta se faz no espirito da nova peeira toda a luz sessaria para comprehender e executar as leis do seu desb. Lá se foi, pois, para a montanha viver entre os lobos, e por signal que um d'elles, o seu favorito, chegou a celebrisar-se no folk-lore de todas as freguezias do valle. Chamava-se Simão. Encarregado pela Mendes de guiar e defender um passageiro, perdido na serra, e que lhe pediu para o guiar no caminho, até poder orientar-se, o lobo desempenhou fielmente as suas ordens e só abandonou o extraviado, quando elle, chegando a sitio conhecido, lhe disse, como recommendara a peeira: « Vai-te, Simão ».

Ao penedo proximo á quinta de Aldão, de que já fallei, no vol. XIII, pag. 14 d'esta *Revista*, dava o cantoneiro o nome de « Penedo das janellas », sem adeantar mais particularidades que as conhecidas. Em Penoucos houve tambem um « Penedo

da Moura», destruido ha annos. Era um echo.

Nada me contou de Gominhães; mas recolhi duas noticias, vindas d'outra fonte, que são dignas de menção. No caminho que vai da estrada de mac-dam para a capella da Senhora do Bom Despacho, não do Soccorro, como por engano ja escrevi, encontra-se um pequeno penedo com algumas covinhas; a poente, para a encosta do monte, outro penedo com o nome de «Penedo do Sol», cuja legenda se perdeu, suppondo que a teve, como é de crêr.

Dezembro de 1898.

F. MARTINS SARMENTO.

No Archeologo Portuguez, pag. 239-240, anno de 1898, transcreve o snr. José Leite de Vasconcellos a replica que lhe oppuz n'esta Revista e remata assim:

« Ora aqui têm os leitores como a uma critica baseada em factos se póde responder com uma galhofa. Ou em assumptos ethnologicos o snr. Francisco Martins fosse outro que não gostasse de fazer de vez em quando passar por infalliveis as suas theorias! »

E, investindo em seis notas com o meu texto, escreve mais estas ratices — que fujo da questão — que sophismo — que lhe attribuo um sómente que não é seu — que reconheço ter-me equivocado, não fallando d'uns pontos de adu ração fulminantes e das allusões á minha indole ingrata. Po propria declaração do meu amavel censor se vê que todo e escarceu provém de eu não ter escutado as suas observaçõe

que elle chama agora critica baseada em factos, com a seriedade exigida no jogo — « meu senhor S. Roque, aqui vos venho adorar » — e de lhe ter replicado com algunas palavras de bom humor.

Confesso o meu peccado, achei graça à tal critica baseada em factos, e tanta que, supposto ella ja teve segunda edição, vou dar-lhe terceira, supprimindo o que for insignificante, para não massar de mais o leitor. Aqui está a critica baseada em factos: «Escreve o snr. Sarmento: «Segundo Strabon e outros o deus principal dos nossos antepassados era Marte». Como o snr. Sarmento tira d'esta affirmação uma deducção historica, notarei que se tem em vista o que diz Estrabão no liv. Il, III, 7, este não diz que Marte era o principal deus dos Lusitanos, mas o seguinte: (os Lusitanos) sacrificam a Ares-Marte um bode... D'entre os muitos deuses dos Lusitanos Estrabão falla especialmente d'um (que identificou com Ares) por ter colhido a respeito d'elle informações circumstanciadas».

De sorte que, por Strabon dizer que os Lusitanos sacrificavam a Marte, ninguem podia tirar a deducção de que Marțe era o principal deus dos Lusitanos, mesmo que indicações de outros informadores nos fornecessem bons argumentos em favor d'esta inferencia. E, para esclarecer o assumpto até os seus intimos escaninhos, o illustre critico explicava nos que Strabon escreveu aquelle texto, para não deixar no tinteiro as informações circumstanciadas que havia colhido a respeito do nosso Marte, faltando-lhe dizer para maior clareza que, se nenhumas informações tivesse colhido sobre o caso, nenhumas nos transmittiria.

Hão de confessar que esta «critica baseada em factos» é, quando muito, uma embrulhada exquisita, que, pelo tom pedagogico que a solemnisa, póde produzir tudo o que se quizer, menos ataques de melancolia. Isto mesmo fiz eu sentir, e muito delicadamente, me parece, ao meu amavel censor, na esperança de que elle reconheceria a impertinencia da sua prelecção. O resultado foi o que se viu, uma embrulhada ainda maior, em que predominam os argumentos ad hominem e a toadilha — que eu digo que Strabon diz tal coisa, quando Strabon tal coisa não diz. Parece-me que começo a perceber; mo a phrase vaga «segundo tal auctor» tanto póde signifir «segundo se infere, segundo as indicações de tal auctor», no «segundo a expressa affirmativa de tal auctor», o meu istre adversario, em vez de seguir as regras do veneravel

Genuense, preferindo a primeira interpretação, por ser a unica racional, faz-me a honra de preferir a segunda, por ser a unica absurda. Está bem; folgarei muito que os seus leitores não façam à sua hermeneutica os mesmos commentarios, que necessariamente hão de fazer à sua dialectica, tão embrincada de argumentos ad hominem e ficelles correlativas, e ficarei por aqui. Quando chegar occasião opportuna, exporei os argumentos, que em differentes fontes colhi e me levaram a concluir que o Marte, de que nos falla Strabon, não era só um dos deuses principaes dos Lusitanos (o que aliás é evidente, ainda que elle expressamente o não declare), mas o principal. As minhas razões podem ser más; podem mesmo não prestar para nada; mas isso é o que ha de vêr-se, se forem discutidas por um critico que vá direito ao problema, sem se entreter a escumar arujos.

Janeiro de 1899.

F. MARTINS SARMENTO.

COUTO DE RONFE

O nosso conhecido corregedor Francisco Xavier da Serra Crasbeeck, no tomo 11 das suas Memorias, titulo xxx1, cap. 1, diz:

- «1.º O Couto de Ronfe fica situado legua e meia d'esta villa (Guimarães); foi chamado antigamente Couto de Belmir.
- « 2.º Governa-se este Couto com um juiz ordinario, que o é só no civel, dois vereadores e um procurador; o que se faz por eleição triennal de pelouros a que procede o corregedor d'esta comarca, que confirma as justiças; e assiste ás causas um escrivão do geral d'esta villa por turno, cada anno seu, que o é nas causas civeis pertencentes ao dito Couto e seus moradores, que o crime pertence ao doutor juiz de fóra d'esta villa por ser o dito Couto termo d'ella; e nos orphãos pertence ao juiz dos orphãos d'esta mesma villa; para o que se vai ao dito Couto fazer a eleição e tirar todos os annos devassa de correição e fazer chancellaria; e tem sua casa da camara e observam as posturas feitas n'ella».

A esta noticia vamos addicionar algumas notas, que ha-

vemos colhido ácerca d'este Couto.

Um documento anterior à fundação da monarchia portuleza demonstra-nos que as egrejas de S. Mamede de Vermil e S. Thiago de Ronfe existiam já no anno de 1059; n'este documento relacionam-se entre as pertenças do mosteiro vimaranense, fundado por Mumadona, certas propriedades situadas na villa belmir e em Sancto jacobo e ainda na primeira villa a terça parte da egreja de S. Mamede ¹.

Do territorio, que estas duas villas abrangiam, se formaram as duas parochias Belmir e Raufe, como nos documentos antigos se denominam, que, unidas civil e administrativamente, constituiram uma circumscripção separada e independente em parte da jurisdicção de Guimarães em cujos limites estava situada.

Não é conhecida a data exacta da constituição do Gouto, mas o estudo das preciosas inquirições regias da primeira dynastia e a leitura do Livro das linhagens e Nobiliario do conde D. Pedro asseguram-nos com toda a probabilidade que o seu fundador fôra o rico-homem D. Payo Guterres da Silva, ou quiçá já o haveria de seus maiores conjunctamente com as muitas terras e jurisdicções de que foi possuidor n'estas cercanias, o qual viveu no tempo de D. Affonso vi, sogro do conde D. Henrique e ainda no tempo d'este 2. No Livro velho das linhagens, Port. Mon. hist. Scriptores, pag. 143, lê-se: «des o tempo delrey D. Affonso o que ganhou Toledo acá forão feitos os mais dos... Coutos e honras».

As inquirições regias de 1220 não fallam d'este Couto, nem das freguezias, que o compunham, talvez por se extraviarem os documentos que lhes diziam respeito; mas as posteriores fornecem luz sufficiente, que nos indemnisa d'esta omissão, porquanto as testemunhas, que depozeram nas de 1258 declararam que na freguezia de S. Thiago de Rau/fi não havia terras reguengas, não entrava o mordomo da corôa, nem esta cobrava voz ou coima, nem fossadeira, porque era um Couto coutado por padrões e fôra couto e honra de D. Gontinha Periz 3.

Os mesmos inquiridores apuraram em relação à freguezia de S. Mamede, que está no Couto de Belmir, que não entra-

¹ Vide Portug. Mon. Hist., Dipl. et Chartse, pag. 258.

Monarch. Lusit., 111, pag. 82.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Inquirições d'entre Cávado Ave, 1258.

va aqui o mordomo, nem os moradores pagavam ao fisco voz ou calumnia 1.

As inquirições de D. Diniz, feitas desde 1288 a 1290, confirmaram plenamente a existencia do Couto, depondo as testemunhas que a freguezia de Rauffe era Couto de Belmir por padrões e por marcos e que fora de D. Ponço, que trazia aqui o seu juiz e seu chegador e só entrava o porteiro regio no Couto quando o chegador não queria fazer as chegas, tendo direito de entrar aqui sómente o meirinho a fazer justiça.

Estas regalias e privilegios foram mantidas pela sentença

proferida sobre o apurado n'estas inquirições 2.

D. Gontinha Periz, ou Paez, donataria do Couto, era filha do referido D. Payo Guterres da Silva, que a dotou, provavelmente, com este Couto para casar com Pedro Toriz, o qual por este casamento e viver aqui foi conhecido por Pedro Soares de Belmir e foi o tronco da nobre familia dos Belmires. D. Ponço, que as inquirições de D. Diniz mencionam, foi casado com D. Mór Martins, cunhada de Martim Pires de Belmir, filho da dita D. Gontinha.

Em documentos do seculo xiv dá-se algunas vezes a este Couto a denominação de julgado de Velmir, como se vê d'uma escriptura com a data de 14 de outubro de 1354 5; esta denominação porém não prevaleceu; um outro documento pouco posterior escreve Couto de Vilmil 6 e assim permaneceu até nós, não Couto de Belmir, Velmir ou Vilmil, mas Couto de Ronfe, porque vulgar e officialmente recebeu no correr dos tempos esta designação, talvez por esta freguezia ser a mais importante da circumscripção e n'ella ser a séde, senão desde a fundação pelo menos desde o seculo xvi.

Carvalho na Corografia e Crasbeeck nas Memorias, ja citadas, referem que o paço de Vermil, cujas ruinas ainda hoje se admiram no meio d'um matagal, e que nos principios do

¹ Arch. Nac. da Torre do Tombo, Inquirições d'entre Cávado e Ave, 1258.

Arch. Nac., Inquir. de D. Diniz, 1288 a 1290.

Nobiliario, tit. LVIII, §. 4.º, e nota do marquez de Montebello.

⁴ Idem, tit. xLv, n.º 22, fl. 280.

⁵ Arch. da Colleg. de Guim., Livro dos Contractos, fl. 32.

⁶ Idem, Livro dos Testamentos, 1, fl. 303 v.

seculo xviii ainda ostentava parte das suas seculares ameias, denunciadoras de muita antiguidade, fôra, segundo a tradição, de D. Branca Lobo e era então possuido pelos donatarios do

Couto, estando-lhe unido um morgado.

Não obstante ser-nos desconhecida esta rica-dona, que Crasbeeck conjectura ser filha de D. Godinho Viegas e mulher de D. Egas Lourenço, dando-nos em prova o Nobiliario que d'ella se não occupa nomeadamente, talvez possamos admittir que n'este paço residiram os primitivos senhores do Couto e por conseguinte aqui fora a primeira séde d'esta circumscripção, que posteriormente se transferiria para Ronfe e d'aqui a denominação que lhe adveio e-que já tinha em 1527, como adiante provaremos.

Eis as proprias palavras de Crasbeeck: « N'este Couto e na freguezia de S. Mamede de Vermil está um antigo paço todo murado e ainda em parte com ameias, que mostra uma grande antiguidade, ao qual está unido um morgado, cujas rendas chamam as Teigas, que é do senhor do dito Couto.

«Este paço esta inhabitado e se diz fora de D. Branca Loba, que, segundo os tempos e memorias antigas, foi filha de D. Godinho Viegas, Godinho Mouro, de quem falla o conde D. Pedro, plana 203, tit. 37, n.º 2, a qual foi mulher de D. Egas Lourenço de que trata o dito conde, plana 188, n.º 11, progenitor dos Coelhos, que por sua tyrannia bem mostraram descender de Lobos.

«A certeza só poderá constar da Torre do Tombo, que a nossa diligencia não pode descobrir mais clara noticia de sua antiguidade ».

Será este paço a casa que D. Estevão Soares de Belmir, neto da donataria D. Gontinha Paes, ou Periz, mandou edificar e na qual empregou mais de cem castanheiros roubados á coroa, cortados nos terrenos reguengos da freguezia de S. Paio de Figueiredo? ¹ A nossa diligencia não produziu melhor resultado e, como Crasbeeck, deixamos a futuro investigador o cuidado de apurar tão importante caso.

É de 1527 o primeiro documento em que encontramos a denominação de Couto de Ronfe, como acima dissemos. Est

¹ Arch. Nac., Inquirições d'entre Cávado e Ave, 1258.

documento é a estatistica mandada organisar por el-rei D. João 111 em 27 de agosto do dito anno e que com o nome de Livro das cidades, villas, lugares e moradores d'Antre Douro e Minho, se conserva manuscripto no archivo nacional da Torre do Tombo, gaveta xv. maço xxıv, n.º 12, onde se lê: « 0 Couto de Ronfe jaz mettido no termo de Guimarães, foi de Guomes Ferreira e tem a jurdicam civel e crime e tem de termo em si quoarto de mea legua e tem hãa freguezia, no qual vivem os moradores per casaes per todos fogos, quorenta hum moradores — 11. Item havera homens solteiros 25 v. A margem tem a seguinte nota por letra diversa: «Tem no agora o duque e não consente entrar Corregedor e dizem que soia entrar ».

Cumpre advertir que esta indicação se refere sómente á freguezia de Vermil, por quanto o mesmo livro menciona a de Ronfe em separado, dando a esta 86 fogos. E além d'estas freguezias pertenciam ao termo do Couto os logares do Mourisco e Condado, sitos na freguezia de Mogege, e os da Lage, Lage de baixo, Couto e Estrada, sitos na freguezia de Brito 1.

Esta denominação não era porém sempre seguida; a carta de confirmação passada ao donatario em 1550 traz a antiga. Em 1633 foi passada carta regia de confirmação á donataria D. Maria de Vasconcellos, com a denominação de Couto de Ronfe e assim posteriormente 2.

O Couto não possuia escrivão privativo, vinha aqui servir um escrivão de Guimarães em virtude d'uma Provisão de el-rei D. Manoel, dada em Guimarães a 28 de junho de 1507 e passada a requerimento dos moradores do Couto, que se compunha então de sessenta a setenta fogos.

Por esta Provisão foi ordenado que um escrivão do geral de Guimarães, por giro, fosse no dia das audiencias do Couto, que deviam ser feisas quinzenalmente e em dias certos, assistir a ellas e exercer alli o seu officio, satisfazendo ás exi-

gencias das partes 3.

¹ Arch. da cam. de Guim., Livro do recenseamento dos gados Couto, 1782.

Idem, Livros do Couto.
 Idem, Livros e documentos do Couto de Ronfe.

5

A autonomia do Couto nem sempre esteve a coberto de tentativas de usurpação; por mais d'uma vez os seus moradores tiveram de defender perante os tribunaes os privilegios que de longa data gozavam.

O pleito, que maiores sacrificios lhes causou, procedeu da mercê feita por D. Affonso v á casa de Bragança, doando ao duque as terras, honras e jurisdiccões de Guimarães.

O dr. Pedro Esteves, Ouvidor do duque, procurando tirar o maior proveito possivel d'esta doação, declarou que os moradores d'este Couto não formavam concelho isento e independente e ordenou que fossem tributados para os encargos do concelho de Guimarães, o que a camara d'esta villa, aproveitando-se immediatamente da declaração e boas disposições do Ouvidor, fez em 10 de dezembro de 1460.

Esta tentativa não vingou. Os moradores appellaram para a corôa e depois de doze annos de delongas e chicanas obtiveram finalmente sentença favoravel em 28 de abril de 1472.

Por esta sentença dada em nome de D. Affonso v, foi julgado que o Couto permanecesse independente, como desde muito era, e já o mesmo rei antes assim o entendera quando ordenára que os relegos d'elle fossem eliminados do registo real.

Determinou mais esta sentença que o juiz do Couto devia ser confirmado pelo donatario, que não podia n'elle entrar saião de Guimarães, nem os seus moradores eram obrigados ao juizo d'esta villa 1.

Não foi todavia esta a unica tentativa da quebra das immunidades; no ultimo quartel do seculo xvi a camara de Guimarães intentou novamente exigir fintas dos moradores do Couto de Ronfe e Vermil, desistindo porém das suas pretenções em sessão de 28 de abril de 1582, porque a camara do Couto provou á evidencia que este era separado do concelho vimaranense ².

Mais tarde o rendeiro das penas, o alcaide e o meirinho de Guimarães pretenderam impôr condemnações e demandar

¹ Archiv. da cam. de Guim., Livros e documentos do Couto de Ronfe.

Idem, idem.

por ellas os moradores do Couto; a sentença do corregedor da comarca, proferida a 27 de agosto de 1640, julgando que só:nente o corregedor em acto de correição podia exercer este direito e fóra d'elle era acto da competencia da camara do Couto, salvaguardou o bom direito e manteve aos moradores as suas isenções 1.

Não encontramos vestigios de alguma outra tentativa de usurpação; somente em 1712 o corregedor capitulou em acto de correição que o senhorio do Couto se devia julgar devolu-

to a coroa por não estarem confirmadas as doações.

A esta determinação oppôz-se o conde de Castello-Melhor, D. Luiz de Vasconcellos, requerendo o exame das doações que apresentou e solicitando que ellas fossem registradas no Livro novo do Couto para salvaguarda dos seus privilegios.

Por despacho de 20 de julho de 1712 o corregedor ordenou o registo e em 27 do mesmo mez julgou válidos e ju-

ridicos os documentos apresentados 3.

A 13.ª companhia do corpo de ordenanças de Guimarães tinha a séde n'este Couto; obtivemos noticia dos seguintes capitães que a commandaram:

Manoel de Sousa, já era capitão em 1737 e occupou o

cargo até 1744 3.

Antonio da Silva, nomeado em 26 de fevereiro de 1744.

Antonio Cardoso da Silva, em 1766 e 1779 5.

José Machado, da casa de Oleiros, succedeu ao antecedente, sendo nomeado por carta patente datada de Lisboa a 3 de julho de 1780 ⁶.

Casimiro Machado, em 1827 e 1829 7.

José Bento Alves, da casa de Aldeia, freguezia de Vermil, nomeado em 11 de novembro de 1831, tomou posse a 18 de janeiro de 1832 8.

² Idem, idem.

¹ Arch. da cam. de Guim., Livro das correições do Couto.

³ Idem, Livro do registo do Couto, fl. 2 v.

⁴ Idem, idem, fl. 21 v.

⁵ Idem, idem, fl. 14 e 115 v.

⁶ Idem, idem, fl. 126 v.

⁷ Idem, idem, fl. 14 e 16 v.

⁸ Idem, idem, fl. 18 e 19.

O governador militar da provincia do Minho, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, por carta patente dada em Guimarães a 22 de junho de 1822 nomeou tenente do facho do monte de S. Miguel, Couto de Ronfe, a José Antonio de Freitas, com obrigação de se corresponder com os fachos collocados a norte e sul do dito monte, o qual ainda occupava este cargo em 1830 ¹.

O Couto tinha tambem o cargo de Monteiro-mór, que nos

fins do seculo xvIII era occupado por João de Azevedo.

Por fallecimento d'este requereu a mercê do officio José de Faria dos Guimarães Freitas e Castro, filho de Manoel Luiz de Faria, cavalleiro professo da ordem de Christo, que vivia na sua casa de Paçô, freguezia de Oleiros, á lei da nobreza, com brazão de armas, creados de farda, etc. A camara em sessão de 22 de outubro de 1800 informou que elle era digno de occupar o cargo que pretendia, de que effectivamente lhe foi feita mercê pelo principe regente e do qual tomou posse em 14 de janeiro de 1801.

Em 14 de fevereiro de 1782 por Provisão regia foi auctorisado a ensinar a lêr, escrever e contar o clerigo in minoribus Custodio José Alves da Silva, morador n'este Couto 3.

Em 1813 reconstruiu-se a cadeia, dispendendo-se, segundo a nota a fl. 33 do Livro das actas da camara, a quantia de 236\$670 reis. D'aqui em diante este predio foi denominado a cadeia nova.

Em 26 de julho de 1816 uma Provisão regia, expedida pelo desembargo do Paço, mandou fazer nova eleição para

³ Idem, Livro do registo do Couto, fl. 138 v.

¹ Arch. da cam. de Guim., Livro do registo do Couto, fl. 2 v ² Idem, Livro das actas da camara de Ronfe, fl. 20 e 21.

substituir o vereador eleito Mathias Alves, o qual, além de não saber lêr e escrever, foi eleito por suborno, como allegaram os moradores e informou o corregedor de Guimarães 1.

Em 1 de abril de 1834 foi lavrado em sessão da camara o auto de acclamação da rainha D. Maria 11 e por officio de 28 do mesmo mez, expedido pela administração do concelho de Guimarães, foi mantida no exercicio das suas funcções a mesma camara, visto ter adherido ao governo da rainha 2. Esta camara era composta dos seguintes: juiz presidente, Bento Custodio Machado; procurador, João Ribeiro Alves; vereadores. Manoel José Pereira e José d'Oliveira.

Em 15 de maio de 1834 é ordenado por officio da administração de Guimarães que dos livros da camara d'este Couto sejam arrancadas as folhas em que estava exarado o auto de acclamação de D. Miguel 3.

Este livro não existe no archivo da camara de Guimarães.

A primeira e unica camara eleita após a implantação do regimen constitucional, composta dos seguintes: presidente, Antonio Juliano Ribeiro Bernardes; vereadores, Manoel Lopes, do Olival, e Manoel Diniz, da Bouça, tomou posse em 31 de agosto de 1834 e em 16 de setembro do mesmo anno apurou onze individuos para fazerem parte da guarda nacional, sendo sete da freguezia de Ronfe, dois da de Vermil e dois do ramo de Brito.

Esta camara funccionou até 7 de janeiro de 1835, data da extincção do Couto.

Arch. da cam. de Guim., Livro das actas.

Arch. da adm. de Guim., maço da correspondencia de 1834. 3 Idem, idem.

Capitulos de posturas

Em 21 de março de 1719 em sessão da camara, composta do presidente João Pinheiro da Silva, do procurador João Ribeiro e dos vereadores Antonio Francisco Pereira, de Aldeia, e Manoel Fernandes, do Ribeiro do Outeiro, foi resolvido elaborar os capitulos, ou accordãos das posturas do Couto.

Para a organisação d'estes accordãos foram chamados os individuos que tinham servido o cargo de juiz-presidente da camara e, depois de colligidas as posturas antigas, que estavam espalhadas pelos livros anteriores, e modificadas como pareceu justo, foram escriptas em um livro especial, que não teria outra applicação, o qual ainda se conserva no archivo da camara de Guimarães.

As posturas, que constam de dezenove capitulos, com as alterações e accrescentamentos que posteriormente foram feitos, são as seguintes:

ACCORDÃO 1.º

«Item que nenhuma pessoa rosse matos alguns nos montes maninhos deste Couto nos mezes defesos; e nenhuma pessoa deste Couto venda matos para fóra d'elle com pena de 25000 reis por cada vez que o fizer, e debaixo da mesma pena se não asuncanhem os ditos matos entre os moradores d'elle.

2.0

Item que os sebados andarão cangados e apegureirados com pena de 500 reis por cada vez que se acharem em qualquer novidade.

3.0

Item que as ovelhas andarão apegureiradas e por cada vez que se acharem em qualquer novidade, ou lameiros, pagará seu dono hum tostão de condemnação, e a pena hum tostão por cada cabeça que se achar na empreza, e de nenhữa sorte andarão nas agras, e campos, que estiverem tapados ainda que seu dono n'elles tenha terra, e andando ellas eta agras seives se lhe não porão os caens, pena de 500 reis por cada vez, os quaes pagarão quem lhos pozer.

4.0

Item que os vendeiros que n'este Couto quizerem vender se obrigarão primeiro, e não venderão sem serem obrigados, e terão de tudo, pondo se-lhe as posturas em forma que não percão; e terão sempre da fazenda a que estiverem obrigados, e os taboleiros abertos e promptos para a venderem a quem vier comprar, tudo com pena de 65000 reis; e terão os vendeiros do azeite almotaria para escorrer os funis, e o que escorrer será para a confraria das Almas, que ha na egreja de S. Thiago d'este Couto, e os officiaes da mesma confraria lhe darão a almotaria.

5.0

Item que as mulheres solteiras e cabaneiras não terão mais que hữa galinha e hum galo, e por cada vez que se acharem em qualquer novidade pagarão hum tostão por cada cabeça.

6.0

Item que quem tiver bestas as trará peadas e as recolherá de noute, e achando-se despeadas ou de noute ainda que peadas andem pagarão seus donos por cada vez 500 reis.

7.0

Item que os gados andarão todos com pegureiros com pena de dous tostões por cada vez que se acharem em qualquer novidade, ou sem pegureiro e não metterão gados alguns nas agras em quanto tiverem novidades com pena de quem o tal fizer pagar por cada vez dous mil reis.

8.0

Item que as tapaduras estarão tapadas na forma da lei com pena de 500 reis por cada vez que se achar o contrario.

9.0

Item que as mulheres solteiras e cavaneiras que não tem enda serão obrigadas a ter lenha á porta, que será cada

16.º ANNO.

tres mezes hum carro, não tendo mais gastos d'elía do que se deve considerar aos cavaneiros, porque tendo mais gasto se lhe mandará por conforme o gasto que tiver, e esta obrigação terá o procurador d'este Couto com pena de pagar de sua casa 25000 reis por cada vez que o não fizer na forma referida, e as que a não tiverem incorrerão na mesma pena de 25000 reis.

10.0

Item que toda a pessoa que se achar debaixo ou dentro das devezas ou soutos alheios com fouce, gancho, ou lato a ribar ou cortar, e com cestos, mantas, ou lençoes ás folhas nos ditos soutos e devezas pagará por cada vez 500 reis.

11.0

Item que toda a pessoa que vier ou tiver vindo de fora d'este Couto para elle não será juiz, nem vereador sem primeiro servir de procurador, e os elleitos que os ellegerem sem terem servido os ditos cargos, pagarão cada hum 65000 reis e ficarão os votos por isso mesmo nullos e de nenhum effeito; e de nenhuãa sorte nunca a pessoa elleita servirá de juiz não tendo primeiro servido os ditos cargos, o que assim cumprirá o juiz ou ministro que presidir a tal elleição debaixo das mesmas penas e condiçõens e que ainda que esta se pague nem porisso ficará valiosa a elleição que contra o sobredito se fizer, e pelo mesmo caso será havida por nenhuãa, e nem a pessoa elleita nella poderá em tempo algum servir tal cargo n'este Couto.

12.0

Item que os procuradores que d'aqui em diante entrarem não acceitarão medidas, pesos, e ganchos, que ha n'este Couto sem que primeiro lh'os dêm afferidos do mesmo anno da entrega d'elles com pena de 25000 reis pagos de sua casa.

13.0

Item que o procurador que de presente serve e ao diante servirem serão obrigados a fazer lançar no livro todas as condemnaçoens que se fizerem thé a primeira audiencia que se fizer depois das condemnaçoens feitas, e as cobrará athé a segunda audiencia com pena de as pagar de sua casa, e de nenhãa sorte poderão ser aliviadas as taes condemnaçoens nem os procuradores não as cobrando.

14.0

Item que toda a pessoa que tiver servido de juiz n'este Couto não poderá ser obrigado para depositario, e quem o elleger pagará 500 reis para despeza do Couto.

15.0

Item que os senhores da camara d'este Couto, que ora são e ao diante forem serão obrigados a fazer executar todas as condemnaçoens de tudo o que n'estes accordãos fica declarado constando-lhe por qualquer via que seja que se tem incorrido nelas, o que farão e executarão com pena de pagar cada hum 65000 reis por cada vez que assim o não observarem.

16.

Item que se elleja n'este Couto hum afferidor para afferir todas as medidas, e que sómente as do concelho se vão afferir à villa de Guimaraens e por ellas se afferirão as mais d'este Couto.

17.0

Item que todas as condemnaçoens postas n'estes accordãos se executem e que pagas d'ellas as despezas ordinarias e terça d'El-Rei as mais sobras se ponhão em deposito para as obras da casa do concelho.

18.0

Item que não requerendo o procurador do Couto as condemnaçõens na forma d'estes accordãos o possa requerer e denunciar qualquer pessoa do Couto, e da condemnação que e fizer levará a pessoa que a requerer a terça parte, e se o rocurador cobrar a terça d'El-Rei e a outra terça poderá aplicar o juiz para as obras que lhe parecer em utilidade do couto.

19.

ltem que n'este livro se não lance nem escreva mais cousa alguma que não sejão accordãos e o procurador que tal consentir pague seis mil reis que se lhe lançarão em condemnação no livro da camara e que dela não possa ser aliviado por modo algum.»

Em 22 de fevereiro de 1720 fez-se ao 7.º capitulo dos accordãos a seguinte declaração: « que cada hum poderá metter o gado nas suas leiras das Agras ainda que as mais tenhão renovo, porem que comerão pela soga hindo seu dono com elle e não o flando de rapazes, e o que o contrario fizer incorrerá na pena do dito capitulo. »

N'esta mesma data se accrescentou um

Novo capitulo

« E que nenhua pessoa deste Couto podera recolher em sua casa a pessoa algua estrangeira ou forasteira com pena de 45000 reis por cada vez que o contrario fizerem ».

Em 1 de abril de 1722 foi accordado: « que ellegendose qualquer pessoa d'este Couto para qualquer encargo d'elle, e não querendo a tal pessoa acceitar d'aqui por diante se proceda contra ella athé maior alçada, cujo procedimento farão o juiz e mais officiaes da camara que no tal tempo servirem, com pena de 45000 reis para as despezas d'este concelho». E accordou-se mais: « que se afferissem todas as mididas d'este concelho, como já se tem mandado».

Em 13 de janeiro de 1724 foram accrescentados os se guintes capitulos:

« Que succedendo vir de correição a este Couto o doutor corregedor da comarca, a camara que estiver servindo não con-

sentirá que as condemnaçõens que este fizer por respeito de medidas e pesos que sejão para o meirinho da correição, antes serão applicadas para as obras d'este concelho, porque só n'esta materia de pesos e medidas se pode intrometter não estando afferidas e não em outra cousa por não ser precisa mais jurisdição na forma das doações d'este Couto.

9 0

Que os senhores da camara não poderão pôr posturas sem serem todos juntos em corpo de camara, ou acto de correição, com pena de 45000 reis por cada vez que o contrario se fizer para accusador e obras do concelho.

3.•

Que os procuradores novos serão obrigados a tomarem as contas ao procurador que acaba tomando-se a conta da receita e despeza, de que se fará hum termo em hum livro com todas as claresas necessarias para se vir no conhecimento donde se gasta, e o que rendem os bens do concelho, com pena de 25000 reis para o mesmo concelho.»

Em 1725 foi modificado em parte o capitulo 11.º, do seguinte modo: « que o homem que succeda vir de fora d'este Couto morar para elle, que tenha servido em outra qualquer parte os cargos de almotacé, vereador ou juiz se lhe dará n'este Couto o cargo da mesma natureza, sem que torne a servir de procurador na forma que determina o dito capitulo, que n'esta parte o hão por revogado ».

Em 1727 accordou-se o seguinte capitulo: «Item que nenhum morador d'este Couto arrende casa a pessoa alguma, que venha de fora morar para elle, sem dar fiança; e arrendando-lha sem a dita fiança fique obrigado a toda a perda, ou rebaldaria que a tal pessoa fizer».

Em 12 de janeiro de 1734 foi accrescentado o seguinte: Que nenhãa pessoa d'este Couto comprasse lenha para tornar a vender por major presso, nem as atravessasse, nem comprasse pão para tornar a vender por maior presso com pena de 65000 reis por cada vez que n'isso cairem e mandarão que o pregoeiro deste Couto botasse a pregão o sobredito para que viesse à noticia de todos ».

Em 13 de março de 1742 addicionou-se o seguinte: «Item accordarão que todas as pessoas, homens e mulheres d'este Couto, que foram useiras e veseiras e costumadas a fallar mal e descompor se com outras pessoas e chamar nomes affrontosos e injuriosos, pagará pela primeira vez 250 reis, e pela segunda vez em dobro, e pelas mais em tresdobro».

Estes capitulos de posturas foram vistos pelo corregedor em correição de 12 de maio de 1760.

Donatarios do Couto

Em remate a estas notas sobre a historia do Couto de Ronfe apresentamos a lista dos seus senhores donatarios de que pudémos alcançar noticia. Não é completa, nem será rigorosamente exacta, porque dos primeiros seculos da existencia do Couto são poucos os documentos que nos guiem em tão alta antiguidade.

1.º D. Payo Guterres da Silva, rico-homem, alcaide do castello de Santa Eulalia junto a Monte-mór-o-velho, fundador e reedificador de muitas egrejas e mosteiros, senhor tambem do Couto de Lanhas, limitrophe de Vermil, que viveu, como já dissemos, antes e no tempo do conde D. Henrique, pae do nosso primeiro rei.

D. Gontinha Periz, como escrevem as Inquirições 1, ou Paes da Silva, filha do antecedente e de sua esposa D. Urraca Rabaldiz, que casou com Pedro Toriz, conhecido por Pedro Soares de Belmir em virtude d'este casamento. Viveu

em tempo de D. Affonso Henriques.

Martim Pires de Belmir, silho dos antecedentes, que casou com D. Sancha Martins, filha de Martim Fernandes de Riba de Vizella e de D. Estevainha Soares, a quem dotou, em compra de su corpo, como escreve o Nobiliario, titulo LVIII, §. 5.°, n.° 2, com este Couto, ou lh'o deu em arras

¹ Torre do Tombo, Inquirições d'entre Cávado e Ave, 1258.

Ácerca d'esta expressão póde consultar-se a nota de Faria e Sousa no logar respectivo do Nobiliario. D'este matrimonio

não houve geração.

4.º D. Poncio 1, que com toda a probabilidade deve ser o celebre D. Poncio Affonso de Baião, de que se encontra memoria em innumeros documentos publicos dos tempos de D. Assonso 11 e D. Sancho 11 3. D. Poncio era cunhado de D. Sancha Martins, anterior donataria, por haver casado com D. Mór Martins, irmã d'esta.

5.º Ruy Vaz Coutinho, que viveu no tempo de D. Fernando e foi meirinho-mór do reino, senhor de Ferreira de Aves e outras terras, e donatario d'este Couto, segundo affirma

Crasbeeck nas Memorias já citadas.

Ruy Vaz Coutinho era setimo neto de D. Gontinha Paes da Silva 3.

6.º João Rodrigues Coutinho, filho do antecedente e de sua esposa D. Branca de Vilhena. Foi casado com D. Isabel de Mello, morrendo sem successão em Tanger em 1436 na in-

feliz expedição dirigida contra esta fortaleza 4.

7.º D. Beatriz, ou Brites, de Vilhena, irma do antecedente, casada com Diogo Soares de Albergaria, fidalgo do conselho de D. Affonso v, aio, governador da casa, e mordomomór do principe D. João, o qual por este casamento foi senhor donatario do Couto 5.

D'este casamento não houve geração, vagando o Couto

para a corôa.

8.º Ayres Pinto, fidalgo da casa de Bragança, á qual

foi muito affecto e prestou grandes serviços 6.

Com a morte no cadafalso de D. Fernando, duque de Bragança, em 1483, Ayres Pinto refugiou-se em Castella e o Couto ficou devoluto á corôa.

9.º Gomes Ferreira, cavalleiro fidalgo por mercé de D. Affonso v, porteiro-mór da casa real. A este por carta de el-rei D. João 11 datada de Santarem a 27 de novembro de

¹ Torre do Tombo, Inquirições de D. Diniz, 1288-1290.

² Herculano, Hist. de Port., tom. 11, notas 8, 16 e 23 da 4.ª edicão.

Nobiliario do conde D. Pedro, nota B, de Lavanha.

Crasbeeck, Memorias e genealogias d'esta familia em differentes manuscriptos que consultei.

⁵ Arch. da cam. de Guim., Pergaminho avulso e transcripto nos livros do Couto.

⁶ Idem, idem.

1487 foram concedidas muitas rendas e fóros nos almoxarifados de Guimarães e Barcellos e entre estas mercês foi incluido o *Couto de Belmir*, de juro e herdade para elle, mulher e successores masculinos.

Esta doação foi confirmada por outra carta do mesmo rei datada de Vianna a par de Alvito a 27 de outubro de 1490 e ainda por outra de el-rei D. Manoel, do anno de 1499 ¹.

Gomes Ferreira era oriundo da casa de Cavalleiros, possuidora da antiga casa do Arco, em Guimarães; foi casado com D. Maria de Sotto-mayor e ainda era donatario do Couto em 1507.

- 10.º -D. Diogo de Sotto-mayor, filho do antecedente. Falleceu sem descendencia e por isso o Couto vagou para a coróa ².
- 11.º D. Jayme, 4.º duque de Bragança, segundo a nota que acima transcrevemos do livro que contém a estatistica mandada fazer por D. João III.

O duque D. Jayme falleceu em 1532 e por isso não conservou este Couto durante a sua vida, como se vê da data da carta régia, que d'elle fez mercê à immediata donataria.

12.º D. Isabel de Sotto-mayor, irmã do penultimo. Foi casada com Pedro da Silva e Menezes e depois de viuva foi donataria do Couto por carta de D. João III de 10 de fevereiro de 1530 ⁸.

Esta mercê foi concedida para ella e descendentes masculinos e, não os havendo, para os femininos, sem embargo da lei mental, com a condição de dar ao monarcha dois mil cruzados, que foram descontados á quantia de 1:456\$480 reis, que pela casa da India ficou em divida ao marido, o qual foi senhor de Ninães, Frazão, Capello Verde e Carrazedo, serviu na India e foi morto na barra de Chaul vindo de Ormuz por capitão d'uma nau em tempo do governador Diogo Lopes de Sequeira.

13.º D. Catharina de Menezes, que o obteve por compra feita á antecedente por tempo de oito annos com pacto de retro e com auctorisação régia concedida a 16 de julho de 1549, confirmada por carta de 11 de março de 1550 4.

¹ Arch. da cam. de Guim., Pergaminho citado; Arch. nac. da Torre do Tombo, liv. 3.º d'Além-Douro, fl. 69 e 70, e Chancellaria de D. Manoel, liv. 13.º, fl. 38 v.

Idem, idem.Idem, idem.

⁴ Arch. nac. da Torre do Tombo, Chancel. de D. João III, liv. 62, fl. 206.

14.º João Rodrigues Pereira, filho da antecedente e de seu marido Antonio Pereira. Falleceu sem descendencia e

por isso vagou o Couto para a corôa 1.

15.º Ruy Mendes de Vasconcellos, conde de Castello-Melhor, neto da 12.º donataria D. Isabel de Sotto-mayor, ao qual foi feita mercé do Couto por D. Filippe 1 por alvará de 6 de maio de 1588 e carta régia datada de Madrid a 5 de dezembro do mesmo anno. Por alvará regio datado de Madrid a 31 de janeiro de 1589 foi concedida auctorisação a este donatario para arrendar as rendas do Couto °.

16.º D. Maria de Menezes, filha do antecedente e de sua esposa D. Isabel de Menezes, que casou com Simão Gonçalves da Camara, conde de Calheta. A carta de confirmação

d'esta donataria é datada de 2 de setembro de 1633 s.

17.º D. Marianna de Lencastre Vasconcellos e Camara, filha dos antecedentes, condessa de Castello-Melhor, que foi donataria pela designação de seu avô Ruy Mendes de Vasconcellos em virtude da permissão a este facultada na doação régia 4. Casou com João Rodrigues de Vasconcellos e Sousa, que por este casamento foi conde de Castello-Melhor. A donataria falleceu a 15 de abril de 1689 5.

18.º Luiz de Vasconcellos e Sousa, 3.º conde de Castello-Melhor, casado com D. Guiomar de Tavora, primeiro ministro e valido de D. Affonso vi e falleceu a 15 de agosto de

1720.

O alvará de confirmação do Couto foi passado a 3 de fevereiro de 1693 em nome da rainha da Grã-Bretanha D. Catharina, regente de Portugal e confirmado por carta régia de 20 de outubro de 1704 6.

19.º Affonso de Vasconcellos e Sousa, conde de Calheta, filho dos antecedentes, nascido a 17 de janeiro de 1664 e fallecido a 2 de fevereiro de 1734.

Recebeu a confirmação do Couto por carta régia de 8 de abril de 1722 7.

Arch. da cam. de Guim., Livros do Couto de Ronfe.

² Idem, idem.

Idem, idem.Idem, idem.

⁵ Memorias dos grandes de Portugal, por D. Antonio Caetano e Sousa, que podem igualmente ser consultadas para as notas biographicas dos seguintes.

Arch. da cam. de Guim., Livros do Couto.

⁷ Idem, idem.

20.º José de Vasconcellos e Sousa, filho do antecedente e de sua segunda mulher a princeza D. Pelagia Simphronia de Rohan, 4.º conde e 1.º marquez de Castello Melhor, nasceu a 16 de agosto de 1706, e falleceu em 1769, havendo casado com D. Maria Rosa Quiteria de Noronha 1.

21.º Antonio José de Vasconcellos e Sousa, filho dos antecedentes, 2.º marquez de Castello-Melhor, nasceu a 15 de fevereiro de 1738 e falleceu a 6 de junho de 1801, tendo ca-

sado com D. Marianna de Assis Mascarenhas.

22.º Affonso de Vasconcellos e Sousa, filho dos antecedentes, 3.º marquez de Castello Melhor, nasceu a 23 de junho de 1783 e falleceu a 27 de agosto de 1827, tendo casado com D. Francisca Xavier Telles da Gama.

23.º Antonio de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, filho dos antecedentes, 4.º marquez de Castello-Melhor, nasceu a 13 de março de 1816 e falleceu a 26 de julho de 1858, tendo casado com D. Helena Luiza Xavier de Lima, filha dos 2.ºs marquezes de Ponte do Lima.

Foi este o ultimo senhor donatario do Couto de Ronfe, o qual foi extincto por sentença do corregedor de Guimarães de

7 de janeiro de 1835, a qual é do teor seguinte:

« Vistos estes autos. Pela inquirição de folhas 22 se faz certo que os Coutos de Ronfe e S. Torquato estão incravados n'este concelho de Guimarães e não tem cada um d'elles mil e quinhentos fogos, mas apenas o primeiro 233 e o segundo 380, pouco mais ou menos, e que os seus povos não têm maior incommodo em sicarem sujeitos ao civel ás authoridades do concelho de Guimarães, assim como o estão no crime, ao mesmo tempo que têm a vantagem de evitarem os incommodos das imposições inherentes a cada hum dos coutos e concelhos. N'estas circumstancias e faltando-lhes a população necessaria para as eleições dos cargos, devem ser extinctos e incorporados n'este concelho pela disposição dos artigos 3.º e 4.º do decreto de 29 de novembro de 1830 e dos paragraphos 1.º e 2.º do decreto n.º 65 de 28 de junho de 1833, ao que nada oppozeram as suas camaras, sendo a fl. 13 v. e 14 v. para isso intimadas. Portanto e o mais dos autos julgo extinctos os coutos de Ronfe e S. Torquato, ficando unidos e fazendo parte do concelho de Guimarães, e todas as authorida-

¹ Resenha das familias, por Albano da Silveira Pinto; e para o seguintes.

des d'este concelho com jurisdicção nos ditos extinctos coutos de Ronfe e S. Torquato, assim como os cidadãos d'elles gozando de todas as liberdades que tem os do concelho de Guimarães e com voto activo e passivo como elles tem. Ficam por consequencia sem mais poder as authoridades dos ditos extinctos contos. Todos os processos findos e todos os livros de distribuição dos extinctos coutos serão recolhidos por inventario ao archivo da camara do concelho de Guimarães e ahi guardados para segurança do direito das partes interessadas e o escrivão ou distribuidor que dentro de dous mezes não satisfizer á formação dos inventarios e entrega ordenada será preso até satisfazer, ficando o juiz de fora do concelho de Guimarães strictamente responsavel pelo cumprimento d'esta disposição. Os processos pendentes serão remettidos dentro de quinze dias ao juizo do concelho de Guimarães para ahi com citação das partes se seguirem os termos d'elles. E para que esta abolição e incorporação chegue á noticia de todos se affixará por editaes nos extinctos coutos de Ronfe e S. Torquato e n'esta villa de Guimarães, incorporando-se n'elles esta sentenca e sendo os mesmos remettidos ao juiz de fóra d'este concelho para os fazer affixar e cumprir pela parte que lhe diz respeito e se enviará cópia tambem á subprefeitura da camara para seu conhecimento e para que a possa fazer registrar na camara de Guimarães como convem. Guimarães 7 de janeiro de 1835. — Alexandre Fortunato Villaça » 1.

Concluimos estas notas ácerca do Couto de Ronfe referindo que entre os livros e papeis, que existem no archivo da camara de Guimarães vindos do extincto Couto, ha um volume em caracteres gothicos das Ordenações do reino.

Acha-se bastante deteriorado, não tem rosto e na ultima folha lê-se a seguinte declaração: «Impresso em Lisboa por Jacobo Cronberguer aleman».

Taglide, 1899.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

¹ Arch. da cam. de Guim., Liv. 24.º do registo, fl. 157 e 158.

FOLK-LORE

Tradições populares

Meu caro amigo.

Li com particular attenção os seus dois ultimos artigos Materiaes para a archeologia do concelho de Guimardes, insertos na Revista d'essa cidade, e é bem de vêr que me não passou desapercebida aquella notasinha na qual o meu amigo me da, muito ao de leve e de fugida, uma ligeira alfinetada; pois é a este respeito, não da alfinetada, mas da nota em si e do seu conteudo que eu o vou occupar.

Diz o meu amigo, logo no principio da nota, o seguinte:
«O costume de lançar uma moeda nas sepulturas perdurou em algumas partes até o primeiro quartel d'este seculo».

Vejo, com surpreza, que o meu amigo não está muito bem informado a este respeito, ou então os costumes do povo da sua terra differem sensivelmente, no tocante a tal usança, do povo meu conterraneo. Aqui, pelo menos na minha e circumvisinhas freguezias, às quaes tenho limitado por ora as minhas recentes indagações, o costume de lançar no caixão dos mortos uma moeda de cobre, cinco ou dez reis (não pôde ser moeda com cruz, note bem 1), e, com esta, outros objectos

¹ « Porque é que a moeda não deve ter cruz? » Resposta invariavel : « Porque não é acceite — porque o diabo não pega n'ellaporque o diabo não póde vêr a cruz».

mais, taes como uma agulha enflada, uma côdea de pão, um rosario de contas, é frequente e geral. Aqui, à porta mesmo da minha casa, tenho um facto recente. O caseiro da quinta lançou no caixão de uma filha, fallecida de cinco para seis annos de idade, uma moeda de cinco reis e um pequenino rosario de contas. O interessante é que os circumstantes, que presenciaram o caso, reprovaram a coisa, não pelo facto em si, que é corrente, mas sim (admire os doutores da lei!) porque, attendendo a que a morta era uma creança innocentinha e sem peccados, estava por esse facto isenta do tributo a Santo Hilario 1. Pode crêr que cheguei a ser consultado sobre este intrincado caso? Pois é verdade; e respondi que respeitassem a vontade do homem, sagrada na sua dôr de pae. E assim foi a innocente, com o tributo para o santo ou para o diabo, que parece ser o que actualmente cobra o tributo da moeda, e com o rosario para se encommendar ao verdadeiro Deus. Póde chamar-se a isto prender a nau a duas amarras.

Vamos agora ao fructo das minhas recentes indagações. Começarei pela minha freguezia (Rio de Gallinhas). Aqui, mettem no caixão do morto uma moeda de cinco reis, umas contas e, uma ou outra vez, uma agulha enfiada. A moeda, para passar no campo de Jurafaz (sic) e metter na bocca do diabo que lá está de guarda, aliás não deixa passar; as contas são para o morto se ir encommendando a Deus pelo caminho, e a agulha para concertar o vestuario no outro mundo. Tambem se não deve atar as pernas do morto, porque elle por si as não pôde desatar e, portanto, não poderá andar no outro mundo. Segundo outra versão, a moeda de cinco reis é para passar na barca de S. Thiago, onde, quem não foi em

vida, tem de ir depois de morto.

Na freguezia de Fornos, confinante com a de Rio de Gallinhas, usam igualmente lançar no caixão uma moeda de cinco reis e, com esta, uma côdea de pão e uma agulha enfiada. A moeda, para passar na ponte de Jurafaz (sic); a côdea de pão para dar ao leão, que, emquanto a devora, deixa passar; a a agulha para os concertos.

Na freguezia de Soalhães, confinante tambem de Rio de

¹ A minha informadora, testemunha de vista, accrescenta que, uando se estava debatendo o caso, uma velhota, que assistia á disussão, exclamára do lado: «Crédo! Santo Hilario não se põe lá ás oltas com as creanças». Vêr-se-ha adiante em que consiste o tributo Santo Hilario.

Gallinhas, lançam igualmente no caixão uma moeda de cinco reis, uma côdea de pão e atam às mãos do morto um rosario de contas. A moeda, para a passagem; a côdea para dar a um, outros dizem a dois leões, que estão de guarda à ponte, um de cada lado, e que é preciso afagar (sic); as contas para o sim já sabido.

Na opinião de outros, a côdea é para « cortar os maus ares», os quaes se cortam, se o morto « desjejuar » logo que entre no outro mundo. Ha o mesmo preconceito com relação á missa; quem fôr á missa em jejum, pôde ter um mau ar.

A côdea é, finalmente, na opinião de outros, para dar aos que estão no outro mundo, pois que, apenas o morto entra,

o cercam logo a pedir-lhe de comer.

Na freguezia de Taboado, outra confinante tambem, a mesma costumeira da moeda de cinço reis e uma agulha enfiada. A moeda, para a passagem na ponte de S. Thiago de Galliza; a agulha para o já dito e repetido. Agora a lenda, que é curiosa: « A alma não póde salvar-se, se não passar na ponte de S. Thiago de Galliza e, passada a ponte, vir juntar-se ao corpo, que está sobre terra, para o acompanhar á sepultura: é para isso que o corpo não deve ser sepultado senão 48 horas depois do fallecimento. Se o corpo é sepultado antes que a alma regresse, se esta se retarda na viagem e, na volta, não encontra o corpo sobre terra, a alma perde-se e o corpo fica excommungado (sic). A ponte de S. Thiago é toda aberta (sic) (não tem pavimento), e a passagem, que a alma atravessa, tão estreita como o gume d'uma faca. Se a alma não póde atravessar a ponte, se cae, perde-se, e o corpo vai a enterrar sem alma. Segundo uma outra versão, por baixo da ponte, está o diabo com umas forganchas na mão e fogueiras accesas. Quando as almas passam, o diabo abana com a ponte, a ver se as almas caem abaixo: as almas que passam, salvam-se, as que caem abaixo, vão para o inferno.

A alma sae da bocca do morto na forma de uma borboletinha branca, e, quem tiver os olhos bem attentos no rosto do moribundo, ve claramente, no momento em que este expira, sahir-lhe da bocca a tal borboleta. Esta borboleta. «branca como o fanôco da neve», é que faz a dita viagem

e tem de passar na já referida ponte.

Na freguezia de Sobrado, concelho de Paiva, referiu-me pessoa de la que, alli, é costume metter no caixão uma moeda de cinco reis, uma agulha enfiada, um novellinho de linhas, dedal e tesoura. A moeda é para Santo Hilario deixar passar na ponte. Quem não levar a moeda não passa, e, se fôr mulher donzella, sobre não passar, é deflorada pelo santo. É por isso que o povo, quando vai a enterrar qualquer donzella, costuma dizer: «É proveito de Santo Hilario». A agulha, etc., são para os sabidos concertos.

Para concluir e pôr ponto final n'este assumpto, que ja vai cheirando ao que é, dir-lhe-hei que era na freguezia de Soalhães que os rapazes apanhavam com dois pausinhos e escondiam nas frinchas das paredes o dinheiro dos mortos solto pelo chão. Quem me referiu o caso por o ter presenciado, achando-o engraçado e rindo-se d'isso, foi o dr. Molha, abbade

da mesma freguezia, fallecido ha poucos annos.

A proposito da côdea e de Soalhães—a terra que se usana de ter possuido abbades mitrados, com honras e attribuições episcopaes; de parochia de mais dilatada área que o proprio concelho e, finalmente, de ter o mais alentado padrão de medidas de vinho de todo o reino—; pois a respeito d'esta gloriosa terra e da côdea para o leão, tenho a referir-lhe mais duas seguintes historietas, colhidas hontem. «O morto que não levar côdea, não passa; sica de sóra e espera que venha outro da familia, que traga côdea; tira-lh'a da mão e passa, deixando este no seu logar, que, a seu turno, saz outrotanto ao primeiro que vier, e assim por diante». Tambem aqui tem curso a lenda de Santo Hilario, mas só parte. Aqui, o santo não arrecada o tributo da passagem, sicou com a outra regalia apenas: a de desorar as virgens 1.

Marco de Canavezes, 19-2-99.

JOÃO DE VASCONCELLOS.

¹ Para esta operação, o santo emprega um «chuço de ferro», 1e serve de thema comico aos commentarios dos solteirões, e que as roprias mulheres explicam d'um modo, que só na lingua latina—sfugio de certas confidencias—poderia ser expresso.

João da Motta Prego — Guia Pratico para o emprego dos adubos em Portugal.

Ha annos já que o illustre auctor d'este livro se occupa d'uma questão fundamental para a agricultura portugueza— a applicação dos adubos chimicos, quer sós quer juntamente com os estrumes de quinta, de forma a manter-se nas terras cultivadas a maxima fertilidade com a minima despeza. Chimico e lavrador, passando do laboratorio ao campo, verificou na pratica os dados theoricos: passo a passo as suas experiencias coroaram-se de resultados brilhantes, que o publico conhecia em parte, fragmentariamente, pela imprensa diaria, até que tendo concluido a série dos seus trabalhos, reuniu em volume, refundindo-os, os artigos destacados: d'elles resultou a obra de raro valor, que circula hoje sob aquelle titulo, tão modesto quanto expressivo.

Explicar a lavradores, privados em geral dos conhecimentos technicos da sua profissão, que substancias exige o nutrimento dos vegetaes, quaes d'ellas se hão de empregar, segundo queremos desenvolver os fructos ou as hastes, ou ambos, em que doses devem ser administradas, para a vegetação ser perfeita, sem padecer de falta ou de excesso — é isto sem duvida tão difficil que só poderá ser realisado por quem possuir o invejavel talento de reduzir um assumpto complicação se termos mais simples e expôl-o em linguagem singela, co recta e clara: esta capacidade possue-a o auctor em grau el vado, pois fez uma obra didatica completa; n'ella o lavrado

menos instruido aprenderá quanto precisa de saber n'este momentoso objecto, que é a base de toda a riqueza agricola; e assim preencheu a grave lacuna que havia na livraria portugueza, na qual faltava um livro, n'esta especialidade, de conhecimentos sólidos e ao mesmo tempo accessivel a qualquer intelligencia.

O grande successo que tem tido o Guia Pratico falla bem alto tanto a favor da sua perfeita execução, como da necessidade que veio satisfazer. Na economia nacional o deficit dos cereaes é um sorvedouro, por onde todos os annos se escoam muitos mil contos que a nação tem de exportar, para não morrer de some: no dia em que esta enorme guela se fechar, terse-ha conseguido vencer um dos grandes agentes do desequilibrio da balança commercial. Por isso, agora quando sob o influxo do proteccionismo se creou uma industria fabril que satisfaz a todas as necessidades ou as mais urgentes da vida civilisada, para completar a restauração economica do paiz é urgente que a producção cerealifera augmente até abundar o consumo, o que se ha de conseguir applicando à agricultura o mesmo regime proteccionista que se deu ao trabalho fabril: elevando, pela protecção, os preços dos productos agricolas ao nivel dos outros, então a lavoira completará por sua parte a obra patriotica, em que na actualidade parece tam vivamente empenhada toda à população; mas se a obrigarem a vender os seus generos baratos e a comprar caros os artefactos, ella ficará arruinada, e da sua ruina resultará abrir-se cada vez mais a guela, de que acima fallei. Pão barato e manufacturas nacionaes caras, é sobrecarregar os lavradores com o sustento dos operarios fabris — encargo que pertence, como é obvio, unicamente aos patrões industriaes.

Se até hoje os proprietarios ruraes se têm interessado de preferencia pelo vinho e pelos lacticinios, é porque estes davam mais dinheiro: a subida dos preços porém dos cereaes ultimos dois annos chamou rapidamente para elles a attendos productores. Não ha propaganda que valha uma cotablevada: os preços sobem e mantêm-se em alta, o produ-

começa logo a multiplicar-se em grande escala. Mas os ce-

reaes para serem remuneradores não são d'uma cultura tam facil como parece à primeira vista. È certo que desde a antiguidade o pão é um genero alimenticio commum: todavia produziu-se sempre só, onde as condições economicas o tem permittido: e estas hoje entre nos são taes que além dos precos elevados é indispensavel ainda, que as espigas se accumulem aos montões sobre a terra núa da seara ceifada, para o lavrador poder satisfazer os encargos que pesam sobre elle e comprar as coisas de que precisa. A arte, que Ceres ensinou, já não é bastante: precisamos de descer tanto quanto possivel ao fundo das coisas, perscrutar os segredos da natureza e vêr que condições, que substancias são necessarias para se ter sempre uma producção farta; os adubos e estrumes por um lado, a selecção das sementes por outro, eis os dois pontos cardinaes na resolução do problema. As terras esgotadas voltam á fertilidade pelo primeiro meio, as raças exhaustas restauram-se com o segundo.

D'esses dois termos fundamentaes, o Guia Pratico occupa-se só das materias fertilisantes, e tão magistralmente se houve que, sendo um livro destinado ao povo, o favor popular já sanccionou o seu merecimento. Por isso estas linhas não são um reclamo, nem um annuncio: o livro não precisa nem de um nem de outro. Apesar porém da sua larga circulação e de ser altamente apreciado, não será superfluo fazer notar que raras vezes se encontrará uma exposição como esta, que reuna a lucidez à brevidade, qualidade que da um realce superior ao livro, pois os homens a que se destina não têm vagares litterarios, e por este motivo elle deve ser, como é, um mestre sem rhetorica. Pondo de lado quanto é inutil, apontando os factos e relacionando-os, vai sempre em todas as secções direitamente ao seu fim — ás formulas praticas, sem deixar comtudo de dar as explicações precisas para se comprehenderem os phenomenos que constituem a área das suas investigações, pois o lavrador, se não póde ser chimico, deve em todo o caso entender o que faz e a razão por qué.

Chegando assim à perfeição didatica, o auctor conseguiu fazer n'um volumezinho de duzentas paginas em 8°-pequeno uma lucida exposição, indicando todas as materias fertilizantes, o effeito de cada uma no nutrimento das plantas, e as doses em que devem ser administradas, segundo o estado en que se encontra a terra: e com a sua leitura ficamos conhe cendo onde havemos ir buscar essas substancias fora do ca sal, e dentro d'elle como havemos de aproveitar as que temo.

a mão, de modo a enchermos o celleiro e a adega com a menor despeza possivel, sempre muito inferior, e não raras vezes insignificante em relação ao ganho obtido.

A publicação d'esta obra e a sua rapida circulação não será um signal característico do tempo? Se a decadencia da vida nacional é desgraçadamente cada vez mais accentuada, na vida do povo tem-se manifestado intensa energia, nos ultimos sete annos, com a creação de uma industria fabril quasi completa; e no trabalho agricola não estará tambem a despontar uma renovação dos seus antigos processos? A venda d'este livro e as grandes encommendas aos fornecedores de adubos chimicos são uma esperança bem fundada.

Se os lavradores puderem produzir os cereaes necessarios ao consumo e com certeza o farão, conferindo-lhes o Estado a mesma protecção dada aos industriaes, para a nação adquirir a sua autonomia economica, base da prosperidade publica, restar-lhe-ha resolver outra questão de ordem muito diversa, e que não vem para aqui, porque aqui só nos occupamos do Guia Pratico, que nos ensina como havemos de restaurar a nossa agricultura depauperada, e transformar as terras esgotadas em campos ferteis: — obra inmensa, não de poucos homens, mas de um povo, para a qual comtudo não terá dado pequena contribuição este livro tão despretencioso, como cheio de saber e talento.

Sejam pois as linhas que precedem uma singela saudação, que esta *Revista* endereça ao seu antigo e illustre collaborador.

ALBERTO SAMPAIO.

BOLETIM

Desempenhando-me d'este encargo, venho relatar o que de mais importante occorreu no ultimo trimestre.

Na sessão de 1 de dezembro, o snr. presidente participou o fallecimento do nosso socio rev.º padre Bernardino Ribeiro Fernandes de Faria, reitor de Nespereira, de quem fez o elogio, não só como parocho, mas tambem como cidadão, e por sua vez, igualmente o snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas participou o fallecimento de outro socio, o engenheiro snr. Francisco da Silva Monteiro, a quem esta Sociedade devia relevantes serviços. Um e outro propozeram que n'esta acta se exarassem votos de sentido pezar por tão lamentaveis acontecimentos, e foram approvados por unanimidade.

Em sessão de 15 de dezembro, o snr. presidente communicou que na noite de 13 para 14 do referido mez, foi o edificio da Sociedade assaltado por ladrões, que penetraram n'elle por meio de arrombamento de uma das suas portas do lado do claustro, e que, arrombando depois uma porta interior chegaram ao salão onde se acha installado o museu de numis matica e, ahi, depois de arrombarem todas as vitrines que continham as colleçções de moedas e medalhas, roubaram

d'ellas todas as moedas de ouro e prata, com excepção d'uma ou outra d'estas, e algumas de cobre; quasi todas as medalhas de ouro e prata, duas manilhas de ouro, muito antigas e de

importante valor, bem como algumas notas brazileiras.

Conhecido este acontecimento, que a todos impressionou profundamente, deu-se logo conhecimento d'elle à auctoridade administrativa, a qual fez expedir um telegramma circular para todas as terras do reino servidas pelo telegrapho, dando conhecimento do acontecido e comecando logo as indagações policiaes, tendentes a descobrir os criminosos.

Por accordo dos snrs. directores, que por essa occasião se reuniram n'esta casa, resolveu-se pedir ao snr. administrador do concelho que requisitasse de Braga e Porto agentes policiaes de reconhecida habilidade, que viessem sem demora, trabalhar nas indagações necessarias, ao que a mesma auctoridade

annuiu.

Ao mesmo tempo deu-se participação do facto ao poder judicial, asim de se proceder ao respectivo corpo de delicto directo, o que teve logar immediatamente, principiando tambem as auctoridades judiciaes a sua investigação, não tendo sido possivel por emquanto descobrir os auctores do crime.

Na mesma sessão, o snr. thesoureiro participou haver-se recebido a divida de Thadeu Barbosa Leal, sendo 50\\$000 reis de capital, 125600 reis de juros e 315 reis abonados pela

caixa geral dos depositos.

Ainda na mesma sessão, leu-se um officio da Sociedade de Geographia de Lisboa em que offerecia a esta Sociedade uma collecção das publicações referentes ao centenario da descoberta da India, e bem assim um exemplar da medalha commemorativa e uma collecção completa dos sellos e cartões postaes, emittidos por occasião da celebração nacional.

Resolveu-se agradecer.

A Sociedade recebeu ultimamente as seguintes offertas, que mais uma vez agradecemos muito penhorados:

Para a bibliotheca:

Livros

ademia Polytechnica do Porto, 1 volume; rnardo Moreira de Sá, 1 folheto; al Associação Central da Agricultura Portugueza, 1 folheto; Antonio Joaquim d'Almeida Gouvêa, 1 folheto;
Padre Antonio Hermano, 1 volume;
Orpheon Portuense, 1 folheto;
Carlos Braga, 1 folheto;
Rocha Peixoto, 3 folhetos;
José Cardoso de Menezes, 1 folheto;
Dr. Agostinho Antonio do Souto, 1:138 volumes e folhetos;
Associação Industrial Portugueza, 1 folheto;
Francisco Joaquim de Freitas, 1 volume;
Maizières, 1 folheto;
Dr. Anthero Campos da Silva, 1 folheto;
Antonio Joaquim de Mello, 1 manuscripto de 1662;
Dr. Francisco Martins Sarmento, 1 volume;
Sociedade de Geographia de Lisboa, 20 volumes.

Para a collecção de periodicos e revistas os seguintes

Jornaes

A Parvonia, Guimarães;
Boletim Official do Governo da Provincia de Moçambique;
A Arte, Porto;
O Infexivel, Mirandella;
O Occidente dos Açores, Horta;
Palco & Lettras, Lisboa;
A Illustração Moderna, Porto.

Para os museus de numismatica e archeologia:

Manoel Joaquim da Cunha, 4 moedas de prata; Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 4 azulejos antigos; Domingos Antonio Pereira, 2 moedas de nikel; João Antonio Pereira Guimarães, 1 polypeiro; José Pinheiro, 1 cedula de 100 reis; Sociedade de Geographia de Lisboa, 1 collecção de sellos e cartões postaes e 1 medalha commemorativa do centenario da India.

O movimento da bibliotheca durante o anno de 1898 foi o seguinte:

1 - OV 5 -																	m						
Agricultura	•	•		. :	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
ndustria fabr	11	e	ott	icı	08	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	٠	•	•	•	
Commercio Anthropologia		th	no		ar	shi	•	i	no	mi	ati	·	•	m	, vtl	ho.	i Inc	ria		·f	M	k.	•
lore	•	•	•		•					•	٠	•			٠		•	·					
eographia ph	ys	ica	B 6	p	ol	iti	ca.										•						
listoria .																							
urisprudencia																							
				1:4	٠.		٠.		:	-+;											•		
olitica, econo	mi	8	DO	111	.ICi		30	ъ.	46	061	Ca		•	•			•	٠		•	•		
rammaticas,	die	cci	on	ar	ioi	5,	eto	3.						•		:							
rammaticas, istoria e crit	dio ica	cci li	on	ar ere	io: LTi	s, a	eto B :	e. ari	tist	tic	a,	po	ole	emi	ica	: .,	e t o	• 3.	•	:	•		
rammaticas, istoria e crit itteratura.	dica	cei li	on	ar ere	io: ari	s, a,	eto B	ari	ist	ic	a,	po	ole	mi	ica	: .,	e t o	: :	:	:	:	:	
rammaticas, istoria e crit itteratura. unuarios, est	dica ica	eci li	on tt	ar ere	io: ari els	s, a	eto B :	e. ari	ist de	ic e	a, nsi	po inc	ole	etc	ies	: ,	e t o	• •	:		:	:	4
rammaticas, istoria e crit itteratura unuarios, est ibliographia.	dica ica	cei li uto	on tt	ar ers	io: ari els	s, a ito	eto B : rio	ari	ist de	ic e	a, ns	po inc	ole	eto	ies	: .,	e t c	•	•				4
rammaticas, listoria e crit itteratura unuarios, est ibliographia. hilosophia .	dica ica	cci li uto	on tt	ar era	ion ari els	a ito	eto B	2 . ari	isi de	ic e	a, ns	po inc	ole	etc	ics	; ;	et	•					4
rammaticas, listoria e crit litteratura. unuarios, est libliographia. 'hilosophia 'heologia	dica ica	eci li uto	on tt	ar era	ion ari els	a to	eto rio	3 . ari	de	ic e	a, nsi	po inc	ole	etc	ies	; ;	e t	•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				4
Politica, econo rammaticas, listoria e crit Litteratura Lunuarios, est libiographia. Philosophia . Pheologia . Polygraphia .	dica ica	eci li uto	on tt	ar era	ion ari els	a to	eto rio	3 . ari	de	ic e	a, nsi	po inc	ole	etc	ies	; ;	e t	•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				4

No mesmo anno inscreveram-se no livro dos visitantes 113 individuos do sexo masculino e 17 do feminino.

Guimarães, 31 de dezembro de 1898.

O secretario,

José Pinheiro.

BALANCETES

Movimento da caixa em outubro de 1898

ENTRADA

Saldo do mez passado:	1:150 \$49 0 18 \$ 100	1:168#590
SAHIDA		
Despeza d'este mez	28\$560 1:140\$030	1:168#590
Em novembro		
· ENTRADA	•	
Saldo do mez passado	1:140 3 030 34 3 450	1:174#480
SAHIDA		
Despeza d'este mez	19\$400 1:155\$080	
Em dezembro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:155#080 91#515	1:246#595
SAHIDA		
Despeza d'este mez	83#160 1:163#435	1:2464595

Guimarães, 31 de dezembro de 1898.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVEIRA.

Moda Elegante, publicação semanal. Portugal e ilhas. Anno
6 mezes 25100
3 mezes
Numero avulso
Numero avulso com figurino a côres
Antonio Maria. Lisboa. — 12 numeros 600
Avulso
F. d'Almeida e Brito. Anno
Boletim do Atheneu Commercial do Porto.
Série de 6 numeros
Numero avulso
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
tria de Lisboa. — Numero avulso
Cada serie de 12 numeros
Redacção, rua do Calvario, 70 — Porto. Numero avulso 40
Camões, os Lusiadas e a Renascença em
Portugal, por O' ira Martins. 1 vol 600
Lugan & Genelioux itores.
Coimbra Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia.
Director, dr. Augusto Rocha. Portugal e Hespanha, anno. 28100
Crença e Letras, revista do Collegio de S. Damaso.
Anno
Dor. Sonetos por Paulino d'Oliveira. 1 vol
Vende-se, como outros livros d'estudo, sciencias, artes e letras,
ultimas novidades parlsienses em litteratura, na livraria Academica
Lisboa, rua Aurea, 69.
Flagellos da videira, pelo Visconde de Villarinho de S. Romão. 1 grosso volume, illustrado
Historia do cerco do Porto, por S. J. da Luz Soriano.
2.º edição, illustrada com magnificas gravuras e chromolythogra-
phias, revista e melhorada pelo auctor. Editor, Augusto Leite da
Silva Guimarães — Porto. Cada fasciculo
Jornal das Finanças, revista hebdomadaria dos interesses
materiaes. Poince per appo (pagamento adjuntado)
Reino, por anno (pagamento adiantado)
União Postal 35000
Brazil 3\$600
Jornal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno (paga-
mento adiantado)
Jornal das Sciencias mathematicas e as-
tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira. Cada vo-
Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e
Mar, do Porto.
Porto, trimestre (nagamento adiantado)
Provincias, trimestre (pagamento adiaotado) 800
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pu-
blicação mensal lisbonenso, orgão do Apostolado da Oração, Liga
do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,
anno

0	Archeologo Portuguez. Lishoa. — Anno Semestre	1.8500 750
	Numero avulso	160
Os	Numero avulso	Occi-
d(ente, por F. Martins Sarmento. I grosso volume	13500
	Pelo correio	1#560
E	m todas as livrarias.	
O		en 4
n	umeros: Porto	960
	Provincias	14800
	Africa	1 \$200
	Brazil	1,599(20
\mathbf{a}	Avnian	20
•	Anno	18500
	Pelo correio	1556
	Numero avulso	160
0	Progresso Catholico, publicação quinzenal illu-	strada
	e Guimarães. Continente, anno	800
	Edição de papel de luxó	1300
_	Numero avulso	100
Q۱	uiteriade, ou Columbino interamnense. Poema. Costa &	
۲	orto, editores.—Preçoevista de Direito, Legislação e Juris	50
	evista de Direito, Legistação e Juris. lencia, de Lisboz.	pru-
u		3 \$ 000
	Continente, ilhas e paizes da União Postal — Anno Semestre	4.6500
	Trimestre	800
R	evista de Educação e Ensino, publicação	mensa
d	e Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Anno	23400
	Semestre	18100
•	Avulso	2 00
R	evista dos Lycous. Director, M. Borges Grainha.	0.000
ъ.	Anno ou 12 numerosevista Moderna, semanario illustrado de Lisboa.	2,8000
Tr.	Lisboa, provincias e ilhas, 3 mezes (u 13 nomeros	800
	6 mezes ou 26 numeros	136IX
	Anno ou 52 numeros.	3.000
	Numero avulso	60
R	evista d'Obras Publicas e Minas, pub	licação
n	nensal da Associação dos engenheiros civis portuguezes.	
	Lishoa, anno	23100
	Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.	
R	evista das Sciencias Militares, publicação	men
S	al lisbonense. Director, J. Renato Baptista, capitão de engel	nneria.
12.	Portugal, annoevista das Sciencias Naturaes e Soci	25100
	rgão dos trabalhos da Sociedade Carlos Ribeiro. Publica-se	ansim
v	ezes por anno, em fasciculos de 48 pag., 8.º — Anno	13200
	Numero avulso	300
R	evista dos Tribunaes, publicação quinzenal do	Porte
R	tedactores e proprietarios. Augusto Maria de Castro e Anton	io Fei
r	eira Augusto. Anno, franco de porte	3,500
T 7	Semestre, franco de porte	1,580
	oz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	1420
Ø	raga. — Anvo	3 240

•

REVISTA

DE

GUIMARĂES

PUBLICAÇÃO

DA '

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO DE GUIMARÃES

VOLUME XVI

N.º 2 e 3 - Abril e Julho - 1899

Summario: I. Associações agricolas, por Avetino Gumarães, pag. 57.—II. Capella e morçado de Gulhomit, por José Machado, pag. 67.—III. Caldas de Vizella, por Otiveira Guimarães, pag. 71.—IV. Catalogo das moedas romanas, celtiberas e wisigodas, por Abano Bellino, pag. 79.—V. Subsidios para a historia das industrias vimaranenses, por Avelino Guimarães, pag. 91.—VI. Estatutos da Sociedade Martins Sarmento, pag. 94.—VIII. Regulamento da Sociedade Martins Sarmento, pag. 99.—VIII. Boletins, por José Pinheiro e J. Gualdino Pereira, pag. 197.—IX. Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 140.—X. Mappa geral da recelta e despeza da Sociedade Martins Sarmento, pag. 142.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1899

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

Portugalia. Materiaes para o estudo do pove portuguez. Director, Ricardo Severo.

A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Director, F. d'Almeida e Brito.

ASSOCIAÇÕES AGRICOLAS

Um exemplar historico

Accusa o nosso paiz um resurgimento economico, de intensidade: os erros financeiros dos governos, as difficuldades que d'elles provém pelos fataes aggravamentos tributarios, o excessivo desenvolvimento burocratico, a serie longa dos descuidos e abusos, de que nenhum partido se absolve, as crises que se cavaram quasi de surpreza, o estancamento abrupto das remessas vivificadoras do ouro dos nossos patricios do Brazil... tudo se conglobou para estimular Portugal, governos e governados, a trabalhar assidua e fortemente em levantar o paiz do seu romantismo e da sua vida contemplativa, para o impellir nas vias do progresso economico, e no aproveitamento das suas ainda grandes fontes de riqueza inexploradas.

Entre os objectos de preoccupação geral inclue-se o progresso agricola. Entre os meios propulsores d'este progresso, reconheceu-se emfim que a associação era um dos maiores. Este meio procura-se nas organisações officiaes dos syndicatos, neologismo escusado, aqui, como em França, d'onde o imtamos.

O syndicato, ou associação, ou communidade, ou conventudo nos dá a ideia da concorrencia de esforços, trabalhos studos individuaes para um fim commum.

O convento antigo, com as suas formulas mysticas, arroteando terrenos bravios, desenvolvendo as culturas, foi—associação agricola, syndicato; e todos sabem quanto deve o

nosso paiz a esta fórma associativa.

Em França as antigas associações agricolas foram vulgares antes da revolução de 1789. Com diversas origens, com fins iniciaes de ordem diversa, umas de puro fim juridico nas relações burguezas com os senhores feudaes, os poderosos potentados medievaes, outras de determinados fins agricolas, foi tão notavel a creação de organisações associativas ruraes, como o foram as organisações das jurandas e corpos de misteres.

Por conter a pintura viva e minuciosa de uma d'essas fortes organisações, familio-agricola, offerecemos á apreciação dos leitores da *Revista de Guimarães* a historia da curiosa associação dos Pinons.

A velha cidade de Thiers não é, como ha muito tem sido, sómente notavel pela sua cutelaria, pelos processos singulares do trabalho profissional, pela larga expansão dos seus productos; é tambem notavel pela sua historia de communhões, ou associações ruraes, que se vulgarisaram nas suas immediações.

Eis o apreciavel e curioso artigo, que traduzimos da Revue Hebdomadaire.

AVELINO GUIMARÃES.

Uma associação agricola antes da revolução

« Os arredores de Thiers são os unicos sitios do Auvergne, onde a existencia das associações agricolas deixou vestigios posteriores no começo do seculo xix 1.

A vassallagem do bom velho tempo offerecia um lado van joso: assegurava protecção e recurso aos trabalhadores da terra q lhe supportavam o peso, aliás de nenhum modo esmagador na mai parte dos casos.

Ora, não era bom viver sem protector durante o longo periodo

Em todo o valle do Dore, um ribeiro coquette que afflue no Allier tres ou quatro leguas acima de Vichy, ha poucas familias de camponezes, cujos titulos de propriedade não provenham d'uma communhão. Ha cincoenta annos, os Courty, que deram o seu nome a uma estação de caminho de ferro na proximidade de Thiers, não tinham ainda regularisado a sua situação e viviam em commum sem ter feito a partitha das suas terras.

Sobre as ultimas vertentes dos montes de Forer, ainda se encontram vestigios, cada dia menos distinctos, de familias que, ha um seculo, viviam prosperas conformando-se aos principlos da communhão.

Para evocar estas memorias d'uma outra idade, basta no paiz recordar os nomes dos Dunand, dos Bourgade, dos Ferrier, dos Charenteix, dos Terene, e sobre todos dos Quittard-Pinons. Entre estas familias, umas, habitando na visinhança immediata de Thiers, a cidade manufactureira, consagravam uma parte do seu tempo á cutelaria, que é industria local;

meia idade, mesmo nas épocas mais proximas da nossa, quando bastava achar-se na passagem d'um destacamento de soldados, ou d'uma quadrilha de salteadores, mesmo d'uma escolta de algum grão-senhor, para se expôr a ter o seu celleiro saqueado, a sua adega vazia, a sua casa posta a saque.

Podia então dizer-se com toda a verdade: vue soli! Desgraça ao isolado! Tambem, para evitar os deploraveis resultados de uma existencia restricta, sedentaria, e sem commercio, ameaçando todos os que se achavam na roda de um grão-senhor, a associação offereceu-se como um recurso precioso. Associação universal, união collectiva dos interesses, apropriou as regras da communhão entre esposos, prevista por certos costumes. Parece ser esta a condição mais frequente, mais usual, entre plebeus, durante toda a meia idade.

Ao mesmo tempo que era o resultado d'um agrupamento de interesses reunidos pelas necessidades de defesa contra os abusos do feudalismo, talvez tambem contra os do clero, estas communhões podem igualmente ter sido a consequencia de mui antigas tradições. Muitos auctores querem n'isto encontrar os vestigios dos antigos clans celticos.

Os Costumes d'Auvergne, publicados por Chabrol em 1786, consagram-lhe nada menos de dez artigos — é isto uma prova evidente da importancia das associações agricolas n'esta provincia; e ellas verificam, que, em contrario aos principios geraes, pelos quaes o contra-

de sociedade acaba com a morta, estas associações continuam des do decesso dos contractantes entre seus filhos e netos; mas é preo que sejam universaes, isto é, que comprehendam todos os bens esentes e futuros dos participantes. outras, estabelecidas na montanha, occupavam-se na creação de gado e passavam uma boa parte do seu tempo á caça.

Um auctor, que escreveu sobre o Auvergne paginas documentadas e enthusiastas, deplora que amplificações dithyrambicas, inspiradas aos escriptores do seculo xviii pela simplicidade campestre e as virtudes patriarchaes dos l'inons, não dessem preferencia a reconstituir a vida rude e agitada das associações da alta montanha, vivendo em guerra continua como os velhos clans de Rob-Roy e de Wawerley. « Seja como fôr — accrescenta philosophicamente, — a organisação dos Pinons da a conhecer a de todas as outras communhões, e como ha este especimen para figurar a sua vida interna, para evocar o aspecto d'um paiz tão habitado, convem descrever-lhe os detalhes. » Estes detalhes obteve-os d'um parente do signatario d'estas linhas, M. Chassaigne de Moreal, que as havia recolhido da informação do ultimo mouistre da herdade dos Pinons.

No começo d'este seculo, a communhão dos Pinons contava ainda uma quarentena de membros, ultimos vestigios d'uma associação dissolvida pelo codigo civil, a indivisão, que era a sua propria essencia, achando se em formal contradicção com as prescripções da nova lei.

A communidade era administrada por mestre (maitre) ou chefe (em dialecto — mouistre) do naco de pão... o naco é o bocado principal da grossa boroa (tourte de pain) do camponez. Ninguem tinha o direito de lhe tocar na ausencia do chefe de familia que distribuia a cada um a sua ração. Este chefe era nomeado em eleição publica por todos os membros do sexo masculino da familia, de mais de vinte e cinco annos.

A escolha era feita solemnemente em um domingo, no regresso da missa ouvida, como de costume, na egreja de S. Genès de Thiers, depois das orações sob o grande carvalho do (coudeire), isto é, da esplanada proxima á herdade. Os suffragios quasi sempre recahiam no mais velho da familia. Quando um mais novo era notoriamente mais capaz, era elle o eleito. Feita a eleição, o mais novo filho do eleito tomava a palavra e contava as origens da familia. Um dos ultimos eleitos, fallecido ha poucos annos, resumia nos seguintes termos a 1 ração tradicional:

« Ha mais de mil annos que um homem, pae d'uma

merosa familia, aconselhou a seus filhos que nunca se separassem para evitar que os seus bens fossem partilhados. Explicou-lhes que seriam mais fortes, mais ricos, se, em vez de tomar, um uma gabella de trigo, outro um molho de lenha, comessem conjunctamente o seu trigo e queimassem a sua lenha. Prometteram a seu pae proceder conforme os seus desejos e comprometteram-se a dar o mesmo conselho a seus filhos. Depois da morte do pae, elegeram seu irmão mais velho para o substituir e nunca deixaram de lhe obedecer. Os filhos dos seus filhos tendo feito o mesmo, os seus bracos reunidos para se defender e para trabalhar, os seus fenos recolhidos nas mesmas barras, os seus trigos guardados no mesmo celleiro, a sua lenha sob o mesmo alpendre, foram fortes, hospitaleiros, viveram bem, e estão no paraiso. » Este discurso era fe to em vasconco saboroso, que o tornava mais expressivo.

Os poderes do chefe podiam retirar-se-lhe pelo voto da maioria dos membros da familia. Com effeito, durante os seculos que subsistiu a communhão dos Pinons, tal indignidade só se produziu uma vez, pelo menos a tradição só accusa um exemplo.

O chese de naco, actuando na plenitude de poderes do pater-familia do direito romano, tinha auctoridade illimitada sobre a direcção do trabalho e vida moral de todos, como explicou Guy Coquille. Comprava as terras, vendia as colheitas, dirigia a lavoura, as sementeiras e concluia os casamentos. Attendia as inclinações e preferencias da mocidade, mas sobretudo se inspirava nas conveniencias da communhão. Salvo raras excepções, era obedecido cegamente. O sentimento do dever estava tão gravado n'estas almas simples e rectas, que se submettiam sem que lhe viesse a ideia de que podiam soffrer um constrangimento. Uma das ultimas sobreviventes da familia exprimia em vasconço característico o pensamento que animava toda a communhão, «Os nossos tamancos e o nosso feno pertencem ao chefe, mas o chefe está alli para todos ---Nostri iclo et mostro fe érount au mouistre, mas lou mouistre ero por treitous. »

Uma mestra (mouistresse) era-lhe dada para o governo domestico. Ella tinha sobre as mulheres a mesma auctoridade o mestre sobre os homens, e superintendia a educação filhos. Era tambem nomeada por eleição, mas, para sup-nir velleidades de absorpção de auctoridade, devia ser es-ida em um outro ramo da familia.

Este papel importante dado á mulher, é interessante, sobretudo n'este periodo da idade média, em que. nas familias nobres, nenhum logar legal lhe era attribuido. A questão da emancipação da mulher parece assim ter sido resolvida e do modo mais simples por bons camponezes sem pretenções. Portanto, na vida de todos os dias, a superioridade do homem se manifestava em muitos detalhes. Assim, durante as refeições, as mulheres não tinham o direito de se assentar; ellas comiam de pé, e servindo.

O poder do chefe não era todavia illimitado; quando se tratava d'um acto importante, d'um processo a travar, d'uma acquisição valiosa, devia consultar os dez mais antigos mem-

bros da communidade reunidos em conselho.

A questão dos casamentos, — é preciso insistir n'este ponto, — era uma das mais delicadas; tratava-se com effeito de não admittir na familia uma noiva que podesse ser um elemento de discordia. O mouistre esforçava-se de escolher a noiva com acerto, quando era obrigado a procural-a fóra da associação.

A exclusão era rigorosamente pronunciada contra quem recusasse a mulher escolhida por elle. A tradição conservou

apenas a memoria de dois casos de resistencia.

Procedia-se a esta exclusão com verdadeira solemnidade. O refractario, vestido com o seu melhor trajo, comparecia perante a communidade. O chefe entregava-lhe um pau n'uma mão, n'outra uma bolsa contendo seiscentas libras, e conduzindo o até à porta, e fechando a porta dizia-lhe: « tu nunca mais a transporás (tu n'a passeras pu). » Esta interdicção era rigorosamente observada, e, particularidade curiosa, — as outras communhões visinhas não admittiam o insubmisso.

Os membros da familia muitas vezes se uniam entre si o mais possivel. O chefe tratava de casar o filho do ramo mais numeroso com o filho do ramo que era menos numeroso, e não era esta a menos delicada das suas attribuições. Quanto aos mais novos, podiam casar-se com quem quizessem, mesmo fóra da familia, logo que parecesse que não seriam prestantes para assegurar a perpetuidade do seu ramo. N'estes casos, o rapaz recebia um dote de seiscentas libras; as raparigas deviam contentar-se com um terço d'esta somma.

A associação tinha tido por symbolo significativo o per commum, d'onde a palavra — companheiro — (compain, companheiro), companhia (pessoas comendo o pão em commum. François Escard, um dos mais auctorisados entre os o

têm escripto sobre a questão, nota a ligação entre estas palavras e a ceremonia, tão symbolica, precedendo a retirada voluntaria dos membros auctorisados a casar-se fóra. O chefe tomava uma faca, partia o grande pão em dois, e dava um ao rapaz que se retirava para nova carreira provido d'este viatico.

Se acreditamos M. Escard, a grande prosperidade da familia Pinons remonta ao seculo xvi. A necessidade de protecção, que faziam nascer na alma dos camponezes os bandos armados que percorriam o paiz, pode effectivamente ter sido causa do augmento de recrutas que a communhão dos Pinons fez n'esta época. Os ultimos sobreviventes de M. Quittard-Pinon e M.^{mo} Grange Quittard possuem duas espadas conservadas na familia ha muitos seculos; provêm-lhe, dizem, d'um senbor visinho, ao lado do qual os seus antepassados teriam combatido, e que lhes foram deixadas com seus bens antes do que abandonal-as aos inimigos. Segundo outra versão, estas armas foram os trophéos d'um combate sustentado victoriosamente contra o famoso barão durante as guerras de religião.

O Journal Économique (setembro 1755, março 1756) publicou uma memoria escripta em 1739 e dirigida ao editor em resposta a um aviso d'esta publicação a respeito de uma associação de particulares de Thiers; ahi se encontram as maisantigas indicações escriptas fornecendo alguns detalhes ácerca da familia Pinon.

«A algumas leguas da cidade de Thiers, em Auvergne (ha n'isto um pequeno erro, deve lêr-se apenas uma meia legua) ha um castello muito grande e muito habitavel; e a cabeça d'uma pequena senhoria, denominada por alguma baronia d'Ossandon. Ha pouco mais ou menos quatrocentos annos que uma poderosa e numerosa familia de camponezes a comprou, d'ella fez a sua morada e n'ella se perpetuou de paes a filhos até ao tempo presente.

« Uma segunda prova da antiguidade d'esta familia, e que não é menos incontestavel, é que, ao mesmo tempo, obtiveram io papa Leão x uma dispensa perpetua para casarem nos graus m que o casamento não é licito sem dispensa. Esta consideação do Santo Padre lhe confere dupla honra. É uma prova da irtuosa disciplina estabelecida de longa data entre estas hones-

tas pessoas, e do temor que tinham do enfraquecimento das suas regras e costumes, contrahindo más allianças, como dizem, isto é, casando-se fora da familia. Estes dois artigos lhes asseguram pois uma duração de quatro seculos bem provada.

« Mas elles remontam a sua antiguidade muito mais alta ainda, a sua tradição diz aproximadamente a mil e cem annos...»

Um documento authentico parece dar-lhe razão: é uma carta do priorado de Sanaillange, em data de 962, fixando a época da sua formação no anno de 780 e declarando que são tributarios do senhor Estevão, visconde de Thiers.

Elles não tardaram a adquirir a sua independencia.

A familia Pinons praticava a caridade com uma generosidade verdadeiramente tocante. A distribuição de porção de nutrição quotidiana de cada um dos membros, feita pelas mulheres, e uma quota dos rendimentos annuaes, — nunca menos d'um oitavo do producto bruto, — constituiam o fundo de esmolas. Em uma albergaria (ladrerie), hospicio sempre aberto, os desgraçados encontravam abrigo permanente. O rumor d'esta generosidade alastrou-se até Versalhes. No fim do reinado de Luiz xiv, quando a subida do imposto e as exacções dos traficantes precipitaram na miseria os cultivadores do Auvergne, como os de toda a França, a taxa proporcionada à extensão dos seus bens (perto de trezentos hectares) e dos seus rendimentos (cerca de 30:000 libras), attingia para os Quittard-Pinons uma somma enorme. Mas uma ordenança especial do rei a reduziu consideravelmente.

Luiz xv mostrou-se ainda mais liberal. Informa M. Doniol: «Este favor foi solicitado pelo ante-penultimo mouistre Annet Quittard. Para o obter, este homem, já idoso, teve força de ir a Paris e regressar a pé. Merecem menção as cir-

cumstancias d'esta viagem.»

M. Leblanc, intendente do Auvergne, foi um dia recebido pelos Quittard-Pinons, e tão enthusiasmado ficou da existencia interior da communidade, que lhes fez prometter o dirigiremse-lhe se alguma vez carecessem d'um protector. M. Leblanc pouco depois era ministro da guerra, e a communhão er sobre modo affectada nos seus rendimentos. Um dia M. Le blanc viu entrar no ministerio o chefe dos Pinons, que, ves

tido com o sen trajo de festa, calçado com os grossos sapatos ferrados, vinha a pé de Anvergne a Paris para reclamar do seu antigo hospede, sem o menor rebuço, a hospitalidade que lhe tinha dado. M. Leblanc recebeu o melhor possivel Annet Quittard, e, com grande espanto da côrte, apresentou-o ao rei. Uma hora depois o chefe da communidade dos Quittard-Pinons deixava o palacio cheio de alegria, retomava o seu cajado de viagem, e, resistindo ás instancias de M. Leblanc para o demorar em Paris, dirigiu-se para o Auvergne, aonde — dizia elle — tinha pressa de voltar para mostrar aos pobres a ordenança pela qual os Quittard-Pinons não pagariam mais, fossem quaes fossem os seus bens, de seiscentas libras de imposto.

Um successor de M. Leblanc, na intendencia do Auvergne, M. de Chazerat, protegeu os Pinons ainda com mais ardor. Convidava-os muitas vezes para festas sumptuosas que offerecia no seu magnifico palacio de Ligogne perto de Lezons, onde passava uma existencia querida dos grão-senhores do fim do seculo xviii, occupando-se ao mesmo tempo da sciencia e philosophia e protegendo as artes. Mas, — como bom discipulo de J. J. Rousseau, — dignava-se visitar os Pinons, e participar da sua existencia laboriosa e frugal. Durante uma estada em Versalhes, suggeriu o interesse de Luiz xvi pelos seus amixos de Auvergne. Maria Antonieta, entrevendo os Pinons através das construcções coquettes da sua herdade do pequeno Trianon, encarregou M. de Chazerat dos seus cumprimentos para os rendeiros auvernezes. O intendente levou até da corte um testemunho precioso da benevolencia real: uma cintura em velludo carmezim, debruada de azul, apertando com uma placa de prata e ouro, tendo as armas de França gravadas ao centro de uma gabella de trigo, cercada de pampanos, fructos e instrumentos agricolas. Por cima liam-se estes versos, cujas excellentes intenções não rimem a insufficiencia prosodica... e não fallemos de poesia, que é completamente ausente:

> Chazerat, de l'Etat obtint cette ceinture, Les Quittard en sont revêtus: Elle honore l'agriculture Elle est le prix de leurs vertus >

Esta cintura, que devia substituir nas grandes ceremois a que o chefe trazia ordinariamente como insignia da a auctoridade, tornou-se para a familia Pinons o obje to de uma grande veneração. Como excitava o ciume e a irritação dos exaltados da visinhança, o mouistre trazia-a dia e noite, occulta sob a roupa, durante todo o periodo revolucionario. É piedosamente conservada pelos ultimos sobreviventes da familia.

Legrand d'Aussy, conservador dos manuscriptos na Bibliotheca nacional, e amigo de Chazerat, partilhou o enthusiasmo do intendente do Auvergne pelos seus protegidos: «Tudo o que elles trazem, linhas, roupas, calçado, os seus moveis, os seus utensilios, são feitos por elles ou pelas mulheres. É preciso construir um edificio, cobrir um tecto, fabricar instrumentos de agricultura, toneis, etc.? Não recorrem a pessoas estranhas, elles sós, com os seus creados, satisfazem os differentes misteres que lhes são necessarios; não empre-

gam operarios, nem compram senão ferro e sal.»

Uma unica vez, em consequencia da insufficiencia de herdeiros do sexo masculino, foi preciso resignarem-se a deixar entrar um estranho para a familia, chamado Quittard. Este affeiçoou-se de tal modo ás tradições, que o seu nome é inseparavel do de Pinons, empregando-se um ou outro indifferentemente, testemunho a inscripção da cintura. Depois das guerras da Republica e do Imperio, a familia Quittard-Pinons, tendo perdido todos os seus filhos masculinos, teve outra vez de recorrer ao expediente do casamento d'uma de suas filhas com um estranho, foi em 1816. Menos de tres annos depois, o genro, intruso, invocava o codigo civil para exigir uma partilha. Foi o fim da sociedade agricola, que tinha atravessado tantos seculos. Uma liquidação geral seguiu de perto a partilha. Foi ordenada por julgamento do tribunal de Thiers, em 20 de julho de 1820, ordenando a partilha de immoveis avaliados em quatrocentos mil francos entre dez ramos da familia.

CHASSAGNE DE NÉRONDE.

(R:vue Hebdomadaire - 7º année, n.º 51, pag. 388).

CAPELLA E MORGADO DE GUILHOMIL

A quinta de Guilhomil, sita na freguezia de Polvoreira, do concelho de Guimarães, é das mais antigas da provincia do Minho. Fazem-lhe referencias as inquirições regias de 1220 e 1258.

Nas primeiras d'essas inquirições, diz-se que a herdade de Guilamiro pagava ao rei tres modios de vinho; e, nas posteriores, declara-se que o casal de Guilamiro devia pagar fossadeira e outros fóros, mas que nada pagava por ser dos filhos de D. Geraldo, abbade que foi d'esta freguezia de Polvoreira.

No anno de 1387 (éra de 1435) o abbade Nuno Ribeiro, morador em Guilhomil, vinculou esta quinta e instituiu uma capella cantada na sua egreja.

Nomeou primeiro administrador seu filho Gil Ribeiro, que

falleceu sem geração.

Succedeu-lhe na administração da capella e do morgado seu primo João Gonçalves, que era abbade de S. Martinho de Bougado.

Este segundo administrador era filho de Domingas Esteves e neto de Estevão Ribeiro, que era irmão de Miguel Ribeiro, pae do instituidor; e foi investido, ou mantido, na posse

da capella de Guilhomil, em virtude da sentença que obteve contra Lopo de Castro e sua mulher Maria Domingues, de Guimarães, e contra Gonçalo Annes, morador em Guilhomil. Estes, ou eram descendentes tambem de Estevão Ribeiro, ou de Froila Lourenço, irmã do instituidor.

O abbade de Bougado foi pae de Jenebra Ribeiro, mulher

de Antonio Machado.

Em 1507, era administrador da capella de Guilhomil Vasco Annes que, havia trinta annos, estava de posse d'ella.

Em 1514, declarada vaga, foi esta capella dada por elrei a Antonio de Neiva, creado de João da Fonseca; porém, Maria Alvares de Faria, viuva de João Gonçalves, escrivão da camara da villa de Guimarães (talvez descendente do abbade de Bougado) pôz rija demanda a Antonio de Neiva e, provando que a capella não estava vaga, foi investida na sua posse e administração no anno de 1515.

Succedeu-lhe sua filha Catharina de Magalhães, que viveu no casal de Marinhas, na freguezia de Pinheiro (Guimarães) com seu marido Froilos Fernandes, de quem teve um filho e

duas filhas:

1.º O licenciado Antonio de Magalhães Faria.

2.º D. Paula de Faria.

3.º D. Catharina de Faria Magalhães, que morreu soltei-

ra, em Guimarães.

A filha, D. Paula de Faria, casou com João Gonçalves e morreu no referido casal de Marinhas, onde viveu tambem sua filha Damazia de Faria, mulher de Domingos Gonçalves, de quem teve geração.

O licenciado Antonio de Magalhães Faria foi advogado na villa de Guimarães e casou duas vezes: a primeira, em 1585, com D. Catharina Machado de Magalhães, filha de mestre Francisco e de sua mulher D. Branca de Magalhães; e a segunda com Maria Vieira, filha de Luiz Fernandes Escaramenta.

Do primeiro matrimonio ficou um filho, João de Maga

lhães, de quem logo fallaremos; e do segundo houve quatro: D. Jeronyma de Magalhães, mulher de Francisco Vaho d'Azevedo (com geração): Balthazar, Gaspar, Belchior e Pedro.

O licenciado Antonio de Magalhães Faria já era fallecido

no anno de 1598.

Seu filho João de Magalhães casou com Leonor Ferreira, filha de Anna Velloso, de quem teve D. Catharina Machado de Magalhães, que viveu em Lisboa e que sustentou, no ultimo quartel do seculo xvii, grandes demandas ácerca da administração da capella de Guilhomil.

Por alvará de 21 de junho de 1736 foi nomeado administrador da capella, vaga á corôa, o padre Manoel Pinto de Sousa.

Em 1748 era administrador da capella de Guilhomil José do Valle Peixoto, da illustre casa do Carvalho de Arca, na mesma freguezia de Polvoreira. Extincta a capella, por sentença do juizo das capellas de 3 de março de 1774, mandada executar por despacho do provedor da comarca de 6 de maio do mesmo anno, a quinta de Guilhomil conserva-se ainda nos descendentes do referido José do Valle Peixoto e de sua mulher D. Ignez de Mattos.

É seu actual possuidor Jeronymo do Valle Peixoto, que reside na freguezia de Canellas, do concelho de Penasiel.

Na noite de 12 para 13 de setembro de 1833, foi assaltada por uma malta de ladrões a casa de Guilhomil, onde se achavam refugiadas algumas pessoas de Guimarães.

Dinheiro, pratas, alfaias e objectos de valor, tudo levaram; e, para que a memoria do feito se escrevesse com sanne humano, assassinaram fr. Alexandre Cabaneiro, irmão do no da casa.

A victima foi sepultada no claustro do convento de S. ancisco de Guimarães, no dia 14.

Umas noticias indigestas que me deparou um velho nobiliario manuscripto e uns interessantes apontamentos que obsequiosamente me offereceu o meu sympathico e illustrado amigo abbade de Tagilde, são as fontes d'este artigo.

Braga, 16 de março de 1899.

José Machado.

CALDAS DE VIZELLA

(Notas historicas)

Ao exc. mo sur. dr. Pereira Caldas, professor decano do lyceu bracarense

A terra das Caldas de Riba de Vizella, comprehendendo, pelo menos, as duas freguezias de S. Miguel e S. João das Caldas e a de Infias, formou na segunda época da monarchia portugueza um concelho ou julgado independente, com justiças privativas, que, embora de ephemera duração, é um dos muitos títulos de honra, que a formosa povoação de Vizella pode com justa ufania apresentar aos milhares de forasteiros, que annualmente a visitam.

O archivo nacional da Torre do Tombo, e ainda outros, conserva, com o resguardo que merecem, os preciosos documentos que fornecem aos vizellenses as provas irrefragaveis d'esta apreciavel prerogativa. Extractando os para a Revista de Guimardes, confinuamos a tarefa de reunir elementos para a

historia do municipio vimaranense.

I

El-rei D. Pedro I, por carta datada de Elvas a 24 de 1360 de 1361 (éra de 1399) concedeu a seu filho o infante João e a todos os seus successores legitimos, entre outras

terras, a de Riba de Vizella, reservando para a corôa a correição maior de justica 1.

Este documento é citado e extractado pelo auctor da Historia genealogica, x1, 2.º parte, pag. 612, attribuindo-se-lhe o anno de 1360 e o mesmo escreve Duarte Nunes do Lião, na sua Chronica, 11, pag. 195, ediç. 1774. Ha equivoco. Não obstante a difficuldade da leitura dos ultimos algarismos da éra, que data o documento, toda a duvida, que possa haver, desapparece pela indicação que a carta regia fornece: Elvas, onde então faziamos côrtes. As côrtes de Elvas reuniram-se no anno de 1361, como dizem Coelho da Rocha, Ensaios, paz. 54, e Pinheiro Chagas, Historia de Portugal, 3.º edição, vol. 1, pag. 264, etc.

Antes d'esta data não sabemos que a terra de Riba de Vizella estivesse jurisdiccionalmente separada do termo de Guimarães.

E certo que em uma carta de aforamento de casas e terras datada de Lisboa a 17 de março de 1281 se lê: Caldas, termo de Guimarães ², e em outra de aforamento do casal da Pena, freguezia de Santa Maria d'Enffyas, feita em Lisboa a 18 de agosto de 1286, se lê: termo das Caldas ³, o que nos levaria a admittir que entre 1281 e 1286 se constituiu o termo, ou concelho das Caldas, separando-se as suas terras de Guimarães, mas, à mingua de outra prova, temos para nos que esta indicação não é bastante para destruir o argumento que nos ministram as Inquirições de 1288-90, que relacionam as freguezias das Caldas e Infias entre as freguezias que constituem o termo de Guimarães ⁴. Se em 1286 Infias fazia parte do termo das Caldas, não é muito crivel que já em 1288 este tivesse desapparecido e novamente estivesse incorporado em Guimarães.

Dando como averiguado que a creação do concelho das Caldas de Vizella se effectuou sómente em 1361 pela ampla doação e mercê feita ao infante D. João, filho de el-rei D. Pedro e de D. Ignez de Castro, o marido e assassino da infeliz D. Maria Telles, que aqui estabeleceu as justiças e ao qual foi plenamente mantido como especial excepção, pela carta regia

Arch. nac., Chancellaria de D. Pedro, liv. 1, fl. 86.

<sup>Idem, Chancellaria de D. Diniz, liv. 1, fl. 30 v.
Idem, idem, liv. 1, fl. 172 v.
Idem, Inquir. de D. Diniz do anno de 1288.</sup>

de 17 de agosto de 1372 ¹, sigamos a enumeração dos documentos que lhe respeitam e que até hoje conhecemos.

II

É uma Provisão do infante D. João, donatario, que visa a dirimir a contenda, que ácerca de privilegios se levantou entre o mosteiro de Roriz e o concelho das Caldas de Vizella, e existe no cartorio da Universidade ^a para onde passou pela extincção do dito mosteiro em 1759.

Copiamol-a textualmente:

«De my issante dom Joham silho do muy nobre rei dom Pedro a uos Martim Gonçalues meu C.or ou a outro qualquer a. meu Corregedor ffor ssaude. ssabede que o priol e conuento do moesteiro de Roriz do arcebispado de Bragaa e os moradores do Couto do dito moesteiro me enuiarom dizer que eles estom em posse e em liuridoem dauerem toda juridicom ciuil de tanto tempo a ca q. a memoria dos homens nom he em contrario outrossy de nom pagarem em nenhuns concelhos em cujo termho estivessem em nenhuns encarregos ssaluo em nas despezas das mididas e nas despezas dos prezos que pola justica acusados sseiam e nom em mais, assy como todo mais cumpridamente he contjudo em sseos priujlegios e cartas de sentenças que disem que ssobrello teem que fforom dadas por El-Rey dom Pedro que Deos perdoe e per Joham Pires seu C. or em essa comarca e que ora o concelho das Caldas de Riba de Vizella que he em essa minha terra em cujo termho ora ssom que as nom querem guardar as ditas sentenças e priuilegios e lhes vom contra elas costrangendoos que pagem em mais encarregos do que nas ditas sentenças e priuilegios he contjudo e pidiromme sobrello mercee e eu vendo o que me pidiam tenho por bem e mandouos que presentes partes a que esto pertençe vejades as ditas sentenças e priuilegios que esse priol e conuento do dito moesteiro e moradores do dito sseu Couto dizem que teem e compridellas e aguardedelhas em todo como achardes que he derejto e guisa que cada huma das ditas partes aja sseu derejto e nom recebom outro agra-

¹ Vid. Hist. da adm. publ. em Portugal, pelo snr. Henrique da Barros, 1, pag. 461.

² Cart. da Univ. de Coimbra, gaveta 7.a, maço 1.o, n.o 20.

uamento nenhum nem altero ffaçades. Dada em torres uedras dous dias de outubro o Iffante o mandou per Affonso Lourenço sseu contador a que o el mandou desembargar Joham Steuez o ffez Era de mjll e quatro centos e cjnquo anos. Affonso Lourenço.»

Ш

No archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães existe a cópia authentica de uma sentença, proferida em 4 de março de 1371, sobre o dominio de herdades, sitas na freguezia de S. Miguel das Caldas, da qual transcrevemos quanto basta para o nosso intento. Diz:

Eu Gomes Ribeiro taballiom geral em nas terras do dito Senhor Infante dantre Douro e Minho que por mandado do dito juiz esta sentença com o theor do deste feito escreuj e em el meu signal fiz que tal he +.» 1

IV

No mesmo archivo encontra-se outra sentença, datada de 11 de agosto de 1378, que versa sobre obrigações dos moradores do Couto de Moreira, na qual se lê:

«Era de mil quatrocentos e dezaseis onze dias dagosto em concelho em São Joanne perante João do Valle juiz do julgado da terra das Caldas pelo Infante D. João... etc.» ²

É este o ultimo documento, por nos conhecido, em que se menciona o infante D. João como donatario das Caldas de Vizella; a sua forçada emigração para Castella e os actos de

¹ Arch. da Colleg. de Guim., liv. 1 das Sentenças da fazend fl. 49 e seg.
2 Idem, liv. 11 dos Privilegios, fl. 139.

hostilidade em que se viu envolvido contra a sua patria trouxeram como consequencia o confisco e reversão para a corôa das terras, que possuia. « Nas ultimas guerras de D. Fernando. contra Castella desnaturalisou-se em Val de La Mula e já como não portuguez serviu os castelhanos vindo primeiro sobre Trancoso e depois sobre Elvas, pelo que D. Fernando o confiscou e declarou inimigo seu. » 1

v, vi, vii

Reunimos estes tres documentos, porque, embora digam respeito á terra das Caldas, não tratam de cessão de jurisdicção, mas sim das rendas dos reguengos que a corôa aqui possuia.

A carta regia de 21 de setembro de 1381, passada em Lisboa, conferiu a Mem Freixo, vassallo de el-rei, em prestamo, todas as rendas e direitos da terra das Caldas no almoxarifado de Guimarães 2.

A carta regia, dada em Lisboa a 23 de maio de 1384, concedeu, em tença, a Martim Fernandes de Freitas, escudeiro de el-rei, as Caldas de Vizella, Adeganha e Sá, com todas as suas rendas e senhorios 8.

Esta carta foi confirmada por outra datada de Guimarães a 11 de maio de 1385 4.

VIII

A carta regia, datada de Guimarães a 8 de maio de 1385, fez merce a Affonso Lourenço, vassallo de el-rei, morador em Guimarães, das rendas e direitos da terra das Caldas de jus e herdade para todo o sempre para elle e seus descendentes 5.

N'esta doacão, com a qual por certo D. João i agradeceu a Affonso Lourenco os servicos que lhe fez na tomada de Gui-

Vid. Monarchia Lus., vIII, pag. 255.
 Arch. nac., Chancel. de D. Fernando, liv. II, fl. 85 v.

³ Idem, Chancel. de D. João 1, liv. 1, fl. 35. 4 Idem, idem, liv. 1, fl. 97 v.

⁵ Idem, idem, liv. 1, fl. 103.

marães ¹, desenvolvendo um ardil que abriu as portas da villa ás forças d'este monarcha, trata-se da cedencia de jurisdicção e rendas in perpetuum, emquanto que na mercê confirmada tres dias depois a Martim Fernandes de Freitas, como acima dissemos, sómente se estabelece uma tença das rendas das terras reguengas, e talvez só de alguns casaes, dos muitos que a corôa por aqui possuia.

O documento n.º 10, abaixo mencionado, indica-nos que

a perpetuidade d'esta mercê não foi de longa duração.

IX

Por carta regia dada em Guimarães a 26 de janeiro de 1388 foram confirmados e outorgados aos moradores das Caldas e Anfias, termo de Guimarães, todos os seus privilegios, fóros, liberdades e bons costumes de que sempre usaram².

X

A carta regia, datada de Tuy a 10 de outubro de 1389, confere a Payo Sorredea a terra das Caldas — que trazia Affonso Lourenço — com todas as rendas, fóros, tributos, jurisdicção civel e criminal com reserva para a corôa da correição e alcadas ³.

D'este documento e do que se lê nas Memorias de D. João I, por Soares da Silva, 11, pag. 1365 a 1367, conhecemos que a terra das Caldas de Riba de Vizella estava reservada para captar as boas graças d'aquelles que podiam concorrer para a mais facil acquisição das povoações que o nosso D. João 1 sitiava.

Affonso Lourenço de Carvalho obteve as Caldas de Vizella pelos serviços prestados na entrega de Guimarães, Payo Sorredea, que os nossos chronistas nomeiam Payo Serodea, Payo Serradim, ou Paulo Sodré (Memorias citadas) governador de Tuy, depois de assignar a capitulação com todas as honras militares, fez-se vassallo de D. João I e recebeu a terra de Vi-

Vid. Memorias de D. João I, por Soares da Silva, pag. 119 a 1205.

Arch. nac., Chancel. de D. João I, liv. I, fl. 179 v. Idem, idem, liv. I, fl. 39 v.

zella, que, parece, foi tirada a Affonso Lourenço, que talvez já não fosse addicto ao rei portuguez, ou fallecido, ou rece-

besse outras merces em troca, como era vulgar.

Payo Sorredea não possuiu por muito tempo estas terras, porquanto a sua adhesão à causa de Portugal foi momentanea. Faltando logo à fé e palavra, diz Soares da Silva, fugiu para Castella e no segundo cêrco de Tuy, 1398, occupava novamente por Castella o cargo de governador d'esta cidade.

XI

Em 26 de janeiro de 1403 por carta dada em Santarem el-rei D. João 1 fez mercê a D. frei Alvaro Gonçalves Camello, ataa que aja outra dinidade de que se ell comtemte, a villa de Guimarães, com toda a sua jurisdicção, mero e mixto imperio, e muitas outras terras n'ella declaradas 1.

Entre estas terras ia tambem incluida a terra das Caldas de Vizella, como se vê do documento seguinte e deve constar da referida carta regia, que não conhecemos senão pelos ex-

tractos da Nova Malta.

XII

Finalmente a terra das Caldas, assim como outras, em virtude do disposto na carta regia dada em Estremoz a 3 de fevereiro de 1408 ², na qual se diz que ella havia sido dada a D. frei Alvaro Gonçalves Camello, voltou com a sua jurisdicção para o concelho de Guimarães, no qual até hoje ficou incorporada.

Assim findou a autonomia da terra das Caldas de Riba de Vizella, que, segundo os documentos citados, se conservou independente do concelho de Guimarães quasi quarenta e sete annos, tendo como senhores donatarios:

Ínfante D. João, filho de D. Pedro 1 e de D. Ignez de Castro.

Vid. Nova Malta, por J. A. de Figueiredo, III, pag. 34.
 Arch. nac., Chancel. de D. João I, liv. III, fl. 83.

Affonso Lourenço de Carvalho, o heroe vimaranense, que por um temerario ardil fizera abrir as portas da villa de Guimarães, então em poder de D. João 1 de Castella, ás forças de D. João 1 de Portugal, acampadas junto á ponte do Soeiro, como escreve o padre Caldas, 1, pag. 251.

Payo Sorredea, governador da praça de Tuy, que entregou ao nosso D. João I, assignando a primeira capitulação

em 1389 e a segunda em 1398.

D. Frei Alvaro Gonçalves Camello, prior do hospital, marechal do reino, meirinho-mór de Entre Douro e Minho, donatario de Guimarães, Ouguella, Penella do Lima, Marvão, etc.

Tagilde, 1899.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

CATALOGO

DAS

Moedas romanas, celtiberas e wisigodas

PERTENCENTES Á

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO 1

REPUBLICA

N.º I

MOEDAS DE PRATA

* ANV. ROMA ·

Busto de Diana, á direita, com o arco e a aljava sobre o hombro.

REV. A · ALBINVS S · F ·

(Aulus Albinus, Spurii filius).

Tres cavalleiros galopando á esquerda, lanças em riste e escudos redondos no braço. Na frente d'elles vê-se um guerreiro prostrado. AR

Pertence à familia Postumia, patricia, uma das mais

Na ultima quadra do referido anno voltei a Guimarães, com denora, e reverifiquei todos os exemplares, concluindo definitivamente o estudo.

Nos primordios do anno findo (1898), achando-me em Guimarães, fui encarregado de catalogar as moedas romanas, celtiberas e wisigodas existentes na collecção numismatica da Sociedade Martins Sarmento, d'aquella cidade. Como, porém, se aproximasse o dia do men regresso a Braga, resolvi, por falta de tempo, volteal-as todas com lapis sobre papel para lhes traçar fielmente o formato, habilitandome d'este modo a estudal-as detidamente na ausencia.

antigas de Roma, e que muito se salientou nos altos cargos da republica desde o anno 249 (505 ant. de J. C.).

N.º II

* ANV. BON · EVENT · LIBO ·

(Bonus Eventus Libo).

Cabeça diademada de Bonus Eventus (feliz successo), à direita.

REV. PVTEAL SCRIBON ·

(Puteal Scribonianum).

Bocal do pôco scribonio ornado com ramos de louro e duas lyras; mais abaixo as tenazes e o martello. AR

Pertence à familia Scribonia, plebea, e foi restituida por Trajano, que lhe fez applicar a legenda: — IMP-CÆS·TRAIAN·AVG·GER·DAC·P·P·REST· (Imperator Cæsar Trajanus Augustus, Germanicus, Dacicus, Pater Patriw, restituit).

N.º III

 Anv. Cabeça de Pallas, á direita, com o capacete alado; atraz. X

REV. C. MAIANI ROMA.

(Caius Maianius-Roma).

A Victoria na biga, com o acoite, galopando á direita.

Pertence à familia MAIANIA, plebea, e crê-se que seja este o unico typo que ella cunhou em prata no anno de 565 (189 ant. de J. C.), como nos diz Cavedoni.

Algumas semanas depois, na noite de 13 para 14 de dezembro, perpetrou-se, por arrombamento, um roubo no edificio da Sociedade, desapparecendo todas as moedas de ouro e prata constantes do meu catalogo e com ellas as portuguezas dos mesmos metaes e de differentes reinados, dois braceletes de ouro massiço, antigos, e numerosas medalhas commemorativas de factos historicos.

Os desenhos que eu possuo podem ainda auxiliar quaesquer investigações a que de futuro se proceda para a descoberta do roubo.

O asterisco * designa as moedas roubadas que, por esse facto, não existem na collecção.

N.º IV

* ANV. ROMA ·

Cabeca de Pallas, à direita, com capacete alado; na frente, X

REV. M · FAN · C · F ·

(Marcus Fanius, Caii filius).

A Victoria empunhando uma corôa na quadriga e galopando à direita. AR

Pertence à antiga familia Fannia, plebea, conhecida na republica romana 187 annos antes de J. Christo.

N.º V

* ANV. M . POBLICI . LEG . PRO PR.

(Marcus Poblicius, legatus propretore).

Cabeça de Pallas, á direita, com o capacete rematado de crinas.

REV. CN MAGNVS IMP.

(Cnœus Magnus, imperator).

Cnaéo Pompeio, á esquerda, com o pé direito sobre a prôa de um navio, entrega uma palma á Bética que prende com o braço esquerdo duas frechas e um escudo. AR · Pertence á familia Pompeia, plebea.

N.º VI

* ANV. RULLI.

Busto de Pallas, á esquerda, com a égide sobre o peito.

Rev. P · SERVILI · M · F ·

(Publii Servilii Marci filii).

Victoria empunhando uma palma na biga e galopando á direita. Sob os cavallos, P (publice). AR

Pertence à familia Servilia, patricia e com dois ramos plebeos.

Segundo Eckhel esta moeda é do tribuno do povo, Publio Servilio Rullo, que propôz a lei agraria.

N.º VII

* Anv. Cabeça de Pallas, à direita, com o capacete alado; atraz, **.

REV. P · MÆ · ANT · ROMA ·

(Publius Monius Antiatious. Roma).

A. Victoria na quadriga, empunhando uma corôa e ga-

lopando á direita. AR.

Pertence á familia Mænia, plebea, sendo fabricada, como nos diz Cavedoni, no anno de 594 (160 ant. J. C.); attribue-se a um descendente de Caio Mænio que se appellidou Antiatico depois que triumphou dos Antiates em 416 (338 ant. de J. C.).

N.º VIII

* ANV. SALVTIS.

Cabeça laureada da Saude, á direita.

REV. MAN · ACILIVS · IIIVIR · VALETV ·

(Manius Acilius triumvir valetudinis).

Hygie de pé, à esquerda, apoiando-se a uma columna e alimentando com a mão direita uma serpente. AR

Pertence à familia Acilia, de origem incerta, e repre-

senta o reconhecimento do povo á medicina.

Esta familia honrava-se de descender do primeiro medico grego que se estabeleceu em Roma.

N.º IX

* ANV. M · VARG ·

(Marcus Vargunteius).

Cabeça de Pallas, á direita, com o capacete alado e encimado por uma cabeça d'aguia; adeante, $\frac{x}{2}$.

REV. ROMA.

Jupiter na quadriga, á direita, com o raio e um ramo de louro. AR.

Pertence á familia VARGUNTEIA, desconhecida.

N.º X

* Anv. Cabeça de Pallas, à direita, com capacete alado; atraz a tripode em que as sacerdotizas, assentadas, respondiam aos consultadores dos oraculos; adeante, *\frac{\pi}{\pi}.

REV. M · OPEIMI · ROMA ·

(Marcus Opeimius, Roma).

Apollo, n'uma biga, armado de um arco, frecha e aljava, galopando á direita. AR

Pertence à familia Opeimia, plebea, e foi cunhada desde 617 a 629 (137 a 125 ant. de J. C.).

N.º XI

* Anv. Cabeça de l'allas, à direita, com o capacete alado; atraz, X.

REV. Q · PILIPVS · ROMA ·

(Quintus Pilipus. Roma).

O cavalleiro Philippe v de Macedonia correndo á direita, com capacete, chlamyde e lança. No campo um capacete macedonio. AR

Pertence á familia Marcia, patricia, e foi cunhada em 630 (124 ant. de J. C.), como nos diz Cavedoni, por Quinto Marcio Philippe, pae do consul que foi do mesmo nome em 663.

N.º XII

* ANV. ROMA ·

Cabeça de Pallas, á direita, com capacete alado; atraz, X.

(Cnaeus Domitius).

Jupiter na quadriga a passo, á direita, com o raio e um ramo. AR:

Borghesi attribue esta moeda a Cnaéo Domicio, consul em 632 (122 ant. de J. C.); e Cavedoni a suppõe cunhada quinze annos antes, como se lê em Teixeira de Aragão (Moed. Rom., pag. 145).

Pertence à familia Domitia, plebea e depois nobre.

N.º XIII

* Anv. Cabeça viril, á direita, coroada de carvalho; adiante, X.

REV. L · MEMMI ·

(Lucius Memmius).

Os Dioscures Castor e Pollux, de frente, encostados aos cavallos, que seguram pelas redeas, vendo-se por cima das suas cabeças duas estrellas. AR

Pertence à familia Memmia, plebea, e crê Cavedoni que fosse fabricada em 638 (116 ant. de J. C.). È forrada esta moeda.

N.º XIV

* ANV. PIETAS ·

Cabeça diademada da Piedade, á direita, e no campo marca monetaria.

REV. M · HERENNI ·

(Marcus Herennius).

Amphinomus (ou Anapias) nu, fugindo á direita com

seu pae aos hombros. AR.

Pertence à familia Hebennia, plebea, e foi cunhada (diz Cavedoni) em 646 (108 ant. de J. C.), por Marco Herennio Nepos, consul em 661 (93 ant. de J. C.).

N.º XV

* Anv. S.C.

(Senatus Consultus).

Cabeça de Vésta, á direita, com véo.

REV. P · GALB · AED · CVR ·

(Publius Galba, aedilis curulis).

Allude a uma das tres classes: — plebis, cerealis e curulis. Estes ultimos magistrados tiravam o seu nome da cadeira curule que lhes foi permittido usar.

Romulo instituiu o Senado que na republica regula o peso, metal, valor, typo e legendas das moedas.
Entre o machado e o cutello dos sacrificios o simpulo. Al

Pertence à familia Sulpicia, patricia, com ramos plebeos, da qual descendia o imperador Galba, e foi esta uma das muitas moedas restituidas pelo imperador Trajano, que lhes fez applicar a legenda: — IMP·CÆS·TRAIAN·AVG·GER·DAC·P·P·REST·(Imperator Cæsar Traianus Augustus, Germanicus, Dacicus, pater patriæ, restituit).

N.º XVI

* Anv. ANT · AVG · IIIVIR R · P · C ·

(Antonius, augur, triumvir reipublicæ constituendæ). Galera pretoriana á vela.

REV. LEG · II ·

(Legionis secundæ).

À aguia legionaria entre duas insignias militares. AR Pertence à familia Antonia, patricia, e foi cunhada nos ultimos annos de Marco Antonio.

Cada legião tinha aproximadamente 7:484 infantes e 924 cavalleiros divididos em 12 cohortes.

N.º XVII

* Anv. ANT · AVG · HIVIR · R · P · C ·

(Antonius, augur, triumvir reipublica constituenda).

REV. LEG · XV ·

(Legionis quintæ decimæ).

A aguia legionaria entre duas insignias militares. AR-Pertence, como a anterior, à familia Antonia, patricia, que apenas cunhou medalhas em prata e ouro.

N.º XVIII

* ANV. S.C.

(Senatus consultus).

Cabeca laureada de Jupiter, à direita.

REV. Q · ANTO · BALB · PR ·

(Quintus Antonius Balbus, praetor).

Victoria na quadriga galopando á direita, com uma corôa e uma longa palma. AR.

Pretor era o segundo grau da magistratura, creado em 388 de Roma.

Pertence egualmente à familia Antonia, patricia, e foi cunhada em 670 (82 ant. de J. C.) por Quinto Antonio Balbo, que foi pretor de Mario, na Hespanha, durante a guerra civil contra Sylla, como nos diz o sabio numismatico snr. dr. Teixeira de Aragão (op. cit., pag. 115).

N.º XIX

* Anv. M·Ant·IMP·AVG·IIIVIR·R·P·C·M·BARBAT· Q·P·

(Marcus Antonius, imperator, augur, triumvir, reipublicæ constituendæ. Marcus Barbatius quæstor provincialis).

Busto de Marco Antonio, à direita.

REV. CÆSAR IMP · PONT · IIIVIR · R · P · C ·

(Casar imperator, pontifex, triumvir, reipublica constituenda).

Busto de Octavio, á direita (mal cunhada). AR.

Pertence egualmente à familia Antonia, e foi cunhada em 711 (43 ant. de J. C.).

N.º XX

* Anv. M · ANTONIVS IMP · HIVIR · R · P · C ·

(Marcus Antonius imperator, triumvir, reipublicæ constituendæ).

Cabeça de Marco Antonio, à direita, e o lituus atraz. Rev. PIETAS COS·

(Pietas consul).

A Piedade em pé, á esquerda, tendo na dextra um altar acceso e na sinistra a cornucopia sobre que pousam duas

cegonhas (aves). AR ·

Marco Antonio, filho de Marco Antonio, o Amphimacro, nasceu em 671 (83 ant. de J. C.) e suicidou-se em 724, desgostoso de ter sido vencido junto de *Actium* e abandonado pelo exercito, pela armada e por Cleopatra.

Pertence egualmente à familia Antonia.

N.º XXI

* ANV. M · ANTON · IMP · R · P · C ·

(Marcus Antonius imperator, reipublicæ constituendæ)

Cabeça núa e barbada de Marco Antonio, á direita: atraz o lituus.

REV. CÆSAR DIC.

(Coesar dictator).

Cabeça laureada de Julio Cesar, á direita; atraz o præfericulum. AR.

Pertence egualmente á familia Antonia, e foi cunhada

em 711 (43 ant. de J. C.).

A dignidade de dictador foi creada nos primordios da republica, desempenhando primeiro este logar T. Largio.

N.º XXII

Anv. Cabeça laureada de Apollo, á direita; atraz, H; adiante, G.

REV. L PISO FRVGI .

(Lucius Piso Frugi).

Cavalleiro empunhando uma longa palma e correndo á direita; no exergo a letra E.

Pertence à familia CALPURNIA, plebea.

Lucio Pizão foi pretor em 680 (74 ant. de J. C.).

N.º XXIII

* ANV. S · C ·

(Senatus consultus).

Cabeça de Venus diademada, á direita.

REV. C · NÆ · B ·

(Caius Navius Balbus).

A Victoria n'uma triga galopando á direita. AR.

Pertence à familia Nævia, plebea, e foi cunhada em 680 (74 ant. de J. C.).

N.º XXIV

Anv. Cabeça de Pallas, á direita; atraz, XXXVII'I (?).
REV. P · SATRI · ROMA ·

(Publius Satrienus · Roma).

Loba marchando á esquerda. AR.

Pertence à familia SATRIENA (sobrenome).

N.º XXV

* ANV. FIDES · NERVA ·

Cabeça da Boa-fé, laureada, á direita.

REV. A · LICINI · IIIVIR ·

(Aulus Licinius, triumvir).

Galopa à direita um cavalleiro que arrasta pelos cabellos um barbaro. AR ·

Pertence à familia Licinia, plebea mas consular.

Os triumviros monetarios eram encarregados da cunhagem do cobre, prata e ouro.

N.º XXVI

* Anv. Busto de Venus diademada, á direita.
REV. CÆSAR · (sobrenome da familia Julia).

A esquerda caminha Enêas levando sobre o hombro Anchises e na mão o palladio (mal cunhada). AR.

Pentence à familia Julia, patricia e plebea.

Teixeira de Aragão descreve outra moeda, como esta, existente no gabinete do fallecido monarcha D. Luiz, e conclue do seguinte modo:

« Esta medalha parece de fabrica grega, refere-se à origem d'esta familia que pretendia descender de IVLO, filho de Enêas e neto de Venus. »

· Provavelmente cunhada em 704 (50 ant. de J. C.).

N.º XXVII

* Anv. Cabeça de Venus diademada, á direita, com um collar e atraz um cupido.

REV. CÆSAR ·

Tropheu ornado de dois escudos e duas trombetas gaulezas; á esquerda chora uma mulher assentada; e á directa vê-se um captivo com as mãos atadas atraz das cotas. AR.

Pertence á familia Julia, patricia e plebea.

N.º XXVIII

* ANV. CÆSAR.

Elephante, à direita, tendo sob os pés uma serpente. REV. Emblemas pontificaes: — barrete de flamine, aspergillio, simpulo e machado. AR

Foi restituída por Trajano e provavelmente cunhada 50 annos antes de Christo, no tempo de Julio Cesar, em que ainda não era de uso gravar o retrato nas moedas.

O elephante, diz Eckhel, symbolisa Julio Cesar, e a serpente o inimigo.

N.º XXIX

* Any. Busto alado da Victoria, olhando á direita. REV. T · CARISI ·

(Titus Carisius).

A Victoria na biga, com uma corôa, galopando á direita. AR

Pertence à familia Carisia, de origem desconhecida, e foi cunhada por Tito Carisio, monetario de Julio Cesar, cerca do anno de 706 (48 ant. de J. C.)¹.

N.º XXX

* ANV. ACISCVLVS.

Cabeça diademada de Apollo, á direita, os cabellos annelados e no alto uma estrella; atraz um martello.

REV. L · VALERIVS ·

(Lucius Valerius).

Valeria Luperca sobre um touro, marchando à direita com uma facha por cima da cabeça. AR

Pertence à familia Valerra, patricia e plebea, sendo do numero das restituidas por Trajano.

¹ Ernest Babelon, tome premier, pag. 312. 16. Apro.

Cavedoni crê que as moedas do monetario Lucio Valerio Acisculo fossem cunhadas na Hespanha entre 705 a 711 de Roma.

N.º XXXI

* ANV. GRAC .

(Graculus).

Cabeça de Pallas, a direita, com o capacete alado; na frente X, marca do dinheiro de prata que valia dez Asses.

REV. L · ANTES · ROMA ·

(Lucius Antestius, Roma).

Jupiter de pé, na quadriga, que galopa à direita, com

o sceptro e arremessando o raio. AR-Pertence à familia ANTESTIA, plebea.

(Continúa).

ALBANO BELLINO.

SUBSIDIOS

PARA A

HISTORIA DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

(Continuado do volume xIII, pag. 74)

Ponhamos o remate a estes modestos estudos.

Quem se interessar em investigar as phases da evolução historica das industrias vimaranenses, encontra n'esta Revista um peculio abundante de factos; e para conhecer da vida intima das classes da industria, os dois estatutos e regimentos, publicados nos diversos volumes d'esta Revista, e que tivemos a boa fortuna de salvar do esquecimento, talvez da perda total, são sufficiente guia.

Como se viu, as corporações de officios e misteres tinham na antiga villa de Guimarães o modo de ser, os preceitos reguladores da sua existencia semelhantemente ás corporações europeias, italianas, francezas, hespanholas. A creação, desenvolvimento, opulencia e vicissitudes d'estes corpos sociaes europeus constituiu uma collecção de factos historicos de maior vulto na existencia social da meia idade.

Nos estatutos das corporações vimaranenses encontramos regras e preceitos muito curiosos. Assim no capitulo IV dos tatutos dos surradores e sapateiros (pag. 143 do vol. IV) se abelecem regras eleitoraes, e se affirma «... e evitanse os barulhos e desordens, que costumam fazer os nossos iminados, quando se convocam as mesas».

E d'aqui se vê que os barulhos eleitoraes não são de hoje...

Deve-se à existencia das corporações de misteres os aper-

feicoamentos, o progresso constante das manufacturas.

Se alimentavam o espirito monopolista, se algumas chegavam ao excesso de prohibir a mulheres o exercicio de qualquer industria, é certo que, no antigo regimen industrial, no regimen da pequena industria, foi no coração das corporações que se desenvolveu a industria manual, como chegou até nós.

Monteil conta-nos maravilhas; os museus revelam perfeições, que nos assombram pelo paciente e engenhoso trabalho; e, abstrahindo do gosto artístico e estylos usados, a perfeição

de trabalho manual não se excede hoje.

Basta lembrar os diversos trabalhos de renda.

Michelet conta que á invenção do — fio de Escossia — se

prende uma lenda interessante 1.

E se é verdade que a industria manual cedeu grande parte, ou a maior, da sua esphera de actividade à — grande industria — das fabricas, é certo que esta não dispensa, não dispensará nunca talvez a cooperação da pequena industria, para o completo acabamento dos productos fabris, como ainda succede com as cutelarias em Sheffield ou Solingen, como succede com as afamadas rendas de Bruxellas.

D'aqui vem que, se o ensino profissional e pratico tinha as suas escólas nas corporações de misteres, e tal ensino acabou com a extincção d'estas, por toda a parte, em todos os povos civilisados se julgou indispensavel facultar o ensino publico organisado em escólas que substituisse e avantajasse os beneficios d'aquella aprendizagem.

¹ Mais je n'en crois pas moins à la belle legende d'Écosse, selon laquelle une riche demoiselle écossaise, ayant par erreur porté une fausse accusation contre la servante, fit en expiation la fondatiq d'un atelier (couvent laïque) où de pieuses femmes avec une patieuce, une régularité admirable, parvinrent à la perfection de ce qu'el appela le — fil d'Écosse. (Michelet, Hit. du siècle XIX, vol. 1 pag. xi).

Agora, em terras portuguezas, tambem se organisou o ensino official; mas assim na parte industrial, como na agricola, como estamos ainda longe de seguir na esteira dos outros povos europeus, incluindo a Russia!...

Sirva de exemplo esta cidade, que continua com a sua escóla industrial incompleta, e o campo e construcções destinados ao ensino profissional... servindo de abrigo e pasto ao gado de uma alquilaria, e a campo de manobras de lapadas de garotos!

AVELINO GUIMARÃES.

ESTATUTOS

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO

DE

GUIMARĀES

Approvados pelo governador civil de districto de Braga, em 7 de janeiro de 1882

Į

Artigo 1.º É creada n'esta cidade de Guimarães uma sociedade promotora da instrucção popular intitulada — Sociedade Martins Sarmento, — tendo por fins principaes:

1.º Promover por todos os meios legaes a creação de escolas e institutos de instrucção popular quer primaria, quer

secundaria, quer profissional;

2.º Promover o adiantamento dos alumnos, distribuindo premios aos que tiverem maior aproveitamento, e aos professores que mostrarem maior solicitude no ensino.

\$. 1.º Esta distribuição, quando tenha logar, será sem-

pre feita no dia 9 de março.

§. 2.º A Sociedade póde, sob proposta da direcção, ou de qualquer socio, approvada em assembléa geral, empregar quaesquer outros meios conducentes ao seu fim.

II

Dos sectos

Art. 2.º São considerados socios effectivos todos os dividuos que constarem da acta da installação, e todos aqu

les que forem admittidos por deliberação da direcção, sob

proposta de qualquer socio, em escrutinio secreto.

Art. 3.º Para qualquer individuo ser admittido como socio é preciso, além da proposta com approvação da direcção, que assigne a sua inscripção no livro dos socios.

Art. 4.º O socio inscripto fica obrigado:

1.º A acceitar os cargos para que for eleito;

2.º A concorrer quanto possa para a prosperidade da Sociedade;

3.º A pagar a joia e mensalidade que livremente desi-

gnar no acto da inscripção.

Art. 5.º Sob proposta de qualquer socio, e com approvação da assembléa geral, serão proclamados socios honorarios todos os individuos que prestarem serviços relevantes á realisação dos fins d'esta Sociedade.

Ш

Da receita e despesa

Art. 6.º A receita é ordinaria e extraordinaria, considerando-se ordinaria a importancia das joias e mensalidades; extraordinaria o producto de subscripções, donativos, legados ou de qualquer outra proveniencia imprevista.

Art. 7.º A despeza é tambem ordinaria ou extraordinaria, considerando-se ordinaria a que se fizer com encargos

permanentes, e extraordinaria qualquer outra.

§. unico. Os fundos e rendimentos sociaes serão applicados conforme for previamente deliberado pela assembléa geral sob proposta da direcção ou de qualquer socio.

IV

Da direcção

- Art. 8.º A direcção será constituida por sete vogaes effectivos, que d'entre si escolherão presidente, vice-presidensecretario, vice-secretario, thesoureiro e sete supplentes,
 - §. 1.º No impedimento temporario do presidente fará as is vezes o vice-presidente, e na falta de ambos o secretario,

que será substituido pelo vice-secretario, e na falta d'este pelo

vogal mais novo.

§. 2. Quando tenham de ser chamados os supplentes dar-se-ha a preferencia aos mais votados, e em egualdade de votos aos mais velhos.

V

Da eleição `

Art. 9.º A eleição annual far-se-ha em assembléa geral e à pluralidade de votos da maioria dos socios no dia 8 de março, e não podendo ser n'este dia por não ter concorrido a ella a maioria dos socios far-se-ha n'outro dia com intervallo pelo menos de sete dias, sendo então válida qualquer que seja o numero de votantes.

§. unico. A assembléa geral será para isto convocada por meio de annuncios nos jornaes da localidade com antecipação de oito dias pelo menos e determinação do local e hora

da reunião.

VI

Das reuniões e deliberações da direcção

- Art. 10.º A direcção terá sessões ordinarias e extraordinarias.
- §. 1.º Haverá uma sessão de quinze em quinze dias, e as extraordinarias que a direcção julgar convenientes, ou que forem solicitadas em proposta fundamentada e assignada por um numero de socios não inferior a cinco.
 - §. ?.º As reuniões far-se-hão no local e á hora designa-

da pela direcção, e préviamente annunciadas.

- Art. 11.º Todo o socio tem direito de assistir as reuniões da direcção e de tomar parte na discussão dos negocios sociaes, mas sem voto deliberativo.
- Art. 12.º As deliberações serão tomadas à pluralidade de votos dos directores presentes. Em caso de empate terá o presidente voto de qualidade. O secretario lavrará a acta.

VII

Da assembléa geral

Art. 13.º A assembléa geral deve convocar-se:

Para a eleição da direcção;

2.º Para o exame e approvação de contas;

3.º Para qualquer outro sim previsto nos presentes estatutos;

4.º Quando um numero de socios não inferior a cinco o

solicitar em proposta fundamentada e assignada.

Art. 14.º As reuniões da assembléa geral serão convocadas pela fórma determinada no §. unico do art. 9.º, e funccionará com qualquer numero de socios presentes, quando se não tenham reunido em maioria ao primeiro convite, como se dispõe no mesmo art. 9.º

Art. 15.º A assembléa geral escolherá de entre os socios presentes, por acclamação, o seu presidente, secretario e

escrutinadores.

Art. 16.º As contas da direcção serão prestadas perante a assembléa geral, devendo ser franqueadas ao exame dos socios durante os quinze dias anteriores á reunião.

Art. 17.º A direcção será solidariamente responsavel por qualquer alcance nas contas relativas ao periodo da sua

gerencia.

\$. unico. Cessará toda a responsabilidade desde que as

contas forem devidamente approvadas.

Art. 18.º As contas serão prestadas annualmente e em qualquer dos dias do mez de janeiro.

VIII

Disposição geral

Art. 19.º A direcção organisará o regulamento ou regunentos que forem necessarios tanto economicos como discinares, e submettel-os-ha á approvação da assembléa geral.

IX

Disposição transitoria

Art. 20.º Approvados os presentes estatutos pela auctoridade competente, os socios installadores elegerão uma direcção provisoria com as attribuições como se fora definitiva sómente até ao dia 9 de março seguinte, em que se elegerá a nova direcção pela forma determinada no art. 9.º

Está conforme o original.

REGULAMENTO

D.A

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Approvado em assembléa geral de 14 de agosto de 1882

CAPITULO I

Des secies effectives, seus direites e deveres

Artigo 1.º São socios effectivos os individuos que forem propostos em sessão da direcção e por esta admittidos na conformidade dos estatutos.

Art. 2.º São obrigados:

1.º A pagar a joia, logo que lhe seja exigida, e as mensalidades vencidas, na época ou épocas designadas pela direcção, dando-se-lhe, no acto do pagamento, recibo datado e rubricado pelo thesoureiro.

2.º A acceitar os cargos para que forem eleitos, salvo o caso de legitimo impedimento e de residencia fora da cidade,

mas não a servir em annos successivos.

§. unico. As reclamações a tal respeito serão feitas no prazo de dez dias, a contar da eleição, e resolvidas pela direcção, com recurso para a assembléa geral, interposto no prazo de dez dias a contar da decisão da direcção.

Art. 3.º Têm o direito de assistir a quaesquer sessões direcção, quer ordinarias quer extraordinarias, de tomar te nas discussões, de fazer quaesquer propostas; mas não

voto deliberativo n'essas sessões.

\$. unico. As suas propostas são para todos os effeitos consideradas como propostas da direcção.

CAPITULO II

Dos secies heneraries

Art. 4.º São socios honorarios os que como taes forem proclamados em assembléa geral, tendo prestado serviços relevantes á realisação dos fins d'esta Sociedade.

§. unico. Consideram-se serviços relevantes os seguin-

tes:

- 1.º A publicação por cidadão vimaranense de obras de reconhecido merito sobre qualquer ramo de sciencia, litteratura ou arte.
- 2.º A publicação de obras de instrucção de reconhecido e subido merecimento.
- 3.º A fundação ou dotação perpetua n'este concelho de escóla ou qualquer instituição de instrucção publica, scientifica, litteraria, de bellas-artes ou profissional.

4.º A doação de um certo numero de volumes de obras diversas sobre sciencia, literatura ou arte a qualquer bibliotheca publica do concelho que se julgar de sufficiente valor.

- 5.º Qualquer outro donativo, fundação ou serviço de egual importancia á dos supra mencionados, conducente aos fins d'esta Sociedade.
- Art. 5.º O socio honorario tem todos os direitos e nenhum dos encargos dos socios effectivos.
- §. unico. Cada socio honorario é o unico competente para determinar, quanto a si, o que deva considerar-se como encargo ou direito na execução d'este artigo.

Art. 6.º A qualidade de socio essectivo não impede a

proclamação de socio honorario.

§. unico. Proclamado socio honorario um socio effectivo, se tomará a competente nota no livro da matricula e o seu nome será inscripto no quadro dos socios honorarios.

Art. 7.º Qualquer donativo em dinheiro que um socio honorario faça á Sociedade, seja ou não em prazo regular.

será sempre escripturado como receita extraordinaria.

Art. 8.º Feita a proclamação de um socio honorari ser-lhe-ha em seguida remettido o diploma, o qual conterá seguintes dizeres:

Sociedade Martins Sarmento

DIPLOMA DE SOCIO HONORARIO

0... sm.... (nome, residencia e naturalidade) foi inscripto no quadro dos socios honorarios d'esta Sociedade por deliberação da assembléa geral de ... (dia, mez e anno) em virtude do serviço relevante por S.... prestado d'custa da instrucção n'este concelho, em conformidade com o art. 5.º dos estatutos e art. 4.º §. unico, n.º... do respectivo regulamento.

CAPITULO III

Pa assembléa geral

Art. 9.º A assembléa geral reune-se para todos os fins indicados no \$. 2.º do art. 1.º, art. 5.º, \$. unico do art. 7.º e art. 13.º dos estatutos. Será para isso préviamente convocada pelo presidente da direcção, por meio de annuncios, publicados nos jornaes da localidade, com antecipação de oito dias, e de avisos, por meio de circulares, depois de publicados os annuncios, quando a direcção o julgar conveniente.

\$. 1.º A direcção designará nos annuncios a ordem dos

trabalhos da assembléa geral.

- §. 2.º Salvo o caso declarado no alvara de approvação dos estatutos, a assembléa geral funccionará, com qualquer numero de socios presentes, meia hora depois da hora annunciada.
- Art. 10.º Nomeados por acclamação o presidente, o secretario e o 1.º escrutinador, ficará d'este modo constituida a mesa.
- 1.º No caso de eleição será nomeado um 2.º escrutinador.
- §. 2.º Nenhum dos directores effectivos poderá fazer parte da mesa da assembléa geral.

Art. 11.º Ao presidente da assembléa geral incumbe es-

ecialmente:

1.º Dirigir a ordem dos trabalhos, propostas, discussão votação das mesmas;

2.º Declarar aberta e encerrada a sessão, ou que não a póde haver, faltando o numero de socios sufficientes para a assembléa poder funccionar;

3.º Suspender ou encerrar a sessão quando não possa

de outra forma manter a ordem:

- 4.º Não admittir proposta nem a discussão de assumpto estranho aos fins sociaes, salvo recurso para a assembléa geral.
- Art. 12.º O presidente não pode discutir do seu logar, pode porém propor e resumir as questões e estabelecer o ponto ou quesito sobre que deve recahir a votação.

Art. 13.º Ao secretario incumbe:

1.º Lêr por ordem do presidente os papeis e documentos relativos à sessão;

2.º Proceder á inscripção dos oradores:

3.º Lavrar a acta narrando resumidamente a ordem da discussão, as propostas e deliberações;

4.º Fazer toda a escripturação relativa à mesma sessão;

- 5.º Nas occasiões de eleição inscrever o nome dos votados e o numero de votos obtidos por cada um;
- 6.º Entregar o livro depois de assignada a acta, e papeis correlativos, ao 1.º secretario da direcção.

Art. 14.º Ao 1.º escrutinador incumbe:

- 1.º Na votação de propostas contar os votos obtidos;
- 2.º Auxiliar o secretario quando o presidente o julgar necessario.

Art. 15.º Aos dois escrutinadores incumbe, nas occa-

siões de eleições, extrahir e lêr as listas.

Art. 16.º Haverá na sala das sessões da assembléa geral, pendente da parede, um quadro em que serão inscriptos os nomes dos socios honorarios d'esta Sociedade com referencia ao — Livro dos socios honorarios.

CAPITULO IV

Da direcção, sua organisação, reuniões e deliberações

Art. 17.º Eleita a direcção, tomará posse na sessão dinaria que immediatamente se seguir, lavrando o secreta da direcção cessante a acta da posse e entrega, que, dep

de lida, será assignada por todos os membros das direcções eleita e cessante.

Art. 18.º A direcção terá sempre duas sessões ordinarias

por mez e as extraordinarias que julgue necessarias.

- Art. 19.º No dia da tomada da posse, a direcção, depois de se organisar, na conformidade da primeira alteração do alvará de approvação dos estatutos, designará na mesma sessão os dias, local e hora das duas sessões ordinarias, o que immediatamente fará annunciar nos periodicos d'esta cidade.
- Art. 20.º O presidente da direcção tem as mesmas attribuições do presidente da assembléa geral e as mais que este regulamento lhe conferir.
- Art. 21.º 0 1.º secretario da direcção tem a seu cargo iguaes attribuições ás constantes do art. 13.º, n.ºº 1.º, 2.º, 3.º e 4.º. e mais as seguintes:
- 1.º Fazer expedir, em nome do presidente, as circulares, convocando os socios para as assembléas geraes, assim como fazer publicar os respectivos annuncios;

2.º Escrever a correspondencia que deve ser assignada

pelo presidente;

3.º Dirigir e colleccionar o archivo.

Art. 22.º 0 2.º secretario da direcção tem a seu cargo:

- 1.º Auxiliar o 1.º em todos os serviços designados nos numeros antecedentes, quando e conforme aquelle o requisite ao presidente;
 - 2.º Escripturar o inventario.
 - Art. 23.º Haverá na secretaria os seguintes livros:
 - 1.º O livro das actas das sessões de assembléa geral;
 - 2.º O livro das actas das sessões da direcção;
 - 3.º O livro de inventario;
 - 4.º O livro dos socios effectivos;
 - 5.º O livro dos socios honorarios;
 - 6.º O copiador.

§. 1.º No livro do inventario serão inventariados todos os valores pertencentes á Sociedade, incluindo livros e moveis.

§. 2.º No livro dos socios effectivos serão designados os seus nomes, cargos que forem exercendo, e quaesquer outros factos que tenham relação com a Sociedade.

§. 3.º No livro dos socios honorarios serão inscriptas as licações biographicas mais importantes de cada socio e, is especialmente, os serviços que os tornaram merecedores distincção conferida, assim como todos os que praticarem

em beneficio da Sociedade ou seus fins. Fica este trabalho a cargo da direcção.

Art. 24.º O thesoureiro tem por deveres especiaes:

1.º Receber a receita;

2.º Escripturar a receita e despeza;

3.º Satisfazer, visadas pelo presidente, as ordens de pagamento;

4.º Emmassar os documentos da receita e despeza;

- 5.º Dar, na primeira sessão ordinaria de cada mez, conta aos demais directores do estado do cofre.
- Art. 25.º Haverá em poder do thesoureiro, para effeito dos n.º 2.º e 5.º do artigo antecedente, os seguintes livros:
 - 1.º Diario;
 - 2.º Razão.

Art. 26.º As contas comprehenderão sempre a gerencia annual, de janeiro a janeiro do anno seguinte; sendo a parte relativa á gerencia finda escripturada em capitulo especial.

CAPITULO V

Das propostas, deliberações, votações e requerimentos

Art. 27.º Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, e resolvido tudo o que respeitar ao expediente, poderão ser apresentadas as propostas.

§. 1.º Estas propostas serão sempre apresentadas por es-

cripto e assignadas pelo proponente.

\$. 2.º Logo que seja apresentada e lida qualquer pro-

posta ser-lhe-ha lançado um numero de ordem.

§. 3.º Nenhuma proposta poderá ser votada sem ser discutida, pelo menos em duas sessões; podendo ser a primeira logo a da apresentação. Exceptuam-se as propostas que forem declaradas urgentes. Nas sessões da assembléa geral não ha propostas urgentes senão aquellas que constam dos annuncios convocatorios.

§. 4.º A urgencia não será declarada nas sessões da direcção, sem o voto conforme de todos os directores presentes.

§. 5.º Todos os papeis relativos a uma proposta form²rão com esta um processo separado, com o mesmo nume
da proposta.

Art. 28.º Os requerimentos que forem apresentados

correr da discussão, quer nas sessões da assembléa geral, quer nas da direcção, poderão, se a mesa o julgar desnecessario, deixar de ser escriptos.

1.º Estes requerimentos não poderão ser discutidos.

§. 2.º Havendo duvida sobre a natureza d'estes requerimentos, podendo ser considerados como propostas, a mesa resolverá. Dada reclamação de algum membro da assembléa geral, apoiada pela maioria dos membros presentes com voto deliberativo. fica invalidada a decisão da mesa.

Art. 29.º Todos os requerimentos que tenham de ser dirigidos á direcção sobre assumpto da competencia da Sociedade, serão sempre escriptos e assignados pelo requerente, ou quem suas vezes faça; d'outra forma não se tomará conheci-

mento d'elles.

Art. 30.º As votações ou são secretas ou publicas.

- §. 1.º São secretas as que versarem sobre a admissão de socios, a applicação de penas, e eleição de direcção. As duas primeiras far se-hão por esphera, a ultima por escrutinio de lista.
- §. 2.º As votações publicas versarão sobre todos os outros assumptos e far-se-hão por sentados ou levantados, ou por votação nominal, conforme (respectivamente) a direcção ou assembléa resolverem.
- §. 3.º No caso de empate, em votação sobre qualquer proposta, feita em assembléa geral, será esta retirada da discussão e dada em ordem do dia para a sessão immediata. Se ainda aqui for empatada, considera-se rejeitada. Os requerimentos empatados, em sessão de assembléa geral, consideram-se rejeitados.

CAPITULO VI

Das penas

- Art. 31.º Os socios que não cumprirem o disposto nos estatutos e regulamento d'esta Sociedade, incorrem nas penas de admoestação ou expulsão, que serão impostas pela assembléa geral, precedendo proposta da direcção ou de, pelo menos, cinco socios.
- §. 1.º Quando tenha de ser apresentada proposta n'este sentido, com conhecimento ou de iniciativa da direcção, o presidente não fará menção d'ella nos annuncios mas unicamente nos avisos de convocação. O socio ou socios incrimina-

dos serão avisados especialmente, de forma que não possa restar duvida, se terão ou não conhecimento do facto, para

que possam defender-se, querendo.

\$. 2.º Quando a proposta seja apresentada em sessão da assembléa geral, o presidente da mesa a fará entregar ao presidente da direcção, para que este a inclua nos avisos de convocação da assembléa geral, onde sómente ella poderá ser discutida e votada.

Art. 32.º Qualquer que seja a resolução da assembléa geral, ella será sempre participada ao socio ou socios incrimi-

nados, em officio assignado por toda a mesa.

Está conforme o original.

BOLETINS

Apresentando o boletim relativo ao trimestre findo, passo a relatar chronologicamente os factos mais importantes da nossa Sociedade.

Na sessão de 2 de janeiro, presidida pelo snr. dr. José da Cunha Sampaio, foi dito por s. exc. que infelizmente ainda nada se tinha descoberto acerca do roubo praticado no museu de numismatica d'esta Sociedade, na noite de 13 para 14 de dezembro ultimo, tendo sido infructiferos todos os esforços para esse fim empregados. Que os roubos d'esta especie, muitas vezes era mais tarde que se descobriam, e que, sendo necessario adoptar desde ja providencias a impedir quanto possivel um novo assalto a esta casa, propunha que se chamassem mestres de obras competentes, afim de juntamente com elles se estudar os meios de segurança de que o edificio é susceptivel, embora provisoriamente, até que se conclua a obra que se projecta fazer, e com a qual, depois de completo o gradeamento, deverá evitar-se futuras tentativas.

Assim foi resolvido, ficando s. exc. auctorisado a man-

ar fazer a obra precisa e indispensavel.

O nosso digno thesoureiro, snr. Manoel Martins Barbosa l'Oliveira apresentou o balancete fechado em 31 de dezembro ltimo, accusando um saldo positivo de 1:163\$435 reis.

Na sessão de 15 de janeiro, resolveu-se que os premios a distribuir aos alumnos mais distinctos das diversas escólas d'este concelho na occasião da solemnidade de 9 de março, com que esta Sociedade costuma festejar o seu anniversario, fossem os seguintes livros: Leitura para meus filhos, por Alexandre Sarsfield, e Noções elementares de geographia, chronologia e chorographia de Portugal, por Vicente Almeida d'Eça.

Na sessão de 6 de fevereiro pelo snr. presidente foi proposto e admittido socio o snr. dr. José Sebastião de Menezes.

O mesmo senhor apresentou uma estampa, cópia de um quadro original de Roquemont, offerecido pelo snr. dr. Francisco Martins Sarmento e uma carta de bacharel em direito canonico e civil do anno de 1741 e dois diplomas de irmãos com as datas de 1823 e 1852, aquelle da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo e este da Veneravel Ordem Terceira da Santissima Trindade da cidade do Porto, offerecidos pelo snr. dr. Alberto Sampaio.

O snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas apresentou para o nosso museu tres moedas de cobre e uma de prata, offerecidas pelo snr. dr. Jeronymo Pereira Leite de Magalhães Couto.

Pelo nosso zeloso thesoureiro foi apresentado o balance' fechado em 31 de janeiro ultimo, accusando um saldo posit vo de 1:0735730 reis.

O snr. presidente apresentou e leu o projecto de mensagem que tem de dirigir-se ao snr. presidente da camara na sessão solemne de 9 de março; foi plenamente approvado.

Pelo mesmo senhor foi proposto que na mesma sessão solemne se distribuisse aos professores das freguezias ruraes d'este concelho a excellente obra, ha pouco publicada pela Real Associação Central da Agricultura Portugueza de que é auctor o nosso compatriota snr. João da Motta Prego, denominada Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, sem duvida uma obra muito util para a nossa agricultura e lavoura, afim de que os nossos professores em pequenas prelecções, que podem dar aos domingos nas suas habitações ou casas de escólas, tornem conhecidas as vantagens do emprego dos adubos chimicos para a fertilisação das terras e augmento dos seus productos.

Esta proposta foi approvada por unanimidade, bem como a da acquisição dos exemplares precisos, asim de ser feita a

respectiva distribuição no dia designado.

Na sessão de 1 de março pelo snr. presidente foi dito que tendo fallecido a snr.º viscondessa de Roriz, que esta Sociedade tinha a honra de contar no numero dos seus associados, acontecimento este que lamentava profundamente, propunha que n'esta acta ficasse exarado um voto de sentida mágoa por tão triste incidente, e que, sendo a illustre extincta irmã do nosso socio honorario o snr. dr. Francisco Martins Sarmento que n'este momento sentia vivissima dôr, por isso que era a ultima irmã que lhe restava, propunha lhe fosse enviada uma mensagem de condolencia e que toda a direcção a assignasse.

Propostas estas que foram approvadas por unanimidade.

No dia 9 de marco realisou-se a sessão solemne commemorando o 17.º anniversario da Sociedade Martins Sarmenro. Eis o que diz d'esta festa tão brilhante como eloquente o Commercio de Guimarães, d'esta cidade:

Realisou-se hontem a festa brilhante com que a Sociedade Martins Sarmento todos os annos solemnisa o anniversario natalicio do nosso illustre conterraneo, snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Era perto de meio dia, quando o snr. dr. Antonio Vieira d'Andrade, digno presidente da camara municipal d'este concelho, a convite do snr. dr. José da Cunha Sampaio, distincto presidente da direcção da Sociedade, assumiu a presidencia da sessão, sendo lidas em seguida pelos surs. presidente da direcção e presidente da camara, magnificas allocuções allusivas á solemnidade, as quaes, por serem muito extensas, só publicaremos no proximo numero. Seguiu-se a distribuição de premios aos alumnos e alumnas mais

distinctas das escólas primarias do concelho.

Eis a relação dos alumnos premiados:

Abilio Dias da Costa, da escóla de S. João das Caldas.

Adolpho Baptista Carneiro, da escóla do Sagrado Coração de Jesus.

Agostinho Lopes, da escóla de S. Paio de Vizella.

Agostinho Lopes Martins, da escóla de Mezão-Frio. Albino Lopes Cardoso, da escóla de Ronfe.

Alfredo da Cunha Guimarães, da escóla de Selho.

Antonio da Costa Pacheco, da escóla de Azurey.

Armindo de Freitas Lima, da escóla de Serzedello.

Domingos de Freitas, da escóla de Santa Maria de Souto.

Domingos Ribeiro da Cunha, da escóla da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Francisco Martius Fernandes, do collegio da Sagrada Familia.

Francisco de Mattos Cruz, da escóla de Garfe.

Jeronymo Marques, da escóla de Longos.

João Antunes Ribeiro da Silva, da escóla de Creixomil.

João Candido da Silva, da escóla d'Abbação.

João d'Oliveira, da escóla de S. Faustino de Vizella.

João Ribeiro da Silva Castro, da escóla Moderna.

Joaquim d'Almeida Guimarães, da escóla de Candoso.

Joaquim Pereira Antunes, da escóla de Gondomar.

Josquim da Silva Machado, da escóla de S. Martinho do Conde.

José Antonio Gomes, da escóla de Briteiros.

José Fernandes Ribeiro, da escóla de Nespereira.

José Fernandes Ribeiro Gomes, da escóla de S. Torquato.

José Martins d'Abreu, da escóla de S. João de Ponte.

Julio Augusto Teixeira Coelho, da escola de S. Lourenço

Julio Exposto, da escóla de Caldellas.

Manoel Ferreira Reis, da escóla de Figueiredo. Manoel Maria Borges, da escóla Municipal. Manoel Pinto Ribeiro, da escóla de S. Miguel das Caldas. Manoel Ribeiro, da escóla de S. Martinho de Sande. Manoel da Rocha Machado Junior, da escóla de Brito. Manoel Salgado Gonçalves, da escóla de Athães. Mario de Vasconcellos Cardoso, da escóla da Oliveira. Olindo da Silva, da escóla de Briteiros. Placido Joaquim de Castro, da escóla de Serzedello. Torquato Pereira de Macedo, da escóla da Oliveira. Abilio da Silva Marques, do collegio de S. Damaso. Adelaide Sampaio Bragança, da escóla d'Abbação. Anna de Freitas, da escóla de Creixomil. Anna Martins, da escóla de S. Sebastião. Beatriz Aurora Maria d'Almeida, da escóla das Infantas. Bertha da Conceição Talina, da escóla de Mezão-Frio. Branca de Jesus Azevedo, da escóla d'Azurey. Branca d'Oliveira Mendes, da escóla de S. Martinho de Sande. Camilla Leite da Silva, da escóla de S. Paio de Vizella. Elisa Teixeira da Fonseca Dias, do collegio de Nossa Senhora da Conceição.

Elisa Vaz, da escóla de S. Faustino de Vizella. Emilia de Carvalho, da escóla de Garfe.

Emilia Ferreira Barroso, da escóla de Briteiros.

Engracia Marques da Silva Lopes, da escóla de Caldellas. Laura de Carvalho Teixeira, da escóla da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Laura de Jesus Antunes, da escóla de Gondomar.
Leonor Gonçalves Ferreira, do collegio da Sagrada Familia.
Luzia Maria Teixeira Bastos, da escóla de S. Paio.
Maria Amelia de Mattos Teixeira, da escóla de Nespereira.
Maria Dias Telles de Menezes, da escóla de Longos.
Maria da Gloria Ferreira, do Asylo de Santa Estephania.
Maria da Gloria Pombeiro, da escóla de S. João das Caldas.
Maria da Madre de Deus Pereira Mendes, do collegio de Nossa
Senhora da Oliveira.

Maria Rosa da Silva, da escóla de Serzedello. Narcisa da Silva Mendes, da escóla de Figueiredo. Rosa Pereira d'Abreu Salgado, da escóla de Candoso. Quiteria de Jesus Gomes, da escóla de Briteiros. Zeferina Augusta Araujo Salgado, da escóla de S. Torquato.

Depois effectuou-se o sorteio de cinco premios pecuniarios que recahiram nos seguintes alumnos de um e outro sexo:

Abilio Dias da Costa, Armindo de Freitas Lima, João Candido da Silva, Camilla Leite da Silva e Emilia Ferreira Barros.

Terminada a distribuição de premios realisou-se a entrega d'um exemplar do Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, do mr. João da Motta Prego, a cada um dos snrs. professores das escóas ruraes a quem foi pedido que façam o sacrificio de o lêr, e de divulgar nas suas freguezias o util ensinamento que n'ella se contém.

Em seguida effectuou-se a sessão solemne, e depois de usarem da palavra alguns alumnos de um e outro sexo, tomaram a palavra os surs. Mario Vieira, professor da escóla de Athães, José Antonio Crespo Guimarães, professor official da escóla de S. Lourenço de Sande, general Thomaz Julio da Costa Sequeira e dr. José da Cunha Sampaio.

Assistiram a esta sympathica solemnidade representantes de to-

das as corporações civis, militares e religiosas.

Conforme promettemos, vamos hoje honrar as columnas d'O Commercio de Guimardes, estampando n'este jornal as esplendidas allocuções com que os dignos presidentes da direcção da Sociedade Martins Sarmento e da camara municipal d'este concelho, realçaram a festa escolar d'aquella prestantissima aggremiação.

Eis a allocução do snr. dr. José da Cunha Sampaio, presidente

da direcção da Sociedade Martins Sarmento:

Snr. presidente.

A instrucção popular é um dos mais complexos problemas sociaes.

O povo, vivendo exclusivamente do seu trabalho, não possue geralmente os meios de se instruir, nem lhe sobra o tempo para frequentar as escólas; e todavia não póde negar-se-lhe o direito de saber, é necessario que seja mais ou menos instruido, pois um povo de analphabetos mal póde constituir uma nação.

Mas o trabalho, que se impõe como uma necessidade intransigivel, porque é d'elle que vem o sustento da vida, nem sempre deixa so trabalhador mais que o tempo necessario para recuperar pelo descanço da noite as forças perdidas durante o dia. Trabalhar para viver e descançar para trabalhar, eis a cadeia sem fim, que prende

n'um circulo bem estreito a vida da grande massa popular.

Não será possivel desprender os élos d'essa cadeia, e abrir al-

guns espaços livres á instrucção? Crêmos que sim.

O tempo da juventude, em que o trabalho deve ser, se não completamente defeso, pelo menos limitado a poucas horas em cada dia, é o primeiro momento que deve ser cuidadosamente aproveitado para dar ao futuro trabalhador a instrucção primaria. E esta deve ser tão extensa quanto possivel, e ministrada por mãos habeis, para que possa enriquecer as crianças com um largo peculio de conhecimentos elementares, que para muitos constituirá talvez o seu unico saber.

É por isto, snr. presidente, que, na impossibilidade de promovermos o alargamento da instrucção por outros meios mais efficazes, todos os annos distribuimos aos alumnos distinctos das nossas escólas primarias uns pequenos premios que, pela sua significação moral, possam estimular os companheiros a seguir o seu exemplo; aproveitando ao mesmo tempo a occasião de mostrar á benemerita classe dos professores como é nobre e importante a sua missão. Instruir uma criança não é só ensinar-lhe a decifrar o alphabeto ou a decorar inconscientemente regras e definições que se apagarão da memoria com a maior facilidade, porque as não fixou a comprehensão do assumpto proposto: deve ser alguma coisa superior a isso. Abrir com mãos ca-

rinhosas a intelligencia das crianças, deixando que a luz ahi entre pouco a pouco e se vá tornando mais intensa até ellas comprehenderem sem esforço o que se lhes ensina, eis o grande trabalho, trabalho de paciencia, de amor e bondade, base para a instrucção secundaria

e profissional que virá levantar-se sobre aquelles alicerces.

Mas, sur. presidente, não basta a escóla primaria á educação de um povo trabalhador, pois é indispensavel que cada um possua os conhecimentos particulares respeitantes ao officio ou acto que tem de exercer: são precisas escólas de artes e officios. Em nenhuma parte isto se póde dizer como aqui, onde desde a famosa exposição de 1884 até hoje se crearam novas e importantes fabricas de fiação, de tecelagem, de pentes, de artefactos de malha, e onde em breve veremos levantada uma fabrica de cutelaria; aqui onde talvez mais de metade da população do concelho vive da industria fabril, e vive tão desafogadamente que pôde resistir, sem um profundo abalo, aos effeitos da terrivel crise agricola do anno que findou.

É aqui que as escólas de artes e officios podiam dar todo o beneficio que é licito esperar d'ellas, habilitando praticamente os operarios a entrar nas fabricas com conhecimentos já adquiridos, e creando, sobretudo, um pessoal habilitado a dirigil-as, nacionalisando essas industrias que, em parte, estão vivendo com o auxilio de mestres

ou directores technicos estrangeiros.

A illustrissima camara, a que v. exc.ª tão dignamente preside, não passarão por certo desapercebidas estas considerações, e no bem do povo que administra saberá empregar os devidos esforços para que, n'um centro industrial como este, se criem as necessarias escólas de ensino pratico.

E não é só na industria fabril que o ensino technico se faz sentir; é tambem na industria agricola, a mãe de todas as industrias,

como lhe chamavam os velhos economistas.

A população agricola é tão pouco instruida como a fabril. A nossa lavoura desconhece os processos modernos, que podem fazer desabrochar da terra a riqueza que equilibre o orçamento da administração publica. Portugal, um povo ossencialmente agricola, como geralmente se diz, vai buscar ao estrangeiro o pão do seu sustento! E comtudo, se desenvolver os proprios recursos, poderá viver na far-

tura dos seus productos.

Não ha ainda muitos annos que vinham lá de fóra todos os productos da industria fabril, e hoje já se não recorre aos mercados estrangeiros. Bastou que um eminente publicista e notavel homem de estado, de saudosa memoria, apostolo ardente do proteccionismo, promovesse a reforma das pautas aduaneiras, e que a crise do ouro aggravasse ainda o preço da importação, para que o paiz, n'um grande esforço, creasse rapidamente uma industria fabril, que não só o abastece, mas se desata já em larga exportação para as colonias.

Porque não ha de tambem a agricultura, por um nobre esforço, fazer cessar a corrente do ouro que vai para o estrangeiro, e que lhe

póde ficar em casa?

Este milagre podem fazel-o a instrucção pratica dos agricultores e as associações agricolas, já introduzidas entre nós com o nome de syndicatos.

A classe rural tem grande difficuldade em se associar, de certo or desconhecer os immensos beneficios que d'ahi lhe podem vir, já om o estabelecimento de campos de experiencias, já com a facilidade de adquirir adubos e instrumentos agricolas, já finalmente em outros

varios negocios do seu interesse.

N'este concelho estabeleceu-se já um syndicato agricola que, pelo trabalho e iniciativa intelligente e dedicada dos seus directores, alguns beneficios produziu, mas não tantos, força é confessal-o, como se a crença nos bons resultados futuros ligasse estreitamente os associados.

A propaganda por meio de livros praticos, que animem um ou outro a ensaiar os novos processos, deixando vêr aos visinhos o resultado colhido, é talvez um dos meios mais efficazes para instruir, despertar o indifferentismo geral, e impulsionar o movimento associativo.

De entre as obras recentemente publicadas sobre os assumptos agricolas ha uma, que nos merece o duplo interesse de ser o seu auctor um nosso illustre conterraneo, e de conter noções praticas do mais alto valor sobre o modo de duplicar e de triplicar os productos da terra. Referimo-nos ao Guia pratico para o emprego dos adubos

em Portugal, do exc.mo snr. João da Motta Prego.

Não vem para aqui a critica d'esse livro, o que, além da nossa incompetencia, nos levaria muito longe: — para exalçar o seu merecimento bastará dizer que n'elle se ensina a cultura racional da terra, ministrando-lhe nos adubos chimicos os elementos nobres que constituem a alimentação das plantas, necessaria ao seu desenvolvimento e plena fructificação. N'uma linguagem correcta e facil, com regras e exemplos praticos, expostos com a simplicidade e firmeza de quem conhece profundamente o assumpto, ensina emfim a exhaurir da terra a riqueza que ella póde dar. É tão suggestiva a sua leitura que a indifferença pelos seus sabios conselhos pesará como um remorso.

Ora não podendo esta Sociedade promover por outros meios a instrucção agricola, lembrou-se de distribuir a cada um dos snrs. professores das escólas ruraes um exemplar d'aquella magnifica obra, e de lhes pedir, por intermedio de v. exc., que façam o sacrificio de a lêr e de divulgar nas suas freguezias o util ensinamento que n'ella se contém. Nas horas vagas, nos dias feriados, em palestra com os agricultores visinhos, com os paes dos seus alumnos, ser-lhes-ha facil versar o assumpto hoje, ámanhã e depois, animando-os a pequenas experiencias, que bem dirigidas, serão pelo seu resultado outros tantos exemplos que farão comprehender como no emprego racional dos adubos chimicos, e nos syndicatos agricolas, por intermedio dos quaes adquirirão facilmente os elementos nobres para fertilisarem a terra, está o engrandecimento da nossa lavoura. Oxalá annuam aos nossos desejos e que da sua propaganda surjam os melhores resultados.

A v. exc.a, snr. presidente, que nos deu a subida honra de presidir a esta sessão, pedimos que, distribuindo os premios aos alumnos, entregue tambem aos snrs. professores o livro que lhes destinamos, com a solicitação do sen auxilio na obra de fazer progredir a nossa

lavoura.

Snr. presidente, as instituições d'esta Sociedade mantiveram-se e vão-se desenvolvendo, sobretudo a nossa importante bibliotheca publica, que recebeu muitas offertas de livros, e uma valiosissim collecção de estampas de artistas portuguezes e de artistas estrau geiros sobre assumptos portuguezes.

Infelizmente não podemos dizer outro tanto a respeito da noss collecção de numismatica e de medalhas, que nos foi arrebatada po mãos criminosas, no que n'ella havia de mais valioso. Organisada á custa de um trabalho de muitos annos, e sempre patente ao publico como um objecto de estudo, desappareceu n'uma noite. Causou-nos immensa mágoa a sua perda que, se não é irreparavel, só com muito trabalho se poderá sanar. N'isso porão, temos por certo, todo o seu

cuidado as direcções futuras d'esta casa.

Terminando. A v. exc.^a, snr. presidente, agradecemos a subida honra de presidir a esta sessão; e igualmente agradecemos ás snr.^{az} professoras e professores a sua concorrencia, e finalmente a todas as pessoas que annuiram ao nosso convite e abrilhantaram esta festa, eom que solemnisamos o anniversario natalicio do nosso illustre conterraneo o exc.^{mo} snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Eis a allocução pronunciada pelo snr. dr. Antonio Vieira d'Andrade, digno presidente da camara municipal d'este concelho:

Snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento.

Agradeço muito reconhecido a alta consideração que v. exc.ª prestou á camara da minha presidencia, convidando-me a presidir a esta sessão solemne.

Este convite tem para mim a significação de que confia que a camara municipal de Guimarães ha de cooperar com os seus esforços, dentro da sua esphera legal, para que esta respeitavel Sociedade pos-

sa realisar as suas justas aspirações e seus nobres intuitos.

Posso affirmar a v. exc. que não será illudido n'essa confiança, porque a camara da minha presidencia, assim como as camaras cossantes, ama com entranhado affecto esta Sociedade denominada — Marrins Sarmeno — porque sabe que ella, pelo seu valor, é uma das joias mais preciosas que adornam a bella fronte d'esta nobilissima cidade de Guimarães.

A principal missão d'esta Sociedade é a instrucção primaria nas suas variadas manifestações, abrangendo a instrucção para o opera-

rio e a instrucção para o lavrador.

Esta Sociedade, á maneira do homem mais extraordinario que appareceu no mundo e que ao apparecer produziu a maior revolução social, fundando a inegualavel religião do christianismo, disse: — consenti que as crianças se aproximem de mim — e começou por trar das crianças que haviam de ser os homens do futuro, promovendo o augmento das escólas primarias.

As escólas primarias têm augmentado e n'ellas são providos quasi sempre professores dignos, mas infelizmente, por effeito de algumas leis reguladoras d'este assumpto, algumas escólas ha na actualidade e n'este concelho que não têm livros, nem bancos, nem

mesas.

Para provêr de remedio a esse estado, que não só é inconveniennas é vergonhoso, officiei a todos os professores de todas as escós d'este concelho afim de me declararem os que têm e os de que urecem, e póde v. exc.ª crêr que hei de corresponder ao nobre apello que v. exc.ª me faz para o coadjuvar n'essa empreza que é por sta Sociedade considerada como que primacial. Esta Sociedade não restringiu a sua missão benefica a inocular a luz no espirito infantil. Tambem viu que a criança, que fez a sua aprendizagem na escóla, havia de converter-se em joven e cumulativamente em operario e lavrador, e assim solicita a minha cooperação para a auxiliar n'essa gloriosa tarefa de fazer d'esse joven um bom perario e um bom lavrador, concorrendo para que se criem as necessarias escólas de ensino pratico.

Como v. exc.* muito bem sabe ha n'esta cidade uma escóla industrial que, se não satisfaz, como não póde satisfazer, aos desejos de v. exc.* e meus, tem de ser um elemento subsidiario de grandissimo alcance para a solução d'esse problema e n'esse sentido, ajudade por meus illustres collegas, hei de empenhar-me na realisação d'essa

empreza.

Tambem concordo em que é preciso auxiliar a agricultura para a fazer sahir da rotina de ha longos annos e entrar n'um periodo de

progredimento ha muito tempo desejado.

É a agricultura a mãe de todas as industrias, e mal vai ao paiz que não cuida da agricultura com o sincero e tenaz empenho com que se deve cuidar da fonte da vida.

Por isso bem faz esta benemerita Sociedade em suscitar o auxi-

lio da camara municipal n'este generoso emprehendimento.

Quer v. exc. que distribua aos professores das escólas prima-

rias um livro do exc.mo snr. João Coelho da Motta Prego.

Com a maior satisfação realiso essa ordem de v. exc.* porque, além de reconhecer que esse livro é de grandissima vantagem, acresce para nós, como v. exc.* ponderou, a circumstancia de que é seu auctor um nosso conterraneo, havendo para mim especialmente até a circumstancia de que é seu auctor um meu antigo amigo. Aos professores eu digo e peço e exoro que ensinem aos seus discipulos as doutrinas enunciadas n'esse livro, attenta a sua enorme importancia.

Por effeito d'elle e de outros estudos correlativos, quantas crianças deixarão de fugir ou de ser arremessadas para as regiões inhospitas da America aonde, pobres flôres, vão estiolar sob esse sol abrazador e inclemente em nada parecido com o sol que illumina, aquece e

alenta este torrão abençoado chamado Portugal.

Congratulo-me por saber que a bibliotheca d'esta Sociedade tem progredido consideravelmente, pois é certo que uma bibliotheca é

sempre um auxiliar poderoso de instrucção.

Tambem sinto com v. exc.* que tivesse sido arrebatada uma parte importante da collecção de numismatica e de medalhas. Quando esta noticia circulou n'esta cidade, no dia seguinte à noite em que foi praticado esse criminoso facto, todos os vimaranenses se sentiram consternados por um desgosto enorme como se lhes arrebatassem uma parte da sua existencia.

É que tal é o amor que os vimaranenses consagram a esta So-

ciedade, que esse facto lhes pareceu até uma profanação.

No emtanto afugentemos estas mágoas; para longe, agora, n'es-

te dia de festa, essa recordação triste.

Esta Sociedade ha de conseguir que em breve tempo a collecção attinja o seu antigo esplendor, porque quando esta Sociedade quer póde. Tem a força que lhe dá a envergadura intellectual dos seu dirigentes e o nobilissimo fim a que visa e o nome laureado do sabic vimaranense — dr. Francisco Martins Sarmento, que não é só ums gloria vimaranense, mas é tambem uma gloria nacional...

Lembro-me bem do estado em que se achava Guimarães no dia

em que se installou esta Sociedade.

Guimarães, tão notavel pelas suas tradições gloriosas, patria de D. Affonso Henriques e de S. Damaso, centro das mais importantes industrias nacionaes, não tinha um estabelecimento scientífico aonde as crianças e os adultos fossem tomar um banho de luz, mas esta Sociedade disse — faça-se a lux — e, como por magia, surgiram collegios distinctos, surgiu um seminario florescente, surgiu um lyceu esperançoso e surgiu uma importante escóla industrial.

À luz expandiu-se a jorros.

Do mesmo modo quando esta Sociedade quizer que se restabeleça essa colleção, ha de restabelecer-se, e se mais alguma coisa quizer esta Sociedade que se realise, mais alguma coisa ha de realisar-se, pois parece até, snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento, que sobre esta casa, fomento de instrucção e de educação, paira o espirito de Deus...

No dia 15 do corrente effectuou-se em assembléa geral presidida pelo snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, secretariado pelos snrs. Joaquim Pereira Mendes e Francisco Jacome, a eleição da nova direcção, sendo eleitos os seguintes snrs.:

Effectivos

Or. Domingos de Sousa Junior.
João Gualdino Pereira.
Dr. Joaquim José de Meira.
Padre José Maria Fiuza.
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.
Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior.
Simão Eduardo Alves Neves.

Substitutos

Dr. Alberto d'Oliveira Lobo. Dr. Avelino Germano da Costa Freitas. Domingos Antonio de Freitas Junior. Francisco Jacome. José Corrêa de Mattos. José Pinto Teixeira d'Abreu. Rodrigo Queiroz. Na sessão de 15 d'este mez o snr. presidente propôz e foi admittido socio o snr. dr. Henrique Cardoso de Menezes.

O snr. thesoureiro apresentou o balancete fechado em 28 de fevereiro p. p., accusando um saldo positivo de 1:0395650 reis.

Na sessão de 31 do corrente o snr. presidente disse que era com vivo pezar que tinha a participar o fallecimento do nosso socio, o nobre marquez de Lindoso, por quem esta Sociedade tinha a maior veneração, perdendo assim um dos seus socios mais respeitaveis, não só pela sua nobreza de caracter, em que inquestionavelmente era um dos primeiros homens da nossa terra, mas pela sua igualdade de trato e affabilidade para com todos em geral que muito o distinguiam. Propunha por isso que n'esta acta se exarasse um voto de profundo sentimento por esta lamentavel occorrencia.

foi approvado por unanimidade.

O snr. Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, nosso digno thesoureiro, apresentou o balancete fechado hoje, accusando um saldo positivo de 9765935 reis.

A Sociedade recebeu desde 1 de janeiro a 31 de março as seguintes offertas:

Para a bibliotheca:

Livros

Francisco Josquim de Freitas, 1 volume;
Bernardo Josquim Moreira de Sá, 1 folheto;
Commissão promotora das exequias pelo conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel Homem e Vasconcellos, 1 folheto;
Antonio Joaquim da Motta, 5 folhetos;
Padre Abilio Augusto de Passos, 2 volumes e 1 folheto;
Tenente Avelino Augusto da Silva Monteiro, 1 volume e 2 folheto
Bernardo Moreira de Sá, 1 folheto;
Associação Commercial de Penafiel, 1 folheto;
Museu Municipal do Porto, 1 volume;
Laurindo Costa, 1 volume;

Empresa do Diario de Noticias, 1 folheto; Empresa da Vos de Santo Antonio, 1 volume; Dr. Antonio Arroyo, 1 volume e 2 folhetos; Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria, 1 volume; Anonymo, 1 folheto; Dito, 1 folheto (manuscripto); Associação Commercial do Porto, 1 volume; Dr. Francisco Martins Sarmento, continuação d'O Occidente.

Para a collecção de periodicos e revistas os seguintes

Jornaes

- A Tradição, Serpa; A Concordia, Braga; O Collegio, Guimarães; O Bébé, Portalegre; A Luz, Coritiba — Brazil.
 - Para os museus de numismatica e de archeologia:

José Pinheiro, 2 moedas de prata, 1 de cobre e 1 cedula de 100 reis;
Dr. Jeronymo Couto, 1 moeda de prata e 3 de cobre;
Rufino Luiz Ferreira, 1 medalha de prata;
José Pinto Teixeira d'Abreu, 1 moeda de prata;
Alberto Augusto de Carvalho Cesar, 1 medalhão de zinco com o busto de Camões;
Antonio Joaquim de Mello, 1 sello de 1668, 1 de 40 reis, antigo, e 1 com a inscripção — Omnia vincit sapientia.

Em nome da Sociedade Martins Sarmento agradecemos a todos os exc.^{mos} offerentes as suas obsequiosas offertas.

Guimarães, 31 de março de 1899.

O secretario,

José Pinheiro.

No impedimento do meu amigo e illustre secretario da direcção snr. Simão Eduardo Alves Neves, cumpre-me apresentar

o boletim do segundo trimestre d'este anno.

Vou, pois, procurar descrever o mais minuciosamente possivel o que a direcção, durante esse periodo, tem feito pelo desenvolvimento e progresso d'esta benemerita Sociedade.

Na sessão de 1 d'abril, o snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, digno vice-presidente da direcção passada e a quem esta Sociedade deve innumeros e relevantes serviços, em conformidade com o que dispõe o art. 8.º dos nossos estatutos e o art. 19.º do respectivo regulamento, deu posse à nova gerencia, á qual dirigiu palavras de louvor, especialisando o seu collega snr. dr. Joaquim José de Meira. Sua exc.ª agradeceu, em nome da nova direcção, os louvores d'aquelle cavalheiro, que considerou immerecidos.

Pelo snr. thesoureiro da direcção cessante, Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, foram apresentados os valores que tinha em seu poder, pertencentes a esta Sociedade, constando de duas obrigações do emprestimo de 4 %; de novecentos cincoenta mil reis — fundo existente para obras, e de vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reis, saldo disponivel, dos quaes

a nova direcção tomou conta

. Em seguida, o snr. dr. Joaquim José de Meira, assumindo a presidencia por acclamação, propôz que começassem os trabalhos pela distribuição dos pelouros, ao que se procedeu, sendo feita da fórma seguinte:

Presidente — Dr. Joaquim José de Meira.

Vice-presidente e director da bibliotheca e museus -Dr. Domingos de Sousa Junior.

Secretario — Simão Eduardo Alves Neves.

Vice-secretario — João Gualdino Pereira.

Thesoureiro — Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Director da Revista de Guimardes — Padre José Mari Fiuza.

Director do serviço escolar — Dr. Pedro Pereira da Silv Guimarães Junior.

Resolveu-se que as sessões ordinarias continuem a effectuar-se nos dias 1 e 15 de cada mez, pelas 6 horas da tarde, e á guarda do snr. thesoureiro foram entregues os valores d'esta Sociedade, que haviam sido recebidos da direcção anterior.

Na sessão de 15 do mesmo mez, o snr. presidente disse que o snr. dr. Francisco Martins Moraes Sarmento, cuja vida havia inspirado sérios cuidados, em razão da grave enfermidade por que sua exc.ª acabava de passar, tinha experimentado n'aquelles ultimos dias consideraveis melhoras, podendo julgar-se livre de perigo e em caminho de franca convalescença. Disse mais, que esta Sociedade tinha razões para apreciar, como ninguem, as altas qualidades intellectuaes e moraes do illustre sabio, de quem ella tomou o nome como o seu primeiro e mais elevado titulo de gloria, e por isso á sua direcção cumpria manifestar o quanto se regosijava e enchia de satisfação pelo feliz resultado que acabava de annunciar-lhe. N'esta conformidade foi exarado na acta da sessão, por proposta do snr. presidente, unanimemente approvada, um voto de sincera congratulação pelo restabelecimento do nosso primeiro e illustre socio honorario, snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Na mesma sessão, por proposta do snr. vice-presidente e director da bibliotheca e museus, dr. Domingos de Sousa Junior, foram admittidos por unanimidade socios, os snrs.: Alferes Antonio Augusto Infante, Antonio José Pereira de Lima, Antonio Leite de Castro, Antonio Teixeira de Carvalho Sousa e Cyrne, Domingos Ribeiro Martins da Costa, Francisco d'Assis Costa Guimarães, Francisco Ribeiro Martins da Costa (Aldão), Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, João Cardoso de Menezes Martins, José Ferreira Mendes da Paz, Luiz Cardoso de Menezes Martins, Manoel Augusto d'Almeida Ferreira, visconde Viamonte da Silveira e Rufino Luiz Ferreira.

Foram tambem, n'esta sessão discutidas e approvadas por unanimidade, tres propostas que o snr. director dr. Sousa Junior apresentou, do teor seguinte:

1.4 proposta

Proponho que a todos os novos socios se offereça um exemplar dos estatutos e do regulamento d'esta Sociedade, e quando esteja es-

gotada a edição feita em 1883, se faça uma nova publicação d'elles n'um dos primeiros numeros da Revista de Guimarães, satisfazendo-se assim a dupla conveniencia de tornar conhecida de todos os associados a lei que nos rege e de a registar, reparando-se uma antiga omissão, no orgão d'esta Sociedade, onde tem naturalmente cabimento.

2. proposta

A Sociedade Martins Sarmento, que vive sobretudo do favor e protecção d'aquelles que se interessam pelo derramamento da instru-cção popular, seu principal fim, não póde nem deve deixar cahir em esquecimento os antigos associados fallecidos, que contribuiram para

o seu levantamento e prosperidade. N'esta conformidade proponho que, voltando-se á boa pratica dos primeiros tempos da publicação da nossa Revista, se continue a registar no seu ultimo numero de cada anno, em seguida á relação dos socios actuaes, o nome de todos os fallecidos, fazendo-se indicação especial, em resumida nota, d'aquelles que, pelos seus relevantes serviços ou dadivas valiosas, mais tenham concorrido para o engrandecimento d'esta util instituição.

3. proposta

Sendo do interesse d'esta Sociedade que se torne bem conhecido o muito que concorre para o desenvolvimento da instrucção n'este concelho, e as despezas avultadas que realisa com este fim, não obstante dispôr de poucos recursos, proponho que em substituição ou, se assim fôr julgado melhor, como desenvolvimento dos actuaes balancetes publicados na Revista, que nada esclarecem este ponto, se procure dar larga publicidade, como nos primeiros tempos d'esta Sociedade, por meio do seu orgão, á conta desenvolvida de toda a receita e despesa que é costume organisar no fim de cada anno, cujo conhecimento não é do interesse exclusivo dos nossos associados.

Na sessão extraordinaria de 24 d'abril foi pelo snr. dr. Domingos de Sousa Junior apresentada a proposta seguinte, que, depois de devidamente discutida, foi approvada por unanimidade:

Proposta

São bem conhecidos de todos os que têm acompanhado com attenção os trabalhos das diversas direcções que se têm succedido na gerencia dos negocios d'esta Sociedade, os alvitres e propostas que nos primeiros tempos foram apresentados e estudados no louvavel il tuito de procurar dotal-a com casa propria, que permittisse installe convenientemente todas as suas instituições.

Esta justa aspiração da Sociedade, principal preoccupação do seus primeiros directores, ficou satisfeita com a concessão do edific

do extincto convento de S. Domingos, effectuada definitivamente por

decreto de 12 de junho de 1888.

Decorreram alguns annos depois que a Sociedade foi alli adequadamente installada, e em consequencia do desenvolvimento que foram tomando todas as suas instituições, indicador da sua sempre mantida prosperidade, começaram a apparecer novas necessidades.

Entre estas sobresahia a falta d'uma sala com capacidade bas-

tante para as sessões solemnes e assembléas geraes. Reconhecendo a, apresentou a direcção uma proposta em assembléa geral de 23 de novembro de 1897, pedindo auctorisação para a venda de duas inscripções pertencentes a Sociedade, do valor nominal de 1:0005000 reis cada uma, e para applicar o seu producto exclusivamente á construcção da fachada do edificio, segundo a planta e planos que fossem adoptados.

Esta proposta foi unanimemente approvada e, em resultado d'isso, a direcção convidou o nosso illustre socio honorario Ignacio Teixeira de Menezes, para elaborar o respectivo projecto, incumbencia de que este distincto official de engenheria se desempenhou com a boa vontade que sempre costuma revelar, quando a Sociedade lhe tem so-

licitado trabalhos d'esta ordem.

O projecto foi apresentado e approvado em sessão de direcção de 23 de janeiro do anno passado; porém, como faltasse a planta para a ligação da fachada com o edificio velho, resolveu-se pedil-a, e por não ter sido ainda levantada, a direcção cessante não chegou a dar começo á obra.

Pelo que fica relatado vê se que á elaboração do dito projecto presidiu apenas a ideia de dotar a Sociedade com um amplo salão para os actos de grande concorrencia, falta geralmente notada, mas que

não é a unica nas actuaes condições da Sociedade.

Com effeito o desenvolvimento da nossa bibliotheca vem de ha tempos reclamando, pelo menos, mais uma sala espaçosa para a sua installação, facto para o qual já em 1894 tive ensejo de chamar a attenção da direcção; a ampliação dos museus e porventura a creação d'outros, determinam a necessidade de augmentar a casa ou de aproveitar para elles o seu pavimento inferior, que nas condições actuaes para nada serve. Tambem a creação de quaesquer aulas que a direcção delibere, como por diversas vezes tem acontecido, exigirá uma ou mais salas adequadas a esse fim; a Sociedade actualmente não as tem, mas poderá com facilidade obtel-as no rez-do-chão.

Ora sendo de esperar que estas e outras necessidades sejam attendidas á medida que a Sociedade obtenha recursos para obras, parecia-me conveniente que, antes de se dar começo as primeiras, se elaborasse uma planta geral em que se procurasse attender a todas ellas, aproveitando da casa existente o que fôr possivel, sem prejuizo das condições architectonicas a que deverá satisfazer a parte nova do

edificio.

D'esta fórma se impedirá que da elaboração successiva de plautas parciaes para as diversas obras que as circumstancias permittam executar, resulte afinal um todo desharmonico e sem unidade, evitan-¹2-se tambem despezas com obras provisorias que mais tarde serão

N'esta conformidade proponho que a direcção procure obter com possivel brevidade, a referida planta geral, e que, approvada ella, e de logo começo ás obras da fachada já auctorisadas pela assembléa geral, na parte que seja possivel executar com a verba para esse fim votada, estudando-se entretanto a fórma de conseguir mais recursos para dar seguimento ás mesmas obras.

Na referida sessão foram admittidos por unanimidade socios os surs.:

General Carlos Maria dos Santos, Alfredo Oliveira Sousa Peixoto, Emiliano Abreu, José Francisco Gonçalves Guimarães, Luiz Martins de Queiroz, Bernardino Rebello de Cardoso Menezes, Luiz da Cruz Fernandes, dr. José Maria de Moura Machado, alferes Alcino Machado, e a exc. ma snr. a D. Cacilda Neves de Castro Guimarães, por proposta do snr. director do serviço escolar dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior; os snrs. Guilhermino Augusto Barreira e João Vieira d'Andrade, por proposta do snr. vice-presidente dr. Domingos de Sousa Junior; os snrs. Antonio Cayres Pinto de Madureira, Roberto Victor Germano e José Luiz de Pina, por proposta do socio snr. Simão Alves d'Almeida Araujo, e os snrs. Manoel Vieira de Castro Brandão, José de Freitas Costa Soares, Silvestre Gomes Teixeira e Luiz Gonzaga Pereira por proposta minha.

Em 26 d'abril reuniu-se a assembléa geral sob a presidencia do exc.^{mo} snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, servindo de secretarios os snrs. Manoel Pinheiro Guimarães e Joaquim Pereira Mendes, convocada para exame e approvação das contas da gerencia anterior.

Apresentadas as contas e como nenhum dos socios presentes pedisse a palavra para impugnal-as, foram pelo snr. presidente postas a votação, sendo approvadas por unanimidade.

Na sessão ordinaria de 1 de maio o snr. thesoureiro apresentou o balancete do mez passado accusando um saldo em caixa de 1:022\$210 reis; e foram admittidos socios por unanimidade os snrs.:

Domingos Ribeiro da Costa Sampaio e Januario de Sousa Loureiro, por proposta do snr. presidente; os snrs. Fernando Affonso Peixoto da Silva e Bourbom e Francisco Salgado, por proposta do snr. dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior; o snr. João Pereira Mendes, por proposta do snr. dr. Domingos de Sousa Junior, e os snrs. dr. Alberto Carlos de Brito Lima, Antonio José Ribeiro e Manoel Fernandes da Silva Corrêa propostos em meu nome pelo mesmo senhor.

Na mesma sessão o snr. vice presidente dr. Domingos de

Sousa Junior apresentou as seguintes propostas:

1.4 proposta

Procurando remediar o grave inconveniente de não serem muitas vezes conhecidos em occasião opportuna os principaes actos da administração d'esta Sociedade e tambem o movimento no serviço da instrução popular do concelho, de que a mesma Sociedade se occupa com particular solicitude, deliberou a direcção de 1894 desdobrar a Revista de Guimardes, reservando exclusivamente os referidos assumptos para o Boletim que passou a ser publicado mensalmente.

Circumstancias diversas não permittiram que esta resolução fosse mantida por mais de um anno, voltando a Revista a ser publicada

na fórma anteriormente estabelecida.

Tem continuado, pois, de pé aquella já de ha muito tempo reco-

nhecida necessidade.

No intuito de a procurar satisfazer, quanto possivel, e não parecendo conveniente voltar á tentativa da publicação mensal do Boletim, venho propôr que este continue a sahir na Revista, dando-se-lhe porém maior desenvolvimento e dividindo-o em duas secções, sendo a primeira destinada a registar todos os actos da Sociedade e a segunda a noticiar os factos estranhos a ella mas respeitantes á instrução gerral n'este concelho; publicação que não parecerá descabida no orgão da Sociedade que tem como fim principal promover o seu desenvolvimento.

E para obviar ainda ao inconveniente de por meio da Revista serem conhecidos só tardiamente actos da Sociedade que ha vantagem em tornar desde logo publicos, mais proponho que das actas de todas as sessões da direcção se faça um extracto com as principaes deliberações e se lhe dê publicidade pela imprensa local.

2.4 proposta

É indispensavel que esta Sociedade tenha devidamente organisado o archivo da sua secretaria pelo que proponho que para elle exclusivamente se destine um dos pequenos gabinetes junto á bibliotheca e se proceda á sua regular installação.

3.4 proposta

O lamentavel acontecimento de dezembro passado veio tornar urgente a reorganisação do nosso museu de numismatica: proponho por isso que se convidem alguns dos nossos prestantes consocios que já se têm occupado com estes trabalhos, para novamente os dirigir e confeccionar o respectivo catalogo que deverá ser publicado.

4. proposta

A bibliotheca municipal de Guimarães, a cargo d'esta Sociedade, segundo o regulamento elaborado em 1882, estava patente ao publico apenas durante duas horas depois de anoitecer, nos dias feriados e suas vesperas, disposição que foi observada nos primeiros annos da sua existencia.

Tendo melhorado as condições da installação da Sociedade, começou em janeiro de 1888 a abrir-se diariamente a bibliotheca durante quatro horas e a ser permittida, n'esse tempo, a visita aos museus

e mais dependencias da Sociedade.

Posteriormente diversas resoluções da direcção vieram ainda alterar esta ordem de serviços, designadamente sob o ponto de vista de

ampliar ou restringir a permissão das visitas.

Pelo que fica exposto e porque urge tomar algumas providencias tendentes a regularisar o serviço da bibliotheca e museus, em harmonia com o seu estado actual, proponho que de novo se fixem os dias e horas da sua abertura ao publico e as condições em que será facultada a leitura e visita.

Todas foram approvadas por unanimidade depois de devidamente discutidas; sendo nomeada para a execução da terceira, uma commissão composta dos benemeritos socios snrs. abbade de Tagilde, dr. José de Freitas Costa e Albano Bellino, e para a quarta, ficou encarregado o proponente de elaborar o respectivo regulamento de serviços.

O mesmo senhor disse que havendo urgencia na organisação da planta geral do edificio da Sociedade, conforme a proposta approvada anteriormente, e achando-se ausente d'esta cidade, com bastante demora, segundo lhe constava, o nosso consocio snr. dr. Ignacio de Menezes, não podia a direcção solicitar-lhe n'esta occasião os seus bons e desinteressados serviços para este novo trabalho. Disse mais, que havendo fallado commigo sobre esta difficuldade na execução da referida proposta, eu lhe havia communicado que talvez podesse conseguir de pessoa tambem competente o estudo da planta desejada e por isso lembrou a conveniencia de ser eu encarregado especialmente de tratar d'este importante assumpto, o que foi resolvido por unanimidade.

Na sessão extraordinaria de 9 de maio foram admittide socios por unanimidade, por proposta do snr. presidente, snr. Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto, por propost do snr. vice-presidente em nome do socio snr. Antonio Leite de Castro, o snr. dr. Antonio Augusto Fernandes Braga, por proposta do secretario snr. Simão Neves, o snr. José Borges Teixeira de Barros, e por proposta minha os snrs. Joaquím Penafort Lisboa e Simão Ribeiro.

N'esta sessão communiquei, que em virtude da commissão que me haviam confiado na sessão passada, pedira ao meu bom amigo e distincto architecto snr. José Marques da Silva, da cidade do Porto, que fosse elle o auctor do projecto a que se refere a proposta do snr. dr. Sousa Junior, apresentada em 24 de abril passado, ao que sua exc. annuira da melhor vontade, tendo já dado comêço aos primeiros trabalhos.

O snr. dr. Domingos de Sousa Junior apresentou o regulamento que havia sido encarregado de elaborar, o qual, depois de devidamente discutido, foi approvado por unanimida-

de e é do teor seguinte:

Regulamento da bibliotheca e museus

1.º A bibliotheca e museus da Sociedade Martins Sarmento estarão abertos ao publico todos os dias, com excepção dos domingos e dias santificados, das 11 ás 12 horas da tarde.

2.º Nos mezes de maio a outubro tambem será facultada a sua visita diariamente, durante uma hora antes do pôr

do sol.

3.º Nos mezes de novembro a abril estará patente, apenas aos socios, o gabinete de leitura todos os dias, durante

uma hora, depois do anoitecer.

4.º A requisição de livros para leitura, quer no estabelecimento, quer no domicilio, só é permittida das 11 ás 2 horas da tarde e será feita ao secretario da bibliotheca nos termos do respectivo regulamento e disposições regulamentares approvadas em 1894, que não ficam alteradas.

5.º O deposito de que trata o artigo 16.º do regulamento da bibliotheca nunca poderá ser dispensado aos individuos

não socios.

6.º O secretario da bibliotheca organisará no fim de cada trimestre, para ser presente á direcção na primeira sessão dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, uma relação de todos os livros fornecidos no trimestre anterior para leitura no domicilio e que não tenham sido entregues na bibliotheca.

7.º Só o pessoal da bibliotheca poderá tirar ou collocar

livros nas estantes.

8.º Não é permittido retirar da bibliotheca para leitura em domicilio os jornaes, revistas ou quaesquer outras publicações periodicas. Aos socios, porém, será permittida essa regalia, mas limitada aos numeros anteriores ao ultimo recebido da publicação requisitada.

9.º As obras raras e as de grande valor artistico nunca

poderão sahir da casa da bibliotheca.

10.º Serão rigorosamente observadas todas as mais disposições regulamentares vigentes ácerca do serviço da bibliotheca.

11.º Os visitantes da bibliotheca e museus deverão ser acompanhados sempre por um empregado.

Na sessão de 15 de maio foram unanimemente admittidos socios os snrs. dr. Pedro de Barros Rodrigues, Antonio Guimarães e a exc. *** snr.** D. Maria Arminda da Silva Caldas, esta sob proposta do snr. director do serviço escolar, dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, e aquelles por proposta minha.

N'esta mesma sessão tomaram-se, por unanimidade, as

seguintes resoluções:

Que fosse archivado, devido ao mau estado de conservação, o antigo livro em que se inscreviam os socios effectivos, adquirindo-se um novo para esse effeito, sendo a continuação d'aquelle que ficou encerrado n'esta data com o numero de socios 337.

Que a cobrança das quotas dos socios residentes fóra do concelho de Guimarães se faça pelo correio, excepto com relação áquelles que declararem preferir outra fórma de pagamento, dando-se-lhe conhecimento d'esta resolução, afim de que dêem instrucções a este respeito quando não desejem effectual-o pela fórma deliberada.

Que se deixasse de pagar ordenado fixo ao cobrador, dando-se-lhe sómente 5 $^0/_0$ sobre a importancia das quotas e assignaturas que cobrar da Revista de Guimardes, e 50 reis

por cada joia.

Que desde o dia 17 do referido mez se principiasse a dar cumprimento rigoroso ao regulamento da bibliotheca e museus, approvado na sessão passada e, finalmente, que o servico de secretaria, quando o haja, seja feito pelos respectivos empregados, das 11 ás 12 horas da manhã, e o restante tempo seja dedicado exclusivamente ao serviço da bibliotheca, devendo andar sempre em dia todo o expediente, e que desde já se dê começo à continuação da organisação do catalogo, tudo na conformidade e de accordo com as ordens dadas pelos respectivos directores.

Foi nomeado interinamente guarda auxiliar da bibliotheca e museus, o snr. João Alves Pimenta, com a gratificação mensal de 25500 reis e com as obrigações que lhe determina o

respectivo director.

midade.

Na sessão extraordinaria de 29 de maio o snr. thesoureiro participou o fallecimento do socio snr. padre Custodio José Bragança, digno abbade de S. Miguel de Gonça, d'este concelho, sendo proposto pelo snr. presidente que na acta d'esta sessão se exarasse um voto de profundo sentimento pela perda d'este illustrado sacerdote, o que foi approvado por unani-

O snr. director da bibliotheca e museus deu conhecimento de diversas e valiosas offertas para uma e outra secção, que estavam sendo registadas nos livros respectivos.

O snr. presidente apresentou uma carta do nosso consocio, snr. Albano Bellino, da cidade de Braga, na qual participava acceitar de bom grado a commissão para que foi nomeado em sessão de 1 de maio passado, e disse que o mesmo lhe haviam communicado verbalmente os snrs. abbade de Tagilde e dr. José de Freitas Costa. A carta do snr. Albano Bellino referia-se tambem a trabalhos que já tem encetados para o fim da commissão e pedia alguns esclarecimentos, que se resolveu lhes fossem dados pelo director respectivo.

Foram admittidos socios por unanimidade, por proposta do snr. presidente, os snrs. padre Firmino Antonio da Silva Bravo, padre flermano Amandio Mendes de Carvalho, padre Antonio flermano Mendes de Carvalho e padre Agostinho Antonio d'Azevedo, e por proposta do snr. thesoureiro foram igualmente admittidos os snrs. padre Antonio Pereira Mendes, Francisco Martins Fernandes e Thomaz Pedro da Rocha.

O snr. dr. Domingos de Sousa Junior apresentou a seguinte proposta:

O museu de archeologia que esta Sociedade conseguiu organisar e inaugurou em 9 de março de 1885, pelos louvaveis esforços dos nossos prestantes e illustres consocios que se dedicam a esta ordem de estudos, tem-se desenvolvido notavelmente e concorre hoje, já em grande parte, para manter o bom nome e o justificado apreço em que é tida esta prestante instituição vimaranense.

Por isso elle tem merecido especial attenção de todas as passadas direcções, que sempre procuraram promover o seu melhoramento.

A falta d'um catalogo impresso que elucide e chame a attenção dos numerosos visitantes da Sociedade para as preciosidades que o seu museu archeologico possue, tem sido notada de ha muito tempo, e sobretudo desde que, inaugurada a nova galeria em 1895, pôde conseguir-se para elle mais ampla e apropriada installação.

Reconhecendo esta falta e procurando sanal-a, já em 1890 a direcção nomeára uma commissão de socios para, além d'outros trabalhos, confeccionar os catalogos dos museus, o que não chegou a levar a effeito, nomeando tambem uma outra para promover o seu desenvol-

vimento.

É a reorganisação d'essas commissões, formando uma só, com o duplo fim de diligenciar desenvolver o museu archeologico e elaborar o respectivo catalogo, para ser impresso, que me parece conveniente e opportuno propôr, no bom desejo de conseguir realisar a louvavel tentativa da direcção de 1890.

(Vid. Revista - 1891, janeiro - Boletim).

Depois de discutida foi approvada por unanimidade, ficando a commissão a que ella se refere composta dos nossos benemeritos consocios snrs. dr. Francisco Martins Sarmento, dr. Alberto da Cunha Sampaio, abbade de Tagilde, Domingos Leite de Castro e Albano Ribeiro Bellino.

O mesmo snr. director apresentou mais duas propostas, que ficaram para ser discutidas e votadas na proxima sessão de 15 de junho, e são do teor seguinte:

1.ª proposta

No relatorio da direcção de 1885 diz-se a pag. 17:

« N'outra sala encontrareis tambem o pequeno peculio de productos e amostras industriaes do concelho, offertas de alguns expositores de Villa-Flôr, negociantes e industriaes d'este concelho. Este deposito não constitue nem sequer um comêço de museu; constitue apenas um convite a futura creação de museu industrial, revela sómente uma aspiração d'esta Sociedade. »

A ideia consignada n'este periodo do relatorio partiu d'um dos nossos mais distinctos e prestantes consocios, que na sessão de 4 de junho do anno anterior teve a muito louvavel iniciativa de apresentar n'esse sentido uma proposta que vem transcripta no Boletim do 4.º

numero da Revista.

Justificando-a dizia o seu illustre signatario:

A jornada da Sociedade não terminou ainda: é longo o caminho a percorrer, que no capitulo de instrucção popular a satisfaçã d'uma aspiração logo cria outra, um aperfeiçoamento produz novas as pirações. Entre estas, virá a da creação d'um museu industrial, onde

a exposição permanente seja uma escóla de largo ensinamento para as diversas classes de industria.

São decorridos quinze annos desde a apresentação d'esta proposta e o diminuto peculio de productos industriaes do concelho é conservado na casa da Sociedade, sem que se tenha procurado levar por

diante a realisação de tão benefica iniciativa.

E, todavia, se a importancia da industria vimaranense em 1884 era tal que permittia levar s effeito a exposição industrial concelhia, um dos maiores títulos de gloria d'esta Sociedade que a promoveu, e fazia pensar na creação d'um museu industrial, cuja falta já então era reconhecida, é certo que posteriormente essa falta tem sido notada cada vez mais e representa já hoje uma verdadeira e inadiavel necessidade, em razão do desenvolvimento successivo dos diversos ramos da industria local, principalmente nos ultimos tempos, em que acompanhando o movimento geral do paiz procuram passar por uma completa transformação que lhes proporcionará um largo e esperançoso futuro.

Não será, pois, ainda opportuna a occasião de tentarmos realisar

esta antiga aspiração da Sociedade?

Na resposta a esta pergunta não poderá haver hesitação. Por isso proponho que para tratar d'este assumpto seja nomeada uma commissão de socios, na qual tenham representação os principaes ramos da industria local.

2. proposta

Existem n'esta Sociedade algumas armas e outros objectos gentilicos das possessões portuguezas da Africa e da Asia, provenientes de offertas de socios e de outras pessoas dedicadas a esta instituição.

Não se póde dizer que elles constituam já um comêço de museu colonial, mas, da mesma fórma que o peculio de productos da industria vimaranense, representam um convite á sua organisação.

Agora que a attenção de todos os portuguezes está fixa nas nossas cubiçadas colonias e que se procura dar-lhes, se bem que já tardiamente, o necessario desenvolvimento; agora que a nossa emigração tende a encaminhar-se afoitamente para lá, não virá fóra de proposito procurar espalhar, o mais possivel, o seu conhecimento pelo

nosso povo, que faz ainda d'ellas uma ideia muito errada.

Sendo um dos meios mais efficazes de que se póde lançar mão, para conseguir este resultado, a creação de museus coloniaes, e harmonisando-se estes perfeitamente com a indole da nossa Sociedade, proponho que, tomando-se para base os objectos gentilicos que esta já possue e pedindo-se a coadjuvação dos nossos conterraneos e consocios esidentes no ultramar e bem assim da prestante Sociedade de Geographia de Lisboa, se dê começo á organisação d'um pequeno museu colonial.

Para levar a effeito esta proposta lembro a conveniencia de se nomear uma commissão de socios d'entre os que mais costumam dedi-

car-se a esta ordem de trabalhos.

- O snr. presidente apresentou tambem a seguinte proposta:
- O nosso illustre conterraneo, exc. mo snr. dr. Agostinho Antonio

do Souto, lente e director da Escóla Medico-Cirurgica do Porto, tem continuado a affirmar a sua qualidade de benemerito d'esta Sociedade e a contribuir para o seu desenvolvimento e progressos, enriquecendo a nossa bibliotheca com successivas offertas de livros, a ultima das quaes, realisada por intermedio do nosso socio correspondente, snr. Adolpho Salazar, acabei de communicar.

O snr. dr. Agostinho do Souto é um cavalheiro altamente collocado na sciencia medica do nosso paiz, é auctor de diversas publicações scientificas de notavel valor, que figuram na nossa collecção dos escriptores vimaranenses, e sobretudo isso nunca se esquece de que

é filho de Guimarães.

O seu patriotismo tem-se affirmado por diversas vezes e em factos publicos, que são do dominio de todos; e esta Sociedade é-lhe es-

pecialmente devedora de muita consideração e sympathia.

Assim, pois, fundado nas disposições do artigo 5.º do nosso estatuto e artigo 4.º do respectivo regulamento, proponho que se convoque a assembléa geral d'esta Sociedade para o fim de lhe ser apresentada uma proposta por parte da direcção, em que seja proclamado socio honorario o nosso conterraneo e benemerito, snr. dr. Agostinho Antonio do Souto.

Foi approvada por unanimidade, ordenando-se que a assembléa geral se convocasse expressamente para este sim, de conformidade com os estatutos e respectivo regulamento, para o dia 7 do mez de junho, marcando-se logo o dia 15 do referido mez para nova reunião, no caso que não houvesse numero legal de socios na primeira, devendo uma e outra effectuar-se pelas seis horas da tarde.

Na sessão de 15 de junho o snr. thesoureiro participou o fallecimento do socio-snr. commendador José da Silva Guimarães e propôz que na acta d'esta sessão se exarasse um voto de profundo pezar pela perda do saudoso extincto, o que foi approvado por unanimidade.

O snr. presidente propôz e foi igualmente approvado que na acta d'esta sessão se consignasse um voto de sentimento pela morte do snr. dr. Eduardo Augusto Allen, illustre director da bibliotheca publica do Porto, a quem esta Sociedade era devedora de grandes e relevantes serviços, sobretudo relativos à organisação da sua bibliotheca.

O snr. director dos museus participou que o snr. dr. João de Vasconcellos e Menezes, nosso socio correspondente no Marco de Canavezes, acabava de offerecer a esta Sociedade tres pedras com inscripções, vindas de Sinfães, e que se acham já registadas no livro respectivo. Resolveu-se agradecer.

Por proposta minha foram admittidos por unanimidade para socios os snrs. Antonio Casimiro de Sousa Guimarães, Daniel José de Carvalho, Miguel José da Silva, João Ribeiro de Faria e Silva, dr. Antonio Rodrigues Leite da Silva, dr. Gaspar d'Abreu Lima, João Jacintho, Joaquim Martins Guimarães, Joaquim Ferreira de Sousa Nogueira e Antonio de Freitas Ribeiro.

Ficaram ainda para ser discutidas e votadas na proxima sessão as propostas relativas à creação, n'esta Sociedade, dos

museus industrial e colonial.

No mesmo dia, sob a presidencia do snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, secretariado pelos snrs. Francisco Jacome e Joaquim Pereira Mendes, reuniu-se a assembléa geral convocada legalmente.

Aberta a sessão, o snr. presidente disse que o fim da reunião era, como constava do respectivo convite, para acclamação d'um socio honorario por proposta da direcção e na conformidade do resolvido na sessão extraordinaria de 29 de maio.

Depois de varios socios presentes terem encarecido a ideia consignada na referida proposta com palavras de justo elogio, foi acclamado unanimemente socio honorario o exc.^{mo} snr. dr. Agostinho Antonio do Souto, lente e director da Escóla Medico-Cirurgica do Porto.

N'esta mesma data, com consentimento da direcção, o snr. Mario Augusto Vieira, habil professor da escóla official da freguezia de Athães, realisou n'esta Sociedade uma conferencia para que convidou os seus collegas do concelho, aos quaes demonstrou bem claramente as vantagens que todos tinham em inscrever-se como socios da Associação do Professorado Primario Portuguez, com séde em Lisboa, missão de que o havia encarregado a referida associação.

Em sessão extraordinaria de 19 de junho foram postas em discussão e votação as duas propostas relativas aos museus industrial e colonial, apresentadas em sessão de 29 de maio ultimo, pelo snr. vice-presidente e director da bibliotheca e museus dr. Sousa Junior.

Quanto á primeira, relativa á creação d'um museu industrial, depois de varias considerações feitas por alguns membros da direcção foi unanimemente approvada, resolvendo-se convidar os industriaes d'esta cidade e concelho para reunirem n'esta Sociedade com a direcção, no dia que préviamente fôr designado pelo snr. presidente, para no caso d'elles adherirem á ideia, se tratar de dar começo aos trabalhos necessarios para a organisação do museu.

Relativamente à segunda, — creação d'um museu colonial, — que da mesma fórma foi unanimemente approvada, nomeou-se uma commissão composta dos dignos socios snrs. general Thomaz Julio da Costa Sequeira, dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves e Silvino de Sousa Almeida Aguiar para, conjunctamente com a direcção, estudarem e promoverem a installação do referido museu.

Estas resoluções da direcção foram em geral bem recebidas e ácerca d'ellas o Commercio de Guimarães, no seu n.º 1399, diz o seguinte:

Museus. — São por demais já conhecidas as vantagens, para qualquer terra da natureza da nossa, da creação de museus, onde, interessados e curiosos encontrem os elementos para o estudo da industria, os elementos de indagação facil dos centros fabris para as compras de restricta exploração commercial.

Commercio e industria são, em geral, as duas classes que mais

directamente se interessam com estas exposições permanentes.

Por isso nos congratulamos com as iniciativas da illustre direcção da Sociedade Martins Sarmento que comprehendeu e tão zelosamente vem cumprindo a missão que a benemerita corporação se impôz: trabalhar, propagar, luctar, pedir, lembrar, nunca arrefecer na empreza de, pela inetrucção popular, fomentar o progresso economico do concelho de Guimarães. Para o dia 4 de julho está deliberada a reunião da muito competente commissão nomeada para compartilhar com a direcção trabalhos e honra patriotica na organisação d'um museu colonial, que tende a instruir o nosso povo das riquezas naturaes ethnographicas das nossas colonias, estimulando o nosso commercio a augmentar as suas relações africanas.

Consta-nos que seguidamente haverá a grande reunião de indus-

triaes para a organisação do museu industrial.

Muito e muito bem. Mas levará a mal a prestante e cuidadosa direcção, que, d'este nosso modesto gabinete, lhe lembremos tambem uma ampliação, pequona que seja, do museu ou museus, a alguma parte da industria agricola?

Crêmos que não.

Tudo concorrerá para a — instrucção popular —, e para o fomento economico do concelho.

A mesma consideração nos suggere indicar a utilidade de, no

orgão jornalistico da Sociedade, a sua excellente Revista, haver uma secção mais ou menos desenvolvida de estudos agricolas, que tanto

interessam á economia do nosso concelho.

Isto lembramos nós, na pura intenção de offerecermos o nosso exiguo concurso de collaboração nas utilissimas emprezas da Sociedade, sem de modo algum querermos crear o menor embaraço á acção, que tão distincta e prestante se está revelando, da benemerita di-

recção

Não se vai a Roma n'um dia — bem o sabemos —, e o que não póde hoje fazer-se, se fará ámanhã; e por isso tambem nos limitamos a uma méra lembrança, por nos parecer que os estudos agricolas muito hão de interessar, estudos que são de larga esphera, comprehendendo processos culturaes, jurisprudencia, e até hygiene rural : vasto campo para os consocios lavradores, medicos e juristas honrarem a sua Revista.

Resolveu-se por unanimidade que da conta geral da receita e despeza d'esta Sociedade seja retirada a quantia de 9508000 reis, fundo que n'ella figura para obras, passando a ser devidamente escripturada em livro especial, e que a essa nova conta seja levada a importancia das jojas subscriptas pelos socios admittidos durante o anno corrente de 1899 a 1900.

Em sessão extraordinaria de 30 de junho foi lido um officio do sur. Francisco Dias de Castro, proprietario da Fabrica de Pentes a Vapor da Madrôa, no qual pedia auctorisação para expôr no edificio da Sociedade os productos da sua fabrica que destina á exposição de Paris em 1900.

Foi louvado o snr. Dias pela sua iniciativa e concedida por unanimidade a licença pedida, devendo ser feita a instal-

lação de accordo com o director dos museus.

Na mesma sessão o snr. vice-presidente dr. Sousa Junior disse que na resposta á muito conhecida e douta circular do snr. ministro das obras publicas conselheiro Elvino de Brito, sobre fomento nacional, distinguira-se notavelmente o Centro Commercial do Porto, tratando com tanta proficiencia do ensino primario e advogando com interesse e enthusiasmo não vulgares a causa da instrucção popular como principal factor da nossa rehabilitação social, expendendo desenvolvidamente idéas que estão em perfeita harmonia com o nodo de pensar d'esta Sociedade e com os principios por que ella vem pugnando desde o seu começo, que era de todo o ponto justo que esta direcção manifestasse áquella collectividade o seu incondicional e franco applauso por tão louvavel re-

solução.

Por isso propôz, o que foi unanimemente approvado, que se officiasse no sentido indicado á direcção do Centro Commercial do Porto, aproveitando a occasião de lhe agradecer o offerecimento do seu importante relatorio, onde vem publicado o referido documento. Em razão da sua importancia publicamos d'elle a parte a que acima se refere o snr. dr. Sousa Junior:

Ill.mo e exc.mo snr.—E' digna de incondicional applauso a linha de conducta seguida por v. exc.a desde que assumiu a gerencia da sua importante pasta, imprimindo aos differentes serviços dependentes do seu ministerio uma actividade e espirito de iniciativa que não se estava habituado a vêr nas espheras do poder. Tão louvavel, como isso, é a norma adoptada por v. exc.a de recorrer ás indicações praticas que possam fornecer as corporações que directamente representam os mais valiosos interesses do trabalho nacional, como elemento imprescindivel no plano de reformas e iniciativas que v. exc.a tem em mente.

E' uma pratica eminentemente liberal que nunca devera ser abandonada, e que, constituindo uma homenagem a principios que são o fundamento da nossa constituição política, tem o grandissimo valor de interessar moralmente a opinião nos actos governativos e procurar para estes uma sancção experimental colhida no terreno dos

factos, sem o qual o melhor pensamento é esteril.

A memoravel circular de 23 de agosto ultimo, endereçada por v. exc.ª ás associações do paiz, é a melhor prova dos levantados intuitos de v. exc.ª, e ninguem ha que possa desconhecer as enormes vantagens que o paiz teria a auferir da sua realisação, se infelizmente a exiguidade dos nossos recursos dissipados por tantos vicios de administração não levantassem uma barreira, por emquanto insuperavel, a melhoramentos de vulto que dependam exclusivamente do thesouro; mas, se temos necessariamente de addiar o que as nossas forças não comportam e o que não reveste uma urgencia imperiosa, é perfeitamente justo que se lhe esboce o plano, que se demonstre a sua necessidade, e sobretudo que se aponte o modelo do que deve ser uma administração patriotica e salutar inspirada nas leis da economia e nas necessidades da civilisação contemporanea.

Por todas estas razões, são dignos de applauso e incitamento os esforços de v. exc.ª emerasgar novos horisontes á acanhada administração d'este paiz e n'isso bem merece o apoio de todos os que ainda

se interessam pelo bem da patria.

No seu conjuncto, as proposições enunciadas na circular de v. exc.a, são questão tão complexa e difficil que se nos afiguram irrealisaveis só por soluções directas, isto é, por disposições legislativas directamente applicaveis a cada um dos tres ramos da actividade humans — a agricultura, o commercio e a industria — porque o seu desenvolvimento depende muitissimo da iniciativa e boa orientação de cada um, da confiança em si proprio e do seu esforço bem inspirado e methodicamente dirigido. E á sua falta de confiança propria, pro-

veniente, em parte importante, do enervamento geral a que nos arrastou o exemplo superior e a influencia damnosa da sua errada orientação, póde, sem temer, attribuir-se o preconceito funesto, geralmente seguido, de que a prosperidade do trabalho proprio está adstricto ao poder central.

Talqualmente no tempo em que á portaria do convento, a multidão faminta esperava a esmola conventual, perdendo na indolencia a energia precisa para lançar mãos á terra, ou ao malho — symbolo da

sua fortuna, do seu bem-estar e da moral na familia.

Nas sociedades bem reguladas incumbe sómente aos governos presidir superiormente á melhor orientação do trabalho geral, promulgando leis que a todos proteja, dirigindo a grande familia trabalhadora no melhor caminho, para que do esforço de todos resulte a harmonia social e a prosperidade do individuo e ao mesmo tempo da collectividade.

Para a comprehensão d'este ideal, e sua realisação pratica, ha, porém, um terrivel inimigo social que vai de encontro a esta ambicio-

nada felicidade commum: a instrucção popular.

As estatisticas do analphabetismo nacional fallam já de per si muito alto, mas quem perscrutar profundamente a situação deploravel em que se encontra a instrueção popular, certamente se convencerá de que o trabalho collectivo de uma nacionalidade não póde progredir, e de que embora as mais sabias e fecundas leis se promulguem para a agricultura, para a industria e para o commercio, estas não produzirão resultados de apreciavel beneficio porque são outorgadas a homens cegos de espirito e por isso insusceptiveis de as comprehenderem e utilisarem.

A primeira e principal alavanca da rehabilitação de um povo é, e será sempre, a escóla primaria, dirigida por um corpo docente digno, patriotico e illustrado, com meios de vida independente e consi-

deração social.

E' poderosa e salutar a influencia da escóla primaria, na vida economica e moral dos povos do Norte. Observe-se a sua prosperidade agricola, o seu desenvolvimento commercial e industrial, os seus bellos costumes moraes; procure-se a causa d'esta felicidade collectiva e sem difficuldade se irá encontrar na escóla popular, onde se ensina para entrar na lucta da vida e se educa para o exercicio da vida moral.

Entre nós, póde dizer-se, não existe hoje a escóla popular em condições de satisfazer ás mais modestas exigencias da vida dos povos modernos, pois está limitada á simples tarefa de ensinar a lêr e a escrever elementarmente e a ministrar umas pequenas noções de calculo, de grammatica, chorographia e historia pratica, tudo rudimentarissimo. E de harmonia com esta situação, em perfeita concordancia, estão a situação economica do professorado, as casas escolares, o material de ensino.

A centralisação d'este importante serviço nacional no ministerio do reino, pela lei dictatorial de 6 de maio de 1892, deu golpe mortal na instrucção popular, retrodecendo a remotos tempos: tal é a anarchia que se patenteia por todo o paiz n'este ramo de serviço publico.

O professor não recebe protecção, nem estimulo de nenhuma endade, nem direcção profissional de nenhum superior: voga á mercê

las circumstancias e segundo os caprichos da politica.

Desde 1844 que se havia assentado, da parte dos governos, o roposito de se preparar o paiz para uma larga reforma liberal fomen-

16.º Anno.

THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY O

tadora da instrucção e educação popular; muitos homens illustres concorreram para a preparação do campo em que devia lançar-se a semente da regeneração social pela escóla primaria, dirigida e orientada de conformidade com a sua alta missão nas sociedades politicas

que querem viver.

Assim, de 1844 a 1875, muitas disposições foram promulgadas com relação ao serviço escolar, sem todavia se promulgar propriamente uma lei organica da instrucção popular. Durante tão extenso periodo de tempo larga propaganda se fes pela imprensa, pelas conferencias e pelo livro, dos melhores principios que deveriam servir de base a uma excellente lei organica do ensino popular nacional. Em 1878 foi promulgada a lei do ensino primario, fundamentada em principios rasgadamente descentralisadores, e por isso capas de fomentar a instrucção popular portugueza, porque a sua execução associavamse o districto, o município e a parochia, como elementos officiaes; a familia e os cidadãos, como elementos directamente interessados nos progressos da escóla.

A lei de julho de 1880, completando algumas lacunas, tornou exequiveis algumas disposições da lei de 1878, e sob o seu influxo salutar, construiram-se numerosos edificios escolares, mobilisaram-se e melhoraram-se outros, aperfeiçoaram-se os processos de ensino, illustrou-se, pelo estimulo, mais o corpo docente, repovoaram-se as

aulas.

Foi uma grande conquista. Corporações, professores, cidadãos e familias se interessavam, á porfia, com vivo jubilo, pelos progressos da escóla.

Mas, de subito, quando os mais positivos e beneficos resultados vinham de manifestar-se, decreta-se abruptamente a centralisação do ensino popular, inventando-se um fundo de instrueção primaria para os dinheiros das corporações destinadas a este fim.

A causa da instrucção popular foi profundamente lesada, descendo a um terço a população geral das escólas primarias — o Estado sempre insaciavel começára a mercantalisar com as receitas, unica e

exclusivamente consagradas ao ensino do povo.

Não dispendendo com este serviço as verbas arrecadadas, cuja contribuição foi imposta aos povos com tão sagrado destino, nem es proprios orçamentos accusam, annualmente, os saldos em existencia no cofre especial creado, augmentando-se comtudo, de anno para anno, arbitrariamente, essa contribuição. O município do Porto dispensa, no anno de 1898-99, para o fundo em questão 54:669\$532 reis quando se lhe limita a despeza a 26:632\$250 reis e se lhe não restitue o restante!

Em tão nefasta e perniciosa situação, reforma instante, essencial e indispensavel é a da instrucção popular, mas não reformas centralisadoras, auctoritariamente formalistas, atrophiando todas as iniciativas e afastando todos os auxilios da espontaneidade individual, —pois nenhuma outra entidade, como a escóla, poderá iniciar uma

evolução para os progressos do trabalho nacional.

Esta é, senhor ministro, a nossa convicção sincera, e á attenção desvelada de v. exc.ª recommendamos, com empenho, tão importar e capital assumpto, que não vêmos tratado na douta circular de exc.ª, certamente porque não se comprehende na alçada do minister dirigido por v. exc.ª, mas que, para garantia de futura prosperidad real, ha de constituir positivamente a principal e mais sólida bas

A Sociedade recebeu, desde i de abril até 30 de junho, as seguintes offertas, cujo agradecimento aqui repetimos:

Para a bibliotheca:

Livros

Dr. Bernardino Machado, 1 folheto;
Direcção da Companhia dos Banhos de Vizella, 1 folheto;
Gerencia da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, 1 folheto;
Conselheiro Augusto Fuschini, 2 volumes;
Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 2 volumes;
Major J. Mousinho d'Albuquerque, 1 volume;
D. Antonio Sanches Moquel, 3 folhetos;
Sociedade Portugueza Caixa de Soccorros de D. Pedro v, 1 folheto;
Joaquim Ferreira Moutinho, 1 volume;
Dr. Carlos Tavares, 1 folheto;
Centro Commercial do Porto, 1 volume;
Dr. Agostinho Antonio do Souto, 51 volumes e folhetos;
Dr. José da Cunha Sampaio, 9 estampas.

Para a collecção de periodicos e revistas os seguintes

Jornaes

Amigo da Infancia, Lisboa;
Portogalia, Porto;
Folha de Torres Vedras;
A Industria Portugueza, Porto;
O Nordeste, Bragança;
Noticias de Alcobaça;
Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, Lisboa.

Para os museus de numismatica e archeologia:

Antonio Joaquim de Mello, 1 moeda de cobre; José Domingues Arances, 1 moeda de prata e 1 de cobre; Thomaz Pedro da Rocha, 2 fumadeiras de coquilho; Dr. João de Vasconcellos e Menezes, 3 pedras com inscripções.

Guimaries, 30 de junho de 1899.

O vice-secretario,

J. GUALDINO PEREIRA.

BALANCETES

Movimento da caixa em janeiro de 1899

ENTRADA

Saldo do mez passado	1:163#435 27#980	1:191 \$4 15
S ≜HID ≜		
Despeza d'este mez	117 \$ 685 1:073 \$ 730	1:191\$415
Em fevereiro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:073 #73 0 59 # 800	1:133\$530
SAHIDA *		
Despeza d'este mez	93 4 880 1:039 4 650	1:133,530
Em março		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:039#650 68#200	1:107#850
SAHIDA		
Despeza d'este mez	130 \$ 915 976 \$ 935	

Em abril

ENTRADA

Saldo do mez passado	976#935 67#400	1:044 \$ 335
SAHIDA		
Despeza d'este mez	22\$125 1:022\$210	1:044#335
Em maio		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	1:022\$210 47\$100	1:069#310
SAHIDA		
Despeza d'este mez	27\$450 950\$000 91\$860	1:069#310
Em junho		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	91\$860 950\$000 48\$700	1:090 4 560
SAHIDA		
Despeza d'este mez. Fundo para obras. Saldo em caixa.	59 \$2 50 950 \$ 000 81 \$ 310	1:0904560

Gulmarães, 30 de junho de 1899.

O thesoureiro,

Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Mappa geral da receita e despeza da Sociedade i

RECEITA	Import	ancias
Saldo anterior		833
Mensalidades relativas aos annos de 1896 e 1897. Ditas , , , 1898 Ditas , , , 1899 Joias recebidas	29#100 361#500 2#400 4#000 12#600 400#000 1#260	810
Receita extraordinaria Importancia recebida para o premio Venancio Dita de livros vendidos Dita d'um caixão Dita pela liquidação da divida de Thadeu Barbosa Leal Juros Differença na caixa	15#000 4#000 800 50#000 12#915 21	. 89
		1:727

Guimarães, 31 de março de 1899.

mento, desde 1 de abril de 1898 a 31 de março de 1899

DESPEZA	Import	ancias
Despeza ordinaria	190,000	
go a Simão Alves d'Almeida Araujo	120\$000	
to a Avelino d'Abreu Lima	109\$500	
to a Antonio Meira.	50\$000	
to a José Machado de Sousa Corrêa	185000	
enda da casa do contínuo	365000	
guro contra fogo	64,5000	
pressão da Revista	1013180	
mpra de livros para a bibliotheca municipal	(a) 31\$900	
tampilhas	8\$700	
tampinas	10,1230	
pel e objectos de secretaria	103300	
ipel e objectos de secretaria	7\$115	
ncertos e limpeza	10\$880	
Revista.	5,\$850	583≴655
Despeza extraordinaria		
isto de livros para premios	42\$205	
espeza com a festa de 9 de março	185780	
emio Venancio	15,5000	
isto d'um armario	31\$800	
ipressão da separata — Voyage de Jean Van-Eyekespezas com os livros offerecidos pelo exc. mo snr.	10\$200	
spezas com os livros offerecidos pelo exc.mo snr.		
dr. Souto	43260	
ratificação ao contínuo	12,5000	_
espezas com as indagações da policia	32\$750	166\$995
SALDO:		
Para obras	950\$000	
Para despezas correntes	26,5935	9764935
		1:727#585

O thesoureiro,

Manoel Martine Barbosa d'Oliveira.

• · •

agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adiantado): Portugal e provincias ultramarinas	A Agricultura Contemporanea, revista-	mensal
Portugal e provincias ultramarioas	agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento	
Brazil	•	24000
Ouiros paizes	-	2\$700
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura Portugueza	Paizes da União Postal	2#500
Portugueza	Outros paizes	3#000
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola. Portugal e provincias ultramarinas	Para os socios da Real Associação Central da Agricultura	•
Portugal e provincias ultramarinas	Portugueza	1\$000
Portugal e provincias ultramarinas	A Agricultura Nacional, jornal de propaganda a	gricola.
Numero avulso		
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima- rães. i vol	Estrangeiro	2,500
rães. 4 vol	Numero avulso	200
rães. 4 vol	A Crise Agricola Portugueza, por Avelino	Guima-
Boletim da Camara de Commercio e Industria de Lisboa. — Numero avulso. 200 Cada serie de 12 numeros 25000 Jornal das Finanças, revista hebd madaria dos interesses materiaes. Reino, por anno (pagamento adiantado) 25400 Ultramar 25700 União Postal 35000 Brazil 35600 Jornal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno (pagamento adiantado). 500 Novo Mensageiro do Coração de Jesus, publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,	rães. 1 vol	700
Boletim da Camara de Commercio e Industria de Lisboa. — Numero avulso	Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de	Freitas,
tria de Listoa. — Numero avulso	no Toural.	
tria de Listoa. — Numero avulso	Boletim da Camara de Commercio e In	idus.
Tornal das Finanças, revista hebd madaria dos interesses materiaes. Reino, por anuo (pagamento adiantado)		•
Reino, por anuo (pagamento adiantado)	Cada serie de 12 numeros	2,\$000
Reino, por anuo (pagamento adiantado)	Jornal das Finanças, revista hebd madaria dos in	iteresses
Ultramar	• •	
União Postal	Reino, por anno (pagamento adiantado)	2\$400
Brazil	Ultramar	23700
Jornal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno (pagamento adiantado)	União Postal	3\$000
mento adiantado). 500 Novo Mensageiro do Coração de Jesus, publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,	Brazil	3≱600
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pu- blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,	Jornal Horticolo-Agricola. Porto. — Por anno	paga-
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,	mento adiantado)	500
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,	Novo Mensageiro do Coração de Jesu	118, pu-
	blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oraçã	io, Liga
\$nno 750	do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Po	ortugal,
BIHU	anno	75 0

•

ada vo-	Jornal das Sciencias mathematicas tronomicas. Director, dr. F. Gomes Teixeira.
. 750	O Archeologo Portuguez. Lisboa. — Anno. Semestre
. 4,500	Os Argonautas, subsidios para a antiga historia dente, por F. Martins Sarmento. i grosso volume Pelo correio
. 1,500 . 1,560	O Instituto, revista litteraria e scientifica, de Coimbr Anno
. 800	O Progresso Catholico, publicação quincenal de Guimarães. Continente, anno
. 24000 . 44100	Revista de Educação e Ensino, publicaça de Lisboa. Director, Ferreira Deusdado. Preço: Ai no Semestre
ublicação 2,5100	Revista d'Obras Publicas e Minas, prensal da Associação dos engenheiros civis portu. zes. Lisboa, anno Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampiles.
onio Fer- . 3 5 000	Revista dos Tribunaes, publicação quinzonal Redactores e proprietarios. Augusto Maria de Castro. An reira Augusto. Anno, franco de porte
	Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, e Braga. — Anno

REVISTA

DE

GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMUTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO DE GUIMARÃES

VOLUME XVI

N.º 4 - Outubro - 1899

Summario: I. Assistencia judiciaria, por Avelino Guimaráes, pag. 145.—11. Cartas do padre Bartholomen do Quental, pag. 152.—111. Boletim, por J. Gualdino Pereira, pag. 161.—1V. Balancetes, por Manuel Martins Barbosa d'Oliveira, pag. 196.— V. Lista dos socios, pag. 197.—Indice do XVI volume, pag. 207.

PORTO

Typographia de A. J. da Silva Teixeira Rua da Cancella Velha, 70

1899

A Revista de Guimarães publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 600 reis; cada numero avulso 200 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

Portugalia. Materiaes para o estudo do povo portuguez. Director, Ricardo Severo.

A Vinha Portugueza, revista mensal de Lisboa. Director, F. d'Almeida e Brito.

Anno..........

ASSISTENCIA JUDICIARIA

Questões praticas

È emfim lei do paiz a reguladora da assistencia ou cura-

doria judiciaria.

Quatro tentativas de lei que desenvolvesse as curadorias officiosas, ampliando-as aos casos civis ou commerciaes, e col·locando o paiz em categoria igual aos outros n'este ramo de assistencia publica aos desherdados de fortuna, tiveram logar sem exito desde 1861. O primeiro projecto pertenceu á iniciativa do fallecido conselheiro João Baptista Martens Ferrão, o segundo em 1883 á do conselheiro Julio de Vilhena, o terceiro em 1887 á do conselheiro Veiga Beirão, o quarto em 1897 á do conselheiro Azevedo Castello Branco.

Vingou, e converteu-se em lei o projecto do snr. conselheiro José d'Alpoim, apresentado na sessão da camara dos

deputados de 22 de fevereiro de 1899.

O atrazo portuguez quanto ao desenvolvimento d'esta christianissima instituição, d'esta pagina de socialismo official, destinada á protecção legal do miseravel, do infeliz ganha-pão, está emfim remido. Quem nasce e vive pobre, em terras portuguezas, póde carecer, na sua existencia humilde, de pão para attenuar tormentas de fome, mas pelo menos sentirá que, — pessoa — personalidade juridica, revestida de direitos, que ará vingar, reivindicando ou mantendo, contra o mais poderoo que lh'os offenda.

Não é sómente o gozo do sol radiante que o aqueça, do ar que lhe agite os pulmões, ou dos largos e ruas publicas onde se lhe desentorpeçam os membros; não: a sociedade em que vive garante-lhe, pelo officio do advogado dos pobres, pela assistencia protectora e eminentemente educativa, o gozo dos seus direitos de cidadão em toda a sua plenitude.

No processo crime tem as defezas officiosas, no orphanologico ou equiparado tem as curadorias, além da protecção geral do ministerio publico, e das funcções superiores do nobilissimo officio de juizes; e para a manutenção ou defeza dos seus direitos civis tem desde esta lei de assistencia organisada uma

patronagem gratuita, obrigatoria e efficaz.

Sob o aspecto d'estas relações sociaes, as que mais directamente interessam a um pobre, o miseravel, o indigente, o mais desafortunado mendigo póde defrontar-se com o mais rico, com o mais elevado, com o mais influente, e dizer-lhe: eu sou tambem um cidadão, gózo dos direitos de qualquer outro, a minha pobreza não me converteu em besta de carga, que se explore impunemente, que se despreze como utensilio incommodo, ou se roube porque a pobreza me reduza á impotencia de reacções.

N'esta ascensão gradual progressiva, tão racional e sensata, por realisações concretas e efficazes, ao grande e fundamental principio da — igualdade perante a lei, — a nova lei

radicou uma das mais valiosas conquistas.

E esta igualação socialista realisa-se sem perturbações sensiveis, sem violencias e despotismos de socialismo rancoroso e radical, mas pela intervenção protectora e suave do Estado n'uma das suas mais graves manifestações, senão a mais respeitavel, mantenedora da ordem, acudindo ao fragil, reprimindo demasias do forte, corrigindo aberrações e erros, equilibrando as forças e expansões da vida na sua lucta eterna: os tribunaes de justiça organisada.

D'estas conquistas todo o homem de bem, toda a alma de intenções justas applaude: nas luctas pela igualdade, suba quanto possa a arraia miuda, le petit peuple, o quarto-estado de invenção americana, mas sem que a liberdade perigue e sem que o fulgor de punhaes de bandidos, ou os clarões terriveis das explosões anarchistas apavorem as classes

invejadas.

O socialismo, que aconselham pensadores sensatos, o que tende a attenuar infortunios, evitar oppressões e reprimir abusos de predominio, esteve sempre na indole da legislação portugueza desde as suas mais regulares codificações. A protecção dos desvalidos, a protecção contra os poderosos, é vivo principio de direito portuguez; basta lembrar as curadorias de interdictos, menores e ausentes; bastará indicar as defezas officiosas: a nova lei não introduz na organisação social portugueza o principio superior da defeza dos pobres.

Mas preenche lacunas, desenvolve novas applicações e

iguala o paiz aos progressos moraes das outras nações.

O nosso paiz atrazou-se, como lhe tem succedido em todas as instituições, em todo e qualquer movimento evolutivo.

Mas não foi, na antiga organisação juridica, inteiramente desherdado.

Tinha as — curadorias — de remota éra, herdadas do direito romano.

E estimariamos que a nova lei, em vez de denominar-se de—assistencia—se ligasse à tradição portugueza pela denominação—curadoria.—Assim, a nossa jurisprudencia adquire, se é vantagem, uma nova locução, mas separa a instituição antiga, tão nossa, da curadoria officiosa, da novissima assistencia, de beneficios ampliados, mas da mesma indole e essencia: a protecção social ao miseravel.

Esta importação recente obedeceu á tendencia moderna da adopção de novos termos, ou reproduçção dos mais ou menos desusados, como os syndicatos agricolas, os repartimentos na lei vigente sobre despezas e despedidas de predios... São uniformes variados, com que tambem occupam

ocios os nossos reformadores militares!

Uma das nossas antigas, e sempre uteis instituições de caridade christã, as Misericordias, tal credito e fama adquiriram, tamanho brilho irradiaram, que Balbi, e com elle J. C. M. Du Beux (Études sur les institutions de l'avocat des Pauvres) referindo-se a Portugal (pag. 258) as cita e descreve como as unicas instituições de advocacia dos pobres.

«A defeza dos indigentes em Portugal, — diz Beux, — não está confiada a instituição alguma official; a beneficencia

particular tomou a seu cargo esta missão de justiça e humanidade. Existem em quasi todas as cidades de Portugal associações de caridade compostas de nobres, burguezes e artistas, conhecidas pelo nome de Misericordias. Estas associações, reconhecidas como estabelecimentos de utilidade publica, possuem rendimentos consideraveis em bens moveis e immoveis. provindos em grande numero de legados e doações; a sua missão principal consiste em velar pela educação de expostos e abandonados, pelo estabelecimento e dotação de orphãos, conforto de presos e indigentes, soccorros a mendigos e peregrinos, tratamento de doentes e enfermos.»

E, com effeito, em diversos capitulos do velho compromisso da Santa Casa d'esta cidade, que data de 1637¹, se encontram providencias que denunciam aquella descripção optimista.

No capitulo xvi se determina: «O irmão que for do livramento dos presos será um irmão da Mesa havendo-o n'ella, quando não, se escolherá na Irmandade, que seja cuidadoso e diligente, o qual terá cuidado de os fazer livrar com brevidade, fallando a julgadores e escrivães, e fazendo com o procurador da casa e solicitador, que corram com seus livramentos com brevidade, e cuidado, e tomará conta ao solicitador dos gastos, que se fazem para com elle darem conta na Mesa.

« E saberá se os presos são bem tratados dos carcereiros, ou se estão doentes, para avisar aos irmãos do mez, para lhe darem o necessario, e os farão confessar e commungar, e sabendo d'algum que tem, com que se possa livrar, dará d'isso

conta na Mesa para que se possa riscar. »

No capitulo xxII: « Quando alguma pessoa houver de padecer por justica, o mordomo dos presos chamara um religioso, que o vá confessar e consolar aquelle dia em que se lhe notificar a sentença,

«E no dia, em que houver de padecer, irão da Mesa acompanhal-o os dous irmãos do mez com suas vestes, e todos os capellães da Casa, e irá a bandeira e duas tochas accesas, que levarão dous irmãos com suas vestes, e outro irmão irá diante da bandeira com a vara, e os capellaes em pro-

cissão de uma e outra parte, e outro irmão regendo a procissão com uma vara na mão, e o crucilixo no fim da procis-

¹ Vid. o excellente relatorio da sua tão notavel gerencia do snr. provedor, em 1898, rev.^{mo} e intelligentissimo conego Alberto da Silva Vasconcellos.

são, o qual levará o capellão da Casa e quatro irmãos com suas vestes e tochas accesas acompanharão o crucifixo, e levam os irmãos de mez as consolações, que lhe parecerem convenientes, para esforçar o padecente, e mandarão levar uma caldeira com agua benta e hyssope, e n'esta ordem sahirão da Casa da Misericordia até ás cadeias, aonde esperando, até a justiça tirar o padecente, que virá vestido em uma alva branca de panno de linho, que o irmão do mez lhe dará, e como estiver tirado o que ha-de padecer, tendo primeiro mandado o servidor da Casa pela villa com a campainha e insignias dos padecentes, para ser notorio, aos que o quizerem acompanhar por sua caridade. »

Era principalmente ás infimas miserias que a acção caridosa das Santas Casas estendia o seu manto bemfazeio. dôce e melancolicamente protector: doentes, invalidos, presos pobres, condemnados a pena capital, tudo mereceu menção providente no velho compromisso. Além d'isto, havia largueza na distribuição d'esmolas, nos soccorros para banhos e transporte de peregrinos, e os seus asylos, os seus hospitaes offereciam o gasalhado e conforto a todos os infelizes, e. — caso extraordinario em tempos de intolerancia religiosa e política não raro brutal e selvagem! — á porta de entrada do hospital ninguem leria a terrivel legenda de Dante, mas scismatico, hereje, atheu, idolatra, honrado ou faccinora, fosse quem fosse, todo o desgraçado soltando o grito de desespero, vencido na lucta da vida, tremendo os calafrios das febres intensas, ou queimando-se nas morbidas e terriveis reacções, deparava com a imagem, attrahente pelas esperanças que incutia, pela caridade que promettia, pela abundancia inesgotavel de confortos e consolações, com que a Senhora da Misericordia convidava a todos os afflictos a acolher-se á sua casa de paz e de caridade inesgotavel.

Sublime instituição!

Immorredouros os nomes do frade Miguel Contreras e da rainha D. Leonor!

Mas Balbi e Du Beux enganaram-se suppondo que foram estas as unicas instituições de assistencia ou curadoria de desherdados: na evolução do nosso progresso juridico-sociologico temos a illustrar os textos das velhas Ordenações do reino, da nova e da novissima reforma, a curadoria officiosa.

E que minucias de cuidados mereceram as pessoas miseraveis, nas suas relações com poderosos, aos legisladores portuguezes da Ordenação! Assim o \$. 45 do Regimento do Desembargo do Paço, admittindo, a instancia de pessoa menos poderosa, a transferencia de julgamento para outro juizo.

É edificante o §. 2.º do titulo 39 da Ord., liv. 3.º:

«E se a cessão, ou traspação da caução fôr feita em pessoa poderosa, não por razão do Officio, mas por qualquer outra razão, assi como Cavalleria ou outra dignidade ou privilegio, mandamos que aquelle, a que tal cessão, ou traspassação fôr feita, não possa d'ella usar, nem seja por ella recebido á demanda, se quizer, assi como a faria antes de sua cessão, porém não a poderá fazer senão por si mesmo, e não será recebido a ella por Procurador: porque isto lhe damos por pena por a cessão e traspassação, que assi fez enganosamente ao poderoso por defraudar a outra parte, cuidando de lhe dar duro adversario porque seu direito fosse damnificado.»

A Ordenação do liv. 1.°, tit. 8.°, §. 6.º dá jurisdicção ao corregedor do civel da côrte para conhecer dos feitos civeis das viuvas, orphãos e — pessoas miseraveis —.

Não, o nosso direito não era tão pobre de instituições de protecção a miseraveis, como a informação de Du Beux pode

inculcar a desprevenidos.

Estava simplesmente retardada, ou detida na sua evolução progressiva: clima, situação geographica, educação, raça ou raças predominantes (se realmente existem) apesar de cruzadas, diluidas n'esta amalgama enorme de povos que beberam as aguas da peninsula, darão a explicação da tendencia retardataria ou inerte?

Affirmando que com a nova lei de assistencia judiciaria remimos o atrazo em que nos encontravamos, igualando os progressos das outras nações, não queremos dizer que a instituição portugueza corresponda a perfeição.

Longe d'isto. O ideal de justica seria a sua completa gratuitidade ; mas são tão variadas, profundas e complexas as

¹ Boncenne, Philosoph. du Procès; Du Beux, Avocat des Pauvers.

difficuldades de ordem pratica, que a gratuitidade continua a constituir um ideal, sel-o-ha por muito, e apenas, nas sociedades mais perfeitas, se conquistam aproximações. O que é de lamentar é que, entre nós, a aproximação afasta-se, o retrocesso é evidente, e os emolumentos, franca e cruamente estabelecidos como materia tributaria, elevaram-se, e avergam os remediados nos seus pleitos de pequeno valor. Nas causas de pequeno valor continuará portanto a haver séde de justiça; e póde continuar a affirmar-se com Loiseau: «... car qui est le pauvre paysan qui, plaidant de ses brebis e de ses vaches, n'aime mieux les abandonner?»

(Continúa).

AVELINO GUIMARÃES.

CARTAS

100

PADRE BARTHOLOMEU DO QUENTAL

Fundador da Congregação do Oratorio

A noticia, que se lé a paginas LXXXVI do volume — Anthero do Quental. In Memoriam, — referente a algumas centenas de cartas autographas do veneravel padre Bartholomeu do Quental, fundador da Congregação do Oratorio em Portugal, que foram offerecidas por Oliveira Martins, em nome de Anthero, á Academia Real das Sciencias, despertou-nos a lembrança de procurar nas estantes da bibliotheca da Sociedade Martins Sarmento 22 cartas do mesmo padre que alli jaziam e publical-as na Revista, ouvido previamente o parecer do nosso saudoso Francisco Sarmento, a quem sempre consultavamos em casos identicos.

Offereceu-se agora o ensejo de realisar a intenção então

formada e approvada.

Estas cartas pertenceram ao espolio da Congregação Oratoriana do Porto e foram adquiridas no ultimo trimestre de 1895, com outros manuscriptos e impressos, por dadiva generosa do nosso amigo e conterraneo o snr. Augusto Leite da Silva Guimarães, residente no Porto, a quem a Sociedade muito deve.

Das cartas II e VI sómente são autographas a ultima linha e a assignatura e post-scriptum da ultima. A assignatura é identica ao fac-simile apresentado na referida noticia.

Tagilde, 1899.

OLIVEIRA GUIMARÃES.

I

P. C. 1

Depois de hauer respondido á de V. R.ª em companhia de outra dos nossos p.ª, me chegou outra de V. R.ª do p.ºo do corrente, e chegou a tempo, q estauamos em hūa junta, na qual logo li aos p.ºo assim a de V. R.ª, com a do R.ºo do Porto de 10 de junho, e a resposta, q V. R.ª lhe dá, e me remete p.ª inuiarlhe, como farei no correio seguinte; o q tudo ouvindo os p.ºo, assentarão q ellas não continhão nouidade, com o q se reportão á mesma, q tem escrito a V. R.ª, de q no correio passado fiz tambem auiso ao dito Reitor.

V. R.* me diz na sua q p.* 16, ou 17 deste poderão fazer jornada, supponho que V. R.º com a cura q pudece tomar, e o irmão Fr.∞ Rebello com a q lhe for necessaria, q assim convem, ou p.ª liurar do seu achaque, ou p.ª desengano desse remedio, e finalm. to por aproueitar da ocasião, q poderá não ter outra, nem esta he facil p. m. o continuada, digo isto por uer na sua carta que não tinha ainda mais de sinco banhos, e na de V. R.* que acabaria athe 15 deste mez, saluo se p.* tudo o necessario he tempo bastante; V. R. he de nossas lembransas, e q não respondo particularm. to á sua por bastar nesta: do estado das cousas, de d V. R.ª dis não tem noticia algüa, nem eu a tenho, q poder mandar, no mais me remeto á outra; pois como já disse esta não contem cousa de nouo, nem eu noticias q conduzão ao intento, mais q as uulgares, q lá chegarão, e o d por fora podemos julgar he estarem as cousas no mesmo estado pois lhe não uemos outro: com esta noticia, q só posso dar, e com o q se disse nas outras cartas disponha V. R. como melhor lhe parecer: D. g.de a V. R. , e de m. to bom fim no sucesso da sua cura, e do irmão; os p. , e irmãos inuião suas lembransas; Lx. 6 de julho de 679. Irmão de V. R.* em o S.ºr

B. men do Quental.

¹ Pax Christi.

Trata-se, creio, do reitor do collegio dos orphãos do Porto.

 \mathbf{II}

Pax Xp.ti

Não escrevo por mão propria, por impedim. to de hãa defluxão de estelecidio, que devia causar a continuação das confissões destes dias com as mais achegas. Estimo m. to estar V. R. já livre de seos achaques, e d com a melhoria tenha posto o negocio principal em tal estado, q espere tão bom sucesso: uejo as cousas, em q V. R. procura remediar a escriptura antiga, d'ellas se me não offereçe por hora cousa q dizer, em p. ro lugar, q he cousa diversa discorrer nas materias ao longe, ou julgalas ao perto; e em seg.do, d estou certo hade V. R. fazer todo o possivel por melhorar o partido da Congregação, nem hade aceitar condição q não seja justificada: bem uejo as dificuldades do negocio, e mais sendo apadrinhadas por hum contrato já celebrado, crecendo a isto, não tendo esse pouo ouvido a V. V. R. R., on visto algua acção de piedade, q he o q costuma mover m. to aos homens nestes negocios; não sinto menos enxergar na de V. R. pouca satisfação, ou contentam. to do P.º Reitor, porq pode ser prejudicial ao negocio, e sua justificação, mas como elle he tão servo de D.º sempre hade querer o melhor.

Da divisão entre os P.º de Freixo e Augua Dalte, não tinha eu notiçia algüa, antes agora tenho fundam. P. entender, q mo esconderão, pois escrevendome ambos á pouco tempo me não tocarão nesta materia, e ainda o P.º Caldas comunicandome cousas particulares mo não fez desta com o q faço nelle o maior reparo; grande offerta he a sua de tres P.º não deve ter mais a casa, V. R. se não empenhe, nem com huns, nem com outros, porq se athe gora tinha a sua pretenção dificuldade, agora he maior, antes dobrada, e a falta de inclinação tambem, nem o estado das suas cousas a merece.

Os NN. P. e irmãos festejarão m. as lembranças de V. R., e se recomendão em suas oraçoens. Deos guarde a V. R. como desejo, Lx. 3 de agosto de 680.

Irmão de V. R.ª em o S.ºr

Ш

Pax Christi

O dia por ser s. to he tam ocupado como V. R. sabe, e ainda q o não fora não dissera mais em sustancia, do que direi, na materia, que V. R. me pergunta e quer ouvir o meu parecer: Suppostas as informações que V. R.º dá do estado do neg.º com o coll.º dos orfãos e p.º Reitor delle, me parece se largue a pertenção pellas resões q V. R.ª aponta e outras que me ocorrem, q me fazem m. to pendor, e ainda no caso q se não offerecera outro sitio, ou fundam. to de fundação, depois de justificar o ponto com D.º nosso S.or e por elle com o mundo, dissera o mesmo nos termos presentes e q V. R. se uoltarão; deste mesmo parecer são os nossos p. . a resão, q determinarmos dar q.do este neg.º se rompa, hade ser q p.a hauer separação senão achou capacidade, e p. ser sem ella não convinha; e agradandolhes a V. R. poderão dar a mesma com a devida modestia e deixar o mais á consideração dos pios leitores.

Se porem se hade intentar a fundação no sitio e igreja de S.to An.to, q he ponto nouo como se fora em qualquer outra terra, os fundam.to o hande mostrar, os q V. R.a na sua aponta não são maos se succederem, maiorm.to estando V. R.a já dessa banda, onde poderá ser os leuace D.a S.or Nosso com este s.to engano p.a este fim; emfim como estas cousas pendem da uista e da experiencia á de V. R.a as deuemos deixar e rogar a Nosso S.or nos alumeie; com notauel força tem influido no s.or bispo, seja elle m.to lounado; V. R.a lhe signifique sempre as minhas lembransas e reconhecim.to ás suas caridades e merces; grande he a que V. R.a delle espera, mas como poderá não bastar, he necessario nesta materia proceder com a prudencia, q V. R.a costuma; desejo m.to saber se se descobrem alguns sujeitos capazes por ser p.to principal deste neg.o e de quá não poderem ir.

Hum destes dias me derão essa carta de Pernambuco, do seu intento e do seu discurso bem se ue quem mais p. V. R. quem quem quem mais p. quem sei de taes papeis, nem do estado deste negocio, nem nelle posso obrar cousa algua; e assim vai carta e V. R. fará o quem le parecer e lhe responderá q. do nouver ocasião, que a mim me tem ido tão bem com o modo de ratar e escreuer a estes p. que que já não tomarei outro e assim

o farei tambem a esta posto q tão amoroso, q se fora como antiguam. To não faltava nella a que responder, e se foramos a Pernambuco não sei se nos acharamos como no Porto, heis aqui o q eu digo me fas m. To mal; algua das minhas malicias poderá ser tenha V. R. A achado. D. nos encaminhe a todos e g. do a V. R. como desejo; os p. e irmãos fazem suas amorosas recomendações; Lx. 10 de agosto de 680.

Esquecia-me dizer q em hum ponto acho m.ºº justa resão p.º R.ºr, mas hauiao leuar por outro caminho e explicarse claram.ºº entre V. R.º e elle, e bem o pudera elle preuer.

Irmão de V. R.* em o S.or

B. mon do Quental.

IV

P. C.

Com esta de V. R.º de 10 do corrente nos alegramos sumam. to pello bem de suas nouas, e as que nos dá da pertensão em q anda por seruir a Nosso S.or; uejo por ella e pellos papeis, q uierão, o q acreceu, com o que me não ocorre de nouo q dizer, mas confirmar-me mais no q disse no correio passado e reduzindo a tres pontos o meu parecer, q V. R.* quer ouvir, digo em 1.º lugar q conforme as noticias de V. R.º e do p.º João Lobo parece senão deue tratar do Coll.º dos orfãos; em 2.º q não se descobrindo outro caminho de fundação, sé não dissera que uoltassem p.º Lx.º no caso em que Nosso S. or por sinaes m. to expressos mostrace q queria o contrario; e em 3.º d uisto o S.ºr descobrir outro e estar já na altura, q V. R. auisa, se deue continuar, e q p. isso deuem V. R. as considerar duas cousas, p. ra, se se achão com espirito para emprender esta obra e sofrer as dificuldades e discomodos della, que podem ser m. tos e por m. to tempo; segunda, ponderarem com maduresa se tem, ou se não descobrindo fundamentos solidos ao menos na esperansa de a esta obra; os q atéqui se uem parecem bons, a experiencia os irá mostrando melhor a V. R.º O assento da Camara parece estar em forma, só reparo no lugar d S. to Ant. hade ter na igreja, e seu altar, posto d este ponto não parec de m. ta sustancia e q se poderá bem acomodar; o q parece tem mais peso he, se por não se falar no assento em padroade

fica a fundação liure desta penção, maiorm. to não se fazendo mais algãa escritura, q creio se deue fazer, e o mesmo assento já a insinua, e se nella, q. do expressamente se não exclua o tal padroado, ao menos, não se exprimindo, parece ficar excluido, e se assim fór mais suave será este seg. do modo; tambem parece q conuem ajustar com a irmandade principal, q. do não seja necessario com ambas; acomodar o capellão q fique sem queixa; e com a parochia no q for necessario, e neste ponto, como em todos, ualerá m. to a interuensão do S. or Bispo, a quem V. R. a significará sempre o meu e nosso agradecim. to, q por exceder as minhas palavras e demonstrações o remeto ás de V. R. a

Como cousa de V. R.ª e do seu juiso me parece não asceitar a offerta da dignidade da Sé, senão hera conveniente, nem decoroso o intento, com q a fasia, D.ª acodirá por outros caminhos. Bem creio q em V. R.ª podendo se não descuidarão de dar as p. mostras do seu instituto; a obra de caridade em liurar a mulher estimo m.º, assim possa ser, como por serem estas as q costumão m.º adoçar os animos e affeiçoallos ao intento.

Eu não intendo os p.ºº q disem ser congregados, porq os Augua dalte estão separados, os de Freixo apertão pella confirmação de Roma, e agora de nouo neste correio me escreue o p.º Matheus Borges haa carta m.to apertada sobre a licensa do Principe p.a se fundar na Guarda sua patria, onde agora está, dizendo ser por orde do p.º Silua, q nisto não falla palaura, e prometendo g.des cousas da p.te do Bispo e de seu pai, e segundo eu suspeito temos 3.º sundação á parte, q este p.º quer fazer na sua terra, e isto q.do so juntandose todas tres poderião taluez fazer hua, e se fora na Guarda por ser cidade tiuera mais proposito, mas eu cuido q cada hum quer conseruar o seu ninho e serem tres os fundadores; ditosos tempos em q ha tantos que se achão capases disso. V. R.* se haja com elles com aquella prudencia necessaria, aduertindo q estes espiritos por criação me parecem desatados e deambulatorios. As noticias do juiz do fisco e clerigo de Semide festejo, porq esta obra necessita de sujeitos, e esses bons, queira D.º o sejão estes, q os q uem grandes tem seus perigos e alem dos mais q costuma tem no caso presente este de se acomodarem com os incomodos deste principio e terem nelle a deuida criação; disponha Nosso S. or o que mais convier e g. de a V. R.º como desejo. A carta mandarei logo ao Auditor e folgarei não saibão outros, q se offendão desta singularidade; elle sempre q̃ o ueio me pergunta por V. R.ª e assim o fazem os mais amigos; os nossos p.ª e irmãos se recomendão m.º a V. R.ª Lx.ª 17 de agosto de 680.

Irmão de V. R.ª em o S.ºr

B. meu do Quental.

Aduirto a V. R.ª por hữa vez, q o q disse nas outras cartas digo nesta e direi nas seg. tea he so apontar o q me ocorre, ficando sempre a determinação ás experiencias de V. R.ª q são os melhores guias abaxo de D.ª Nosso S.º, q espero lhe não falte. Como o Senado tinha feito escritura aos irmãos de S.te An.to claro está q hande elles uir e assinar na q se fizer com V. R.ª e suas condições; esta aduertencia me parece superflua, mas por me não ficar este escrupulo o declaro e V. R.ª perdoará a minha impertinencia. Tambem saiba V. R.ª q o q escreuo he comunicado com os nossos p. so Supposto o juiz de fora estar propicio, se chegar a tempo fora bem que assinace o assento e escritura, porq deste modo ficara o neg. mais justificado, e V. R.ª sem suspeita de q se desuiarão delle e da sua assistencia por algum receio.

v

Pax Christi

Sua Altesa, ¶ D.ª g.de, me mandou chamar esta minham e fez merce comunicar a tensão, ¶ tinha de mandar chamar a V. R.ª p.ª o neg.º de Beinosaires, de ¶ V. R.ª ja tinha noticia; eu lhe representei as resões, ¶ me occorrerão, p.ª escusar a V. R.ª desta jornada, com attensão a este neg.º e ao dessa fundação; sem embargo dellas me disse queria mandar proprio e me mandou ¶ por elle escreuese a V. R.ª ¶ uiece; respondi ¶ eu não mandara a V. R.ª a essa fundação, mas só consentira nella e dera licensa p.ª a ida por entender ¶ hera seruiço de D.ª Nosso S.º, e V. R.ª ¶ o S.ºr lha inspirara; e assim por esta resão, como pella força dos nossos estatutos, não tinha nestes termos poder p.ª mandar uir a V. R.ª, mas só em obedienside Sua Alteza dar licensa p.ª a uolta, como hauia dado p.ª a ida, e ¶ assim o hauia dito a V. R.ª antes da sua partida pre-

uendo similhantes occasiões; assim o faço agora em esta, aduertindo a V. R.ª o gosto, q terei, de q V. R.ª o dê a Sua Alteza (não só por nosso Principe, mas Principe tão affecto à Congregação e a q tanto devemos) no q não encontrar o maior seruiço de Nosso S.ºr, pois assim o costuma querer Sua Alteza por sua piedade; D.ª g.de a V. R.ª e dê luz p.ª assertar em tudo seg.do sua santiss.ª uontade; Lx.ª 11 de setembro de 680.

Irmão de V. R.* em o S.°r

B. meu do Quental.

VI

(Fragmento)

não ignoro que V. R.ª conhece q foi o p.ro motor desta fundação, de d se encarregou por entender ser do serviço de D.s N. S. or, e como tal hade fazer e sujeitar-se a tudo o q conuier ao bom successo della, como quem della lhe hade dar conta; pois se V. R. se não dedicara a esta empresa, nem assenso deramos a ella; pois não estamos nesse estado, como V. R.ª sabe e he claro. A provisão do S.ºr Bispo, q ueio neste correio, não tive ainda tempo de comunicar aos P.º, como o faço de tudo, creio d elles agora hande querer dilatar a resolução da sua aceitação athe uer em q para esta chamada de V. R.* por Sua Alteza, pois sem a sua assistencia fica este neg.º em m.to diversos termos, e essa fundação sem os fundamentos em q estrivava, e a asseitação mais impossibilitada por qualquer parte d a concideremos, e nos sem sujeitos nem meios p.º concervar essa obra, q está tanto no principio como V. R.ª melhor ve e sabe; N. S. or encaminhe a V. R. ao q mais serwico seu, e o g.de como desejo; Lx.a 14 de setembro de 680.

Ao P.º João Lobo minhas particulares lembranças, e q a memoria p.º Roma se deu a D. Joseph; e q o P.º M.º¹ de Sousa está em exercícios. Os nossos P.ºº e Irmãos se recomendão a V. R.º e a elle e os encomendão a D.º N. S.ºr

Irmão de V. R.ª em o S.ºr

B. meu do Quental.

Basilio Couceiro fica m. to melhorado e liure de sangrias, posto q ainda de cama; mandei-lhe a carta de V. R. Estas defluxões me impedem o escreuer.

VII

P. C.

M.to me alegrei com estas regras de V. R.a posto q com a pensão de não ser a melhoria de V. R.a já tanta como desejaua, por tantas resões q.tas tenho p.a isso; mas espero em nosso S.or dé a V. R.a a saude q sabe he necessaria p.a o ser-

uir nessa empreza.

Ao Conde tenho mandado a carta de V. R.ª com escrito meu na forma q V. R.ª me insinua, farei dos liuros e no custo delles o q V. R.ª ordena. Os papeis me disse o p.º João Lobo chegarão depois e que lá se mandarão traduzir, supponho que deue hauer pessoa capaz de o fazer e nessa falta quá buscaremos quem o faça e V. R.ª poderá inculcarnos algüa pessoa, q lhe ocorrer; mas aduirto a V. R.ª que me parece m.º necessario q os não ueja outra algüa pessoa do q V. R.ª e p.º João Lobo emq.º nos não consta o q contem, porq poderá ser preciso este segredo.

Festejo m. to q o p.º João Lobo obre tanto ao gosto de V. R.º e na demasia do trabalho V. R.º o mederará p.º q não

caya como teme.

A Basilio Couceiro mandei remeter a carta, q me parece está ainda em Bellas. A s.ra Isabel da fee me escreueu hum destes dias e eu lhe respondi com a noticia da melhoria de V. R.a Os nossos p. e e irmãos assistem a V. R.a com o seu cuidado e as suas orações; D.a Nosso S. o g. d a V. R.a e conserue em seu diuino amor; Lx.a 26 de outubro de 680.

Irmão de V. R.º em o S.ºr

B.meu do Quental.

Posto q V. R.* aproua de ter eu as cartas p.* a Junta da Missão, nisso fico esperando por outro auiso de V. R.*

(Continúa).

BOLETIM

Ainda no cumprimento do dever imposto pelo cargo que occupo na direcção d'esta benemerita Sociedade, tenho de apresentar o boletim do ultimo trimestre.

Se, por um lado, cumpro esta missão, pelo vivo interesse que sempre tive no progresso e engrandecimento de tão prestante collectividade, por outro, sinto desempenhar-me d'ella, por haver de registar o fallecimento do sabio archeologo, nosso primeiro socio honorario, de quem esta Sociedade tomou honrosamente o nome, exc.^{mo} snr. dr. Francisco Martins de Gouvêa Moraes Sarmento, e o do illustre jurisconsulto exc.^{mo} snr. dr. José da Cunha Sampaio, um dos iniciadores da Sociedade e seu primeiro presidente.

A memoria dos saudosos extinctos prestamos o preito de homenagem da nossa sincera saudade e profundo respeito.

Cumprido este dever, passamos a relatar o que houve de mais importante n'este periodo; antes, porém, declaramos que uma das resoluções tomadas pela direcção e socios iniciadores após o fallecimento do exc. mo snr. dr. Martins Sarmento, foi, como adiante os nossos leitores verão, publicar um numero especial da Revista em homenagem á memoria de tão benemerito cidadão. Este numero deveria ser o primeiro a publicar-se, porém, motivos imprevistos, obrigam-nos a demoral-o, pelo que, resolvemos a sahida d'este numero ordinario antecipadamente.

Estando presentes os dignos socios snrs. general Thomaz Julio da Costa Sequeira, dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves e Silvino de Sousa Almeida Aguiar em sessão extraordinaria de 4 de julho, disse o snr. presidente dr. Joaquim José de Meira que havia convocado esta reunião com o fim especial de ser installada a commissão composta d'aquelles tres illustres consocios, que por mais d'uma vez têm demonstrado o seu decidido apoio e constante sympathia á obra d'esta Sociedade e que da melhor vontade haviam acceitado o encargo do seu concurso, solicitado pela direcção, para conjunctamente com ella estudar e promover a organisação d'um museu colonial, cujo intento demandava muita competencia, muitos esforços e muita dedicação, e agradeceu a suas excellencias a honra da sua comparencia, propondo que se désse começo aos trabalhos necessarios á execução d'esta idéa.

Usando da palavra o snr. general Costa Sequeira, agradeceu ter sido nomeado para a commissão promotora do museu colonial e disse que, não obstante reconhecer a sua insufficiencia, acceitava de bom grado esse encargo, porque tinha fé que a sua boa vontade de ser util á Sociedade, a que se honrava de pertencer, seria compensadora da sua incompetencia; que reconhecia não ser facil nem expedita a tarefa em que todos nos iamos empenhar, porque a organisação de qualquer museu é sempre trabalho improbo e duradouro, mórmente a colleccionação de productos naturaes, industriaes, artefactos e trabalhos manuaes ordinarios das nossas possessões d'além-mar; porém. que da sua parte confiava que em praso mais ou menos longo e que com uma porfiada cooperação alguma coisa se poderia conseguir de bom e de util, para uma instituição que tudo merecia, tendo por labaro e por divisa um nome tão illustre como o do snr. dr. Martins Sarmento.

Fazendo suas as palavras do snr. general, igualmente agradeceram a sua nomeação os snrs. drs. Mattos Chaves e Silvino Aguiar.

Installada a commissão e dando-se principio aos trabalhos, sob proposta do snr. presidente depois de devidamente discutido o assumpto por alguns membros da direcção e commissionados, e especialmente pelo snr. presidente, vice-presidente, ge-

neral Costa Sequeira e dr. Chaves, resolveu-se organisar uma relação das pessoas e collectividades a quem esta Sociedade deveria dirigir-se, pedindo a dote com productos proprios para o alludido museu.

N'esta mesma sessão foi admittido por unanimidade socio sob proposta minha o snr. Manoel Ferreira d'Abreu, e o illustre socio snr. general Thomaz Julio da Costa Sequeira, usando da faculdade que lhe confere o artigo 11.º do estatuto e artigo 3.º do respectivo regulamento, apresentou a seguinte proposta:

Considerando, que é de incontestavel justiça prestar homenagem de gratidão e respeito aos instituidores da nossa Sociedade, tornando conhecidas e perpetuando as suas individualidades, não só entre os socios, mas tambem entre o publico em geral, porquanto a sua idéa inicial teve e tem merecimento absoluto e relativo, comprovado por innumeros e valiosos factos, temos a honra de submetter á vossa approvação a seguinte proposta:

Que a direcção da Sociedade Martins Sarmento solicite dos quatro socios existentes, instituidores da nossa Sociedade, a offerta das photographias dos seus retratos, em formato salão, respectivamente assignados, e que, procurando obter cópia do retrato do instituidor fallecido, com o fac-simile da sua assignatura, os grupe n'um só qua-

dro com a seguinte dedicatoria:

A Sociedade Martins Sarmento aos seus instituidores, em teste-

munho de veneração e reconhecimento..

Outrosim propomos, que este quadro seja inaugurado solemnemente na primeira sessão anniversaria da fundação da Sociedade, conferindo-se então a cada um dos quatro sobreviventes um diploma de socio de merito.

Guimarães, 4 de julho de 1899.

O socio,

Thomaz Julio da Costa Sequeira.

O snr. director da bibliotheca deu conhecimento de offertas feitas por diversos cavalheiros para esta secção, entre ellas do livro — Resultados das investigações scientificas feitas a bordo do yacht «Amelia» e sob a direcção de D. Carlos de Bragança, offerecido por Sua Magestade El-Rei.

Resolveu-se agradecer na fórma costumada e a Sua Ma-

gestade telegraphicamente.

Na sessão ordinaria de 15 de julho foi lido um officio do nosso benemerito socio honorario snr. dr. Agostinho Antonio do Souto, lente e director da Escóla Medico-Cirurgica do Porto, em que agradecia a sua elevação áquella categoria; o qual publicamos:

Ill.mo e Exc.mo Snr. - Com muito prazer, intimo e intenso, recebi a participação da levantada e obsequiosa honra com que a Sociedade Martins Sarmento me distinguiu, tanto mais realçada e de gosto para mim por n'ella tomar especial e amavel parte, como presidente da Sociedade, V. Exc.*, que de ha muito conto e prézo como um dos meus predilectos amigos, desde que se me offereceu occasião de apreciar as qualidades de sentimento e de intelligencia que lhe exornam o caracter e com que exalça a profissão que ennobrece.

Não cabe nas aptidões e circumstancias minhas ser de maneira util e prestante á Sociedade que lhe accrescente brilho, aliás desnecessario para ella que de sobra illustre é por todos os titulos e reconhecida entre as mais prestadias, egregia a mais não poder ser pelo nome distinctissimo que a inculca e pela maneira tão superiormente relevante com que sabe corresponder a esse nome na diligencia e merecimentos para attingir aos mais erguidos propositos d'uma Sociedade de moralidade, de instrucção e de progredimento moral.

É do fundo d'alma, commovidissimo por tão subido favor, que levo perante a Sociedade Martins Sarmento os meus protestos d'alta consideração, de profundo respeito e de agradecida deferencia, exorando a V. Exc. a, a que, interprete dos meus sentimentos, signifique á Sociedade, da qual é dignissimo presidente, o quanto sensivel e gra-

to sou a tão fina cortezia.

Deus guarde a V. Exc. - Porto, 8 de julho de 1899. — Ill. mo e Exc. mo Snr. Presidente da Sociedade Martins Sarmento, Joaquim José de Meira.

Dr. Agostinho Antonio do Souto.

Na referida sessão participei ter chegado a esta cidade, vindo do Rio de Janeiro, o nosso benemerito protector snr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, resolvendo-se que a direcção o cumprimentasse e felicitasse pela sua vinda á patria.

Por proposta minha, n'esta mesma sessão, foram unanimemente admittidos socios os snrs. José Lopes d'Almeida Gui-

marães e Mario Augusto Vieira.

Em sessão extraordinaria de 22 de julho leu-se, entre ou-

tros, um officio da Associação Commercial de Guimarães, do teor seguinte:

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. — A direcção da Associação Commercial de Guimarães, tendo conhecimento de que a benemerita Sociedade Martins Sarmento, que muito honra a nossa terra e que tão largamente tem contribuido para o seu progresso e desenvolvimento com as suas rasgadas iniciativas e sempre felizes emprehendimentos, ia tentar, agora, organisar um pequeno museu colonial e um museu industrial para a exposição permanente dos productos da industria local, deliberou, em sessão de 5 d'este mez, felicitar calorosamente a direcção a que V. Exc.ª dignamente preside, por tão louvavel resolução, que a ser levada a effeito, como é de esperar, muito beneficiará esta terra, principalmente na parte respeitante ao museu industrial, por vir preencher uma importante lacuna, ha muito tempo por todos reconhecida, no nosso activo e desenvolvido centro industrial.

Cumprindo aquella deliberação, tenho tambem muito praser em pôr á inteira disposição d'essa benemerita Sociedade os serviços da direcção de que faço parte, que com a melhor vontade está prompta a concorrer, quanto possa, para a realisação de tão util emprehendi-

mento.

Deus guarde a V. Exc. - Associação Commercial de Guimarães, 17 de julho de 1899. — Ill. mº e Exc. mº Snr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Pelo presidente, o secretario

Manoel Pinheiro Guimardes.

Resolveu-se agradecer as felicitações de tão util e prestante collectividade, acceitando-se o valioso apxilio da sua illustre direcção.

O snr. director da bibliotheca deu conhecimento, de que em virtude do atrazo em que estava o registo das offertas de livros, que eram em numero avultado, havia expedido uma ordem de serviço, a qual foi lida e confirmada pela direcção, e, segundo as informações que apresentou dadas pelo snr. secretario da bibliotheca, ficou ella inteirada de que no prazo de trinta dias uteis, não havendo trabalhos extraordinarios, deveria estar concluido o registo e respectiva catalogação para seguidamente dar principio a outros serviços urgentes.

O mesmo snr. director participou ter de ausentar-se d'esta cidade por algum tempo, sendo resolvido que, durante a sua ausencia, accumulasse os seus pelouros o snr. director do serviço escolar Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior e na sua falta eu vice-secretario, e apresentou uma proposta sobre Ins-

truccão popular elementar do teor seguinte:

Instrucção popular elementar

Nas sessões solemnes de 9 de março dos ultimos annos alguns dos illustres oradores, que têm contribuido para o brilho das festas d'esta Sociedade com a sua palavra sempre amiga, referiram-se, com pronunciada insistencia, á situação pouco lisongeira da instrucção popular em Portugal e alludindo particularmente ao facto da existencia de quatro milhões de analphabetos n'uma população apenas de cinco milhões de habitantes, impressionavam profundamente o selecto auditorio com a descripção do triste quadro e das funestas consequencias da ignorancia do nosso povo ao findar este seculo de rasgado progresso e largo desenvolvimento.

Poderá parecer á primeira vista que a enorme percentagem de analphabetos que nos colloca em situação sem duvida deprimente, quando comparados com os mais povos cultos da Europa e que só por si explica muitos dos nossos males sociaes, provirá apenas ou principalmente da difficuldade que têm os povos, como nós, de poucos recursos, de fezer ministrar, com largueza, o ensino das primeiras letras em pontos afastados dos centros populosos e sobretudo nas regiões que accusam uma pequenissima densidade de população e que entre nós não são raras.

Julgar-se-ha, talvez, que a grande somma de analphabetos proveniente d'esta unica causa, excedendo muito o numero dos habitantes dos centros populosos, mais ou menos cultos, determinará na estatistica geral este resultado

que nos é bem pouco honroso.

É certo, porém, que um exame attento feito ao ultimo censo geral da população do reino, no capitulo respeitante á instrucção publica nos deixa, com grande pesar, convencidos de que não só nas regiões despovoadas, afastadas e pobres floresce livremente o analphabetismo, mas tambem em muitas terras centraes do paiz e até em concelhos de primeira ordem, ricos e laboriosos, tem sido criminosamente descurada a instrucção popular, e a tal ponto, que a percentagem dos seus analphabetos é muito superior á média obtida em todo o paiz.

Entre estes concelhos, é desconsolador ter de confessal-o, destaca-se ainda, por mal nosso, o de Guimarães, não

obstante os enormes esforços persistentemente empregados por esta benemerita Sociedade, durante quasi vinte annos,

a favor da santa causa da instrucção do povo!

Se o conhecido atrazo de Portugal faz despertar e manter serias apprehensões, sobre o nosso futuro, no espirito esclarecido dos patriotas sinceros, não deixará de impressionar mais vivamente ainda todos os bons vimaranenses a situação de inferioridade da nossa terra, em relação ás outras do paiz, no que respeita ao progresso da instrucção popular.

Já que a occasião se offerece, procurarei chamar a attenção para algumas notas estatisticas, colhidas com fidelidade do primeiro volume, ha tempos publicado, do censo da população do reino em 1890, as quaes mostram, com a necessaria precisão, o logar que a tal respeito occu-

pamos.

Segundo aquella publicação official, em 1 de dezembro de 1890, Portugal com uma densidade de população de 54,8 habitantes por kilometro quadrado contava 5.049:729 habitantes, dos quaes sabiam lêr apenas 1.048:802; quer dizer 79,2 % dos nossos concidadãos eram analphabetos.

Em egual data o concelho de Guimarães, accusando uma densissima população — 199 habitantes por k.º (densidade superior á da Inglaterra, que é de 192 e quasi egual á da Belgica, 206 — as nações da Europa com mais densa população) tinha 49:695 habitantes, dos quaes 42:330 eram analphabetos, sabendo lêr só 7:365, o que dá 85,2 % de analphabetos, percentagem muito superior á obtida em todo o paiz.

Dos habitantes do nosso concelho ⁶/₇ ignoravam os mais rudimentares principios de leitura e escripta. É desconsolador. Mas se considerarmos tambem que, em regra, quem mal traça o seu nome se considera já um primoroso escriptor e aquelle que apenas sabe soletrar se julga logo um habil leitor, poderemos calcular com mais rigor e exactidão a que cifra deverão ainda ser justamente reduzidos esses poucos milhares de letrados que a estatistica nos dá.

Desdobrando, porém, aquelles numeros pelos districtos administrativos do continente e fazendo a comparação d'elles com o nosso concelho, verifica-se que a situação d'este é ainda menos favoravel quanto á instrucção popular.

Vejamos:

Districtos administrativos do continente

(Segundo o censo de 1890)

u	População		Densidade		Instrucção elementar	ontar.	
d'orde	<i>\</i>			Habitan-		Em Labi	Em 100 habitantes
.N	Districtos administrativos	ranter transfer	Listrictos suministrativos	tes por k.3	Districtos administrativos	Sabem 18r	Anal- phabetos
_	Reino	5.049:729	Reino	54,8	Reino	8,02	79,2
	Continente	4.660:095	Continente	52,4 199	Continente	20.8 14,8	79,28 26,27
	DISTRICTOS	,	DISTRICTOS		DISTRICTOS		
	Lisbos	611:168	Porto	238,3	Lisbos	35,5	64,5
N 60	Vigen	391:015	Braga.	2,00	Santarem	28	73.1
4	Braga	338:308	Vianna do Castello	92,4	Villa Real	24,5	75,5
ď	Coimbra	316:624	Lisboa.	86,8	Vianna do Castello	23,2	8,92
91	Aveiro	287:437	Coimbra.	81,5	Braga	19,4	9,0
(Santarem	254:844	Vizeu	9,8	Evora.	13,6	81,4 4,6
200	Guarda	250:154	Leiria Rool	52,0	Aveiro	12,1	200 200 200 200 200
9	Faro	228:635	Faro	47.1	Guarda	17,7	2000
Ξ	Leiria	217:278	Guarda	45	Vizeu	15,9	84,1
22	Vianna do Castello	207:366	Santarem	87,1	Beja	15,4	84,6
13	Castello Branco	205:211	Castello Branco	31	Bragança	15,4	84,6
14	Bragança	179:678	Bragança	26,9	Coimbra	15,2	8,48
15	Beja	157:571	Portalegre	17,5	Faro	41. 0.0	88,1 1,0
<u>=</u> :	Lyone	118:408	Evora	16,7	Leiria	5 2, 5	6 5 5 5
	Bro	#00:21T	Deglar	0,41	Castello Branco	14,0	0(10

Guimarães com uma densidade de população muito superior á de 16 d'aquelles districtos administrativos e portanto em condições mais vantajosas do que elles para a diffusão do ensino elementar, occupa um logar muito abaixo do que lhe deveria corresponder na ordem do seu maior desenvolvimento.

Como se vê do mappa que precede, em 15 d'esses districtos a percentagem dos analphabetos é inferior á d'este concelho.

Se passarmos a fazer agora egual exame, comparando-o com os principaes concelhos do continente e abrangendo n'um só quadro todos os que tinham, áquella data, população superior a 40:000 habitantes e os mais que eram capitaes de districto, a nossa situação peora consideravelmente.

Concelhos capitaes de districto e outros com mais de 40:000 habitantes

(Segundo o censo de 1890)

População		Densidade		Instrucção elementar	entar	
Concelhos	Habitantes	Concelhos	Habitan- tes por k.2	Concelhos	Rm habit Sabem 1år	Em 100 habitantes bem Anal- år phabetos
Lisbos.	301:206	Porto	3:967	Lisboa	52.6	47.4
Porto	. 138:860	Lisboa	3:774	Porto	47,6	52,4
Villa Nova de Gaya	. 65:081	Villa Nova de Gaya	364	Villa Real	32,2	67,8
Braga	55:277	Braga	312	Braga	30,9	69,1
Vizeu	51:506	Guimarães	199	Vianna do Castello	28,5	71,5
Coimbra	51:226	Feira	166	Aveiro	26,3	73,7
Guimaraes	49:695	Vianna do Castello	141	Evora	26,3	73,7
Leiria	48:092	Coimbra	138	Coimbra	25,6	74,4
Covilha	47:881	Faro	134	Villa Nova de Gaya	23,8	76,2
Barcellos	45:157	Barcellos	120	Portalegre	21,2	78,8
Vianna do Castello	44:731	Aveiro	103	Barcellos	20,4	79,6
Feira	43:245	Vizeu	101	Beja	50	8
Chaves	. 41:707	Covilha	94	Faro	20	8
Santarem	. 41:596	Villa Real	87	Guarda	18,8	81,2
Guarda	41:517	Leiria	89	Feira	181	81,9
Villa Real	33:587	Santarem	99	Santarem	18,1	81,9
Bragança	30:535	Chaves	99	Vizeu	. 17,5	82,5
Faro	29:597	Guarda	51	Chaves	17.5	82,5
Castello Branco	28:926	Portalegre	33	Braganca	17,2	82,8
Evora	24:597	Castello Branco	56	Covilha	16,1	84,9
Aveiro	23:668	Braganca	24	Guimarkes	14.8	86.2
Beia.	23:606	Beja	550	Castello Branco	14.2	86,8
D. A. J. Samo	10.745	Promo	01	Loinio	10.0	86.9

Entre os 23 concelhos de primeira ordem incluidos no quadro precedente occupa o de Guimarães, na escala da densidade da população o quinto logar, quanto á maior população o setimo, mas com referencia ao grau de desenvolvimento da instrucção elementar passa do logar distincto que deveria occupar para um dos mais modestos e inferiores. É o terceiro concelho a contar do ultimo!

Dirigindo agora as nossas vistas unicamente para o districto de Braga, no qual o nosso concelho, pela sua importancia, se destaca logo abaixo da capital, a estatistica não nos é mais favoravel a este respeito.

Districto de Braga (Segundo o censo de 1890)

	Em 100 habitantes	Anal- phabetos	9,08		4,67										
ıtar	N 4	Sabem 1êr	19,4	80,0	2.2. 2.2. 3.2. 3.4.	22	8,8	20,4	18,5	18,	16,5	14,8	14,6	9	
Instrucção elementar	Committee		Districto	Braga	Lispozende	Amares	Villa Nova de Famalicão	Barcellos	Povos de Lanhoso	Villa Verde	Celorico de Basto.	Guimaraes	Fafe	Terras de Bouro	Cabeceiras de Basto
	Habitan-	tes por k.\$	123,5	812	154	144	138	137	£ 25	121	22	2	83	22	98
Densidade	o disconsistent		Districto	Braga	Gumaraes.	Villa Nova de Famalicão	Celorico de Basto	Ататев	Espozende	Povos de Lanhoso	Barcellos	Fafe	Cabeceiras de Basto	Vieira.	Terras de Bouro
	1	Canada Canada	338:308	55:277	49:695	31:519	30:827	25:660	20:002	16:263	15:191	14:638	13:606	12:282	8:188
População	o de la constanta	COLICGELIOS	Districto	Braga	Guimaraea.	Villa Nova de Famalicão	Villa Verde	Fafe.	Celorico de Basto	Povos de Lanhoso	Cabeceiras de Basto	Espozende	Vieira	Ататев	Terras de Bouro
w	d,orde	mebro'b °.M			24 00	4	2	9	2	00	တ	9	Ħ	12	13

O concelho de Guimarães não só se salienta triste e vergonhosamente mostrando uma percentagem de analphabetos muito superior á obtida, em média, em todo o districto, mas ainda entre todos os concelhos que o compõem, na sua maior parte sertanejos, figura em decimo logar na ordem do desenvolvimento da instrucção geral.

Ao lado de Guimarães está o concelho de Fafe e abaixo apenas o de Terras de Bouro e o de Cabeceiras de

Basto!...

Mas ha mais. Se juntarmos a estes concelhos os pertencentes ao districto do Porto que nos ficam mais proximos, verificamos que tambem elles nos levam larga dianteira quanto á instrucção geral.

Districto do Porto (Segundo o censo de 1890)

•	População		Densidade	·	Instrucção elementar	ntar	
ebro'b °.M	Concelhos	Habitantes	Concelhos	Habitan-'	Concelhos	Em habit Sabem 16r	Em 100 habitantes bem Anal-
	Guimariles	49:695	Guimaraes	199	Guimarises	14,8	86,2
+	Amarante	31:380	Povoa de Varzim	247	Villa do Conde	28,3	711,7
Ø	Santo Thyrso	25:571	Villa do Conde	199	Povoa de Varzim	25,1	74,9
ဆ	Villa do Conde	25:838	Louzada	184	Felgueiras	24,5	75,5
*	Povoa de Varzim	23:606	Felgueiras	174	Santo Thyrso	23,1	6,92
ĸĢ	Felgueiras	21:599	Santo Thyrso	130		20	8
9	Louzada	15:857	Amarante	119	Amarante	19	81
~	Paços de Ferreira	11:320	Paços de Ferreira	111	111 Louzada	17,4	82,6

Assim temos que o concelho de Guimarães entre estes 19 que o cercam, quasi todos de importancia muito inferior á sua, quer olhando ás condições de vida quer ao seu maior desenvolvimento, vem em terceiro logar na ordem que dos mais têm mantido a ignorancia popular!

Ninguem, certamente, por mais pessimista que seja ácerca das coisas da nossa terra, imaginaria que Guimarães estivesse em relação aos mais povos do Minho, em materia de instrucção geral elementar, na situação humilhante e lamentavel que a publicação do ultimo recensea-

mento geral veio tornar assaz conhecida.

Para terminar, vejamos porém ainda qual é o grau de instrucção que o recenseamento accusa em relação ao sexo e approximemos, n'um quadro, os numeros respeitantes não só ás duas eidades Braga e Guimarães, mas tambem ás freguezias d'estas, em que é notado maior desenvolvimento da instrucção elementar.

Composição da população, segundo o sexo e a instrucção elementar, referida a 100 habitantes

(Segundo o censo de 1890)

	Total sem	Total sem distincção de sexo		Varbes			Femess	
	Sabem 1êr	Analpha- betos	Total	Sabem 1êr	Analpha- betos	Total	Sabem lår	Analpha- betas
Continente	8,08	79,2	48,1	18,2	34,9	6119	2,6	44,3
Districto de Braga	19,6	80,4	45,3	14,1	31,2	54,7	5,5	49,2
Concelho de Braga	80,9	69,1	46,5	19,4	27,1	53,5	11,5	43.
Concelho de Guimarães	14,8	85,2	46,4	2,6	36,7	53,6	5,1	48,5
Cidade de Braga	46,1	53,9	46,3	25,8	20,5	53,7	20,3	33,4
Cidade de Guimarães	81,5	68,5	45,3	17,3	87	54,7	14,2	40,5
Freguezia de S. João do Souto								
(Braga)	64,9	35,1	47,5	34,1	13,4	52,5	30,8	21,7
Freguezia de S. Paio (Guimarães)	46,7	54,3	42,7	23,6	19,1	57,3	22,1	35,2
Freguezia de S. Sebastião (Gui-		Y					1	
marāes)	45,7	54,3	43,5	23,3	20,5	56,5	22,4	34,1

As conclusões a tirar d'este ultimo quadro estatistico são-nos ainda mais desfavoraveis, se é possivel, do que as anteriores.

Além de notarmos o facto que mais ou menos se verifica em todo o paiz, de se haver cuidado desegualmente da instrucção dos dois sexos, pois que a percentagem de analphabetos nos individuos do sexo masculino é, em geral, muito inferior á do outro sexo, vemos tambem com precisão quanto a este respeito estamos distanciados, para traz, dos visinhos concelhos e cidade de Braga.

Com effeito, emquanto que no nosso concelho a somma dos individuos que sabem lêr é inferior a 15 º/o da população, no de Braga passa de 30, e regulando o numero de analphabetos na cidade capital do districto por metade da sua população, em Guimarães abrange mais de dois tercos d'ella.

Comparando nas duas cidades as freguezias em que mais se tem generalisado a instrucção elementar, a desproporção continua a ser mantida, se é que não augmenta em nosso desfavor.

Assim na freguezia de S. João do Souto, em Braga, o numero dos que sabem lêr, quer d'um quer d'outro sexo, é muito superior ao dos analphabetos, ao passo que nas freguezias de S. Paio e de S. Sebastião d'esta cidade esse facto apenas se verifica em relação aos varões e n'uma maioria tão pequena que fica coberta pelo excesso de analphabetos do outro sexo.

Tal era, em fins de 1890, o estado geral do nosso concelho em materia de instrucção elementar.

Se procurarmos investigar as principaes causas d'este desairoso e lastimavel atrazo, que se torna bem saliente ao confrontar o nosso progresso na instrucção geral com o dos concelhos visinhos, encontramos em primeiro logar, sobresahindo a todas, a grande falta de escólas primarias por todo o nosso concelho.

É sabido que o numero de escólas elementares que possuimos é muito pequeno em relação ás necessidades da nossa avultada população. Ninguem ignora isto; mas o que alvez nem todos saibam é que temos sido sempre, ou pelo

menos ha muito tempo a esta parte, desfavoravelmente domenos ha muito tempo a esta parte, desfavoravelmente dotados de escólas primarias em relação ao resto do paiz.
Assim é que, segundo a estatistica da instrucção primaris referente ao anno de 1889, havia em Portugal 5:339
escólas publicas e particulares. Ora sendo a população do
reino de cerca de cinco milhões de habitantes e a d'este concelho de 50:000 aproximadamente, se as escólas estivessem distribuidas proporcionalmente á população deveria
haver, a esse tempo, n'este concelho umas 53.

É, porém, facto conhecido que não só em 1889, mas ainda em 1892, anno em que foram transferidos para o estado os serviços da instrucção primaria, até então a cargo das camaras municipaes, as escólas publicas e particulares em todo o concelho não chegavam a metade d'esse numero.

Agora mesmo que já são decorridos mais uns dez annos, durante os quaes tem augmentado sensivelmente a população, ainda não possuimos o numero de escólas que nos correspondia a esse tempo, não obstante terem sido creadas d'uma só vez para este concelho, em 1895, vinte e cinco escólas primarias, que quasi na sua totalidade já estão funccionando.

A esta carencia de escólas é natural que correspondesse um notavel augmento na somma de analphabetos, em relação aos outros concelhos que tiveram a felicidade de ser mais bem providos d'ellas.

Além d'esta causa, a meu vêr a principal, do atrazo da instrucção popular elementar n'este concelho, outros ha com um caracter mais geral, que bastante têm contribuido para elle. Taes são a má organisação das poucas escólas que possuimos, a falta do indispensavel material pedagogico, a incompetencia e pouco zelo de parte do professorado, o esquecimento completo a que tem sido votadas as leis do recenseamento e frequencia escolares pelas respectivas auctoridades, que nenhuma attenção têm ligado á sua execução, e tambem o criminoso desmazelo dos paes e de todos aquelles que são directamente responsaveis pela educação das creanças, em lhes fazer ministrar o ensino conveniente.

A Sociedade Martins Sarmento, que tem como princi pal fim promover a instrucção popular n'este concelho e que no desempenho d'esta sympathica missão vem empregand o melhor dos seus esforços, durante um periodo de annos já bem longo, não póde, sem faltar ao seu philantropo programma, agora que por toda a parte se começa a olhar com alguma attenção para a instrucção do povo, como principal factor, que ha de ser, da nossa rehabilitação social, ficar indifferente e cruzar os braços perante a situação mais que humilhante do nosso concelho em comparação já não direi com os grandes centros, mas com os pequenos concelhos, de segunda e terceira ordem, que nos cercam e nos levam grande vantagem quanto ao derramamento da instrucção elementar.

Poderá observar-se que as notas estatisticas aqui mencionadas dizem respeito a 1890 e que d'então para cá te-

mos melhorado sensivelmente.

Assim deve ter sido; mas não terão tambem caminhado mais os que já n'esse tempo nos levavam larga dianteira?

O proximo recenseamento de 1900 nos virá dar resposta cabal a esta pergunta. D'aqui até lá impõe-se-nos, porém, o impreterivel dever civico de procurar, por todos os meios ao nosso alcance, pelo menos aproximar-nos dos que souberam e quizeram passar-nos á frente.

Urge, pois, que esta Sociedade, tomando a iniciativa que incontestavelmente lhe pertence, dê o signal de alarme e chame em seu auxilio todos os bons elementos que possa congregar na nossa terra, no desejo sincero de combater à outrance, um dos maiores males que podem affligir as mo-

dernas sociedades — o analphabetismo.

De harmonia com o pensamento que acabo de expôr, tenho a honra de propôr que a direcção d'esta Sociedade, resolvidos os importantes assumptos que estão pendentes, se occupe de preferencia a outros e com particular solicitude, em estudar e pôr em pratica um conjuncto de medidas ao seu alcance, que possam influir directa e largamente no rapido desenvolvimento da instrucção popular d'este concelho, por fórma que nos seguintes recenseamentos da população tenhamos conquistado, quanto á instrucção elementar, o logar honroso que Guimarães merece, quer pelas suas antigas tradições quer pelos louvaveis esforços e bom nome d'esta Sociedade.

Guimarkes, casa da Sociedade Martins Sarmento, 22

de julho de 1899.

O director.

Domingos de Sousa Junior.

Depois d'algumas ponderações resolveu-se que a sua discussão, em virtude da importancia do assumpto, que demanda estudo demorado, ficasse adiada para as sessões de outubro proximo, solicitando-se desde já da util e importante Associação das Escólas Moveis de Lisboa uma nova missão escolar pelo methodo João de Deus, para uma das freguezias d'este concelho, que opportunamente seria escolhida, resolução tomada em virtude do bom resultado colhido nas missões anteriores e da carencia do desenvolvimento da instrucção popular n'este concelho.

Devido á ausencia de muitas das pessoas mais ou menos interessadas na organisação do museu industrial, adiou-se para o mez de novembro proximo a reunião, que deve effectuar-se para tratar de tão importante assumpto.

Por proposta minha, em nome do snr. José Lopes d'Almeida Guimarães, foi n'esta sessão admittido por unanimidade socio o snr. Antonio Pereira da Silva, residente em S. Paulo.

Em 9 d'agosto houve sessão extraordinaria, estando presentes, além dos membros da direcção, os dignos socios iniciadores, snrs. dr. José da Cunha Sampaio, dr. Avelino da Silva Guimarães, dr. Avelino Germano da Costa Freitas, Domingos Leite de Castro e dr. Alberto da Cunha Sampaio a convite do snr. presidente, por quem foi communicado que havia fallecido pela uma e meia hora da tarde d'este dia o exc. mo snr. dr. Francisco Martins de Gouveia Moraes Sarmento, e disse ter convocado expressamente esta reunião e pedido tambem a comparencia d'aquelles cavalheiros, para ser resolvida a fórma como esta Sociedade devia prestar á saudosa memoria do illustre morto, o merecido preito d'homenagem, dando a essa justa manifestação um caracter publico e geral, que concordasse com o alto valor intellectual e moral do grande sabio, que foi incontestavelmente, além d'uma gloria nacional, o primeiro cidadão vimaranense do presente seculo, e propôz que na acta d'esta sessão se consignasse um voto de profundo pezar pela perda de tão prestimoso benemerito, que sempre com o mais decidido empenho trabalhou para o engrandecimento d'este concelho.

Depois dos dignos socios iniciadores se referirem com palavras de justo elogio aos meritos do saudoso finado e de sentimento pela sua perda irreparavel, foram tomadas as seguintes resoluções por proposta do snr. dr. Avelino da Siivá Guimarães:

Que fosse velado de crepe o retrato e busto do querido morto:

Que a direcção pedisse licença a sua exc.^{ma} familia para acompanhar o cadaver no sahimento desde a casa de habitação ao templo, conduzindo-o á mão, e que convidasse todos os socios a tomar parte no prestito;

Que se apresentasse aos doridos a expressão da sua dôr

em nome de toda a Sociedade;

Que se convocasse a assembleia geral para esta auctorisar que sejam collocadas lapides commemorativas nas casas onde nasceu e onde falleceu o grande sabio, depois de obtidas as licenças necessarias;

Que fosse ordenado que a Sociedade se conserve de luto

durante seis mezes;

Que se publique um numero especial da Revista de Guimarães onde se transcreva com preferencia e precedencia a qualquer outro assumpto tudo quanto se imprima nos periodicos de que tiver noticia relativo a Martins Sarmento;

Que se pedisse á camara municipal para dar ao largo do Carmo o nome de — Martins Sarmento —, consoante a antiga proposta do illustre consocio snr. general Costa Sequeira 1.

N'esta altura da sessão o snr. presidente recebeu um officio da Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios, do teor seguinte:

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. — Perante o doloroso acontecimento da perda irreparavel do maior vulto vimaranense do nosso seculo — o dr. Francisco Martins Sarmento — que cobre de luto esta cidade, não póde a Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães, da qual o saudoso finado foi socio installador e protector constante, ficar silente e inerte no acabrunhamento da sua dôr. Resolveu, por isso, esta Associação prestar ao eminente sabio extincto todas as homenagens proprias da sua indole e collocar-se incondicionalmente sob as ordens da Exc.^{ma} Direcção da prestimosa Sociedade Martins Sarmento, tão dignamente presidida por V. Exc.^a, e da Exc.^{ma} viuva e mais familia dorida, pe-

¹ Este pedido não chegou a ser feito por esta Sociedade em virtude da exc.^{ma} Camara reunida em sessão extraordinaria logo que teve conhecimento da morte do grande vimaranense, ter deliberado, entre outras homenagens, dar ao largo do Carmo o nome do dr. Martins Sarmento.

dindo a V. Exc. se digne communicar-lhes esta sua espontanea reso-

lucio.

Deus guarde a V. Exc.^a — Guimarães, sala das sessões da Associação dos Bombeiros Voluntarios, 9 de agosto de 1899. — Ill.^{me} e Exc.^{mo} Snr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

A direcção,

Fortunato José da Silva Basto. Joaquim Martins Guimardes. Francisco Jacome. Simbo da Costa Guimardes. Joaquim Penafort Lisboa.

Resolveu-se agradecer acceitando a cooperação offerecida e deliberou-se por proposta do snr. presidente que, além do pedido que o snr. dr. Avelino da Silva propôz se fizesse á familia do illustre finado, se lhe rogasse tambem que, em virtude do offerecimento dos Bombeiros Voluntarios, o cadaver do grande archeologo fosse conduzido n'uma das carrêtas d'aquella corporação desde o templo ao cemiterio, e, obtido o consentimento, que se convidassem os socios da Sociedade, o commercio, a industria, a imprensa local, as classes operarias, os professores e alumnos das nossas escólas, e em geral todas as corporações e habitantes d'esta cidade e concelho a associar-se ás demonstrações de pezar d'esta Sociedade, e em especial a tomar parte no cortejo funebre que ella devia promover desde a egreja ao cemiterio municipal.

Foi ainda resolvido, sob proposta do mesmo senhor, que fosse communicado o fallecimento a todos os socios ausentes, honorarios, benemeritos protectores, effectivos e correspondentes, e bem assim ás corporações com quem esta Sociedade se acha em correspondencia; que a Sociedade depozesse sobre o feretro uma corôa como tributo de muita gratidão e que opportunamente se resolvesse o dia em que deveria realisar-se uma commemoração solemne, e finalmente o snr. dr. Avelino Germano propôz que se pedisse á exc.^{ma} Camara Municipal para que o caixão encerrando o corpo do sabio illustre fosse coberto com o estandarte do municipio desde a egreja até ao tumulo. Assim foi resolvido, e sendo feito o pedido, amavelmente foi satisfeito.

No dia 11 de agosto, cêrca das nove horas da noite, reuniu-se no atrio do palacete do illustre archeologo a grande maioria da Sociedade Martins Sarmento. Ahi, os cunhados e sobrinhos do finado, snrs. Manoel Freitas Aguiar, Abilio Freitas, dr. Manoel Marinho, dr. Antonio Marinho, dr. Adolpho Osorio e Silvino Aguiar, entregaram o feretro ao exc. mo presidente, dr. Joaquim Meira, sendo por elle e pelos directores e socios Manoel Martins B. d'Oliveira, dr. Antonio Leal Sampaio, dr. Geraldo Guimarães, Simão Araujo e J. Gualdino conduzido para a egreja da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, pegando ás toalhas os snrs. dr. Avelino Guimarães, dr. Avelino Germano, Domingos Leite de Castro, socios iniciadores, e os snrs. dr. Alberto Sampaio, Abbade de Tagilde e Francisco Agra, socios honorarios.

O sahimento fez-se com o mais solemne e respeitoso recolhimento, seguindo após o ataúde os parentes mais proximos do saudoso extincto.

No dia 12 realisaram-se n'aquelle templo, pelas onze horas da manhã os officios funebres, e ás cinco da tarde os responsos de sepultura, comparecendo alli a maior parte dos habitantes e corporações da cidade de Guimarães, vendo-se tambem muitos cavalheiros estranhos a esta terra, que vieram prestar a ultima homenagem a tão illustre cidadão.

Depois dos responsos principiou a desfilar o cortejo fune-

bre promovido por esta Sociedade.

Abriam o prestito os professores das escólas primarias particulares e officiaes d'esta cidade com os seus alumnos, industriaes das diversas classes operarias, a Associação Artistica, o Club Commercial e o corpo activo dos Bombeiros Voluntarios, todos com as suas respectivas bandeiras envolvidas em crépes.

Seguia-se o carro conduzindo o rev.^{mo} parocho e uma das carrêtas dos Voluntarios armada de luto, onde ia o caixão que encerrava o cadaver de Martins Sarmento coberto com o estandarte do municipio de Guimarães, levando collocada na cabeceira uma corôa com a seguinte dedicatoria—«A Sociedade Martins Sarmento— Ao seu primeiro socio honorario».

A carrêta era ladeada por um piquete de Bombeiros, de

cuja Associação o finado foi socio installador.

Após o feretro iam, sem distincção de logares, seus exc. mos sobrinhos e parentes, a camara, as auctoridades civis, judiciaes, ecclesiasticas e militares, representantes da imprensa, direcções da Associação Commercial, Assembleia Vimaranense, Monte-Pio e Club Artistico, militares de terra e mar, titulares, professores, advogados, medicos, ecclesiasticos, funccionarios publicos, commerciantes, industriaes, artistas, estudantes, socios e

direcção da Sociedade Martins Sarmento, etc., etc., fechando o prestito a banda regimental de infanteria 20 por determinação do exc.^{mo} general commandante da 3.ª divisão militar.

Da eça á carreta foi o caixão conduzido por irmãos da Misericordia, de S. Francisco e de S. Domingos, pegando ás toalhas o administrador do concelho, presidente da camara, juiz de direito, delegado, auctoridade ecclesiastica e commandante de infanteria 20.

Do largo da Oliveira até ao cemiterio os turnos constituidos para ladearem a carreta e tomarem as toalhas do caixão, foram:

1.º Presidentes da Associação Commercial, Artistica, Monte-Pio, Assembleia, Club Commercial e Voluntarios.

2.º Socios iniciadores, honorarios e presidente da Socie-

dade Martins Sarmento.

3.º Parentes da viuva, snrs. Visconde de Pindella, Visconde do Paço de Nespereira, Barão de Pombeiro, João Simões, dr. João de Mello e Pedro Lobo.

Da porta do cemiterio ao tumulo foi o caixão conduzido por Bombeiros Voluntarios, pegando ás toalhas os snrs. Conde de Margaride, Francisco Agra, José Martins da Costa, José Martins de Queiroz, dr. Eduardo Martins e Domingos Martins da Costa Ribeiro.

A beira do tumulo fallaram os snrs. Ricardo Severo e dr. Avelino Guimarães, aquelle fazendo em linguagem eloquente o elogio dos relevantes serviços scientificos do illustre extincto, este encarecendo-os sob o triplice aspecto da sciencia, da patria, da justiça e caridade social; cujos discursos serão publicados no numero especial d'esta Revista.

No dia 14 de agosto houve novamente sessão extraordinaria, tomando-se conhecimento de grande numero de cartões de pezames, enviados a esta Sociedade por differentes cavalheiros e collectividades, em que exprimiam o seu pezar pela perda do nosso primeiro socio honorario, e dos telegrammas e officios que em seguida publicamos:

Sociedade Martins Sarmento.

· Guimarães.

Academia Real das Sciencias lamenta profundamente a morte do insigne academico Martins Sarmento.

Secretario geral.

Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Sociedade Geographia sente profundamente a irreparavel perda distincto archeologo e seu illustre consocio.

Direcção.

Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Pezames pela morte do grande sabio que tanto levantou a sciencia portugueza.

Gabriel Pereira, da Academia Real das Sciencias, da Real Associação dos Archeologos.

Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Profunda condolencia pela morte do meu illustre collega.

Gabriel Pereira, director da Bibliotheca Nacional.

Presidente Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Profundamente commovido pela noticia que acabo aqui de receber pelo seu telegramma, do coração os acompanho na sua dôr, sentindo não ter podido prestar minha derradeira homenagem ao illustre extincto.

Bernardino Machado.

Presidente Sociedade Martins Sarmento.

Guimaraes.

Compartilho Sociedade grande dôr perda illustrissimo sabio Sarmento. Rogo fineza representar-me exequias.

Henrique Botelho.

Ill.^{mos} e Exc.^{mos} Snrs. Presidente e mui illustrados Membros da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Ill. mos e Exc. mos Snrs. — Na hora de luto em que V. Exc. as pranteiam a perda do cidadão illustre e prestantissimo — Dr. Francisco Martins Sarmento —, que tão devotada e nobremente soube promover a diffusão das luzes do entendimento, e tão altamente affirmar a sua devoção civica á historica e notavel cidade que lhe foi berço e onde o seu nome fica gravado na obra que representa o seu amor áranta causa da instrucção popular e nos corações de quantos collaboraram com o illustre extincto n'esta cruzada de redempção e de progresso patrio; — n'esta hora — permittam V. Exc. as que esta redacção e eu muito especialmente os acompanhemos na saudade do seu preito de veneração e na magua por tão dolorosa perda.

Ajuda, 11 d'agosto de 1899.

Julio Borges, redactor-secretario.

Ill.^{mo} Exc.^{mo} Snr. — É com o mais profundo pezar que tenho a honra de accusar a recepção do cartão da Exc.^{ma} Direcção da Sociedade Martins Sarmento, da qual V. Exc.^a é dignissimo presidente, participando-me o fallecimento do illustre sabio e nosso primeiro socio honorario o Exc.^{m.} Snr. Dr. Francisco Martins Sarmento.

Na impossibilidade de poder comparecer aos funeraes que hoje se devem realisar, o que devéras me penalisa, tomei a liberdade de por telegramma, encarregar o nosso consocio e meu particular amigo o Exc.mo Snr. Dr. Joaquim Gonçalves Teixeira de Queiroz, de me representar n'elles, o que não me impede de apresentar a V. Exc. so meus sentidissimos pezames por tão infausto acontecimento.

Deus guarde a V. Exc. - Foz do Douro, 12 de agosto de 1899. — Ill. - Exc. - Snr. Presidente da Sociedade Martins Sarmento.

Guilherme Afflalo.

Exc.ma Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Hoje não é só o concelho de Guimarães que está de luto pela morte do seu benemerito e illustre filho Dr. Martins Sarmento, é tambem o paiz, são todas as nações cultas onde esse brilhante nome servia de incentivo e exemplo aos cultores das letras patrias e aos investigadores da sciencia do passado.

É por isso que, d'onde chegou a noticia tão rapida como triste, todos correm a prestar as ultimas homenagens ao cadaver d'aquelle que passou, fazendo bem, começando a viver para a immortalidade.

O decano dos professores primarios d'este concelho não podia dei xar de enfileirar-se na romagem funebre á sua ultima morada. Se não faz em pessoa por falta de saude, fal-o em espirito e com a sin cera devoção que lhe mereceu, em vida, o grande vulto, como prote ctor da instrucção primaria d'este concelho.

Tambem impossivel lhe é mandar todos os alumnos da sua escóla para se encorporarem no prestito funebre; mas vai, como representante de todos, o alumno premiado por essa benemerita Associação — Braulio Mendes Pereira Caldas, a quem espero lhe será indicado o respectivo logar, e por elle, em nome de todos os condiscipulos, receba a benemerita e illustrada Sociedade Martins Sarmento os mais cordiaes sentimentos pela fatal e prematura morte do grande mestre.

Deus guarde tão benemerita Associação Martina Sarmento. —

Caldas de Vizella, 12 de agosto de 1899.

O professor, Antonio Pereira da Silva Caldas.

Resolveu-se agradecer individualmente a todos os cavalheiros e corporações que nos enviaram cumprimentos de condolencia e que se dignaram acceder aos nossos convites associando-se de qualquer fórma ás manifestações promovidas por esta Sociedade em homenagem ao exc. snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Repetimos aqui o testemunho do nosso profundo reconhecimento e eterna gratidão, reparando assim qualquer falta involuntaria que se podesse ter dado n'aquelle agradecimento, pedindo ao mesmo tempo desculpa.

Por proposta do snr. presidente foi unanimemente admittido socio o snr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves e igualmente foram admittidos por proposta minha os snrs. padre Antonio Mendes Leite e padre Eugenio da Costa Araujo Motta.

Foram tambem nomeados por unanimidade socios correspondentes sob proposta do snr. presidente os snrs. Ricardo Severo e tenente Arthur Augusto da Fonseca Cardoso, ambos da cidade do Porto.

Deliberou-se que a Sociedade mandasse rezar uma missa na egreja de S. Francisco, suffragando a alma do grande e illustre sabio, a qual deveria celebrar-se em 7 de setembro, 30.º dia do seu fallecimento; que se convidasse para assistir a exc. ma familia do saudoso finado, e os nossos consocios d'esta cidade e concelho, e que a direcção se representasse na missa do 7.º dia que a familia mandava rezar na egreja da Insigne e Real Collegiada, no dia 16 do corrente pelas dez horas da manhã.

O snr. presidente communicou que o nosso primeiro socio honorario e maior bemfeitor dr. Martins Sarmento no testamento com que falleceu havia deixado á exc. Martins Camara Municipal d'este concelho a parte do monte de S. Romão, na freguezia de S. Salvador de Briteiros, de natureza de prazo foreiro á mesma camara, onde estão as ruinas da Citania e de Sa-

broso, todos os seus apparelhos photographicos e clichés a ellas referentes, mas com a condição de ser a administração e conservação de tudo isso entregue a esta Sociedade, emquanto ellá durar; e que á Sociedade deixava todos os seus livros para serem encorporados na sua bibliotheca; a sua quinta denominada do Carvalho, sita na referida freguezia de S. Salvador de Briteiros, com as suas respectivas pertenças, para que com o seu rendimento a Sociedade possa provêr aos reparos ou continuar as escavações da Citania, ou de qualquer outro monumento archeologico, e a raiz do seu palacete egualmente com todas as suas pertenças, sito no largo do Dr. Martins Sarmento, d'esta cidade, para n'elle estabelecer qualquer instituto pela Sociedade organisado em harmonia com os seus fins, sendo usufructuarios d'este predio, emquanto vivos, sua exc. ma esposa e sobrinhos mencionados no testamento, revertendo todos estes legados a favor da Camara Municipal de Guimarães, no caso da Sociedade Martins Sarmento se dissolver; e ainda que o illustre morto declarava no mesmo testamento perdoar á Sociedade qualquer quantia que ella lhe estivesse devendo ao tempo do seu fallecimento.

Pelo mesmo snr. presidente foi participado que havia pedido ao digno socio iniciador snr. dr. Avelino da Silva Guimarães a fineza de elaborar uma representação para que a Sociedade seja isenta do pagamento da contribuição de registo, por titulo gratuito, devida pelo legado do exc. mo snr. dr. Francisco Martins Sarmento e a sua douta opinião sobre se a Sociedade póde continuar na posse da propriedade da quinta legada, depois de recebida.

No dia 7 de setembro na egreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, conforme o resolvido pela direcção, foi rezada uma missa suffragando a alma do nosso primeiro socio honorario dr. Martins Sarmento, á qual assistiu a exc. familia do saudoso extincto, muitas damas e cavalheiros socios d'esta collectividade e os internados do Asylo de Santa Estephania.

Foi celebrante o snr. padre José Maria Fiuza, illustre capellão de infanteria n.º 20, vogal da direcção e director da *Re* vista.

Durante a missa um quartetto de distinctos amadores, or ganisado e offerecido pelo digno socio snr. Domingos Ca

lixto, executou a marcha funebre de Chopin, Quando corpus, de Rossini e a marcha da Yone, de Petrella.

A elevação foi cantada a aria de Stradella pelo reverendo

Manoel Ramos.

Renovamos a todos o nosso profundo reconhecimento.

Em sessão extraordinaria de 15 de setembro disse o snr. vice-presidente dr. Domingos de Sousa Junior que havia recebido na manha d'este dia com profundo pezar a noticia do fallecimento do dr. José da Cunha Sampaio, o prestimoso e dedicado consocio a quem esta Sociedade devia muitos e assignalados serviços, por todos nós sobejamente conhecidos.

Que fôra o illustre extincto um dos iniciadores d'esta Sociedade, seu socio installador, e o presidente da sua primeira direcção, cargo que com muita distincção e zêlo inexcedivel desempenhára em diversas gerencias, incluindo a que precedera a

actual.

Que demais, na muito agitada e já larga vida d'esta Sociedade, quer nos dias calmos e felizes, quer nos momentos excitados de atribuladoras difficuldades, era a palavra quente e amiga do dr. José Sampaio que sempre se fazia ouvir em primeiro logar n'esta casa, ou a festejar-lhe os triumphos e as alegrias, ou a encorajal-a nas horas tristes dos desalentos.

Que por tudo isto e porque a muita dedicação que manifestára por esta Sociedade, que vira nascer por assim dizer nas suas mãos e que sempre amára, nunca cançou nem afrouxou, ficaria o seu saudoso nome por tal fórma vinculado a ella, que havia de ser sempre lembrado emquanto houvesse memoria da

Sociedade Martins Sarmento.

Que as superiores qualidades intellectuaes e moraes do venerando morto tornavam tão distincta a sua alta individualidade n'este nosso meio, que a sua perda abria uma enorme lacuna que com difficuldade seria preenchida, pois o dr. José Sampaio era actualmente um dos homens que mais falta faziam á sua terra adoptiva.

Que n'esta occasião solemne e de luto a nossa Sociedade tinha um dever de gratidão a cumprir, motivo porque na ausencia do snr. presidente convocára a reunião d'hoje, afim de propôr que a Sociedade se fizesse representar no acto funebre e se consignasse na acta um voto de profundo sentimento pela irreparavel perda de tão dedicado consocio, bem como se resolvesse, em attenção e homenagem ás suas altas qualidades e relevantes serviços, que o seu retrato fosse collocado n'um logar de honra no salão nobre d'esta Sociedade.

Assim se resolveu, bem como cumprimentar a familia dorida participando-lhe estas deliberações e depôr sob o feretro uma corôa com a seguinte dedicatoria: — A Sociedade Mar-

tins Sarmento — Ao seu primeiro presidente.

Por mim vice-secretario foi dito que estava auctorisado pelo digno socio snr. Joaquim Penafort Lisboa, a participar que o finado havia pedido a sua exc.ª familia para ella entregar a esta Sociedade a quantia de duzentos mil reis como recordação, ultimo testemunho do seu vivo interesse por tão util collectividade.

Na noite de 24 para 25 do corrente os larapios tentaram novamente fazer assalto á casa d'esta benemerita Sociedade.

Felizmente esses malvados não chegaram a entrar no edificio para completar o crime, ao contrario teriamos hoje mais que lamentar o roubo d'esse pequeno numero de medalhas e moedas que os outros ou os mesmos desprezaram.

Na sessão extraordinaria, realisada hoje, foram lidos os officios que passamos a transcrever:

Ill.mo e Exc.mo Snr. — Agradeço reconhecidamente a V. Exc.*, snr. presidente, como representante da illustre e benemerita Sociedade Martins Sarmento, a honra de ter sido admittido como seu socio correspondente.

O meu prestimo scientifico, pouco como é, fica no emtanto ao dispôr d'essa Sociedade, e bem grato me será, snr. presidente, se elle um dia pudér concorrer para o engrandecimento d'uma das mais prestantes associações scientificas do nosso Portugal.

Deus guarde a V. Exc. - Porto, 22 de agosto de 1899. - Ill. -

e Exc. mo Snr. Presidente da Sociedade Martins Sarmento.

Arthur Augusto da Fonseca Cardoso.

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. — Tive a honra de receber, em officio de 18 do corrente, a communicação de que fui nomeado socio correspondente

por proposta de V. Exc.*, da muito illustre Sociedade Martins Sarmento, de que V. Exc.* é muito digno presidente. Não corresponde realmente esta honrosa nomeação ao meu somenos merecimento e pouco prestimo; cumpre-me dirigir a V. Exc. a expressão do meu cordeal agradecimento por tão amavel distincção, e notificar-lhe que com a melhor boa vontade e dedicação, e na medida do meu pouco valioso prestimo, me colloco ao dispôr de tão prestimosa e illustre Sociedade. Exprimir-lhe-hei a minha grande sympathia pela nobre instituição que hoje representa para todos nós memoravel recordação do illustre homem de saber Francisco Martins Sarmento.

Deus guarde a V. Exc.* — Villa do Conde, 23 de agosto de 1899. — Ill.** e Exc.** Snr. Dr. Joaquim José de Meira, muito distincto pre-

sidente da Sociedade Martins Sarmento.

Ricardo Severo.

Ill.m, e Exc.mo Snr. — Esta direcção recebeu o officio de 4 do

corrente mez, com que V. Exc. se dignou honral-a.

Pedindo desculpa de mais cedo não ter respondido, permitta V. Exc.ª que, em nome da direcção das Escólas Moveis, lhe apresente, como digno presidente da patriotica Sociedade Martins Sarmento, os nossos sentimentos de condolencia pelo fallecimento do benemerito cidadão dr. Francisco Martins Sarmento.

Com o officio de V. Exc., quando recebido, coincidiu a noticia do apparecimento da *Peste bubonica*, na cidade do Porto. Pelas informações conhecidas—sabe-se que os comboios para o norte—são formados na Granja e seguem d'alli para o Minho sem tocar no Porto.
Se, pois, V. Exc. vê, que a terrivel epidemia não será estorvo

para o funccionamento da nova missão, póde, desde já, V. Exc.* contar com a nossa annuencia aos louvaveis desejos de V. Exc.a, dignando-se dizer quando deve seguir para essa cidade o professor. Este será conforme a indicação de V. Exc., o snr. José Gonçalves Martins, actualmente disponivel.

Ainda ha pouco um jornal de Lisboa dava a noticia que n'uma freguezia do districto da Guarda havia 116 habitantes do sexo feminino e 181 do sexo masculino. Os primeiros 116 habitantes eram na totalidade analphabetos; nos 181 apenas quatro sabiam lêr; 177 habi-

tantes eram analphabetos.

Se, por esse paiz fóra, se multiplicassem sociedades como aquella a que V. Exc. a tão dignamente preside, devemos presumir que a vergonhosa nodoa do analphabetismo com que Portugal vai fechar o seculo — teria desapparecido, aproveitando-se e adoptando-se o genial methodo de João de Deus.

Deus guarde a V. Exc. - Lisboa, 25 de agosto de 1899. - Ill. mo e Exc. mo Snr. Dr. Joaquim José de Meira, presidente da Sociedade 🐣

Martins Sarmento.

O thesoureiro das Escólas Moveis,

Casimiro Freire.

Resolveu-se agradecer e que n'uma das proximas sessões de outubro fosse escolhida a freguezia onde devia ser installada a missão.

Ill.mo e Exc.mo Snr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Guimarães.

Ill.mo e Exc.mo Snr. — Ao pensamento, affirmado na proposta de V. Exc. sobre prelecções na escóla primaria rural, ou onde ao respectivo professor se afigure mais conveniente, para collaborar por aquelle meio na diffusão de conhecimentos uteis a todo e qualquer agricultor, não tecerá esta redacção encomios, pois que bem os dispensa a alta significação da proposta, e estes seriam, da nossa parte, imperti-

A instrucção nacional fraqueja em muitos pontos. Revela-o a

grande cohorte de analphabetismo; accusam-n'o as deficiencias das nossas escólas na sua propria organisação. A proposta de V. Exc.a seria para lembrar que se torna impositivo abrir caminho a um movimento de salutar influencia sobre a intellectualidade portugueza. Para a obra a que ella nos dirige, são, na verdade, fracos os materiaes que esta redacção póde affeiçoar e

Pede, no emtanto, a V. Exc. hhe permitta pôr desde já á sua disposição, como simples testemunho da sua boa vontade em concorrer para a organisação da «Bibliotheca agricola» nas escólas ruraes do concelho de Guimarães, alguns fasciculos d'A Agricultura Contemporonea e exemplares da Separata, com quanto saiba que n'essa publicação mais vale o desejo dos seus redactores de a tornarem util so progresso da agricultura patria, do que a obra com que tem tentado e diligenciado affirmal-o.

Queira V. Exc. acceitar os protestos de mui superior conside-

ração.

Julio Borges,

redactor-secretario.

Consignou-se na acta um voto de agradecimento e deliberou-se fazer a distribuição dos fasciculos e Separata, antes do que, se deveria estudar qual seria mais proveitoso para os fins no officio indicados, se envial-os aos professores, se aos proprietarios lavradores mais importantes do nosso concelho.

Ill.mo e Exc.mo Snr. - Em sua primeira reunião, depois da morte do snr. dr. Francisco Martins Sarmento, a Direcção do Centro Commercial do Porto, associando-se ao luto d'essa illustre Sociedade, resolveu transmittir-vos a manifestação do seu profundo sentimento, visto que pelo seu nome glorioso, pelos affectos que a prendiam ao illustre extincto e ainda pelas excellentes relações que sempre manteve com esta corporação, — é a essa Sociedade que cabe a primeira homenagem da nossa condolencia perante um acontecimento que enche de magoa todos os que prezam o nome da patria e honram aquelles que engrandeceram esse nome, entre os quaes tem logar distincto o homem illustre que acaba de desapparecer.

Digne-se, pois, V. Exc. acceitar a demonstração da viva condolencia do Centro Commercial do Porto, com os sentimentos do nosso

maior respeito e consideração.

Deus guarde a V. Exc. - Porto e Secretaria, 28 de agosto de 1899.—Ill.mo e Exc.mo Snr. Presidente da Sociedade Martins Sarmento. Guimarães.

O vice-presidente,

Bernardino Carlos Vareta.

Ill.mo e Exc.mo Snr.—A Direcção d'esta Associação Commercial, em sessão effectuada no dia 12 d'este mez, resolveu consignar na acta um voto de profundo sentimento pelo fallecimento do illustre archeologo vimaranense, dr. Martins Sarmento, que muito honrou e amou a sua terra natal; deliberação que tenho subida honra de levar ao conhecimento de V. Exc.ª como digno representante da benemerita Sociedade que tomou o nome d'aquelle distincto cidadão, cuja perda não

só Guimarães mas todo o pais sentiu.

Deus guarde a V. Exc. a—Associação Commercial de Guimarães, 18 de setembro de 1899. — Ill.mo e Exc.mo Snr. Presidente da Direcção

da Sociedade Martins Sarmento.

O presidente da Direcção,

Domingos de Sousa Junior.

Ill.mo e Exc.mo Snr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que a assembleia geral d'esta Associação, reunindo-se pela primeira vez depois do fallecimento do illustre homem de sciencia, o snr. dr. Martins Sarmento, nosso socio effectivo, resolveu por unanimidade consignar na acta da sessão um voto de sincero e profundo pezar.

A Associação recebeu o telegramma que V. Exc.ª teve a deferencia de lhe dirigir, communicando aquelle doloroso acontecimento, mas não foi já a tempo de fazer-se representar no funeral e reservou para a reunião mais proxima prestar á memoria do distincto archeologo a sua homenagem saudosa, como effectivamente prestou na sessão de

hontem.

Deus guarde a V. Exc. - Museu do Carmo, 22 de setembro de 1899.—Ill.mo e Exc.mo Snr. Presidente da Sociedade Martins Sarmento.

O secretario da Mesa.

Eduardo A. Rocha Dias.

Ás exc.^{mas} direcções do Centro Commercial do Porto e da Associação Commercial de Guimarães, e á Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes resolveu-se testemunhar o nosso profundo reconhecimento.

A Sociedade recebeu, desde 1 de julho a 30 de setembro, as seguintes offertas:

Para a bibliotheca:

Livros

Sua Magestade El-Rei, 1 volume;
Dr. Bicardo Jorge, 1 volume;
Luiz José Ferreira, 1 folheto;
Orpheon Portuense, 1 volume;
Eugenio Pacheco, 1 volume;
Centre Commercial do Porto, 2 folhetos;
Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria, 1 folheto;
J. Ramos Coelho, 1 volume;
Academia Polytechnica do Porto, 1 volume;
João Ferreira d'Abreu, 1 volume;
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, 1 folheto;
Francisco Simões Margiochi, 1 folheto;
Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, 1 volume.

Para a collecção de periodicos e revistas os seguintes:

Jornaes

O Echo, Oeiras;
Jornal de Penafiel;
O Reyno do Algarve, Tavira;
Crus e Espada, Braga;
O Intransigente, Vianna do Castello;
A Saude, Caldas de Monchique.

Para os museus de numismatica e archeologia:

José Lopes d'Almeida Guimarães, 2 moedas de prata e 1 de cobre, e 1 nota de 1\$000 reis da Republica dos Estados Unidos do Brazil; Francisco José da Costa Jubim, 1 nota de 10 pesos da Republica do Paraguay; Domingos José Ribeiro Calixto, 1 medalha de bronze e 8 moedas de

cobre;

Dr. Abel de Vasconcellos, 4 tijolos romanos; João Ferreira d'Abreu, 4 moedas de prata e 4 de cobre; João Gualdino Pereira, 8 moedas de prata e 2 de cobre; Miguel de Sousa Rede Guimarães, 1 bala de pedra.

A todos os offerentes renovamos o nosso agradecimento.

30 de setembro de 1899.

J. GUALDINO PEREIRA,

BALANCETES

Movimento da caixa em julho de 1899

ENTRADA		
Saldo do mez passado	81 #310 52 #43 0	133\$740
SARIDA		
Despeza d'este mez	129#245 4#195	133\$740
Em agosto		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	4\$495 437\$400	441\$895
SAHIDA		
Despeza d'este mez	21\$800 420\$095	441\$895
Em setembro		
ENTRADA		
Saldo do mez passado	420#095 24#700	444\$795
SAHIDA		
Despeza d'este mez	149#130 295#665	444\$795
Saldo em caixa para obras		1:013#000

Guimarães, 30 de setembro de 1899.

O thesoureiro,

MANOEL MARTINS BARBOSA D'OLIVETRA.

LISTA DOS SOCIOS

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

E SUAS RESIDENCIAS

Socios honorarios

Agostinho (Dr.) Antonio do Souto, Porto. Alberto (Dr.) da Cunha Sampaio. Bernardino (Conselheiro) Machado Guimarães, Coimbra. Bernardo Moreira de Sá, Porto. Domingos José Ribeiro Callixto. Francisco Ribeiro Martins da Costa. Guilherme Afflalo, Foz do Douro. Ignacio (Dr.) Teixeira de Menezes, Lisboa. Illydio (Dr.) Ayres Pereira do Valle, Porto. João (Abbade de Tagilde) Gomes d'Oliveira Guimarães. João (Conselheiro) Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Lis-Joaquim de Vasconcellos, Porto. José (Padre) Joaquim Gomes, Vizella. José (Dr.) Joaquim da Silva Pereira Caldas, Braga. Maria (D.) Alexandrina Vieira Marques, S. Clemente de Sande. Marianno (Conselheiro) Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Socios correspondentes

Adolpho Salazar, Porto. Alberto (Dr.) Osorio de Castro, India. Arthur (Tenente) Augusto da Fonseca Cardoso, Porto. Henrique (Dr.) Ferreira Botelho, Villa Real.
João (Dr.) Vasconcellos e Menezes, Marco de Canavezes.
Joaquim (Padre) Augusto Pedrosa, Santo Thyrso.
José (Dr.) de Barros da Silva Carneiro, Marco de Canavezes.
José Henrique Pinheiro, Porto.
José (Padre) Raphael Rodrigues, Villa Pouca d'Aguiar.
Ricardo Severo, Porto.

Socios effectivos

Abel (Padre) de Freitas, Braga. Abel (Dr.) de Vasconcellos Gonçalves, Lisboa. Abilio (Padre) Augusto de Passos. Abilio (Dr.) da Costa Torres, Vizella. Adelaide (D.) Sophia Monteiro de Meira. Adelaide (D.) Sophia Moreira Rodrigues Leão, Porto. Adelino (Dr.) Adelio Leão da Gosta, Porto. Agostinho (Padre) Antunes d'Azevedo. Albano Bellino, Braga. Alberto (Dr.) Carlos de Brito Lima, Arcos de Val do Vez. Alberto (Dr.) d'Oliveira Lobo. Alberto Ribeiro de Faria, S. Torquato. Alberto (Conego) da Silva Vasconcellos. Albino Pinto Pereira Cardoso. Alcino (Tenente) da Costa Machado. Alfredo d'Oliveira Sousa Peixoto. Alvaro da Costa Guimarães. Alvaro da Cunha Berrance. Alvaro (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra. Anthero (Dr.) Campos da Silva. Antonio Alves Martins Pereira. Antonio d'Araujo Salgado. Antonio (Dr.) Arroyo, Porto. Antonio Augusto d'Almeida Ferreira. Antonio (Dr.) Augusto de Freitas, Beira. Antonio (Dr.) Augusto Fernandes Braga. Antonio (Tenente) Augusto Infante. Antonio (Padre) Augusto Monteiro. Antonio (Dr.) Baptista Leite de Faria. Antonio Casimiro de Sousa Guimarães, Porto. Antonio Cayres Pinto de Madureira. Antonio (Dr.) Coelho da Motta Prego.

Antonio de Freitas Costa e Almeida.

Antonio de Freitas Ribeiro.

Antonio (Dr.) de Freitas Ribeiro, Loanda.

Antonio Guimarães.

Antonio (Padre) Garcia Guimarães.

Antonio (Padre) Hermano Mendes de Carvalho.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Antonio Joaquim de Meira.

Antonio (Reitor) Joaquim Ramalho, Creixomil.

Antonio (Reitor) José Correa Ramalho, Villa Nova das Infantas.

Antonio (Padre) José Barbosa Pinto Veiga.

Antonio José da Costa Braga.

Antonio José de Faria.

Antonio José Fernandes.

Antonio José Pereira de Lima.

Antonio José Pinheiro.

Antonio José Ribeiro.

Antonio José da Silva Basto.

Antonio (Dr.) José da Silva Basto Junior.

Antonio José da Silva Ferreira.

Antonio (Conego) Julio de Miranda.

Antonio Leal de Barros e Vasconcellos, Fafe.

Antonio Leite de Castro Sampaio Vaz Vieira.

Antonio Lopes Martins.

Antonio (Dr.) Manoel Trigo.

Antonio Maria Rebello de Magalhães, Fafe.

Antonio (Dr.) Marques da Silva Lopes.

Antonio Martins de Queiroz.

Antonio (Padre) Mendes Leite.

Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Antonio (Padre) Pereira Mendes.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Pereira da Silva, S. Paulo.

Antonio (Dr.) Rodrigues Leite da Silva.

Antonio (Conego) da Silva Ribeiro.

Antonio Teixeira de Carvalho Sousa Cyrne.

Antonio (Dr.) Vicente Leal Sampaio.

Antonio (Dr.) Vieira de Andrade.

Armindo (Dr.) de Freitas Ribeiro de Faria, Vizella.

Augusto (Conego) Carlos da Silva Ferreira Coimbra, Porto.

Augusto (Dr.) Alfredo de Mattos Chaves.

Augusto Leite da Silva Guimarães, Porto.

Augusto Mendes da Cunha.

Augusto de Sousa Passos. Avelino (Dr.) Germano da Costa Freitas (socio iniciador). Avelino Augusto da Silva Monteiro, Porto. Avelino (Dr.) da Silva Guimarães (socio iniciador). Barão de Pombeiro de Riba Vizella. Baroneza de Pombeiro de Riba Vizella. Bento José Leite. Bernardino Jordão. Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães. Bernardino Rebello Cardoso de Menezes. Braulio (Dr.) Lauro Pereira da Silva Caldas, Vizella. Cacilda (D.) Neves de Castro Guimarães. Carlos A. Bezerra do Rego Cardoso. Carlos (General) Maria dos Santos. Cesar Augusto de Freitas. Christina (D.) Martins de Queiroz Montenegro. Conde de Margaride. Condessa de Margaride. Daniel José de Carvalho, Porto. Delfina (D.) Emilia Carneiro Martins. Diniz da Costa Santiago. Foz do Douro. Domingos Antonio de Freitas Junior. Domingos (Dr.) de Castro Meirelles. Domingos José Ribeiro Guimarães. Domingos José de Sousa Junior. Domingos Leite de Castro (socio iniciador). Domingos Ribeiro da Costa Sampaio. Domingos Ribeiro Martins da Costa. Domingos (Dr.) de Sousa Junior. Duarte (Alferes) do Amaral Pinto de Freitas. Eduardo Manoel Almeida. Emilia (D.) Christina de Freitas Aguiar Vieira. Emiliano Abreu. Eugenio (Padre) da Costa Araujo Motta. Felicidade (D.) Rosa d'Araujo Figueiras de Sousa. Felix Antonio Lopes Guimarães, Porto. Fernando Affonso Peixoto da Silva e Bourbon. Firmino (Padre) Antonio da Silva Bravo. Fortunato José Marques, Santa Leocadia de Briteiros. Fortunato José da Silva Basto. Francisco Antonio Alves Mendes. Francisco d'Assis Costa Guimarães. Francisco Dias de Castro.

Francisco Jacome.

Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior.

Francisco (Dr.) José da Silva Basto, Coimbra.

Francisco Martins Fernandes.

Francisco Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

Francisco Salgado, Vizella.

Francisco José da Silva Guimarães.

Francisco da Silva Pereira Martins.

Gaspar (Dr.) d'Abreu Lima.

Gaspar (Padre) da Costa Roriz.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul.

Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto.

Gaspar Ribeiro da Silva Castro.

Geraldo (Dr.) José Coelho Guimarães.

Gonçalo (Dr.) Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul.

Guilhermino Augusto Barreira.

Henrique (Dr.) Cardoso de Menezes.

Hermano (Padre) Amandio Mendes de Carvalho.

Ignez (D.) Queiroz.

Januario de Sousa Loureiro.

Jeronymo de Castro.

Jeronymo (Dr.) Pereira Leite de Magalhães e Couto.

Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio.

João Antonio Assonso Barbosa.

João Antonio d'Almeida.

João Antonio Gouvêa Moreira Guimarães.

João (General) Augusto Pereira d'Eça de Chaby.

João (Abbade) Candido da Silva, Villa Nova de Sande.

João Cardoso de Menezes Martins.

João (Padre) Chrysostomo Rodrigues de Faria.

João de Faria e Sousa Abreu.

João (Dr.) Ferreira da Silva Guimarães, Ilha Graciosa.

João Gualdino Pereira.

João Jacintho.

João Joaquim d'Oliveira Basto.

João Lopes Cardoso, Ronfe.

João Lopes de Faria.

João (Dr.) de Mello Sampaio.

João Pereira Mendes.

João (Dr.) Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, Braga.

João Ribeiro de Faria e Silva, Porto.

João Ribeiro Jorge.

João (Dr.) Ribeiro Martins da Costa.

João Vieira d'Andrade.

Joaquim Antonio da Cunha Guimarães.

Joaquim (Tenente) Bernardino Fernandes d'Azevedo.

Joaquim (Padre) Ferreira Freitas.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim Ferreira de Sousa Nogueira, S. Paulo.

Joaquim (Dr.) José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

Joaquim (Dr.) José de Meira.

Joaquim Martins Guimarães.

Joaquim Martins de Macedo e Silva.

Joaquim Martins de Oliveira Costa.

Joaquim Penafort Lisboa.

Joaquim Pereira Mendes.

José do Amaral Ferreira.

José Antonio da Silva Vieira, Mossamedes.

José Antonio Soares Guimarães.

José Augusto Ferreira da Cunha.

José Borges Teixeira de Barros.

José (Dr.) Coelho da Motta Prégo, Lisboa.

José Duarte Guimarães, Abbação.

José (Abbade) do Egypto Vieira, Braga.

José (Dr.) Eugenio d'Almeida Castello Branco, Lisboa.

José Fernandes da Costa.

José Ferreira d'Abreu.

José Ferreira Mendes da Paz.

José Francisco Gonçalves Guimarães.

José (Dr.) de Freitas Costa.

José de Freitas Costa Soares.

José Joaquim de Oliveira.

José Lerdeira Guimarães.

José Lopes d'Almeida Guimarães, S. Paulo.

José Luiz Ferreira.

José Luiz de Pina.

José (Padre) Maria Fiusa.

José (Conego) Maria Gomes.

José Maria Martins Ferreira.

José (Dr.) Maria de Moura Machado, Barcellos.

José Martins de Queiroz.

José Menezes d'Amorim.

José Pinheiro.

José Pinto Pereira d'Oliveira.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

José Ribeiro Martins da Costa.

José (Dr.) Sebastião de Menezes.

José da Silva Guimarães.

José (Dr.) da Silva Monteiro, Santo Thyrso.

José Teixeira dos Santos.

Julio Antonio Cardoso.

Luiz (Dr.) Augusto Vieira.

Luiz Cardoso de Menezes.

Luiz (Ur.) da Cruz Ferreira, Barcellos.

Luiz Dias de Castro.

Luiz Gonzaga Pereira.

Luiz José Gonçalves Basto.

Luiz (Commendador) Martins Pereira de Menezes, Marselha.

Luiz Martins de Queiroz.

Manoel (D. Prior) d'Albuquerque.

Manoel Augusto d'Almeida Ferreira.

Manoel Augusto de Freitas Aguiar.

Manoel Baptista Sampaio, Gondar.

Manoel (Padre) Custodio de Sousa Gonçalves.

Manoel Fernandes Guimarães, Gondomar.

Manoel Fernandes da Silva Corrêa.

Manoel Ferreira d'Abreu.

Manoel de Freitas Ferreira e Silva.

Manoel Joaquim da Cunha.

Manoel José de Faria Guimarães.

Manoel (Conego) José da Silva Bacellar.

Manoel (Dr.) Marinho de Castro Falcão, Porto.

Manoel Martins Barbosa d'Oliveira.

Manoel (Dr.) Matheus, Grandola.

Manoel (Conego) Moreira Junior.

Manoel Pinheiro Guimarães.

Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Manoel Vieira de Castro Brandão.

Maria (D.) Arminda da Silva Caldas.

Maria (D.) do Carmo Pinheiro Osorio Sarmento, Lamego.

Maria (D.) da Conceição Pereira Forjaz de Menezes.

Maria (D.) da Gloria de Sousa Bandeira.

Maria (D.) Josephina da Costa Freitas.

Maria (D.) da Madre de Deus Aguiar Martins Sarmento.

Maria (D.) Rita de Castro Sampaio.

Marianno Augusto da Rocha.

Mario Augusto Vieira, Athães.

Mathias de Castro Leite, S. Paulo.

Miguel José da Silva, Porto. Nicolau José da Silva Goncalves. Paschoal Lino de Quintanilha e Mendonça. Pedro (Dr.) de Barros Rodrigues. Pedro (Conego) Gonçalves Sanches. Pedro Lobo Machado Cardoso de Menezes. Pedro Pereira da Silva Guimarães. Pedro (Dr.) Pereira da Silva Guimarães Junior. Raul (Alferes) Brandão, Porto. Roberto Victor Germano. Rodrigo Augusto Alves. Rodrigo (Alferes) Augusto de Sousa Queiroz. Rodrigo (Dr.) de Freitas Araujo Portugal. Rodrigo José Leite Dias. Rodrigo de Sousa Macedo. Rufino Luiz Ferreira. Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, Braga. Silvestre Gomes Teixeira. Silvino de Sousa Almeida Aguiar. Simão Alves d'Almeida Araujo. Simão Eduardo Alves Neves. Simão da Costa Guimarães. Simão Ribeiro. Sophia (D.) Virginia da Costa Freitas. Theotonio (Dr.) Rebello Teixeira, Povoa de Lanhoso. Thomaz (General) Julio da Costa Sequeira. Thomaz Pedro da Rocha. Visconde do Paco de Nespereira. Visconde de Sendello. Visconde de Thaide, Rio de Janeiro. Visconde Viamonte da Silveira. . Zeferino (Tenente) Caria.

Benemeritos protectores

Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, Rio de Janeiro. Domingos Martins da Costa Ribeiro, Lisboa. Visconde de Sanches de Baêna, Lisboa.

Socios fallecidos

Antonio (Padre) Affonso de Carvalho. Antonio Augusto da Silva Caldas. Antonio Augusto da Silva Cardoso (socio honorario).

Antonio Candido Augusto Martins.

Antonio da Costa Guimarães.

Antonio (D.) da Costa (socio honorario).

Antonio (Commendador) Fernandes d'Araujo Guimarães.

Antonio José Ferreira Caldas.

Antonio Ferreira dos Santos (socio correspondente).

Antonio (Padre) Gualberto Pereira.

Antonio (Dr.) José da Costa Santos.

Antonio (Padre) José Ferreira Caldas.

Antonio José Pinto Guimarães.

Antonio Mendes Guimarães.

Antonio Manoel d'Almeida.

Bernardino (Padre) Fernandes Ribeiro de Faria.

Caetano (Ur.) Mendes Ribeiro.

Conde de S. Bento.

Conde de Villa-Pouca (socio honorario).

Custodio (Padre) José Bragança.

Custodio José de Freitas.

Domingos Antonio de Freitas.

Domingos José Ferreira Junior (socio iniciador).

Domingos Martins Fernandes.

Domingos (Padre) Ribeiro Dias.

Eugenio da Costa Vaz Vieira.

Fortunato (Padre) Casimiro da Silva Gama (benemerito protector).

Francisco Antonio de Sousa da Silveira.

Francisco Joaquim Gomes Santa Cruz.

Francisco (Dr.) Martins de Gouvêa Moraes Sarmento (1.º sociohonorario).

Francisco da Silva Monteiro.

Gualter Martins da Costa.

Jeronymo Peixoto d'Abreu Vieira.

João (Abbade) Antonio Vaz da Costa Alves.

João Antunes Guimarães (socio honorario).

João (Dr.) de Deus (socio honorario).

João (Tenente) Baptista Barreira (socio honorario).

João Chrysostomo.

João de Castro Sampaio.

João Pereira da Silva Guimarães.

Joaquim José da Cunha Guimarães (benemerito protector).

Joaquim Ribeiro Gonçalves Guimarães.

José (Dr.) da Cunha Sampaio (socio iniciador).

José Joaquim da Costa.

José Martins da Costa.

José Miguel da Costa Guimarães.

Lopo (Conselheiro) Vaz de Sampaio e Mello (socio honorario).

Luiz dos Santos Leal.

Manoel (Abbade) Augusto Esteves Vaz.

Manoel (Abbade) Duarte de Macedo (socio correspondente).

Manoel de Castro Sampaio.

Manoel (Commendador) da Cunha Guimarães Ferreira (socio honorario).

Manoel José de Cerqueira Junior.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel Pinheiro Caldas Guimarães.

Manoel Ribeiro de Faria.

Manoel Ribeiro Germano Guimarães.

Marquez de Lindoso.

Rodrigo (Dr.) Teixeira de Menezes. Viscondessa de Roriz.

INDICE DO XVI VOLUME

1.º numero - Janeiro de 1899

Materiaes para a archeologia do concelho de Guimarães, por F. Martins Sarmento	
Couto de Ronfe, por Oliveira Guimarães	
Folk-lore, por João de Vasconcellos	F. Martins Sarmento.
João da Metta Prego — Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal, por Alberto Sampaio	Conto de Ronfe, por Oliveira Guimarãos
bos em Portugal, por Alberto Sampaio	Folk-lore, por João de Vasconcellos
bos em Portugal, por Alberto Sampaio	João da Metta Prego — Guia pratico para o emprego dos adu-
Boletim, por José Pinheiro	bos em Portugal, por Alberto Sampaio
Associações agricolas, por Avelino Guimarães	Boletim, por José Pinheiro
Associações agricolas, por Avelino Guimarães Capella e morgado de Guilhomil, por José Machado	Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira
Capella e morgado de Guilhomil, por José Machado Caldas de Vizella, por Oliveira Guimarães	2.º e 3.º numeros — Abril e Julho de 1899
Caldas de Vizella, por Oliveira Guimarães	Associações agricolas, por Avelino Guimarães
Caldas de Vizella, por Oliveira Guimarães	Capella e morgado de Guilhomil, por José Machado
Catalogo das moedas romanas celtiberas e wisigodes, nor Al-	Caldas de Vizella, por Oliveira Guimarães
	Catalogo das moedas romanas, celtiberas e wisigodas, por Al-
bano Bellino	hano Bellino

	Pag.
Subsidios para a historia das industrias vimaranenses, por	01
Avelino Guimarães	91
Estatutos da Sociedade Martins Sarmento	94
Regulamento da Sociedade Martins Sarmento	99
Boletins, por José Pinheiro e J. Gualdino Pereira	107
Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira	140
Mappa geral da receita e despeza da Sociedade Martins Sar-	
mento	142
4.º numero — Outubro de 1899	
Assistencia judiciaria, por Avelino Guimarães	145
Cartas do padre Bartholomeu do Quental	152
	161
Boletim, por J. Gualdino Pereira	
Balancetes, por Manoel Martins Barbosa d'Oliveira	196
Lista dos socios	197

ERRATA

Nos Estatutos da Sociedade Martins Sarmento, publicados nos n.ºº 2 e 3 d'esta Revista, sahiram alterados os artigos 8.º e 9.º, devendo lêr-se:

Art. 8.º A direcção será constituida por sete vogaes effectivos, que d'entre si escolherão presidente, vice-presidente, secretario, vice-secretario, thesoureiro; e por sete supplentes, para servirem no impedimento permanente dos effectivos.

Art. 9.º A eleição annual da direcção far-se-ha em assembléa

geral, etc. (o resto como está impresso).

A Agricultura Contemporanea, revista mensal
agricola e agronomica. Lisboa. — Por anno (pagamento adian-
tado):
Portugal e provincias ultramarinas
Paizes da União Postal
On'ros paizes
Para os socios da Real Associação Central da Agricultura
Portugueza
111000000000000000000000000000000000000
A Agricultura Nacional, jornal de propaganda agricola.
Portugal e provincias ultramarinas 23000
Estrangeiro 2,5500
Numero avulso
A Crise Agricola Portugueza, por Avelino Guima-
rães. 1 vol
Vende-se em Guimarães na loja de Francisco Joaquim de Freitas,
no Toural.
Boletim da Camara de Commercio e Indus-
tria de Lisboa. — Numero avulso
Caux serie de 12 numeros zoudo
Jornal das Finanças, revista hebdemadaria dos interesses
materiaes.
Reiro, por anno (pagamento adiantado) 25400
Ultramar
União Postal
Brazil
Jornal Horticolo-Agricola. Porto Por anno (paga-
men'o adiantado)
IIICH O AMIANIANO,
Novo Mensageiro do Coração de Jesus, pu-
blicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga
do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal,
anno

Jornal dus Sciencias mathematicas e tronomicas. Director, dr. F. Gomes Telreira. Cada	
O Archeologo Portuguez Line	1 7 7 1 146 166
dente, por F. Martins Sarmento. 1 grosso volume.	78 10 0ee \$50
Auno	3)() 3()
de Guimarães. Continente, anno. Edição de papel de luxo. Numero avulso.	566 160 da,
de Lisboa. Director, Ferreira Depeda publicação	60 90 at
Revista d'Obras Publicas e Minas, publicação Lishoa, anno. Provincias e estro.))
Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Fer- Semestre, franco de porte	
Voz de S. Antonio, revista mensal illustrada, de	

141 (12)

K. 🗯

.... 153 Y

•••

n**b**t.

∦ b

:

. .

ŝ

þ

<u>.</u>11

• . . . This book should be returned to the Library on or before the last di stamped below.

A fine of five cents a day is incurr by retaining it beyond the specif time.

Please return promptly.